Classificação: 031.12

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
7º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
BATALHÃO BARÃO DO RIO BRANCO

PROCESSO NUP
64045.001272/2026-31

Cód verificador: b9c3a8b4-1321-49bb

ASSUNTO: Aquisição de materiais de higiene para o 7º Batalhão de Engenharia de Construção.

INTERESSADO: Almoxarifado

Órgão de Origem: 7º Batalhão de Engenharia de Construção

Data da Criação: 01/04/2026

Localização Atual do Processo: Seção de Aquisição, Licitação e Contratos

Data da Autação: 01/04/2026

Estado: Autuado

PEÇAS PROCESSUAIS

1- Termo de Abertura Nº 42-Grupo Aprov/CCAp-Pel Log/CCAp (a)
2- DFD_160001-000104-2026_assinado.pdf
3- Despacho Nº 50-Grupo Aprov/CCAp-Pel Log/CCAp
4- Despacho Nº 51-Grupo Aprov/CCAp-Pel Log/CCAp
5- Despacho Nº 54-SALC/7 BEC
6- NOMEAÇÃO COMANDANTE.pdf
7- BI NOMEAÇÃO CMT.pdf
8- DESIGNAÇÃO EQUIPE DE PLANEJAMENTO.pdf
9- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 001/2026 - Processo 64045.001272/2026-31
10- Despacho Nº 58-SALC/7 BEC
11- PROCESSO UGNP_PAPEL HIGIENICO.pdf
12- Requisição Nº 52-Grupo Aprov/CCAp-Pel Log/CCAp
13- 2026NC004143 I3DAFUNADOM-1.pdf
14- CERTIDÕES.rar (b)
15- DIEx Nº 709-Grupo Aprov/CCAp-Pel Log/CCAp
16- CERTIDÕES J. S. CORDEIRO.rar (c)
17- Diex Simplificado Nº 610-Fisc Adm-Almox/Fisc Adm/7 BEC (c)
18- CERTIDÕES J. S. CORDEIRO.rar (c)
19- Certidão Negativa-1.pdf (c)
20- certidao-1.pdf (c)
21- consulta_contratante_1777387433761_18255882000100.pdf (c)
22- ConsultaConsolidada_18255882000100_28-4-2026.pdf (c)
23- ConsultaOptantes-2.pdf (c)
24- consultarOcorrenciasFornecedor_18255882000100_2026-04-28.pdf (c)
25- consultarSituacaoFornecedor_18255882000100_2026-04-28.pdf (c)
26- Requisição Nº 52-Grupo Aprov.pdf (c)
27- Certidão Negativa-1.pdf
28- certidao-1.pdf
29- consulta_contratante_1777387433761_18255882000100.pdf
30- ConsultaConsolidada_18255882000100_28-4-2026.pdf
31- ConsultaOptantes-2.pdf
32- consultarOcorrenciasFornecedor_18255882000100_2026-04-28.pdf
33- consultarSituacaoFornecedor_18255882000100_2026-04-28.pdf
34- Requisição Nº 101-Grupo Aprov.pdf
35- NE_160001_2026NE000113_v002_18255882000100_20260505134709.pdf

Legenda

(a) Documento de Origem
(b) Arquivos que não serão impressos por não se tratarem de arquivos de texto ou imagem
(c) Documento desentranhado
(d) Documento desmembrado

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
7º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
BATALHÃO BARÃO DO RIO BRANCO

Termo de Abertura Nº 42-Grupo Aprov/CCAp-Pel Log/CCAp

Rio Branco, AC, 1º de abril de 2026.

Assunto: termo de abertura de processo eletrônico

Anexos:
1) DFD_160001-000104-2026_assinado.pdf

Ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, nesta cidade de Rio Branco, no estado do Acre no 7º Batalhão de Engenharia de Construção, faço a abertura do Processo Administrativo referente a desão à Ata de Registro de Preços - ARP na modalidade carona, objetivando a aquisição de material de higiêne pessoal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas constante no Documento de Formalização da Demanda (DFD) n°17/2026.

[redacted]

[redacted]

Código de verificação: +Sln-WteG-QrPN-jD9+

7ºATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO

Documento de Formalização da Demanda 104/2026

Número do Documento de Formalização da Demanda: 104/2026

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Almoxarifado	06/04/2026 00:00	160001	[redacted]

Descrição sucinta do objeto

Aquisição de papel higiênico e papel toalha para o 7º Batalhão de Engenharia de Construção.

Justificativa da prioridade

Escassez do material no batalhão.

2. Justificativa de Necessidade

A presente demanda visa à aquisição de papel higiênico e papel toalha para suprir as necessidades de todas as subunidades, seções administrativas, alojamentos, ranchos e áreas comuns deste Batalhão.

A aquisição destes itens é indispensável e de natureza continuada, fundamentando-se nos seguintes pontos:

- Manutenção das Condições de Salubridade: A disponibilidade de materiais de higiene básica é um requisito elementar para garantir a saúde e o bem-estar do efetivo fixo e variável, prevenindo a propagação de doenças em ambientes de uso coletivo.
- Continuidade do Serviço Público: Como unidade militar de funcionamento 24 horas, o Batalhão mantém atividades ininterruptas (serviço de escala, prontidão e administração), o que exige um fluxo constante de suprimentos para evitar o desabastecimento das instalações sanitárias.
- Conformidade com Normas de Higiene: O uso de papel toalha em áreas como o Rancho (refeitório) e banheiros coletivos é uma recomendação sanitária para evitar a contaminação cruzada, sendo superior ao uso de toalhas de tecido.

Considerando que a falta de tais insumos compromete a dignidade do trabalho militar e a higiene das instalações, submeto a presente demanda para análise e prosseguimento do processo licitatório/compra.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Artigos de papel para higiene	Papel Higiênico	características adicionais: fragrancia neutra, comprimento: 30, cor: branca, largura: 10, material: fibras celulósicas, quantidade folhas: simples, tipo: gofrado e picotado **Unidade de fornecimento:** Pacote	600,00	5,20	3.120,00
2	Artigos de papel para higiene	Toalha De Papel	aplicação: higiene pessoal, comprimento: 200, cor: branca, largura: 20, material: 100% celulose virgem, tipo folha: simples **Unidade de fornecimento:** Pacote	50,00	4,90	245,00

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



5. Acompanhamento

Nenhum acompanhamento incluído.

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
7º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
BATALHÃO BARÃO DO RIO BRANCO

Despacho Nº 50-Grupo Aprov/CCAp-Pel Log/CCAp

Rio Branco, AC, 1º de abril de 2026.

Assunto: despacho do Fiscal Administrativo

Concordo com a demanda apresentada pelo Chefe do Setor do Almoxarifado.

Encaminho o processo para ciência e aprovação do Ordenador de Despesas.

[redacted]

[redacted]

Código de verificação: r40u-FpmL-7/lg-+E22

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
7º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
BATALHÃO BARÃO DO RIO BRANCO

Despacho Nº 51-Grupo Aprov/CCAp-Pel Log/CCAp

Rio Branco, AC, 1º de abril de 2026.

Assunto: despacho do Ordenador de Despesas

Aprovo o DFD apresentado pelo Chefe do Setor do Almoxarifado e determino ao Chefe da SALC que designe em Boletim Interno a Equipe de Planejamento da Contratação, conforme inciso VII, do Art. 3º, da IN SEGES/MGI nº 58/2022.

[redacted]

[redacted]

Código de verificação: tRAe-78ts-+QpO-dppc

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
7º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
BATALHÃO BARÃO DO RIO BRANCO

Despacho Nº 54-SALC/7 BEC

Rio Branco, AC, 10 de abril de 2026.

Assunto: peças mínimas para compor o processo em tela

1. Para darmos prosseguimento ao processo em tela solicito a essa equipe de planejamento que junte ao autos os seguintes documentos:

a. Solicitação de adesão à ata de registro de preço.

b. Resposta da licitante detentora dos itens a serem adquiridos (aceite).

c. Aprovação da Unidade Gerenciadora.

d. Pesquisa de preço para comprovar a vantajosidade da adesão conforme IN 65/21.

e. Justificativa do Ordenador de Despesas para a referida adesão.

f. Estudo Ténico preliminar (ETP), Mapa de risco e no mínimo as principais peças dos artefatos da OM gerenciadora (ETP, TR, Ata assinada) e demais documentos julgados necessário por essa equipe de planejamento.

[redacted]

[redacted]

[redacted]

Código de verificação: gM2d-27b1-MrYI-0Y30

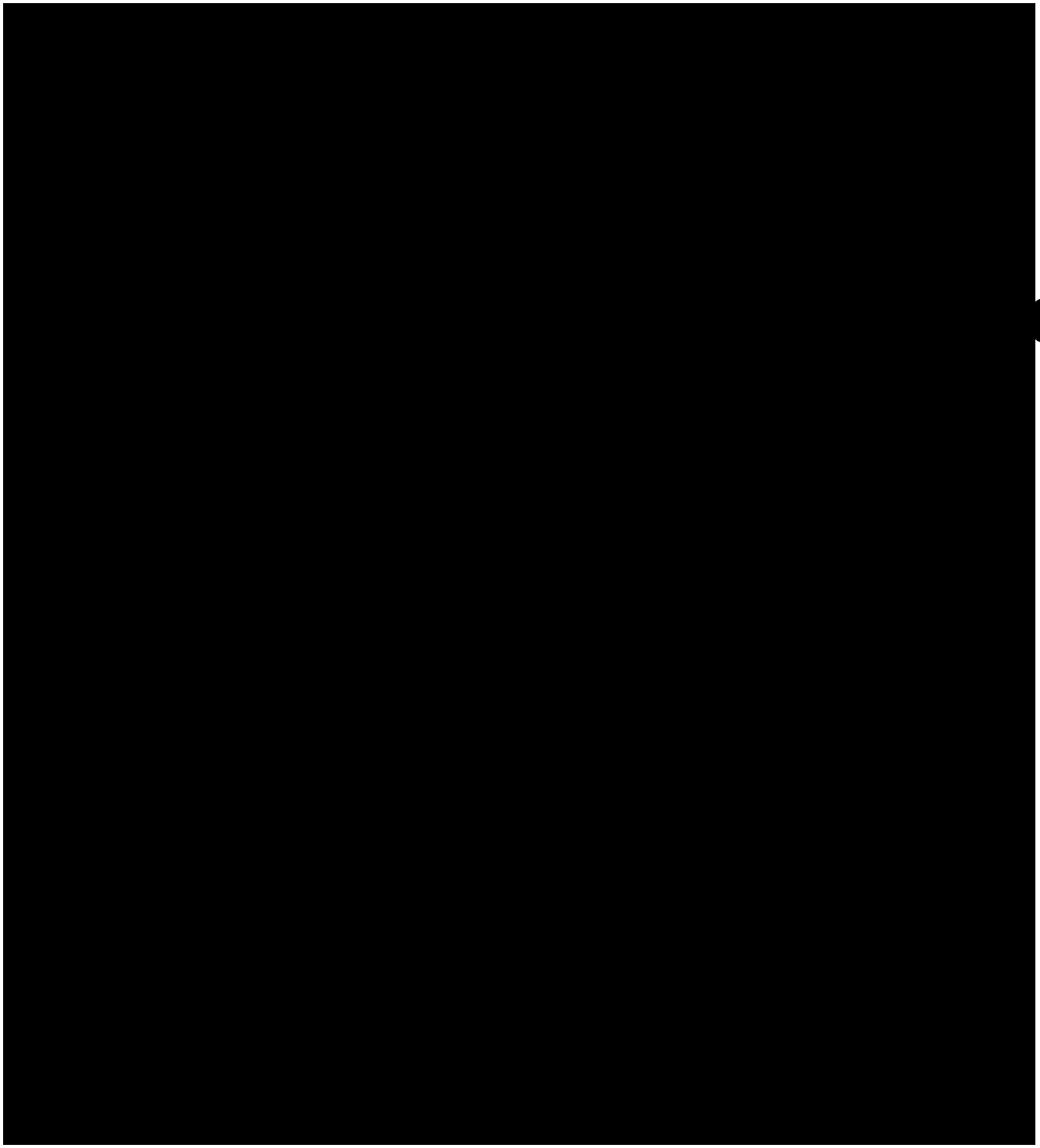
DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

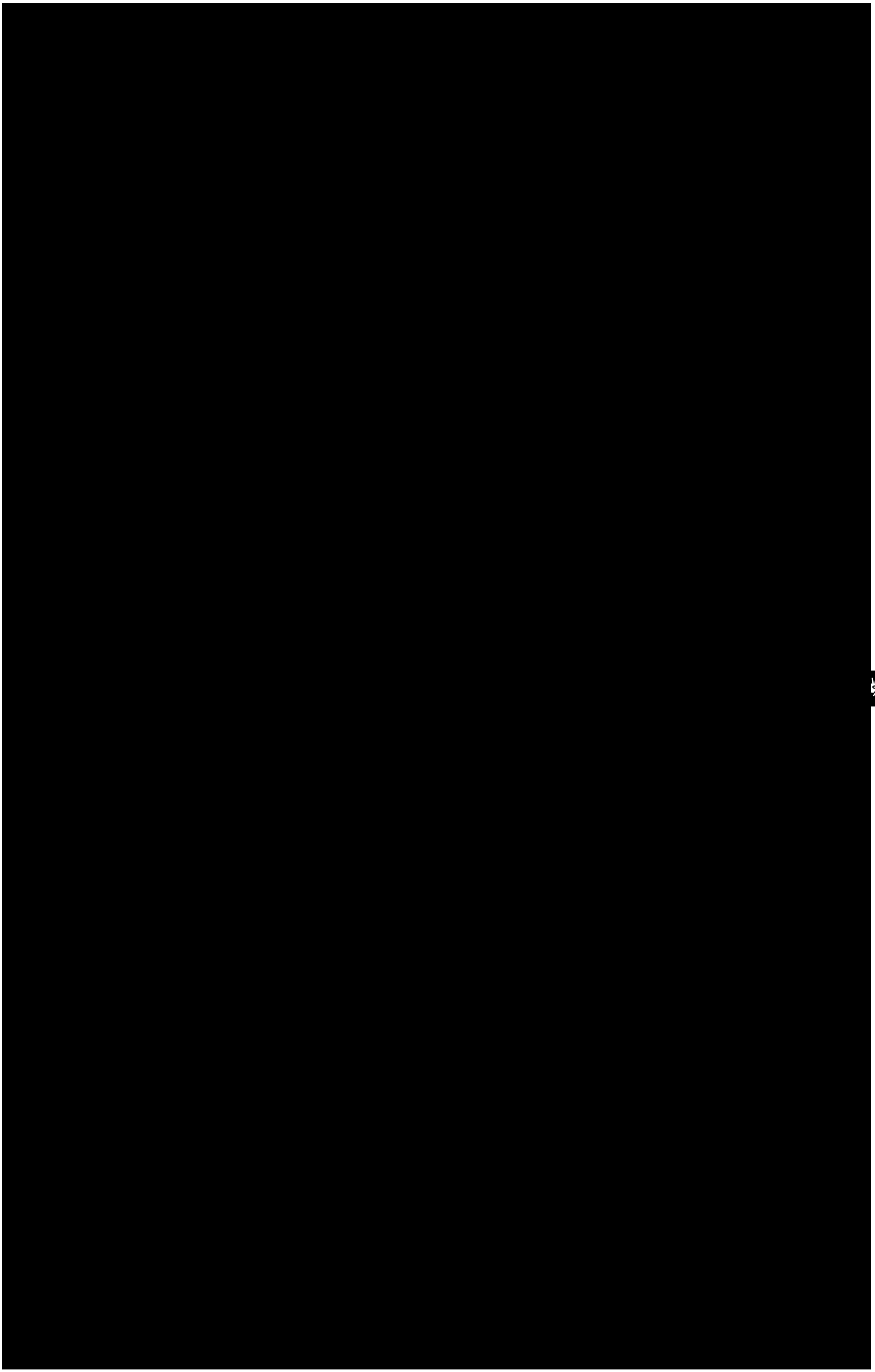
Publicado em: 23/05/2025 | Edição: 96 | Seção: 2 | Página: 9

Órgão: Ministério da Defesa/Comando do Exército/Gabinete do Comandante

PORTARIA - C EX Nº 618, DE 22 DE MAIO DE 2025

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea "a", do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, alterado pelo Decreto nº 8.514, de 3 de setembro de 2015, e considerando o disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, resolve:

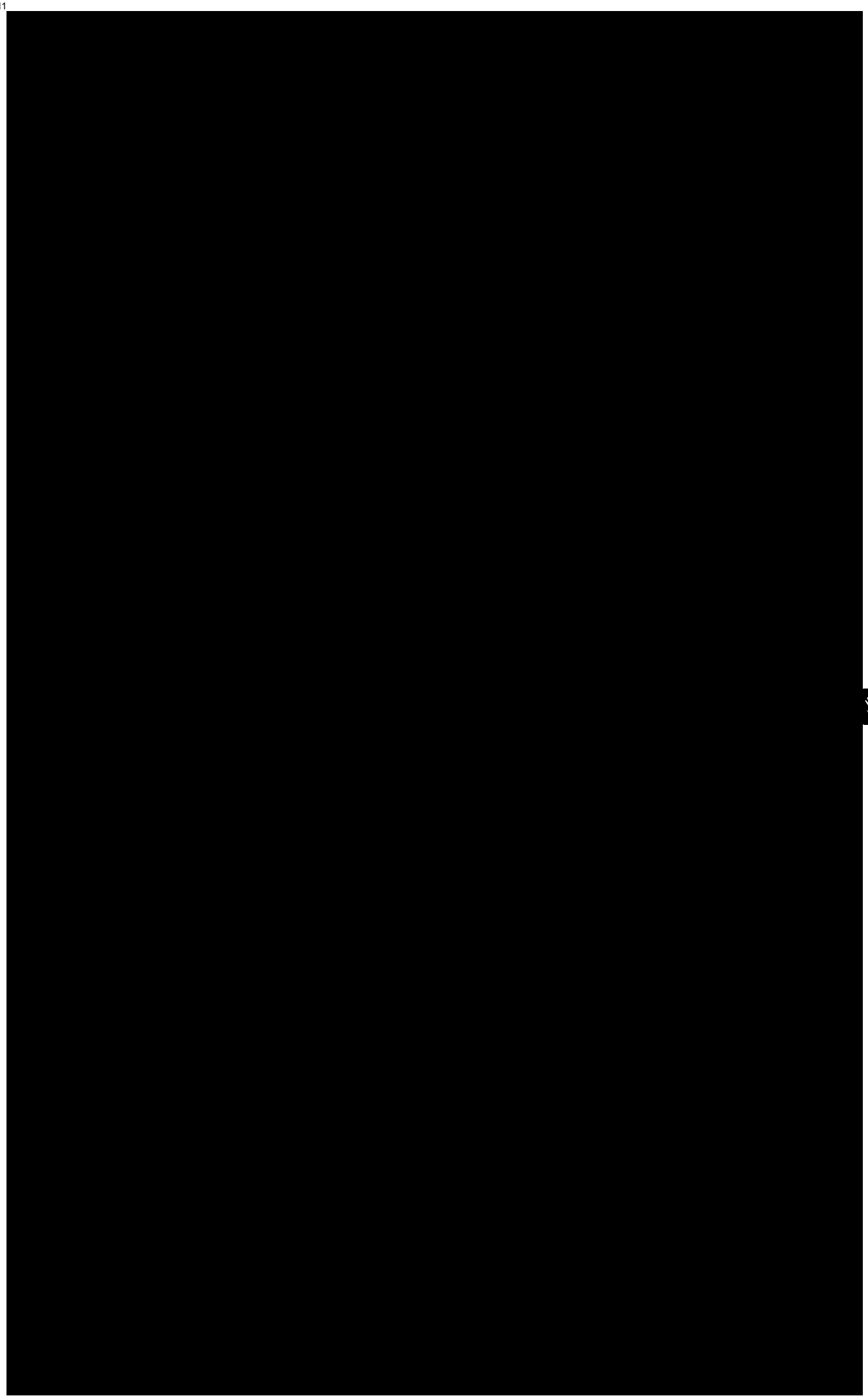


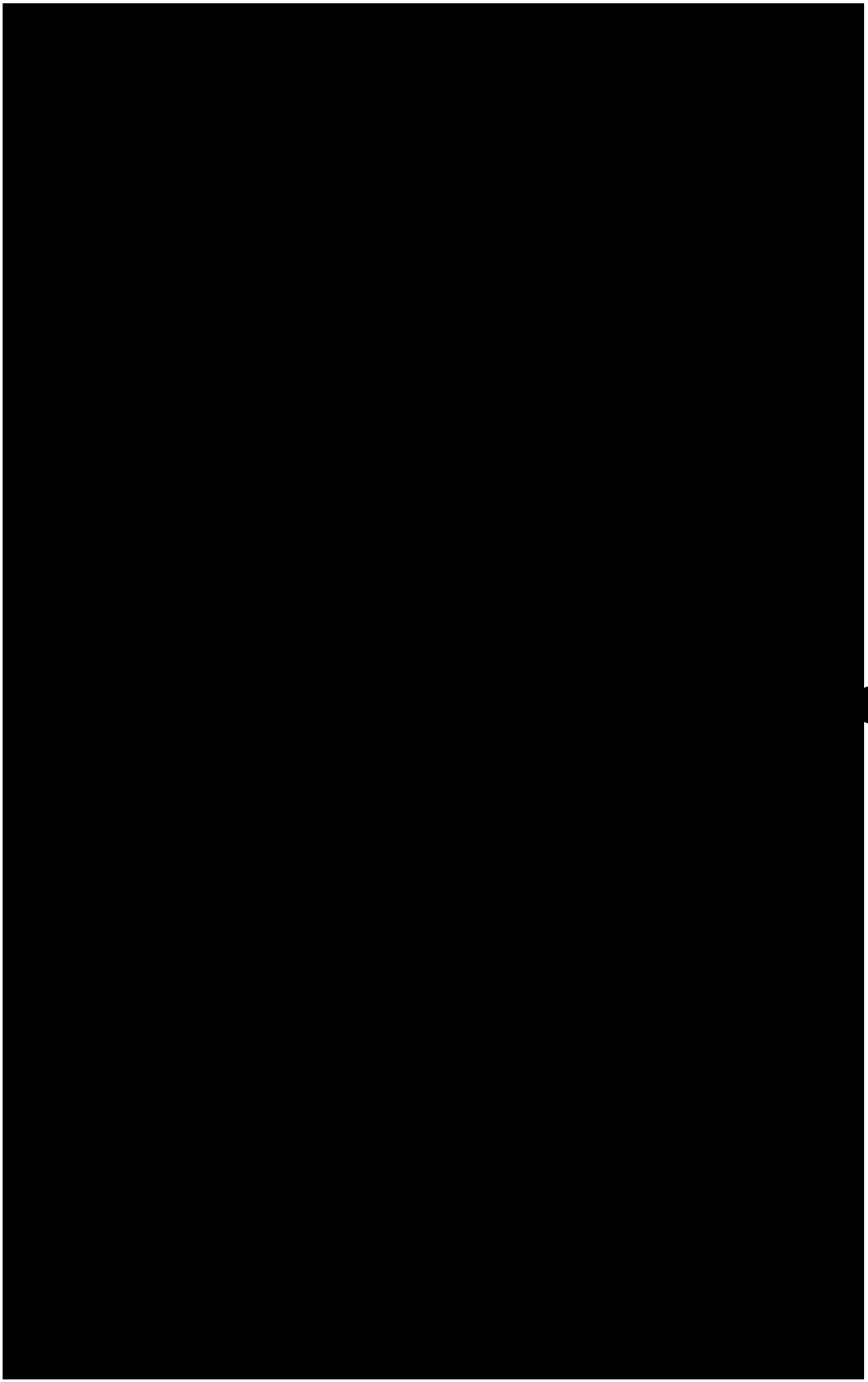


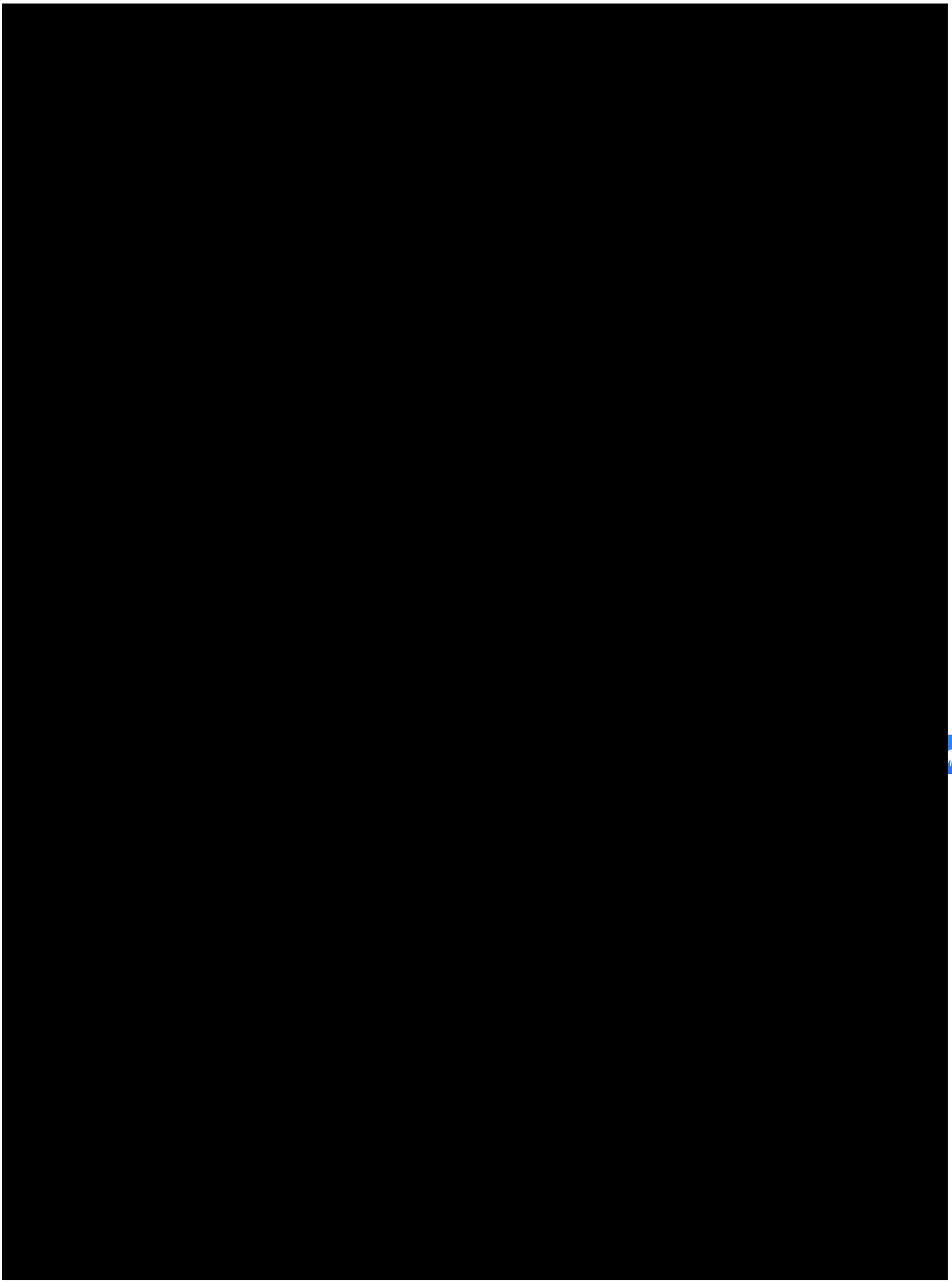
[redacted]

- do 7º BEC (Rio Branco-AC), o Ten Cel ENG [redacted]

[redacted]







MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
7º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
BATALHÃO BARÃO DO RIO BRANCO

Quartel em Rio Branco - AC, 12 de dezembro de 2025
(sexta-feira)

BOLETIM ESPECIAL Nº 1/2025

Para conhecimento deste aquartelamento e devida execução, publico o seguinte:

1ª Parte
SERVIÇOS DIÁRIOS

Sem Alteração

2ª Parte
INSTRUÇÃO

Sem Alteração

3ª Parte
ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

1. ASSUNTOS GERAIS

a. ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

1) Comando do 7° Batalhão de Engenharia de Construção – Assunção

Em decorrência da nomeação, publicada no Boletim do Exército nº 22, de 30 de maio de 2025, assume, em 12 de dezembro de 2025, o Comando do 7° Batalhão de Engenharia de Construção e Ordenador de Despesas Titular do 7º BEC.

[redacted]

Em consequência, os integrantes do 7º BEC e os Cmt Substituto e substituído tomem conhecimento.

(Nota nº 104888, de 12 de dezembro de 2025, da(o) Div Pes)

2) Nomeação de comandante, chefe ou diretor de organização militar - Transcrição

"....
PORTARIA – C Ex Nº 618, DE 22 DE MAIO DE 2025 - O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea "a", do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, alterado pelo Decreto nº 8.514, de 3 de setembro de 2015, e considerando o disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, com redação dada

pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, resolve **NOMEAR**, por necessidade do serviço, ex officio, para o desempenho dos cargos de Comandante, Chefe ou Diretor das Organizações Militares a seguir relacionadas, os seguintes oficiais:

- do 7º BEC (Rio Branco-AC), o Ten Cel Eng ([redacted]

(Transcrito do Boletim do Exército nº 22, de 30 de maio de 2025)
....."

[redacted]

Em consequência, os integrantes do 7º BEC e os Cmt Substituto e substituído tomem conhecimento.

(Nota nº 104892, de 12 de dezembro de 2025, da(o) Div Pes)

3) Curriculum Vitae deste Comandante

Ao ser designado para o cargo de Comandante do 7º Batalhão de Engenharia de Construção, o TC FERNANDO NASCIMENTO MARQUES CURVO exercia o cargo de Assessor Parlamentar do Gabinete do Comandante do Exército. Foi promovido ao posto atual em 25 de dezembro de 2023. Nascido em 13 de outubro de 1981, na cidade de Campinas-SP, é filho do Cel Veterano TADEU CARLOS MARQUES CURVO e MARISA NASCIMENTO MARQUES CURVO. Incorporou às fileiras do Exército em 25 de fevereiro de 1999, na Escola Preparatória de Cadetes do Exército, em Campinas -SP. Principais Cursos e Estágios que possui:
- Curso de Formação de Oficiais de Engenharia - AMAN 2003;
- Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais de Engenharia - EsAO 2012;
- Curso de Comando e Estado Maior - ECEME 2019/20;
- Curso Básico de Montanhismo;
- Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais de Engenharia nos EUA;
- Estágio de Adaptação à Selva.

Principais funções que exerceu:
- Comandante da Companhia de Engenharia de Construção – 8º BEC, em Santarém-PA;
- Ch Seç Concurso de Admissão/ESA - em Três Corações-MG;
- Comandante da Cia C/2º Gpt E – em Manaus-AM;
- Ch Seç Obras Militares/1º Gpt E - em João Pessoa-PB.

Principais Medalhas e Condecorações que possui:
- Medalha Militar Passador de Prata;
- Medalha do Pacificador;
- Medalha Corpo de Tropa Passador de Prata;
- Medalha do Serviço Amazônico Passador de Bronze; e
- Medalha de Comando Prateado.

[redacted]

[redacted]

(Nota nº 104893, de 12 de dezembro de 2025, da(o) Div Pes)

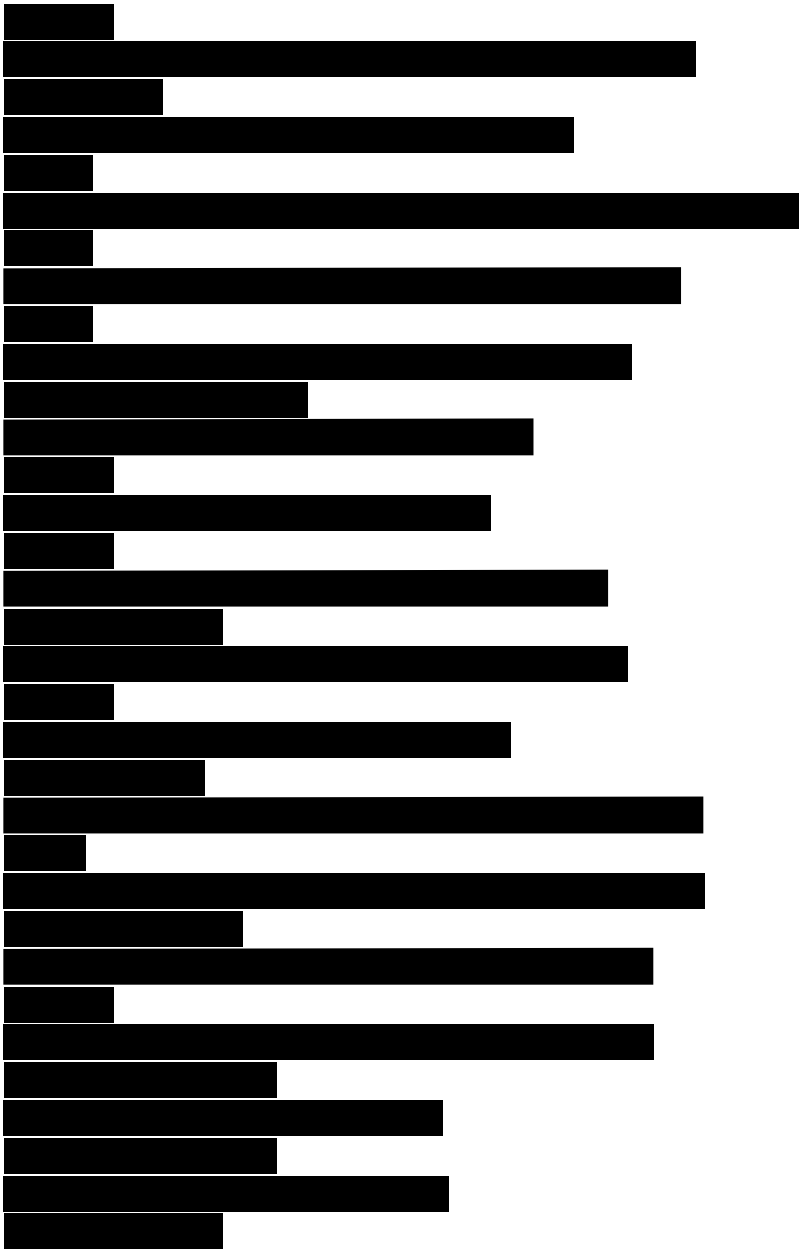
b. DIVERSOS

A Autoridade Competente de Licitações e Contratos do 7º BEC, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecida pela Portaria - C Ex Nº 743, de 7 de junho de 2023, tendo em vista o que determina o Art 18 da Lei Nº 14.133/2021 e as Instruções Normativas Nº 5/2017 da Secretárias de Gestão do Ministério do Planejamento e Gestão; Nº 58/22 expedida pela Secretária Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

Resolve:

Art 1º Instituir, para o exercício financeiro de 2026, a Equipe de Planejamento da Contratação de Compras/Serviços, conforme condições, quantidades e exigências do Edital e seus anexos, podendo ser complementada por membros técnicos conforme a especificidade da demanda.
Art 2º Designar os servidores abaixo, desta Organização Militar, para, constituírem a Equipe de Planejamento da Contratação.





Em consequência:

1. Aos integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação:

a. realizem todas as atividades das etapas de planejamento da contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de selação do fornecedor, quando solicitado pela SALC. A equipe poderá ser requisitado para diligências e esclarecimento acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da contratação, entendido como sendo a homologação ou ratificação para contratação;
b. sigam as diretrizes do instrumento de padronização da contratação da AGU e do Roteiro de Processo Licitatórios Digitas no SPED 3.0;
c. em atendimento das obrigações anteriores, deverão confeccionar e assinar o(s) documento(s):
1) Apresentem DFD aprovada pelo setor requisitante;
2) Estudo Técnico Preliminar - ETP digital;
3) Mapa de Risco digital;
4) Pesquisa de Preços e Relatório da Pesquisa de Preço digital; e
5) Caso se conclua pela viabilidade da contratação, Termo de Referência ou Projeto Básico e Executivo digital.
2. Estabeleço o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos documentos citados.

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
7º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
BATALHÃO BARÃO DO RIO BRANCO

TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 001/2026 - Processo 64045.001272/2026-31

Em 14/04/2026 às 11:34, faço anexar ao presente processo 64045.001272/2026-31, o(s) documento(s): NOMEAÇÃO COMANDANTE.pdf, BI NOMEAÇÃO CMT.pdf, DESIGNAÇÃO EQUIPE DE PLANEJAMENTO.pdf.

[redacted]

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
7º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
BATALHÃO BARÃO DO RIO BRANCO

Despacho Nº 58-SALC/7 BEC

Rio Branco, AC, 14 de abril de 2026.

Assunto: peças mínimas

1. Para darmos prosseguimentono processo em tela solicito a essa equipe de planejamento que anexe os documentos abaixo descritos:

a. Estudo Técnico preliminar;

b. Mapa de Risco;

c. Pesquisa de preço conforme IN 65/21;

d. Termo de Referência; e

e. Outros documentos julgados necessários

[redacted]

[redacted]

Código de verificação: oXwI-7ZlZ-wd8l-bzp4

7ºATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO

Estudo Técnico Preliminar 40/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 64045.001272/2026-31

2. Descrição da necessidade

A contratação tem por objetivo a aquisição de materiais de higiene pessoal (papel higiênico e papel toalha) com a finalidade de garantir as condições básicas de salubridade e higiene para militares, servidores civis e dependentes. A aquisição permitirá manter o bom funcionamento das instalações sanitárias e copas da Unidade, bem como garantir o bem-estar e a saúde da tropa.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Almoxarifado	[redacted]

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Justifica-se a necessidade da aquisição considerando a natureza essencial dos materiais de higiene para a manutenção da rotina administrativa e operacional da Organização Militar.

ENDEREÇO DE ENTREGA:

7º Batalhão de Engenharia de Construção – 7º BEC: Avenida Nações Unidas, nº 2100, Bairro 7º BEC, Rio Branco –AC, CEP: 69.918-093, de segunda feira a quinta feira, das 09:00 às 11:30 horas e das 14:00 às 16:30 horas e nas sextas-feiras das 07:30 às 11:30 horas;

Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser reparados no prazo especificado, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do serviço.

5. Levantamento de Mercado

O levantamento de mercado foi feito com base na Instrução Normativa SEGES Nº 65 de 7 de julho de 2021, Priorizando o inciso I.

6. Descrição da solução como um todo

Após minuciosa analise da equipe de planejamento da contratação, foi constatado que a solução mais viável para esta aquisição é por meio de carona, visando a redução de custos e prazos, economia de escala, racionalização do processo de contratação e visa o atendimento a necessidade imediata.

A frequência e a periodicidade da contratação dar-se-á, a partir, da eventual necessidade do 7º BEC em suprir as demandas de material de higiene do 7º BEC a qual se exigem a utilização dos materiais.

Os deveres e disciplinas exigidos:

> A Contratada responderá civil e criminalmente, por danos pessoais ou patrimoniais decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato ou ainda, por negligência, imprudência ou imperícia de seus prepostos.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

O quantitativo dos itens foram estimados pelo Setor de Almoxarifado do 7º Batalhão de Engenharia de Construção, tendo como base a necessidade e a disponibilidade orçamentaria

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 3.365,00

O custo estimado total da contratação é de R$3.365,00 (três mil trezentos e sessenta e cinco reais) e conforme custos unitários apostos na tabela anexo a este ETP.

Consubstanciado no art. 5º, da Instrução Normativa seges/me nº 65, de 7 de julho de 2021, informo-vos os parâmetros adotados pelo Setor Requisitante, a fim de satisfazer o referido dispositivo legal:

> Quanto aos parâmetros estabelecidos pelo Art. 5º, da Instrução Normativa nº 65, de 7 de julho de 2021, a presente pesquisa foi realizada seguindo a seguinte ordem:
>
> > I – composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);
> >
> > II – contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;
> >
> > III – utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;
> >
> > IV – pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;
> >
> > V – pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.
>
> Conforme o § 1°, do Art. 5°, da Instrução Normativa n° 65, de 7 de julho de 2021, os parâmetros previstos nos incisos deste artigo não foram utilizados de forma combinada, sendo priorizados os previstos nos incisos I, demonstrada nesta metodologia que foi utilizada para obtenção do preço de referência.
>
> Conforme o § 2°, do Art. 5°, da Instrução Normativa n° 65, de 7 de julho de 2021, são metodologias para obtenção do preço estimado, a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços,

desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais dos parâmetros de que trata o art. 5º, desconsiderados os valores inexequíveis, inconsistentes e .os exces.sivamente elevados.

Na presente ocasião, a fim de auferir o preço de referência da Administração adotou a **média** dos preços cotados no site de compras do Governo Federal, onde se verificou os seguintes preços listados no anexo A deste ETP.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Compete a administração buscar o menor dispêndio possível de recursos, assegurando a qualidade da contratação, o que exige a escolha da solução mais adequada e eficiente dentre as diversas opções existentes já por ocasião da definição do objeto e das condições da aquisição, posto que é essa descrição que impulsiona a seleção da proposta mais vantajosa, objetivo precípuo da licitação.

Neste sentido, Optou-se pelo *não parcelamento* da aquisição, visto que o objeto compõe um grupo único de materiais de consumo de higiene, e a entrega em parcela única ou conforme cronograma de empenho garante a padronização e eficiência logística.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

O 7º BEC possui não contratação vigente com o objeto a ser contratado, com a finalidade de prevenir a ocorrência de quaisquer inconsistências ocorridas nas fases do Planejamento da Contratação, Seleção do Fornecedor e Gestão do Contrato, foi confeccionado a matriz de riscos.

Foram realizadas buscas por metodologias alternativas, na qual foi encontrado uma pregão recente da Universidade Federal do Acre - UFAC, UASG- **154044** - Pregão Eletrônico 90008/2025.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A aquisição visa atender às necessidades básicas do 7º BEC, garantindo o cumprimento das normas de vigilância sanitária e saúde ocupacional. A ausência destes materiais pode acarretar prejuízos à saúde da tropa e interrupção das atividades administrativas.

Ademais, a aludida aquisição permitirá alcançar resultados mais satisfatórios ao qual essa Organização Militar se propôs, de modo que, o 7º BEC cumprirá às missões delegadas.

Prosseguindo a abordagem, em sentido contrário a ausência dessa aquisição, poderá acarretar grave prejuízo ao interesse público, particularmente, ao 7º BEC, no que tange a saúde dos militares, servidores civis e seus dependentes.

Por último, porém, não menos importante, consubstanciado no art. 5º, da Lei nº 14.133, citando o Princípio Básico da Publicidade, faz-se necessário a publicação e designação da equipe de planejamento da contratação.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Os objetos a serem adquiridos trarão os seguintes benefícios diretos e indiretos ao 7º BEC.

Assegurar condições dignas de trabalho e higiene.

Aumentar a capacidade laborativa dos agentes empregados no 7º BEC;

Melhorar as condições de trabalho;

13. Providências a serem Adotadas

A Administração, com vistas a alcançar maior êxito na contratação da aludida Contratação deste instrumento, elaborou um cronograma sucinto cujas atividades são ínsitas à adequação do ambiente da organização para que a aquisição surta efeitos e com os responsáveis por esses ajustes nos diversos setores:

Cronograma das Atividades Necessárias à Adequação do Ambiente da Organização	
Ação	**Responsável(is)**
Elaboração do Termo de Referência	Setor Requisitante (Almoxarifado)
Abertura do processo licitatório com vistas à contratação dos serviços de perfuração de poço artesiano tubular	Ordenador de Despesas / SALC
Celebração de Contrato ou outro instrumento congênere	Ordenador de Despesas / SALC
Designação do Fiscal de Contrato	Ordenador de Despesas / Fisc Adm
Recebimento dos materiais de higiene	Setor de Almoxarifado do 7º BEC
Recebimento Definitivo	Setor de Almoxarifado do 7º BEC
Fiscalização do Contrato	Preposto da Administração (nomeação BI)

14. Possíveis Impactos Ambientais

Uso de materiais descartáveis

A contratada deverá priorizar materiais com embalagens recicláveis. O descarte de embalagens plásticas e tubos de papelão deve seguir o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Unidade para evitar contaminação ambiental.

15. Declaração de Viabilidade

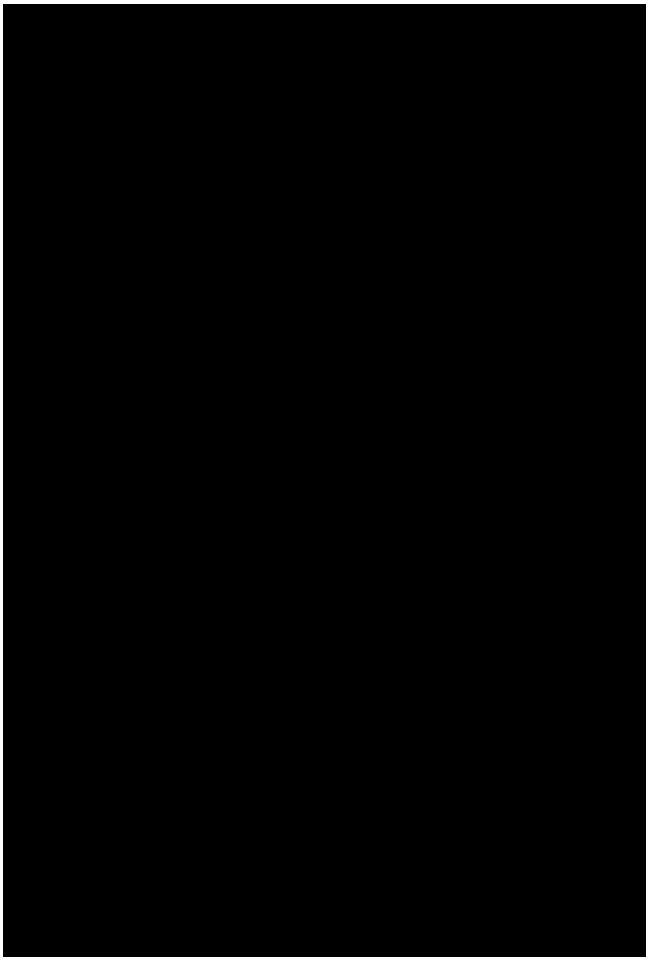
Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara viável a contratação para a aquisição de papel higiênico e papel toalha, dada a essencialidade dos itens para a continuidade das atividades da Organização Militar.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Compras.gov.br

Relatório de pesquisa de preço

Relatório Resumido

Informações básicas

Número da Pesquisa	UASG	Status	Editado por
68/2026	160001	Concluída	[redacted]

Título: Aquisição de Material de Higiene Pessoal.

Observações:

Total de itens cotados: 2 **Valor total da pesquisa de preços:** R$ 4.997,5000

Itens cotados

Item: 1

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
301139 - Papel Higiênico Material: Celulose Virgem , Comprimento: 30 M, Largura: 10 CM, Tipo: Picotado , Quantidade Folhas: Dupla , Cor: Branca , Características Adicionais: Extra Macio E Sem Perfume	Pacote 4 Unidade	600

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 6,1700	R$ 7,2767	R$ 7,0000	Coeficiente de Variação: 14,2262% Desvio Padrão: 1,0352 Maior Preço: R$ 8,6600

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	CONSELHO REG.DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS-CE - Compras.gov.br	150	Pacote 4 Unidade	R$ 8,6600	12/03/2026	Sim
2	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	400	Pacote 4 Unidade	R$ 6,1700	22/02/2026	Sim
3	I	FUND.INST.BRASILEIRO DE GEOG.E ESTATISTICA - Compras.gov.br	180	Pacote 4 Unidade	R$ 7,0000	13/11/2025	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 2

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
635639 - Toalha De Papel Material: 100% Celulose Virgem , Tipo Folha: Simples , Comprimento: 200 M, Largura: 20 CM, Cor: Branca , Aplicação: Higiene Pessoal	Pacote 2 Rolo	50

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 4,0000	R$ 15,9500	R$ 15,9500	Coeficiente de Variação: 74,9216% Desvio Padrão: 11,9500 Maior Preço: R$ 27,9000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	MAP-PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇOENE - Compras.gov.br	1000	Pacote 2 Rolo	R$ 4,0000	06/03/2026	Sim
2	I	CONSELHO REGIONAL DE QUíMICA DA 7ª REGIãO - Compras.gov.br	30	Unidade	R$ 27,9000	02/03/2026	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Nota Técnica

MINISTÉRIO DA DEFESA

EXÉRCITO BRASILEIRO

7º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO

BATALHÃO BARÃO DO RIO BRANCO

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS 68/2026 – Setor de Aprovisionamento

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO A SER CONTRATADO

1.1. O objeto da presente e a aquisição de material de higiene pessoal para o 7° BEC.

2. FONTES CONSULTADAS

2.1. Para a definição do valor estimado da contratação foram utilizados os parâmetros do art. 5°, I da IN SEGES /ME nº 65/2021.

2.2. Foram priorizadas a consulta aos sistemas oficiais de governo e a cotação com fornecedor local para se obter o preço estimado na região, em conformidade com o art. 5º, §1º, da IN SEGES/ME nº 65/2021.

2.3. O preço estimado para a contratação considerou o mínimo de três cotações, nos termos do art. 6º, §5º da IN SEGES/ME nº 65/2021.

3. METODOLOGIA PARA OBTENÇÃO DO PREÇO ESTIMADO

3.1. A obtenção do preço estimado deu-se com base na Mediana dos valores obtidos na pesquisa de preços.

3.2. Dentro dos preços coletados, foram desconsiderados aqueles inexequíveis, inconsistentes ou excessivamente elevados.

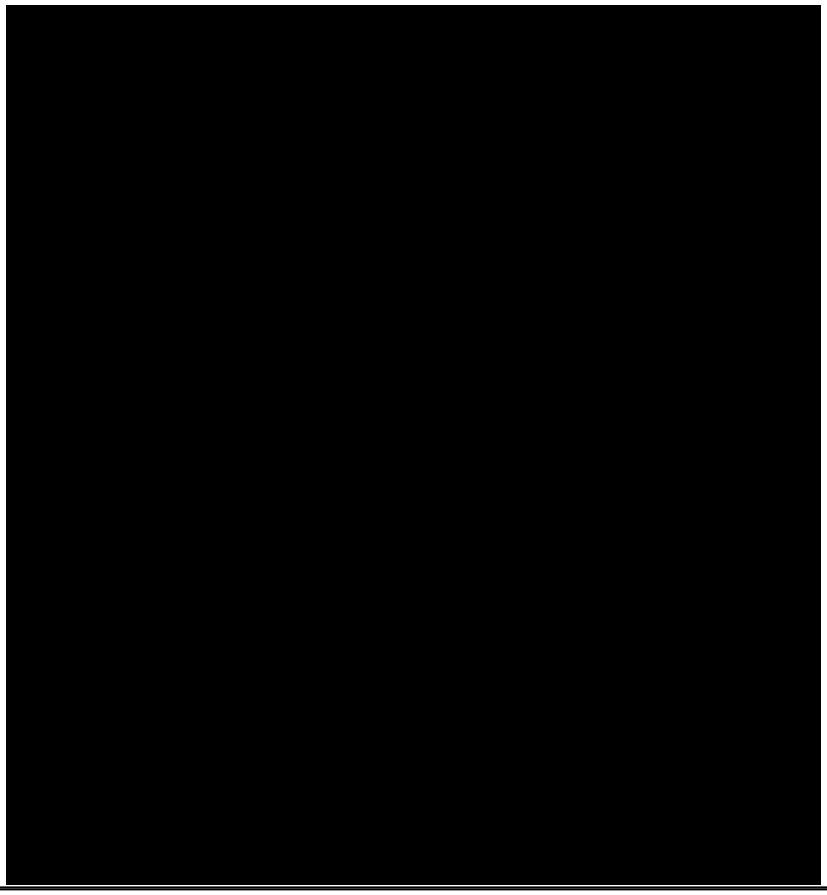
4. MEMÓRIA DE CÁLCULO E CONCLUSÃO

4.1. O preço estimado da contratação é R$ 3.365,00 (Três mil, trezentos e sessenta e cinco reais), conforme expostos no Anexo A.

4.2. Após a realização de pesquisa de preços em conformidade com a IN SEGES/ME nº 65/2021, certifica-se que o preço estimado para a presente contratação é compatível com os praticados no mercado.

43.. A presente pesquisa de preços foi realizada no dia 06/04/2026.

5. IDENTIFICAÇÃO DOS AGENTES RESPONSÁVEIS PELA PESQUISA DE PREÇOS



Relatório emitido em 07/04/2026 17:28

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):
- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.
- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.
- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $(X-\mu)^2$, onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt[2]{\frac{\sum_{i=1}^{n}(x-\mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
7º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
BATALHÃO BARÃO DO RIO BRANCO

Ofício nº 86-Grupo Aprov/CCAp-Pel Log/CCAp
EB: 64045.001244/2026-13

Rio Branco, AC, 31 de março de 2026.

Sr Responsável Legal
[redacted]
J S CORDEIRO LTDA
AVENIDA NACOES UNIDAS, 3109 - ESTACAO EXPERIMENTAL
CEP 69.918-172 - Rio Branco -Acre

Assunto: **solicitação de CARTA DE ACEITE para autorização de adesão a ATA SRP**

1. Cumprimentando cordialmente, consubstanciado no §2º, do art.22 do decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, solicito a essa empresa informar "formalmente" acerca do interesse em contratar com esta administração na condição de UGNP, particularmente no que tange ao pregão eletronico n° 90008/2025 da Universidade Federal do Acre (UFAC) (UASG **154044**).

2. A aquisição do material será realizada no endereço desta organização militar (Av. NaçõesUnidas, nº 2.100, 7º BEC, CEP: 69.918-093, Rio Branco/AC), conforme as especificações dos bens e quantidades abaixo descriminadas:

Item	Descrição do material	Unidade Medida	Quantidade	Unidade	Total
937	PAPEL HIGIENICO, FOLHA DUPLA, FÓRMULA PRÓ MACIEZ E RESISTÊNCIA, COR BRANCO, NEUTRO, PACOTE COM 4 ROLOS. METRAGEM POR ROLO: CADA ROLO COM APROXIMADAMENTE 30 METROS DE COMPRIMENTO. DIMENSÕES APROXIMADAS DO ROLO	PACOTE	600	R$ 5,20	R$3.120,00
938	PAPEL TOALHA, PACOTE COM 2 ROLOS	PACOTE	50	R$ 4,90	R$ 245,00

3. Informo ainda que, consubstanciado no Art 22, do decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, esta Organização Militar está providenciando, junto ao Orgão Gerenciador (UFAC), a autorização para utilização da ata de Registro de Preços na condição de Unidade Gestora não Participante -UGNP.

4. Solicito ainda, a possibilidade de fornecer 01 (uma) cópia da Ata de Registro de Preços ora celebrada com Universidade Federal do Acre, a fim de compor o referido processo administrativo.

5. Por fim, informo o telefone de contato (92) 98288-8790 e o email: tenmelo7bec@gmail.com, cujo representante é o 1° Ten Melo, para dúvidas acerca da referida carona e recebimento da documentação ora solicitada.

[redacted]

"160 ANOS DA VITÓRIA DE TUIUTI: A BATALHA DOS PATRONOS"

[redacted]

XKv2-hs3Q-roy7-i5PR

OFÍCIO/J S Cordeiro Nº10/2026

Rio Branco Acre, 01 de abril de 2026

A Sua Senhoria Senhor (a)

Fernando Nascimento Marques Curvo

Tenente Coronel, Comandante do 7º Batalhão de Engenharia de Construção

Assunto: solicitação de CARTA DE ACEITE para autorização de adesão a ATA SRP Nº 90008/2025

A empresa J.S. CORDEIRO- EPP, CNPJ n° 18.255.882/0001-00, sediada na Av. Nações Unidas n°3109 Bairro Estação Experimental, Rio Branco-acre, por intermédio do seu representante legal infra-assinado, vem através deste informar como em resposta ao Ofício nº 86-Grupo Aprov/CCAp-Pel Log/CCAp EB: 64045.001244/2026-13, por meio do qual este nobre órgão solicita autorização para adesão à Ata de Registro de Preços nº 90008/2025, gerenciada por esta instituição, particularmente no que tange ao pregão eletrônico em epígrafe, da Universidade Federal do Acre (UFAC) (UASG 154044).visando à aquisição/contratação de aquisição do material será realizada no endereço desta organização militar (Av. Nações Unidas, nº 2.100, 7º BEC, CEP: 69.918-093, Rio Branco/AC), conforme as especificações dos bens e quantidades abaixo descriminadas, Após análise técnica e avaliação da capacidade operacional desta Gerenciadora, comunicamos que a referida solicitação foi DEFERIDA.

Diante do exposto, a possível a autorização nesta oportunidade, permanecemos à disposição.

Atenciosamente,

[redacted]

Edital 8/2025

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
8/2025	154044-FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL/AC	[redacted]	16/07/2025 13:23 (v 5.0)

Status
ASSINADO

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo		23107.026845/2024-18

1. DO OBJETO

PREGÃO ELETRÔNICO

Universidade Federal do Acre

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90008/2025

Processo Administrativo n° 23107.026845/2024-18

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a **Universidade Federal do Acre** , por meio da Diretoria de Compras e Serviços - DCS , sediada na Rodovia BR-364, 6000, BR-364, Km 04 - Distrito Industrial, bairro Distrito Industrial, na cidade de Rio Branco/AC , CEP 69920-900, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade Pregão Eletrônico, na forma Eletrônica, com critério de julgamento Menor Preço por Grupo , Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

Data da Sessão Pública: 30/07/2025

Hora Inicial : 11:00

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é Aquisição de materiais de consumo e expediente para abastecer as unidades administrativas e acadêmicas da Universidade federal do acre - UFAC , na modalidade Sistema de Registro de Preços (SRP) conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em grupos, conforme tabela constante do Termo de Referênciao, facultando-se ao licitante a participação em quantos grupos forem de seu interesse, devendo oferecer proposta para todos os itens que os compõem.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

1.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar deste certame os interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto da licitação e que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras).

3.2. Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no Sicaf até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

3.3. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.4. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.6. Para os grupos **02, 03, 04, 05, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 28, 30, 31, 32, 34, 35, 36, 37, 39, 41, 43, 45, 47, 49, 51, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 66, 68, 69, 70, 71, 72, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80 e 81** a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

3.7. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

3.8. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.

3.9. Não poderão disputar esta licitação:

3.9.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.9.2. sociedade que desempenhe atividade incompatível com o objeto da licitação;

3.9.3. empresas estrangeiras que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

3.9.4. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.9.5. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.9.6. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.9.7. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.9.8. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1996, concorrendo entre si;

3.9.9. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.9.1. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

3.10. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que

possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

3.11. O impedimento de que trata o item 3.9.6. será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.12. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.9.4. e 3.9.5. poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.13. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.14. O disposto nos itens 3.9.4. e 3.9.5. não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.15. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

3.16. A vedação de que trata o item 3.10. estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

4. DO ORÇAMENTO ESTIMADO SIGILOSO

4.1. O orçamento estimado da presente contratação não será de caráter sigiloso.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

5.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

5.3. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

5.3.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

5.3.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

5.3.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

5.3.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

5.4. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.5. O licitante deverá declarar em campo próprio do sistema se o produto ou serviço ofertado é manufaturado nacional beneficiado por um dos critérios de margem de preferência indicados no Termo de Referência, quando for o caso, para usufruir do benefício.

5.6. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

5.6.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

5.6.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

5.7. Não poderá se beneficiar do tratamento jurídico diferenciado estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 2006, a pessoa jurídica:

5.7.1. de cujo capital participe outra pessoa jurídica;

5.7.2. que seja filial, sucursal, agência ou representação, no País, de pessoa jurídica com sede no exterior;

5.7.3. de cujo capital participe pessoa física que seja inscrita como empresário ou seja sócia de outra empresa que receba tratamento jurídico diferenciado nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do art. 3º da referida lei;

5.7.4. cujo titular ou sócio participe com mais de 10% (dez por cento) do capital de outra empresa não beneficiada pela Lei Complementar nº 123, de 2006, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do art. 3º da referida lei;

5.7.5. cujo sócio ou titular seja administrador ou equiparado de outra pessoa jurídica com fins lucrativos, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do art. 3º da referida lei;

5.7.6. constituída sob a forma de cooperativas, salvo as de consumo;

5.7.7. que participe do capital de outra pessoa jurídica;

5.7.8. que exerça atividade de banco comercial, de investimentos e de desenvolvimento, de caixa econômica, de sociedade de crédito, financiamento e investimento ou de crédito imobiliário, de corretora ou de distribuidora de títulos, valores mobiliários e câmbio, de empresa de arrendamento mercantil, de seguros privados e de capitalização ou de previdência complementar;

5.7.9. resultante ou remanescente de cisão ou qualquer outra forma de desmembramento de pessoa jurídica que tenha ocorrido em um dos 5 (cinco) anos-calendário anteriores;

5.7.10. constituída sob a forma de sociedade por ações.

5.7.11. cujos titulares ou sócios guardem, cumulativamente, com o contratante do serviço, relação de pessoalidade, subordinação e habitualidade.

5.8. A falsidade da declaração de que trata os itens 5.3. ou 5.6. sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

5.9. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

5.10. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

5.11. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

5.12. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

5.12.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

5.12.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

5.13. O valor final mínimo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema.

5.14. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 5.12. possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

5.15. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

5.16. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. Valor unitário e Total;

6.1.2. Marca;

6.1.3. Fabricante;

6.1.4. Quantidade:

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

6.2.1. O licitante não poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

6.5.1. No regime de incidência não-cumulativa de PIS e COFINS, a cotação adequada será a que corresponde à média das alíquotas efetivamente recolhidas pela empresa, comprovada, a qualquer tempo, por documentos de Escrituração Fiscal Digital da Contribuição (EFD-Contribuições) para o PIS/PASEP e COFINS dos últimos 12 (doze) meses anteriores à apresentação da proposta, ou por outro meio hábil.

6.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

6.7. Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.

6.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

6.9. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

6.10. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

6.11. Os licitantes devem respeitar os preços máximos previstos no Termo de Referência;

6.12. O descumprimento das regras supramencionadas pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

7.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valor entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 2%.

7.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

7.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa aberto.

7.11. No modo de disputa “aberto”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.11.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.11.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação , sem prejuízo da aplicação da aplicação da margem de preferência e do desempate ficto, conforme disposto neste edital, quando for o caso.

7.11.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o , auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

7.11.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

7.12. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.13. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.14. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.15. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.16. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.17. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.18. Ao final da fase de lances, será aplicado o benefício da margem de preferência, nos termos do art. 26 da Lei 14133/21.

7.18.1. Para produtos ou serviços abrangidos por margem de preferência normal ou adicional, caso a proposta de menor preço não tenha por objeto produto ou serviço contemplado pela referida margem, o sistema automaticamente indicará as propostas de produtos ou serviços que façam jus ao diferencial de preço, pela ordem de classificação, para fins de aceitação pelo Pregoeiro.

7.18.2. Nestas situações, a proposta beneficiada pela aplicação da margem de preferência normal ou adicional, conforme o caso, tornar-se-á a proposta classificada em primeiro lugar.

7.19. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial, caso a contratação não se enquadre nas vedações dos §§1º e 2º do art. 4º da Lei nº 14.133, de 2021. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.19.1. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência, apenas poderão se valer do critério de desempate previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que também fizerem jus às margens de preferência (art. 5º, §9º, I, do Decreto n.º 8538, de 2015).

7.19.2. O parâmetro para o empate ficto, nesse caso, consistirá no preço ofertado pela fornecedora classificada em primeiro lugar em razão da aplicação da margem de preferência.

7.19.3. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.19.4. A licitante mais bem classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.19.5. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.19.6. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.19.7. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

7.20. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances).

7.21. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

7.21.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

7.21.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

7.21.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

7.21.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

7.22. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

7.22.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

7.22.2. empresas brasileiras;

7.22.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.22.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

7.23. Esgotados todos os demais critérios de desempate previstos em lei, a escolha do licitante vencedor ocorrerá por sorteio, em ato público, para o qual todos os licitantes serão convocados, vedado qualquer outro processo.

7.24. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo definido para a contratação, o Pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

7.24.1. Tratando-se de licitação em grupo, a contratação posterior de item específico do grupo exigirá prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade e serão observados como critério de aceitabilidade os preços unitários máximos definidos no Termo de Referência.

7.24.2. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for

desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

7.24.3. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.24.4. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

7.24.5. O Pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.24.6. É facultado ao Pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

7.25. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA FASE DE JULGAMENTO

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.9. do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

8.1.1. SICAF;

8.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep).

8.2. A consulta aos cadastros será realizada no nome e no CNPJ da empresa licitante.

8.2.1. A consulta no CNEP quanto às sanções previstas na Lei n° 8.429, de 1992. , também ocorrerá no nome e no CPF do sócio majoritário da empresa licitante, se houver, por força do art. 12 da citada lei.

8.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, **caput**).

8.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

8.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

8.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

8.4.Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs ou tenha se valido da aplicação da margem de preferência, o Pregoeiro verificará se o licitante faz jus ao benefício aplicado.

8.4.1. Caso o licitante não venha a comprovar o atendimento dos requisitos para fazer jus ao benefício da margem de preferência, as propostas serão reclassificadas, para fins de nova aplicação da margem de preferência.

8.5. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

8.6. Será desclassificada a proposta vencedora que:

8.6.1. contiver vícios insanáveis;

8.6.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência/Projeto Básico;

8.6.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecer acima do preço máximo definido para a contratação;

8.6.4. não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

8.6.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

8.7. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

8.8. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o item anterior, só será considerada após diligência do Pregoeiro, que comprove:

8.8.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

8.8.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

8.9. Em contratação de serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:

8.9.1. Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi-integrada ou integrada, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado;

8.9.2. No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado.

8.9.3. No caso de serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução.

8.10. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

8.11. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

8.11.1. Em se tratando de serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semiintegrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.

8.11.2. Caso a produtividade seja diferente daquela utilizada pela Administração como referência, ou não estiver contida na faixa referencial de produtividade, mas admitida pelo ato convocatório, o licitante deverá apresentar a respectiva comprovação de exequibilidade;

8.11.3. Os licitantes poderão apresentar produtividades diferenciadas daquela estabelecida pela Administração como referência, desde que não alterem o objeto da contratação, não contrariem dispositivos legais vigentes e, caso não estejam contidas nas faixas referenciais de produtividade, comprovem a exequibilidade da proposta.

8.11.4. Para efeito do subitem anterior, admite-se a adequação técnica da metodologia empregada pela contratada, visando assegurar a execução do objeto, desde que mantidas as condições para a justa remuneração do serviço.

8.12. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo Pregoeiro, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

8.12.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

8.12.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

8.13. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

9. DA FASE DE HABILITAÇÃO

9.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.

9.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

9.3. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

9.4. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

9.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original ou por cópia.

9.6. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

9.7. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei .

9.8. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

9.9. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

9.10. A habilitação será verificada por meio do Sicaf, nos documentos por ele abrangidos.

9.10.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.

9.11. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sicaf e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

9.11.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação. (IN nº 3/2018, art. 7º, parágrafo único).

9.12. A verificação pelo Pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

9.12.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 2 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do Pregoeiro.

9.13. A verificação no Sicaf ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

9.13.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

9.13.2. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

9.14. Encerrado o prazo para envio da documentação de que trata o item 9.12.1., poderá ser admitida, mediante decisão fundamentada do Pregoeiro/Agente de Contratação, a apresentação de novos documentos de habilitação ou a complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes, em até 2 (duas) horas , para:

9.14.1. a aferição das condições de habilitação do licitante, desde que decorrentes de fatos existentes à época da abertura do certame;

9.14.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

9.14.3. suprimento da ausência de documento de cunho declaratório emitido unilateralmente pelo licitante;

9.14.4. suprimento da ausência de certidão e/ou documento de cunho declaratório expedido por órgão ou entidade cujos atos gozem de presunção de veracidade e fé pública.

9.15. Findo o prazo assinalado sem o envio da nova documentação, restará preclusa essa oportunidade conferida ao licitante, implicando sua inabilitação.

9.16. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.17. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o Pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem

9.18. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

9.19. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).

10. DO TERMO DE CONTRATO

10.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado termo de contrato, ou outro instrumento equivalente

10.2. O adjudicatário terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o termo de contrato ou instrumento equivalente, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

10.3. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou instrumento equivalente, a Administração poderá:

a) encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR), para que seja assinado e devolvido no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data de seu recebimento;

b) disponibilizar acesso a sistema de processo eletrônico para que seja assinado digitalmente em até 5 (cinco) dias úteis; ou

c) outro meio eletrônico, assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis para resposta após recebimento da notificação pela Administração.

10.4. Os prazos dos itens 10.2. e 10.3. poderão ser prorrogados, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

10.5. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.

10.6. Na assinatura do contrato ou instrumento equivalente será exigido o Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal - Cadin e a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste Edital, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

10.6.1. A existência do registro do Cadin constitui fator impeditivo para a contratação.

11. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

11.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

(a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e

(b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

11.3. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.

11.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

11.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

11.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

11.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

11.8. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

11.8.1. Em caso de prorrogação da ata, poderá ser renovado o quantitativo originalmente registrado.

12. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

12.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:.

12.1.1. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 26 da Lei nº 14.133, de 2021; e

12.1.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original

12.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

12.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

12.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

12.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

12.3.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

12.3.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.

12.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

12.4.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

12.4.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

13. DOS RECURSOS

13.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

13.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

13.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

13.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

13.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

13.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

13.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

13.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

13.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

13.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

13.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

13.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico http://www2.ufac.br/cpl

14. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

14.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

14.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a Pregoeiro/a durante o certame;

14.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

14.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

14.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

14.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva;

14.1.2.4. deixar de apresentar amostra; ou

14.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

14.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

14.1.4. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

14.1.5. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

14.1.6. fraudar a licitação;

14.1.7. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

14.1.7.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

14.1.7.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

14.1.7.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

14.1.8. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

14.1.9. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

14.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

14.2.1. advertência;

14.2.2. multa;

14.2.3. impedimento de licitar e contratar e

14.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

14.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

14.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

14.3.2. as peculiaridades do caso concreto

14.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes

14.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública

14.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

14.4. A multa será recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

14.4.1. Para as infrações previstas nos itens 14.1.1, 14.1.2 e 14.1.3, a multa será de 0.5% a 15% do valor do contrato licitado.

14.4.2. Para as infrações previstas nos itens 14.1.4, 14.1.5, 14.1.6, 14.1.7 e 14.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

14.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

14.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

14.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 14.1.1, 14.1.2 e 14.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo o qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

14.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 14.1.4, 14.1.5, 14.1.6, 14.1.7 e 14.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 14.1.1, 14.1.2 e 14.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

14.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 14.1.4, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

14.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

14.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que

deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

14.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

14.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

14.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

14.15. Para a garantia da ampla defesa e contraditório dos licitantes, as notificações serão enviadas eletronicamente para os endereços de e-mail informados na proposta comercial, bem como os cadastrados pela empresa no SICAF.

14.15.1. Os endereços de e-mail informados na proposta comercial e/ou cadastrados no Sicaf serão considerados de uso contínuo da empresa, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles comprovadamente enviadas.

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

15.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

15.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelos seguintes meios: email: **dcs.prad@ufac.br**, ou por petição dirigida ou protocolada no endereço, Campus Universitário, BR 364, KM 04, Sala da Comissão Permanente de Licitação, Bloco José Guiomard dos Santos (Reitoria).

15.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

15.5. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

15.6. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

16. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

16.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

16.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

16.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

16.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

16.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

16.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

16.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

16.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

16.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

16.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico http://www2.ufac.br/cpl

16.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

16.11.1. ANEXO I - Termo de Referência.

16.11.1.1. Apêndice do Anexo I – Estudo Técnico Preliminar

16.11.2. ANEXO II - Minuta de Ata de Registro de Preços

16.11.3. ANEXO III - Minuta de Termo de Contrato

Rio Branco/AC , 14 de julho de 2025

17. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543,

de 13 de novembro de 2020.



Termo de Referência 35/2025

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
35/2025	154044-FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL/AC	[redacted]	16/07/2025 13:15 (v 10.0)

Status

ASSINADO

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo		23107.026845/2024-18

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. A presente contratação tem por objeto a aquisição de materiais de consumo e expediente para abastecer as unidades administrativas e acadêmicas da Universidade Federal do Acre – UFAC, mediante a modalidade Sistema de Registro de Preços (SRP), cuja adoção se justifica por se tratar de bens de uso comum, com demanda contínua e distribuída entre diversas unidades da instituição, o que recomenda solução flexível e economicamente vantajosa. Tal escolha encontra amparo no art. 40, inciso II, e no §5º do art. 82 da Lei nº 14.133/2021, bem como no art. 3º, inciso II, do Decreto nº 11.462/2023, uma vez que o SRP permite atender a múltiplas unidades com planejamento centralizado, redução de custos, otimização logística e maior eficiência na execução orçamentária, preservando a legalidade, a competitividade e a eficiência na aplicação dos recursos públicos., nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento:

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	MARCA TIPO	V. UNIT.	V. TOTAL
GRUPO 1: Luvas de Procedimento Não Cirúrgico (com e sem pó) - AMPLA CONCORRÊNCIA							
1	619847	LUVAS EM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL. PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO. SUPERFÍCIE LISA. AMBIDESTRA. DESCARTÁVEL SEM PÓ. TAMANHO G. CAIXA 100 UNIDADES.	CAIXA	150,00	-	R$ 23,52	R$ 3.528,00
2	619846	LUVAS EM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL. PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO. SUPERFÍCIE LISA. AMBIDESTRA. DESCARTÁVEL SEM PÓ. TAMANHO M. CAIXA 100 UNIDADES.	CAIXA	90,00	-	R$ 24,88	R$ 2.239,20
3	619845	LUVAS EM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL. PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO. SUPERFÍCIE LISA. AMBIDESTRA. DESCARTÁVEL SEM PÓ. TAMANHO P. CAIXA 100 UNIDADES.	CAIXA	60,00	-	R$ 24,81	R$ 1.488,60

4	619841	LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, EM LÁTEX, COM PÓ BIOABSORVÍVEL, PUNHO EM ACABAMENTO ENROLADO, AMBIDESTRA, LISA, DE COR NATURAL. TAMANHOS M. CAIXA 100 UNIDADES.	CAIXA	1.125,00	INOVEN, SUPERMAX, DESCARPAX, MEDIX	R$	24,69	R$ 27.776,25
5	619842	LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, EM LÁTEX, COM PÓ BIOABSORVÍVEL, PUNHO EM ACABAMENTO ENROLADO, AMBIDESTRA, LISA, DE COR NATURAL. TAMANHOS G. CAIXA 100 UNIDADES.	CAIXA	1.125,00	INOVEN, SUPERMAX, DESCARPAX, MEDIX	R$	27,95	R$ 31.443,75
6	619840	LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, EM LÁTEX, COM PÓ BIOABSORVÍVEL, PUNHO EM ACABAMENTO ENROLADO, AMBIDESTRA, LISA, DE COR NATURAL. TAMANHOS P. CAIXA 100 UNIDADES.	CAIXA	1.125,00	INOVEN, SUPERMAX, DESCARPAX, MEDIX	R$	23,75	R$ 26.718,75
VALOR TOTAL DO GRUPO						**R$ 93.194,55**		
GRUPO 2: Luvas de Procedimento Não Cirúrgico (com e sem pó) - COTA MP/EPP								
7	619847	LUVAS EM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL. PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO. SUPERFÍCIE LISA. AMBIDESTRA. DESCARTÁVEL SEM PÓ. TAMANHO G. CAIXA 100 UNIDADES.	CAIXA	50,00	-	R$	23,52	R$ 1.176,00
8	619846	LUVAS EM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL. PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO. SUPERFÍCIE LISA. AMBIDESTRA. DESCARTÁVEL SEM PÓ. TAMANHO M. CAIXA 100 UNIDADES.	CAIXA	30,00	-	R$	24,88	R$ 746,40
9	619845	LUVAS EM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL. PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO. SUPERFÍCIE LISA. AMBIDESTRA. DESCARTÁVEL SEM PÓ. TAMANHO P. CAIXA 100 UNIDADES.	CAIXA	20,00	-	R$	24,81	R$ 496,20
10	619841	LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, EM LÁTEX, COM PÓ BIOABSORVÍVEL, PUNHO EM ACABAMENTO ENROLADO, AMBIDESTRA, LISA, DE COR NATURAL. TAMANHOS M. CAIXA 100 UNIDADES.	CAIXA	375,00	INOVEN, SUPERMAX, DESCARPAX, MEDIX	R$	24,69	R$ 9.258,75
11	619842	LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, EM LÁTEX, COM PÓ BIOABSORVÍVEL, PUNHO EM ACABAMENTO ENROLADO,	CAIXA	375,00	INOVEN, SUPERMAX, DESCARPAX,	R$	27,95	R$ 10.481,25

		AMBIDESTRA, LISA, DE COR NATURAL. TAMANHOS G. CAIXA 100 UNIDADES.			MEDIX		
12	619840	LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, EM LÁTEX, COM PÓ BIOABSORVÍVEL, PUNHO EM ACABAMENTO ENROLADO, AMBIDESTRA, LISA, DE COR NATURAL. TAMANHOS P. CAIXA 100 UNIDADES.	CAIXA	375,00	INOVEN, SUPERMAX, DESCARPAX, MEDIX	R$ 23,75	R$ 8.906,25
VALOR TOTAL DO GRUPO						**R$ 31.064,85**	
GRUPO 3: Luvas Cirúrgicas Estéreis com Pó - EXCLUSIVO ME/EPP							
13	620084	LUVAS DE LÁTEX CIRÚRGICAS - LUVA CIRÚRGICA, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, TEXTURIZADA/ANTIDERRAPANTE, ANATÔMICA/DEDO CURVO, TIPO 1, ESTÉRIL, COM PÓ. TAMANHO 8.	PARES	1.000,00	-	R$ 2,69	R$ 2.690,00
14	620082	LUVAS DE LÁTEX CIRÚRGICAS - LUVA CIRÚRGICA, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, TEXTURIZADA/ANTIDERRAPANTE, ANATÔMICA/DEDO CURVO, TIPO 1, ESTÉRIL, COM PÓ. TAMANHO 7.	PARES	600,00	-	R$ 1,37	R$ 822,00
15	620081	LUVAS DE LÁTEX CIRÚRGICAS - LUVA CIRÚRGICA, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, TEXTURIZADA/ANTIDERRAPANTE, ANATÔMICA/DEDO CURVO, TIPO 1, ESTÉRIL, COM PÓ. TAMANHO 6,5. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	8,00	-	R$ 80,86	R$ 646,88
VALOR TOTAL DO GRUPO						**R$ 4.158,88**	
GRUPO 4: Luvas de Proteção Química Tipo C (EN 374) - EXCLUSIVO ME/EPP							
16	384294	LUVAS PP: EM LÁTEX NATURAL ATÓXICA E APIROGÊNICA NÃO ESTÉREIS AMBIDESTRAS LUBRIFICADA COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL. CAIXA DISPENSADORA COM 100 UNIDADES. APROVADO PARA: PROTEÇÃO DAS MÃOS DO USUÁRIO CONTRA AGENTES QUÍMICOS (BASES INORGÂNICAS (K)). RESTRIÇÕES/LIMITAÇÕES: NÃO UTILIZAR PARA PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS E DEMAIS PROCEDIMENTOS HOSPITALARES	CAIXA	50,00	-	R$ 22,48	R$ 1.124,00

		OBSERVAÇÃO: I) LUVA DE PROTEÇÃO QUÍMICA TIPO C. NÍVEL DE DESEMPENHO APRESENTADO PARA RESISTÊNCIA À PERMEAÇÃO, SEGUNIDADEO A EN 374, COM VALORES VARIANDO DE 1 A 6, SENDO 6 O MELHOR RESULTADO: 6 - HIDRÓXIDO DE SÓDIO 40%. II)					
17	384294	LUVAS M: EM LÁTEX NATURAL ATÓXICA E APIROGÊNICA NÃO ESTÉREIS AMBIDESTRAS LUBRIFICADA COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL. CAIXA DISPENSADORA COM 100 UNIDADES. APROVADO PARA: PROTEÇÃO DAS MÃOS DO USUÁRIO CONTRA AGENTES QUÍMICOS (BASES INORGÂNICAS (K)). RESTRIÇÕES/LIMITAÇÕES: NÃO UTILIZAR PARA PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS E DEMAIS PROCEDIMENTOS HOSPITALARES OBSERVAÇÃO: I) LUVA DE PROTEÇÃO QUÍMICA TIPO C. NÍVEL DE DESEMPENHO APRESENTADO PARA RESISTÊNCIA À PERMEAÇÃO, SEGUNIDADEO A EN 374, COM VALORES VARIANDO DE 1 A 6, SENDO 6 O MELHOR RESULTADO: 6 - HIDRÓXIDO DE SÓDIO 40%. II)	CAIXA	80,00	-	R$ 20,78	R$ 1.662,40
18	619843	LUVAS GG: EM LÁTEX NATURAL ATÓXICA E APIROGÊNICA NÃO ESTÉREIS AMBIDESTRAS LUBRIFICADA COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL. CAIXA DISPENSADORA COM 100 UNIDADES. APROVADO PARA: PROTEÇÃO DAS MÃOS DO USUÁRIO CONTRA AGENTES QUÍMICOS (BASES INORGÂNICAS (K)). RESTRIÇÕES/LIMITAÇÕES: NÃO UTILIZAR PARA PROCEDIMENTOS	CAIXA	50,00	-	R$ 26,86	R$ 1.343,00

		CIRÚRGICOS E DEMAIS PROCEDIMENTOS HOSPITALARES OBSERVAÇÃO: I) LUVA DE PROTEÇÃO QUÍMICA TIPO C. NÍVEL DE DESEMPENHO APRESENTADO PARA RESISTÊNCIA À PERMEAÇÃO, SEGUNIDADEO A EN 374, COM VALORES VARIANDO DE 1 A 6, SENDO 6 O MELHOR RESULTADO: 6 - HIDRÓXIDO DE SÓDIO 40%. II)						
19	384294	LUVAS G: EM LÁTEX NATURAL ATÓXICA E APIROGÊNICA NÃO ESTÉREIS AMBIDESTRAS LUBRIFICADA COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL. CAIXA DISPENSADORA COM 100 UNIDADES. APROVADO PARA: PROTEÇÃO DAS MÃOS DO USUÁRIO CONTRA AGENTES QUÍMICOS (BASES INORGÂNICAS (K)). RESTRIÇÕES/LIMITAÇÕES: NÃO UTILIZAR PARA PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS E DEMAIS PROCEDIMENTOS HOSPITALARES OBSERVAÇÃO: I) LUVA DE PROTEÇÃO QUÍMICA TIPO C. NÍVEL DE DESEMPENHO APRESENTADO PARA RESISTÊNCIA À PERMEAÇÃO, SEGUNIDADEO A EN 374, COM VALORES VARIANDO DE 1 A 6, SENDO 6 O MELHOR RESULTADO: 6 - HIDRÓXIDO DE SÓDIO 40%. II)	CAIXA	80,00	-	R$	21,10	R$ 1.688,00
20	384294	LUVAS P: EM LÁTEX NATURAL ATÓXICA E APIROGÊNICA NÃO ESTÉREIS AMBIDESTRAS LUBRIFICADA COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL. CAIXA DISPENSADORA COM 100 UNIDADES. APROVADO PARA: PROTEÇÃO DAS MÃOS DO USUÁRIO CONTRA AGENTES QUÍMICOS (BASES INORGÂNICAS (K)).	CAIXA	80,00	-	R$	19,25	R$

		RESTRIÇÕES/LIMITAÇÕES: NÃO UTILIZAR PARA PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS E DEMAIS PROCEDIMENTOS HOSPITALARES OBSERVAÇÃO: I) LUVA DE PROTEÇÃO QUÍMICA TIPO C. NÍVEL DE DESEMPENHO APRESENTADO PARA RESISTÊNCIA À PERMEAÇÃO, SEGUNIDADEO A EN 374, COM VALORES VARIANDO DE 1 A 6, SENDO 6 O MELHOR RESULTADO: 6 - HIDRÓXIDO DE SÓDIO 40%. II)					1.540,00
VALOR TOTAL DO GRUPO						**R$ 7.357,40**	
GRUPO 5: Luvas Industriais para proteção física (raspa, térmica, vaqueta, PVC) - EXCLUSIVO ME/EPP							
21	332768	LUVA TÉRMICA PARA ALTAS TEMPERATURAS, 5 DEDOS	PAR	5,00	-	R$ 148,43	R$ 742,15
22	392623	LUVA PARA APICULTOR - LUVA EM ALBENE, MALHA LIVRE CANO LONGO (ATÉ ALTURA DO COTOVELO) PALMA EM VAQUETA PELICA. TAMANHO G.	PAR	10,00	-	R$ 60,15	R$ 601,50
23	355664	LUVA DE SEGURANÇA TRICOTADA COM FIOS DE ALGODÃO E PIGMENTOS DE PVC POLIÉSTER, PALMA E FACE PALMAR DOS DEDOS COM PIGMENTOS ANTIDERRAPANTES DE PVC, PUNHO COM ELASTANO). TAMANHO M	PAR	6,00	-	R$ 4,61	R$ 27,66
24	355664	LUVA DE SEGURANÇA TRICOTADA COM FIOS DE ALGODÃO E PIGMENTOS DE PVC POLIÉSTER, PALMA E FACE PALMAR DOS DEDOS COM PIGMENTOS ANTIDERRAPANTES DE PVC, PUNHO COM ELASTANO). TAMANHO G	PAR	12,00	-	R$ 5,07	R$ 60,84
25	620540	BOTA CANO LONGO Nº 39: BOTA DE PVC CANO MÉDIO 25CM PRETA 110VFLEXPRA VULCAFLEX - MARLUVAS | CA - 42291	PAR	1,00	-	R$ 56,34	R$ 56,34
26	345491	LUVA DE SEGURANÇA - CONFECCIONADA EM SUPORTE TÊXTIL DE FIBRAS SINTÉTICAS, REVESTIMENTO EXTERNO EM POLICLORETO DE VINILA (PVC) E ACABAMENTO ANTIDERRAPANTE ARENOSO NA REGIÃO PALMAR, PONTA DOS DEDOS E DORSO. COMPRIMENTO 46CM, LUVA TIPO A PARA PROTEÇÃO DAS MÃOS DO USUÁRIO CONTRA AGENTES ABRASIVOS, ESCORIANTES, CORTANTES E PERFURANTES, CONTRA AGENTES TÉRMICOS	PAR	12,00	-	R$ 19,85	R$ 238,20

		(CALOR DE CONTATO) E CONTRA AGENTES QUÍMICOS (ÁLCOOIS PRIMÁRIOS (A), HIDROCARBONETOS SATURADOS (J), BASES INORGÂNICAS (K), ÁCIDOS MINERAIS INORGÂNICOS (L), ÁCIDOS MINERAIS INORGÂNICOS, BASES ORGÂNICAS (O), PERÓXIDOS (P) E ALDEÍDOS (T)). TAMANHO EG (10).					
27	429018	LUVA DE POLIAMIDA COM BANHO EM NITRILA, PUNHO EM FIBRAS ELÁSTICAS E ACABAMENTO SINTÉTICO	PARES	20,00	-	R$ 9,48	R$ 189,60
28	441102	LUVA DE RASPA COM PUNHO 20 CM - ESPESSURA MÉDIA DO REFORÇO: 1,50MM - LUVA DE CANO LONGO, PALMA, DEDOS E PUNHO DE 20 CM - REFORÇO INTERNO EM RASPA - COM REFORÇO ENTRE O POLEGAR E O INDICADOR - POSSUI REFORÇO PALMAR INTERNO EM RASPA - COSTURADA COM LINHA DE NYLON. TAMANHO G	PAR	6,00	-	R$ 21,18	R$ 127,08
29	318323	LUVA DE SEGURANÇA - CONFECCIONADA EM LÁTEX (BORRACHA NATURAL) E POLICLOROPRENO (NEOPRENE) NA PALMA E DORSO, REVESTIMENTO INTERNO COM ALGODÃO FLOCADO, PALMA E DEDOS ANTIDERRAPANTES. PUNHO RETO 46 CM DE COMPRIMENTO. PROTEÇÃO DAS MÃOS DO USUÁRIO CONTRA AGENTES ABRASIVOS, ESCORIANTES E CORTANTES, CONTRA AGENTES TÉRMICOS (CALOR DE CONTATO) E CONTRA AGENTES QUÍMICOS (ENXOFRES CONTENDO COMPOSTOS ORGÂNICOS (E), BASES INORGÂNICAS (K), ÁCIDOS	PAR	288,00	-	R$ 10,71	R$ 3.084,48

		MINERAIS INORGÂNICOS (L), ÁCIDOS MINERAIS INORGÂNICOS, OXIDANTES (M), ÁCIDOS ORGÂNICOS (N), BASES ORGÂNICAS (O), PERÓXIDOS (P), E ALDEÍDOS (T)). TAMANHO M(8).					
30	345491	LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM SUPORTE TÊXTIL DE FIBRAS SINTÉTICAS, REVESTIMENTO EXTERNO EM POLICLORETO DE VINILA (PVC) E ACABAMENTO ANTIDERRAPANTE ARENOSO NA REGIÃO PALMAR, PONTA DOS DEDOS E DORSO. COMPRIMENTO 46CM, LUVA TIPO A PARA PROTEÇÃO DAS MÃOS DO USUÁRIO CONTRA AGENTES ABRASIVOS, ESCORIANTES, CORTANTES E PERFURANTES, CONTRA AGENTES TÉRMICOS (CALOR DE CONTATO) E CONTRA AGENTES QUÍMICOS (ÁLCOOIS PRIMÁRIOS (A), HIDROCARBONETOS SATURADOS (J), BASES INORGÂNICAS (K), ÁCIDOS MINERAIS INORGÂNICOS (L), ÁCIDOS MINERAIS INORGÂNICOS, BASES ORGÂNICAS (O), PERÓXIDOS (P) E ALDEÍDOS (T)). TAMANHO G (9).	PAR	24,00	-	R$ 22,63	R$ 543,12
		LUVA DE SEGURANÇA - CONFECCIONADA EM LÁTEX (BORRACHA NATURAL) E POLICLOROPRENO (NEOPRENE) NA PALMA E DORSO, REVESTIMENTO INTERNO COM ALGODÃO FLOCADO, PALMA E DEDOS ANTIDERRAPANTES. PUNHO RETO 46 CM DE COMPRIMENTO. PROTEÇÃO DAS MÃOS DO USUÁRIO					

31	318323	CONTRA AGENTES ABRASIVOS, ESCORIANTES E CORTANTES, CONTRA AGENTES TÉRMICOS (CALOR DE CONTATO) E CONTRA AGENTES QUÍMICOS (ENXOFRES CONTENDO COMPOSTOS ORGÂNICOS (E), BASES INORGÂNICAS (K), ÁCIDOS MINERAIS INORGÂNICOS (L), ÁCIDOS MINERAIS INORGÂNICOS, OXIDANTES (M), ÁCIDOS ORGÂNICOS (N), BASES ORGÂNICAS (O), PERÓXIDOS (P), E ALDEÍDOS (T)). TAMANHO XG(10).	PAR	144,00	-	R$ 12,04	R$ 1.733,76
32	318323	LUVA DE SEGURANÇA - CONFECCIONADA EM LÁTEX (BORRACHA NATURAL) E POLICLOROPRENO (NEOPRENE) NA PALMA E DORSO, REVESTIMENTO INTERNO COM ALGODÃO FLOCADO, PALMA E DEDOS ANTIDERRAPANTES. PUNHO RETO 46 CM DE COMPRIMENTO. PROTEÇÃO DAS MÃOS DO USUÁRIO CONTRA AGENTES ABRASIVOS, ESCORIANTES E CORTANTES, CONTRA AGENTES TÉRMICOS (CALOR DE CONTATO) E CONTRA AGENTES QUÍMICOS (ENXOFRES CONTENDO COMPOSTOS ORGÂNICOS (E), BASES INORGÂNICAS (K), ÁCIDOS MINERAIS INORGÂNICOS (L), ÁCIDOS MINERAIS INORGÂNICOS, OXIDANTES (M), ÁCIDOS ORGÂNICOS (N), BASES ORGÂNICAS (O), PERÓXIDOS (P), E ALDEÍDOS (T)). TAMANHO P(7).	PAR	144,00	-	R$ 9,67	R$ 1.392,48
33	318323	LUVA DE SEGURANÇA - CONFECCIONADA EM LÁTEX (BORRACHA NATURAL) E POLICLOROPRENO (NEOPRENE) NA PALMA E DORSO, REVESTIMENTO INTERNO COM ALGODÃO FLOCADO, PALMA E DEDOS ANTIDERRAPANTES. PUNHO RETO 46 CM DE COMPRIMENTO. PROTEÇÃO DAS MÃOS DO USUÁRIO CONTRA AGENTES ABRASIVOS, ESCORIANTES E CORTANTES, CONTRA AGENTES TÉRMICOS (CALOR DE CONTATO) E CONTRA AGENTES QUÍMICOS (ENXOFRES CONTENDO COMPOSTOS	PAR	288,00	-	R$ 11,79	R$ 3.395,52

		ORGÂNICOS (E), BASES INORGÂNICAS (K), ÁCIDOS MINERAIS INORGÂNICOS (L), ÁCIDOS MINERAIS INORGÂNICOS, OXIDANTES (M), ÁCIDOS ORGÂNICOS (N), BASES ORGÂNICAS (O), PERÓXIDOS (P), E ALDEÍDOS (T)). TAMANHO G(9).					
VALOR TOTAL DO GRUPO						**R$ 12.192,73**	
Grupo 6: Luvas Nitrílicas Sem Pó - AMPLA CONCORRÊNCIA							
34	375712	LUVA NITRÍLICA, COR: AZUL, SEM PÓ, TAMANHO: P. CAIXA C/ 100 UNIDADES.	CAIXA	1.500,00	INOVEN, SUPERMAX, DESCARPAX, MEDIX	R$ 25,13	R$ 37.695,00
35	375710	LUVA NITRÍLICA, COR: AZUL, SEM PÓ, TAMANHO: G. CAIXA C/ 100 UNIDADES.	CAIXA	1.500,00	INOVEN, SUPERMAX, DESCARPAX, MEDIX	R$ 28,40	R$ 42.600,00
36	375711	LUVA NITRÍLICA, COR: AZUL, SEM PÓ, TAMANHO: M. CAIXA C/ 100 UNIDADES.	CAIXA	1.500,00	INOVEN, SUPERMAX, DESCARPAX, MEDIX	R$ 25,13	R$ 37.695,00
VALOR TOTAL DO GRUPO						**R$ 117.990,00**	
Grupo 7: Luvas Nitrílicas Sem Pó - COTA ME/EPP							
37	375712	LUVA NITRÍLICA, COR: AZUL, SEM PÓ, TAMANHO: P. CAIXA C/ 100 UNIDADES.	CAIXA	500,00	INOVEN, SUPERMAX, DESCARPAX, MEDIX	R$ 25,13	R$ 12.565,00
38	375710	LUVA NITRÍLICA, COR: AZUL, SEM PÓ, TAMANHO: G. CAIXA C/ 100 UNIDADES.	CAIXA	500,00	INOVEN, SUPERMAX, DESCARPAX, MEDIX	R$ 28,40	R$ 14.200,00
39	375711	LUVA NITRÍLICA, COR: AZUL, SEM PÓ, TAMANHO: M. CAIXA C/ 100 UNIDADES.	CAIXA	500,00	INOVEN, SUPERMAX, DESCARPAX, MEDIX	R$ 25,13	R$ 12.565,00
VALOR TOTAL DO GRUPO						**R$ 39.330,00**	
Grupo 8: Luvas Multiuso com resistência química (látex/neoprene/nitrílica) - EXCLUSIVO ME/EPP							
40	308249	LUVA MULTIUSO SLIM, LÁTEX NATURAL, AMARELA, COM FORRO, COM AS NORMAS TÉCNICAS EN 388 E EN374, COM RESISTÊNCIA QUÍMICA E MECÂNICA. TAMANHOS P	PAR	2.000,00	VOLK BRASIL, DELTAPLUS, DANNY	R$ 4,85	R$ 9.700,00

41	308249	LUVA MULTIUSO SLIM, LÁTEX NATURAL, AMARELA, COM FORRO, COM AS NORMAS TÉCNICAS EN 388 E EN374, COM RESISTÊNCIA QUÍMICA E MECÂNICA. TAMANHOS M	PAR	2.000,00	VOLK BRASIL, DELTAPLUS, DANNY	R$ 5,17	R$ 10.340,00
42	614951	LUVA PARA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES MECÂNICOS E QUÍMICOS - CONFECCIONADA EM NÁILON COM BANHO TOTAL EM BORRACHA NITRÍLICA E NEOPRENE, BANHO NITRÍLICO ESPUMOSO ANTIDERRAPANTE NA PALMA, FACE PALMAR DOS DEDOS E PONTA DOS DEDOS. APROVADO PARA: PROTEÇÃO DAS MÃOS DO USUÁRIO CONTRA AGENTES ABRASIVOS, ESCORIANTES, CORTANTES E PERFURANTES, CONTRA AGENTES TÉRMICOS (CALOR DE CONTATO) E CONTRA AGENTES QUÍMICOS...	PAR	360,00	-	R$ 68,15	R$ 24.534,00
43	308249	LUVA MULTIUSO SLIM, LÁTEX NATURAL, AMARELA, COM FORRO, COM AS NORMAS TÉCNICAS EN 388 E EN374, COM RESISTÊNCIA QUÍMICA E MECÂNICA. TAMANHOS G	PAR	2.000,00	VOLK BRASIL, DELTAPLUS, DANNY	R$ 5,76	R$ 11.520,00
44	614951	LUVA PARA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES MECÂNICOS E QUÍMICOS - CONFECCIONADA EM NÁILON COM BANHO TOTAL EM BORRACHA NITRÍLICA E NEOPRENE, BANHO NITRÍLICO ESPUMOSO ANTIDERRAPANTE NA PALMA, FACE PALMAR DOS DEDOS E PONTA DOS DEDOS. APROVADO PARA: PROTEÇÃO DAS MÃOS DO USUÁRIO CONTRA AGENTES ABRASIVOS, ESCORIANTES, CORTANTES E PERFURANTES, CONTRA AGENTES TÉRMICOS (CALOR DE CONTATO) E CONTRA AGENTES QUÍMICOS...	PAR	100,00	-	R$ 68,15	R$ 6.815,00
VALOR TOTAL DO GRUPO						**R$ 62.909,00**	
Grupo 9: Botas de Borracha de Cano Longo (Uso Geral) - EXCLUSIVO ME/EPP							
45	620540	BOTA CANO LONGO Nº 39: BOTA DE PVC CANO MÉDIO 25CM PRETA 110VFLEXPRA VULCAFLEX - MARLUVAS | CA - 42291	PAR	1	-	R$ 56,34	R$ 56,34
46	265006	BOTA DE BORRACHA - (7 LÉGUAS) CANO LONGO N°39	PAR	2	-	R$ 58,42	R$ 116,84
		BOTA DE BORRACHA - (7 LÉGUAS)					

47	265007	CANO LONGO N°40	PAR	2	-	R$ 60,95	R$ 121,90
48	270664	BOTA DE BORRACHA - (7 LÉGUAS) CANO LONGO N°41	PAR	4	-	R$ 57,17	R$ 228,68
49	265004	BOTA DE BORRACHA - (7 LÉGUAS) CANO LONGO N°42	PAR	3	-	R$ 59,15	R$ 177,45
50	332408	BOTAS PVC CANO CURTO BRANCA. TAMANHO: 39	PAR	4	-	R$ 51,88	R$ 207,52
VALOR TOTAL DO GRUPO						**R$ 908,73**	
Grupo 10: Botas de PVC para Uso Químico/Higiênico - EXCLUSIVO ME/EPP							
51	344835	BOTA DE CANO LONGO Nº 40: TÊNIS DE EVA COM SOLADO ANTIDERRAPANTE BRANCO BB80 - SOFT WORKS | CA - 37212	PAR	1	-	R$ 96,95	R$ 96,95
52	234464	BOTA GALOCHA PVC CANO LONGO. COR BRANCA. TAMANHO: 38	PAR	6	-	R$ 67,76	R$ 406,56
53	344836	BOTA PVC FORRADA CANO EXTRA LONGO. COR BRANCA. TAMANHO: 42	PAR	6	-	R$ 58,13	R$ 348,78
VALOR TOTAL DO GRUPO						**R$ 852,29**	
Grupo 11: Botas de PVC com Amarração (Segurança e Estabilidade) - EXCLUSIVO ME/EPP							
54	344644	BOTAS DE PVC CANO LONGO COM AMARRAÇÃO TAMANHO 38	PAR	4	-	R$ 74,00	R$ 296,00
55	444214	BOTAS DE PVC CANO LONGO COM AMARRAÇÃO TAMANHO 39	PAR	4	-	R$ 89,50	R$ 358,00
56	333013	BOTAS DE PVC CANO LONGO COM AMARRAÇÃO TAMANHO 42	PAR	4	-	R$ 72,14	R$ 288,56
VALOR TOTAL DO GRUPO						**R$ 942,56**	
Grupo 12 – Materiais para Prevenção e Combate a Incêndios - EXCLUSIVO ME/EPP							
57	614015	ABAFADOR COM CABO E LONA 12 FUROS PARA USO CONTRA INCÊNDIO FLORESTAL.	UNIDADE	5	-	R$ 188,50	R$ 942,50
58	600427	MOCHILA FLEXÍVEL. - BOMBA COSTAL CONTRA INCÊNDIO 20 LITROS	UNIDADE	5	-	R$ 1.451,36	R$ 7.256,80
VALOR TOTAL DO GRUPO						**R$ 8.199,30**	
Grupo 13 – Materiais de Proteção Individual e Segurança - EXCLUSIVO ME/EPP							
59	485807	ACESSÓRIO EQUIPAMENTO SEGURANÇA TIPO: FREIO OITO , MATERIAL: AÇO INOX , APLICAÇÃO: EQUIPAMENTO PARA RAPEL , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CARGA: 40KN, PARA CORDAS DE 9 Á 16MM.	UNIDADE	2	-	R$ 217,36	R$ 434,72
60	614953	ACESSÓRIO EQUIPAMENTO SEGURANÇA TIPO: TRAVA QUEDAS , MATERIAL: AÇO , APLICAÇÃO: PROTEÇÃO CONTRA QUEDA EM ÁREA ELEVADAS	UNIDADE	2	-	R$ 257,98	R$ 515,96
61	276108	CONECTOR XLR (FÊMEA): 3 VIAS DE CONTATO NIQUELADO, ACABAMENTO EM METAL, COM TRAVA DE CONEXÃO	UNIDADE	30	-	R$ 15,30	R$ 459,00

62	326412	CORDA MULTIFILAMENTO TRAVADA 8X50 METROS.	UNIDADE	20	-	R$ 71,67	R$ 1.433,40
63	617120	PROTETOR FACIAL EM ACRÍLICO	UNIDADE	6	-	R$ 23,19	R$ 139,14
64	607737	MOSQUETÃO MATERIAL: AÇO CARBONO , APLICAÇÃO: OPERAÇÕES DE RESGATE , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEMELHANTE OU SUPEIOR AO SIDEUP, AÇO OVAL TRAVA ROSCA KEYLOCK CE EN , RESISTÊNCIA: 25 K	UNIDADE	5	-	R$ 46,11	R$ 230,55
VALOR TOTAL DO GRUPO						**R$ 3.212,77**	
Grupo 14– Ferramentas Manuais de Uso Operacional - EXCLUSIVO ME/EPP							
65	267612	ALICATE AMPERÍMETRO PARA EXPERIMENTOS DIDÁTICOS INFORMAÇÕES TÉCNICAS: DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO. BOTÃO DE RETENÇÃO DE DADOS. BOTÃO MULTIFUNÇÃO. ABERTURA MÁXIMA DA PINÇA 50MM NO MÍNIMO; ALIMENTAÇÃO À BATERIA (INCLUSO BATERIA 9V) TENSÃO MÁXIMA CA: 750V CORRENTE MÁXIMA CA: 1000ª FREQUÊNCIA MÁXIMA: 60 HZ TENSÃO MÁXIMA CC: 100V CORRENTE MÁXIMA CC: 1000ª ITENS INCLUSOS: BATERIA 9V UM PAR DE PONTA DE PROVA	UNIDADE	10	-	R$ 84,83	R$ 848,30
66	384209	ALICATE BICO: APLICAÇÃO: MANUTENÇÃO EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, COMPRIMENTO: 5, MATERIAL: AÇO CROMO VANÁDIO, TIPO: FINO E CURVO, TIPO CABO: ISOLADO	UNIDADE	10	-	R$ 31,27	R$ 312,70
67	336881	ALICATE DE CORTE DIAGONAL 6" 1000V	UNIDADE	2	-	R$ 36,82	R$ 73,64
68	260851	ALICATE DESENCAPADOR: APLICAÇÃO: INSTALAÇÃO DE REDES, REPARO E MANUTENÇÃO GERAL, COMPONENTES: CORTADOR, DESENCAPADOR E ALICATE DE PRESSÃO	UNIDADE	2	-	R$ 38,81	R$ 77,62
69	310497	ALICATE TORQUÊS - 10"	UNIDADE	1	-	R$ 39,35	R$ 39,35
70	605376	CHAVE FIM DE CURSO: CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ALAVANCA COM ROLDANA 1NA E 1NF LSW PF 14, GRAU PROTEÇÃO: IP66, MATERIAL CORPO: PLÁSTICO, REFERÊNCIA FABRICANTE: LSW-PF14AP11, TENSÃO NOMINAL: 250,	UNIDADE	2	-	R$ 196,70	R$ 393,40

		TIPO ACIONAMENTO: ALAVANCA COM ROLDANA EM AÇO					
71	352278	FECHADURA EXTERNA - 2 CHAVES - BROCA 40 MM - FOLHA DA PORTA ATÉ 35 MM - NORMA NBR 14.913 / 2011 - SEGURANÇA ALTA - TRÁFEGO MÉDIO - APLICAÇÃO EXTERNA - ACABAMENTO CROMADO - MATERIAL AÇO CARBONO / AÇO INOX / LATÃO / ZAMAC.	UNIDADE	500	-	R$ 57,52	R$ 28.760,00
72	444102	KIT COM CHAVE DE FENDA, PHILIPS, ALICATE, MARTELO E SERRA DE MÃO.	UNIDADE	4	-	R$ 117,40	R$ 469,60
73	602731	SERROTE PODA COMPRIMENTO LÂMINA: 13" / 330 MM CM, APLICAÇÃO: JARDINAGEM , TIPO: PARA GALHOS ALTOS, COM TRAVA , MATERIAL LÂMINA: AÇO CARBONO , MATERIAL CABO: METÁLICO EXTENSÍVEL 3 M	UNIDADE	4	-	R$ 37,80	R$ 151,20
74	622719	TRENA MATERIAL: AÇO FLEXÍVEL , COMPRIMENTO: 10 M, TIPO: COMUM , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: GRADUAÇÃO: MM/POL; TRAVA E ENROLAMENTO AUTOMÁTICO	UNIDADE	10	-	R$ 25,55	R$ 255,50
VALOR TOTAL DO GRUPO						**R$ 31.381,31**	
Grupo 15 – Materiais Elétricos e Itens para Conexão - EXCLUSIVO ME/EPP							
75	440987	ADAPTADOR BENJAMIN T - TOMADAS 10A 20A BIVOLT	UNIDADE	20	-	R$ 10,23	R$ 204,60
76	424785	ADAPTADOR TIPO T, COM DOIS PINOS, SAÍDA 3 PINOS UNIVERSAL. (APROXIMADAMENTE)	UNIDADE	1000	-	R$ 13,50	R$ 13.500,00
77	424785	ADAPTADOR TIPO T, COM DOIS PINOS, SAÍDA PARA TOMADA 20A, 3 PINOS UNIVERSAL. (APROXIMADAMENTE)	UNIDADE	500	-	R$ 11,32	R$ 5.660,00
78	342519	EXTENSÃO ELÉTRICA SIMPLES, DE 30 M	UNIDADE	10	-	R$ 164,19	R$ 1.641,90
79	612557	EXTENSÃO ELÉTRICA - TIPO: CARRETEL; COMPRIMENTO: 30 M; COMPONENTES: 5 TOMADAS, 2P+T; SEÇÃO NOMINAL: 2,5 MM2; NÚMERO PÓLOS: 2P + T; FORMAÇÃO DO CABO: 3 X 2,5 MM2; REFERÊNCIA: FORCE LINE 0181200019; TENSÃO	UNIDADE	5	-	R$ 569,33	R$

		NOMINAL: 110/220 VCA; TEMPERATURA OPERAÇÃO: 70; FORMATO CONTATO: PADRÃO BRASILEIRO; NORMAS TÉCNICAS: NBR 14136; GRAU PROTEÇÃO: IP44; POTÊNCIA MÁXIMA: 2.200 W; MATERIAL: TERMOPLÁSTICO ANTI-CHAMA; CORRENTE NOMINAL: 10 A; TENSÃO ENTRADA: 110-127 V; CONEXÕES: 1(UMA) ENTRADA 2P+T E 5 SAÍDAS 2P+T.						2.846,65
80	357377	EXTENSÃO ELÉTRICA, TIPO: FLEXÍVEL, RESISTENTE A IMPACTOS, COM NO MÍNIMO: COMPRIMENTO DE 3 METROS; 3 TOMADAS FÊMEAS E PLUGUE (2P + T); TENSÃO MÁXIMA: 250V; CORRENTE MÁXIMA: 10 A; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: NOVO PADRÃO NBR 14136 E NBR 13249	UNIDADE	100	-	R$	34,96	R$ 3.496,00
81	361243	EXTENSÃO ELÉTRICA, TIPO: FLEXÍVEL, RESISTENTE A IMPACTOS, COM NO MÍNIMO: COMPRIMENTO DE 5 METROS; 5 TOMADAS FÊMEAS E PLUGUE (2P + T); TENSÃO MÁXIMA: 250V; CORRENTE MÁXIMA: 10 A; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: NOVO PADRÃO NBR 14136 E NBR 13250.	UNIDADE	100	-	R$	39,95	R$ 3.995,00
82	311615	EXTENSÃO SLIM, 3 TOMADAS, BIVOLT, 5 METROS (APROXIMADAMENTE)	UNIDADE	250	-	R$	28,82	R$ 7.205,00
83	291226	FILTRO DE LINHA, 3 TOMADAS, BIVOLT, 5 METROS (APROXIMADAMENTE)	UNIDADE	200	-	R$	32,77	R$ 6.554,00
84	329239	FILTRO DE LINHA, COM TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 110/220V; POTÊNCIA MÁXIMA: 2200 W; CORRENTE MÁXIMA: 10 A; QUANTIDADE SAÍDA: 4 TOMADAS TRIPOLARES POLARIZADAS (2P+T); APLICAÇÃO: EQUIPAMENTO INFORMÁTICA	UNIDADE	100	-	R$	42,27	R$ 4.227,00

		/ELÉTRICO; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PROTEÇÃO DE SOBRETENÇÃO ATÉ 60 JOULES (10 /1000µS); COMPRIMENTO MÍNIMO DO ABO: 1,30 METROS; NORMAS TÉCNICAS: NOVO PADRÃO NBR 14136 E NBR 13249; COMPONENTES: CHAVE LIGA/DESLIGA EMBUTIDA.					
85	482664	MÓDULO TOMADA HDMI FÊMEA. TIPO DE CONECTOR: HDMI FÊMEA X HDMI FÊMEA. COR BRANCO FOSCO. LINHA QUALIDADE HIGH. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COMPATIBILIDADE HDMI: 1.3 / 1.4 E 2.0.	UNIDADE	100	-	R$ 36,02	R$ 3.602,00
86	410400	AQUECEDOR DE ÁGUA - RABO QUENTE PARA AQUECIMENTO DE ÁGUA	UNIDADE	4	-	R$ 31,82	R$ 127,28
VALOR TOTAL DO GRUPO						**R$ 53.059,43**	
Grupo 16 – Baterias e Itens para Alimentação de - AMPLA CONCORRÊNCIA							
87	450147	BATERIA MOEDA LÍTIO, CR2032, 3V, CARTELA COM 5 UNIDADES	Cartela	2250	DURACELL, ELGIN, PANASONIC, RAYOVAC, PHILIPS	R$ 23,87	R$ 53.707,50
88	396114	BATERIA NÃO RECARREGÁVEL. TIPO: ALCALINA TENSÃO: 9 V. DIMENSÕES: APROXIMADAMENTE 48,5 MM DE ALTURA X 26,5 MM DE LARGURA X 17,5 MM DE ESPESSURA. TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: NORMALMENTE ENTRE -20C E 60C;. CAPACIDADE: ENTRE 300MAH E 600MAH;. EMBALAGEM COM 2 UNIDADES	UNIDADE	1125	-	R$ 35,69	R$ 40.151,25
89	302358	KIT PILHAS AA (RECARREGÁVEIS) CAPACIDADE: 2450MAH (OU SUPERIOR); VOLTAGEM: 1,2V; COM CARREGADOR.	UNIDADE	8	-	R$ 128,93	R$ 1.031,44
90	419859	PILHA ALCALINA AA, PACOTE COM 4 UNIDADES.	PACOTE	1125	DURACELL, ELGIN, PANASONIC, RAYOVAC	R$ 6,89	R$ 7.751,25
		PILHA ALCALINA AAA, PACOTE COM			DURACELL, ELGIN,		R$

91	419860	4 UNIDADE	PACOTE	1125	PANASONIC, RAYOVAC	R$ 9,42	10.597,50
92	419861	PILHA ALCALINA D (GRANDE), PACOTE COM 2UNIDADE	PACOTE	750	DURACELL, ELGIN, PANASONIC, RAYOVAC	R$ 13,51	R$ 10.132,50
VALOR TOTAL DO GRUPO						**R$ 123.371,44**	
Grupo 17 – Baterias e Itens para Alimentação de Energia - COTA ME/EPP							
93	450147	BATERIA MOEDA LÍTIO, CR2032, 3V, CARTELA COM 5 UNIDADES	Cartela	750	DURACELL, ELGIN, PANASONIC, RAYOVAC, PHILIPS	R$ 23,87	R$ 17.902,50
94	396114	BATERIA NÃO RECARREGÁVEL. TIPO: ALCALINA TENSÃO: 9 V. DIMENSÕES: APROXIMADAMENTE 48,5 MM DE ALTURA X 26,5 MM DE LARGURA X 17,5 MM DE ESPESSURA. TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: NORMALMENTE ENTRE -20C E 60C;. CAPACIDADE: ENTRE 300MAH E 600MAH;. EMBALAGEM COM 2 UNIDADES	UNIDADE	375	-	R$ 35,69	R$ 13.383,75
95	302358	KIT PILHAS AA (RECARREGÁVEIS) CAPACIDADE: 2450MAH (OU SUPERIOR); VOLTAGEM: 1,2V; COM CARREGADOR.	UNIDADE	2	-	R$ 128,93	R$ 257,86
96	419859	PILHA ALCALINA AA, PACOTE COM 4 UNIDADES.	PACOTE	375	DURACELL, ELGIN, PANASONIC, RAYOVAC	R$ 6,89	R$ 2.583,75
97	419860	PILHA ALCALINA AAA, PACOTE COM 4 UNIDADE	PACOTE	375	DURACELL, ELGIN, PANASONIC, RAYOVAC	R$ 9,42	R$ 3.532,50
98	419861	PILHA ALCALINA D (GRANDE), PACOTE COM 2UNIDADE	PACOTE	250	DURACELL, ELGIN, PANASONIC, RAYOVAC	R$ 13,51	R$ 3.377,50
VALOR TOTAL DO GRUPO						**R$ 41.037,86**	
Grupo 18 - Itens de Segurança e Controle Físico - EXCLUSIVO ME/EPP							
99	356083	CADEADO MÉDIO 30MM, LATÃO, BLOQUEIO DE CHAVE, (APROXIMADAMENTE)	UNIDADE	200	STAM, PADO, VONDER, PAPAIZ, MULTILASER	R$ 26,33	R$ 5.266,00
100	339785	CADEADO MÉDIO 40MM, LATÃO, BLOQUEIO DE CHAVE, (APROXIMADAMENTE)	UNIDADE	200	STAM, PADO, VONDER, PAPAIZ, MULTILASER	R$ 30,25	R$ 6.050,00
101	356082	CADEADO MÉDIO 50MM, LATÃO, BLOQUEIO DE CHAVE, (APROXIMADAMENTE)	UNIDADE	150	STAM, PADO, VONDER, PAPAIZ, MULTILASER	R$ 44,40	R$ 6.660,00

102	601320	BRAÇADEIRAS DE NYLON, 150 MMX2.5MM, PACOTE COM 100 UNIDADES (APROXIMADAMENTE)	PACOTE	200	-	R$ 18,34	R$ 3.668,00
103	604135	BRAÇADEIRAS DE NYLON, 200 MMX3.6MM, PACOTE COM 100 UNIDADES (APROXIMADAMENTE)	PACOTE	200	-	R$ 18,23	R$ 3.646,00
104	601320	BRAÇADEIRAS DE NYLON, 200MMX2.5MM, PACOTE COM 100 UNIDADES (APROXIMADAMENTE)	PACOTE	200	-	R$ 18,39	R$ 3.678,00
105	611513	BRAÇADEIRAS DE NYLON, 300MMX3.6MM, PACOTE COM 100 UNIDADES (APROXIMADAMENTE)	PACOTE	200	-	R$ 22,47	R$ 4.494,00
106	614544	FECHO TRANQUETA PARA PORTA DE ALUMÍNIO 4CM (BOX DE BANHEIRO)	UNIDADE	100	-	R$ 21,71	R$ 2.171,00
VALOR TOTAL DO GRUPO						**R$ 35.633,00**	
Grupo 19 - Ferramentas Manuais de Campo e Manutenção - EXCLUSIVO ME/EPP							
107	486505	BOCA DE LOBO - CAVADEIRA ARTICULADA COM CABO DE MADEIRA 110 CM	UNIDADE	2	-	R$ 90,15	R$ 180,30
108	602047	BOCA DE LOBO - CAVADEIRA ARTICULADA COM CABO DE MADEIRA 140 CM	UNIDADE	3	-	R$ 118,09	R$ 354,27
109	602047	BOCA DE LOBO - CAVADEIRA ARTICULADA COM CABO DE MADEIRA 180 CM	UNIDADE	2	-	R$ 125,56	R$ 251,12
110	438645	ENXADA LARGA COM CABO 150 CM	UNIDADE	10	-	R$ 70,59	R$ 705,90
111	329421	ENXADÃO LARGO 2.5 COM CABO DE MADEIRA 130 CM	UNIDADE	5	-	R$ 72,12	R$ 360,60
112	356293	ESCADA ALUMÍNIO ARTICULADA 12 DEGRAUS - 3,50 M	UNIDADE	15	-	R$ 697,06	R$ 10.455,90
113	386860	ESCADA BANQUETA DE ALUMÍNIO 3 DEGRAUS	UNIDADE	20	-	R$ 169,90	R$ 3.398,00
114	400942	MARTELO MATERIAL: AÇO FORJADO , MATERIAL CABO: FIBRA , TIPO: UNHA , TAMANHO: 33,50 CM	UNIDADE	5	-	R$ 48,07	R$ 240,35
115	606034	MARTELO MATERIAL: BORRACHA , MATERIAL CABO: FIBRA DE VIDRO , TIPO: BORRACHA , TAMANHO: 60 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PESO: 450 GRAMAS	UNIDADE	2	-	R$ 33,56	R$ 67,12
116	237399	MARTELO UNHA CABEÇA 25 MM CABO EM MADEIRA	UNIDADE	6	-	R$ 32,21	R$ 193,26
117	312603	MARTELO UNHA CABEÇA 27 MM	UNIDADE	2	-	R$ 33,22	R$ 66,44
118	621605	PÁ COM CABO DE MADEIRA TERMINAL ”D” 71 CM	UNIDADE	5	-	R$ 38,10	R$ 190,50
119	477057	PÁ DE BICO COM CABO DE MADEIRA 120CM	UNIDADE	5	-	R$ 50,97	R$ 254,85
		PÁ DE BICO COM CABO DE MADEIRA					

120	448847	71 CM	UNIDADE	5	-	R$	19,23	R$ 96,15
121	419358	PÁ DE BICO PEQUENA COM CABO DE MADEIRA	UNIDADE	5	-	R$	29,79	R$ 148,95
122	603268	PICARETA CHIBANCA COM CABO DE MADEIRA DE 90CM.	UNIDADE	3	-	R$	59,88	R$ 179,64
123	601817	RÉGUA PEDREIRO MATERIAL: AÇO ZINCADO , COMPRIMENTO: 0,35 M, TIPO: BISELADA , UTILIZAÇÃO: CONSTRUÇÃO CIVIL	UNIDADE	10	-	R$	43,46	R$ 434,60
124	213879	RASTELO DE ALUMÍNIO COM CABO EMBORRACHADO	UNIDADE	8	-	R$	25,00	R$ 200,00
125	602731	SERROTE PODA COMPRIMENTO LÂMINA: 14 POL, APLICAÇÃO: JARDINAGEM , TIPO: CORTAR DOS 2 LADOS , MATERIAL LÂMINA: AÇO CARBONO , MATERIAL CABO: PLÁSTICO C/ REVESTIMENTO EM BORRACHA	UNIDADE	4	-	R$	49,84	R$ 199,36
126	602731	SERROTE PODA COMPRIMENTO LÂMINA: 37 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MANUAL PODÃO TPM COM GANCHO 1135-350, QUALIDADE JA , USO: FLORESTAL	UNIDADE	4	-	R$	62,16	R$ 248,64
127	483220	SERROTE PROFISSIONAL COM CABO EM MADEIRA TRATADA, PROPORCIONANDO RESISTÊNCIA E DURABILIDADE, IDEAL PARA SERRAR SUPERFÍCIES MAIS GROSSAS DE MADEIRA.	UNIDADE	4	-	R$	71,16	R$ 284,64
128	319544	TERÇADO SEM BAINHA - 128”	UNIDADE	5	-	R$	38,93	R$ 194,65
129	613887	TESOURA - MATERIAL LÂMINA: AÇO MATERIAL CABO: MADEIRA, COMPRIMENTO: 22 POL. TIPO: PARA MATO	UNIDADE	6	-	R$	48,82	R$ 292,92
130	613887	TESOURA PARA/PODA - LÂMINA COM 4 - PUNHO ANTIDERRAPANTE, CABO EM TUBO DE AÇO TELESCÓPICO COM 8 POSIÇÕES 63,5 CM - 96,5CM	UNIDADE	6	-	R$	39,88	R$ 239,28
131	613887	TESOURA PODA MATERIAL LÂMINA: AÇO CARBONO , MATERIAL CABO: ALUMÍNIO , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMPUNHADURA DE BORRACHA , FORMATO: BICO DE GAVIÃO , COMPRIMENTO CABO: 78 CM, APLICAÇÃO: JARDINAGEM	UNIDADE	5	-	R$	49,26	R$ 246,30
132	613887	TESOURA PODA MATERIAL LÂMINA: AÇO CARBONO , MATERIAL CABO: ALUMÍNIO TELESCÓPICO ,	UNIDADE	2	-	R$	78,02	R$ 156,04

		CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM REGULAGEM DE MÍNIMO DE 2,50 A 7,00 METROS, CO					
133	613887	TESOURÃO PROFISSIONAL PARA PODA COM AÇÃO DE ALAVANCA QUE CONFERE 50% MAIS POTÊNCIA PARA O CORTE, EFICIÊNCIA E MENOS ESFORÇO. LÂMINA COM AFIAÇÃO ESPECIAL E SUPERFÍCIE DE CORTE ALONGADA, O QUE PERMITE CORTE DE RAMOS GRANDES MAIS PRÓXIMO AO PARAFUSO CENTRAL.CAPACIDADE DE CORTE: 45MM COMPRIMENTO TOTAL: 850	UNIDADE	4	-	R$ 233,34	R$ 933,36
134	602625	KIT SERROTE DE PODA COM GANCHO E CABO METÁLICO EXTENSÍVEL 5M	UNIDADE	4	-	R$ 192,30	R$ 769,20
135	457420	PULVERIZADOR BOMBA COSTAL A BATERIA CAPACIDADE DE 20 LITROS	UNIDADE	5	-	R$ 371,46	R$ 1.857,30
136	621113	TELA METÁLICA GALVANIZADA - MATERIAL: AÇO GALVANIZADO; TIPO TELA: SOLDADA; TAMANHO ABERTURA MALHA: 5 X 15 CM; DIÂMETRO FIO: 2,30 MM; ALTURA: 1,80 M.	METRO	500	-	R$ 53,21	R$ 26.605,00
137	235145	FOGÃO DE CAMPING COM DUAS BOCAS A GÁS	UNIDADE	2	-	R$ 89,45	R$ 178,90
138	394181	KIT REGULADOR DE REGISTRO DE GÁS COM MANGUEIRA E ABRAÇADEIRAS	UNIDADE	20	-	R$ 63,70	R$ 1.274,00
139	342662	EXPOSITOR - MATERIAL ESTRUTURA: ALUMÍNIO. ACABAMENTO SUPERFICIAL: FOSCO ALTURA MÁXIMA: 300 CM. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TRIPÉ COM BASE ARTICULADA E REGULAGEM DE ALTURA	UNIDADE	25	-	R$ 158,08	R$ 3.952,00
VALOR TOTAL DO GRUPO						**R$ 55.209,54**	
Grupo 20 - Elementos de Fixação, Materiais Abrasivos - EXCLUSIVO ME/EPP							
140	396326	BUCHA DE NYLON FU, TIJOLO OCO - 8MM	UNIDADE	500	-	R$ 0,44	R$ 220,00
141	396326	BUCHA DE NYLON COM ANEL - 8MM	UNIDADE	1000	-	R$ 0,68	R$ 680,00
142	276056	CONECTOR XLR (MACHO): ACABAMENTO: NIQUELADO, BUCHA TRASEIRA DE METAL	UNIDADE	30	-	R$ 16,50	R$ 495,00
143	615646	PARAFUSO DE AÇO - 5,0 X 60MM (PARA BUCHA DE 8MM)	UNIDADE	1000	-	R$ 0,37	R$ 370,00
144	615646	PARAFUSO DE AÇO 6,3X7,0MM. (PARA BUCHA DE 10MM)	UNIDADE	1000	-	R$ 0,50	R$ 500,00
145	364721	LIXA GRÃO MÉDIO (80)	UNIDADE	12	-	R$ 4,38	R$ 52,56
146	360703	LIXA GRÃO GROSSO (50)	UNIDADE	12	-	R$ 2,29	R$ 27,48
147	333204	LIXA GRÃO FINO (100)	UNIDADE	12	-	R$ 2,52	R$ 30,24

148	385144	LIXA GRÃO GROSSO (40)	UNIDADE	12	-	R$ 2,25	R$ 27,00
149	360706	LIXA GRÃO GROSSO (60)	UNIDADE	12	-	R$ 3,26	R$ 39,12
150	354895	ADESIVO INSTANTÂNEO, BISNAGA 5G, TRANSLÚCIDA	BISNAGA	200	TEKBOND, LOCTITE, LEO, POLIEPOX, PISAFIX, ACRILEX	R$ 11,87	R$ 2.374,00
VALOR TOTAL DO GRUPO						**R$ 4.815,40**	
Grupo 21 - Ferramentas Manuais e de Corte - EXCLUSIVO ME/EPP							
151	483801	CORTADOR/ALICATE - "TIPO CUTÍCULA" EM INOX. ESTERILIZÁVEL.	UNIDADE	2	-	R$ 21,13	R$ 42,26
152	483801	CORTADOR/ALICATE - "TIPO DE UNHA" PONTA CURVA EM INOX. ESTERILIZÁVEL.	UNIDADE	4	-	R$ 22,97	R$ 91,88
153	262781	ARCO DE SERRA 12"	UNIDADE	2	-	R$ 30,26	R$ 60,52
154	603134	LÂMINA SERRA MATERIAL: AÇO CARBONO , LARGURA: 450 CM, QUANTIDADE DENTES: 48 , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LÂMINA DE SERRA CIRCULAR PARA MADEIRA , TIPO: CIRCULAR	UNIDADE	10	-	R$ 218,16	R$ 2.181,60
155	603133	LÂMINA SERRA MATERIAL: AÇO RÁPIDO , LARGURA: 350 MM, QUANTIDADE DENTES: 36 , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LÂMINA DE SERRA CIRCULAR PARA MADEIRA , TIPO: CIRCULAR	UNIDADE	10	-	R$ 125,56	R$ 1.255,60
156	441416	LÂMINA SERRA MATERIAL: AÇO CARBONO , LARGURA: 250 MM, QUANTIDADE DENTES: 36 , ESPESSURA: 2,0 M	UNIDADE	10	-	R$ 85,11	R$ 851,10
157	405466	KIT TESOURA MULITUSO, COM 5 UNIDADES, 23CM, 20 CM, 17CM, 15CM E 12CM, INOX, PONTA FINA, CORTE RETO (APROXIMADAMENTE)	UNIDADE	200	JOCAR, 3M, VONDER, TRAMONTINA, CIS, MATERPRINT, BRW	R$ 78,63	R$ 15.726,00
158	327309	TESOURA COM PONTA, MÉDIA, INOX, 20 CM, CABO PLÁSTICO, CORTE RETO (APROXIMADAMENTE)	UNIDADE	1000	JOCAR, 3M, VONDER, TRAMONTINA, CIS, MASTERPRINT, BRW	R$ 5,65	R$ 5.650,00
159	464173	TESOURA MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO: 15 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TIPO ESCOLAR COM PONTA ARREDONDADA	CAIXA	500	-	R$ 48,04	R$ 24.020,00
160	464173	TESOURA MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO: CERCA DE 20 A 25 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LÂMINA RETA C/ CERCA DE 7 CM, PONTA ARREDONDADA	UNIDADE	50	-	R$ 8,08	R$ 404,00

161	613887	TESOURA PODA MATERIAL LÂMINA: AÇO CROMO VANÁDIO , REVESTIMENTO CABO: PINTADO , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM MOLA E FECHO , COMPRIMENTO: 9 POL, COMPRIMENTO LÂMINA: 6,5 CM, APLICAÇÃO: JARDINAGEM	UNIDADE	35	-	R$ 43,87	R$ 1.535,45
162	465582	NAVALHETE COM GAVETA EM INOX	UNIDADE	2	-	R$ 38,87	R$ 77,74
163	241535	LÂMINAS DE BARBEAR (CARTELA COM 60 UNIDADES, TIPO GILETE).	CARTELA	20	-	R$ 36,03	R$ 720,60
VALOR TOTAL DO GRUPO						**R$ 52.616,75**	
Grupo 22 - Componentes Eletrônicos e Elétricos - EXCLUSIVO ME/EPP							
164	398804	CAPACITOR ELETROLÍTICO, 47UF 25V	UNIDADE	100	-	R$ 0,52	R$ 52,00
165	607410	CAPACITOR ELETROLÍTICO, 47UF 63V	UNIDADE	50	-	R$ 1,09	R$ 54,50
166	600843	CAPACITOR ELETROLÍTICO, 3.3UF 50V	UNIDADE	100	-	R$ 0,67	R$ 67,00
167	398767	CAPACITOR ELETROLÍTICO, 2.2UF 50V	UNIDADE	100	-	R$ 0,93	R$ 93,00
168	397263	CAPACITOR ELETROLÍTICO, 0.1UF 50V	UNIDADE	100	-	R$ 0,69	R$ 69,00
169	614143	CAPACITOR ELETROLÍTICO, 4.7UF 50V	UNIDADE	100	-	R$ 0,71	R$ 71,00
170	614142	CAPACITOR ELETROLÍTICO, 330UF 200V	UNIDADE	50	-	R$ 9,67	R$ 483,50
171	264111	CIRCUITO INTEGRADO: APLICAÇÃO: ELETRÔNICA, QUANTIDADE PINOS: 8, REFERÊNCIA: NE555N	UNIDADE	50	-	R$ 2,20	R$ 110,00
172	269160	AMPLIFICADOR OPERACIONAL: APLICAÇÃO: MANUTENÇÃO ELETROELETRÔNICA, REFERÊNCIA: 741, TIPO USO: RÁDIO FREQÜÊNCIA	UNIDADE	50	-	R$ 2,80	R$ 140,00
173	349298	CIRCUITO INTEGRADO ENCAPSULAMENTO: DIP, QUANTIDADE PINOS: 8, REFERÊNCIA 2: LM386 (NATIONAL), TIPO: AMPLIFICADOR DE POTÊNCIA	UNIDADE	100	-	R$ 1,71	R$ 171,00
174	262813	GARRA JACARÉ: COMPRIMENTO: 3, COR: PRETA, MATERIAL: METAL, MATERIAL ISOLAMENTO: BORRACHA	UNIDADE	100	-	R$ 5,10	R$ 510,00
175	262812	GARRA JACARÉ: COMPRIMENTO: 3, COR: VERMELHA, MATERIAL: METAL, MATERIAL ISOLAMENTO: BORRACHA	UNIDADE	100	-	R$ 5,83	R$ 583,00
176	472828	GARRA JACARÉ: COMPRIMENTO: 3,50, COR: VERDE, MATERIAL: METAL, MATERIAL ISOLAMENTO: BORRACHA	UNIDADE	100	-	R$ 5,52	R$ 552,00

177	442542	COMPONENTES: 65 JAMPER DE COBRE BITOLA 22" (49 DE 110MM, 8 DE, TIPO: JUMPERS MACHOMACHO PARA PROJETOS ELETRÔNICOS	UNIDADE	20	-	R$ 24,84	R$ 496,80
178	616163	FIO DE COBRE ESMALTADO: CLASSE TÉRMICA: 180, DIÂMETRO NOMINAL DO FIO NÚ: 20, FORMA SEÇÃO TRANSVERSAL: CIRCULAR, MATERIAL DA BASE DO ESMALTE: POLIÉSTER MODIFICADO, MATERIAL DO CONDUTOR: COBRE, NORMAS TÉCNICAS: NBR NM 60317-8	KG.	5	-	R$ 104,05	R$ 520,25
179	370989	FIO DE COBRE ESMALTADO: ENROLAMENTO DE MOTORES, DIÂMETRO NOMINAL DO FIO NÚ: (26 AWG) 0,404, FORMA SEÇÃO TRANSVERSAL: CIRCULAR, MATERIAL DA BASE DO ESMALTE: POLIURETANO, MATERIAL DO CONDUTOR: COBRE	KG	5	-	R$ 112,51	R$ 562,55
180	418950	FIO ELÉTRICO, CLASSE DE ENCORDOAMENTO: 4, COR DO ISOLAMENTO: PRETA, MATERIAL CONDUTOR: COBRE ELETROLÍTICO, MATERIAL ISOLAMENTO: PVC BWF ANTICHAMA, NORMAS TÉCNICAS: NBR NM 247-3; NM 280, SEÇÃO NOMINAL: 0,75, TENSÃO ISOLAMENTO: 450/750, TIPO: UNIPOLAR, TÊMPERA CONDUTOR: MOLE	METRO	200	-	R$ 140,00	R$ 28.000,00
VALOR TOTAL DO GRUPO						**R$ 32.535,60**	
GRUPO 23: Equipamentos de Proteção e Segurança - EXCLUSIVO ME/EPP							
181	221225	CAPACETE - MATERIAL: PLÁSTICO. TIPO ABA: FRONTAL. TIPO COPA: LISA. COR: LARANJA. APLICAÇÃO: CONSTRUÇÃO CIVIL/CIA ELETRICIDADE E INDÚSTRIAS. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DUPLA SUSPENSÃO E JUGULAR	UNIDADE	50	-	R$ 40,37	R$ 2.018,50
182	221238	CAPACETE DE SEGURANÇA H701 3M COM SISTEMA DE SUSPENSÃO AJUSTE FÁCIL E QUE FLEXIONA	UNIDADE	10	-	R$ 76,64	R$ 766,40
183	223766	CONE ESPECIAL DE SINALIZAÇÃO PRETO E AMARELO, 50 CM, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO, ALTURA APROXIMADA DE 50 CM.	UNIDADE	20	-	R$ 26,46	R$ 529,20
184	445152	LAMPIÃO PARA ACAMPAMENTO COM LED, CARREGÁVEL E A PROVA D'ÁGUA	UNIDADE	8	-	R$ 141,50	R$ 1.132,00

185	397826	LANTERNA DE USO TÁTICO A PROVA D'ÁGUA, LÂMPADA TIPO LED, RECARREGÁVEL.	UNIDADE	10	-	R$ 72,08	R$ 720,80
186	601896	LANTERNA DE CABEÇA A PROVA D'ÁGUA, LÂMPADA TIPO LED, RECARREGÁVEL.	UNIDADE	10	-	R$ 40,20	R$ 402,00
187	618364	PERNEIRA - MATERIAL: COURO SINTÉTICO. COMPRIMENTO: 40 CM. APLICAÇÃO: PROTEÇÃO ANIMAIS PEÇONHENTOS. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TIRAS AJUSTÁVEIS POR FIVELAS. TIPO: PERNEIRA BOTA	PAR	143	-	R$ 44,97	R$ 6.430,71
188	486644	MOCHILA ACAMPAMENTO CAMPING DE LONA GRANDE 50 LITROS	UNIDADE	6	-	R$ 160,08	R$ 960,48
VALOR TOTAL DO GRUPO						**R$ 12.960,09**	
GRUPO 24: Brocas - EXCLUSIVO ME/EPP							
189	480123	CONJUNTO BROCA: APLICAÇÃO: METAL, COMPONENTES: 19 PEÇAS E ESTOJO, DIÂMETRO: 1, 1,5, 2, 2,5, 3, 3,5, 4, 4,5 5, 5,5 6, 6,5, 7, MATERIAL: AÇO RÁPIDO, TIPO: CILÍNDRICA	UNIDADE	2	-	R$ 254,07	R$ 508,14
190	610461	BROCA DE WIDEA PARA CONCRETO 6MM	UNIDADE	10	-	R$ 7,71	R$ 77,10
191	610461	BROCA DE WIDEA PARA CONCRETO 10MM	UNIDADE	10	-	R$ 12,07	R$ 120,70
192	610461	BROCA DE WIDEA PARA CONCRETO 8MM	UNIDADE	10	-	R$ 9,11	R$ 91,10
VALOR TOTAL DO GRUPO						**R$ 797,04**	
GRUPO 25: Sistemas de Irrigação e Jardinagem - EXCLUSIVO ME/EPP							
193	361277	ASPERSOR MATERIAL: PVC , DIÂMETRO: 2 MM, TIPO: PEQUENA VAZÃO , APLICAÇÃO: IRRIGAÇÃO LOCALIZADA , PRESSÃO: 30 MCA, VAZÃO: 47 L/H, COR: PRETA , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AUTOCOMPENSADO	UNIDADE	30	-	R$ 36,33	R$ 1.089,90
194	468637	ASPERSOR MATERIAL: POLIETILENO , APLICAÇÃO: IRRIGAÇÃO , PRESSÃO: 1,4 A 3,8 BAR., VAZÃO: 0,29 A A,49 M3/	UNIDADE	30	-	R$ 34,14	R$ 1.024,20
195	358049	ASPERSOR MATERIAL: METAL , DIÂMETRO: 1/2 POL, QUANTIDADE SAÍDA: 1 , TIPO: NEBLINA , APLICAÇÃO: IRRIGAÇÃO , PRESSÃO: 10 MCA, VAZÃO: 350 L/H, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: HASTE MÍNIMO 35 MM, ENGATE PARA MANGUEIRA	UNIDADE	30	-	R$ 37,50	R$ 1.125,00
196	452388	ASPERSOR DE JARDIM - IRRIGADOR GIRATÓRIO COM 3 JATOS	UNIDADE	4	-	R$ 35,77	R$ 143,08

197	467222	FILTRO CAIXA D'ÁGUA, 9”3/4	UNIDADE	2	-	R$ 122,38	R$ 244,76
198	358113	MANGUEIRA JARDIM MATERIAL: BORRACHA REFORÇADA , DIÂMETRO: 1/2 POL, ESPESSURA: 2 MM, PRESSÃO MÁXIMA: 6 BAR., COR: PRETA , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 300 PSI , USO: JARDINAGEM E LIMPEZA. ROLO 50 METROS.	ROLO	4	-	R$ 119,86	R$ 479,44
199	455724	MANGUEIRA JARDIM MATERIAL: POLIETILENO , DIÂMETRO: 1 POL, ESPESSURA: 0,20 MM, COMPRIMENTO: 100 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MICROPERFURADA LASER /ALCANCE 2,5M/ALTURA JATO 2,0M	ROLO	4	-	R$ 145,07	R$ 580,28
200	455722	MANGUEIRA JARDIM MATERIAL: PVC E POLIÉSTER TRANÇADO , DIÂMETRO: 3/4 POL, PRESSÃO MÁXIMA: 10 BAR., COMPRIMENTO: 50 M, COR: CRISTAL , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TRÊS CAMADAS INTERMEDIARIA DE PVC TRANSPARENTE	ROLO	9	-	R$ 161,93	R$ 1.457,37
201	620813	VALVULA SELENÓIDE - CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 2956784, FESTO, ACIONAMENTO ELÉTRICO, DIÂMETRO INTERNO: 3,5, MATERIAL CORPO: ALUMÍNIO REVESTIDO, POSIÇÃO OPERAÇÃO: FECHADA, SIMPLES SOLENOIDE, SEMIAUTOMÁTICA / 3/2 V, TIPO: 3/2 VIAS	UNIDADE	3	-	R$ 940,89	R$ 2.822,67
202	355256	ENGATE FLEXÍVEL DE PVC DE 1/2" X 50CM	UNIDADE	100	-	R$ 7,64	R$ 764,00
203	446968	ENGATE RÁPIDO: APLICAÇÃO: MANGUEIRA DE AR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: VEDAÇÃO BORRACHA NITRÍLICA, MATERIAL: AÇO, ROSCA INTERNA: 1 /4	UNIDADE	2	-	R$ 17,55	R$ 35,10
VALOR TOTAL DO GRUPO						**R$ 9.765,80**	
GRUPO 26: Acessórios para Ferramentas Manuais e Máquinas - EXCLUSIVO ME/EPP							
204	279613	LIMA TRIANGULAR - TRIÂNGULO /SERROTE COM CANTO VIVO 6 (152MM)	UNIDADE	14	-	R$ 16,89	R$ 236,46
205	364369	LIMA REDONDA 5,2X200	UNIDADE	10	-	R$ 10,27	R$ 102,70
206	213516	PEDRA ESMERIL - TIPO CANOA	UNIDADE	4	-	R$ 6,59	R$ 26,36
207	623173	PEDRA ESMERIL - REBOLO RETO PARA VÍDEA/METAL DURO 3/4"X6"	UNIDADE	6	-	R$ 27,79	R$ 166,74

208	322685	LIMA CHATA - COMPRIMENTO; 8"; LARGURA: 18MM; AÇO: DIN 130 CR2; DUREZA: 63 - 67 HRC; DENTES EM ÂNGULO DE 66°; CÓDIGO DE FÁBRICA: 08992	CAIXA	2	-	R$ 19,72	R$ 39,44
209	223039	LÂMINA DE ROÇADEIRA - 2 FACAS; RETA 14"; FURO-1"	UNIDADE	12	-	R$ 37,09	R$ 445,08
210	607953	DISCO DE DESBASTE PARA METAL DE 4.1/2 " X 1/4 " X 7/8 "	UNIDADE	1		R$ 11,23	R$ 11,23
211	251558	LÂMINAS PARA ESTILETE TRAPEZOIDAL REFIL PROFISSIOAL	UNIDADE	30	-	R$ 16,58	R$ 497,40
212	602720	LÂMINA SERRA MATERIAL: AÇO RÁPIDO BI-METAL , COMPRIMENTO: 3,45 M, LARGURA: 1 POL, APLICAÇÃO: SERRA DE FITA , ESPESSURA: 0,9 M	UNIDADE	10	-	R$ 184,95	R$ 1.849,50
VALOR TOTAL DO GRUPO						**R$ 3.374,91**	
GRUPO 27: Produtos Específicos de Limpeza - AMPLA CONCORRÊNCIA							
213	299605	ÁGUA SANITÁRIA - 50 LITROS. **COMPOSIÇÃO:** SOLUÇÃO DE HIPOCLORITO DE SÓDIO (NACLO) DILUÍDA EM ÁGUA, COM TEOR DE CLORO ATIVO ENTRE 2% E 2,5%. **CAPACIDADE:** 50 LITROS (EMBALAGEM ÚNICA). **EMBALAGEM:** TAMBOR OU GALÃO DE PLÁSTICO RESISTENTE, COM TAMPA DE ROSCA OU VEDAÇÃO, ADEQUADO PARA TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO SEGURO DE GRANDES VOLUMES.	UNIDADE	38,00		R$ 234,82	R$ 8.923,16
214	299605	ÁGUA SANITÁRIA, FRASCO COM 500 ML. COMPOSIÇÃO: SOLUÇÃO DE HIPOCLORITO DE SÓDIO (NACLO) DILUÍDA EM ÁGUA, COM TEOR DE CLORO ATIVO ENTRE 2% E 2,5%. CAPACIDADE: 500 ML. FINALIDADE: DESINFETANTE E ALVEJANTE PARA USO DOMÉSTICO E COMERCIAL, ADEQUADO PARA LIMPEZA, DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES, E ALVEJAMENTO DE ROUPAS. EMBALAGEM: FRASCO DE PLÁSTICO RESISTENTE, COM TAMPA DE ROSCA OU FLIP-TOP PARA FACILITAR O USO E EVITAR VAZAMENTOS.	FRASCO	2580	YPÊ, QBOA, BRILHANTE	R$ 4,01	R$ 10.345,80
215	277895	SABÃO EM BARRA AZUL, BARRA COM 200 G.	BARRA	2250	OMO, MINUANO, BRILHANTE, YPÊ	R$ 4,27	R$ 9.607,50
		SABÃO EM BARRA GLICERINADO,			OMO, MINUANO,		R$

216	298406	BARRA COM 200 G.	BARRA	2625	BRILHANTE, YPÊ	R$	3,88	10.185,00
217	600612	SABÃO EM PÓ, CAIXA COM 500 G.	CAIXA	2625	OMO, MINUANO, BRILHANTE, YPÊ	R$	6,03	R$ 15.828,75
218	472873	SABONETE LÍQUIDO. CAPACIDADE: GALÃO DE 5 LITROS. FINALIDADE: INDICADO PARA USO EM BANHEIROS, LAVABOS E COZINHAS DE AMBIENTES COMERCIAIS, INDUSTRIAIS, CORPORATIVOS. **EMBALAGEM:** GALÃO PLÁSTICO RESISTENTE COM ALÇA PARA FACILITAR O MANUSEIO E O TRANSPORTE.	GALÃO	225	-	R$	15,12	R$ 3.402,00
219	417309	SABONETE LÍQUIDO PERFUMADO, FRASCO COM 500 ML.	FRASCO	750	-	R$	6,71	R$ 5.032,50
220	439095	CREME PROTETOR PARA AS MÃOS - PROTETOR PARA PELE HIDROSSOLÚVEL E ÓLEO RESISTENTE QUE APLICADO À PELE FORMA UMA PELÍCULA DE PROTEÇÃO INVISÍVEL CONTRA O ATAQUE AGRESSIVO DE PRODUTOS COMO: GRAXA, ÓLEO, SOLVENTE, QUEROSENE, GASOLINA, TINTA À ÓLEO, COLA, COLA INSTANTÂNEA, CERA, VERNIZ, CAL, CIMENTO SECO, NEGRO DE FUMO, PÓ E TERRA, SEM QUE O USUÁRIO PERCA A SENSIBILIDADE DO TATO. CREME DE PROTEÇÃO CLASSIFICADO COMO HIDROSSOLÚVEL E ÓLEO RESISTENTE, GRUPO 2, HOMOGÊNIO, UNIFORME, DE COR AZUL, DE ODOR CARACTERÍSTICO E PH “IN NATURA” A 20° IGUAL A 7,75, COMPOSTO POR: AQUA, GLYCERIN, METHYLISOTHIAZOLINONE (AND) METHYLCHLOROISOTHIAZOLINONE, PARFUM, TRIETHANOLAMINE, STEARIC ACID, PETROLATUM, CORN STARCH MODIFIED, DIAZOLIDINYL UREA, PROPYLENEGLYCOL, LAURETH-7, CL 74160 AND MIXTURE (DIMETHICONOL, AQUA, TEADODECYLBENZENE SULFONATE, CYCLOTETRASILOXANE, SODIUM BENZOATE, METHYLISOTHIAZOLINONE (AND) METHYLCHLOROISOTHIAZOLINONE). BISNAGA COM 200 MG.	UNIDADE	75	-	R$	13,66	R$ 1.024,50
		DETERGENTE LÍQUIDO, FRASCO COM 500 ML. NEUTRO. COMPOSIÇÃO: TENSOATIVOS BIODEGRADÁVEIS, ÁGUA, AGENTES						

221	449798	ESPESSANTES E CONSERVANTES. FÓRMULA NEUTRA, COM PH EQUILIBRADO, IDEAL PARA LIMPEZA GERAL. CAPACIDADE: 500 ML. FINALIDADE: INDICADO PARA LAVAR LOUÇAS, TALHERES, COPOS E UTENSÍLIOS DE COZINHA. PODE SER UTILIZADO PARA LIMPEZA DE SUPERFÍCIES EM GERAL, COMO PISOS, AZULEJOS E BANCADAS.	FRASCO	1875	YPÊ, BOMBRIL, LIMPOL	R$	3,34	R$ 6.262,50
222	300935	LIMPA VIDRO PERFUMADO, FRASCO COM 400 ML.	FRASCO	1500	YPÊ, BOMBRIL, LIMPOL	R$	15,07	R$ 22.605,00
223	372079	LIMPADOR MULTIUSO PERFUMADO, FRASCO COM 500 ML.	FRASCO	2250	YPÊ, BOMBRIL, LIMPOL	R$	7,47	R$ 16.807,50
224	405780	ÁLCOOL 70° - COMPOSIÇÃO: ÁLCOOL ETÍLICO 70º INPM (70% DE ÁLCOOL E 30% DE ÁGUA). CAPACIDADE: FRASCO DE 1 LITRO. FINALIDADE: INDICADO PARA A LIMPEZA E ASSEPSIA DE UTENSÍLIOS.	LITRO	27	-	R$	10,07	R$ 271,89
225	390766	ÁLCOOL 92,8° - COMPOSIÇÃO: ÁLCOOL ETÍLICO 92,8º INPM (92,8% DE ÁLCOOL E 7,2% DE ÁGUA). CAPACIDADE: FRASCO DE 1 LITRO OU EMBALAGEM ADEQUADA PARA A QUANTIDADE NECESSÁRIA. FINALIDADE: INDICADO PARA LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES EM AMBIENTES COMERCIAIS, INDUSTRIAIS E DOMÉSTICOS.	LITRO	759	-	R$	9,67	R$ 7.339,53
226	444849	ÁLCOOL 96° - COMPOSIÇÃO: ÁLCOOL ETÍLICO 96º INPM (96% DE ÁLCOOL E 4% DE ÁGUA). CAPACIDADE: FRASCO DE 1 LITRO.	LITRO	30	-	R$	13,06	R$ 391,80
227	423487	SOLUÇÃO ANTIEMBAÇANTE - SOLUÇÃO ANTIEMBAÇANTE PARA LENTES E MÁSCARAS DE PROTEÇÃO. ANTIEMBAÇANTE, ANTIESTÁTICO, LIMPA E PROTEGE AS LENTES. PRODUTO ELABORADO PARA LIMPAR E EVITAR O EMBAÇAMENTO DAS LENTES DE CRISTAL OU POLICARBONATO DOS MAIS VARIADOS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, (ÓCULOS, PROTETORES FACIAIS, MÁSCARAS FACIAIS). SUA FORMULAÇÃO SEM SILICONE PROTEGE AINDA CONTRA ARRANHÕES, GARANTINDO UMA	UNIDADE	90	-	R$	4,17	R$ 375,30

		VISÃO PERFEITA E MAIOR SEGURANÇA NO LOCAL DE TRABALHO. FRASCO COM 120 ML.					
228	349194	AMACIANTE PERFUME DE LONGA DURAÇÃO, FRASCO COM 500 ML.	FRASCO	1125	DOWNY, COMFORT, FOFO, MON BIJOU	R$ 13,65	R$ 15.356,25
229	345150	DESENGORDURANTE, FRASCO COM 500 ML.	FRASCO	450	SECAR, BOM AR, GLADE, DOMLINE, LADY	R$ 6,39	R$ 2.875,50
230	406130	DESUMIDIFICADOR ANTIMOFO AMBIENTES, POTE COM 180 G.	POTE	750	SECAR, BOM AR, GLADE, DOMLINE, LADY	R$ 11,44	R$ 8.580,00
231	470126	SÍLICA EM GEL 1 G, SACHE DESSECANTE ANTIMOFO. PACOTE COM 2000 UNIDADES.	PCT	4	-	R$ 151,09	R$ 604,36
232	420084	DESINFETANTE - COMPOSIÇÃO: SOLUÇÃO À BASE DE ATIVOS DESINFETANTES (COMO QUATERNÁRIO DE AMÔNIO, CLORO, OU FENÓIS) E FRAGRÂNCIA SUAVE. EFICIÊNCIA COMPROVADA CONTRA GERMES, BACTÉRIAS E FUNGOS. CAPACIDADE: 20 LITROS. FINALIDADE: INDICADO PARA A LIMPEZA, DESINFECÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES DIVERSOS. EMBALAGEM: GALÃO DE 20 LITROS, DE PLÁSTICO RESISTENTE, COM TAMPA DE ROSCA SEGURA.	UNIDADE	15	-	R$ 339,05	R$ 5.085,75
233	435127	DESINFETANTE PERFUMADO, FRASCO COM 1 LITRO.	FRASCO	1125	SECAR, BOM AR, GLADE, DOMLINE, LADY, YPÊ, BOMBRIL, LIMPOL	R$ 7,46	R$ 8.392,50
234	407849	DESINFETANTE SUPERFÍCIES SPRAY, FRASCO COM 360 ML.	FRASCO	1125	YPÊ, BOMBRIL, LIMPOL	R$ 24,50	R$ 27.562,50
					AZULIM, SANY, HARPIC, PATO, LIPEX, POLITRIZ,		

235	484680	PEDRA SANITÁRIA	UNIDADE	2250	LEVE BRISA, ZUPP, NOBRE, RUBI, PRATIK	R$ 1,69	R$ 3.802,50
236	412712	NAFTALINA EM BOLA, INIBIDOR DE ODORES, BRANCO, PACOTE COM 50G. CARTELAS COM 12 PACOTES.	CARTELA	375	SECAR, BOM AR, GLADE, DOMLINE, LADY	R$ 5,13	R$ 1.923,75
237	484679	MULTI INSETICIDA SPRAY, 300 a 450 ml aproximadamente.	FRASCO	1500	SBP, BUZZ, RAID	R$ 17,08	R$ 25.620,00
238	298839	LUSTRA MÓVEIS (FRASCO 200ML)	FRASCO	1500	YPÊ, BOMBRIL, LIMPOL	R$ 9,73	R$ 14.595,00
VALOR TOTAL DO GRUPO						**R$ 232.800,84**	
GRUPO 28: Produtos Específicos de Limpeza - COTA ME/EPP							
239	299605	ÁGUA SANITÁRIA - 50 LITROS. **COMPOSIÇÃO:** SOLUÇÃO DE HIPOCLORITO DE SÓDIO (NACLO) DILUÍDA EM ÁGUA, COM TEOR DE CLORO ATIVO ENTRE 2% E 2,5%. **CAPACIDADE:** 50 LITROS (EMBALAGEM ÚNICA). **EMBALAGEM:** TAMBOR OU GALÃO DE PLÁSTICO RESISTENTE, COM TAMPA DE ROSCA OU VEDAÇÃO, ADEQUADO PARA TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO SEGURO DE GRANDES VOLUMES.	UNIDADE	12,00		R$ 234,82	R$ 2.817,84
240	299605	ÁGUA SANITÁRIA, FRASCO COM 500 ML. COMPOSIÇÃO: SOLUÇÃO DE HIPOCLORITO DE SÓDIO (NACLO) DILUÍDA EM ÁGUA, COM TEOR DE CLORO ATIVO ENTRE 2% E 2,5%. CAPACIDADE: 500 ML. FINALIDADE: DESINFETANTE E ALVEJANTE PARA USO DOMÉSTICO E COMERCIAL, ADEQUADO PARA LIMPEZA, DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES, E ALVEJAMENTO DE ROUPAS. EMBALAGEM: FRASCO DE PLÁSTICO RESISTENTE, COM TAMPA DE ROSCA OU FLIP-TOP PARA FACILITAR O USO E EVITAR VAZAMENTOS.	FRASCO	860	YPÊ, QBOA, BRILHANTE	R$ 4,01	R$ 3.448,60
241	277895	SABÃO EM BARRA AZUL, BARRA COM 200 G.	BARRA	750	OMO, MINUANO, BRILHANTE, YPÊ	R$ 4,27	R$ 3.202,50
242	298406	SABÃO EM BARRA GLICERINADO, BARRA COM 200 G.	BARRA	875	OMO, MINUANO, BRILHANTE, YPÊ	R$ 3,88	R$ 3.395,00
243	600612	SABÃO EM PÓ, CAIXA COM 500 G.	CAIXA	875	OMO, MINUANO, BRILHANTE, YPÊ	R$ 6,03	R$ 5.276,25

244	472873	SABONETE LÍQUIDO. CAPACIDADE: GALÃO DE 5 LITROS. FINALIDADE: INDICADO PARA USO EM BANHEIROS, LAVABOS E COZINHAS DE AMBIENTES COMERCIAIS, INDUSTRIAIS, CORPORATIVOS. **EMBALAGEM:** GALÃO PLÁSTICO RESISTENTE COM ALÇA PARA FACILITAR O MANUSEIO E O TRANSPORTE.	GALÃO	75	-	R$	15,12	R$ 1.134,00
245	417309	SABONETE LÍQUIDO PERFUMADO, FRASCO COM 500 ML.	FRASCO	250	-	R$	6,71	R$ 1.677,50
246	439095	CREME PROTETOR PARA AS MÃOS - PROTETOR PARA PELE HIDROSSOLÚVEL E ÓLEO RESISTENTE QUE APLICADO À PELE FORMA UMA PELÍCULA DE PROTEÇÃO INVISÍVEL CONTRA O ATAQUE AGRESSIVO DE PRODUTOS COMO: GRAXA, ÓLEO, SOLVENTE, QUEROSENE, GASOLINA, TINTA À ÓLEO, COLA, COLA INSTANTÂNEA, CERA, VERNIZ, CAL, CIMENTO SECO, NEGRO DE FUMO, PÓ E TERRA, SEM QUE O USUÁRIO PERCA A SENSIBILIDADE DO TATO. CREME DE PROTEÇÃO CLASSIFICADO COMO HIDROSSOLÚVEL E ÓLEO RESISTENTE, GRUPO 2, HOMOGÊNIO, UNIFORME, DE COR AZUL, DE ODOR CARACTERÍSTICO E PH “IN NATURA” A 20° IGUAL A 7,75, COMPOSTO POR: AQUA, GLYCERIN, METHYLISOTHIAZOLINONE (AND) METHYLCHLOROISOTHIAZOLINONE, PARFUM, TRIETHANOLAMINE, STEARIC ACID, PETROLATUM, CORN STARCH MODIFIED, DIAZOLIDINYL UREA, PROPYLENEGLYCOL, LAURETH-7, CL 74160 AND MIXTURE (DIMETHICONOL, AQUA, TEADODECYLBENZENE SULFONATE, CYCLOTETRASILOXANE, SODIUM BENZOATE, METHYLISOTHIAZOLINONE (AND) METHYLCHLOROISOTHIAZOLINONE). BISNAGA COM 200 MG.	UNIDADE	25	-	R$	13,66	R$ 341,50
247	449798	DETERGENTE LÍQUIDO, FRASCO COM 500 ML. NEUTRO. COMPOSIÇÃO: TENSOATIVOS BIODEGRADÁVEIS, ÁGUA, AGENTES ESPESSANTES E CONSERVANTES. FÓRMULA NEUTRA, COM PH EQUILIBRADO, IDEAL PARA LIMPEZA GERAL. CAPACIDADE: 500 ML. FINALIDADE: INDICADO PARA LAVAR	FRASCO	625	YPÊ, BOMBRIL, LIMPOL	R$	3,34	R$ 2.087,50

		LOUÇAS, TALHERES, COPOS E UTENSÍLIOS DE COZINHA. PODE SER UTILIZADO PARA LIMPEZA DE SUPERFÍCIES EM GERAL, COMO PISOS, AZULEJOS E BANCADAS.					
248	300935	LIMPA VIDRO PERFUMADO, FRASCO COM 400 ML.	FRASCO	500	YPÊ, BOMBRIL, LIMPOL	R$ 15,07	R$ 7.535,00
249	372079	LIMPADOR MULTIUSO PERFUMADO, FRASCO COM 500 ML.	FRASCO	750	YPÊ, BOMBRIL, LIMPOL	R$ 7,47	R$ 5.602,50
250	405780	ÁLCOOL 70° - COMPOSIÇÃO: ÁLCOOL ETÍLICO 70º INPM (70% DE ÁLCOOL E 30% DE ÁGUA). CAPACIDADE: FRASCO DE 1 LITRO. FINALIDADE: INDICADO PARA A LIMPEZA E ASSEPSIA DE UTENSÍLIOS.	LITRO	9	-	R$ 10,07	R$ 90,63
251	390766	ÁLCOOL 92,8° - COMPOSIÇÃO: ÁLCOOL ETÍLICO 92,8º INPM (92,8% DE ÁLCOOL E 7,2% DE ÁGUA). CAPACIDADE: FRASCO DE 1 LITRO OU EMBALAGEM ADEQUADA PARA A QUANTIDADE NECESSÁRIA. FINALIDADE: INDICADO PARA LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES EM AMBIENTES COMERCIAIS, INDUSTRIAIS E DOMÉSTICOS.	LITRO	253	-	R$ 9,67	R$ 2.446,51
252	444849	ÁLCOOL 96° - COMPOSIÇÃO: ÁLCOOL ETÍLICO 96º INPM (96% DE ÁLCOOL E 4% DE ÁGUA). CAPACIDADE: FRASCO DE 1 LITRO.	LITRO	10	-	R$ 13,06	R$ 130,60
253	423487	SOLUÇÃO ANTIEMBAÇANTE - SOLUÇÃO ANTIEMBAÇANTE PARA LENTES E MÁSCARAS DE PROTEÇÃO. ANTIEMBAÇANTE, ANTIESTÁTICO, LIMPA E PROTEGE AS LENTES. PRODUTO ELABORADO PARA LIMPAR E EVITAR O EMBAÇAMENTO DAS LENTES DE CRISTAL OU POLICARBONATO DOS MAIS VARIADOS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, (ÓCULOS, PROTETORES FACIAIS, MÁSCARAS	UNIDADE	30	-	R$ 4,17	R$ 125,10

		FACIAIS). SUA FORMULAÇÃO SEM SILICONE PROTEGE AINDA CONTRA ARRANHÕES, GARANTINDO UMA VISÃO PERFEITA E MAIOR SEGURANÇA NO LOCAL DE TRABALHO. FRASCO COM 120 ML.					
254	349194	AMACIANTE PERFUME DE LONGA DURAÇÃO, FRASCO COM 500 ML.	FRASCO	375	DOWNY, COMFORT, FOFO, MON BIJOU	R$ 13,65	R$ 5.118,75
255	345150	DESENGORDURANTE, FRASCO COM 500 ML.	FRASCO	150	SECAR, BOM AR, GLADE, DOMLINE, LADY	R$ 6,39	R$ 958,50
256	406130	DESUMIDIFICADOR ANTIMOFO AMBIENTES, POTE COM 180 G.	POTE	250	SECAR, BOM AR, GLADE, DOMLINE, LADY	R$ 11,44	R$ 2.860,00
257	470126	SÍLICA EM GEL 1 G, SACHE DESSECANTE ANTIMOFO. PACOTE COM 2000 UNIDADES.	PCT	1	-	R$ 151,09	R$ 151,09
258	420084	DESINFETANTE - COMPOSIÇÃO: SOLUÇÃO À BASE DE ATIVOS DESINFETANTES (COMO QUATERNÁRIO DE AMÔNIO, CLORO, OU FENÓIS) E FRAGRÂNCIA SUAVE. EFICIÊNCIA COMPROVADA CONTRA GERMES, BACTÉRIAS E FUNGOS. CAPACIDADE: 20 LITROS. FINALIDADE: INDICADO PARA A LIMPEZA, DESINFECÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES DIVERSOS. EMBALAGEM: GALÃO DE 20 LITROS, DE PLÁSTICO RESISTENTE, COM TAMPA DE ROSCA SEGURA.	UNIDADE	5	-	R$ 339,05	R$ 1.695,25
259	435127	DESINFETANTE PERFUMADO, FRASCO COM 1 LITRO.	FRASCO	375	SECAR, BOM AR, GLADE, DOMLINE, LADY, YPÊ, BOMBRIL, LIMPOL	R$ 7,46	R$ 2.797,50
260	407849	DESINFETANTE SUPERFÍCIES SPRAY, FRASCO COM 360 ML.	FRASCO	375	YPÊ, BOMBRIL, LIMPOL	R$ 24,50	R$ 9.187,50

261	484680	PEDRA SANITÁRIA	UNIDADE	750	AZULIM, SANY, HARPIC, PATO, LIPEX, POLITRIZ, LEVE BRISA, ZUPP, NOBRE, RUBI, PRATIK	R$	1,69	R$ 1.267,50
262	412712	NAFTALINA EM BOLA, INIBIDOR DE ODORES, BRANCO, PACOTE COM 50G. CARTELAS COM 12 PACOTES.	CARTELA	125	SECAR, BOM AR, GLADE, DOMLINE, LADY	R$	5,13	R$ 641,25
263	484679	MULTI INSETICIDA SPRAY, 300 a 450 ml aproximadamente.	FRASCO	500	SBP, BUZZ, RAID	R$	17,08	R$ 8.540,00
264	298839	LUSTRA MÓVEIS (FRASCO 200ML)	FRASCO	500	YPÊ, BOMBRIL, LIMPOL	R$	9,73	R$ 4.865,00
VALOR TOTAL DO GRUPO						**R$ 77.393,37**		
GRUPO 29: AROMATIZANTES - AMPLA CONCORRÊNCIA								
265	261168	AROMATIZADOR DE AMBIENTE DIFUSOR PERFUMADO (BAMBU, LAVANDA E ALGODÃO), EMBALAGEM COM 50 ML.	UNIDADE	1125	SECAR, BOM AR, GLADE, DOMLINE, LADY, YPÊ, BO	R$	25,81	R$ 29.036,25
266	445038	PURIFICADOR DE AR SPRAY PERFUMADO (BAMBU, LAVANDA E ALGODÃO), FRASCO COM 500 ML.	FRASCO	2250	SECAR, BOM AR, GLADE, DOMLINE, LADY	R$	10,47	R$ 23.557,50
267	456964	ÓLEO ESSENCIAL - ALECRIM. ÓLEO ESSENCIAL 100% PURO, NATURAL; NOME CIENTÍFICO: ROSMARINUS OFFICINALIS; FRASCO 10ML.	UNIDADE	30	-	R$	37,61	R$ 1.128,30
268	456965	ÓLEO ESSENCIAL - BERGAMOTA ÓLEO ESSENCIAL 100% PURO, NATURAL; NOME CIENTÍFICO: CITRUS AURANTIUM DULCIS; FRASCO 10ML.	UNIDADE	30	-	R$	20,10	R$ 603,00
269	614272	ÓLEO ESSENCIAL - CAPIM LIMÃO ÓLEO ESSENCIAL 100% PURO, NATURAL; NOME CIENTÍFICO: CYMBOPOGON CITRATUS; FRASCO 10ML.	UNIDADE	30	-	R$	24,06	R$ 721,80
270	614280	ÓLEO ESSENCIAL - COCO ÓLEO ESSENCIAL 100% PURO, NATURAL; NOME CIENTÍFICO: COCOS NUCIFERA; FRASCO 10ML.	UNIDADE	30	-	R$	52,98	R$ 1.589,40
271	460090	ÓLEO ESSENCIAL - COPAIBA ÓLEO ESSENCIAL 100% PURO, NATURAL; NOME CIENTÍFICO: COPAÍFERA OFFICINALIS; FRASCO 10ML.	UNIDADE	30	-	R$	37,53	R$ 1.125,90
272	456969	ÓLEO ESSENCIAL - EUCALIPTO ÓLEO ESSENCIAL 100% PURO, NATURAL; NOME CIENTÍFICO: EUCALIPTO GLOBULUS; FRASCO 10ML.	UNIDADE	30	-	R$	24,84	R$ 745,20

273	456971	ÓLEO ESSENCIAL - GÊRANIO ÓLEO ESSENCIAL 100% PURO, NATURAL; NOME CIENTÍFICO: PELARGONIUM GRAVEOLENS; FRASCO 10ML.	UNIDADE	30	-	R$	34,08	R$ 1.022,40
274	456970	ÓLEO ESSENCIAL - HORTELÃ PIMENTA ÓLEO ESSENCIAL 100% PURO, NATURAL; NOME CIENTÍFICO: MENTHA PIPERITA; FRASCO 10ML.	UNIDADE	30	-	R$	36,39	R$ 1.091,70
275	614293	ÓLEO ESSENCIAL - LARANJA DOCE ÓLEO ESSENCIAL 100% PURO, NATURAL; NOME CIENTÍFICO: CITRUS AURANTIUM DULCIS; FRASCO 10ML.	UNIDADE	30	-	R$	30,49	R$ 914,70
276	456972	ÓLEO ESSENCIAL - LAVANDA ÓLEO ESSENCIAL 100% PURO, NATURAL; NOME CIENTÍFICO: LAVANDULA ANGUSTIFOLIA; FRASCO 10ML.	UNIDADE	30	-	R$	24,43	R$ 732,90
277	614297	ÓLEO ESSENCIAL - LIMA ÓLEO ESSENCIAL 100% PURO, NATURAL; NOME CIENTÍFICO: CITRUS AURANTIFOLIA; FRASCO 10ML.	UNIDADE	30	-	R$	27,41	R$ 822,30
278	456978	ÓLEO ESSENCIAL - LIMÃO SICILIANO ÓLEO ESSENCIAL 100% PURO, NATURAL; NOME CIENTÍFICO: CITRUS LIMON; FRASCO 10ML.	UNIDADE	30	-	R$	29,27	R$ 878,10
279	456977	ÓLEO ESSENCIAL - MELALEUCA/ TEA TREE ÓLEO ESSENCIAL 100% PURO, NATURAL; NOME CIENTÍFICO: MELALEUCA ALTERNIFOLIA; FRASCO 10ML.	UNIDADE	30	-	R$	38,76	R$ 1.162,80
VALOR TOTAL DO GRUPO						**R$ 65.132,25**		
GRUPO 30: AROMATIZANTES - COTA ME/EPP								
280	261168	AROMATIZADOR DE AMBIENTE DIFUSOR PERFUMADO (BAMBU, LAVANDA E ALGODÃO), EMBALAGEM COM 50 ML.	UNIDADE	375	SECAR, BOM AR, GLADE, DOMLINE, LADY, YPÊ, BO	R$	25,81	R$ 9.678,75
281	445038	PURIFICADOR DE AR SPRAY PERFUMADO (BAMBU, LAVANDA E ALGODÃO), FRASCO COM 500 ML.	FRASCO	750	SECAR, BOM AR, GLADE, DOMLINE, LADY	R$	10,47	R$ 7.852,50
282	456964	ÓLEO ESSENCIAL - ALECRIM. ÓLEO ESSENCIAL 100% PURO, NATURAL; NOME CIENTÍFICO: ROSMARINUS OFFICINALIS; FRASCO 10ML.	UNIDADE	10	-	R$	37,61	R$ 376,10
283	456965	ÓLEO ESSENCIAL - BERGAMOTA ÓLEO ESSENCIAL 100% PURO, NATURAL; NOME CIENTÍFICO: CITRUS AURANTIUM DULCIS; FRASCO 10ML.	UNIDADE	10	-	R$	20,10	R$ 201,00

284	614272	ÓLEO ESSENCIAL - CAPIM LIMÃO ÓLEO ESSENCIAL 100% PURO, NATURAL; NOME CIENTÍFICO: CYMBOPOGON CITRATUS; FRASCO 10ML.	UNIDADE	10	-	R$ 24,06	R$ 240,60
285	614280	ÓLEO ESSENCIAL - COCO ÓLEO ESSENCIAL 100% PURO, NATURAL; NOME CIENTÍFICO: COCOS NUCIFERA; FRASCO 10ML.	UNIDADE	10	-	R$ 52,98	R$ 529,80
286	460090	ÓLEO ESSENCIAL - COPAIBA ÓLEO ESSENCIAL 100% PURO, NATURAL; NOME CIENTÍFICO: COPAÍFERA OFFICINALIS; FRASCO 10ML.	UNIDADE	10	-	R$ 37,53	R$ 375,30
287	456969	ÓLEO ESSENCIAL - EUCALIPTO ÓLEO ESSENCIAL 100% PURO, NATURAL; NOME CIENTÍFICO: EUCALIPTO GLOBULUS; FRASCO 10ML.	UNIDADE	10	-	R$ 24,84	R$ 248,40
288	456971	ÓLEO ESSENCIAL - GÊRANIO ÓLEO ESSENCIAL 100% PURO, NATURAL; NOME CIENTÍFICO: PELARGONIUM GRAVEOLENS; FRASCO 10ML.	UNIDADE	10	-	R$ 34,08	R$ 340,80
289	456970	ÓLEO ESSENCIAL - HORTELÃ PIMENTA ÓLEO ESSENCIAL 100% PURO, NATURAL; NOME CIENTÍFICO: MENTHA PIPERITA; FRASCO 10ML.	UNIDADE	10	-	R$ 36,39	R$ 363,90
290	614293	ÓLEO ESSENCIAL - LARANJA DOCE ÓLEO ESSENCIAL 100% PURO, NATURAL; NOME CIENTÍFICO: CITRUS AURANTIUM DULCIS; FRASCO 10ML.	UNIDADE	10	-	R$ 30,49	R$ 304,90
291	456972	ÓLEO ESSENCIAL - LAVANDA ÓLEO ESSENCIAL 100% PURO, NATURAL; NOME CIENTÍFICO: LAVANDULA ANGUSTIFOLIA; FRASCO 10ML.	UNIDADE	10	-	R$ 24,43	R$ 244,30
292	614297	ÓLEO ESSENCIAL - LIMA ÓLEO ESSENCIAL 100% PURO, NATURAL; NOME CIENTÍFICO: CITRUS AURANTIFOLIA; FRASCO 10ML.	UNIDADE	10	-	R$ 27,41	R$ 274,10
293	456978	ÓLEO ESSENCIAL - LIMÃO SICILIANO ÓLEO ESSENCIAL 100% PURO, NATURAL; NOME CIENTÍFICO: CITRUS LIMON; FRASCO 10ML.	UNIDADE	10	-	R$ 29,27	R$ 292,70
294	456977	ÓLEO ESSENCIAL - MELALEUCA/ TEA TREE ÓLEO ESSENCIAL 100% PURO, NATURAL; NOME CIENTÍFICO: MELALEUCA ALTERNIFOLIA; FRASCO 10ML.	UNIDADE	10	-	R$ 38,76	R$ 387,60
VALOR TOTAL DO GRUPO						**R$ 21.710,75**	

GRUPO 31: ACESSÓRIOS DE LIMPEZA - EXCLUSIVO ME/EPP							
295	433820	ESPONJA DE AÇO - **MATERIAL:** FIOS FINOS DE AÇO INOXIDÁVEL OU AÇO CARBONO, ENTRELAÇADOS EM FORMATO DE ESPONJA, COM ALTA RESISTÊNCIA À CORROSÃO E DESGASTE. **FINALIDADE:** INDICADA PARA A LIMPEZA DE SUPERFÍCIES METÁLICAS, PANELAS, GRELHAS, UTENSÍLIOS DE COZINHA E SUPERFÍCIES RESISTENTES, REMOVENDO SUJEIRAS DIFÍCEIS, OXIDAÇÃO E RESÍDUOS DE GORDURA INCRUSTADOS. QUANTIDADE: PACOTES COM MÚLTIPLAS UNIDADES (8, 12 OU MAIS ESPONJAS).	PACOTE	2000	YPÊ, BOMBRIL, LIMPOL, SECAR, BOM AR, GLADE, DOMLINE, LADY	R$ 4,28	R$ 8.560,00
296	454957	ESPONJA DE LAVAR LOUÇA	UNIDADE	3000	YPÊ, BOMBRIL, LIMPOL, SECAR, BOM AR, GLADE, DOMLINE, LADY	R$ 1,01	R$ 3.030,00
297	318013	FLANELA AMARELA COMUM, 45 x 55 cm aproximadamente.	UNIDADE	20	-	R$ 4,23	R$ 84,60
298	319163	FLANELA DE ALGODÃO, KIT COM 4, TAM. 28 X 38 CM	UNIDADE	20	-	R$ 16,54	R$ 330,80
299	432871	FLANELA DE MICROFIBRA - CORES VARIADAS, TAM 60 X 40 CM	UNIDADE	80	-	R$ 9,66	R$ 772,80
300	420506	FLANELA OURO 100% ALGODÃO (PACOTE COM 12 UNIDADES), tamanho mínimo 28 x 38 cm	PACOTE	3	-	R$ 34,23	R$ 102,69
301	619021	FLANELA. TECIDO FLANELA LISA. COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO. LARGURA 80 CM. GRAMATURA 184 G /M²	UNIDADE	35	-	R$ 17,47	R$ 611,45
302	236909	ESPANADOR DE PÓ TIRA POEIRA EM MICROFIBRA	UNIDADE	4	-	R$ 16,70	R$ 66,80
303	626317	PANO DE CHÃO ALVEJADO E 100% ALGODÃO	UNIDADE	1500	-	R$ 5,17	R$ 7.755,00
304	481028	PANO DE CHÃO MICROFIBRA	UNIDADE	1500	-	R$ 5,98	R$ 8.970,00
305	389241	PANO DE COLHEITA DE CAFÉ, DE POLIPROPILENO COM 3 M X 6 M, BRANCO, GRAMATURA DE 65 G/M² A 115 G/M².	UNIDADE	10	-	R$ 13,24	R$ 132,40
306	615214	PANO DE LIMPEZA MULTIUSO MICROFIBRA	UNIDADE	3000	-	R$ 10,82	R$ 32.460,00
307	617100	PANO DE LIMPEZA, UTILIZADO PARA LIMPEZA DE PISO	UNIDADE	200	-	R$ 3,59	R$ 718,00
308	449786	SACO DE PANO VAZIO PARA LIMPEZA	UNIDADE	2000	-	R$ 3,67	R$ 7.340,00
VALOR TOTAL DO GRUPO						**R$ 70.934,54**	

GRUPO 32: EQUIPAMENTOS DE LIMPEZA - EXCLUSIVO ME/EPP							
309	607532	RODINHO PARA PIA FABRICADO EM ALUMÍNIO E BORRACHA. MATERIAL DO CABO: ALUMÍNIO LEVE E RESISTENTE, PROPORCIONANDO DURABILIDADE E RESISTÊNCIA À CORROSÃO. MATERIAL DA LÂMINA: BORRACHA MACIA E FLEXÍVEL, IDEAL PARA REMOÇÃO EFICIENTE DE ÁGUA E RESÍDUOS LÍQUIDOS DE SUPERFÍCIES LISAS, SEM CAUSAR DANOS. TAMANHO: COMPRIMENTO TOTAL APROXIMADO ENTRE 15 E 25 CM, ADEQUADO PARA USO EM PIAS DE COZINHA OU SUPERFÍCIES PEQUENAS.	UNIDADE	40	-	R$ 2,45	R$ 98,00
310	471301	RODO PLÁSTICO DUPLO, EVA, COM MÁXIMA ADERÊNCIA, 40 CM, COM CABO	UNIDADE	1000	NOVIÇA, SANTA MARI, CONDOR, BRILHUS	R$ 11,55	R$ 11.550,00
311	446269	VASSOURA DE PÊLO COM CABO. **MATERIAL DAS CERDAS:** CERDAS SINTÉTICAS MACIAS (PELO SINTÉTICO). COMPRIMENTO DO CABO: CABO LONGO DE APROXIMADAMENTE 1,2 METROS A 1,5 METROS, FEITO DE ALUMÍNIO, AÇO GALVANIZADO OU MADEIRA, COM REVESTIMENTO ERGONÔMICO PARA FACILITAR O MANUSEIO. **CABEÇA DA VASSOURA:** LARGURA DA BASE ENTRE 30 CM E 40 CM.	UNIDADE	1500	NOVIÇA, SANTA MARI, CONDOR, BRILHUS	R$ 16,38	R$ 24.570,00
312	421697	VASSOURA DE PIAÇAVA COM CABO. COMPRIMENTO DO CABO: CABO LONGO DE APROXIMADAMENTE 1,2 METROS A 1,5 METROS, FEITO DE MADEIRA, ALUMÍNIO OU AÇO GALVANIZADO, COM REVESTIMENTO ERGONÔMICO PARA MAIOR CONFORTO E RESISTÊNCIA.	UNIDADE	2000	-	R$ 13,01	R$ 26.020,00
313	448503	ESCOVA PARA LIMPEZA (ESCOVINHA)	UNIDADE	500	-	R$ 4,85	R$ 2.425,00
314	607830	ESCOVAS PARA LIMPEZA DE VIDRARIA, COM DIÂMETROS: 10MM, 20MM, 30MM, 40MM E 50MM	UNIDADE	5	-	R$ 43,05	R$ 215,25
VALOR TOTAL DO GRUPO						**R$ 64.878,25**	
GRUPO 33: UTENSÍLIOS (PLÁSTICO) - AMPLA CONCORRÊNCIA							
315	326593	BACIA DE PLÁSTICO 10L	UNIDADE	4	-	R$ 12,49	R$ 49,96

316	326594	BACIA DE PLÁSTICO 30L	UNIDADE	4	-	R$ 24,47	R$ 97,88
317	292589	BACIA DE PLÁSTICO 50L	UNIDADE	3	-	R$ 40,58	R$ 121,74
318	292589	BACIA DE PLÁSTICO 80L	UNIDADE	3	-	R$ 52,93	R$ 158,79
319	253221	BALDE DE PLÁSTICO, 15 LITROS, MULTIUSO, (APROXIMADAMENTE)	UNIDADE	750	-	R$ 15,35	R$ 11.512,50
320	253220	BALDE DE PLÁSTICO, 20 LITROS, MULTIUSO (APROXIMADAMENTE)	UNIDADE	750	-	R$ 18,26	R$ 13.695,00
321	278322	BALDE PLÁSTICO COM TAMPA COM CAPACIDADE P/ 100 LITROS. MATERIAL: PLÁSTICO RESISTENTE (POLIPROPILENO OU POLIETILENO), DURÁVEL E DE ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTOS. DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA ENTRE 80 CM E 90 CM, DIÂMETRO DE 50 CM A 60 CM, CONFORME O FORMATO DO BALDE. TAMPA: TAMPA REMOVÍVEL, COM ENCAIXE FIRME E SEGURO, PROJETADA PARA VEDAÇÃO EFICIENTE, EVITANDO O VAZAMENTO DE LÍQUIDOS E A ENTRADA DE IMPUREZAS OU INSETOS.	UNIDADE	14	-	R$ 141,09	R$ 1.975,26
322	413112	BANDEJA EM POLIPROPILENO ATÓXICO - MEDINDO 43,5X29,6X7,5	UNIDADE	23	-	R$ 12,91	R$ 296,93
323	397192	BANDEJA EM POLIPROPILENO ATÓXICO 12,5 L - MEDINDO 30,2 X 20,8 X 6,3 CM; 135 G	UNIDADE	15	-	R$ 43,46	R$ 651,90
324	609114	BANDEJA EM POLIPROPILENO ATÓXICO 12,5 L - MEDINDO 53 X 38,3 X 8,4 CM;	UNIDADE	15	-	R$ 43,46	R$ 651,90
325	364735	BANDEJA RETANGULAR - MATERIAL: PLÁSTICO DIMENSÕES: 80 X 310 X 500 MM. APLICAÇÃO: MULTIUSO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CAPACIDADE 10 LITROS, BRANCO	UNIDADE	38	-	R$ 41,16	R$ 1.564,08
326	320842	BANDEJA RETANGULAR - MATERIAL: PLASTICO TAMANHO APROX: PEQUENA, 30,3 DE COMPRIMENTO, 22,1 DE LARGURA E 7,5 CM DE ALTURA. COR: BRANCA	UNIDADE	38	-	R$ 10,58	R$ 402,04
327	330215	BANDEJA RETANGULAR - MATERIAL: PLÁSTICO. DIMENSÕES: 29 CM X 44 CM X 9 CM CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BRANCA FOSCA, PAREDES REFORÇADAS.	UNIDADE	38	-	R$ 22,47	R$ 853,86
		BARRILETE MATERIAL: PLÁSTICO , CAPACIDADE: 25 L, COMPONENTES:					

328	412655	COM TAMPA ROSQUEÁVEL E ALÇA	UNIDADE	1	-	R$ 375,31	R$ 375,31
329	392730	BOMBONA - MATERIAL: PLÁSTICO - CAPACIDADE: 100 L - APLICAÇÃO: ACONDICIONAMENTO PRODUTO PERIGOSO. COR: AZUL. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ALÇA E TAMPA REMOVÍVEL	UNIDADE	2	-	R$ 400,28	R$ 800,56
330	272254	BORRIFADOR DE ÁGUA, CAPACIDADE DE 500ML	UNIDADE	15	-	R$ 11,36	R$ 170,40
331	482937	CAIXA - MATERIAL: PLÁSTICO COMPRIMENTO: 564 MM LARGURA: 385 MM MALTURA: 201 MM COR: INCOLOR TRANSMITÂNCIA: TRANSPARENTE CAPACIDADE: 28,2 L	UNIDADE	8	-	R$ 53,07	R$ 424,56
332	622149	CAIXA ARQUIVO EM PLÁSTICO POLIONDA MEDINDO APROXIMADAMENTE: 350 X 245 X 135. CORES VARIADAS (AMARELO, AZUL, VERDE, VERMELHO)	UNIDADE	2250	POLYCARD, POLIBRAS, DELLO	R$ 9,71	R$ 21.847,50
333	416056	CAIXA BIOPRÁTIKA COM TAMPA PLEION 47 L. MEDIDAS: 59,9 CM (C) X 39,5	UNIDADE	1	-	R$ 74,92	R$ 74,92
334	600381	DISPENSER DE PAPEL TOALHA - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS. DIMENSÕES: ALTURA 31CM LARGURA 14CM PROFUNIDADEIDADE 26CM. COR: BRANCO. COMPOSIÇÃO: POLIPROPILENO. PARA PAPEL TOALHA. PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHAS COM 2 OU 3 DOBRAS. NO LIMITE DE 500 FOLHAS.	UNIDADE	225	TORK, NOBRE, DELLO, BLUMAX, BRANYL, PLASTIBEL.	R$ 41,13	R$ 9.254,25
335	404651	DISPENSER DE SABONETE LÍQUIDO 800 ml, NA COR BRANCO E MATERIAL DE PLÁSTICO RESISTENTE.	UNIDADE	225	-	R$ 36,13	R$ 8.129,25
336	458866	CAIXA GERBOX ACRÍLICO TRANSPARENTE COM CALÇO. A CAIXA GERBOX PARA GERMINAÇÃO DE SEMENTES. DIMENSÕES APROXIMADAS: COM MEDIDAS DE 11CM X 11CM X 3,5CM,	CAIXA	8	-	R$ 27,46	R$ 219,68
337	338808	CAIXA ORGANIZADORA COM TAMPA PLÁSTICA DE 40 L	UNIDADE	9		R$ 102,83	R$ 925,47
338	443247	CAIXA ORGANIZADORA GRANDE, RETANGULAR, PLÁSTICO CORRUGADO, COR: TRANSPARENTE OU BRANCA TRANSLÚCIDA OU SIMILAR, 45X31X23 (APROXIMADAMENTE)	UNIDADE	375	DELLO, COZA, ORDENE	R$ 104,71	R$ 39.266,25

339	616939	CAIXA ORGANIZADORA MULTIUSO 15 LITROS COM TAMPA, MATERIAL: PLÁSTICO, POLIESTIRENO, RETANGULAR, EMPILHÁVEL, COR: TRANSPARENTE OU SIMILAR, 18X26X34,5 (APROXIMADAMENTE)	UNIDADE	375	DELLO, COZA, ORDENE	R$	38,87	R$ 14.576,25
340	416085	CAIXA ORGANIZADORA MULTIUSO 30 LITROS COM TAMPA, MATERIAL: PLÁSTICO, POLIESTIRENO, RETANGULAR, EMPILHÁVEL, COR: TRANSPARENTE OU SIMILAR, MED. 28X26,5X37 (APROXIMADAMENTE)	UNIDADE	375	DELLO, COZA, ORDENE	R$	64,56	R$ 24.210,00
341	406835	CAIXA ORGANIZADORA MULTIUSO 50 LITROS COM TAMPA, MATERIAL: PLÁSTICO, POLIESTIRENO, RETANGULAR, EMPILHÁVEL, COR: TRANSPARENTE OU SIMILAR, MED. 59 X 38 X 34 CM (APROXIMADAMENTE)	UNIDADE	375	DELLO, COZA, ORDENE	R$	95,96	R$ 35.985,00
342	441492	CAIXA ORGANIZADORA PLÁSTICA COM TAMPA E TRAVA - CAIXA PLÁSTICA TRANSPARENTE, COM TAMPA DE TRAVA CLICK. CAPACIDADE 50 L	UNIDADE	9	-	R$	98,56	R$ 887,04
343	440426	CAIXA ORGANIZADORA PLÁSTICA COM TAMPA E TRAVA, PLÁSTICA TRANSPARENTE, COM TAMPA DE TRAVA CLICK. CAPACIDADE 30 L	UNIDADE	9	-	R$	65,43	R$ 588,87
344	609418	CAIXA ORGANIZADORA TRANSPARENTE COM TAMPA E TRAVAS COM CAPACIDADE PARA 2,5 L. IDEAL PARA ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE DE ALIMENTOS	UNIDADE	6	-	R$	18,22	R$ 109,32
345	397198	CAIXA PLÁSTICA EMPILHÁVEL COM TAMPA 24,5L. DIMENSÕES APROXIMADAMENTE	UNIDADE	1	-	R$	55,67	R$ 55,67
346	438009	CAIXA PLÁSTICA TRANSPARENTE, COM TAMPA DE TRAVA CLICK COM CAPACIDADE 20 L	UNIDADE	9		R$	50,12	R$ 451,08
347	248288	LIXEIRA MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE: 120 L, TIPO: COM TAMPA. **MATERIAL:** PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA (POLIPROPILENO OU POLIETILENO), DURÁVEL E RESISTENTE A IMPACTOS E INTEMPÉRIES. TIPO DE TAMPA: TAMPA ARTICULADA, REMOVÍVEL OU BASCULANTE, CONFORME O MODELO, GARANTINDO VEDAÇÃO	UNIDADE	6	-	R$	156,16	R$ 936,96

		EFICAZ CONTRA ODORES E EVITANDO O ACESSO DE ANIMAIS E INSETOS. **DIMENSÕES APROXIMADAS:** ALTURA ENTRE 90 E 100 CM, DIÂMETRO OU LARGURA DE 45 A 55 CM, DEPENDENDO DO FORMATO DA LIXEIRA.					
348	289422	CESTO DE LIXO, 10 LITROS, TELADO, PLÁSTICO. **MATERIAL:** PLÁSTICO RESISTENTE (POLIPROPILENO OU MATERIAL SIMILAR), LEVE E DURÁVEL. DIMENSÕES: ALTURA ENTRE 25 E 30 CM, DIÂMETRO ENTRE 20 E 25 CM. COR: DISPONÍVEL EM CORES VARIADAS (PRETO, BRANCO, CINZA, AZUL, ETC.), CONFORME A NECESSIDADE ESTÉTICA OU DE IDENTIFICAÇÃO DE RESÍDUOS.	UNIDADE	375	-	R$ 10,88	R$ 4.080,00
VALOR TOTAL DO GRUPO						**R$ 195.400,18**	
GRUPO 34: UTENSÍLIOS (PLÁSTICO) - COTA ME/EPP							
349	326593	BACIA DE PLÁSTICO 10L	UNIDADE	1	-	R$ 12,49	R$ 12,49
350	326594	BACIA DE PLÁSTICO 30L	UNIDADE	1	-	R$ 24,47	R$ 24,47
351	292589	BACIA DE PLÁSTICO 50L	UNIDADE	1	-	R$ 40,58	R$ 40,58
352	292589	BACIA DE PLÁSTICO 80L	UNIDADE	1	-	R$ 52,93	R$ 52,93
353	253221	BALDE DE PLÁSTICO, 15 LITROS, MULTIUSO, (APROXIMADAMENTE)	UNIDADE	250	-	R$ 15,35	R$ 3.837,50
354	253220	BALDE DE PLÁSTICO, 20 LITROS, MULTIUSO (APROXIMADAMENTE)	UNIDADE	250	-	R$ 18,26	R$ 4.565,00
355	278322	BALDE PLÁSTICO COM TAMPA COM CAPACIDADE P/ 100 LITROS. MATERIAL: PLÁSTICO RESISTENTE (POLIPROPILENO OU POLIETILENO), DURÁVEL E DE ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTOS. DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA ENTRE 80 CM E 90 CM, DIÂMETRO DE 50 CM A 60 CM, CONFORME O FORMATO DO BALDE. TAMPA: TAMPA REMOVÍVEL, COM ENCAIXE FIRME E SEGURO, PROJETADA PARA VEDAÇÃO	UNIDADE	4	-	R$ 141,09	R$ 564,36

		EFICIENTE, EVITANDO O VAZAMENTO DE LÍQUIDOS E A ENTRADA DE IMPUREZAS OU INSETOS.					
356	413112	BANDEJA EM POLIPROPILENO ATÓXICO - MEDINDO 43,5X29,6X7,5	UNIDADE	7	-	R$ 12,91	R$ 90,37
357	397192	BANDEJA EM POLIPROPILENO ATÓXICO 12,5 L - MEDINDO 30,2 X 20,8 X 6,3 CM; 135 G	UNIDADE	5	-	R$ 43,46	R$ 217,30
358	609114	BANDEJA EM POLIPROPILENO ATÓXICO 12,5 L - MEDINDO 53 X 38,3 X 8,4 CM;	UNIDADE	5	-	R$ 43,46	R$ 217,30
359	364735	BANDEJA RETANGULAR - MATERIAL: PLÁSTICO DIMENSÕES: 80 X 310 X 500 MM. APLICAÇÃO: MULTIUSO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CAPACIDADE 10 LITROS, BRANCO	UNIDADE	12	-	R$ 41,16	R$ 493,92
360	320842	BANDEJA RETANGULAR - MATERIAL: PLASTICO TAMANHO APROX: PEQUENA, 30,3 DE COMPRIMENTO, 22,1 DE LARGURA E 7,5 CM DE ALTURA. COR: BRANCA	UNIDADE	12	-	R$ 10,58	R$ 126,96
361	330215	BANDEJA RETANGULAR - MATERIAL: PLÁSTICO. DIMENSÕES: 29 CM X 44 CM X 9 CM CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BRANCA FOSCA, PAREDES REFORÇADAS.	UNIDADE	12	-	R$ 22,47	R$ 269,64
362	272254	BORRIFADOR DE ÁGUA, CAPACIDADE DE 500ML	UNIDADE	5	-	R$ 11,36	R$ 56,80
363	482937	CAIXA - MATERIAL: PLÁSTICO COMPRIMENTO: 564 MM LARGURA: 385 MM MALTURA: 201 MM COR: INCOLOR TRANSMITÂNCIA: TRANSPARENTE CAPACIDADE: 28,2 L	UNIDADE	2	-	R$ 53,07	R$ 106,14
364	622149	CAIXA ARQUIVO EM PLÁSTICO POLIONDA MEDINDO APROXIMADAMENTE: 350 X 245 X 135. CORES VARIADAS (AMARELO, AZUL, VERDE, VERMELHO)	UNIDADE	750	POLYCARD, POLIBRAS, DELLO	R$ 9,71	R$ 7.282,50

365	600381	DISPENSER DE PAPEL TOALHA - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS. DIMENSÕES: ALTURA 31CM LARGURA 14CM PROFUNIDADEIDADE 26CM. COR: BRANCO. COMPOSIÇÃO: POLIPROPILENO. PARA PAPEL TOALHA. PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHAS COM 2 OU 3 DOBRAS. NO LIMITE DE 500 FOLHAS.	UNIDADE	75	TORK, NOBRE, DELLO, BLUMAX, BRANYL, PLASTIBEL.	R$ 41,13	R$ 3.084,75
366	404651	DISPENSER DE SABONETE LÍQUIDO 800 ml, NA COR BRANCO E MATERIAL DE PLÁSTICO RESISTENTE.	UNIDADE	75	-	R$ 36,13	R$ 2.709,75
367	458866	CAIXA GERBOX ACRÍLICO TRANSPARENTE COM CALÇO. A CAIXA GERBOX PARA GERMINAÇÃO DE SEMENTES. DIMENSÕES APROXIMADAS: COM MEDIDAS DE 11CM X 11CM X 3,5CM,	CAIXA	2	-	R$ 27,46	R$ 54,92
368	338808	CAIXA ORGANIZADORA COM TAMPA PLÁSTICA DE 40 L	UNIDADE	3		R$ 102,83	R$ 308,49
369	443247	CAIXA ORGANIZADORA GRANDE, RETANGULAR, PLÁSTICO CORRUGADO, COR: TRANSPARENTE OU BRANCA TRANSLÚCIDA OU SIMILAR, 45X31X23 (APROXIMADAMENTE)	UNIDADE	125	DELLO, COZA, ORDENE	R$ 104,71	R$ 13.088,75
370	616939	CAIXA ORGANIZADORA MULTIUSO 15 LITROS COM TAMPA, MATERIAL: PLÁSTICO, POLIESTIRENO, RETANGULAR, EMPILHÁVEL, COR: TRANSPARENTE OU SIMILAR, 18X26X34,5 (APROXIMADAMENTE)	UNIDADE	125	DELLO, COZA, ORDENE	R$ 38,87	R$ 4.858,75
371	416085	CAIXA ORGANIZADORA MULTIUSO 30 LITROS COM TAMPA, MATERIAL: PLÁSTICO, POLIESTIRENO, RETANGULAR, EMPILHÁVEL, COR: TRANSPARENTE OU SIMILAR, MED. 28X26,5X37 (APROXIMADAMENTE)	UNIDADE	125	DELLO, COZA, ORDENE	R$ 64,56	R$ 8.070,00
372	406835	CAIXA ORGANIZADORA MULTIUSO 50 LITROS COM TAMPA, MATERIAL: PLÁSTICO, POLIESTIRENO, RETANGULAR, EMPILHÁVEL, COR: TRANSPARENTE OU SIMILAR, MED. 59 X 38 X 34 CM (APROXIMADAMENTE)	UNIDADE	125	DELLO, COZA, ORDENE	R$ 95,96	R$ 11.995,00
373	441492	CAIXA ORGANIZADORA PLÁSTICA COM TAMPA E TRAVA - CAIXA PLÁSTICA TRANSPARENTE, COM TAMPA DE TRAVA CLICK. CAPACIDADE 50 L	UNIDADE	3	-	R$ 98,56	R$ 295,68

374	440426	CAIXA ORGANIZADORA PLÁSTICA COM TAMPA E TRAVA, PLÁSTICA TRANSPARENTE, COM TAMPA DE TRAVA CLICK. CAPACIDADE 30 L	UNIDADE	3	-	R$ 65,43	R$ 196,29
375	609418	CAIXA ORGANIZADORA TRANSPARENTE COM TAMPA E TRAVAS COM CAPACIDADE PARA 2,5 L. IDEAL PARA ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE DE ALIMENTOS	UNIDADE	2	-	R$ 18,22	R$ 36,44
376	438009	CAIXA PLÁSTICA TRANSPARENTE, COM TAMPA DE TRAVA CLICK COM CAPACIDADE 20 L	UNIDADE	3		R$ 50,12	R$ 150,36
377	248288	LIXEIRA MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE: 120 L, TIPO: COM TAMPA. **MATERIAL:** PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA (POLIPROPILENO OU POLIETILENO), DURÁVEL E RESISTENTE A IMPACTOS E INTEMPÉRIES. TIPO DE TAMPA: TAMPA ARTICULADA, REMOVÍVEL OU BASCULANTE, CONFORME O MODELO, GARANTINDO VEDAÇÃO EFICAZ CONTRA ODORES E EVITANDO O ACESSO DE ANIMAIS E INSETOS. **DIMENSÕES APROXIMADAS:** ALTURA ENTRE 90 E 100 CM, DIÂMETRO OU LARGURA DE 45 A 55 CM, DEPENDENDO DO FORMATO DA LIXEIRA.	UNIDADE	2	-	R$ 156,16	R$ 312,32
378	289422	CESTO DE LIXO, 10 LITROS, TELADO, PLÁSTICO. **MATERIAL:** PLÁSTICO RESISTENTE (POLIPROPILENO OU MATERIAL SIMILAR), LEVE E DURÁVEL. DIMENSÕES: ALTURA ENTRE 25 E 30 CM, DIÂMETRO ENTRE 20 E 25 CM. COR: DISPONÍVEL EM CORES VARIADAS (PRETO, BRANCO, CINZA, AZUL, ETC.), CONFORME A NECESSIDADE ESTÉTICA OU DE IDENTIFICAÇÃO DE RESÍDUOS.	UNIDADE	125	-	R$ 10,88	R$ 1.360,00
VALOR TOTAL DO GRUPO						**R$ 64.479,76**	
GRUPO 35: UTENSÍLIOS (INOX) - EXCLUSIVO ME/EPP							
379	473265	BANDEJA PARA ESTERILIZAÇÃO INOX LISA AUTOCLAVÁVEL-MEDINDO 30X20X4CM	UNIDADE	10	-	R$ 92,02	R$ 920,20
380	473265	BANDEJA PARA ESTERILIZAÇÃO INOX LISA AUTOCLAVÁVEL-	UNIDADE	10	-	R$ 216,00	R$

		MEDINDO 42X30X4,5CM					2.160,00
381	439214	BACIA INFORME INOX (CUBA RIM): CUBA RIM INOX PARA ESTÉTICA SUPERMEDY	UNIDADE	20	-	R$ 54,51	R$ 1.090,20
VALOR TOTAL DO GRUPO						**R$ 4.170,40**	
GRUPO 36: UTENSÍLIOS - EXCLUSIVO ME/EPP							
382	231772	FACÃO TERÇADO COM BAINHA DE COURO, TAMANHO 14''	UNIDADE	4	-	R$ 74,73	R$ 298,92
383	215182	FACÃO TERÇADO COM BAINHA DE COURO, TAMANHO 16''	UNIDADE	4	-	R$ 82,68	R$ 330,72
384	302420	FACÃO TERÇADO COM BAINHA DE COURO, TAMANHO 18''	UNIDADE	10	-	R$ 93,40	R$ 934,00
385	215185	FACÃO COM LÂMINA EM AÇO CARBONO 17" LIGEIRAMENTE CURVA E CABO DE MADEIRA REFORÇADO	UNIDADE	5	-	R$ 82,57	R$ 412,85
386	297530	FACA PEIXEIRA EM AÇO INOX 6 POLEGADAS DE LÂMINA, CABO DE CHIFRE CHATO COM BASE INTERNA EM MADEIRA E BAINHA DE ATANADO.	UNIDADE	4	-	R$ 88,49	R$ 353,96
387	297530	PEIXEIRA AÇO INOX DE FIO LISO, CABO MADEIRA 7"	UNIDADE	15		R$ 19,15	R$ 287,25
388	437871	GARFO DE MESA EM AÇO INOX	UNIDADE	12	-	R$ 4,02	R$ 48,24
389	240329	FACA DE MESA COM SERRA	UNIDADE	12	-	R$ 3,87	R$ 46,44
390	240321	COLHER DE MESA EM AÇO INOX	UNIDADE	12	-	R$ 5,32	R$ 63,84
391	619881	COLHER PARA PROVA DA BEBIDA DO CAFÉ (TIPO CONCHA DE MOLHO). CARACTERÍSTICAS: EM AÇO INOX, MÍNIMO DE 15 MÍCRON, OU EQUIVALENTE.	UNIDADE	20	-	R$ 38,30	R$ 766,00
392	270829	CONCHA DE SOPA/FEIJÃO EM AÇO INOX	UNIDADE	3	-	R$ 21,05	R$ 63,15
393	464881	ESCUMADEIRADE ARROZ EM AÇO INOX	UNIDADE	3	-	R$ 14,03	R$ 42,09
394	278458	CANECA COM POLÍMERO BRANCA 325 ML COM ALÇA	UNIDADE	10	-	R$ 14,01	R$ 140,10
395	483030	XÍCARA/ TIGELA DE PROVA OU DEGUSTAÇÃO DE CAFÉ EM VIDRO TEMPERADO, TRANSPARENTE, LISO, COM BASE E SUPERFÍCIES ARREDONDADAS, SEM ASA. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: ALTURA: 5 A 6CM; DIÂMETRO 6 A 9CM E CAPACIDADE DE 170 ML, OU EQUIVALENTE.	UNIDADE	200	-	R$ 6,38	R$ 1.276,00
396	366342	FRIGIDEIRA ANTIADERENTE 24 CM	UNIDADE	2	-	R$ 71,21	R$ 142,42
397	616972	PANELA DE PRESSÃO 4,5L	UNIDADE	2	-	R$ 53,45	R$ 106,90
398	450510	FUNIL 500ML EM AÇO INOX	UNIDADE	5	-	R$ 42,83	R$ 214,15

399	429423	PRATO FUNDO INOX 23 CM	UNIDADE	12	-	R$ 4,54	R$ 54,48
VALOR TOTAL DO GRUPO						**R$ 5.581,51**	
GRUPO 37: ITENS TÉRMICOS - EXCLUSIVO ME/EPP							
400	399474	CHALEIRA EM AÇO INOX. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: ALTA RESISTÊNCIA; CAPACIDADE ENTRE 2 E 4 LITROS; ESPESSURA MÍNIMA DE 0,7 MM, OU EQUIVALENTE. 2 LITROS	UNIDADE	3	-	R$ 80,50	R$ 241,50
401	601149	GARRAFA TÉRMICA 1,5 L	UNIDADE	2	-	R$ 76,75	R$ 153,50
402	238455	GARRAFA TÉRMICA. CAPACIDADE PARA 5 LITROS	UNIDADE	2	-	R$ 55,06	R$ 110,12
403	355883	GARRAFA TÉRMICA. CANTIL TÉRMICO 1 LITRO.	UNIDADE	16	-	R$ 48,56	R$ 776,96
404	472719	CAIXA TÉRMICA MATERIAL: POLIETILENO ALTA DENSIDADE E POLIURETANO , CAPACIDADE: 100 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ALÇA, TAMPA, RODÍZIOS, TERMÔMETRO, DRENO , APLICAÇÃO: TRANSPORTE DE VACINA	UNIDADE	1	-	R$ 1.975,91	R$ 1.975,91
405	600699	CAIXA TÉRMICA MATERIAL: POLIETILENO ALTA DENSIDADE E POLIURETANO , CAPACIDADE: 50 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TAMPA ARTICULADA; ALÇA TELESCÓPICA	UNIDADE	1	-	R$ 468,26	R$ 468,26
406	429430	GARRAFA BOTIJÃO TÉRMICO 12 LITROS COM TORNEIRA GALÃO ÁGUA	UNIDADE	4	-	R$ 127,49	R$ 509,96
VALOR TOTAL DO GRUPO						**R$ 4.236,21**	
GRUPO 38: ORGANIZADORES ESCRITÓRIO - AMPLA CONCORRÊNCIA							
407	607788	ALFINETE PARA MAPAS, Nº 03, COM CABEÇA PLÁSTICA, TIPO TAÇA, CORES VARIADAS (VERDE, AMARELO, AZUL, VERMELHO, PRETO E BRANCO), (APROXIMADAMENTE). CAIXA 50 UNIDADES	CAIXA	150	-	R$ 5,76	R$ 864,00
408	316632	ALFINETE PARA MAPAS, Nº 01, COM CABEÇA PLÁSTICA, CABEÇA REDONDA, CORES VARIADAS (VERDE, AMARELO, AZUL, VERMELHO, PRETO E BRANCO), (APROXIMADAMENTE). CAIXA 50 UNIDADES	CAIXA	225	-	R$ 6,53	R$ 1.469,25
409	316632	ALFINETE PARA MAPAS, Nº 01, COM CABEÇA PLÁSTICA, CABEÇA TIPO TAÇA, CORES VARIADAS (VERDE, AMARELO, AZUL, VERMELHO,	CAIXA	150	-	R$ 4,06	R$ 609,00

		PRETO E BRANCO), (APROXIMADAMENTE). CAIXA 50 UNIDADES					
410	607788	ALFINETE PARA MAPAS, Nº 03, COM CABEÇA PLÁSTICA, CABEÇA REDONDA, CORES VARIADAS (VERDE, AMARELO, AZUL, VERMELHO, PRETO E BRANCO), (APROXIMADAMENTE). CAIXA 50 UNIDADES	CAIXA	225	-	R$ 7,68	R$ 1.728,00
411	483431	CLIP 3/0, ALTURA 11MM, LARGURA 36MM (APROXIMADAMENTE), CAIXA COM 100 UNIDADES. (APROXIMADAMENTE)	CAIXA	300	-	R$ 6,95	R$ 2.085,00
412	271778	CLIP 4/0, ALTURA 13MM, LARGURA 40MM (APROXIMADAMENTE), CAIXA COM 50 UNIDADES. (APROXIMADAMENTE)	CAIXA	300	-	R$ 6,26	R$ 1.878,00
413	271780	CLIP 6/0, ALTURA 18MM, LARGURA 47MM (APROXIMADAMENTE), CAIXA COM 50 UNIDADES. (APROXIMADAMENTE)	CAIXA	300	-	R$ 6,77	R$ 2.031,00
414	271779	CLIP 8/0, ALTURA 23MM, LARGURA 57MM (APROXIMADAMENTE), CAIXA COM 25 UNIDADES. (APROXIMADAMENTE)	CAIXA	300	-	R$ 6,09	R$ 1.827,00
415	308151	CLIPS DE PAPEL N° 6, AÇO GALVANIZADO. CAIXA C/ 25 UNIDADE	CAIXA	2	-	R$ 6,64	R$ 13,28
416	414937	GRAMPEADOR P/ GRAMPO 26/6 TAMANHO MÉDIO (APROXIMADAMENTE)	UNIDADE	750	-	R$ 17,53	R$ 13.147,50
417	470315	GRAMPEADOR ROCAMA, MANUAL, 106, COM CABO DE ACIONAMENTO (APROXIMADAMENTE)	UNIDADE	1125	-	R$ 112,32	R$ 126.360,00
418	253939	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, MATERIAL EM METAL, COM TRATAMENTO EM SUA SUPERFÍCIE "GALVANIZADO/COBREADO", TAMANHO 26/6, CAIXA COM 5.000 (CINCO MIL) UNIDADES, PARA USO EM GRAMPEADORES DE MESA.	CAIXA	760		R$ 8,34	R$ 6.338,40
419	444438	PORTA CLIPES, MATERIAL: ACRÍLICO, RETANGULAR, 50 X 50 X 40 MM, COR: CRISTAL	UNIDADE	150	ACRIMET, DELLO, PARAMOUNT	R$ 5,38	R$ 807,00
420	435085	PORTA LÁPIS, CLIPES, PORTA RECADO, 87 X 77 X 238MM,	UNIDADE	375	ACRIMET, DELLO,	R$ 11,01	R$

		MATERIAL: ACRÍLICO, COR: CRISTAL			PARAMOUNT		4.128,75
421	444544	PORTA LÁPIS, MATERIAL: ACRÍLICO, RETANGULAR, 5,5 X 5,5CM COR: CRISTAL	UNIDADE	375	ACRIMET, DELLO, PARAMOUNT	R$ 6,63	R$ 2.486,25
422	421103	ENVELOPES DE SEGURANÇA, CONFECCIONADOS COM FECHOS DE SEGURANÇA FABRICADOS EM POLIETILENO, CONSTITUÍDOS DE PINOS E CÁPSULAS, COM CÓDIGO DE SEGURANÇA NUMERADOS ALEATÓRIOS, OBJETIVANDO ASSIM DAR MAIOR SEGURANÇA NO MOMENTO DO LACRE DAS PROVAS, , MEDIDAS 30X40CM. APLICAÇÕES: CONCURSOS PROVAS, VESTIBULARES E EVENTOS/QUE NECESSITAM DE SIGILO E DISCRIÇÃO. PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS DO ENVELOPE DE SEGURANÇA EM PLÁSTICO DE ALTA QUALIDADE QUE GARANTA O FECHAMENTO SEGURO, PERMANENTE E À PROVA DE VIOLAÇÃO, RESISTENTE A RASGOS E RUPTURAS.	UNIDADE	750	-	R$ 11,30	R$ 8.475,00
423	353262	ENVELOPES FABRICADOS EM POLIETILENO, PARA GUARDA DE OBJETOS DURANTE A REALIZAÇÃO DE PROVA DE PROCESSO SELETIVOS E CONCURSO PÚBLICO	UNIDADE	750	-	R$ 1,86	R$ 1.395,00
424	622664	PASTA EM L, PLÁSTICA, A4, 0.15MM, 23X33,4CM (APROXIMADAMENTE), COR: FUMÊ. PACOTE C/ 10 UNIDADES.	PACOTE	1500	POLIBRAS, DAC, ACP	R$ 25,85	R$ 38.775,00
425	622664	PASTA EM L, PLÁSTICA, A4, 23X33, 4CM (APROXIMADAMENTE), COR: TRANSPARENTE OU CRISTAL. PACOTE C/ 10 UNIDADES.	PACOTE	1500	POLIBRAS, DAC, ACP	R$ 11,39	R$ 17.085,00
426	613284	PASTA SANFONADA, 12 DIVISÓRIAS, A4, 33 X 23.5 X 35 MM (APROXIMADAMENTE), PLÁSTICA, ELÁSTICO, TRANSPARENTE	UNIDADE	1125	POLIBRAS, ACP	R$ 18,35	R$ 20.643,75
VALOR TOTAL DO GRUPO						**R$ 252.146,18**	
GRUPO 39: ORGANIZADORES ESCRITÓRIO - COTA ME/EPP							
427	607788	ALFINETE PARA MAPAS, Nº 03, COM CABEÇA PLÁSTICA, TIPO TAÇA, CORES VARIADAS (VERDE, AMARELO, AZUL, VERMELHO,	CAIXA	50	-	R$ 5,76	R$ 288,00

		PRETO E BRANCO), (APROXIMADAMENTE). CAIXA 50 UNIDADES					
428	316632	ALFINETE PARA MAPAS, Nº 01, COM CABEÇA PLÁSTICA, CABEÇA REDONDA, CORES VARIADAS (VERDE, AMARELO, AZUL, VERMELHO, PRETO E BRANCO), (APROXIMADAMENTE). CAIXA 50 UNIDADES	CAIXA	75	-	R$ 6,53	R$ 489,75
429	316632	ALFINETE PARA MAPAS, Nº 01, COM CABEÇA PLÁSTICA, CABEÇA TIPO TAÇA, CORES VARIADAS (VERDE, AMARELO, AZUL, VERMELHO, PRETO E BRANCO), (APROXIMADAMENTE). CAIXA 50 UNIDADES	CAIXA	50	-	R$ 4,06	R$ 203,00
430	607788	ALFINETE PARA MAPAS, Nº 03, COM CABEÇA PLÁSTICA, CABEÇA REDONDA, CORES VARIADAS (VERDE, AMARELO, AZUL, VERMELHO, PRETO E BRANCO), (APROXIMADAMENTE). CAIXA 50 UNIDADES	CAIXA	75	-	R$ 7,68	R$ 576,00
431	483431	CLIP 3/0, ALTURA 11MM, LARGURA 36MM (APROXIMADAMENTE), CAIXA COM 100 UNIDADES. (APROXIMADAMENTE)	CAIXA	100	-	R$ 6,95	R$ 695,00
432	271778	CLIP 4/0, ALTURA 13MM, LARGURA 40MM (APROXIMADAMENTE), CAIXA COM 50 UNIDADES. (APROXIMADAMENTE)	CAIXA	100	-	R$ 6,26	R$ 626,00
433	271780	CLIP 6/0, ALTURA 18MM, LARGURA 47MM (APROXIMADAMENTE), CAIXA COM 50 UNIDADES. (APROXIMADAMENTE)	CAIXA	100	-	R$ 6,77	R$ 677,00
434	271779	CLIP 8/0, ALTURA 23MM, LARGURA 57MM (APROXIMADAMENTE), CAIXA COM 25 UNIDADES. (APROXIMADAMENTE)	CAIXA	100	-	R$ 6,09	R$ 609,00
435	414937	GRAMPEADOR P/ GRAMPO 26/6 TAMANHO MÉDIO (APROXIMADAMENTE)	UNIDADE	250	-	R$ 17,53	R$ 4.382,50
436	470315	GRAMPEADOR ROCAMA, MANUAL, 106, COM CABO DE ACIONAMENTO	UNIDADE	375	-	R$ 112,32	R$

		(APROXIMADAMENTE)					42.120,00
437	253939	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, MATERIAL EM METAL, COM TRATAMENTO EM SUA SUPERFÍCIE "GALVANIZADO/COBREADO", TAMANHO 26/6, CAIXA COM 5.000 (CINCO MIL) UNIDADES, PARA USO EM GRAMPEADORES DE MESA.	CAIXA	250		R$ 8,34	R$ 2.085,00
438	444438	PORTA CLIPES, MATERIAL: ACRÍLICO, RETANGULAR, 50 X 50 X 40 MM, COR: CRISTAL	UNIDADE	50	ACRIMET, DELLO, PARAMOUNT	R$ 5,38	R$ 269,00
439	435085	PORTA LÁPIS, CLIPES, PORTA RECADO, 87 X 77 X 238MM, MATERIAL: ACRÍLICO, COR: CRISTAL	UNIDADE	125	ACRIMET, DELLO, PARAMOUNT	R$ 11,01	R$ 1.376,25
440	444544	PORTA LÁPIS, MATERIAL: ACRÍLICO, RETANGULAR, 5,5 X 5,5CM COR: CRISTAL	UNIDADE	125	ACRIMET, DELLO, PARAMOUNT	R$ 6,63	R$ 828,75
441	421103	ENVELOPES DE SEGURANÇA, CONFECCIONADOS COM FECHOS DE SEGURANÇA FABRICADOS EM POLIETILENO, CONSTITUÍDOS DE PINOS E CÁPSULAS, COM CÓDIGO DE SEGURANÇA NUMERADOS ALEATÓRIOS, OBJETIVANDO ASSIM DAR MAIOR SEGURANÇA NO MOMENTO DO LACRE DAS PROVAS, , MEDIDAS 30X40CM. APLICAÇÕES: CONCURSOS PROVAS, VESTIBULARES E EVENTOS/QUE NECESSITAM DE SIGILO E DISCRIÇÃO. PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS DO ENVELOPE DE SEGURANÇA EM PLÁSTICO DE ALTA QUALIDADE QUE GARANTA O FECHAMENTO SEGURO, PERMANENTE E À PROVA DE VIOLAÇÃO, RESISTENTE A RASGOS E RUPTURAS.	UNIDADE	250	-	R$ 11,30	R$ 2.825,00
442	353262	ENVELOPES FABRICADOS EM POLIETILENO, PARA GUARDA DE OBJETOS DURANTE A REALIZAÇÃO DE PROVA DE PROCESSO SELETIVOS E CONCURSO PÚBLICO	UNIDADE	250	-	R$ 1,86	R$ 465,00
443	622664	PASTA EM L, PLÁSTICA, A4, 0.15MM, 23X33,4CM (APROXIMADAMENTE), COR: FUMÊ. PACOTE C/ 10 UNIDADES.	PACOTE	500	POLIBRAS, DAC, ACP	R$ 25,85	R$ 12.925,00
		PASTA EM L, PLÁSTICA, A4, 23X33,					

444	622664	4CM (APROXIMADAMENTE), COR: TRANSPARENTE OU CRISTAL. PACOTE C/ 10 UNIDADES.	PACOTE	500	POLIBRAS, DAC, ACP	R$ 11,39	R$ 5.695,00
445	613284	PASTA SANFONADA, 12 DIVISÓRIAS, A4, 33 X 23.5 X 35 MM (APROXIMADAMENTE), PLÁSTICA, ELÁSTICO, TRANSPARENTE	UNIDADE	375	POLIBRAS, ACP	R$ 18,35	R$ 6.881,25
VALOR TOTAL DO GRUPO						**R$ 84.016,50**	
GRUPO 40: MATERIAIS DIVERSOS DE ESCRITÓRIO - AMPLA CONCORRÊNCIA							
446	324375	BORRACHA ESCOLAR BRANCA PLÁSTICA, VMP CAIXA 40 UNIDADES	CAIXA	3	-	R$ 25,98	R$ 77,94
447	324375	BORRACHA ESCOLAR BRANCA, MACIA E SUAVE	UNIDADE	1500	FABER CASTELL, PENTEL, BRW, CIS, MASTERPRINT, BIC, ACRILEX, SCOTCH	R$ 2,65	R$ 3.975,00
448	437684	BORRACHA TÉCNICA BRANCA, LADOS CHANFRADOS, SUPER MACIA, TECNOLOGIA DUST FREE	UNIDADE	375	FABER CASTELL, PENTEL, BRW, CIS, MASTERPRINT, BIC, ACRILEX, SCOTCH	R$ 3,21	R$ 1.203,75
449	373926	BOBINA TÉRMICA ETIQUETA 79X40KPH 51G. CAIXA COM 30 UNIDADES. (APROXIMADAMENTE)	Caixa	150	-	R$ 133,33	R$ 19.999,50
450	462280	CALCULADORA, 12 DÍGITOS, 4 OPERAÇÕES BÁSICAS, ALIMENTAÇÃO SOLAR + BATERIA, 1 LINHA DE DISPLAY, LCD, MEMÓRIA, CORREÇÃO TOTAL, CORREÇÃO DE DÍGITO, MÉDIA (APROXIMADAMENTE)	UNIDADE	150	ELGIN, MASTERPRINT, TRULY, HP, OSALO, KENKO, VONDER	R$ 34,69	R$ 5.203,50
451	462121	ESTILETE TIPO: PRECISÃO , MATERIAL CORPO: METAL , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: REFIL 9800, LAMINAS DE AÇO, RESTAURO DE LIVROS E	UNIDADE	8	-	R$ 46,22	R$ 369,76
452	478929	ESTILETE TRAPEZOIDAL RETRATIL BI-METAL - IRWIN	UNIDADE	6	-	R$ 59,13	R$ 354,78
453	622133	ESTILETE. CORPO TERMOPLÁSTICO, COM TRAVA E SUPORTE, COM LÂMINA RETRÁTIL DE 18 MM DE LARGURA E APROXIMADAMENTE 110 MM DE COMPRIMENTO	UNIDADE	23	-	R$ 12,79	R$ 294,17
		ESPÁTULA DE OSSO OU DOBRADEIRA DE OSSO DE BOI É INDICADA PARA ALISAR, VINCAR E DOBRAR SUPERFÍCIES DE PAPEL E					

454	269650	FITAS COM PRECISÃO, INCLUSIVE CANTOS E BORDAS. MUITO UTILIZADO PARA RESTAURO, ENCADERNAÇÃO, CARTONAGEM E SCRAPBOOKING. POSSUI APROXIMADAMENTE 20CM.	UNIDADE	3	-	R$ 151,69	R$ 455,07
455	622665	PRANCHETA A4, COM PREDENDOR METÁLICO, PLASTICO, A5, 16X23CM, TRANSPARENTE INCOLOR/CRISTAL	UNIDADE	2265	ACRIMET, DELLO, PARAMOUNT	R$ 10,18	R$ 23.057,70
456	365808	LACRES DE SEGURANÇA, TIPO ESCADA. PACOTE 100 UNIDADES.	PACOTE	3	-	R$ 25,14	R$ 75,42
457	435053	BARBANTE, 8 FIOS, 140M, 100% ALGODÃO	ROLO	750	-	R$ 16,96	R$ 12.720,00
458	435053	BARBANTE, 8 FIOS, 70M, 100% ALGODÃO	ROLO	750	-	R$ 11,54	R$ 8.655,00
459	399098	BANDEJAS DE ESCRITÓRIO DE DOIS ANDARES	UNIDADE	4	-	R$ 59,89	R$ 239,56
460	411136	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO, 12.5 X 4.8 X 2.7 CM	UNIDADE	1875	-	R$ 8,21	R$ 15.393,75
461	245461	MOLHA DEDO, EM PASTA, 12G (APROXIMADAMENTE)	UNIDADE	750	RADEX, WALEU, MAXCRIL, BRW, KAZ, CIS, NEW MAGIC	R$ 4,67	R$ 3.502,50
VALOR TOTAL DO GRUPO						**R$ 95.577,40**	
GRUPO 41: MATERIAIS DIVERSOS DE - COTA ME/EPP							
462	324375	BORRACHA ESCOLAR BRANCA PLÁSTICA, VMP CAIXA 40 UNIDADES	CAIXA	1	-	R$ 25,98	R$ 25,98
463	324375	BORRACHA ESCOLAR BRANCA, MACIA E SUAVE	UNIDADE	500	FABER CASTELL, PENTEL, BRW, CIS, MASTERPRINT, BIC, ACRILEX, SCOTCH	R$ 2,65	R$ 1.325,00
464	437684	BORRACHA TÉCNICA BRANCA, LADOS CHANFRADOS, SUPER MACIA, TECNOLOGIA DUST FREE	UNIDADE	125	FABER CASTELL, PENTEL, BRW, CIS, MASTERPRINT, BIC, ACRILEX, SCOTCH	R$ 3,21	R$ 401,25
465	373926	BOBINA TÉRMICA ETIQUETA 79X40KPH 51G. CAIXA COM 30 UNIDADES. (APROXIMADAMENTE)	Caixa	50	-	R$ 133,33	R$ 6.666,50
466	462280	CALCULADORA, 12 DÍGITOS, 4 OPERAÇÕES BÁSICAS, ALIMENTAÇÃO SOLAR + BATERIA, 1 LINHA DE DISPLAY, LCD, MEMÓRIA, CORREÇÃO TOTAL, CORREÇÃO DE DÍGITO, MÉDIA (APROXIMADAMENTE)	UNIDADE	50	ELGIN, MASTERPRINT, TRULY, HP, OSALO, KENKO, VONDER	R$ 34,69	R$ 1.734,50
		ESTILETE TIPO: PRECISÃO ,					

467	462121	MATERIAL CORPO: METAL , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: REFIL 9800, LAMINAS DE AÇO, RESTAURO DE LIVROS E	UNIDADE	2	-	R$ 46,22	R$ 92,44
468	478929	ESTILETE TRAPEZOIDAL RETRATIL BI-METAL - IRWIN	UNIDADE	2	-	R$ 59,13	R$ 118,26
469	622133	ESTILETE. CORPO TERMOPLÁSTICO, COM TRAVA E SUPORTE, COM LÂMINA RETRÁTIL DE 18 MM DE LARGURA E APROXIMADAMENTE 110 MM DE COMPRIMENTO	UNIDADE	7	-	R$ 12,79	R$ 89,53
470	622665	PRANCHETA A4, COM PREDENDOR METÁLICO, PLASTICO, A5, 16X23CM, TRANSPARENTE INCOLOR/CRISTAL	UNIDADE	755	ACRIMET, DELLO, PARAMOUNT	R$ 10,18	R$ 7.685,90
471	435053	BARBANTE, 8 FIOS, 140M, 100% ALGODÃO	ROLO	250	-	R$ 16,96	R$ 4.240,00
472	435053	BARBANTE, 8 FIOS, 70M, 100% ALGODÃO	ROLO	250	-	R$ 11,54	R$ 2.885,00
473	399098	BANDEJAS DE ESCRITÓRIO DE DOIS ANDARES	UNIDADE	1	-	R$ 59,89	R$ 59,89
474	411136	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO, 12.5 X 4.8 X 2.7 CM	UNIDADE	625	-	R$ 8,21	R$ 5.131,25
475	245461	MOLHA DEDO, EM PASTA, 12G (APROXIMADAMENTE)	UNIDADE	250	RADEX, WALEU, MAXCRIL, BRW, KAZ, CIS, NEW MAGIC	R$ 4,67	R$ 1.167,50
VALOR TOTAL DO GRUPO						**R$ 31.623,00**	
GRUPO 42: Materias de Fixação - AMPLA CONCORRÊNCIA							
476	335414	COLA - TIPO DE COLA: COLA EM BASTÃO SÓLIDA, À BASE DE PVA (POLIVINIL ACETATO) OU SIMILAR. PESO LÍQUIDO: 20 GRAMAS. APLICAÇÃO: ADEQUADA PARA PAPÉIS, FOTOS E MATERIAIS SIMILARES. USO ESCOLAR E PROFISSIONAL. CARACTERÍSTICAS: SECAGEM RÁPIDA. NÃO TÓXICA, SEM SOLVENTES NOCIVOS. **VALIDADE:** MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UNIDADE	750	STABILO, MAXPRINT, FABER CASTELL, BIC	R$ 9,83	R$ 7.372,50
477	335414	COLA - TIPO DE COLA: COLA EM BASTÃO SÓLIDA, À BASE DE PVA (POLIVINIL ACETATO) OU SIMILAR. PESO LÍQUIDO: 40 GRAMAS. APLICAÇÃO: ADEQUADA PARA PAPÉIS, FOTOS E MATERIAIS SIMILARES. USO ESCOLAR E PROFISSIONAL. CARACTERÍSTICAS: SECAGEM RÁPIDA. NÃO TÓXICA,	UNIDADE	150	-	R$ 16,29	R$ 2.443,50

		SEM SOLVENTES NOCIVOS. **VALIDADE:** MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.					
478	335414	COLA - TIPO DE COLA: COLA EM BASTÃO SÓLIDA, À BASE DE PVA (POLIVINIL ACETATO) OU SIMILAR. PESO LÍQUIDO: 90 GRAMAS. APLICAÇÃO: ADEQUADA PARA PAPÉIS, FOTOS E MATERIAIS SIMILARES. USO ESCOLAR E PROFISSIONAL. CARACTERÍSTICAS: SECAGEM RÁPIDA. NÃO TÓXICA, SEM SOLVENTES NOCIVOS. **VALIDADE:** MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UNIDADE	225	-	R$ 17,31	R$ 3.894,75
479	386956	COLA BRANCA LÍQUIDA: COLA, DO TIPO LÍQUIDA (FRASCO DE 225G); COMPOSTA A BASE DE ACETATO DE POLIVINILA, ÁGUA E ÁLCOOL POLIVINÍLICO; NA COR BRANCA; COM A SUA APLICAÇÃO PARA PAPEL. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DEVE SER LAVÁVEL, ATÓXICA, COM BAIXO TEOR SÓLIDO.	UNIDADE	750	BIC, ACRILEX, SCOTCH TILIBRA, FABER CASTELL	R$ 18,78	R$ 14.085,00
480	386956	COLA BRANCA LÍQUIDA: COLA, DO TIPO LÍQUIDA (FRASCO DE 90G); COMPOSTA A BASE DE ACETATO DE POLIVINILA, ÁGUA E ÁLCOOL POLIVINÍLICO; NA COR BRANCA; COM A SUA APLICAÇÃO PARA PAPEL. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DEVE SER LAVÁVEL, ATÓXICA, COM BAIXO TEOR SÓLIDO.	UNIDADE	750	BIC, ACRILEX, SCOTCH TILIBRA, FABER CASTELL	R$ 9,38	R$ 7.035,00
481	436300	COLA BRANCA PVA. COMPOSIÇÃO: POLIACETATO DE VINILA (PVA) EM DISPERSÃO AQUOSA. EMBALAGEM DE 1 KG	UNIDADE	15	-	R$ 26,57	R$ 398,55
482	449827	COLA PARA E.V.A E ISOPOR, 90G, TRANSPARENTE, SOLÚVEL EM ÁLCOOL, SECAGEM AO AR EM 12H, (APROXIMADAMENTE)	UNIDADE	1125	BIC, ACRILEX, SCOTCH TILIBRA, FABER CASTELL	R$ 17,28	R$ 19.440,00

483	611467	FITA ADESIVA DUPLA FACE, ACRÍLICO, DE PAPEL BRANCO 24MMX30M	ROLO	750	ADELBRAS, ADERE, 3M	R$ 9,86	R$ 7.395,00
484	429795	FITA ADESIVA LARGA DUREX TRANSPARENTE 48MM X 50M	ROLO	750	KORETECH, ADELBRAS, CETRO, EUROCEL	R$ 7,52	R$ 5.640,00
485	323863	FITA ADESIVA MÉDIA DUREX TRANSPARENTE 24MM X 50M	ROLO	750	KORETECH, ADELBRAS, CETRO, EUROCEL	R$ 5,40	R$ 4.050,00
486	485169	FITA ADESIVA SILVER TAPE, 45X5MM, 3 METROS, ALTA ADESÃO E RESISTENTE À ÁGUA, REFORÇADA (APROXIMADAMENTE)	ROLO	750	3M, MAGMA, SCOTCH, ADERE	R$ 19,09	R$ 14.317,50
487	445375	FITA ADESIVA TRANSPARENTE, LARGURA 50 MM, COMPRIMENTO 50 METROS - 5 UNIDADES	UNIDADE	4	-	R$ 6,20	R$ 24,80
488	313901	FITA ADESIVA TRANSPARENTE: FITA ADESIVA, MATERIAL EM POLIPROPILENO, LARGURA DE 48MM, COMPRIMENTO DE 100M, APLICAÇÃO PARA EMBALAGEM. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TRANSPARENTE.	UNIDADE	4	-	R$ 13,35	R$ 53,40
489	446961	FITA ADESIVA, GEL, DUPLA FACE, EXTRA FORTE, TRANSPARENTE, APROXIMADAMENTE 24MMX2M. (APROXIMADAMENTE)	ROLO	750	3M, MAGMA, SCOTCH, ADERE	R$ 18,58	R$ 13.935,00
490	611018	FITA ADESIVA. TRANSPARENTE. MEDIDAS 12 MM X 30 M	UNIDADE	23	-	R$ 3,40	R$ 78,20
491	481470	FITA CREPE ADESIVA BRANCA 24MM X 50M, MÉDIA	ROLO	750	ADELBRAS, ADERE	R$ 5,99	R$ 4.492,50
492	481470	FITA CREPE ADESIVA BRANCA 48MM X 50M, LARGA	ROLO	750	ADELBRAS, ADERE	R$ 13,70	R$ 10.275,00
493	481470	FITA CREPE, LARGURA 25 MM, COMPRIMENTO 50 M, COR BEGE, APLICAÇÃO MULTIUSO - 5 UNIDADES	UNIDADE	4	-	R$ 7,13	R$ 28,52
494	278986	FITA DUPLA FACE: FITA ADESIVA, MATERIAL EM PAPEL, DO TIPO DUPLA FACE, COM A LARGURA EM 12MM, COMPRIMENTO DE 30M, NA COR BRANCA, APLICAÇÃO PARA MULTIUSO.	UNIDADE	4	-	R$ 6,73	R$ 26,92
VALOR TOTAL DO GRUPO						**R$ 114.986,14**	
GRUPO 43: Materias de Fixação - COTA ME/EPP							
		COLA - TIPO DE COLA: COLA EM BASTÃO SÓLIDA, À BASE DE PVA (POLIVINIL ACETATO) OU SIMILAR.					

495	335414	PESO LÍQUIDO: 20 GRAMAS. APLICAÇÃO: ADEQUADA PARA PAPÉIS, FOTOS E MATERIAIS SIMILARES. USO ESCOLAR E PROFISSIONAL. CARACTERÍSTICAS: SECAGEM RÁPIDA. NÃO TÓXICA, SEM SOLVENTES NOCIVOS. **VALIDADE:** MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UNIDADE	250	STABILO, MAXPRINT, FABER CASTELL, BIC	R$	9,83	R$ 2.457,50
496	335414	COLA - TIPO DE COLA: COLA EM BASTÃO SÓLIDA, À BASE DE PVA (POLIVINIL ACETATO) OU SIMILAR. PESO LÍQUIDO: 40 GRAMAS. APLICAÇÃO: ADEQUADA PARA PAPÉIS, FOTOS E MATERIAIS SIMILARES. USO ESCOLAR E PROFISSIONAL. CARACTERÍSTICAS: SECAGEM RÁPIDA. NÃO TÓXICA, SEM SOLVENTES NOCIVOS. **VALIDADE:** MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UNIDADE	50	-	R$	16,29	R$ 814,50
497	335414	COLA - TIPO DE COLA: COLA EM BASTÃO SÓLIDA, À BASE DE PVA (POLIVINIL ACETATO) OU SIMILAR. PESO LÍQUIDO: 90 GRAMAS. APLICAÇÃO: ADEQUADA PARA PAPÉIS, FOTOS E MATERIAIS SIMILARES. USO ESCOLAR E PROFISSIONAL. CARACTERÍSTICAS: SECAGEM RÁPIDA. NÃO TÓXICA, SEM SOLVENTES NOCIVOS. **VALIDADE:** MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UNIDADE	75	-	R$	17,31	R$ 1.298,25
498	386956	COLA BRANCA LÍQUIDA: COLA, DO TIPO LÍQUIDA (FRASCO DE 225G); COMPOSTA A BASE DE ACETATO DE POLIVINILA, ÁGUA E ÁLCOOL POLIVINÍLICO; NA COR BRANCA; COM A SUA APLICAÇÃO PARA PAPEL. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DEVE SER LAVÁVEL, ATÓXICA, COM BAIXO TEOR SÓLIDO.	UNIDADE	250	BIC, ACRILEX, SCOTCH TILIBRA, FABER CASTELL	R$	18,78	R$ 4.695,00
499	386956	COLA BRANCA LÍQUIDA: COLA, DO TIPO LÍQUIDA (FRASCO DE 90G); COMPOSTA A BASE DE ACETATO DE POLIVINILA, ÁGUA E ÁLCOOL POLIVINÍLICO; NA COR BRANCA; COM A SUA APLICAÇÃO PARA	UNIDADE	250	BIC, ACRILEX, SCOTCH TILIBRA, FABER CASTELL	R$	9,38	R$ 2.345,00

		PAPEL. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DEVE SER LAVÁVEL, ATÓXICA, COM BAIXO TEOR SÓLIDO.					
500	436300	COLA BRANCA PVA. COMPOSIÇÃO: POLIACETATO DE VINILA (PVA) EM DISPERSÃO AQUOSA. EMBALAGEM DE 1 KG	UNIDADE	5	-	R$ 26,57	R$ 132,85
501	449827	COLA PARA E.V.A E ISOPOR, 90G, TRANSPARENTE, SOLÚVEL EM ÁLCOOL, SECAGEM AO AR EM 12H, (APROXIMADAMENTE)	UNIDADE	375	BIC, ACRILEX, SCOTCH TILIBRA, FABER CASTELL	R$ 17,28	R$ 6.480,00
502	611467	FITA ADESIVA DUPLA FACE, ACRÍLICO, DE PAPEL BRANCO 24MMX30M	ROLO	250	ADELBRAS, ADERE, 3M	R$ 9,86	R$ 2.465,00
503	429795	FITA ADESIVA LARGA DUREX TRANSPARENTE 48MM X 50M	ROLO	250	KORETECH, ADELBRAS, CETRO, EUROCEL	R$ 7,52	R$ 1.880,00
504	323863	FITA ADESIVA MÉDIA DUREX TRANSPARENTE 24MM X 50M	ROLO	250	KORETECH, ADELBRAS, CETRO, EUROCEL	R$ 5,40	R$ 1.350,00
505	485169	FITA ADESIVA SILVER TAPE, 45X5MM, 3 METROS, ALTA ADESÃO E RESISTENTE À ÁGUA, REFORÇADA (APROXIMADAMENTE)	ROLO	250	3M, MAGMA, SCOTCH, ADERE	R$ 19,09	R$ 4.772,50
506	445375	FITA ADESIVA TRANSPARENTE, LARGURA 50 MM, COMPRIMENTO 50 METROS - 5 UNIDADES	UNIDADE	1	-	R$ 6,20	R$ 6,20
507	313901	FITA ADESIVA TRANSPARENTE: FITA ADESIVA, MATERIAL EM POLIPROPILENO, LARGURA DE 48MM, COMPRIMENTO DE 100M, APLICAÇÃO PARA EMBALAGEM. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TRANSPARENTE.	UNIDADE	1	-	R$ 13,35	R$ 13,35
508	446961	FITA ADESIVA, GEL, DUPLA FACE, EXTRA FORTE, TRANSPARENTE, APROXIMADAMENTE 24MMX2M. (APROXIMADAMENTE)	ROLO	250	3M, MAGMA, SCOTCH, ADERE	R$ 18,58	R$ 4.645,00
509	611018	FITA ADESIVA. TRANSPARENTE. MEDIDAS 12 MM X 30 M	UNIDADE	7	-	R$ 3,40	R$ 23,80
510	481470	FITA CREPE ADESIVA BRANCA 24MM X 50M, MÉDIA	ROLO	250	ADELBRAS, ADERE	R$ 5,99	R$ 1.497,50
		FITA CREPE ADESIVA BRANCA 48MM			ADELBRAS,		R$

511	481470	X 50M, LARGA	ROLO	250	ADERE	R$	13,70	3.425,00
512	481470	FITA CREPE, LARGURA 25 MM, COMPRIMENTO 50 M, COR BEGE, APLICAÇÃO MULTIUSO - 5 UNIDADES	UNIDADE	1	-	R$	7,13	R$ 7,13
513	278986	FITA DUPLA FACE: FITA ADESIVA, MATERIAL EM PAPEL, DO TIPO DUPLA FACE, COM A LARGURA EM 12MM, COMPRIMENTO DE 30M, NA COR BRANCA, APLICAÇÃO PARA MULTIUSO.	UNIDADE	1	-	R$	6,73	R$ 6,73
VALOR TOTAL DO GRUPO						**R$ 38.315,31**		
GRUPO 44: CANETAS E MATERIAIS DE ESCRITA - AMPLA CONCORRÊCIA								
514	405278	CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA MÉDIA, CORPO HEXAGONAL, PONTA MÉDIA 1,0MM COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, CORPO TRANSPARENTE EM MATERIAL POLIESTIRENO. CAIXA COM 50 UNIDADES. COR: AZUL.	CAIXA	750	BIC, FABER CASTEL, PILOT	R$	60,64	R$ 45.480,00
515	405279	CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA MÉDIA, CORPO HEXAGONAL, PONTA MÉDIA 1,0MM COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, CORPO TRANSPARENTE EM MATERIAL POLIESTIRENO. CAIXA COM 50 UNIDADES. COR: PRETA.	CAIXA	750	BIC, FABER CASTEL, PILOT	R$	61,39	R$ 46.042,50
516	411944	CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA MÉDIA, CORPO HEXAGONAL, PONTA MÉDIA 1,0MM COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, CORPO TRANSPARENTE EM MATERIAL POLIESTIRENO. CAIXA COM 50 UNIDADES. COR: VERMELHA.	CAIXA	750	BIC, FABER CASTEL, PILOT	R$	55,41	R$ 41.557,50
517	279314	CANETA FLUORESCENTE (MARCA TEXTO), COR AMARELA. CAIXA COM 12 UNIDADES.(APROXIMADAMENTE)	CAIXA	375	STABILO, MAXPRINT, FABER CASTELL, BIC	R$	50,17	R$ 18.813,75
518	279314	CANETA FLUORESCENTE (MARCA TEXTO), COR LARANJA. CAIXA COM 12 UNIDADES.(APROXIMADAMENTE)	CAIXA	375	STABILO, MAXPRINT, FABER CASTELL, BIC	R$	32,50	R$ 12.187,50
519	279316	CANETA FLUORESCENTE (MARCA TEXTO), COR ROSA. CAIXA COM 12 UNIDADES.(APROXIMADAMENTE)	CAIXA	375	STABILO, MAXPRINT, FABER CASTELL, BIC	R$	51,83	R$ 19.436,25
520	279312	CANETA FLUORESCENTE (MARCA TEXTO), COR VERDE. CAIXA COM 12 UNIDADES. (APROXIMADAMENTE)	CAIXA	375	STABILO, MAXPRINT, FABER CASTELL, BIC	R$	51,36	R$ 19.260,00
		CANETA HIDROFÓBICA: "MATERIAL						

521	436749	LABORATÓRIO. TIPO: CANETA. MATERIAL: COM TINTA HIDROFÓBICA. APLICAÇÃO: P/ IMUNOENSAIO. COMPONENTES: COMPATÍVEL COM FLUORESCÊNCIA"	UNIDADE	15	-	R$ 920,91	R$ 13.813,65
522	608143	CANETA PARA MARCAÇÃO DE VIDRARIA E PLÁSTICO, PONTA DUPLA, COR: AZUL (APROXIMADAMENTE)	UNIDADE	375	SAKURA, SHARPIE, PILOT	R$ 32,40	R$ 12.150,00
523	608143	CANETA PARA MARCAÇÃO DE VIDRARIA E PLÁSTICO, PONTA DUPLA, COR: PRETA (APROXIMADAMENTE)	UNIDADE	375	SAKURA, SHARPIE, PILOT	R$ 32,40	R$ 12.150,00
524	608143	CANETA PARA MARCAÇÃO DE VIDRARIA E PLÁSTICO, PONTA DUPLA, COR: VERMELHA (APROXIMADAMENTE)	UNIDADE	375	SAKURA, SHARPIE, PILOT	R$ 32,40	R$ 12.150,00
525	313314	CANETA/LÁPIS DERMOGRÁFICO. NÃO TÓXICO, PRÉ-AFIADO, LEVE. TINTA: MARCADOR DE CERA; COR: BRANCA	UNIDADE	15	-	R$ 16,72	R$ 250,80
526	460536	CANETA RESISTENTE À SOLVENTE: "RESISTÊNCIA - TINTA RESISTENTE A SOLVENTES, COMO XILOL E ÁLCOOL. MARCADOR PARA VIDRO. ESPESSURA DO TRAÇO: 2 MM. TIPO DE PONTA: CÔNICA."	UNIDADE	4	-	R$ 30,35	R$ 121,40
527	485239	PINCEL MARCADOR PERMANENTE, ATÔMICO PONTA CHANFRADA, COR AZUL	UNIDADE	3000	PILOT, BIC, FABER-CASTELL, PENTEL, SHARPIE, COMPACTOR	R$ 3,32	R$ 9.960,00
528	485239	PINCEL MARCADOR PERMANENTE, ATÔMICO PONTA CHANFRADA, COR PRETO	UNIDADE	3000	PILOT, BIC, FABER-CASTELL, PENTEL, SHARPIE, COMPACTOR	R$ 4,19	R$ 12.570,00
529	485239	PINCEL MARCADOR PERMANENTE, ATÔMICO PONTA CHANFRADA, COR VERMELHO	UNIDADE	3000	PILOT, BIC, FABER-CASTELL, PENTEL, SHARPIE, COMPACTOR	R$ 4,35	R$ 13.050,00
530	471410	KIT CANETA HIDROGRÁFICAS COM 12 CORES, TINTA ATÓXICA, À BASE DE ÁGUA, TRAÇO MÉDIO, 1.0 MM (APROXIMADAMENTE).	PACOTE	750	BIC, ACRILEX, SCOTCH TILIBRA, FABER CASTELL	R$ 17,56	R$ 13.170,00
531	619566	PINCEL DESENHO: MATERIAL CABO: PLÁSTICO, MATERIAL CERDA: NÁILON, TAMANHO: 20 (ADEQUADO PARA PINTURAS E DESENHOS EM ÁREAS MAIORES OU PREENCHIMENTOS).	UNIDADE	15	TIGRE, CONDOR, KERAMIK	R$ 10,25	R$ 153,75

532	288220	KIT CANETA HIDROGRÁFICAS COM 12 CORES, TINTA ATÓXICA, À BASE DE ÁGUA, TRAÇO FINO, 0.4 MM (APROXIMADAMENTE)	PACOTE	750	BIC, ACRILEX, SCOTCH TILIBRA, FABER CASTELL	R$ 15,45	R$ 11.587,50
533	610407	LÁPIS - TIPO DE GRAFITE: HB 2 (DUREZA INTERMEDIÁRIA, ADEQUADA PARA ESCRITA E DESENHO). MATERIAL DO CORPO: MADEIRA DE REFLORESTAMENTO OU MATERIAL ECOLÓGICO, RESISTENTE A QUEBRAS E FÁCIL DE APONTAR. FORMA: FORMATO HEXAGONAL OU REDONDO, PROPORCIONANDO MAIOR CONFORTO DURANTE O USO PROLONGADO. APRESENTAÇÃO: CORPO PINTADO, COM ACABAMENTO RESISTENTE À DESCAMAÇÃO E RANHURAS QUE FACILITEM O MANUSEIO. BORRACHA: PODE INCLUIR BORRACHA EMBUTIDA NA EXTREMIDADE SUPERIOR DO LÁPIS, DE FÁCIL REMOÇÃO. CAIXA COM APROCIMADAMENTE 50 UNIDADES.	CAIXA	6	BIC, STAEDTLE, SCOTCH TILIBRA, FABER CASTELL	R$ 38,27	R$ 229,62
534	338468	LÁPIS DE COR 12 UNIDADES, MADEIRA, PIGMENTAÇÃO FORTE, 20 X 105 X 240 MM (APROXIMADAMENTE). CAIXA COM 12 UNIDADES.	CAIXA	1500	BIC, ACRILEX, SCOTCH TILIBRA, FABER CASTELL	R$ 11,35	R$ 17.025,00
535	432381	GIZ DE CERA, 12 CORES, MÉDIO, REDONDO, ATÓXICO, 100 GRAMAS. CAIXA COM 12 UNIDADES. (APROXIMADAMENTE)	CAIXA	750	ACRILEX, FABER CASTELL, TILIBRA, TRIS	R$ 8,00	R$ 6.000,00
536	202607	GIZ ESCOLAR BRANCO. CAIXA COM 50 UNIDADES. (APROXIMADAMENTE)	CAIXA	750	GIOTO, DELTA, ZIG GIZ, GIZ	R$ 7,41	R$ 5.557,50
537	234113	GIZ ESCOLAR COLORIDO. CAIXA COM 50 UNIDADES (APROXIMADAMENTE)	CAIXA	750	GIOTO, DELTA, ZIG GIZ, GIZ	R$ 9,12	R$ 6.840,00
538	200507	LAPISEIRA, 0.5MM, COM ARMAZENAMENTO, CORPO COM GRIP, COM BORRACHA ACOPLADA, E GRAMPO E METAL	UNIDADE	750	BIC, ACRILEX, SCOTCH TILIBRA, FABER CASTELL, JOCAR, PENTEL, PILOT BOARD, MERCUR, CIS, TRIS	R$ 5,99	R$ 4.492,50
					BIC, ACRILEX, SCOTCH		

539	239865	LAPISEIRA, 0.7MM, COM ARMAZENAMENTO, CORPO COM GRIP, COM BORRACHA ACOPLADA, E GRAMPO E METAL	UNIDADE	450	TILIBRA, FABER CASTELL, JOCAR, PENTEL, PILOT BOARD, MERCUR, CIS, TRIS	R$ 9,58	R$ 4.311,00
540	200508	LAPISEIRA, 0.9MM, COM ARMAZENAMENTO, CORPO COM GRIP, COM BORRACHA ACOPLADA, E GRAMPO E METAL	UNIDADE	375	BIC, ACRILEX, SCOTCH TILIBRA, FABER CASTELL, JOCAR, PENTEL, PILOT BOARD, MERCUR, CIS, TRIS	R$ 14,11	R$ 5.291,25
541	298715	KIT MARCADOR PARA QUADRO BRANCO, HIPERPIGMENTAÇÃO, PONTA MACIA, POLIÉSTER, 6 E 8 CORES, MULTICOLORIDO (APROXIMADAMENTE).	UNIDADE	3750	PILOT BOARD MASTER, BRW, BIC, FABER CASTELL, MAXFLO, KAZ, LUMOCOLOR, BAZZE, CIS, WBMA	R$ 37,80	R$ 141.750,00
542	409983	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO, RECARREGÁVEL, SECAGEM RÁPIDA, HIPERPIGMENTAÇÃO, PONTA MACIA, POLIÉSTER, 6.0MM, ESPESSURA DA ESCRITA, 2.3MM, REFIL E PONTA SUBSTITUÍVEIS, CARGA REFIL TRANSPARENTE. CORES VARIADAS (PRETO, VERMELHO E AZUL). (APROXIMADAMENTE)	UNIDADE	1500	PILOT BOARD MASTER, BRW, BIC, FABER CASTELL, MAXFLO	R$ 12,87	R$ 19.305,00
543	314892	CORRETIVO A BASE DE ÁGUA LÍQUIDO, FRASCO COM APROXIMADAMENTE 18 ML.	UNIDADE	750	MERCUR, TILIBRA, BIC, CIS, TRIS	R$ 5,79	R$ 4.342,50
544	302880	CORRETIVO EM FITA, BRANCO, COM APROXIMADAMENTE 5MM X 6M (APROXIMADAMENTE)	UNIDADE	750	MERCUR, TILIBRA, BIC, CIS, TRIS	R$ 6,13	R$ 4.597,50
VALOR TOTAL DO GRUPO						**R$ 533.646,47**	
GRUPO 45: CANETAS E MATERIAIS DE ESCRITA - COTA ME/EPP							
545	405278	CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA MÉDIA, CORPO HEXAGONAL, PONTA MÉDIA 1,0MM COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, CORPO TRANSPARENTE EM MATERIAL POLIESTIRENO. CAIXA COM 50 UNIDADES. COR: AZUL.	CAIXA	250	BIC, FABER CASTEL, PILOT	R$ 60,64	R$ 15.160,00
		CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA					

546	405279	MÉDIA, CORPO HEXAGONAL, PONTA MÉDIA 1,0MM COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, CORPO TRANSPARENTE EM MATERIAL POLIESTIRENO. CAIXA COM 50 UNIDADES. COR: PRETA.	CAIXA	250	BIC, FABER CASTEL, PILOT	R$ 61,39	R$ 15.347,50
547	411944	CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA MÉDIA, CORPO HEXAGONAL, PONTA MÉDIA 1,0MM COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, CORPO TRANSPARENTE EM MATERIAL POLIESTIRENO. CAIXA COM 50 UNIDADES. COR: VERMELHA.	CAIXA	250	BIC, FABER CASTEL, PILOT	R$ 55,41	R$ 13.852,50
548	279314	CANETA FLUORESCENTE (MARCA TEXTO), COR AMARELA. CAIXA COM 12 UNIDADES.(APROXIMADAMENTE)	CAIXA	375	STABILO, MAXPRINT, FABER CASTELL, BIC	R$ 50,17	R$ 18.813,75
549	279314	CANETA FLUORESCENTE (MARCA TEXTO), COR LARANJA. CAIXA COM 12 UNIDADES.(APROXIMADAMENTE)	CAIXA	375	STABILO, MAXPRINT, FABER CASTELL, BIC	R$ 32,50	R$ 12.187,50
550	279316	CANETA FLUORESCENTE (MARCA TEXTO), COR ROSA. CAIXA COM 12 UNIDADES.(APROXIMADAMENTE)	CAIXA	375	STABILO, MAXPRINT, FABER CASTELL, BIC	R$ 51,83	R$ 19.436,25
551	279312	CANETA FLUORESCENTE (MARCA TEXTO), COR VERDE. CAIXA COM 12 UNIDADES. (APROXIMADAMENTE)	CAIXA	375	STABILO, MAXPRINT, FABER CASTELL, BIC	R$ 51,36	R$ 19.260,00
552	436749	CANETA HIDROFÓBICA: "MATERIAL LABORATÓRIO. TIPO: CANETA. MATERIAL: COM TINTA HIDROFÓBICA. APLICAÇÃO: P/ IMUNOENSAIO. COMPONENTES: COMPATÍVEL COM FLUORESCÊNCIA"	UNIDADE	15	-	R$ 920,91	R$ 13.813,65
553	608143	CANETA PARA MARCAÇÃO DE VIDRARIA E PLÁSTICO, PONTA DUPLA, COR: AZUL (APROXIMADAMENTE)	UNIDADE	375	SAKURA, SHARPIE, PILOT	R$ 32,40	R$ 12.150,00
554	608143	CANETA PARA MARCAÇÃO DE VIDRARIA E PLÁSTICO, PONTA DUPLA, COR: PRETA (APROXIMADAMENTE)	UNIDADE	375	SAKURA, SHARPIE, PILOT	R$ 32,40	R$ 12.150,00
555	608143	CANETA PARA MARCAÇÃO DE VIDRARIA E PLÁSTICO, PONTA DUPLA, COR: VERMELHA (APROXIMADAMENTE)	UNIDADE	375	SAKURA, SHARPIE, PILOT	R$ 32,40	R$ 12.150,00
556	313314	CANETA/LÁPIS DERMOGRÁFICO. NÃO TÓXICO, PRÉ-AFIADO, LEVE. TINTA: MARCADOR DE CERA; COR: BRANCA	UNIDADE	5	-	R$ 16,72	R$ 83,60

557	460536	CANETA RESISTENTE À SOLVENTE: "RESISTÊNCIA - TINTA RESISTENTE A SOLVENTES, COMO XILOL E ÁLCOOL. MARCADOR PARA VIDRO. ESPESSURA DO TRAÇO: 2 MM. TIPO DE PONTA: CÔNICA."	UNIDADE	1	-	R$	30,35	R$ 30,35
558	485239	PINCEL MARCADOR PERMANENTE, ATÔMICO PONTA CHANFRADA, COR AZUL	UNIDADE	1000	PILOT, BIC, FABER-CASTELL, PENTEL, SHARPIE, COMPACTOR	R$	3,32	R$ 3.320,00
559	485239	PINCEL MARCADOR PERMANENTE, ATÔMICO PONTA CHANFRADA, COR PRETO	UNIDADE	1000	PILOT, BIC, FABER-CASTELL, PENTEL, SHARPIE, COMPACTOR	R$	4,19	R$ 4.190,00
560	485239	PINCEL MARCADOR PERMANENTE, ATÔMICO PONTA CHANFRADA, COR VERMELHO	UNIDADE	1000	PILOT, BIC, FABER-CASTELL, PENTEL, SHARPIE, COMPACTOR	R$	4,35	R$ 4.350,00
561	471410	KIT CANETA HIDROGRÁFICAS COM 12 CORES, TINTA ATÓXICA, À BASE DE ÁGUA, TRAÇO MÉDIO, 1.0 MM (APROXIMADAMENTE).	PACOTE	250	BIC, ACRILEX, SCOTCH TILIBRA, FABER CASTELL	R$	17,56	R$ 4.390,00
562	619566	PINCEL DESENHO: MATERIAL CABO: PLÁSTICO, MATERIAL CERDA: NÁILON, TAMANHO: 20 (ADEQUADO PARA PINTURAS E DESENHOS EM ÁREAS MAIORES OU PREENCHIMENTOS).	UNIDADE	5	TIGRE, CONDOR, KERAMIK	R$	10,25	R$ 51,25
563	288220	KIT CANETA HIDROGRÁFICAS COM 12 CORES, TINTA ATÓXICA, À BASE DE ÁGUA, TRAÇO FINO, 0.4 MM (APROXIMADAMENTE)	PACOTE	250	BIC, ACRILEX, SCOTCH TILIBRA, FABER CASTELL	R$	15,45	R$ 3.862,50
564	610407	LÁPIS - TIPO DE GRAFITE: HB 2 (DUREZA INTERMEDIÁRIA, ADEQUADA PARA ESCRITA E DESENHO). MATERIAL DO CORPO: MADEIRA DE REFLORESTAMENTO OU MATERIAL ECOLÓGICO, RESISTENTE A QUEBRAS E FÁCIL DE APONTAR. FORMA: FORMATO HEXAGONAL OU REDONDO, PROPORCIONANDO MAIOR CONFORTO DURANTE O USO PROLONGADO. APRESENTAÇÃO: CORPO PINTADO, COM ACABAMENTO RESISTENTE À DESCAMAÇÃO E RANHURAS QUE FACILITEM O MANUSEIO. BORRACHA: PODE INCLUIR BORRACHA EMBUTIDA NA EXTREMIDADE SUPERIOR DO LÁPIS,	CAIXA	2	BIC, STAEDTLE, SCOTCH TILIBRA, FABER CASTELL	R$	38,27	R$ 76,54

		DE FÁCIL REMOÇÃO. CAIXA COM APROCIMADAMENTE 50 UNIDADES.					
565	338468	LÁPIS DE COR 12 UNIDADES, MADEIRA, PIGMENTAÇÃO FORTE, 20 X 105 X 240 MM (APROXIMADAMENTE). CAIXA COM 12 UNIDADES.	CAIXA	500	BIC, ACRILEX, SCOTCH TILIBRA, FABER CASTELL	R$ 11,35	R$ 5.675,00
566	432381	GIZ DE CERA, 12 CORES, MÉDIO, REDONDO, ATÓXICO, 100 GRAMAS. CAIXA COM 12 UNIDADES. (APROXIMADAMENTE)	CAIXA	250	ACRILEX, FABER CASTELL, TILIBRA, TRIS	R$ 8,00	R$ 2.000,00
567	202607	GIZ ESCOLAR BRANCO. CAIXA COM 50 UNIDADES. (APROXIMADAMENTE)	CAIXA	250	GIOTO, DELTA, ZIG GIZ, GIZ	R$ 7,41	R$ 1.852,50
568	234113	GIZ ESCOLAR COLORIDO. CAIXA COM 50 UNIDADES (APROXIMADAMENTE)	CAIXA	250	GIOTO, DELTA, ZIG GIZ, GIZ	R$ 9,12	R$ 2.280,00
569	200507	LAPISEIRA, 0.5MM, COM ARMAZENAMENTO, CORPO COM GRIP, COM BORRACHA ACOPLADA, E GRAMPO E METAL	UNIDADE	250	BIC, ACRILEX, SCOTCH TILIBRA, FABER CASTELL, JOCAR, PENTEL, PILOT BOARD, MERCUR, CIS, TRIS	R$ 5,99	R$ 1.497,50
570	239865	LAPISEIRA, 0.7MM, COM ARMAZENAMENTO, CORPO COM GRIP, COM BORRACHA ACOPLADA, E GRAMPO E METAL	UNIDADE	150	BIC, ACRILEX, SCOTCH TILIBRA, FABER CASTELL, JOCAR, PENTEL, PILOT BOARD, MERCUR, CIS, TRIS	R$ 9,58	R$ 1.437,00
		LAPISEIRA, 0.9MM, COM			BIC, ACRILEX, SCOTCH TILIBRA, FABER CASTELL,		

571	200508	ARMAZENAMENTO, CORPO COM GRIP, COM BORRACHA ACOPLADA, E GRAMPO E METAL	UNIDADE	125	JOCAR, PENTEL, PILOT BOARD, MERCUR, CIS, TRIS	R$ 14,11	R$ 1.763,75
572	298715	KIT MARCADOR PARA QUADRO BRANCO, HIPERPIGMENTAÇÃO, PONTA MACIA, POLIÉSTER, 6 E 8 CORES, MULTICOLORIDO (APROXIMADAMENTE).	UNIDADE	1250	PILOT BOARD MASTER, BRW, BIC, FABER CASTELL, MAXFLO, KAZ, LUMOCOLOR, BAZZE, CIS, WBMA	R$ 37,80	R$ 47.250,00
573	409983	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO, RECARREGÁVEL, SECAGEM RÁPIDA, HIPERPIGMENTAÇÃO, PONTA MACIA, POLIÉSTER, 6.0MM, ESPESSURA DA ESCRITA, 2.3MM, REFIL E PONTA SUBSTITUÍVEIS, CARGA REFIL TRANSPARENTE. CORES VARIADAS (PRETO, VERMELHO E AZUL). (APROXIMADAMENTE)	UNIDADE	500	PILOT BOARD MASTER, BRW, BIC, FABER CASTELL, MAXFLO	R$ 12,87	R$ 6.435,00
574	314892	CORRETIVO A BASE DE ÁGUA LÍQUIDO, FRASCO COM APROXIMADAMENTE 18 ML.	UNIDADE	250	MERCUR, TILIBRA, BIC, CIS, TRIS	R$ 5,79	R$ 1.447,50
575	302880	CORRETIVO EM FITA, BRANCO, COM APROXIMADAMENTE 5MM X 6M (APROXIMADAMENTE)	UNIDADE	250	MERCUR, TILIBRA, BIC, CIS, TRIS	R$ 6,13	R$ 1.532,50
VALOR TOTAL DO GRUPO						**R$ 257.846,14**	
GRUPO 46: Materiais para Atividades Artísticas e Educativas - AMPLA CONCORRÊNCIA							
576	434953	E.V.A COM GLITTER, 2,0MM (APROXIMADAMENTE), FOLHA 60X40CM, LISO. CORES VARIADAS (AZUL, ROSA, BRANCO, PRATA, DOURADO, VERMELHO, AMARELO E ROXO). PACOTE COM 10 FOLHAS.	PACOTE	1500	-	R$ 18,90	R$ 28.350,00
577	473345	E.V.A, 2,0MM (APROXIMADAMENTE), FOLHA 60X40CM, LISO. CORES VARIADAS (AZUL, BRANCO, VERMELHO, VERDE, AMARELO, MARROM, PRETO E AZUL). PACOTE COM 10 FOLHAS.	PACOTE	1500	-	R$ 14,82	R$ 22.230,00
578	483460	FOLHA DE ISOPOR, 10MM, 50X100CM, KIT COM 10 UNIDADES (APROXIMADAMENTE)	KIT	75	-	R$ 30,81	R$ 2.310,75
579	483458	FOLHA DE ISOPOR, 20MM, 50X100CM	UNIDADE	750	-	R$ 10,12	R$ 7.590,00
580	483459	FOLHA DE ISOPOR, 30MM, 50X100CM	UNIDADE	750	-	R$ 14,75	R$ 11.062,50

581	483460	FOLHA ISOPOR; COMPRIMENTO: 1 M; LARGURA: 50 CM; ESPESSURA: 10 MM; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TIPO 2F;	UNIDADE	12	-	R$ 8,99	R$ 107,88
582	614153	PISTOLA DE COLA QUENTE G (APROXIMADAMENTE)	UNIDADE	750	-	R$ 19,40	R$ 14.550,00
583	614153	PISTOLA DE COLA QUENTE P (APROXIMADAMENTE)	UNIDADE	750	-	R$ 10,78	R$ 8.085,00
584	284808	BASTÃO DE COLA QUENTE G, 11 MM (APROXIMADAMENTE), PACOTE COM 1 KG	PACOTE	750	-	R$ 71,95	R$ 53.962,50
585	379312	BASTÃO DE COLA QUENTE P, 7MM (APROXIMADAMENTE), PACOTE COM 1 KG	PACOTE	750	-	R$ 66,04	R$ 49.530,00
586	607301	TINTA GUACHE, 250 ML, ATÓXICA, ESCOLAR. CORES VARIADAS (AMARELA, AZUL, BRANCA, PRETA, VERDE E VERMELHA).	UNIDADE	4500	BIC, ACRILEX, SCOTCH TILIBRA, FABER CASTELL	R$ 3,85	R$ 17.325,00
587	621972	TNT. GRAMATURA 40, LISO, 13CMX12CM. CORES VARIADAS (VERDE, VERMELHO, AZUL, AMARELO, BRANCO E ROSA). ROLO C/ 50 METROS.	ROLO	900	-	R$ 47,60	R$ 42.840,00
VALOR TOTAL DO GRUPO						**R$ 257.943,63**	
GRUPO 47: Materiais para Atividades Artísticas e Educativas - COTA ME/EPP							
588	434953	E.V.A COM GLITTER, 2,0MM (APROXIMADAMENTE), FOLHA 60X40CM, LISO. CORES VARIADAS (AZUL, ROSA, BRANCO, PRATA, DOURADO, VERMELHO, AMARELO E ROXO). PACOTE COM 10 FOLHAS.	PACOTE	500	-	R$ 18,90	R$ 9.450,00
589	473345	E.V.A, 2,0MM (APROXIMADAMENTE), FOLHA 60X40CM, LISO. CORES VARIADAS (AZUL, BRANCO, VERMELHO, VERDE, AMARELO, MARROM, PRETO E AZUL). PACOTE COM 10 FOLHAS.	PACOTE	500	-	R$ 14,82	R$ 7.410,00
590	483460	FOLHA DE ISOPOR, 10MM, 50X100CM, KIT COM 10 UNIDADES (APROXIMADAMENTE)	KIT	25	-	R$ 30,81	R$ 770,25
591	483458	FOLHA DE ISOPOR, 20MM, 50X100CM	UNIDADE	250	-	R$ 10,12	R$ 2.530,00
592	483459	FOLHA DE ISOPOR, 30MM, 50X100CM	UNIDADE	250	-	R$ 14,75	R$ 3.687,50
593	483460	FOLHA ISOPOR; COMPRIMENTO: 1 M; LARGURA: 50 CM; ESPESSURA: 10 MM; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TIPO 2F;	UNIDADE	3	-	R$ 8,99	R$ 26,97
		PISTOLA DE COLA QUENTE G					R$

594	614153	(APROXIMADAMENTE)	UNIDADE	250	-	R$ 19,40	4.850,00
595	614153	PISTOLA DE COLA QUENTE P (APROXIMADAMENTE)	UNIDADE	250	-	R$ 10,78	R$ 2.695,00
596	284808	BASTÃO DE COLA QUENTE G, 11 MM (APROXIMADAMENTE), PACOTE COM 1 KG	PACOTE	250	-	R$ 71,95	R$ 17.987,50
597	379312	BASTÃO DE COLA QUENTE P, 7MM (APROXIMADAMENTE), PACOTE COM 1 KG	PACOTE	250	-	R$ 66,04	R$ 16.510,00
598	607301	TINTA GUACHE, 250 ML, ATÓXICA, ESCOLAR. CORES VARIADAS (AMARELA, AZUL, BRANCA, PRETA, VERDE E VERMELHA).	UNIDADE	1500	BIC, ACRILEX, SCOTCH TILIBRA, FABER CASTELL	R$ 3,85	R$ 5.775,00
599	621972	TNT. GRAMATURA 40, LISO, 13CMX12CM. CORES VARIADAS (VERDE, VERMELHO, AZUL, AMARELO, BRANCO E ROSA). ROLO C/ 50 METROS.	ROLO	300	-	R$ 47,60	R$ 14.280,00
VALOR TOTAL DO GRUPO						**R$ 85.972,22**	
GRUPO 48: PAPELARIA DE ESCRITÓRIO - AMPLA CONCORRÊNCIA							
600	381426	BLOCO PARA FLIP - CHART, PAPEB2: D63L OFFSET, BRANCO, MICROSSERILHADO, FURAÇÃO UNIVERSAL, GRAMATURA 75G, COM 50 FOLHAS.	UNIDADE	750	TAMOIO,CIS	R$ 85,24	R$ 63.930,00
601	396483	BLOCO PARA RECADO ANOTE COLE POST-IT COLORIDO 250 FOLHAS 50MMX50MM	UNIDADE	5		R$ 12,93	R$ 64,65
602	289399	BLOCOS DE RECADO ADESIVOS MULTICOLORIDO 38X50MM SORTIDO (APROXIMADAMENTE), 100 FOLHAS. PACOTE COM 4 UNIDADES	UNIDADE	750	3M, JOCAR OFFICE,TILIBRA, SPIRAL	R$ 7,41	R$ 5.557,50
603	355232	BLOCOS DE RECADO ADESIVOS MULTICOLORIDO 40X50MM, (APROXIMADAMENTE), 450 FOLHAS.	UNIDADE	750	3M, JOCAR OFFICE,TILIBRA, SPIRAL	R$ 10,64	R$ 7.980,00
604	229395	BLOCOS DE RECADO SUPER ADESIVO 76X102MM, AMARELO, 90 FOLHAS, (APROXIMADAMENTE)	BLOCO	750	3M, JOCAR OFFICE,TILIBRA, SPIRAL	R$ 9,17	R$ 6.877,50
605	353255	BLOCOS DE RECADO SUPER ADESIVO 76X102MM, AZUL CÉU, 90 FOLHAS, (APROXIMADAMENTE)	BLOCO	750	3M, JOCAR OFFICE,TILIBRA, SPIRAL	R$ 9,56	R$ 7.170,00
606	315226	BLOCOS DE RECADO SUPER ADESIVO 76X102MM, LARANJA, 90 FOLHAS, (APROXIMADAMENTE)	BLOCO	750	3M, JOCAR OFFICE,TILIBRA, SPIRAL	R$ 10,38	R$ 7.785,00
607	272159	BLOCOS DE RECADO SUPER ADESIVO 76X102MM, ROSA NEON, 90 FOLHAS, (APROXIMADAMENTE)	BLOCO	750	3M, JOCAR OFFICE,TILIBRA, SPIRAL	R$ 13,35	R$ 10.012,50

608	315184	BLOCOS DE RECADO SUPER ADESIVO 76X102MM, VERDE NEON, 90 FOLHAS, (APROXIMADAMENTE)	BLOCO	750	3M, JOCAR OFFICE,TILIBRA, SPIRAL	R$ 10,38	R$ 7.785,00
609	622530	CADERNO BROCHURA UNIVERSITÁRIO CAPA DURA 96 FLS, COR LISA/PASTEL/ VARIADAS (140MM X 200MM) (APROXIMADAMENTE)	UNIDADE	750	TILIBRA, SMART, JANDAIA, SPIRAL	R$ 11,24	R$ 8.430,00
610	622530	CADERNO BROCHURA UNIVERSITÁRIO CAPA DURA 96 FLS, COR LISA/PASTEL/ VARIADAS (200MM X 275MM) (APROXIMADAMENTE)	UNIDADE	750	TILIBRA, SMART, JANDAIA, SPIRAL	R$ 12,64	R$ 9.480,00
611	622531	CADERNO DE CARTOGRAFIA E DESENHO, FOLHAS BRANCAS E PAUTADAS, ESPIRAL, CAPA DURA, 275MMX200MM, GRAMATURA 56GM, 80 FOLHAS	UNIDADE	750	TILIBRA, SMART, JANDAIA, SPIRAL	R$ 17,59	R$ 13.192,50
612	432149	CADERNO UNIVERSITÁRIO, ESPIRAL, CAPA DURA, COR LISA /PASTEL/ VARIADAS, ÍNDICE /SEPARADOR DE MATÉRIAS, 56G/M² (APROXIMADAMENTE), 1 MATÉRIA, 200MM X 275MM, MIOLO PAUTADO PADRÃO	UNIDADE	750	TILIBRA, SMART, JANDAIA, SPIRAL	R$ 27,93	R$ 20.947,50
613	413292	CADERNO UNIVERSITÁRIO, ESPIRAL, CAPA DURA, COR LISA /PASTEL/ VARIADAS, ÍNDICE /SEPARADOR DE MATÉRIAS, 56G/M² (APROXIMADAMENTE), 10 MATÉRIAS, 200MM X 275MM, MIOLO PAUTADO PADRÃO	UNIDADE	750	TILIBRA, SMART, JANDAIA, SPIRAL	R$ 32,42	R$ 24.315,00
614	611957	ETIQUETA A4, 38,1X99 MM, BRANCA, DIVISÃO DUAS COLUNAS, (APROXIMADAMENTE). ETIQUETA ADESIVA A4. ETIQUETAS PARA IMPRESSORAS INKJET E LASER DE USO DOMÉSTICO OU CORPORATIVO. ETIQUETA AUTO-ADESIVA EM FOLHA NO FORMATO A4 ADEQUADA PARA IMPRESSORA : INK-JET E LASER. ETIQUETA POR FOLHA: 14 ETIQUETAS. MEDIDAS: 99,1 MM X 38,1 MM. EMBALAGEM: 100 FOLHAS.	CAIXA	915	PIMACO, LINK, MASTERPRINT, IMPRIMASTER, OFFPAPER, MAXPRINT, TILIBRA, 3M, VONDER, CIS	R$ 85,00	R$ 77.775,00
615	382692	ETIQUETA A4, 50,8X101,06MM, COM 25 FOLHAS, COM 10 ETIQUETAS POR FOLHA. (APROXIMADAMENTE)	CAIXA	750	MAXPRINT, PIMACO, COLACRIL, LINK, IMPRIMASTER, FILIPAPER	R$ 43,12	R$ 32.340,00
		ETIQUETA PROTETORA ELETROMAGNÉTICA EM.					

616	413993	DESCARTÁVEIS/ REATIVÁVEIS COM COLA DUPLA FACE. APLICAÇÃO: ACERVO DE BIBLIOTECA. CAIXA 1000 UNIDADES.	CAIXA	53	-	R$ 820,55	R$ 43.489,15
617	237946	FICHA PAUTADA, OFFSET, 150 G/M², BORDA SIMPLES, 100 FOLHAS, FORMATO: 152X102 MM (APROXIMADAMENTE).	PACOTE	750	-	R$ 16,11	R$ 12.082,50
618	237946	FICHA PAUTADA, PAPEL OFFSET, BORDAS COLORIDAS, GRAMATURA: 150 G/M², 50 FOLHAS, 202MM X 124MM, (APROXIMADAMENTE)	PACOTE	750	-	R$ 20,30	R$ 15.225,00
619	237946	FICHA PAUTADA, PAPEL OFFSET, GRAMATURA 150 G/M², BORDA SIMPLES 50 FOLHAS, 202MM X 124MM, (APROXIMADAMENTE)	PACOTE	750	-	R$ 20,36	R$ 15.270,00
620	485922	MARCADORES DE PÁGINA COM 8 CORES, 25 FOLHAS, 45X12MM (APROXIMADAMENTE). PACOTE C/ 8 UNIDADES. (APROXIMADAMENTE)	PACOTE	1500	3M, JOCAR OFFICE,TILIBRA, SPIRAL	R$ 16,60	R$ 24.900,00
VALOR TOTAL DO GRUPO						**R$ 414.608,80**	
GRUPO 49: PAPELARIA DE ESCRITÓRIO - COTA ME/EPP							
621	381426	BLOCO PARA FLIP - CHART, PAPEB2: D63L OFFSET, BRANCO, MICROSSERILHADO, FURAÇÃO UNIVERSAL, GRAMATURA 75G, COM 50 FOLHAS.	UNIDADE	250	TAMOIO,CIS	R$ 85,24	R$ 21.310,00
622	396483	BLOCO PARA RECADO ANOTE COLE POST-IT COLORIDO 250 FOLHAS 50MMX50MM	UNIDADE	1		R$ 12,93	R$ 12,93
623	289399	BLOCOS DE RECADO ADESIVOS MULTICOLORIDO 38X50MM SORTIDO (APROXIMADAMENTE), 100 FOLHAS. PACOTE COM 4 UNIDADES	UNIDADE	250	3M, JOCAR OFFICE,TILIBRA, SPIRAL	R$ 7,41	R$ 1.852,50
624	355232	BLOCOS DE RECADO ADESIVOS MULTICOLORIDO 40X50MM, (APROXIMADAMENTE), 450 FOLHAS.	UNIDADE	250	3M, JOCAR OFFICE,TILIBRA, SPIRAL	R$ 10,64	R$ 2.660,00
625	229395	BLOCOS DE RECADO SUPER ADESIVO 76X102MM, AMARELO, 90 FOLHAS, (APROXIMADAMENTE)	BLOCO	250	3M, JOCAR OFFICE,TILIBRA, SPIRAL	R$ 9,17	R$ 2.292,50
626	353255	BLOCOS DE RECADO SUPER ADESIVO 76X102MM, AZUL CÉU, 90 FOLHAS, (APROXIMADAMENTE)	BLOCO	250	3M, JOCAR OFFICE,TILIBRA, SPIRAL	R$ 9,56	R$ 2.390,00
627	315226	BLOCOS DE RECADO SUPER ADESIVO 76X102MM, LARANJA, 90 FOLHAS, (APROXIMADAMENTE)	BLOCO	250	3M, JOCAR OFFICE,TILIBRA, SPIRAL	R$ 10,38	R$ 2.595,00
		BLOCOS DE RECADO SUPER			3M, JOCAR		R$

628	272159	ADESIVO 76X102MM, ROSA NEON, 90 FOLHAS, (APROXIMADAMENTE)	BLOCO	250	OFFICE,TILIBRA, SPIRAL	R$ 13,35	3.337,50
629	315184	BLOCOS DE RECADO SUPER ADESIVO 76X102MM, VERDE NEON, 90 FOLHAS, (APROXIMADAMENTE)	BLOCO	250	3M, JOCAR OFFICE,TILIBRA, SPIRAL	R$ 10,38	R$ 2.595,00
630	622530	CADERNO BROCHURA UNIVERSITÁRIO CAPA DURA 96 FLS, COR LISA/PASTEL/ VARIADAS (140MM X 200MM) (APROXIMADAMENTE)	UNIDADE	250	TILIBRA, SMART, JANDAIA, SPIRAL	R$ 11,24	R$ 2.810,00
631	622530	CADERNO BROCHURA UNIVERSITÁRIO CAPA DURA 96 FLS, COR LISA/PASTEL/ VARIADAS (200MM X 275MM) (APROXIMADAMENTE)	UNIDADE	250	TILIBRA, SMART, JANDAIA, SPIRAL	R$ 12,64	R$ 3.160,00
632	622531	CADERNO DE CARTOGRAFIA E DESENHO, FOLHAS BRANCAS E PAUTADAS, ESPIRAL, CAPA DURA, 275MMX200MM, GRAMATURA 56GM, 80 FOLHAS	UNIDADE	250	TILIBRA, SMART, JANDAIA, SPIRAL	R$ 17,59	R$ 4.397,50
633	432149	CADERNO UNIVERSITÁRIO, ESPIRAL, CAPA DURA, COR LISA /PASTEL/ VARIADAS, ÍNDICE /SEPARADOR DE MATÉRIAS, 56G/M² (APROXIMADAMENTE), 1 MATÉRIA, 200MM X 275MM, MIOLO PAUTADO PADRÃO	UNIDADE	250	TILIBRA, SMART, JANDAIA, SPIRAL	R$ 27,93	R$ 6.982,50
634	413292	CADERNO UNIVERSITÁRIO, ESPIRAL, CAPA DURA, COR LISA /PASTEL/ VARIADAS, ÍNDICE /SEPARADOR DE MATÉRIAS, 56G/M² (APROXIMADAMENTE), 10 MATÉRIAS, 200MM X 275MM, MIOLO PAUTADO PADRÃO	UNIDADE	250	TILIBRA, SMART, JANDAIA, SPIRAL	R$ 32,42	R$ 8.105,00
635	611957	ETIQUETA A4, 38,1X99 MM, BRANCA, DIVISÃO DUAS COLUNAS, (APROXIMADAMENTE). ETIQUETA ADESIVA A4. ETIQUETAS PARA IMPRESSORAS INKJET E LASER DE USO DOMÉSTICO OU CORPORATIVO. ETIQUETA AUTO-ADESIVA EM FOLHA NO FORMATO A4 ADEQUADA PARA IMPRESSORA : INK-JET E LASER. ETIQUETA POR FOLHA: 14 ETIQUETAS. MEDIDAS: 99,1 MM X 38,1 MM. EMBALAGEM: 100 FOLHAS.	CAIXA	305	PIMACO, LINK, MASTERPRINT, IMPRIMASTER, OFFPAPER, MAXPRINT, TILIBRA, 3M, VONDER, CIS	R$ 85,00	R$ 25.925,00
636	382692	ETIQUETA A4, 50,8X101,06MM, COM 25 FOLHAS, COM 10 ETIQUETAS POR FOLHA. (APROXIMADAMENTE)	CAIXA	250	MAXPRINT, PIMACO,	R$ 43,12	R$ 10.780,00

					COLACRIL, LINK, IMPRIMASTER, FILIPAPER		
637	413993	ETIQUETA PROTETORA ELETROMAGNÉTICA EM. DESCARTÁVEIS/ REATIVÁVEIS COM COLA DUPLA FACE. APLICAÇÃO: ACERVO DE BIBLIOTECA. CAIXA 1000 UNIDADES.	CAIXA	17	-	R$ 820,55	R$ 13.949,35
638	237946	FICHA PAUTADA, OFFSET, 150 G/M², BORDA SIMPLES, 100 FOLHAS, FORMATO: 152X102 MM (APROXIMADAMENTE).	PACOTE	250	-	R$ 16,11	R$ 4.027,50
639	237946	FICHA PAUTADA, PAPEL OFFSET, BORDAS COLORIDAS, GRAMATURA: 150 G/M², 50 FOLHAS, 202MM X 124MM, (APROXIMADAMENTE)	PACOTE	250	-	R$ 20,30	R$ 5.075,00
640	237946	FICHA PAUTADA, PAPEL OFFSET, GRAMATURA 150 G/M², BORDA SIMPLES 50 FOLHAS, 202MM X 124MM, (APROXIMADAMENTE)	PACOTE	250	-	R$ 20,36	R$ 5.090,00
641	485922	MARCADORES DE PÁGINA COM 8 CORES, 25 FOLHAS, 45X12MM (APROXIMADAMENTE). PACOTE C/ 8 UNIDADES. (APROXIMADAMENTE)	PACOTE	500	3M, JOCAR OFFICE,TILIBRA, SPIRAL	R$ 16,60	R$ 8.300,00
VALOR TOTAL DO GRUPO						**R$ 137.647,28**	
GRUPO 50: Papéis Especiais e Suprimentos Gráficos e Escolares - AMPLA CONCORRÊNCIA							
642	440408	PAPELÃO PARANÁ NATURAL, ALTA GRAMATURA E RIGIDEZ. ESPESSURA 0,9MM GRAMATURA 80, REFERENCIA PARA GRAMATURA 800G POR M2	FOLHA	150	-	R$ 13,53	R$ 2.029,50
643	429466	PAPEL AZUL LISO A4 AZUL, TEXTURA LISA, GRAMATURA 180G. PACOTE COM 50 FOLHAS.	PACOTE	4	-	R$ 11,80	R$ 47,20
644	457033	PAPEL AZUL LISO DIPLOMATA PRETO, A4, TEXTURA LISA, GRAMATURA 180G. PACOTE COM 50 FOLHAS.	PACOTE	4	-	R$ 12,36	R$ 49,44
645	619089	PAPEL CARTÃO COR BRANCA, TAMANHO A3 -297X420 SEM PAUTA. GRAMATURA DE 240G/M2	UNIDADE	3000	-	R$ 27,73	R$ 83.190,00
646	464989	PAPEL CARTÃO MATERIAL: PAPEL ALCALINO , GRAMATURA: 300 G/M2, LARGURA: 66 CM, COR: BRANCA , COMPRIMENTO: 96 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ALTA ALVURA	UNIDADE	300	-	R$ 1,99	R$ 597,00
		PAPEL CARTÃO, GRAMATURA					

647	611840	180GR, 45X66CM (APROXIMADAMENTE). CORES VARIADAS (AMARELO, AZUL, AZUL NEON, ROSA NEON, VERDE, VERDE NEON E VERMELHO). PACOTE C/ 100 FOLHAS. (APROXIMADAMENTE)	PACOTE	1500	-	R$ 27,21	R$ 40.815,00
648	611840	PAPEL CARTÃO, GRAMATURA 180GR, GLITTER, COR VERMELHO, 45X66CM (APROXIMADAMENTE). CORES VARIADAS (AMARELO, DOURADO, PRATA, VERDE E VERMELHO). PACOTE C/ 100 FOLHAS. (APROXIMADAMENTE)	PACOTE	1500	-	R$ 26,71	R$ 40.065,00
649	486138	PAPEL CARTOLINA 50X66 CM 180G /M2 COR AZUL BEBÊ	UNIDADE	2250	-	R$ 1,57	R$ 3.532,50
650	288944	PAPEL CARTOLINA ESCOLAR 50 X 66 CM (APROXIMADAMENTE), 140 GRS. CORES VARIADAS (AZUL, BRANCA, ROSA E VERDE). PACOTE COM 100 FOLHAS. (APROXIMADAMENTE)	PACOTE	750	-	R$ 125,60	R$ 94.200,00
651	410951	PAPEL COLOR SET COR VERMELHO, TAMANHO 48X66 CM SEM PAUTA. GRAMATURA DE 180G/M2	UNIDADE	750	-	R$ 1,59	R$ 1.192,50
652	486141	PAPEL CONTACT, COR: TRANSPARENTE, 45X10M, 40 MICRAS	ROLO	1500	-	R$ 4,22	R$ 6.330,00
653	386078	PAPEL CREPOM METALIZADO, 2X48CM, 25G/M². CORES VARIADAS (ROSÉ GOLD, DOURADO E PRATA). PACOTE C/ 10 ROLOS.	PACOTE	1500	-	R$ 33,88	R$ 50.820,00
654	417233	PAPEL CREPOM, 2X48CM, COM NO MINIMO 18 G/M². CORES VARIADAS: AMARELO, AZUL CLARO, AZUL ESCURO, LILÁS, PINK, ROSA CLARO, VERMELHO, BRANCO, PRETO, VERDE BANDEIRA E VERDE CLARO. PACOTE COM 20 ROLOS.	PACOTE	2250	-	R$ 37,92	R$ 85.320,00
655	440467	PAPEL DE SEDA, 48X60CM (APROXIMADAMENTE), 20 G, COR PÊSSEGO. CORES VARIADAS (BRANCO, AZUL, VERMELHO, VERDE, BEGE, ROSA CHICLETE, CHAMPAGNE, LAVANDA, UVA, CINZA ESCURO, VERDE TIFANY ESCURO, CORAL E AMARELO). PACOTE C/ 100 FOLHAS. (APROXIMADAMENTE)	PACOTE	1500	-	R$ 30,61	R$ 45.915,00
		PAPEL DOBRADURA COMPRIMENTO: 600, COR: VARIADA,					

656	608605	LARGURA: 500, MATERIAL: CELULOSE VEGETAL	UNIDADE	8	-	R$ 0,68	R$ 5,44
657	474462	PAPEL JAPONÊS. PAPEL WASHI JAPONÊS. 100% FIBRA DE KOZO. INDICADO PARA CONSERVAÇÃO E RESTAURO DE LIVROS. FOLHA 43X60CM	UNIDADE	34	-	R$ 33,96	R$ 1.154,64
658	443396	PAPEL KRAFT - MATERIAL: CELULOSE VEGETAL GRAMATURA: 80 G/M2 LARGURA: 52 CM COR: NATURAL PESO: 37 KG APRESENTAÇÃO: BOBINA	BOBINA	2	-	R$ 132,08	R$ 264,16
659	461898	PAPEL KRAFT; APRESENTAÇÃO: FOLHA, COMPRIMENTO: 420, COR: PARDA, GRAMATURA: 240, LARGURA: 297	ROLO	1	-	R$ 151,86	R$ 151,86
660	320489	PAPEL MADEIRA, 96,66 CM, (APROXIMADAMENTE), 120GRS. PACOTE C/ 100 FOLHAS. (APROXIMADAMENTE)	PACOTE	1500	-	R$ 36,17	R$ 54.255,00
661	471825	PAPEL MANTEIGA, 50CMX70CM, 35GM, TAMANHO 35X50CM. RESMA C/ 800 FOLHAS. (APROXIMADAMENTE)	RESMA	750	-	R$ 132,30	R$ 99.225,00
662	613306	PAPEL VEGETAL TAMANHO A3, COM NO MINIMO 80G, 294X420MM. PACOTE C/ 50 FOLHAS.	PACOTE	750	-	R$ 46,32	R$ 34.740,00
663	620809	PAPELÃO COMPRIMENTO: 1.000, COR: BRANCO, LARGURA: 800, MATERIAL: CELULOSE VEGETAL, TAMANHO: Nº 120, TIPO: PAPELÃO PARANÁ	ROLO	1	-	R$ 14,95	R$ 14,95
664	474250	PAPEL SEMI-KRAFT, 80G, 60X140CM. (APROXIMADAMENTE)	ROLO	750	-	R$ 79,51	R$ 59.632,50
665	471828	ROLO DE PAPEL KRAFT 180G/M2 PARDO NATURAL	UNIDADE	4		R$ 119,31	R$ 477,24
666	451897	PAPEL FOTOGRÁFICO, GRAMATURA: 180G, A4, TEXTURA: GLOSSY/BRILHANTE, À PROVA D'ÁGUA. PACOTE COM 50 FOLHAS.	PACOTE	1500	MASTERPRINT, OFFPAPER, KODAK, FUJIFILM, MULTILASER	R$ 32,48	R$ 48.720,00
667	449802	PAPEL FOTOGRÁFICO, GRAMATURA: 180G, A4, TEXTURA: MATTE/FOSCO, À PROVA D'ÁGUA. PACOTE COM 50 FOLHAS.	PACOTE	1500	MASTERPRINT, OFFPAPER, KODAK, FUJIFILM, MULTILASER	R$ 23,56	R$ 35.340,00
668	486141	PAPEL PLÁSTICO ADESIVO CONTACT, CRISTAL TRANSPARENTE. ESTAMPA: CRISTAL. MEDIDAS: 45CM X 2M	ROLO	60	-	R$ 4,36	R$ 261,60
		PAPEL A3, GRAMATURA 250 G OU					

669	461855	300 G (RESMA) - 10 PACOTES	RESMA	8	-	R$ 28,85	R$ 230,80
670	461889	PAPEL A3, SULFITE, BRANCO, 75G, 297MMX420MM, RESMA COM 500 FOLHAS	RESMA	1125	SIMILAR À CHAMEX	R$ 44,23	R$ 49.758,75
671	471762	PAPEL A4, SULFITE, BRANCO, 75G, 210MMX297MM, RESMA COM 500 FOLHAS	RESMA	2250	SIMILAR À CHAMEX	R$ 26,87	R$ 60.457,50
VALOR TOTAL DO GRUPO						**R$ 898.792,58**	
GRUPO 51: Papéis Especiais e Suprimentos Gráficos e Escolares - COTA ME/EPP							
672	440408	PAPELÃO PARANÁ NATURAL, ALTA GRAMATURA E RIGIDEZ. ESPESSURA 0,9MM GRAMATURA 80, REFERENCIA PARA GRAMATURA 800G POR M2	FOLHA	50	-	R$ 13,53	R$ 676,50
673	429466	PAPEL AZUL LISO A4 AZUL, TEXTURA LISA, GRAMATURA 180G. PACOTE COM 50 FOLHAS.	PACOTE	1	-	R$ 11,80	R$ 11,80
674	457033	PAPEL AZUL LISO DIPLOMATA PRETO, A4, TEXTURA LISA, GRAMATURA 180G. PACOTE COM 50 FOLHAS.	PACOTE	1	-	R$ 12,36	R$ 12,36
675	619089	PAPEL CARTÃO COR BRANCA, TAMANHO A3 -297X420 SEM PAUTA. GRAMATURA DE 240G/M2	UNIDADE	1000	-	R$ 27,73	R$ 27.730,00
676	464989	PAPEL CARTÃO MATERIAL: PAPEL ALCALINO , GRAMATURA: 300 G/M2, LARGURA: 66 CM, COR: BRANCA , COMPRIMENTO: 96 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ALTA ALVURA	UNIDADE	100	-	R$ 1,99	R$ 199,00
677	611840	PAPEL CARTÃO, GRAMATURA 180GR, 45X66CM (APROXIMADAMENTE). CORES VARIADAS (AMARELO, AZUL, AZUL NEON, ROSA NEON, VERDE, VERDE NEON E VERMELHO). PACOTE C/ 100 FOLHAS. (APROXIMADAMENTE)	PACOTE	500	-	R$ 27,21	R$ 13.605,00
678	611840	PAPEL CARTÃO, GRAMATURA 180GR, GLITTER, COR VERMELHO, 45X66CM (APROXIMADAMENTE). CORES VARIADAS (AMARELO, DOURADO, PRATA, VERDE E VERMELHO). PACOTE C/ 100 FOLHAS. (APROXIMADAMENTE)	PACOTE	500	-	R$ 26,71	R$ 13.355,00
679	486138	PAPEL CARTOLINA 50X66 CM 180G /M2 COR AZUL BEBÊ	UNIDADE	750	-	R$ 1,57	R$ 1.177,50
		PAPEL CARTOLINA ESCOLAR 50 X 66					

680	288944	CM (APROXIMADAMENTE), 140 GRS. CORES VARIADAS (AZUL, BRANCA, ROSA E VERDE). PACOTE COM 100 FOLHAS. (APROXIMADAMENTE)	PACOTE	250	-	R$ 125,60	R$ 31.400,00
681	410951	PAPEL COLOR SET COR VERMELHO, TAMANHO 48X66 CM SEM PAUTA. GRAMATURA DE 180G/M2	UNIDADE	250	-	R$ 1,59	R$ 397,50
682	486141	PAPEL CONTACT, COR: TRANSPARENTE, 45X10M, 40 MICRAS	ROLO	500	-	R$ 4,22	R$ 2.110,00
683	386078	PAPEL CREPOM METALIZADO, 2X48CM, 25G/M². CORES VARIADAS (ROSÉ GOLD, DOURADO E PRATA). PACOTE C/ 10 ROLOS.	PACOTE	500	-	R$ 33,88	R$ 16.940,00
684	417233	PAPEL CREPOM, 2X48CM, COM NO MINIMO 18 G/M². CORES VARIADAS: AMARELO, AZUL CLARO, AZUL ESCURO, LILÁS, PINK, ROSA CLARO, VERMELHO, BRANCO, PRETO, VERDE BANDEIRA E VERDE CLARO. PACOTE COM 20 ROLOS.	PACOTE	750	-	R$ 37,92	R$ 28.440,00
685	440467	PAPEL DE SEDA, 48X60CM (APROXIMADAMENTE), 20 G, COR PÊSSEGO. CORES VARIADAS (BRANCO, AZUL, VERMELHO, VERDE, BEGE, ROSA CHICLETE, CHAMPAGNE, LAVANDA, UVA, CINZA ESCURO, VERDE TIFANY ESCURO, CORAL E AMARELO). PACOTE C/ 100 FOLHAS. (APROXIMADAMENTE)	PACOTE	500	-	R$ 30,61	R$ 15.305,00
686	608605	PAPEL DOBRADURA COMPRIMENTO: 600, COR: VARIADA, LARGURA: 500, MATERIAL: CELULOSE VEGETAL	UNIDADE	2	-	R$ 0,68	R$ 1,36
687	474462	PAPEL JAPONÊS. PAPEL WASHI JAPONÊS. 100% FIBRA DE KOZO. INDICADO PARA CONSERVAÇÃO E RESTAURO DE LIVROS. FOLHA 43X60CM	UNIDADE	11	-	R$ 33,96	R$ 373,56
688	320489	PAPEL MADEIRA, 96,66 CM, (APROXIMADAMENTE), 120GRS. PACOTE C/ 100 FOLHAS. (APROXIMADAMENTE)	PACOTE	500	-	R$ 36,17	R$ 18.085,00
689	471825	PAPEL MANTEIGA, 50CMX70CM, 35GM, TAMANHO 35X50CM. RESMA C/ 800 FOLHAS. (APROXIMADAMENTE)	RESMA	250	-	R$ 132,30	R$ 33.075,00
690	613306	PAPEL VEGETAL TAMANHO A3, COM NO MINIMO 80G, 294X420MM. PACOTE C/ 50 FOLHAS.	PACOTE	250	-	R$ 46,32	R$ 11.580,00

691	474250	PAPEL SEMI-KRAFT, 80G, 60X140CM. (APROXIMADAMENTE)	ROLO	250	-	R$ 79,51	R$ 19.877,50
692	471828	ROLO DE PAPEL KRAFT 180G/M2 PARDO NATURAL	UNIDADE	1		R$ 119,31	R$ 119,31
693	451897	PAPEL FOTOGRÁFICO, GRAMATURA: 180G, A4, TEXTURA: GLOSSY/BRILHANTE, À PROVA D'ÁGUA. PACOTE COM 50 FOLHAS.	PACOTE	500	MASTERPRINT, OFFPAPER, KODAK, FUJIFILM, MULTILASER	R$ 32,48	R$ 16.240,00
694	449802	PAPEL FOTOGRÁFICO, GRAMATURA: 180G, A4, TEXTURA: MATTE/FOSCO, À PROVA D'ÁGUA. PACOTE COM 50 FOLHAS.	PACOTE	500	MASTERPRINT, OFFPAPER, KODAK, FUJIFILM, MULTILASER	R$ 23,56	R$ 11.780,00
695	486141	PAPEL PLÁSTICO ADESIVO CONTACT, CRISTAL TRANSPARENTE. ESTAMPA: CRISTAL. MEDIDAS: 45CM X 2M	ROLO	20	-	R$ 4,36	R$ 87,20
696	461855	PAPEL A3, GRAMATURA 250 G OU 300 G (RESMA) - 10 PACOTES	RESMA	2	-	R$ 28,85	R$ 57,70
697	461889	PAPEL A3, SULFITE, BRANCO, 75G, 297MMX420MM, RESMA COM 500 FOLHAS	RESMA	375	SIMILAR À CHAMEX	R$ 44,23	R$ 16.586,25
698	471762	PAPEL A4, SULFITE, BRANCO, 75G, 210MMX297MM, RESMA COM 500 FOLHAS	RESMA	750	SIMILAR À CHAMEX	R$ 26,87	R$ 20.152,50
VALOR TOTAL DO GRUPO						**R$ 299.375,04**	
GRUPO 52: Materiais Esportivos Oficiais e Acessórios para Educação Física - AMPLA CONCORRÊNCIA							
699	450232	BOLA DE HANDEBOL MASCULINO H3L. BOLA OFICIAL DE HANDEBOL TAMANHO MASCULINO (H3L), APROVADA PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE HANDEBOL (IHF). MATERIAL: POLIURETANO , PESO CHEIA: 425 A 475 G, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COSTURADA EM PVC, CÂMARA BUTIL, MIOLO REMOVÍVEL , CIRCUNFERÊNCIA: 58 A 60 CM, MODELO: MASCULINO MARCAS E MODELOS: BOLA DE HANDEBOL MOLTEN H3X5001, BOLA HANDEBOL PENALTY SUÉCIA H3L OU QUALIDADE SUPERIOR APROVADA PELA IHF	UNIDADE	38	-	R$ 361,55	R$ 13.738,90
		BOLA DE TÊNIS APROVADA PELA ITF (INTERNATIONAL TENNIS FEDERATION). BOLA DE TÊNIS VERMELHA ESTÁGIO 3 MATERIAL: BORRACHA E FELTRO RESISTENTE,					R$

700	450270	COR AMARELA E VERMELHA, ATÉ 1,19 M E 75% MAIS LENTA QUE AS BOLAS TRADICIONAIS. ADICIONAIS: APROVADA PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE TÊNIS.	UNIDADE	38	-	R$ 92,60	3.518,80
701	304914	BOLA DE VOLEIBOL OFICIAL, BOLA DE VOLEIBOL TAMANHO OFICIAL, APROVADA PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE VOLEIBOL (FIVB). MATERIAL: MICROFIBRA , PESO CHEIA: 260 A 280 G, CIRCUNFERÊNCIA: 65 A 67 CM, TIPO USO: ADULTO (FIVB) , PRESSÃO: 03 - 04 LB, APLICAÇÃO: VOLEI DE QUADRA. MARCAS E MODELOS: MIKASA, PENALTY PRO 7.0 OU QUALIDADE SUPERIOR APROVADA PELA FIVB.	UNIDADE	38	-	R$ 638,49	R$ 24.262,62
702	375639	BOLA OFICIAL DE BASQUETE, BOLA DE BASQUETE TAMANHO FEMININO SIZE 6, LEVEL 1 E 2, APROVADA PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE BASQUETEBOL (FIBA). MATERIAL: POLIURETANO, PESO CHEIA: 510 A 565 G, CIRCUNFERÊNCIA: 72 A 74 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MATRIZADA, MIOLO LUBRIFICADO , MODELO: PRÓ 6.4 MARCAS E MODELOS: WILSON SOLUTION GAME BALL, PENALTY PRO. OU QUALIDADE SUPERIOR APROVADA PELA FIBA.	UNIDADE	38	-	R$ 537,95	R$ 20.442,10
703	375638	BOLA OFICIAL DE BASQUETE, BOLA DE BASQUETE TAMANHO MASCULINO SIZE 7, LEVEL 1 E 2, APROVADA PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE BASQUETEBOL (FIBA). MATERIAL: POLIURETANO, PESO CHEIA: 600 A 650 G, CIRCUNFERÊNCIA: 75 A 85 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MATRIZADA, MIOLO LUBRIFICADO , MODELO: PRÓ 7.4 MARCAS E MODELOS: WILSON SOLUTION GAME BALL, PENALTY PRO. OU QUALIDADE SUPERIOR APROVADA PELA FIBA.	UNIDADE	38	-	R$ 607,65	R$ 23.090,70

704	450233	BOLA OFICIAL DE HANDEBOL FEMININO H2L. BOLA OFICIAL DE HANDEBOL TAMANHO FEMININO, APROVADA PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE HANDEBOL (IHF). MATERIAL: POLIURETANO , PESO CHEIA: 325 A 375 G, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COSTURADA EM PVC, CÂMARA BUTIL, MIOLO REMOVÍVEL , CIRCUNFERÊNCIA: 54 A 56 CM, MODELO: FEMININO. MARCAS E MODELOS: BOLA DE HANDEBOL MOLTEN H3X5001, BOLA HANDEBOL PENALTY SUÉCIA H3L OU QUALIDADE SUPERIOR APROVADA PELA IHF.	UNIDADE	38	-	R$ 399,89	R$ 15.195,82
705	450241	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL, BOLA OFICIAL DE FUTEBOL DE CAMPO APROVADA PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE FUTEBOL (FIFA). MATERIAL: POLIURETANO , PESO CHEIA: 410 A 450 G, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CÂMARA DE BUTIL, MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO , CIRCUNFERÊNCIA: 68 A 70 CM, MODELO: NIKE, ADIDAS, PENALTY OU QUALIDADE SUPERIOR APROVADA PELA FIFA.	UNIDADE	38	-	R$ 602,30	R$ 22.887,40
706	464699	BOLA DE FUTEBOL DE SALÃO. BOLA OFICIAL DE FUTEBOL DE SALÃO APROVADA PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE FUTEBOL (FIFA). MATERIAL: POLIURETANO , PESO CHEIA: 410 A 440 G, CIRCUNFERÊNCIA: 61 A 64 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM COSTURA, VÁLVULA REMOVÍVEL E LUBRIFICADA , COR: BRANCA , TIPO: OFICIAL. MARCAS E MODELOS: BOLA PENALTY MAX 1000 VIII FUTSAL OU QUALIDADE SUPERIOR, APROVADA PELA FIFA	UNIDADE	38	-	R$ 373,41	R$ 14.189,58
		BOMBA DE AR PORTÁTIL PARA INFLAR BOLA. MATERIAL: TUBO DE POLICARBONATO , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:					

707	355422	HASTE DE ACRILATO NITRÍLICA BUTADIENO ESTIRENO, T , USO: BOLA, MANGUEIRA EM NYLON E AGULHA EM ZINCO.	UNIDADE	8	-	R$ 51,10	R$ 408,80
708	466183	APITO MATERIAL: PLÁSTICO, APLICAÇÃO: ESPORTE, TAMANHO: Nº40, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM CORDÃO.	UNIDADE	8	-	R$ 25,13	R$ 201,04
VALOR TOTAL DO GRUPO						**R$ 137.935,76**	
GRUPO 53: Materiais Esportivos Oficiais e Acessórios para Educação Física - COTA ME/EPP							
709	450232	BOLA DE HANDEBOL MASCULINO H3L. BOLA OFICIAL DE HANDEBOL TAMANHO MASCULINO (H3L), APROVADA PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE HANDEBOL (IHF). MATERIAL: POLIURETANO , PESO CHEIA: 425 A 475 G, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COSTURADA EM PVC, CÂMARA BUTIL, MIOLO REMOVÍVEL , CIRCUNFERÊNCIA: 58 A 60 CM, MODELO: MASCULINO MARCAS E MODELOS: BOLA DE HANDEBOL MOLTEN H3X5001, BOLA HANDEBOL PENALTY SUÉCIA H3L OU QUALIDADE SUPERIOR APROVADA PELA IHF	UNIDADE	12	-	R$ 361,55	R$ 4.338,60
710	450270	BOLA DE TÊNIS APROVADA PELA ITF (INTERNATIONAL TENNIS FEDERATION). BOLA DE TÊNIS VERMELHA ESTÁGIO 3 MATERIAL: BORRACHA E FELTRO RESISTENTE, COR AMARELA E VERMELHA, ATÉ 1,19 M E 75% MAIS LENTA QUE AS BOLAS TRADICIONAIS. ADICIONAIS: APROVADA PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE TÊNIS.	UNIDADE	12	-	R$ 92,60	R$ 1.111,20
711	304914	BOLA DE VOLEIBOL OFICIAL, BOLA DE VOLEIBOL TAMANHO OFICIAL, APROVADA PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE VOLEIBOL (FIVB). MATERIAL: MICROFIBRA , PESO CHEIA: 260 A 280 G, CIRCUNFERÊNCIA: 65 A 67 CM, TIPO USO: ADULTO (FIVB) , PRESSÃO: 03 - 04 LB, APLICAÇÃO: VOLEI DE QUADRA. MARCAS E MODELOS: MIKASA, PENALTY PRO 7.0 OU QUALIDADE SUPERIOR APROVADA PELA FIVB.	UNIDADE	12	-	R$ 638,49	R$ 7.661,88

712	375639	BOLA OFICIAL DE BASQUETE, BOLA DE BASQUETE TAMANHO FEMININO SIZE 6, LEVEL 1 E 2, APROVADA PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE BASQUETEBOL (FIBA). MATERIAL: POLIURETANO, PESO CHEIA: 510 A 565 G, CIRCUNFERÊNCIA: 72 A 74 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MATRIZADA, MIOLO LUBRIFICADO , MODELO: PRÓ 6.4 MARCAS E MODELOS: WILSON SOLUTION GAME BALL, PENALTY PRO. OU QUALIDADE SUPERIOR APROVADA PELA FIBA.	UNIDADE	12	-	R$ 537,95	R$ 6.455,40
713	375638	BOLA OFICIAL DE BASQUETE, BOLA DE BASQUETE TAMANHO MASCULINO SIZE 7, LEVEL 1 E 2, APROVADA PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE BASQUETEBOL (FIBA). MATERIAL: POLIURETANO, PESO CHEIA: 600 A 650 G, CIRCUNFERÊNCIA: 75 A 85 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MATRIZADA, MIOLO LUBRIFICADO , MODELO: PRÓ 7.4 MARCAS E MODELOS: WILSON SOLUTION GAME BALL, PENALTY PRO. OU QUALIDADE SUPERIOR APROVADA PELA FIBA.	UNIDADE	12	-	R$ 607,65	R$ 7.291,80
714	450233	BOLA OFICIAL DE HANDEBOL FEMININO H2L. BOLA OFICIAL DE HANDEBOL TAMANHO FEMININO, APROVADA PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE HANDEBOL (IHF). MATERIAL: POLIURETANO , PESO CHEIA: 325 A 375 G, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COSTURADA EM PVC, CÂMARA BUTIL, MIOLO REMOVÍVEL , CIRCUNFERÊNCIA: 54 A 56 CM, MODELO: FEMININO. MARCAS E MODELOS: BOLA DE HANDEBOL MOLTEN H3X5001, BOLA HANDEBOL PENALTY SUÉCIA H3L OU QUALIDADE SUPERIOR APROVADA PELA IHF.	UNIDADE	12	-	R$ 399,89	R$ 4.798,68

715	450241	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL, BOLA OFICIAL DE FUTEBOL DE CAMPO APROVADA PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE FUTEBOL (FIFA). MATERIAL: POLIURETANO , PESO CHEIA: 410 A 450 G, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CÂMARA DE BUTIL, MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO , CIRCUNFERÊNCIA: 68 A 70 CM, MODELO: NIKE, ADIDAS, PENALTY OU QUALIDADE SUPERIOR APROVADA PELA FIFA.	UNIDADE	12	-	R$ 602,30	R$ 7.227,60
716	464699	BOLA DE FUTEBOL DE SALÃO. BOLA OFICIAL DE FUTEBOL DE SALÃO APROVADA PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE FUTEBOL (FIFA). MATERIAL: POLIURETANO , PESO CHEIA: 410 A 440 G, CIRCUNFERÊNCIA: 61 A 64 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM COSTURA, VÁLVULA REMOVÍVEL E LUBRIFICADA , COR: BRANCA , TIPO: OFICIAL. MARCAS E MODELOS: BOLA PENALTY MAX 1000 VIII FUTSAL OU QUALIDADE SUPERIOR, APROVADA PELA FIFA	UNIDADE	12	-	R$ 373,41	R$ 4.480,92
717	355422	BOMBA DE AR PORTÁTIL PARA INFLAR BOLA. MATERIAL: TUBO DE POLICARBONATO , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: HASTE DE ACRILATO NITRÍLICA BUTADIENO ESTIRENO, T , USO: BOLA, MANGUEIRA EM NYLON E AGULHA EM ZINCO.	UNIDADE	2	-	R$ 51,10	R$ 102,20
718	466183	APITO MATERIAL: PLÁSTICO, APLICAÇÃO: ESPORTE, TAMANHO: Nº40, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM CORDÃO.	UNIDADE	2	-	R$ 25,13	R$ 50,26
VALOR TOTAL DO GRUPO						**R$ 43.518,54**	
GRUPO 54: Equipamentos para Reabilitação e Atividades Físicas Específicas - EXCLUSIVO ME/EPP							
		MEDICINE BALLS 10 KG. MATERIAL DE POLIPROPILENO OU BORRACHA MATRIZADA COM REFORÇO DE FIBRA INJETADA NA PARTE INTERNA. MODELO INFLÁVEL, COM MIOLO SUBSTITUÍVEL. INDICADA PARA USO FISIOTERÁPICO E TREINAMENTOS ESPECÍFICOS.					

719	607911	PAREDE DE BORRACHA MACIÇA E PARTE INTERNA SEM PREENCHIMENTO (SEM AREIA OU OUTRO COMPONENTE), FAZENDO COM QUE ELA "QUIQUE" AO SER LANÇADA AO CHÃO, COM TEXTURA ESPECIAL QUE OFEREÇA GRIP EXCEPCIONAL. MODELO DE ALTO PADRÃO E RESISTENTE.	UNIDADE	5	-	R$ 277,17	R$ 1.385,85
720	449710	MEDICINE BALLS 2 KG. MATERIAL DE POLIPROPILENO. CONFECCIONADO EM BORRACHA, INFLÁVEL (QUICA AO SER JOGADA NO CHÃO), COM TEXTURA ESPECIAL QUE OFEREÇA GRIP EXCEPCIONAL. MODELO DE ALTO PADRÃO E RESISTENTE.	UNIDADE	5	-	R$ 58,78	R$ 293,90
721	449711	MEDICINE BALLS 3 KG. MATERIAL DE POLIPROPILENO. CONFECCIONADO EM BORRACHA, INFLÁVEL (QUICA AO SER JOGADA NO CHÃO), COM TEXTURA ESPECIAL QUE OFEREÇA GRIP EXCEPCIONAL. MODELO DE ALTO PADRÃO E RESISTENTE.	UNIDADE	5	-	R$ 80,54	R$ 402,70
722	444210	MEDICINE BALLS 5 KG. MATERIAL DE POLIPROPILENO OU BORRACHA MATRIZADA COM REFORÇO DE FIBRA INJETADA NA PARTE INTERNA. MODELO INFLÁVEL, COM MIOLO SUBSTITUÍVEL. INDICADA PARA USO FISIOTERÁPICO E TREINAMENTOS ESPECÍFICOS. PAREDE DE BORRACHA MACIÇA E PARTE INTERNA SEM PREENCHIMENTO (SEM AREIA OU OUTRO COMPONENTE), FAZENDO COM QUE ELA "QUIQUE" AO SER LANÇADA AO CHÃO, COM TEXTURA ESPECIAL QUE OFEREÇA GRIP EXCEPCIONAL. MODELO DE ALTO PADRÃO E RESISTENTE.	UNIDADE	5	-	R$ 91,06	R$ 455,30
		MEDICINE BALLS 8 KG. MATERIAL DE POLIPROPILENO OU BORRACHA MATRIZADA COM REFORÇO DE FIBRA INJETADA NA PARTE INTERNA. MODELO INFLÁVEL, COM					

723	439124	MIOLO SUBSTITUÍVEL. INDICADA PARA USO FISIOTERÁPICO E TREINAMENTOS ESPECÍFICOS. PAREDE DE BORRACHA MACIÇA E PARTE INTERNA SEM PREENCHIMENTO (SEM AREIA OU OUTRO COMPONENTE), FAZENDO COM QUE ELA "QUIQUE" AO SER LANÇADA AO CHÃO, COM TEXTURA ESPECIAL QUE OFEREÇA GRIP EXCEPCIONAL. MODELO DE ALTO PADRÃO E RESISTENTE.	UNIDADE	5	-	R$ 178,07	R$ 890,35
724	601574	POWER BAG IMPACTO 10 KG. COMPOSTA POR LONA CAPOTA MARÍTIMA COM COSTURA DUPLA E 7 PEGADAS. COR: PRETO. MATERIAL DO PREENCHIMENTO: ESTOPAS E RETALHOS DE PANO E SAQUINHOS COM GRÂNULOS DE FERRO. DIMENSÕES: 68X30X30 CM. PESO: 10 KG.	UNIDADE	5	-	R$ 180,57	R$ 902,85
725	601576	POWER BAG IMPACTO 20 KG. COMPOSTA POR LONA CAPOTA MARÍTIMA COM COSTURA DUPLA E 7 PEGADAS. COR: PRETO. MATERIAL DO PREENCHIMENTO: ESTOPAS E RETALHOS DE PANO E SAQUINHOS COM GRÂNULOS DE FERRO. DIMENSÕES: 68X30X30 CM. PESO: 20 KG.	UNIDADE	5	-	R$ 281,12	R$ 1.405,60
726	601577	POWER BAG IMPACTO 30 KG. COMPOSTA POR LONA CAPOTA MARÍTIMA COM COSTURA DUPLA E 7 PEGADAS. COR: PRETO. MATERIAL DO PREENCHIMENTO: ESTOPAS E RETALHOS DE PANO E SAQUINHOS COM GRÂNULOS DE FERRO. DIMENSÕES: 68X30X30 CM. PESO: 30 KG.	UNIDADE	5	-	R$ 309,11	R$ 1.545,55
727	232116	ESPAGUETE HIDROGINÁSTICA. MATERIAL: POLIETILENO EXPANDIDO, FORMATO: TUBO FLEXÍVEL, APLICAÇÃO: NATAÇÃO E HIDROGINÁSTICA.	UNIDADE	50	-	R$ 14,13	R$ 706,50
728	251697	BAND ELÁSTICO PARA CROSSFIT. FAIXAS DE RESISTÊNCIA CONFECCIONADAS EM BORRACHA 100% NATURAL DE ALTA QUALIDADE. CORES DIFERENTES COM CAPACIDADE DE (60 -100	UNIDADE	30	-	R$ 73,59	R$ 2.207,70

		LIBRAS), 81 POLEGADAS DE COMPRIMENTO.					
729	420423	ARCO FLEXÍVEL GINÁSTICA RÍTMICA 90CM. FABRICADO EM TUBO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) DE 18MM COM JUNTAS REFORÇADAS. EXCLUSIVA ESTRUTURA EM Y INTERNA PARA MAIOR RESISTÊNCIA. OPÇÕES DE DIÂMETRO INTERNO DO ARCO: 80, 85 E 90 CM. NA COR BRANCA OPACO (PARA SER REVESTIDO COM FITA). PESO OFICIAL (ACIMA DE 300G).	UNIDADE	60	-	R$ 70,63	R$ 4.237,80
VALOR TOTAL DO GRUPO						**R$ 14.434,10**	
GRUPO 55: BANDEIRAS - EXCLUSIVO ME/EPP							
730	246325	BANDEIRA OFICIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, MEDINDO 0,90 X 1,30M.	UNIDADE	10	-	R$ 95,79	R$ 957,90
731	246325	BANDEIRA OFICIAL DO BRASIL PARA USO INTERNO, MEDINDO 0,90 X 1,30 M.	UNIDADE	20	-	R$ 96,02	R$ 1.920,40
732	467923	BANDEIRA OFICIAL DO BRASIL PARA USO INTERNO, MEDINDO 1,15 X 1,60 M.	UNIDADE	5	-	R$ 151,49	R$ 757,45
733	606589	BANDEIRA OFICIAL DO ESTADO DO ACRE PARA USO EXTERNO MEDINDO 2,20 X 3,20M.	UNIDADE	10	-	R$ 326,47	R$ 3.264,70
734	467923	BANDEIRA OFICIAL DO ESTADO DO ACRE PARA USO INTERNO, MEDINDO 1,15 X 1,60M.	UNIDADE	5	-	R$ 154,21	R$ 771,05
735	246325	BANDEIRA OFICIAL DO ESTADO DO ACRE, MEDINDO 0,90 X 1,30M.	UNIDADE	10	-	R$ 97,64	R$ 976,40
736	606589	BANDEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BRASILEIA PARA USO EXTERNO MEDINDO 2,20 X 3,20M.	UNIDADE	5	-	R$ 326,47	R$ 1.632,35
737	246325	BANDEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BRASILEIA, MEDINDO 0,90 X 1,30 M.	UNIDADE	5	-	R$ 95,79	R$ 478,95
738	606589	BANDEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL PARA USO EXTERNO MEDINDO 2,20 X 3,20M.	UNIDADE	5	-	R$ 326,47	R$ 1.632,35
739	467923	BANDEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL PARA USO INTERNO, MEDINDO 1,15 X 1,60M.	UNIDADE	5	-	R$ 154,21	R$ 771,05
740	246325	BANDEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL, MEDINDO 0,90 X 1,30M.	UNIDADE	5	-	R$ 95,79	R$ 478,95

741	246325	BANDEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FEIJÓ, MEDINDO 0,90 X 1,30M.	UNIDADE	5	-	R$ 95,79	R$ 478,95
742	246325	BANDEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE XAPURI, MEDINDO 0,90 X 1,30M.	UNIDADE	5	-	R$ 95,79	R$ 478,95
VALOR TOTAL DO GRUPO						**R$ 14.599,45**	
GRUPO 56: Materiais para Estruturação de Espaços Esportivos e Treinamento - EXCLUSIVO ME/EPP							
743	617633	REDE DE FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL MATERIAL: POLIETILENO, APLICAÇÃO: FUTEBOL DE CAMPO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MALHA 15 COM TRATAMENTO UV, MEDIDAS 7,5M X 2,5M.	UNIDADE	4	-	R$ 494,89	R$ 1.979,56
744	464744	REDE DE FUTSAL OFICIAL. MEDIDAS: 3,20M X 2,10M X 0,48M X 1M, MALHA 10 CM, CONFECCIONADA EM SEDA (POLIPROPILENO VIRGEM), FIO DE NO MÍNIMO 6MM DE ESPESSURA, EMBALAGEM ALTAMENTE RESISTENTES COM ZÍPER.	UNIDADE	4	-	R$ 207,49	R$ 829,96
745	450356	REDE DE TENIS DE QUADRA. REDE DE TENIS DE QUADRA FIO 2MM MEDIDAS 1,05X13MTS COR PRETA MALHA 4,5 COM 2 FAIXAS REFORÇO A FAIXA EM PVC.	UNIDADE	2	-	R$ 331,08	R$ 662,16
746	619058	REDE DE VOLEIBOL, DIMENSÃO DE 01M DE ALTURA POR 9,50-10M DE LARGURA, COM 4 FAIXAS (LONAS), COSTURAS DE LINHA DE NYLON, COM FIO GUIA DENTRO DAS FAIXAS, FIO 02-2,5 MM, 100% POLIETILENO VIRGEM DE ALTA DENSIDADE, MALHA DE 10X10 CM ENTRE OS NÓS.	UNIDADE	4	-	R$ 177,21	R$ 708,84
747	621944	TATAMES: MATERIAL EVA AZUL /VERMELHO 100X100X 4 CM (40MM)	UNIDADE	70	-	R$ 46,96	R$ 3.287,20
748	229737	COLCHONETE ESPECIAL PARA GINÁSTICA, REVESTIDO EM NAPA COM TRATAMENTO ANTIALÉRGICO, COSTURA REFORÇADA, SEM ZÍPER, ESPUMA COM DENSIDADE MÍNIMA 28. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 90X50X30 (CXLXA).	UNIDADE	50	-	R$ 58,00	R$ 2.900,00
749	245012	RAIA PARA PISCINA SEMI-OLÍMPICA ANTI-MAROLA. COMPRIMENTO DE 25 METROS, MATERIAL RESISTENTE A ÁGUA, COMO BORRACHA OU POLIÉSTER. COM FLUTUADORES AO LONGO DA BORDA SUPERIOR. PEÇAS COM 14 CEM DE DIÂMETRO.	UNIDADE	5	-	R$ 1.558,67	R$ 7.793,35

750	602142	KIT CONE CHAPÉU CHINÊS. PARA TREINAMENTO DE AGILIDADE; COMPOSTO EM POLIETILENO; DIMENSÕES: 20×15 CM (DXA). COM 50 UNIDADES	UNIDADE	5	-	R$ 132,88	R$ 664,40
VALOR TOTAL DO GRUPO						**R$ 18.825,47**	
GRUPO 57: MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - EXCLUSIVO ME/EPP							
751	216953	AREIA GRANULOMETRIA: FINA, TIPO: LAVADA	M³	1	-	R$ 202,02	R$ 202,02
752	602767	BRITA MATERIAL: PEDRA MOÍDA; TAMANHO: BRITA 1; APLICAÇÃO: JARDIM RESIDENCIAL/PÚBLICO;	METRO CÚBICO	40	-	R$ 265,14	R$ 10.605,60
753	216957	BRITA: MATERIAL: ROCHA TRITURADA, TAMANHO: BRITA 1	M³	1	-	R$ 181,77	R$ 181,77
754	216966	CIMENTO PORTLAND MATERIAL: CLINKER, TIPO: ALTA RESISTÊNCIA INICIAL SACO COM 40 KG	SACO	20	-	R$ 39,34	R$ 786,80
755	622779	PREGO COM CABEÇA 8X8CM 1KG	PACOTE	10	-	R$ 17,76	R$ 177,60
VALOR TOTAL DO GRUPO						**R$ 11.953,79**	
GRUPO 58: CALÇADOS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA - EXCLUSIVO ME/EPP							
756	358199	BOTINA BICO AÇO COM ELÁSTICO N° 39	PAR	2	-	R$ 81,38	R$ 162,76
757	358200	BOTINA BICO AÇO COM ELÁSTICO N° 40	PAR	2	-	R$ 81,38	R$ 162,76
758	358198	BOTINA BICO AÇO COM ELÁSTICO N° 41	PAR	2	-	R$ 81,38	R$ 162,76
759	358195	BOTINA BICO AÇO COM ELÁSTICO N° 42	PAR	2	-	R$ 81,38	R$ 162,76
760	600278	SAPATILHA CIRÚRGICA TNT 30G	PAR	3000	DESCARTEX, PROPÉ, VOLK, PREVEMAX	R$ 0,19	R$ 570,00
761	483340	SAPATO DE PROTEÇÃO N° 39: TÊNIS DE EVA COM SOLADO ANTIDERRAPANTE BRANCO BB80 - SOFT WORKS | CA - 37212	PAR	1	-	R$ 45,34	R$ 45,34
VALOR TOTAL DO GRUPO						**R$ 1.266,38**	
GRUPO 59: CALÇADO OCUPACIONAL - EXCLUSIVO ME/EPP							
762	606877	CALÇADO OCUPACIONAL DE USO PROFISSIONAL TIPO SAPATO (DESENHO A) - FECHAMENTO EM ELÁSTICO, CONFECCIONADO EM MICROFIBRA HIDROFUGADA COM ACABAMENTO EM POLIURETANO, FORRO DA GÁSPEA EM NÃO TECIDO, FORRO LATERAL EM TECIDO, PALMILHA DE MONTAGEM EM MATERIAL SINTÉTICO MONTADA PELO SISTEMA STROBEL, PALMILHA INTERNA EM EVA, BIQUEIRA PLÁSTICA PARA CONFORMAÇÃO, SOLADO DE POLIURETANO BIDENSIDADE COM PROPRIEDADE	PAR	40	-	R$ 97,87	R$ 3.914,80

		ANTIDERRAPANTE INJETADO DIRETAMENTE NO CABEDAL, COM SISTEMA ABSORÇÃO DE ENERGIA NA REGIÃO DO SALTO E RESISTENTE AO ÓLEO COMBUSTÍVEL. COR: BRANCA. N° 38.					
763	606877	CALÇADO OCUPACIONAL DE USO PROFISSIONAL TIPO SAPATO (DESENHO A) - FECHAMENTO EM ELÁSTICO, CONFECCIONADO EM MICROFIBRA HIDROFUGADA COM ACABAMENTO EM POLIURETANO, FORRO DA GÁSPEA EM NÃOTECIDO, FORRO LATERAL EM TECIDO, PALMILHA DE MONTAGEM EM MATERIAL SINTÉTICO MONTADA PELO SISTEMA STROBEL, PALMILHA INTERNA EM EVA, BIQUEIRA PLÁSTICA PARA CONFORMAÇÃO, SOLADO DE POLIURETANO BIDENSIDADE COM PROPRIEDADE ANTIDERRAPANTE INJETADO DIRETAMENTE NO CABEDAL, COM SISTEMA ABSORÇÃO DE ENERGIA NA REGIÃO DO SALTO E RESISTENTE AO ÓLEO COMBUSTÍVEL. COR: BRANCA. N° 39.	PAR	50	-	R$ 97,87	R$ 4.893,50
764	606877	CALÇADO OCUPACIONAL DE USO PROFISSIONAL TIPO SAPATO (DESENHO A) - FECHAMENTO EM ELÁSTICO, CONFECCIONADO EM MICROFIBRA HIDROFUGADA COM ACABAMENTO EM POLIURETANO, FORRO DA GÁSPEA EM NÃOTECIDO, FORRO LATERAL EM TECIDO, PALMILHA DE MONTAGEM EM MATERIAL SINTÉTICO MONTADA PELO SISTEMA STROBEL, PALMILHA INTERNA EM EVA, BIQUEIRA PLÁSTICA PARA CONFORMAÇÃO,	PAR	40		R$ 97,87	R$ 3.914,80

		SOLADO DE POLIURETANO BIDENSIDADE COM PROPRIEDADE ANTIDERRAPANTE INJETADO DIRETAMENTE NO CABEDAL, COM SISTEMA ABSORÇÃO DE ENERGIA NA REGIÃO DO SALTO E RESISTENTE AO ÓLEO COMBUSTÍVEL. COR: BRANCA. N° 40					
765	606877	CALÇADO OCUPACIONAL DE USO PROFISSIONAL TIPO SAPATO (DESENHO A) - FECHAMENTO EM ELÁSTICO, CONFECCIONADO EM MICROFIBRA HIDROFUGADA COM ACABAMENTO EM POLIURETANO, FORRO DA GÁSPEA EM NÃOTECIDO, FORRO LATERAL EM TECIDO, PALMILHA DE MONTAGEM EM MATERIAL SINTÉTICO MONTADA PELO SISTEMA STROBEL, PALMILHA INTERNA EM EVA, BIQUEIRA PLÁSTICA PARA CONFORMAÇÃO, SOLADO DE POLIURETANO BIDENSIDADE COM PROPRIEDADE ANTIDERRAPANTE INJETADO DIRETAMENTE NO CABEDAL, COM SISTEMA ABSORÇÃO DE ENERGIA NA REGIÃO DO SALTO E RESISTENTE AO ÓLEO COMBUSTÍVEL. COR: BRANCA. N° 42.	PAR	30	-	R$ 97,87	R$ 2.936,10
		CALÇADO OCUPACIONAL DE USO PROFISSIONAL TIPO SAPATO (DESENHO A) - FECHAMENTO EM ELÁSTICO, CONFECCIONADO EM MICROFIBRA HIDROFUGADA COM ACABAMENTO EM POLIURETANO, FORRO DA GÁSPEA EM NÃOTECIDO, FORRO LATERAL EM TECIDO, PALMILHA DE MONTAGEM EM MATERIAL SINTÉTICO MONTADA PELO SISTEMA STROBEL, PALMILHA					R$

766	606877	INTERNA EM EVA, BIQUEIRA PLÁSTICA PARA CONFORMAÇÃO, SOLADO DE POLIURETANO BIDENSIDADE COM PROPRIEDADE ANTIDERRAPANTE INJETADO DIRETAMENTE NO CABEDAL, COM SISTEMA ABSORÇÃO DE ENERGIA NA REGIÃO DO SALTO E RESISTENTE AO ÓLEO COMBUSTÍVEL. COR: BRANCA. N° 43.	PAR	15	-	R$	97,87	1.468,05
767	606877	CALÇADO OCUPACIONAL DE USO PROFISSIONAL TIPO SAPATO (DESENHO A) - FECHAMENTO EM ELÁSTICO, CONFECCIONADO EM MICROFIBRA HIDROFUGADA COM ACABAMENTO EM POLIURETANO, FORRO DA GÁSPEA EM NÃOTECIDO, FORRO LATERAL EM TECIDO, PALMILHA DE MONTAGEM EM MATERIAL SINTÉTICO MONTADA PELO SISTEMA STROBEL, PALMILHA INTERNA EM EVA, BIQUEIRA PLÁSTICA PARA CONFORMAÇÃO, SOLADO DE POLIURETANO BIDENSIDADE COM PROPRIEDADE ANTIDERRAPANTE INJETADO DIRETAMENTE NO CABEDAL, COM SISTEMA ABSORÇÃO DE ENERGIA NA REGIÃO DO SALTO E RESISTENTE AO ÓLEO COMBUSTÍVEL. COR: BRANCA. N° 44.	PAR	15	-	R$	97,87	R$ 1.468,05
768	483340	CALÇADO OCUPACIONAL DE USO PROFISSIONAL TIPO SAPATO, FECHADO NA PARTE DO CALCANHAR E NA PARTE SUPERIOR, CONFECCIONADO EM EVA, SOLADO DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE, RESISTENTE AO ESCORREGAMENTO EM PISO CERÂMICO COM SOLUÇÃO DE DETERGENTE E PISO DE AÇO COM SOLUÇÃO DE GLICEROL, RESISTENTE AO ISOLAMENTO AO FRIO, À ABSORÇÃO DE ENERGIA NA REGIÃO DO SALTO E AO ÓLEO COMBUSTÍVEL, COM PALMILHA INTERNA REMOVÍVEL. Nº 38.	PAR	20	-	R$	82,37	R$ 1.647,40
		CALÇADO OCUPACIONAL DE USO PROFISSIONAL TIPO SAPATO, FECHADO NA PARTE DO						

769	483340	CALCANHAR E NA PARTE SUPERIOR, CONFECCIONADO EM EVA, SOLADO DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE, RESISTENTE AO ESCORREGAMENTO EM PISO CERÂMICO COM SOLUÇÃO DE DETERGENTE E PISO DE AÇO COM SOLUÇÃO DE GLICEROL, RESISTENTE AO ISOLAMENTO AO FRIO, À ABSORÇÃO DE ENERGIA NA REGIÃO DO SALTO E AO ÓLEO COMBUSTÍVEL, COM PALMILHA INTERNA REMOVÍVEL. Nº 40.	PAR	20	-	R$	82,37	R$ 1.647,40
770	483340	CALÇADO OCUPACIONAL DE USO PROFISSIONAL TIPO SAPATO, FECHADO NA PARTE DO CALCANHAR E NA PARTE SUPERIOR, CONFECCIONADO EM EVA, SOLADO DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE, RESISTENTE AO ESCORREGAMENTO EM PISO CERÂMICO COM SOLUÇÃO DE DETERGENTE E PISO DE AÇO COM SOLUÇÃO DE GLICEROL, RESISTENTE AO ISOLAMENTO AO FRIO, À ABSORÇÃO DE ENERGIA NA REGIÃO DO SALTO E AO ÓLEO COMBUSTÍVEL, COM PALMILHA INTERNA REMOVÍVEL. Nº 42.	PAR	10	-	R$	82,37	R$ 823,70
771	483340	CALÇADO OCUPACIONAL DE USO PROFISSIONAL TIPO SAPATO, FECHADO NA PARTE DO CALCANHAR E NA PARTE SUPERIOR, CONFECCIONADO EM EVA, SOLADO DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE, RESISTENTE AO ESCORREGAMENTO EM PISO CERÂMICO COM SOLUÇÃO DE DETERGENTE E PISO DE AÇO COM SOLUÇÃO DE GLICEROL, RESISTENTE AO ISOLAMENTO AO FRIO, À ABSORÇÃO DE ENERGIA NA REGIÃO DO SALTO E AO ÓLEO COMBUSTÍVEL, COM PALMILHA INTERNA REMOVÍVEL. Nº 43.	PAR	10	-	R$	82,37	R$ 823,70
		CALÇADO OCUPACIONAL DE USO PROFISSIONAL TIPO SAPATO, FECHADO NA PARTE DO CALCANHAR E NA PARTE SUPERIOR, CONFECCIONADO EM EVA, SOLADO DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE, RESISTENTE AO						

772	483340	ESCORREGAMENTO EM PISO CERÂMICO COM SOLUÇÃO DE DETERGENTE E PISO DE AÇO COM SOLUÇÃO DE GLICEROL, RESISTENTE AO ISOLAMENTO AO FRIO, À ABSORÇÃO DE ENERGIA NA REGIÃO DO SALTO E AO ÓLEO COMBUSTÍVEL, COM PALMILHA INTERNA REMOVÍVEL. Nº 44.	PAR	5	-	R$ 82,37	R$ 411,85
773	362851	CALÇADO TIPO BOTINA - CALÇADO OCUPACIONAL MODELO BOTINA, TEM FECHAMENTO EM ELÁSTICO CONFECCIONADO EM COURO CURTIDO AO CROMO. PALMILHA DE MONTAGEM EM NÃO TECIDO, MONTADA SISTEMA STROBEL, SOLADO EM POLIURETANO MONODENSIDADE, COM BIQUEIRA DE PVC. POSSUI RESISTÊNCIA AO ESCORREGAMENTO EM PISO DE CERÂMICA CONTAMINADO COM LAURIL SULFATO DE SÓDIO (DETERGENTE) (SRA). N° 38.	PAR	30	-	R$ 75,35	R$ 2.260,50
774	362853	CALÇADO TIPO BOTINA - CALÇADO OCUPACIONAL MODELO BOTINA, TEM FECHAMENTO EM ELÁSTICO CONFECCIONADO EM COURO CURTIDO AO CROMO. PALMILHA DE MONTAGEM EM NÃO TECIDO, MONTADA SISTEMA STROBEL, SOLADO EM POLIURETANO MONODENSIDADE, COM BIQUEIRA DE PVC. POSSUI RESISTÊNCIA AO ESCORREGAMENTO EM PISO DE CERÂMICA CONTAMINADO COM LAURIL SULFATO DE SÓDIO (DETERGENTE) (SRA). N° 39.	PAR	30	-	R$ 75,35	R$ 2.260,50
775	362854	CALÇADO TIPO BOTINA - CALÇADO OCUPACIONAL MODELO BOTINA, TEM FECHAMENTO EM ELÁSTICO CONFECCIONADO EM COURO CURTIDO AO CROMO. PALMILHA DE MONTAGEM EM NÃO TECIDO, MONTADA SISTEMA STROBEL, SOLADO EM POLIURETANO MONODENSIDADE, COM BIQUEIRA DE PVC. POSSUI RESISTÊNCIA AO ESCORREGAMENTO EM PISO DE CERÂMICA CONTAMINADO COM LAURIL SULFATO DE SÓDIO (DETERGENTE) (SRA). N° 40.	PAR	30	-	R$ 75,35	R$ 2.260,50

776	362835	CALÇADO TIPO BOTINA - CALÇADO OCUPACIONAL MODELO BOTINA, TEM FECHAMENTO EM ELÁSTICO CONFECCIONADO EM COURO CURTIDO AO CROMO. PALMILHA DE MONTAGEM EM NÃO TECIDO, MONTADA SISTEMA STROBEL, SOLADO EM POLIURETANO MONODENSIDADE, COM BIQUEIRA DE PVC. POSSUI RESISTÊNCIA AO ESCORREGAMENTO EM PISO DE CERÂMICA CONTAMINADO COM LAURIL SULFATO DE SÓDIO (DETERGENTE) (SRA). N° 41.	PAR	20	-	R$ 75,35	R$ 1.507,00
777	370209	CALÇADO TIPO BOTINA - CALÇADO OCUPACIONAL MODELO BOTINA, TEM FECHAMENTO EM ELÁSTICO CONFECCIONADO EM COURO CURTIDO AO CROMO. PALMILHA DE MONTAGEM EM NÃO TECIDO, MONTADA SISTEMA STROBEL, SOLADO EM POLIURETANO MONODENSIDADE, COM BIQUEIRA DE PVC. POSSUI RESISTÊNCIA AO ESCORREGAMENTO EM PISO DE CERÂMICA CONTAMINADO COM LAURIL SULFATO DE SÓDIO (DETERGENTE) (SRA). N° 42.	PAR	20	-	R$ 75,35	R$ 1.507,00
778	362559	CALÇADO TIPO BOTINA - CALÇADO OCUPACIONAL MODELO BOTINA, TEM FECHAMENTO EM ELÁSTICO CONFECCIONADO EM COURO CURTIDO AO CROMO. PALMILHA DE MONTAGEM EM NÃO TECIDO, MONTADA SISTEMA STROBEL, SOLADO EM POLIURETANO MONODENSIDADE, COM BIQUEIRA DE PVC. POSSUI RESISTÊNCIA AO ESCORREGAMENTO EM PISO DE CERÂMICA CONTAMINADO COM LAURIL SULFATO DE SÓDIO (DETERGENTE) (SRA). N° 43.	PAR	10	-	R$ 75,35	R$ 753,50
VALOR TOTAL DO GRUPO						**R$ 34.498,35**	
GRUPO 60: VESTIMENTAS - EXCLUSIVO ME/EPP							
		CAMISA MANGA COMPRIDA - CONFECCIONADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER, NA COR AZUL MARINHO, AGREGADO E COSTURADO COM PROTEÇÃO INTERNA FRONTAL DE 8 CAMADAS					

779	356861	EM TECIDO DE POLIÉSTER DE ALTA TENACIDADE. SEU FORRO INTERNO É CONFECCIONADO EM POLIÉSTER, TECELADO EM FORMA DE COMEIA, O QUAL PERMITE A TRANSPIRAÇÃO E TROCA DE CALOR PRODUZIDO PELO CORPO HUMANO NA ATIVIDADE EXECUTADA. VESTIMENTA COMPOSTA COM UM BOLSO FRONTAL, GOLA COM FECHAMENTO EM VELCRO. TAMANHO G	UNIDADE	30	-	R$ 75,67	R$ 2.270,10
780	356861	CAMISA MANGA COMPRIDA - CONFECCIONADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER, NA COR AZUL MARINHO, AGREGADO E COSTURADO COM PROTEÇÃO INTERNA FRONTAL DE 8 CAMADAS EM TECIDO DE POLIÉSTER DE ALTA TENACIDADE. SEU FORRO INTERNO É CONFECCIONADO EM POLIÉSTER, TECELADO EM FORMA DE COMEIA, O QUAL PERMITE A TRANSPIRAÇÃO E TROCA DE CALOR PRODUZIDO PELO CORPO HUMANO NA ATIVIDADE EXECUTADA. VESTIMENTA COMPOSTA COM UM BOLSO FRONTAL, GOLA COM FECHAMENTO EM VELCRO. TAMANHO GG	UNIDADE	10	-	R$ 75,67	R$ 756,70
781	356861	CAMISA MANGA COMPRIDA - CONFECCIONADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER, NA COR AZUL MARINHO, AGREGADO E COSTURADO COM PROTEÇÃO INTERNA FRONTAL DE 8 CAMADAS EM TECIDO DE POLIÉSTER DE ALTA TENACIDADE. SEU FORRO INTERNO É CONFECCIONADO EM POLIÉSTER, TECELADO EM FORMA DE COMEIA, O QUAL PERMITE A TRANSPIRAÇÃO E TROCA DE CALOR PRODUZIDO PELO CORPO HUMANO NA ATIVIDADE EXECUTADA. VESTIMENTA COMPOSTA COM UM BOLSO FRONTAL, GOLA COM FECHAMENTO EM VELCRO. TAMANHO M	UNIDADE	30	-	R$ 75,67	R$ 2.270,10
VALOR TOTAL DO GRUPO						**R$ 5.296,90**	
GRUPO 61: VESTIMENTAS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA - EXCLUSIVO ME/EPP							
		JALECO - MATERIAL: TECIDO, TIPO ABERTURA: FRONTAL, TIPO GOLA: PADRE, TIPO TECIDO: 100%					

782	476898	ALGODÃO, QUANTIDADE BOLSOS: 3 BOLSOS, POSIÇÃO BOLSOS: FRONTAIS, COR: BRANCO, TIPO: LONGO, TAMANHO: COMPRIMENTO ATÉ O JOELHO, QUANTIDADE BOTÕES: 5, TIPO MANGA: LONGA, ACESSÓRIOS: CINTO NAS COSTAS. TAMANHO G.	UNIDADE	50	-	R$ 87,06	R$ 4.353,00
783	476898	JALECO - MATERIAL: TECIDO, TIPO ABERTURA: FRONTAL, TIPO GOLA: PADRE, TIPO TECIDO: 100% ALGODÃO, QUANTIDADE BOLSOS: 3 BOLSOS, POSIÇÃO BOLSOS: FRONTAIS, COR: BRANCO, TIPO: LONGO, TAMANHO: COMPRIMENTO ATÉ O JOELHO, QUANTIDADE BOTÕES: 5, TIPO MANGA: LONGA, ACESSÓRIOS: CINTO NAS COSTAS. TAMANHO GG.	UNIDADE	50	-	R$ 108,53	R$ 5.426,50
784	476898	JALECO - MATERIAL: TECIDO, TIPO ABERTURA: FRONTAL, TIPO GOLA: PADRE, TIPO TECIDO: 100% ALGODÃO, QUANTIDADE BOLSOS: 3 BOLSOS, POSIÇÃO BOLSOS: FRONTAIS, COR: BRANCO, TIPO: LONGO, TAMANHO: COMPRIMENTO ATÉ O JOELHO, QUANTIDADE BOTÕES: 5, TIPO MANGA: LONGA, ACESSÓRIOS: CINTO NAS COSTAS. TAMANHO M.	UNIDADE	50	-	R$ 87,06	R$ 4.353,00
785	476898	JALECO - MATERIAL: TECIDO, TIPO ABERTURA: FRONTAL, TIPO GOLA: PADRE, TIPO TECIDO: 100% ALGODÃO, QUANTIDADE BOLSOS: 3 BOLSOS, POSIÇÃO BOLSOS: FRONTAIS, COR: BRANCO, TIPO: LONGO, TAMANHO: COMPRIMENTO ATÉ O JOELHO, QUANTIDADE BOTÕES: 5, TIPO MANGA: LONGA, ACESSÓRIOS: CINTO NAS COSTAS. TAMANHO P.	UNIDADE	50	-	R$ 87,06	R$ 4.353,00
VALOR TOTAL DO GRUPO						**R$ 18.485,50**	
GRUPO 62: ACESSÓRIOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E SEGURANÇA - DESCARTÁVEL - EXCLUSIVO ME/EPP							
786	485312	MÁSCARA DESCARTÁVEL: MÁSCARA TRIPLA SEMELHANTE OU SUPEIOR A DESCARPACK, 3 CAMADAS BRANCA E CLIPE NASAL CAIXA COM 50 UNIDADES	CAIXA	60	-	R$ 14,69	R$ 881,40

787	485532	MÁSCARA N95: MÁSCARA DE PROTEÇÃO HOSPITALAR N95 PFF2, SEMELHANTE OU SUPEIOR A NUTRIEX, SEM VÁLVULA EMBALAGEM INDIVIDUAL CA 46868	UNIDADE	200	-	R$ 3,70	R$ 740,00
788	461011	MASCARA RESPIRADOR SEMI-FACIAL OU ¼ COM FILTRO DE VAPORES ORGÂNICOS DE UMA VIA OU DUAS VIAS DE RESPIRO.	UNIDADE	3	-	R$ 49,83	R$ 149,49
789	336793	MÁSCARA RESPIRADOR DESCARTÁVEL PFF2 CA 30592; QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 3M AURA 9320	UNIDADE	100	-	R$ 10,22	R$ 1.022,00
VALOR TOTAL DO GRUPO						**R$ 2.792,89**	
GRUPO 63: ACESSÓRIOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E SEGURANÇA - EXCLUSIVO ME/EPP							
790	618293	ÓCULOS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA BIOLÓGICA	UNIDADE	25	-	R$ 5,73	R$ 143,25
791	334300	ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL INCOLOR ANTIEMBAÇANTE. SEMELHANTE OU SUPERIOR AO OCULOS EPITEC 4020 CA 16106	UNIDADE	7	-	R$ 13,02	R$ 91,14
792	283799	ÓCULOS DE SEGURANÇA AMPLA VISÃO	UNIDADE	10	-	R$ 15,08	R$ 150,80
793	483700	ÓCULOS PROTEÇÃO - MATERIAL ARMAÇÃO: NYLON E PVC FLEXÍVEL , TIPO PROTEÇÃO: TOTAL , TIPO LENTE: ANTI-RISCO, ANTI-EMBAÇANTE, ANTI-REFLEXO , COR LENTE: INCOLOR , APLICAÇÃO: PROTEÇÃO GERAL , MATERIAL LENTE: POLICARBONATO , COR ARMAÇÃO: PRETA	UNIDADE	50	-	R$ 14,47	R$ 723,50
794	450515	ÓCULOS PROTEÇÃO - MATERIAL ARMAÇÃO: POLICARBONATO , TIPO PROTEÇÃO: LATERAL/FRONTAL , TIPO LENTE: ANTI-RISCO , COR LENTE: INCOLOR , APLICAÇÃO: PROTEÇÃO GERAL , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM HASTE DOBRÁVEL E REGULÁVEL	UNIDADE	50	-	R$ 12,45	R$ 622,50
VALOR TOTAL DO GRUPO						**R$ 1.731,19**	
GRUPO 64: VESTIMENTAS ACESSÓRIAS - EXCLUSIVO ME/EPP							
795	318297	ROUPA ESPECIAL ANTIÁCIDA (PVC) - AVENTAL, CAMISA E CALÇA. TAMANHO G	CONJUNTO	3	-	R$ 78,32	R$ 234,96
796	318297	ROUPA ESPECIAL ANTIÁCIDA (PVC) - AVENTAL, CAMISA E CALÇA. TAMANHO GG	CONJUNTO	3	-	R$ 81,50	R$ 244,50
797	318297	ROUPA ESPECIAL ANTIÁCIDA (PVC) - AVENTAL, CAMISA E CALÇA. TAMANHO M	CONJUNTO	3	-	R$ 78,91	R$ 236,73

798	321764	CAPA PARA CHUVA - CAPAS DE CHUVA EM PLÁSTICO AMARELO.	UNIDADE	30	-	R$ 38,66	R$ 1.159,80
799	399248	CAPA PARA CHUVA - EM MATERIAL PVC LAMINADO SEM FORRO INCOLOR	UNIDADE	30	-	R$ 31,72	R$ 951,60
800	318297	VESTIMENTA DE CORPO INTEIRO - CONFECCIONADA EM TECIDO TIPO TELA 65% ALGODÃO E 35% POLIÉSTER, COM TRATAMENTO HIDRORREPELENTE E MATERIAL IMPERMEÁVEL, TIPO BAGUM LAMINADO DE PVC (POLICLORETO DE VINILA) ACOPLADO AO TECIDO DE POLIÉSTER, COMPOSTA DE: CAMISA, MANGAS COMPRIDAS ATÉ AOS PUNHOS E CAVAS RETAS, GOLA COM VELCRO NA PARTE FRONTAL ABAIXO DO PESCOÇO, PARA FECHAMENTO NA ABERTURA DA GOLA E TIRAS DE TECIDO NA CINTURA PARA AJUSTES; CALÇA COMPRIDA ATÉ AOS PÉS, TIPO RETA, COM ÁREAS DE PROTEÇÃO COM MATERIAL IMPERMEÁVEL, COSTURADA NA PARTE FRONTAL E ATRÁS DAS PERNAS, SEM TECIDO POR BAIXO, COM TIRAS DE TECIDO NO CÓS PARA AJUSTES; VISEIRA FACIAL (SOMENTE PARA O CONJUNTO SIMILAR), COM CABEDAL EM TECIDO, DO TIPO TELA, 65% ALGODÃO E 35% POLIÉSTER, COM VELCRO NO FECHAMENTO PARA AJUSTE DA PEÇA NA PARTE DE TRAZ E EM TORNO DA CABEÇA NA PARTE FRONTAL, UMA LÂMINA DE PVC SEMIRRÍGIDO, DE COR CRISTAL E COM 0,25 MM DE ESPESSURA; CAPUZ ISOLADO TIPO BONÉ COM PROTEÇÃO DO PESCOÇO, CONFECCIONADO COM O MESMO MATERIAL HIDRORREPELENTE DAS PEÇAS DA CAMISA E DA CALÇA, COMPOSTO POR BONÉ COM ABA FRONTAL DE POLIETILENO RÍGIDO REVESTIDO COM O MESMO MATERIAL HIDRORREPELENTE, PALA PARA PROTEÇÃO DO PESCOÇO E DA PARTE SUPERIOR DOS OMBROS, CONFECCIONADOS COM O MESMO TECIDO HIDRORREPELENTE, COM VELCRO PARA O FECHAMENTO DA ABERTURA FRONTAL EM BAIXO DO QUEIXO. TAMANHO G.	UNIDADE	20	-	R$ 59,50	R$ 1.190,00
801	318297	VESTIMENTA TIPO AVENTAL - AVENTAL DE SEGURANÇA CONFECCIONADO EM BAGUM, LAMINADO DE PVC (POLICLORETO DE VINILA), ACOPLADO AO TECIDO DE POLIÉSTER, COM TIRAS DO	UNIDADE	20	-	R$ 14,39	R$ 287,80

		MESMO MATERIAL PARA AJUSTE NA ALTURA DA CINTURA E DO PESCOÇO. PROTEÇÃO DO TRONCO DO USUÁRIO CONTRA RISCOS DE ORIGEM QUÍMICA (AGROTÓXICOS).					
VALOR TOTAL DO GRUPO						**R$ 4.305,39**	
GRUPO 65: SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA - DIVERSOS - AMPLA CONCORRÊNCIA							
802	479549	CABO ÁUDIO E VÍDEO, TIPO HDMI, DE 15 METROS, MATERIAL CONDUTOR COBRE, APLICAÇÃO VÍDEO TV, PROJETORES, DVDS RECEIVERS SINAIS S-VHS; BLINDADO FLEXÍVEL, CONECTORES' MACHO-MACHO; PROFISSIONAL, ALTA VELOCIDADE 2.0, 4K, COMPATÍVEL.	UNIDADE	150	-	R$ 125,28	R$ 18.792,00
803	610954	CABO DE AUDIO P2 - XLR (MACHO): CABO DE 2 METROS COM CONECTOR P2 ESTÉREO (TRS 3,5) MACHO PARA XLR MACHO	UNIDADE	15	-	R$ 55,22	R$ 828,30
804	434750	CABO EXTENSOR TRS MACHO PARA TRS FÊMEA DE 10 METROS	UNIDADE	6	-	R$ 65,90	R$ 395,40
805	475126	CABO EXTENSOR USB ATIVO DE 10 METROS COM AMPLIFICAÇÃO DE SINAL	UNIDADE	3	-	R$ 84,30	R$ 252,90
806	463216	CABO HDMI: 10 METROS DE COMPRIMENTO	METROS	4	-	R$ 74,80	R$ 299,20
807	382957	CABO HDMI: 3 METROS DE COMPRIMENTO	METROS	4	-	R$ 28,96	R$ 115,84
808	424335	CABO RCA PARA P2 ESTÉREO BLINDADO: 5 METROS	UNIDADE	5	-	R$ 31,85	R$ 159,25
809	472523	CABO USB (TIPO B) PARA IMPRESSORA DE 1 METRO	UNIDADE	3	-	R$ 27,22	R$ 81,66
810	453635	CARTÃO DE MEMÓRIA 128 GIGAS, 8 MBPS, COM ADAPTADOR, EXTREME OU ULTRA (APROXIMADAMENTE)	Unidade	750	Sandisk, Multilaser, HP, samsung	R$ 160,67	R$ 120.502,5(
811	450734	CARTÃO DE MEMÓRIA 64 GIGAS, 8 MBPS, COM ADAPTADOR, EXTREME OU ULTRA (APROXIMADAMENTE)	Unidade	750	Sandisk, Multilaser, HP, samsung	R$ 126,00	R$ 94.500,00
812	256587	PENDRIVE, 128 GIGAS, INTERFACE USB, PORTA USB 2.0 COMPATÍVEL WINDOWS XP, WINDOWS VISTA, WINDOWS 7 E MAC OS X V10.5	Unidade	750	Sandisk, Multilaser, HP, samsung	R$ 69,22	R$ 51.915,00
813	247745	PENDRIVE, 64 GIGAS, INTERFACE USB, PORTA USB 2.0 COMPATÍVEL WINDOWS XP, WINDOWS VISTA, WINDOWS 7 E MAC OS X V10.5	Unidade	1125	Sandisk, Multilaser, HP, samsung	R$ 32,45	R$ 36.506,25
		SSD 240 GB - FORMATO: 2,5 POL - INTERFACE: SATA REV. 3.0 (6GB/S)					

814	469491	— COMPATÍVEL COM SATA REV. 2.0 (3GB/S) - CAPACIDADES: 240GB - NAND: TLC - PERFORMANCE DE REFERÊNCIA - MÍNIMA DE 500MB/S PARA LEITURA E 350MB/S PARA GRAVAÇÃO - TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO: -40 °C A 85 °C - TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: 0 °C A 70 °C - EXPECTATIVA DE VIDA ÚTIL: 1 MILHÃO DE HORAS MTB - GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO - TBW: 80TB.	UNIDADE	3	-	R$ 139,83	R$ 419,49
815	451823	MOUSE ÓPTICO, COM CONTROLE ÓPTICO POR LED COM CONTROLE DE 1.00DPI, SEM FIO, CONECTIVIDADE USB, COR PRETA (APROXIMADAMENTE)	Unidade	150	Multilaser, JBL, Samsung, acer, dell, microsoft	R$ 36,50	R$ 5.475,00
816	451822	MOUSE ÓPTICO, CONTROLE ÓPTICO POR LED COM CONTROLE DE 1.00 DPI, COM FIO, CONECTIVIDADE USB, COR PRETA (APROXIMADAMENTE)	Unidade	375	Multilaser, JBL, Samsung, acer, dell, microsoft	R$ 14,93	R$ 5.598,75
817	456590	TECLADO COM FIO, CONECTIVIDADE USB, TECLAS CHICLETE, PADRÃO PT-BR ABNT2, SLIM, COR PRETA (APROXIMADAMENTE)	Unidade	375	Multilaser, JBL, Samsung, acer, dell, microsoft	R$ 50,99	R$ 19.121,25
818	456590	TECLADO COM FIO, CONECTIVIDADE USB, TECLAS MECÂNICAS COM BLUE SWITCHS, PADRÃO PT-BR ABNT 2, ILUMINAÇÃO RGB, COR PRETA (APROXIMADAMENTE)	Unidade	375	Multilaser, JBL, Samsung, acer, dell, microsoft	R$ 85,62	R$ 32.107,50
819	451820	TECLADO SEM FIO, CONECTIVIDADE USB, TECLAS CHICLETE, PADRÃO PT-BR ABNT2, COR PRETA (APROXIMADAMENTE)	Unidade	150	Multilaser, JBL, Samsung, acer, dell, microsoft	R$ 119,55	R$ 17.932,50
820	620177	FONE DE OUVIDO, COM MICROFONE, ESTÉREO, HEADSET, COM FIO, COM CANCELAMENTO DE RUÍDO, ENTRADA P2, COR PRETA, (APROXIMADAMENTE)	Unidade	190	Multilaser, JBL, Samsung, acer, dell, microsoft	R$ 81,00	R$ 15.390,00
821	481780	WEBCAM, COM RESOLUÇÃO MÁXIMA DE VÍDEO: 1920PX X 1080PX, IMAGEM EM 3MPX, INTERFACE USB-A, CORREÇÃO DE LUZ, ZOOM 1.2X, ADEQUADA PARA VÍDEOS CONFERÊNCIAS, COM MICROFONE INTEGRADO, SISTEMAS OPERACIONAIS MACOS10.10, CHROME OS, XBOX, ANDROID, WINDOWS 8, COR PRETA, (APROXIMADAMENTE)	Unidade	225	Multilaser, JBL, Samsung, acer, dell, microsoft	R$ 113,04	R$ 25.434,00

822	338935	MICROFONE PROFISSIONAL SEM FIO - RESPOSTA FREQUÊNCIA: 100; APLICAÇÃO: SISTEMA DE SOM; TIPO RECEPTOR: UHF; FREQUÊNCIA: UHF AJUSTÁVEL; ALCANCE: 90 METROS, TIPO: SEM FIO; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RECEPTOR/MALETA /CABOS; ALIMENTAÇÃO: BATERIA 9.	UNIDADE	3	-	R$ 512,00	R$ 1.536,00
VALOR TOTAL DO GRUPO						**R$ 447.362,79**	
GRUPO 66: SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA - DIVERSOS - COTA ME/EPP							
823	479549	CABO ÁUDIO E VÍDEO, TIPO HDMI, DE 15 METROS, MATERIAL CONDUTOR COBRE, APLICAÇÃO VÍDEO TV, PROJETORES, DVDS RECEIVERS SINAIS S-VHS; BLINDADO FLEXÍVEL, CONECTORES' MACHO-MACHO; PROFISSIONAL, ALTA VELOCIDADE 2.0, 4K, COMPATÍVEL.	UNIDADE	50	-	R$ 125,28	R$ 6.264,00
824	610954	CABO DE AUDIO P2 - XLR (MACHO): CABO DE 2 METROS COM CONECTOR P2 ESTÉREO (TRS 3,5) MACHO PARA XLR MACHO	UNIDADE	5	-	R$ 55,22	R$ 276,10
825	434750	CABO EXTENSOR TRS MACHO PARA TRS FÊMEA DE 10 METROS	UNIDADE	2	-	R$ 65,90	R$ 131,80
826	463216	CABO HDMI: 10 METROS DE COMPRIMENTO	METROS	1	-	R$ 74,80	R$ 74,80
827	382957	CABO HDMI: 3 METROS DE COMPRIMENTO	METROS	1	-	R$ 28,96	R$ 28,96
828	424335	CABO RCA PARA P2 ESTÉREO BLINDADO: 5 METROS	UNIDADE	1	-	R$ 31,85	R$ 31,85
829	472523	CABO USB (TIPO B) PARA IMPRESSORA DE 1 METRO	UNIDADE	1	-	R$ 27,22	R$ 27,22
830	453635	CARTÃO DE MEMÓRIA 128 GIGAS, 8 MBPS, COM ADAPTADOR, EXTREME OU ULTRA (APROXIMADAMENTE)	Unidade	250	Sandisk, Multilaser, HP, samsung	R$ 160,67	R$ 40.167,50
831	450734	CARTÃO DE MEMÓRIA 64 GIGAS, 8 MBPS, COM ADAPTADOR, EXTREME OU ULTRA (APROXIMADAMENTE)	Unidade	250	Sandisk, Multilaser, HP, samsung	R$ 126,00	R$ 31.500,00
832	256587	PENDRIVE, 128 GIGAS, INTERFACE USB, PORTA USB 2.0 COMPATÍVEL WINDOWS XP, WINDOWS VISTA, WINDOWS 7 E MAC OS X V10.5	Unidade	250	Sandisk, Multilaser, HP, samsung	R$ 69,22	R$ 17.305,00
833	247745	PENDRIVE, 64 GIGAS, INTERFACE USB, PORTA USB 2.0 COMPATÍVEL WINDOWS XP, WINDOWS VISTA, WINDOWS 7 E MAC OS X V10.5	Unidade	375	Sandisk, Multilaser, HP, samsung	R$ 32,45	R$ 12.168,75
		MOUSE ÓPTICO, COM CONTROLE ÓPTICO POR LED COM CONTROLE			Multilaser, JBL,		

834	451823	DE 1.00DPI, SEM FIO, CONECTIVIDADE USB, COR PRETA (APROXIMADAMENTE)	Unidade	50	Samsung, acer, dell, microsoft	R$ 36,50	R$ 1.825,00
835	451822	MOUSE ÓPTICO, CONTROLE ÓPTICO POR LED COM CONTROLE DE 1.00 DPI, COM FIO, CONECTIVIDADE USB, COR PRETA (APROXIMADAMENTE)	Unidade	125	Multilaser, JBL, Samsung, acer, dell, microsoft	R$ 14,93	R$ 1.866,25
836	456590	TECLADO COM FIO, CONECTIVIDADE USB, TECLAS CHICLETE, PADRÃO PT-BR ABNT2, SLIM, COR PRETA (APROXIMADAMENTE)	Unidade	125	Multilaser, JBL, Samsung, acer, dell, microsoft	R$ 50,99	R$ 6.373,75
837	456590	TECLADO COM FIO, CONECTIVIDADE USB, TECLAS MECÂNICAS COM BLUE SWITCHS, PADRÃO PT-BR ABNT 2, ILUMINAÇÃO RGB, COR PRETA (APROXIMADAMENTE)	Unidade	125	Multilaser, JBL, Samsung, acer, dell, microsoft	R$ 85,62	R$ 10.702,50
838	451820	TECLADO SEM FIO, CONECTIVIDADE USB, TECLAS CHICLETE, PADRÃO PT-BR ABNT2, COR PRETA (APROXIMADAMENTE)	Unidade	50	Multilaser, JBL, Samsung, acer, dell, microsoft	R$ 119,55	R$ 5.977,50
839	620177	FONE DE OUVIDO, COM MICROFONE, ESTÉREO, HEADSET, COM FIO, COM CANCELAMENTO DE RUÍDO, ENTRADA P2, COR PRETA, (APROXIMADAMENTE)	Unidade	60	Multilaser, JBL, Samsung, acer, dell, microsoft	R$ 81,00	R$ 4.860,00
840	481780	WEBCAM, COM RESOLUÇÃO MÁXIMA DE VÍDEO: 1920PX X 1080PX, IMAGEM EM 3MPX, INTERFACE USB-A, CORREÇÃO DE LUZ, ZOOM 1.2X, ADEQUADA PARA VÍDEOS CONFERÊNCIAS, COM MICROFONE INTEGRADO, SISTEMAS OPERACIONAIS MACOS10.10, CHROME OS, XBOX, ANDROID, WINDOWS 8, COR PRETA, (APROXIMADAMENTE)	Unidade	75	Multilaser, JBL, Samsung, acer, dell, microsoft	R$ 113,04	R$ 8.478,00
841	338935	MICROFONE PROFISSIONAL SEM FIO - RESPOSTA FREQUÊNCIA: 100; APLICAÇÃO: SISTEMA DE SOM; TIPO RECEPTOR: UHF; FREQUÊNCIA: UHF AJUSTÁVEL; ALCANCE: 90 METROS, TIPO: SEM FIO; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RECEPTOR/MALETA /CABOS; ALIMENTAÇÃO: BATERIA 9.	UNIDADE	1	-	R$ 512,00	R$ 512,00
VALOR TOTAL DO GRUPO						**R$ 148.570,98**	
GRUPO 67: SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA- IMPRESSÃO - AMPLA CONCORRÊNCIA							
842	618306	TONER 305A BLACK (PRETO), HP LaserJet Pro 400 color	Unidade	75	Original	R$ 402,89	R$ 30.216,75

843	618306	TONER 305A MAGENTA (ROSA)	Unidade	75	HP	R$ 70,33	R$ 5.274,75
844	618306	TONER 305A YELLOW (AMARELO)	Unidade	75	HP	R$ 64,00	R$ 4.800,00
845	621852	TONER 604 H. PARA IMPRESSÃO LEXMARK MX 417	Unidade	38	LEXMARK	R$ 236,95	R$ 9.004,10
846	473350	TONER BROTHER TN419 BLACK (PRETO)	Unidade	525	BROTHER	R$ 113,62	R$ 59.650,50
847	473350	TONER BROTHER TN419 CIANO (AZUL)	Unidade	225	BROTHER	R$ 107,00	R$ 24.075,00
848	473350	TONER BROTHER TN419 MAGENTA (ROSA)	Unidade	225	BROTHER	R$ 138,52	R$ 31.167,00
849	473350	TONER BROTHER TN419 YELLOW (AMARELO)	Unidade	225	BROTHER	R$ 138,52	R$ 31.167,00
850	618306	TONER COMPATÍVEL C/HP Cc532 YELLOW = C532 Y	Unidade	23	HP	R$ 161,83	R$ 3.722,09
851	618306	TONER COMPATÍVEL C/HP S 2020-2025-2320 REF HR CC530	Unidade	23	HP	R$ 161,83	R$ 3.722,09
852	618306	TONER COMPATÍVEL HP S 2020-2025-2320 REF HR-CC531	Unidade	23	HP	R$ 161,83	R$ 3.722,09
853	618306	TONER COMPATÍVEL HP S 2025 REF CC533A (VERMELHO)	Unidade	23	HP	R$ 101,00	R$ 2.323,00
854	618306	TONER COMPATÍVEL P/IMPRESSÃO HP P2035, P2035N, P2050, 2055	Unidade	38	HP	R$ 128,33	R$ 4.876,54
855	621852	TONER LEXMARK MX522, 56FB000 (ANTIGO 56F4000) - MARCA: LEXMARK – MONOCROMATICO - COR: PRETO - RENDIMENTO APROXIMADO DE 6.000	Unidade	113	LEXMARK	R$ 291,33	R$ 32.920,29
856	618306	TONER MOD CB 435A COMPATÍVEL P /IMPRESSÃO HP P1005/P1006 (35A)	Unidade	23	HP	R$ 81,16	R$ 1.866,68
857	618306	TONER MOD P1102, M1210/1212/1130 COMPATÍVEL HP CE258A (85A)	Unidade	300	HP	R$ 134,86	R$ 40.458,00
858	618306	TONER P/IMPRESSÃO HP LASER JET 400 CE 411X COR CIANO = AZUL 305A	Unidade	38	Original	R$ 1.062,00	R$ 40.356,00
859	618306	TONER P/IMPRESSÃO HP LASER JET 400 CE412X YELLOW = AMARELO 305A	Unidade	38	Original	R$ 853,82	R$ 32.445,16
860	618306	TONER P/IMPRESSÃO HP LASER JET 400 CE413X MAGENTA + VERMELHO 305A	Unidade	38	Original	R$ 744,65	R$ 28.296,70
861	618306	TONER P/IMPRESSÃO HP LASER JET 400, CE 410X COR PRETO 305A	Unidade	45	HP	R$ 123,75	R$ 5.568,75
862	618306	TONER P/IMPRESSÃO HP LASER JET CF226X PRO M402, MFP M426 (26X)	Unidade	15	Original	R$ 577,54	R$ 8.663,10
863	618306	TONER P/IMPRESSÃO HP LASER P2055 CE-505 A COR PRETA	Unidade	75	Original	R$ 582,28	R$ 43.671,00
864	618306	TONER P/IMPRESSÃO HP REF	Unidade		Original	R$ 599,59	R$

		M1120, M1522, P1505, CB436A (36A)		38			22.784,42
865	618306	TONER P/IMPRESSÃO HP2015 REF Q7553-A (53A)	Unidade	38	Original	R$ 316,17	R$ 12.014,46
866	621852	TONER P/IMPRESSÃO LEXMARK REF 60FBH00, MX310, 410, 510, 511, 610,611	Unidade	75	Original	R$ 370,55	R$ 27.791,25
867	604911	TONER P/IMPRESSÃO SAMSUNG SCX4833 FD REF MLT-D205L	Unidade	75	Original	R$ 362,52	R$ 27.189,00
868	606876	TONER P/XEROX LASER COMPATIVEL 3117, 3122, 3124, 3125, M106R01159	Unidade	15	Xerox	R$ 57,54	R$ 863,10
869	472013	TONER PARA IMPRESSÃO LEXMARK REF 78C4XC0 78C4X/CX622 CS421 CS521 CX625 CX522 CS622 Cx421 (BLACK)	Unidade	75	LEXMARK	R$ 279,39	R$ 20.954,25
870	472013	TONER PARA IMPRESSÃO LEXMARK REF 78C4XC0 78C4X/CX622 CS421 CS521 CX625 CX522 CS622 Cx421 (CIANO)	Unidade	75	LEXMARK	R$ 279,35	R$ 20.951,25
871	472013	TONER PARA IMPRESSÃO LEXMARK REF 78C4XC0 78C4X/CX622 CS421 CS521 CX625 CX522 CS622 Cx421 (MAGENTA)	Unidade	75	LEXMARK	R$ 279,39	R$ 20.954,25
872	472013	TONER PARA IMPRESSÃO LEXMARK REF 78C4XC0 78C4X/CX622 CS421 CS521 CX625 CX522 CS622 Cx421 (YELLOW)	Unidade	75	LEXMARK	R$ 303,56	R$ 22.767,00
873	619874	TONER PARA IMPRESSÃO LEXMARK REF MS/MX310/410/510/610 MONOCOLOR PRETO	Unidade	75	LEXMARK	R$ 110,50	R$ 8.287,50
874	432590	TONER 305A CIANO (AZUL)	Unidade	75	HP	R$ 62,34	R$ 4.675,50
875	621852	TONNER P/IMPRESSÃO BROTHER (TN-650 – TN580) REF HL-5350 DN	Unidade	15	Original	R$ 165,90	R$ 2.488,50
876	617346	FOTOCONDUTOR LEXMARK 50F0Z00 | MX511 MX410 MX611 MX310 MS610 MS410 MS310 MS517| ORIGINAL 60K	Unidade	375	LEXMARK	R$ 513,57	R$ 192.588,75
877	345719	Cartucho tinta impressora HP DE BRAILE - c8727AN - Preto	Unidade	15	HP	R$ 51,33	R$ 769,95
878	237218	KIT 4 REFIL CARTUCHO EPSON ECOTANK T544520-4P L3150/L-3150 /L3110/L-3110/L3210/L-3210/L3250/L-3250/L5190/L-5190/L5290/L-5290, 65 ML, RENDIMENTO ATÉ 4.500 PÁGINAS (CORES: BLACK, YELLOW, CIANO E MAGENTA)	Unidade	750	EPSON	R$ 180,17	R$ 135.127,50
879	483587	KIT RIBBON PARA IMPRESSORA SMART CH 50 K-PRETO	Unidade	38	-	R$ 265,40	R$ 10.085,20
880	483588	KIT RIBBON PARA IMPRESSORA SMART CH 50, COLORIDO (YELLOW,	Unidade	38	-	R$ 538,02	R$ 20.444,76

		MAGENTA, CIANO E BLACK)					
881	397676	CARTUCHO HP DE BRAILE - c0728AN - Tri-Color	Unidade	75	HP	R$ 156,83	R$ 11.762,25
VALOR TOTAL DO GRUPO						**R$ 1.010.465,48**	
GRUPO 68: SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA- IMPRESSÃO - COTA ME/EPP							
882	618306	TONER 305A BLACK (PRETO), HP LaserJet Pro 400 color	Unidade	25	Original	R$ 402,89	R$ 10.072,25
883	618306	TONER 305A MAGENTA (ROSA)	Unidade	25	HP	R$ 70,33	R$ 1.758,25
884	618306	TONER 305A YELLOW (AMARELO)	Unidade	25	HP	R$ 64,00	R$ 1.600,00
885	621852	TONER 604 H. PARA IMPRESSÃO LEXMARK MX 417	Unidade	12	LEXMARK	R$ 236,95	R$ 2.843,40
886	473350	TONER BROTHER TN419 BLACK (PRETO)	Unidade	175	BROTHER	R$ 113,62	R$ 19.883,50
887	473350	TONER BROTHER TN419 CIANO (AZUL)	Unidade	75	BROTHER	R$ 107,00	R$ 8.025,00
888	473350	TONER BROTHER TN419 MAGENTA (ROSA)	Unidade	75	BROTHER	R$ 138,52	R$ 10.389,00
889	473350	TONER BROTHER TN419 YELLOW (AMARELO)	Unidade	75	BROTHER	R$ 138,52	R$ 10.389,00
890	618306	TONER COMPATÍVEL C/HP Cc532 YELLOW = C532 Y	Unidade	7	HP	R$ 161,83	R$ 1.132,81
891	618306	TONER COMPATÍVEL C/HP S 2020-2025-2320 REF HR CC530	Unidade	7	HP	R$ 161,83	R$ 1.132,81
892	618306	TONER COMPATÍVEL HP S 2020-2025-2320 REF HR-CC531	Unidade	7	HP	R$ 161,83	R$ 1.132,81
893	618306	TONER COMPATÍVEL HP S 2025 REF CC533A (VERMELHO)	Unidade	7	HP	R$ 101,00	R$ 707,00
894	618306	TONER COMPATÍVEL P/IMPRESSÃO HP P2035, P2035N, P2050, 2055	Unidade	12	HP	R$ 128,33	R$ 1.539,96
895	621852	TONER LEXMARK MX522, 56FB000 (ANTIGO 56F4000) - MARCA: LEXMARK – MONOCROMATICO - COR: PRETO - RENDIMENTO APROXIMADO DE 6.000	Unidade	37	LEXMARK	R$ 291,33	R$ 10.779,21
896	618306	TONER MOD CB 435A COMPATÍVEL P /IMPRESSÃO HP P1005/P1006 (35A)	Unidade	7	HP	R$ 81,16	R$ 568,12
897	618306	TONER MOD P1102, M1210/1212/1130 COMPATÍVEL HP CE258A (85A)	Unidade	100	HP	R$ 134,86	R$ 13.486,00
898	618306	TONER P/IMPRESSÃO HP LASER JET 400 CE 411X COR CIANO = AZUL 305A	Unidade	12	Original	R$ 1.062,00	R$ 12.744,00
899	618306	TONER P/IMPRESSÃO HP LASER JET 400 CE412X YELLOW = AMARELO 305A	Unidade	12	Original	R$ 853,82	R$ 10.245,84
900	618306	TONER P/IMPRESSÃO HP LASER JET 400 CE413X MAGENTA + VERMELHO 305A	Unidade	12	Original	R$ 744,65	R$ 8.935,80
		TONER P/IMPRESSÃO HP LASER JET					R$

901	618306	400, CE 410X COR PRETO 305A	Unidade	15	HP	R$ 123,75	1.856,25
902	618306	TONER P/IMPRESSÃO HP LASER JET CF226X PRO M402, MFP M426 (26X)	Unidade	5	Original	R$ 577,54	R$ 2.887,70
903	618306	TONER P/IMPRESSÃO HP LASER P2055 CE-505 A COR PRETA	Unidade	25	Original	R$ 582,28	R$ 14.557,00
904	618306	TONER P/IMPRESSÃO HP REF M1120, M1522, P1505, CB436A (36A)	Unidade	12	Original	R$ 599,59	R$ 7.195,08
905	618306	TONER P/IMPRESSÃO HP2015 REF Q7553-A (53A)	Unidade	12	Original	R$ 316,17	R$ 3.794,04
906	621852	TONER P/IMPRESSÃO LEXMARK REF 60FBH00, MX310, 410, 510, 511, 610,611	Unidade	25	Original	R$ 370,55	R$ 9.263,75
907	604911	TONER P/IMPRESSÃO SAMSUNG SCX4833 FD REF MLT-D205L	Unidade	25	Original	R$ 362,52	R$ 9.063,00
908	606876	TONER P/XEROX LASER COMPATIVEL 3117, 3122, 3124, 3125, M106R01159	Unidade	5	Xerox	R$ 57,54	R$ 287,70
909	472013	TONER PARA IMPRESSÃO LEXMARK REF 78C4XC0 78C4X/CX622 CS421 CS521 CX625 CX522 CS622 Cx421 (BLACK)	Unidade	25	LEXMARK	R$ 279,39	R$ 6.984,75
910	472013	TONER PARA IMPRESSÃO LEXMARK REF 78C4XC0 78C4X/CX622 CS421 CS521 CX625 CX522 CS622 Cx421 (CIANO)	Unidade	25	LEXMARK	R$ 279,35	R$ 6.983,75
911	472013	TONER PARA IMPRESSÃO LEXMARK REF 78C4XC0 78C4X/CX622 CS421 CS521 CX625 CX522 CS622 Cx421 (MAGENTA)	Unidade	25	LEXMARK	R$ 279,39	R$ 6.984,75
912	472013	TONER PARA IMPRESSÃO LEXMARK REF 78C4XC0 78C4X/CX622 CS421 CS521 CX625 CX522 CS622 Cx421 (YELLOW)	Unidade	25	LEXMARK	R$ 303,56	R$ 7.589,00
913	619874	TONER PARA IMPRESSÃO LEXMARK REF MS/MX310/410/510/610 MONOCOLOR PRETO	Unidade	25	LEXMARK	R$ 110,50	R$ 2.762,50
914	432590	TONER 305A CIANO (AZUL)	Unidade	25	HP	R$ 62,34	R$ 1.558,50
915	621852	TONNER P/IMPRESSÃO BROTHER (TN-650 – TN580) REF HL-5350 DN	Unidade	5	Original	R$ 165,90	R$ 829,50
916	617346	FOTOCONDUTOR LEXMARK 50F0Z00 | MX511 MX410 MX611 MX310 MS610 MS410 MS310 MS517| ORIGINAL 60K	Unidade	125	LEXMARK	R$ 513,57	R$ 64.196,25
917	345719	Cartucho tinta impressora HP DE BRAILE - c8727AN - Preto	Unidade	5	HP	R$ 51,33	R$ 256,65
918	237218	KIT 4 REFIL CARTUCHO EPSON ECOTANK T544520-4P L3150/L-3150 /L3110/L-3110/L3210/L-3210/L3250/L-3250/L5190/L-5190/L5290/L-5290, 65 ML, RENDIMENTO ATÉ 4.500	Unidade	250	EPSON	R$ 180,17	R$ 45.042,50

		PÁGINAS (CORES: BLACK, YELLOW, CIANO E MAGENTA)					
919	483587	KIT RIBBON PARA IMPRESSORA SMART CH 50 K-PRETO	Unidade	12	-	R$ 265,40	R$ 3.184,80
920	483588	KIT RIBBON PARA IMPRESSORA SMART CH 50, COLORIDO (YELLOW, MAGENTA, CIANO E BLACK)	Unidade	12	-	R$ 538,02	R$ 6.456,24
921	397676	CARTUCHO HP DE BRAILE - c0728AN - Tri-Color	Unidade	25	HP	R$ 156,83	R$ 3.920,75
VALOR TOTAL DO GRUPO						**R$ 333.019,22**	
GRUPO 69: MATERIAL ESPECIFICO PARA IMPRESSÃO - EXCLUSIVO ME/EPP							
922	244928	CARTÃO DE PVC PARA IMPRESSÃO EM TERMO IMPRESSORAS MONOCROMÁTICAS OU COLORIDAS MATERIAL: PLÁSTICO PVC PADRÃO SUPREME SUPER BRANCO 0,72 A 0,75MM CORTE: CORTE A LASER, SEM REBARBA QUALIDADE: ISENTO DE PARTÍCULAS OU ELETRICIDADE ESTÁTICA CONTROLE DE QUALIDADE: INSPEÇÃO ELETRÔNICA TAMANHO: 8,50CM X5, 4 CM (APROXIMADAMENTE)	Unidade	6000	-	R$ 0,97	R$ 5.820,00
923	486623	CARTÕES DE LIMPEZA COMPATÍVEIS COM IMPRESSORA DE CRACHÁS SMART CH 50D (DUAL): CARTÕES TIPO LONGO SÉRIES 50 (KIT COM 5 UNIDADES)	Kit	50	-	R$ 105,62	R$ 5.281,00
VALOR TOTAL DO GRUPO						**R$ 11.101,00**	
GRUPO 70: ITENS DESCARTÁVEIS - EXCLUSIVO ME/EPP							
924	417859	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL DE 500 ML, PACOTE COM 100 UNIDADES. MATERIAL: PLÁSTICO (POLIESTIRENO, POLIPROPILENO OU SIMILAR), RESISTENTE E APROPRIADO PARA USO COM BEBIDAS FRIAS E QUENTES. COR: TRANSPARENTE OU BRANCO	PACOTE	50	-	R$ 15,04	R$ 752,00
925	607483	CANUDO: CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DESCARTÁVEL /BIODEGRADÁVEL/EMBALADOS INDIVIDUALMENT, COR: BRANCO, MATERIAL: PAPEL. PACOTE 100 UNIDADES	PACOTE	2	-	R$ 23,22	R$ 46,44
926	245231	ESPETO CHURRASCO COMPRIMENTO: 25, DIÂMETRO: 3,5, MATERIAL: BAMBU. PACOTE 50	PACOTE	2	-	R$ 5,68	R$ 11,36

		UNIDADES.					
927	264277	GUARDANAPOS DE PAPEL, PACOTES COM 50 UNIDADES.	PACOTE	5000	-	R$ 4,03	R$ 20.150,00
VALOR TOTAL DO GRUPO						**R$ 20.959,80**	
GRUPO 71: EMBALAGENS - EXCLUSIVO ME/EPP							
928	371734	EMBALAGEM CRISTAL - 235 X 170 X 101 MM RETANGULAR ROCAMBOLE ALTO, ARTICULADO	UNIDADE	800	-	R$ 1,63	R$ 1.304,00
929	304775	EMBALAGEM PLÁSTICA: ALTURA: 70, CAPACIDADE: 15, ESPESSURA: 0,50, FORMA: SACO, LARGURA: 44, MATERIAL: POLIETILENO, TRANSMITÂNCIA: TRANSPARENTE	BOBINA	2	-	R$ 59,81	R$ 119,62
930	470626	SACO MATERIAL: PAPEL , COR: BRANCA , APLICAÇÃO: ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS , ALTURA: 20 CM, LARGURA: 13 CM, ESPESSURA: 6 C. PACOTE COM 100 UNIDADES	PACOTE	500	-	R$ 22,63	R$ 11.315,00
931	457813	SACO PAPEL KRAFT - CAPACIDADE 1KG. **MATERIAL:** PAPEL KRAFT NATURAL, RECICLÁVEL E BIODEGRADÁVEL, COM BOA RESISTÊNCIA AO RASGO. **DIMENSÕES:** PROPORCIONAL À CAPACIDADE. **GRAMATURA DO PAPEL:** MÍNIMO DE 80 G/M², GARANTINDO RESISTÊNCIA AO PESO E AO MANUSEIO. **USO:** IDEAL PARA EMBALAR PRODUTOS SECOS, COMO FARINHAS, GRÃOS, SEMENTES, OU ALIMENTOS A GRANEL. PACOTE COM NO MÍNIMO 50 UNIDADES.	PACOTE	20	-	R$ 7,93	R$ 158,60
932	445159	SACO PAPEL KRAFT - CAPACIDADE 3KG **MATERIAL:** PAPEL KRAFT NATURAL, RECICLÁVEL E BIODEGRADÁVEL, COM BOA RESISTÊNCIA AO RASGO. **DIMENSÕES:** PROPORCIONAL À CAPACIDADE. **GRAMATURA DO PAPEL:** MÍNIMO DE 80 G/M², GARANTINDO RESISTÊNCIA AO PESO E AO MANUSEIO. **USO:** IDEAL PARA EMBALAR PRODUTOS SECOS, COMO FARINHAS, GRÃOS, SEMENTES, OU ALIMENTOS A GRANEL. PACOTE COM NO MÍNIMO 50 UNIDADES.	PACOTE	20	-	R$ 11,70	R$ 234,00

933	465559	SACO PAPEL KRAFT - CAPACIDADE 5KG **MATERIAL:** PAPEL KRAFT NATURAL, RECICLÁVEL E BIODEGRADÁVEL, COM BOA RESISTÊNCIA AO RASGO. **DIMENSÕES:** PROPORCIONAL À CAPACIDADE. **GRAMATURA DO PAPEL:** MÍNIMO DE 80 G/M², GARANTINDO RESISTÊNCIA AO PESO E AO MANUSEIO. **USO:** IDEAL PARA EMBALAR PRODUTOS SECOS, COMO FARINHAS, GRÃOS, SEMENTES, OU ALIMENTOS A GRANEL. PACOTE COM NO MÍNIMO 50 UNIDADES.	PACOTE	20	-	R$ 37,15	R$ 743,00
VALOR TOTAL DO GRUPO						**R$ 13.874,22**	
GRUPO 72: Materiais para Higiene, Proteção e Conservação - EXCLUSIVO ME/EPP							
934	479711	PAPEL ALUMÍNIO - MATERIAL: FOLHA DE ALUMÍNIO FLEXÍVEL, DE ALTA RESISTÊNCIA. COMPRIMENTO: MÍNIMO 20 METROS LARGURA: APROXIMADAMENTE 30 CM. ESPESSURA: MÍNIMO DE 9 A 12 MICRAS (µM). CARACTERÍSTICAS: RESISTENTE A ALTAS TEMPERATURAS, ADEQUADO PARA USO EM FORNOS E COZINHAS. FÁCIL DE CORTAR E MANUSEAR, COM BOA MALEABILIDADE.	ROLO	30	-	R$ 11,69	R$ 350,70
935	621054	PLÁSTICO TRANSPARENTE ESPESSURA 0,30MM - PLASTICO CRISTAL. 20 MTS X 1,40 MTS. ESPESSURA 0,30MM	ROLO	3	-	R$ 168,63	R$ 505,89
936	483829	PAPEL FILME, 28CM, ROLO 30M	ROLO	1000	-	R$ 8,75	R$ 8.750,00
937	623277	PAPEL HIGIÊNICO, FOLHA DUPLA, FÓRMULA PRÓ MACIEZ E RESISTÊNCIA, COR BRANCO, NEUTRO, PACOTE COM 4 ROLOS. **METRAGEM POR ROLO:** CADA ROLO COM APROXIMADAMENTE **30 METROS** DE COMPRIMENTO. DIMENSÕES APROXIMADAS DO ROLO: LARGURA PADRÃO DE 10 CM A 11 CM POR ROLO.	PACOTE	2500	NEVE, PERSONAL, COTTON, DUETTO	R$ 5,43	R$ 13.575,00
938	481231	PAPEL TOALHA, PACOTE COM 2 ROLOS	PACOTE	2000	SNOB, SCALA, MILI, SOCIAL, MAXIM, KITCHEN	R$ 4,92	R$ 9.840,00
VALOR TOTAL DO GRUPO						**R$ 33.021,59**	
GRUPO 73: SACOS DE LIXO - AMPLA CONCORRÊNCIA							

939	481090	SACO DE LIXO 100 L. MATERIAL: POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) OU BAIXA DENSIDADE (PEBD), RESISTENTE A RASGOS E PERFURAÇÕES. CAPACIDADE: 100 LITROS. DIMENSÕES APROXIMADAS: 75 CM DE LARGURA X 105 CM DE ALTURA. ESPESSURA: MÍNIMO DE 0,05 MM (50 MICRAS), PROPORCIONANDO RESISTÊNCIA ADEQUADA PARA RESÍDUOS COMUNS E INDUSTRIAIS. COR: PRETO EMBALAGEM COM 60 UNIDADES	PACOTE	1500	-	R$ 21,35	R$ 32.025,00
940	615869	SACO DE LIXO 30 L. MATERIAL: POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) OU BAIXA DENSIDADE (PEBD), RESISTENTE A RASGOS E PERFURAÇÕES. CAPACIDADE: 30 LITROS. DIMENSÕES APROXIMADAS: 58 CM DE ALTURA X 58 CM DE LARGURA. ESPESSURA: MÍNIMO DE 0,03 MM (30 MICRAS), GARANTINDO RESISTÊNCIA SUFICIENTE PARA RESÍDUOS LEVES A MÉDIOS. COR: PRETO. EMBALAGEM COM 60 UNIDADES	PACOTE	1500	-	R$ 14,30	R$ 21.450,00
941	467097	SACO MATERIAL: PLÁSTICO , COR: PRETA , APLICAÇÃO: PRODUÇÃO PLANTIO MUDAS , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM FURO , ALTURA: 20 CM, LARGURA: 10 CM, ESPESSURA: 0,012 C. PACOTE COM 100 UNIDADES	PACOTE	1500	-	R$ 14,62	R$ 21.930,00
942	467096	SACO MATERIAL: PLÁSTICO , COR: PRETA , APLICAÇÃO: PRODUÇÃO PLANTIO MUDAS , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM FURO , ALTURA: 26 CM, LARGURA: 16 CM, ESPESSURA: 0,014 C. PACOTE COM 100 UNIDADES	PACOTE	1500	-	R$ 16,78	R$ 25.170,00
943	460534	SACO PARA MUDAS - 12X23X0,08	UNIDADE	67500	-	R$ 0,18	R$ 12.150,00
944	615893	SACO PLASTICO ZIP LOCK - SACO PLÁSTICO ZIP LOCK HERMÉTICO 10X14 CM. PACOTE COM 100 UN	PACOTE	8	-	R$ 9,74	R$ 77,92
945	615892	SACO PLASTICO ZIP LOCK - SACO STAND UP TRANSPARENTE 20X28 COM ZIP LOCK. PACOTE COM 50 UNIDADES	PACOTE	8	-	R$ 12,19	R$ 97,52
946	454423	SACO PLASTICO ZIP LOCK - SACO STAND UP TRANSPARENTE 35X45 COM ZIP LOCK. PACOTE COM 50	PACOTE	8	-	R$ 32,07	R$ 256,56

		UNIDADES					
947	457815	SACO PLASTICO ZIP LOCK - SACO STAND UP TRANSPARENTE 40X50 COM ZIP LOCK. PACOTE COM 50 UNIDADES	PACOTE	8	-	R$ 40,22	R$ 321,76
948	441934	SACOS PLÁSTICOS LISO TRANSPARENTE CAPACIDADE 20 KG. **MATERIAL:** POLIETILENO (PE) DE ALTA OU BAIXA DENSIDADE, TRANSPARENTE E RESISTENTE. **DIMENSÕES:** PROPORCIONAL À CAPACIDADE **FECHAMENTO:** ABERTURA SUPERIOR PARA FECHAMENTO MANUAL OU COM FITA ADESIVA, LACRES OU AMARRAÇÃO. PACOTE DE 1KG	PACOTE	14	-	R$ 30,54	R$ 427,56
949	382625	SACOS PLÁSTICOS LISO TRANSPARENTE CAPACIDADE 50 KG. **MATERIAL:** POLIETILENO (PE) DE ALTA OU BAIXA DENSIDADE, TRANSPARENTE E RESISTENTE. **DIMENSÕES:** PROPORCIONAL À CAPACIDADE **FECHAMENTO:** ABERTURA SUPERIOR PARA FECHAMENTO MANUAL OU COM FITA ADESIVA, LACRES OU AMARRAÇÃO. PACOTE DE 1KG	PACOTE	8	-	R$ 49,84	R$ 398,72
950	381513	SACOS PLÁSTICOS LISO TRANSPARENTE CAPACIDADE DE 03 KG. MATERIAL: POLIETILENO (PE) DE ALTA OU BAIXA DENSIDADE, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL E RESISTENTE. CAPACIDADE: 3 KG. DIMENSÕES APROXIMADAS: PROPORCIONAL À CAPACIDADE DE 3 KG (GERALMENTE COM ALTURA DE 35 CM A 40 CM E LARGURA DE 20 CM A 25 CM, DEPENDENDO DO PRODUTO A SER ARMAZENADO). ESPESSURA: ENTRE 0,04 MM (40 MICRAS) E 0,06 MM (60 MICRAS), GARANTINDO BOA RESISTÊNCIA A RASGOS E PERFURAÇÕES. COR: TRANSPARENTE, PERMITINDO VISUALIZAÇÃO CLARA DO CONTEÚDO ARMAZENADO. FECHAMENTO: ABERTURA SUPERIOR, COM POSSIBILIDADE DE	UNIDADE	150	-	R$ 0,12	R$ 18,00

		FECHAMENTO MANUAL OU COM LACRES, FITAS ADESIVAS OU AMARRAÇÃO.					
951	374291	SACOS PLÁSTICOS LISO TRANSPARENTE CAPACIDADE DE 05 KG. MATERIAL: POLIETILENO (PE) DE ALTA OU BAIXA DENSIDADE, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL E RESISTENTE. CAPACIDADE: 5 KG. DIMENSÕES APROXIMADAS: PROPORCIONAL À CAPACIDADE DE 5 KG (GERALMENTE COM ALTURA DE 45 CM E LARGURA DE 25 CM, AJUSTÁVEL CONFORME O TIPO DE PRODUTO ARMAZENADO). ESPESSURA: ENTRE 0,05 MM (50 MICRAS) E 0,07 MM (70 MICRAS), GARANTINDO RESISTÊNCIA ADEQUADA A RASGOS E PERFURAÇÕES. COR: TRANSPARENTE, PERMITINDO A VISUALIZAÇÃO DO CONTEÚDO. FECHAMENTO: ABERTURA SUPERIOR, COM POSSIBILIDADE DE FECHAMENTO MANUAL OU COM LACRES, FITAS ADESIVAS OU AMARRAÇÕES.	UNIDADE	150	-	R$ 0,16	R$ 24,00
		SACOS PLÁSTICOS LISO TRANSPARENTE CAPACIDADE DE 10 KG. MATERIAL: POLIETILENO (PE) DE ALTA OU BAIXA DENSIDADE, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL E RESISTENTE. CAPACIDADE: 10 KG. DIMENSÕES APROXIMADAS: PROPORCIONAL À CAPACIDADE DE 10 KG (GERALMENTE COM ALTURA					

952	378319	DE 50 CM E LARGURA DE 30 CM, DEPENDENDO DO TIPO DE PRODUTO A SER ARMAZENADO). ESPESSURA: ENTRE 0,06 MM (60 MICRAS) E 0,08 MM (80 MICRAS), PROPORCIONANDO BOA RESISTÊNCIA A RASGOS E PERFURAÇÕES. COR: TRANSPARENTE, PERMITINDO A VISUALIZAÇÃO DO CONTEÚDO ARMAZENADO. FECHAMENTO: ABERTURA SUPERIOR, PODENDO SER FECHADA MANUALMENTE OU COM LACRES, FITA ADESIVA OU AMARRAÇÃO.	UNIDADE	150	-	R$ 0,19	R$ 28,50
953	474252	SACOS PARA AUTOCLAVE - CAPACIDADE 20 LITROS. PACOTE COM 20. **MATERIAL:** FILME DE POLIPROPILENO OU MATERIAL ESPECÍFICO RESISTENTE A ALTAS TEMPERATURAS, ADEQUADO PARA USO EM PROCESSOS DE ESTERILIZAÇÃO POR AUTOCLAVE. **DIMENSÕES:** PROPORCIONAL À CAPACIDADE.	PACOTE	8	-	R$ 16,25	R$ 130,00
954	474253	SACOS PARA AUTOCLAVE - CAPACIDADE 40 LITROS. PACOTE COM 20**. MATERIAL:** FILME DE POLIPROPILENO OU MATERIAL ESPECÍFICO RESISTENTE A ALTAS TEMPERATURAS, ADEQUADO PARA USO EM PROCESSOS DE ESTERILIZAÇÃO POR AUTOCLAVE. **DIMENSÕES:** PROPORCIONAL À CAPACIDADE.	PACOTE	8	-	R$ 27,44	R$ 219,52
955	429511	SACOS DE RAFIA 90X60CM	UNIDADE	75	-	R$ 4,19	R$ 314,25
956	460807	SACO MATERIAL: RAFIA , COR: BRANCA , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: ACONDICIONADO EM BOBINA CONTENDO 100 SACOS , LARGURA 1: 93 CM, ALTURA 1: 115 C. PACOTE COM 100 UNIDADES	PACOTE	150	-	R$ 187,48	R$ 28.122,00
957	466334	SACO MATERIAL: POLIETILENO , COR: INCOLOR , APLICAÇÃO: PARA COLETAR AMOSTRAS , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LISO, ATÓXICO, INODORO, FECHAMENTO TIPO ZIP LOCK ,	PACOTE	300	-	R$ 10,35	R$ 3.105,00

		ALTURA: 24 CM, LARGURA: 17 CM, ESPESSURA: 0,1 MM, TRANSMITÂNCIA: TRANSPARENTE. PACOTE COM 100 UNIDADES					
VALOR TOTAL DO GRUPO						**R$ 146.266,31**	
GRUPO 74: SACOS DE LIXO - COTA ME/EPP							
958	481090	SACO DE LIXO 100 L. MATERIAL: POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) OU BAIXA DENSIDADE (PEBD), RESISTENTE A RASGOS E PERFURAÇÕES. CAPACIDADE: 100 LITROS. DIMENSÕES APROXIMADAS: 75 CM DE LARGURA X 105 CM DE ALTURA. ESPESSURA: MÍNIMO DE 0,05 MM (50 MICRAS), PROPORCIONANDO RESISTÊNCIA ADEQUADA PARA RESÍDUOS COMUNS E INDUSTRIAIS. COR: PRETO EMBALAGEM COM 60 UNIDADES	PACOTE	500	-	R$ 21,35	R$ 10.675,00
959	615869	SACO DE LIXO 30 L. MATERIAL: POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) OU BAIXA DENSIDADE (PEBD), RESISTENTE A RASGOS E PERFURAÇÕES. CAPACIDADE: 30 LITROS. DIMENSÕES APROXIMADAS: 58 CM DE ALTURA X 58 CM DE LARGURA. ESPESSURA: MÍNIMO DE 0,03 MM (30 MICRAS), GARANTINDO RESISTÊNCIA SUFICIENTE PARA RESÍDUOS LEVES A MÉDIOS. COR: PRETO. EMBALAGEM COM 60 UNIDADES	PACOTE	500	-	R$ 14,30	R$ 7.150,00
960	467097	SACO MATERIAL: PLÁSTICO , COR: PRETA , APLICAÇÃO: PRODUÇÃO PLANTIO MUDAS , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM FURO , ALTURA: 20 CM, LARGURA: 10 CM, ESPESSURA: 0,012 C. PACOTE COM 100 UNIDADES	PACOTE	500	-	R$ 14,62	R$ 7.310,00
961	467096	SACO MATERIAL: PLÁSTICO , COR: PRETA , APLICAÇÃO: PRODUÇÃO PLANTIO MUDAS , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM FURO , ALTURA: 26 CM, LARGURA: 16 CM, ESPESSURA: 0,014 C. PACOTE COM 100 UNIDADES	PACOTE	500	-	R$ 16,78	R$ 8.390,00

962	460534	SACO PARA MUDAS - 12X23X0,08	UNIDADE	22500	-	R$ 0,18	R$ 4.050,00
963	615893	SACO PLASTICO ZIP LOCK - SACO PLÁSTICO ZIP LOCK HERMÉTICO 10X14 CM. PACOTE COM 100 UN	PACOTE	2	-	R$ 9,74	R$ 19,48
964	615892	SACO PLASTICO ZIP LOCK - SACO STAND UP TRANSPARENTE 20X28 COM ZIP LOCK. PACOTE COM 50 UNIDADES	PACOTE	2	-	R$ 12,19	R$ 24,38
965	454423	SACO PLASTICO ZIP LOCK - SACO STAND UP TRANSPARENTE 35X45 COM ZIP LOCK. PACOTE COM 50 UNIDADES	PACOTE	2	-	R$ 32,07	R$ 64,14
966	457815	SACO PLASTICO ZIP LOCK - SACO STAND UP TRANSPARENTE 40X50 COM ZIP LOCK. PACOTE COM 50 UNIDADES	PACOTE	2	-	R$ 40,22	R$ 80,44
967	441934	SACOS PLÁSTICOS LISO TRANSPARENTE CAPACIDADE 20 KG. **MATERIAL:** POLIETILENO (PE) DE ALTA OU BAIXA DENSIDADE, TRANSPARENTE E RESISTENTE. **DIMENSÕES:** PROPORCIONAL À CAPACIDADE **FECHAMENTO:** ABERTURA SUPERIOR PARA FECHAMENTO MANUAL OU COM FITA ADESIVA, LACRES OU AMARRAÇÃO. PACOTE DE 1KG	PACOTE	4	-	R$ 30,54	R$ 122,16
968	382625	SACOS PLÁSTICOS LISO TRANSPARENTE CAPACIDADE 50 KG. **MATERIAL:** POLIETILENO (PE) DE ALTA OU BAIXA DENSIDADE, TRANSPARENTE E RESISTENTE. **DIMENSÕES:** PROPORCIONAL À CAPACIDADE **FECHAMENTO:** ABERTURA SUPERIOR PARA FECHAMENTO MANUAL OU COM FITA ADESIVA, LACRES OU AMARRAÇÃO. PACOTE DE 1KG	PACOTE	2	-	R$ 49,84	R$ 99,68
		SACOS PLÁSTICOS LISO TRANSPARENTE CAPACIDADE DE 03 KG. MATERIAL: POLIETILENO (PE) DE ALTA OU BAIXA DENSIDADE, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL E RESISTENTE. CAPACIDADE: 3 KG. DIMENSÕES APROXIMADAS: PROPORCIONAL À CAPACIDADE DE 3 KG (GERALMENTE COM ALTURA DE 35 CM A 40 CM E LARGURA DE 20 CM A 25 CM, DEPENDENDO DO					

969	381513	PRODUTO A SER ARMAZENADO). ESPESSURA: ENTRE 0,04 MM (40 MICRAS) E 0,06 MM (60 MICRAS), GARANTINDO BOA RESISTÊNCIA A RASGOS E PERFURAÇÕES. COR: TRANSPARENTE, PERMITINDO VISUALIZAÇÃO CLARA DO CONTEÚDO ARMAZENADO. FECHAMENTO: ABERTURA SUPERIOR, COM POSSIBILIDADE DE FECHAMENTO MANUAL OU COM LACRES, FITAS ADESIVAS OU AMARRAÇÃO.	UNIDADE	50	-	R$ 0,12	R$ 6,00
970	374291	SACOS PLÁSTICOS LISO TRANSPARENTE CAPACIDADE DE 05 KG. MATERIAL: POLIETILENO (PE) DE ALTA OU BAIXA DENSIDADE, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL E RESISTENTE. CAPACIDADE: 5 KG. DIMENSÕES APROXIMADAS: PROPORCIONAL À CAPACIDADE DE 5 KG (GERALMENTE COM ALTURA DE 45 CM E LARGURA DE 25 CM, AJUSTÁVEL CONFORME O TIPO DE PRODUTO ARMAZENADO). ESPESSURA: ENTRE 0,05 MM (50 MICRAS) E 0,07 MM (70 MICRAS), GARANTINDO RESISTÊNCIA ADEQUADA A RASGOS E PERFURAÇÕES. COR: TRANSPARENTE, PERMITINDO A VISUALIZAÇÃO DO CONTEÚDO. FECHAMENTO: ABERTURA SUPERIOR, COM POSSIBILIDADE DE FECHAMENTO MANUAL OU COM LACRES, FITAS ADESIVAS OU AMARRAÇÕES.	UNIDADE	50	-	R$ 0,16	R$ 8,00
		SACOS PLÁSTICOS LISO TRANSPARENTE CAPACIDADE DE 10 KG. MATERIAL: POLIETILENO (PE) DE ALTA OU BAIXA DENSIDADE, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL E RESISTENTE. CAPACIDADE: 10 KG. DIMENSÕES APROXIMADAS: PROPORCIONAL À CAPACIDADE DE 10 KG (GERALMENTE COM ALTURA DE 50 CM E LARGURA DE 30 CM, DEPENDENDO DO TIPO DE PRODUTO A SER ARMAZENADO).					

971	378319	ESPESSURA: ENTRE 0,06 MM (60 MICRAS) E 0,08 MM (80 MICRAS), PROPORCIONANDO BOA RESISTÊNCIA A RASGOS E PERFURAÇÕES. COR: TRANSPARENTE, PERMITINDO A VISUALIZAÇÃO DO CONTEÚDO ARMAZENADO. FECHAMENTO: ABERTURA SUPERIOR, PODENDO SER FECHADA MANUALMENTE OU COM LACRES, FITA ADESIVA OU AMARRAÇÃO.	UNIDADE	50	-	R$ 0,19	R$ 9,50
972	474252	SACOS PARA AUTOCLAVE - CAPACIDADE 20 LITROS. PACOTE COM 20. **MATERIAL:** FILME DE POLIPROPILENO OU MATERIAL ESPECÍFICO RESISTENTE A ALTAS TEMPERATURAS, ADEQUADO PARA USO EM PROCESSOS DE ESTERILIZAÇÃO POR AUTOCLAVE. **DIMENSÕES:** PROPORCIONAL À CAPACIDADE.	PACOTE	2	-	R$ 16,25	R$ 32,50
973	474253	SACOS PARA AUTOCLAVE - CAPACIDADE 40 LITROS. PACOTE COM 20**. MATERIAL:** FILME DE POLIPROPILENO OU MATERIAL ESPECÍFICO RESISTENTE A ALTAS TEMPERATURAS, ADEQUADO PARA USO EM PROCESSOS DE ESTERILIZAÇÃO POR AUTOCLAVE. **DIMENSÕES:** PROPORCIONAL À CAPACIDADE.	PACOTE	2	-	R$ 27,44	R$ 54,88
974	429511	SACOS DE RAFIA 90X60CM	UNIDADE	25	-	R$ 4,19	R$ 104,75
975	460807	SACO MATERIAL: RAFIA , COR: BRANCA , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: ACONDICIONADO EM BOBINA CONTENDO 100 SACOS , LARGURA 1: 93 CM, ALTURA 1: 115 C. PACOTE COM 100 UNIDADES	PACOTE	50	-	R$ 187,48	R$ 9.374,00
976	466334	SACO MATERIAL: POLIETILENO , COR: INCOLOR , APLICAÇÃO: PARA COLETAR AMOSTRAS , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LISO, ATÓXICO, INODORO, FECHAMENTO TIPO ZIP LOCK , ALTURA: 24 CM, LARGURA: 17 CM,	PACOTE	100	-	R$ 10,35	R$ 1.035,00

		ESPESSURA: 0,1 MM, TRANSMITÂNCIA: TRANSPARENTE. PACOTE COM 100 UNIDADES					
VALOR TOTAL DO GRUPO						**R$ 48.609,91**	
GRUPO 75: Papel Filtro e Germiteste para Análises Laboratoriais - EXCLUSIVO ME/EPP							
977	414773	PAPEL DE FILTRO; TIPO: PARA CROMATOGRAFIA; DIMENSÕES: CERCA DE 45 X 55 CM	UNIDADE	10	-	R$ 17,11	R$ 171,10
978	441517	PAPEL FILTRO MATA BORRÃO 250G 10,5CM X 10,5CM. PACOTE COM 1000 UNIDADES	PACOTE	6	-	R$ 294,36	R$ 1.766,16
979	439302	PAPEL FILTRO MATA BORRÃO 250G 20CM X 20CM. PACOTE COM 100 FOLHAS	UNIDADE	12	-	R$ 99,76	R$ 1.197,12
980	437763	PAPEL FILTRO MATA BORRÃO 250G 50CM X 50CM. PACOTE COM 100 FOLHAS	UNIDADE	12	-	R$ 99,76	R$ 1.197,12
981	471775	PAPEL FILTRO QUALITATIVO 80G/M2 50X50CM	UNIT.	50	-	R$ 112,15	R$ 5.607,50
982	408332	PAPEL FILTRO, 60X60, 80G/M², PACOTE COM 100 UNIDADES	PACOTE	250	-	R$ 100,39	R$ 25.097,50
983	425257	PAPEL GERMITESTE PARA GERMINAÇÃO DE SEMENTES PH NEUTRO 28X38 CM. PACOTE COM 1000 UNIDADES.	UNIDADE	6	PAPEL GERMITEST	R$ 358,86	R$ 2.153,16
VALOR TOTAL DO GRUPO						**R$ 37.189,66**	
GRUPO 76: Peneiras Granulométricas e Recipientes para Conservação de Amostras - EXCLUSIVO ME/EPP							
984	617107	PENEIRA - DIÂMETRO DA PENEIRA: 30,0 CM | MALHA DA PENEIRA: 14 | FIO DA PENEIRA: 30 | MATERIAL DO ARO DA PENEIRA: PLÁSTICO OU AÇO GALVANIZADO	UNIDADE	2	-	R$ 2,85	R$ 5,70
985	617107	PENEIRA - DIÂMETRO DA PENEIRA: 40,0 CM | MALHA DA PENEIRA: 14 | FIO DA PENEIRA: 30 | MATERIAL DO ARO DA PENEIRA: PLÁSTICO OU AÇO GALVANIZADO	UNIDADE	2	-	R$ 14,30	R$ 28,60
986	617107	PENEIRA - DIÂMETRO DA PENEIRA: 55,0 CM | MALHA DA PENEIRA: 14 | FIO DA PENEIRA: 30 | MATERIAL DO ARO DA PENEIRA: PLÁSTICO OU AÇO GALVANIZADO	UNIDADE	2	-	R$ 17,02	R$ 34,04
987	617107	PENEIRA - DIÂMETRO DA PENEIRA: 70,0 CM | MALHA DA PENEIRA: 14 | FIO DA PENEIRA: 30 | MATERIAL DO ARO DA PENEIRA: PLÁSTICO OU AÇO GALVANIZADO	UNIDADE	2	-	R$ 30,37	R$ 60,74

988	612142	PENEIRA REDONDA PARA ANÁLISES GRANULOMÉTRICAS Ø 8" X 2" (APROX. 20CM DE DIÂMETRO X 5CM DE ALTURA) COM ARO E TELA EM AÇO INOXIDÁVEL MALHA 10 ABERTURA NOMINAL 2MM. MATERIAL DO ARO E DA TELA: INOX	UNIDADE	4	-	R$ 210,97	R$ 843,88
989	612142	PENEIRA REDONDA PARA ANÁLISES GRANULOMÉTRICAS Ø 8" X 2" (APROX. 20CM DE DIÂMETRO X 5CM DE ALTURA) COM ARO E TELA EM AÇO INOXIDÁVEL MALHA 18 ABERTURA NOMINAL 1MM. MATERIAL DO ARO E DA TELA: INOX	UNIDADE	4	-	R$ 242,23	R$ 968,92
990	612142	PENEIRA REDONDA PARA ANÁLISES GRANULOMÉTRICAS Ø 8" X 2" (APROX. 20CM DE DIÂMETRO X 5CM DE ALTURA) COM ARO E TELA EM AÇO INOXIDÁVEL MALHA 35 ABERTURA NOMINAL 0,5MM (500µM). MATERIAL DO ARO E DA TELA: INOX	UNIDADE	4	-	R$ 279,01	R$ 1.116,04
991	612142	PENEIRA REDONDA PARA ANÁLISES GRANULOMÉTRICAS Ø 8" X 2" (APROX. 20CM DE DIÂMETRO X 5CM DE ALTURA) COM ARO E TELA EM AÇO INOXIDÁVEL MALHA 5 ABERTURA NOMINAL 4MM. MATERIAL DO ARO E DA TELA: INOX	UNIDADE	4	-	R$ 201,52	R$ 806,08
992	622679	PENEIRA REDONDA. ARO EM PLÁSTICO 55CM. MALHA AREIA /ARROZ - 0,36MM	UNIDADE	2	-	R$ 17,26	R$ 34,52
993	622679	PENEIRA REDONDA. ARO EM PLÁSTICO 55CM. MALHA CAFÉ - 0,71 MM	UNIDADE	2	-	R$ 18,73	R$ 37,46
994	622679	PENEIRA REDONDA. ARO EM PLÁSTICO 55CM. MALHA FEIJÃO - 0,56MM	UNIDADE	2	-	R$ 15,37	R$ 30,74
995	622679	PENEIRA REDONDA. ARO EM PLÁSTICO 55CM. MALHA FUBÁ - 0,23 MM	UNIDADE	2	-	R$ 19,68	R$ 39,36
996	462224	POTE/BALDE DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), COM TAMPA, ATÓXICO E INODORO, PARA CONSERVAÇÃO DE AMOSTRAS DE CAFÉ. CAPACIDADE MÍNIMA DE ARMAZENAMENTO DE 1,3 LITROS (APROX. 300G DE CAFÉ SECO). SISTEMA DE FECHAMENTO LACRE (MACHO E FÊMEA) OU ROSCA. COR MARROM OU PRETO.	UNIDADE	300	-	R$ 10,30	R$ 3.090,00

997	305095	POTE/BALDE DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), COM TAMPA, ATÓXICO E INODORO, PARA CONSERVAÇÃO DE AMOSTRAS DE CAFÉ. CAPACIDADE MÍNIMA DE ARMAZENAMENTO DE 4,5 LITROS (APROX. 1000G DE CAFÉ SECO). SISTEMA DE FECHAMENTO LACRE (MACHO E FÊMEA) OU ROSCA. COR MARROM OU PRETO.	UNIDADE	100	-	R$ 23,01	R$ 2.301,00
VALOR TOTAL DO GRUPO						**R$ 9.397,08**	
GRUPO 77: Materiais para Assepsia e Medição Antropométrica - EXCLUSIVO ME/EPP							
998	383597	ALGODÃO HIDRÓFILO ESTÉRIL LAMINADO 5CM X 10 CM - SUPERAÇÃO DE DORMÊNCIA E ASSEPSIA. PACOTE COM 10 UNIDADES.	PACOTE	30	-	R$ 25,41	R$ 762,30
999	303813	FITA DE ALGODÃO. LARGURA (MM) 19 / 50. COMPRIMENTO (M) 20. ESPESSURA TOTAL (MM) 0,31 +/- 0,03	UNIDADE	16	-	R$ 23,78	R$ 380,48
1000	442931	FITA INELÁSTICA/TRENA ANTROPOMÉTRICA. MATERIAL: FIBRA DE VIDRO E CORPO DE PVC; AMPLITUDE DE MEDIÇÃO: 0 CM A 150 CM (1,50 METROS) OU 0 CM A 200 CM (2,00 METROS); RESOLUÇÃO DA ESCALA: MILÍMETROS	UNIDADE	10	-	R$ 16,93	R$ 169,30
1001	474258	FITA PARA AUTOCLAVE 19MM X 30M ROLO: "CATEGORIA: ESTERILIZAÇÃO. MEDIDAS: 19MMX30M. UTILIZADA PARA O FECHAMENTO DE PACOTES QUE SERÃO ESTERILIZADOS EM AUTOCLAVE. FUNCIONA COMO INDICADORA DE ESTERILIZAÇÃO, POIS POSSUI LISTRAS DIAGONAIS DE TINTA TERMORREATIVA QUE MUDAM SUA COLORAÇÃO DE BRANCO PARA PRETO, QUANDO SUBMETIDAS À ESTERILIZAÇÃO."	UNIDADE	5	-	R$ 8,43	R$ 42,15
VALOR TOTAL DO GRUPO						**R$ 1.354,23**	
GRUPO 78: Instrumentos e Equipamentos para Medições Laboratoriais - EXCLUSIVO ME/EPP							
1002	442465	ESTADIÔMETRO. MATERIAL: EM ALUMÍNIO ANODIZADO; TIPO: PORTÁTIL, COM BASE ANTIDERRAPANTE; AMPLITUDE DE MEDIÇÃO: 110 CM A 210 CM (2,10 METROS); RESOLUÇÃO EM	UNIDADE	4	-	R$ 342,12	R$ 1.368,48

		MILÍMETROS COM GRADUAÇÃO DE 1 MM; BOLSA PARA TRANSPORTE.					
1003	411380	CÂMARAS DE NEUBAUER: "CÂMARA CONTAGEM. TIPO: NEUBAUER. MATERIAL: VIDRO. PROFUNIDADEIDADE: PROFUNIDADEIDADE CERCA DE 0,1 MM. CARACTERÍSTICA ADICIONAL: ESPELHADA"	UNIDADE	20	-	R$ 277,95	R$ 5.559,00
1004	372154	ESPÁTULA EM AÇO INOX LISA 4"	UNIDADE	2	-	R$ 19,18	R$ 38,36
1005	607572	LUPA TIPO: CONTA-FIO, DOBRÁVEL, COM LED, FAIXA AMPLIAÇÃO: MÍNIMO 10 VEZES , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM ESCALA EM POLEGADA E CENTIMILÍMETROS , MATERIAL: PLÁSTICO , APLICAÇÃO: DIFERENCIAR TECIDOS PLANOS E DE MALHA	UNIDADE	30	-	R$ 24,73	R$ 741,90
1006	600067	TERMÔMETRO INFRAVERMELHO PARA GELADERIA E AMBIENTE	UNIDADE	3	-	R$ 90,43	R$ 271,29
1007	607663	PAQUÍMETRO UNIVERSAL CAPACIDADE 150MM E RESOLUÇÃO 0,05MM	UNIDADE	5	-	R$ 121,10	R$ 605,50
VALOR TOTAL DO GRUPO						**R$ 8.584,53**	
GRUPO 79: Produtos Químicos para Montagem de Lâminas e Controle Fitossanitário - EXCLUSIVO ME/EPP							
1008	413800	MEIO DE MONTAGEM - 500 ML: " BAIXA VISCOSIDADE; PROPORCIONA UMA FINA CAMADA ADESIVA PARA MELHOR QUALIDADE ÓTICA; UM ÍNDICE DE REFRAÇÃO PRÓXIMO AO DA PROTEÍNA AJUDA A MANTER A IMAGEM LIVRE DE IMPERFEIÇÕES ÓPTICOS, COMO OS ANÉIS DE DIFRAÇÃO; ADEQUADO PARA A MONTAGEM DE LAMÍNULAS EM AMOSTRAS TANTO FINAS QUANTO MAIS GROSSAS; NÃO MUDA CORES DE CORANTES BIOLÓGICOS; ESTÁVEL: NÃO PERDE A COESÃO, QUALIDADE ADESIVA OU COR COM O TEMPO; PRESERVA A MAIORIA DOS CORANTES BIOLÓGICOS, COM POUCO OU NENHUM DESVANECIMENTO QUANDO AS LÂMINAS SÃO ARMAZENADAS NO ESCURO."	FRASCO	1	-	R$ 614,75	R$ 614,75
1009	484679	INSETICIDA a base de deltametrina, similar ou superior ao K-OBIOL® 25 EC (FRASCO COM 1 L)	UNIDADE	1	-	R$ 130,83	R$ 130,83
		Inseticida-acaricida a base de clorpirifós, similar ou superir ao					

1010	382985	LORSBAN (CLORPIRIFÓS) - COCHONILHA, BROCA E BICHO MINEIRO	LITROS	3	-	R$ 134,53	R$ 403,59
1011	622514	Herbicida não seletivo, similar ou superior ao TOCHA® (PARAQUAT) - NÃO SELETIVO (CONTATO)	LTS	10	-	R$ 28,63	R$ 286,30
VALOR TOTAL DO GRUPO						**R$ 1.435,47**	
GRUPO 80: Materiais Diversos para Medição, Proteção e Manutenção - EXCLUSIVO ME/EPP							
1012	482763	TORNEIRA DE MESA COM FECHAMENTO AUTOMÁTICO (PIA DE BANHEIRO) - ACABAMENTO EM AÇO CROMADO	UNIDADE	100	-	R$ 131,82	R$ 13.182,00
1013	484541	TRENA MATERIAL: FIBRA VIDRO , COMPRIMENTO: 50 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESTOJO ANATÔMICO COM MANIVELA DOBRÁVEL	UNIDADE	20	-	R$ 43,37	R$ 867,40
1014	468297	RÉGUA INOX, 30 CM (APROXIMADAMENTE). MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA DURABILIDADE E RESISTÊNCIA À CORROSÃO. ESPESSURA: FINA E RESISTENTE, COM BORDAS RETAS PARA MEDIÇÕES E TRAÇOS PRECISOS. ACABAMENTO: SUPERFÍCIE LISA, FÁCIL DE LIMPAR, COM BORDAS POLIDAS PARA EVITAR RISCOS DE ACIDENTES.	UNIDADE	1000	TRIDENT, WALEU, MAPED	R$ 3,76	R$ 3.760,00
1015	368501	RÉGUA INOX, 60 CM (APROXIMADAMENTE) MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA DURABILIDADE E RESISTÊNCIA À CORROSÃO. ESPESSURA: FINA E RESISTENTE, COM BORDAS RETAS PARA MEDIÇÕES E TRAÇOS PRECISOS. ACABAMENTO: SUPERFÍCIE LISA, FÁCIL DE LIMPAR, COM BORDAS POLIDAS PARA EVITAR RISCOS DE ACIDENTES.	UNIDADE	1000	TRIDENT, WALEU, MAPED	R$ 24,62	R$ 24.620,00
1016	353779	LONA - CONFECÇÃO DE ARTEFATO TEXTEIS / COURO / BORRACHA / LONA. 4X5 METROS	UNIDADE	6	-	R$ 170,22	R$ 1.021,32
1017	429668	LONAS FORTE. 300 MICRAS. MEDINDO 3 M X 5 M. IMPERMEÁVEL. TÉRMICA. COM PROTEÇÃO UV. EM POLIETILENO. LONA COM ILHÓSES E ACABAMENTO. COR AZUL.	UNIDADE	5	-	R$ 133,33	R$ 666,65
1018	481049	FITA DE SINALIZAÇÃO ZEBRADA - COMPRIMENTO: 200 M. LARGURA: 7 CM. COR: PRETA E AMARELA. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:	UNIDADE	200	3M, PLASTCOR, SCOTCH,	R$ 19,89	R$

		FORMATO CORES EM DIAGONAL, ZEBRADA			WORKER, SUPPLYPACK, ADERE		3.978,00
1019	483630	CONEXÃO: APLICAÇÃO: MÁQUINAS AUTOMÁTICAS, CTA'S E AUTOCLAVES, REFERÊNCIA: 153049, FESTO, TIPO: CONEXÃO RÁPIDA EM L; QSL-1/4-8	UNIDADE	8	-	R$ 52,00	R$ 416,00
1020	483626	CONEXÃO: APLICAÇÃO: MÁQUINAS AUTOMÁTICAS, CTA'S E AUTOCLAVES, REFERÊNCIA: 153415, FESTO, TIPO: CONEXÃO, ROTATIVA; QSRL-3/8-8	UNIDADE	2	-	R$ 93,29	R$ 186,58
1021	611395	CORDA DE ESCALADA MATERIAL: 100% POLIAMIDA , TIPO: DINÂMICA , DIÂMETRO: 10 MM, PONTO RUPTURA: 9,4 KN, COR: AZUL , APLICAÇÃO: ESCALADA , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MARCAÇÃO A PRETO QUE INDICA O MEIO DA CORDA. TAMANHO: 50 METROS APROXIMADAMENTE.	UNIDADE	2	-	R$ 153,24	R$ 306,48
1022	485790	CORDA TIPO MONOFIL, ROLO COM APROXIMADAMENTE 200 METROS.	ROLO	10	-	R$ 180,81	R$ 1.808,10
1023	616677	SIFÃO SANFONADA DE PVC BRANCO - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: SAÍDAS DE DN 38MM, DN 40MM, DN 48MM E DN 50MM; ENTRADAS DE 1", 1 1/4" E 1 1/2"; COMPRIMENTO DO TUBO: 350MM FECHADO E 740MM ABERTO;	UNIDADE	100	-	R$ 7,03	R$ 703,00
1024	286378	SOMBRITE PARA HORTA 50%	METROS	100	-	R$ 7,66	R$ 766,00
1025	615213	SUPORTE FIXO UNIVERSAL DE PAREDE PARA TVS DE 14” A 100” E CAPACIDADE ATÉ 100 KG	UNIDADE	30	-	R$ 22,99	R$ 689,70
1026	271017	RODÍZIO (RODA DE BORRACHA) DIÂMETRO DA RODA: 5 POLEGADAS. CAPACIDADE DE CARGA POR RODA: 100KG	UNIDADE	8	-	R$ 168,01	R$ 1.344,08
VALOR TOTAL DO GRUPO						**R$ 54.315,31**	
GRUPO 81: Itens Têxteis - EXCLUSIVO ME/EPP							
1027	621345	TOALHA DE MESA REDONDA COM 3,0 METROS DE DIÂMETRO, EM TECIDO JACQUARD, COM DESENHO GEOMÉTRICO (BROCADA).	UNIDADE	60	-	R$ 57,69	R$ 3.461,40
1028	468421	TOALHA DE MESA REDONDA COM 3,0 METROS DE DIÂMETRO, EM	UNIDADE	20	-	R$ 87,22	R$ 1.744,40

		TECIDO RÁFIA, LISA.					
1029	613467	TRAVESSEIRO MATERIAL: 100% ALGODÃO, REVESTIMENTO: POLIÉSTER, COMPRIMENTO: 40CM, LARGURA: 30CM, COR: BRANCA	UNIDADE	50	-	R$ 31,82	R$ 1.591,00
VALOR TOTAL DO GRUPO						**R$ 6.796,80**	
VALOR GLOBAL						**R$ 7.790.054,97**	

1.2. Os bens, objeto desta contratação, são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto Municipal nº 19.361, de 21 de setembro de 2022.

1.4. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato ou instrumento equivalente, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

1.5. O contrato ou outro instrumento hábil que o substitua oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação

1.6. As especificações do(s) produto(s), estão em conformidade com catálogo eletrônico de padronização, observados os requisitos de qualidade, rendimento, compatibilidade, durabilidade e segurança.

1.7. No preço ofertado deverão estar incluídas todas as despesas que incidam ou venham a incidir no valor real cada item, tais como frete, impostos, taxas, encargos, enfim, todos os diretos e indiretos necessários ao cumprimento do objeto ora licitado, inclusive os decorrentes de troca de produto dentro do prazo de garantia, caso necessário.

1.8. Conforme a legislação vigente, em licitações, grupos ou itens de valor correspondente a até R$ 80.000,00 deve ser garantida a participação exclusiva de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte (ME e EPP), conforme artigo 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e artigo 6º do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015).

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual [**2025**], conforme detalhamento a seguir:

I) ID PCA no PNCP: 04071106000137-0-000001/2025

II) Data de publicação no PNCP: 02/05/2024;

III) Id do item no PCA: 17, 18, 24, 83...;

IV) Classe/Grupo: 7510 e 7520, 5680...;

2.3. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual [**2025**], conforme consta das informações básicas desse Termo de Referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.1.1. Que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR 15448-1 e 15448-2;

4.1.2. Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial INMETRO, como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

4.1.3. Que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; e

4.1.3.1 Não serão aceitos materiais/produtos que tenham sido violados da embalagem/lacres de fábrica ou já utilizados, mesmo após quaisquer processos de recondicionamento, e ainda os que se apresentarem fora das embalagens originais de seus fabricantes.

4.1.4. Que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substance), tais como: mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr (Vi)), cádmio (Cd) bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs) .

Indicação de marcas ou modelos

4.2. Na presente contratação, serão consideradas **marcas sugeridas** para referência de qualidade e desempenho, conforme especificações dos itens, **não sendo obrigatória a oferta da marca indicada**, desde que o produto ofertado atenda integralmente às exigências técnicas e esteja em conformidade com os critérios de equivalência e desempenho. Não há, contudo, processo específico nesta IFES que tenha estabelecido marcas formalmente padronizadas, aprovadas ou rejeitadas por meio de análise técnica definitiva., de acordo com as justificativas contidas nos Estudos Técnicos Preliminares.

Da exigência de carta de solidariedade

4.3. Em caso de fornecedor, revendedor ou distribuidor, NÃO será exigida carta de solidariedade emitida pelo fabricante, que assegure a execução do contrato.[A5]

Subcontratação

4.4. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação[A8]

4.5. Não haverá exigência da garantia da contratação dos art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

4.5.1 Garantia Legal e Contratual: A garantia de 12 meses para os itens adquiridos, conforme o Código de Defesa do Consumidor e especificações contratuais, já assegura a resolução de quaisquer problemas decorrentes de falhas ou defeitos de fabricação, com prazo e condições bem definidos. Assim, conclui-se que a ausência de exigência de garantia contratual está devidamente justificada, garantindo o equilíbrio econômico-financeiro do processo licitatório e mantendo os padrões de qualidade e segurança esperados para os bens adquiridos.

Reserva de cotas para microempresas e empresas de pequeno porte:

4.6. Na presente licitação, será realizada a reserva de cota de até vinte e cinco por cento do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.

4.6.1. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos fornecedores remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal [A12] .

4.6.2. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

4.6.3. Será dada a prioridade de aquisição aos produtos das cotas reservadas quando forem adjudicados aos licitantes qualificados como microempresas ou empresas de pequeno porte, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, conforme vier a ser decidido pela Administração, nos termos do art. 8º, §4º, do Decreto n. 8.538, de 2015.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.1. O prazo de entrega dos bens não será superior a 30 (trinta) dias corridos, contados após o recebimento da nota de empenho e/ou ordem de fornecimento, de forma parcelada.

5.1.1 O prazo de entrega poderá ser prorrogado, por igual período, a critério da Administração, desde que justificado por parte da contratada.

5.1.2 A contratante solicitara à contratada na forma do item 1.1 o empenho com valor mínimo de 25% do quantitativo total estimado pela unidade administrativa, apenas quando solicitar o determinado material;

5.1.3 A ciência do ato para contar o prazo de entrega será considerada a data de confirmação da leitura do seu teor pelo destinatário. Na ausência da confirmação de leitura, será considerada válida a comunicação ao término do prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data de seu envio.

5.1.4 O fornecimento/entrega deverá ser efetuado mediante nota de empenho e/ou ordem de fornecimento, referenciado na requisição e nota fiscal.

5.1.5 Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: Almoxarifado da Universidade Federal do Acre – UFAC (Rodovia BR 364, Km 04 - Distrito Industrial, Rio Branco - AC, CEP: 69920-900 ou em local que esta IFES venha a especificar, de segunda a sexta-feira no horário das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h.

Garantia, manutenção e assistência técnica[A4]

5.5. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor) [A5]

5.6. O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, será de, no mínimo, 12 (doze) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto. Caso o prazo da garantia oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido nesta cláusula, o fornecedor deverá complementar a garantia do bem ofertado pelo período restante..

5.7. Caso o prazo da garantia oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido nesta cláusula, o fornecedor deverá complementar a garantia do bem ofertado pelo período restante. [A6]

5.8. A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

5.9. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pelo próprio Contratado, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.

5.10. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

5.11. As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

5.12. Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 15 (QUINZE) dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pelo Contratado ou pela assistência técnica autorizada.

5.13. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.

5.14. Na hipótese do subitem acima, o Contratado deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.

5.15. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pelo Contratado, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir do Contratado o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.

5.16. O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado.

5.17. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.[A7]

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.[A1]

Fiscalização Técnica

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.8. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

6.9. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

6.10. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.11. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.12. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Fiscalização Administrativa

6.13. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.14. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.15. Além do disposto acima, a fiscalização contratual obedecerá às seguintes rotinas:

6.15.1 O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário

6.15.2 Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.16. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade do Contratado, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade.

Gestor do Contrato

6.17. Cabe ao gestor do contrato:

6.17.1. coordenar a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.17.2. acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.17.3. acompanhar a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.17.4. emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo Contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.17.5 tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.17.6. elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

6.17.7. enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

7.2. Serão aplicadas ao Contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

7.2.1. Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

7.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

7.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave.

7.2.4. Multa:[A1]

7.2.4.1. Moratória, para as infrações descritas no item “d”, de 0,5% (zero virgula cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de **30**(**trinta**) dias

7.2.4.2. Moratória de 0,07% (sete centésimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia;[A2]

7.2.4.2.1.O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias para apresentação, suplementação ou reposição da garantia autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

7.2.4.3. Compensatória, para as infrações descritas acima alíneas “**e**” a “**h**” de 5% (cinco por cento) a 10% (dez por cento) do valor da contratação.

7.2.4.4. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista acima na alínea “**c**”, de 10% (dez por cento) a 20% (vinte por cento) do valor da contratação.

7.2.4.5. Compensatória, para a infração descrita acima na alínea “**b**”, de 8% (oito por cento) a 15% (quinze por cento) do valor da contratação.

7.2.4.6. Compensatória, em substituição à multa moratória para a infração descrita acima na alínea “d”, de 6 % (seis por cento) a 12% (doze por cento) do valor da contratação.

7.2.4.7. Compensatória, para a infração descrita acima na alínea “**a**”, de 4% (quatro por cento) a 10% (dez por cento) do valor da contratação [, ressalvadas as seguintes infrações também enquadráveis nessa alínea:]

7.2.4.7.1. Inexecução parcial decorrente de atraso na entrega de produtos ou serviços em até 10 (dez) dias, que será penalizada com multa compensatória de 2% (dois por cento) do valor da contratação; e inexecução parcial por falhas na qualidade dos produtos ou serviços entregues, que será penalizada com multa compensatória de 3% (três por cento) do valor da contratação.

7.3. A aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante.

7.4. Todas as sanções previstas neste Termo de Referência poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

7.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

7.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

7.7. A multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trista dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

7.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

7.8.1. Para a garantia da ampla defesa e contraditório, as notificações serão enviadas eletronicamente para os endereços de e-mail informados na proposta comercial, bem como os cadastrados pela empresa no SICAF.

7.8.2. Os endereços de e-mail informados na proposta comercial e/ou cadastrados no Sicaf serão considerados de uso contínuo da empresa, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles comprovadamente enviadas.

7.9. Na aplicação das sanções serão considerados:

7.9.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

7.9.2. as peculiaridades do caso concreto;

7.9.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

7.9.4. os danos que dela provierem para o Contratante; e

7.9.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

7.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei.

7.11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Termo de Referência ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

7.12. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

7.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.14. Os débitos do Contratado para com a Administração Contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o Contratado possua com o mesmo órgão ora Contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

8.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária , no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

8.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

8.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 15 (dez) dias úteis. dias úteis.[A3]

8.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

8.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal quanto à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

8.7. O prazo para a solução, pelo Contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

8.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

8.9. As atividades de montagem, instalação e quaisquer outras necessárias para o funcionamento ou uso do bem correrão por conta do Contratado e são condição para o recebimento do objeto.

Liquidação

8.10. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

8.11. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.12. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

8.12.1.o prazo de validade;

8.12.2. a data da emissão;

8.12.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

8.12.4. o período respectivo de execução do contrato;

8.12.5. o valor a pagar; e

8.12.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

8.13. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o Contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao Contratante;

8.14. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.15. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para:

8.15.1. verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas;

8.15.2. identificar possível razão que impeça a participação em licitação/contratação no âmbito do órgão ou entidade, tais como a proibição de contratar com a Administração ou com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

8.16. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do Contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do Contratante.

8.17. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do Contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

8.18. Persistindo a irregularidade, o Contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao Contratado a ampla defesa.

8.19. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o Contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

8.20. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

8.21. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao Contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) de correção monetária.[A4]

Forma de pagamento

8.22. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo Contratado.

8.23. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.24. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.25. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.[A5]

8.26. O Contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Cessão de crédito

8.38 É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020, conforme as regras deste presente tópico.

8.39. As cessões de crédito não abrangidas pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de julho de 2020 dependerão de prévia aprovação do Contratante.[A12]

8.40. A eficácia da cessão de crédito não abrangidas pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de julho de 2020, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

8.41. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do Contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não

se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

8.42. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (Contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração.

8.43. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do Contratado.[A13]

Reajuste

8.44. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em 25/11/2024.

8.45. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado[A15] , os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA/IBGE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade[A16] .

8.46. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

8.47. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

8.48. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

8.49. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

8.50. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

8.51. O reajuste será realizado por apostilamento.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta[A1]

9.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade [PREGÃO] , sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo [MENOR PREÇO].

Forma de fornecimento

9.3. O fornecimento do objeto será [PARCELADO].

Exigências de habilitação

9.4. Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

9.5. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;[A3] [A4]

9.6. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.7. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;

9.8. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;[A5]

9.9. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

9.10. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.11. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

9.12. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

9.14. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

9.15. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.16. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.17. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.18. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.19. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.20. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;[A7]

9.21. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

9.22. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.[A8]

Qualificação Econômico-Financeira[A9]

9.23. certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do interessado, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação/contratação, ou de sociedade simples;

9.24. certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;

9.25. balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos último exercício social, comprovando, índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um).

9.26. Os documentos referidos [A10] acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

9.27. Caso a empresa interessada apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação [patrimônio líquido mínimo] de 3% [até 10%] do [valor total estimado da contratação].

9.28. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação/contratação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

9.29. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.[A12]

Qualificação Técnica

9.30. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares, de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior à do objeto desta contratação, ou do item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

9.30.1. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

9.30.2. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual do Contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

Disposições gerais sobre habilitação

9.31. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

9.32. Na hipótese de o fornecedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para assinatura do contrato ou da ata de registro de preços ou do aceite do instrumento equivalente, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

9.33. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.34. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.35. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. O custo estimado total da contratação, que corresponde ao valor máximo aceitável, é de R$ 7.790.054,07 (Sete milhões, setecentos e noventa mil, cinquenta e quatro reais e sete centavos), conforme custos unitários apostos na tabela contida na [tabela contida no item 1.1 acima]

10.2. Em caso de Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

10.2.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

10.2.2. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

10.2.3. serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

10.2.4. poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

11.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.[A1]

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 As informações contidas neste Termo de Referência não são classificadas como sigilosas, exceto o custo estimado da contratação, que possui caráter sigiloso até o julgamento das propostas.

12.1.1 De acordo com o art. 10 da Instrução Normativa Seges/Me nº 81, de 25 de novembro de 2022, e em conformidade com a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, não constam no Estudo Técnico Preliminar, ou no Termo de Referência, informações de caráter sigiloso que possam impedir sua publicação.

12.2 Modelo de minuta utilizado :Termo de Referência Compras Lei 14.133 (atualizado em Nov/2024) AGU: https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/cgu/cgu/modelos/licitacoesecontratos

Rio Branco - Acre, 14 de julho de 2025.

ARLEM VIEIRA CAVALCANTE

REQUISITANTE

JYALHA MAGDA ALMEIDA TOMAZ

INTEGRANTE REQUISITANTE

EVERTON FIDELIS DA SILVA

INTEGRANTE ADMINISTRATIVO

13. ANEXO I Regras aplicáveis ao instrumento substitutivo ao contrato

~~[A1] **ANEXO I**[A2]~~

~~**Regras aplicáveis ao instrumento substitutivo ao contrato**~~

(Contratações de pequeno valor - art. 95, inciso I, da Lei n. 14.133/2021, Orientação Normativa nº 84, de 17 de maio de 2024)

OU

(Compra com entrega imediata e integral de bens adquiridos, sem previsão de obrigações futuras, inclusive quanto à assistência técnica, independentemente do valor - art. 95, inciso II, da Lei n. 14.133/2021)

FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

1.1. O adjudicatário terá o prazo de ....., contado a partir da data de sua convocação, para aceitar o instrumento equivalente ao contrato ..... [Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização] **OU** [constante deste Anexo], sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas.

1.2. O prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

1.3. O aceite do instrumento equivalente pelo adjudicatário implica no reconhecimento de que:

1.3.1. referido instrumento substitui o termo de contrato, sendo-lhe aplicáveis as disposições da Lei nº 14.133/2021;

1.3.2. o Contratado se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Edital, no Termo de Referência e em seus anexos, conforme Termo de Ciência e Concordância (Anexo II).

14. 2. VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2. VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é aquele estabelecido no Termo de Referência, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do Contratado, previstas neste instrumento.

OU

2.3. O prazo de vigência da contratação é aquele estabelecido no Termo de Referência, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.[A1]

2.4. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o Contratado, bem como à inexistência de registros no Cadastro Informativo de créditos não quitados do setor público federal (Cadin[A2]).

2.5. O Contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.6. A prorrogação contratual deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

2.7. A contratação não poderá ser prorrogada quando o Contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

15. 3. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

3. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

3.1. São obrigações do Contratante:

3.1.1.Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o Termo de Referência e seus anexos;

3.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

3.1.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos incorreções, imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas na execução do objeto contratual, fixando prazo para que seja substituído, reparado ou corrigido, total ou parcialmente, às suas expensas, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas;

3.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução contratual e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

3.1.5. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no Termo de Referência e neste Anexo;

3.1.6. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e no Termo de Referência;

3.1.7. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

3.1.8. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução contratual, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

3.1.9. A Administração terá o prazo de XXXXXXX, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período. [A1]

3.1.9.1. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo Contratado no prazo máximo de XXXXXX.[A2]

3.1.10. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.[A3] [A4]

3.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto contratual, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

16. 4. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

4. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO[A1]

4.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes do Termo de Referência e deste Anexo, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

4.1.1. Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, *e da relação da rede de assistência técnica autorizada[A2]* ;

4.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor;

4.1.3. Comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

4.1.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor contratuais ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

4.1.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal contratual, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;[A3]

4.1.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

4.1.7. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o Contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização contratual, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:

4.1.7.1. prova de regularidade relativa à Seguridade Social;

4.1.7.2. certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;

4.1.7.3. certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do Contratado;

4.1.7.4. Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e

4.1.7.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

4.1.8. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante e não poderá onerar o objeto da contratação;

4.1.9. Comunicar ao Fiscal, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

4.1.10. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

4.1.11. Manter durante toda a vigência da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação ou para qualificação na contratação direta;

4.1.12. Cumprir, durante todo o período de execução contratual, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação;

4.1.13. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pela fiscalização contratual, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas;

4.1.14. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência da execução do objeto;

4.1.15. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

4.1.16. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

4.1.17. Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das obrigações assumidas, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

4.1.18. Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução contratual;

4.1.19. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

4.1.20. Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

4.1.21. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.[A4]

4.1.22. Cumprir as normas de proteção ao trabalho, inclusive aquelas relativas à segurança e à saúde no trabalho[A5];

4.1.23. Não submeter os trabalhadores a condições degradantes de trabalho, jornadas exaustivas, servidão por dívida ou trabalhos forçados;

4.1.24. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos de idade, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos de idade, observada a legislação pertinente;

4.1.25. Não submeter o menor de dezoito anos de idade à realização de trabalho noturno e em condições perigosas e insalubres e à realização de atividades constantes na Lista de Piores Formas de Trabalho Infantil, aprovada pelo Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008;

4.1.26. Receber e dar o tratamento adequado a denúncias de discriminação, violência e assédio no ambiente de trabalho.

17. 5. DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

~~**5. DA EXTINÇÃO CONTRATUAL**~~

~~5.1. A contratação será extinta quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.~~

~~5.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para a contratação.~~

~~5.3. Quando a não conclusão do objeto referida no item anterior decorrer de culpa do Contratado:~~

~~5.3.1 ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e~~

~~5.3.2. poderá a Administração optar pela extinção contratual e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.[A1]~~

~~OU~~

~~5.4. contratação será extinta quando vencido o prazo estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes[A2] .~~

~~5.5. A contratação poderá ser extinta antes do prazo fixado, sem ônus para o Contratante, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que a contratação não mais lhe oferece vantagem.~~

~~5.6. A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário da contratação, desde que haja a notificação do Contratado pelo Contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.~~

~~5.7. Caso a notificação da não-continuidade da contratação de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.[A3]~~

~~5.8. A contratação poderá ser extinta antes de cumpridas as obrigações nela estipuladas, ou antes do prazo fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.~~

~~5.8.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.~~

~~5.8.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o objeto.~~

~~5.8.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.~~

~~5.9. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:~~

~~5.9.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;~~

~~5.9.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;~~

~~5.9.3. Indenizações e multas.~~

5.10. A extinção contratual não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório.

5.11. A contratação poderá ser extinta caso se constate que o Contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão contratuais, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

18. 6. DOS CASOS OMISSOS

6. DOS CASOS OMISSOS

6.1. Os casos omissos serão decididos pelo Contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.[A1]

19. 7. ALTERAÇÕES

7. ALTERAÇÕES

7.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação.

7.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.[A1]

7.4. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do Contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês.

7.5. Registros que não caracterizam alterações contratuais podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

20. 8. FORO

8. FORO

8.1. Fica definido o Foro da Justiça Federal em ....., Seção Judiciária de ..... para dirimir os litígios que decorrerem da execução contratual que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.

21. ANEXO II TERMO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

ANEXO II

TERMO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA[A1]

Por meio deste instrumento, ... *(identificar o Contratado)* declara que está ciente e concorda com as disposições e obrigações previstas no *Edital* ***OU*** *Aviso de Contratação Direta*, no Termo de Referência e nos demais anexos a que se refere o *Pregão/Concorrência/Dispensa Eletrônica* nº...../20....., bem como que se responsabiliza, sob as penas da Lei, pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de contratação.

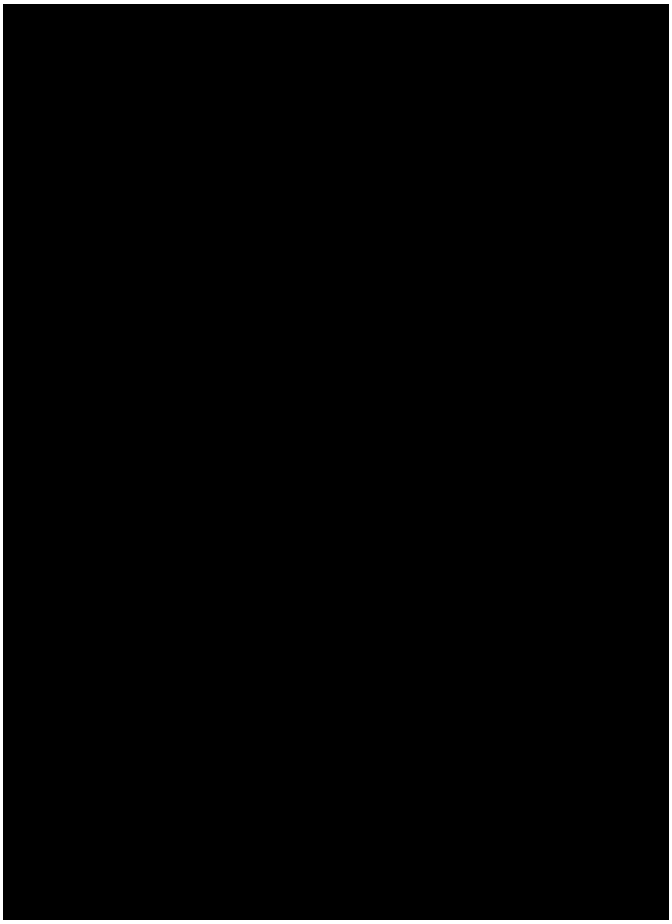
Rio Branco - Acre, ... de ..... de 2025.

_____

(Nome *e Cargo do Representante Legal*)

22. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Este documento é peça do processo 64045.001272/2026-31

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
Pró-Reitoria de Administração
Diretoria de Contratos e Convênios

MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº 23107.026845/2024-18

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº XX/XXXX

Validade da Ata: XX meses

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE**, com sede no(a) **Campus Rio Branco**, na cidade de **Rio Branco**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº **04.071.106/0001-37**, neste ato representado(a) pelo(a) Reitora **MARGARIDA DE AQUINO CUNHA**, nomeado(a) pelo **Decreto de 9 de agosto de 2022**, publicada no **Diário Oficial da União** de **10 de agosto** de **2022**, portador da matrícula funcional nº **1222928**,, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº XX/202XX, publicada no XX de XX/XX/202X., processo administrativo n.º *xxxxx.xxxxxx/xxxx-xx*, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no *[Edital de licitação]* , sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. **DO OBJETO**

1.1. 1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual ~~contratação de~~ aquisição de materiais de consumo e expediente para abastecer as unidades administrativas e acadêmicas da Universidade federal do acre - UFAC, na modalidade Sistema de Registro de Preços (SRP), especificado(s) no(s) item(ns) XX do Termo de Referência, anexo **I do edital de Pregão nº xxxxxx** que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. **DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor *(razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)*						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**CATMAT**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**QUANT.**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
UTENSÍLIOS, FERRAMENTAS, BATERIAS						
1	ABAFADOR COM CABO E LONA 12 FUROS PARA USO CONTRA INCÊNDIO FLORESTAL.	614015	UND	5		
2	ACESSÓRIO EQUIPAMENTO SEGURANÇA TIPO: FREIO OITO , MATERIAL: AÇO INOX , APLICAÇÃO: EQUIPAMENTO PARA RAPEL , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CARGA: 40KN, PARA CORDAS DE 9 Á 16MM.	485807	UND	2		
3	ACESSÓRIO EQUIPAMENTO SEGURANÇA TIPO: TRAVA QUEDAS , MATERIAL: AÇO , APLICAÇÃO:	614953	UND	2		

	PROTEÇÃO CONTRA QUEDA EM ÁREA ELEVADAS					
4	ADAPTADOR BENJAMIN T - TOMADAS 10A 20A BIVOLT	440987	UND	20		
5	ADAPTADOR TIPO T, COM DOIS PINOS, SAÍDA 3 PINOS UNIVERSAL. (APROXIMADAMENTE)	424785	UND	1000		
6	ADAPTADOR TIPO T, COM DOIS PINOS, SAÍDA PARA TOMADA 20A, 3 PINOS UNIVERSAL. (APROXIMADAMENTE)	424785	UND	500		
7	ADESIVO INSTANTÂNEO, BISNAGA 5G, TRANSLÚCIDA	354895	BISNAGA	200		
8	ALICATE AMPERÍMETRO PARA EXPERIMENTOS DIDÁTICOS INFORMAÇÕES TÉCNICAS: DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO. BOTÃO DE RETENÇÃO DE DADOS. BOTÃO MULTIFUNÇÃO. ABERTURA MÁXIMA DA PINÇA 50MM NO MÍNIMO; ALIMENTAÇÃO À BATERIA (INCLUSO BATERIA 9V) TENSÃO MÁXIMA CA: 750V CORRENTE MÁXIMA CA: 1000ª FREQUÊNCIA MÁXIMA: 60 HZ TENSÃO MÁXIMA CC: 100V CORRENTE MÁXIMA CC: 1000ª ITENS INCLUSOS: BATERIA 9V UM PAR DE PONTA DE PROVA	267612	UND	10		
9	ALICATE BICO: APLICAÇÃO: MANUTENÇÃO EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, COMPRIMENTO: 5, MATERIAL: AÇO CROMO VANÁDIO, TIPO: FINO E CURVO, TIPO CABO: ISOLADO	384209	UND	10		
10	ALICATE DE CORTE DIAGONAL 6" 1000V	336881	UND	2		
11	ALICATE DESENCAPADOR: APLICAÇÃO: INSTALAÇÃO DE REDES, REPARO E MANUTENÇÃO GERAL, COMPONENTES: CORTADOR, DESENCAPADOR E ALICATE DE PRESSÃO	260851	UND	2		
12	ALICATE TORQUÊS - 10''	310497	UND	1		
13	AMPLIFICADOR OPERACIONAL: APLICAÇÃO: MANUTENÇÃO ELETROELETRÔNICA, REFERÊNCIA: 741, TIPO USO: RÁDIO FREQÜÊNCIA	269160	UND	50		
14	ARCO DE SERRA 12”	262781	UND	2		
15	AQUECEDOR DE ÁGUA - RABO QUENTE PARA AQUECIMENTO DE ÁGUA	410400	UND	4		
16	ASPERSOR DE JARDIM - IRRIGADOR GIRATÓRIO COM 3 JATOS	452388	UND	4		
17	ASPERSOR MATERIAL: METAL , DIÂMETRO: 1/2 POL, QUANTIDADE SAÍDA: 1 , TIPO: NEBLINA , APLICAÇÃO: IRRIGAÇÃO , PRESSÃO: 10 MCA, VAZÃO: 350 L/H, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: HASTE MÍNIMO 35 MM, ENGATE PARA MANGUEIRA	358049	UND	30		
18	ASPERSOR MATERIAL: POLIETILENO , APLICAÇÃO: IRRIGAÇÃO , PRESSÃO: 1,4 A 3,8 BAR., VAZÃO: 0,29 A A,49 M3/	468637	UND	30		

19	ASPERSOR MATERIAL: PVC , DIÂMETRO: 2 MM, TIPO: PEQUENA VAZÃO , APLICAÇÃO: IRRIGAÇÃO LOCALIZADA , PRESSÃO: 30 MCA, VAZÃO: 47 L/H, COR: PRETA , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AUTOCOMPENSADO	361277	UND	30		
20	BATERIA - CAPACIDADE NOMINAL: 220, MODELO: CR-2032, SISTEMA ELETROQUÍMICO: LITHIUM, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 3V	341070	UND	50		
21	BATERIA ALCALINA, 9V, QUADRADA	419863	UND	1500		
22	BATERIA LÍTIO, V3, CR2032, CARTELA COM 5 UNIDADES (APROXIMADAMENTE)	450147	CARTELA	1000		
23	BATERIA MOEDA LÍTIO, CR2032, 3V, CARTELA COM 5 UNIDADES	450147	CARTELA	3000		
24	BATERIA NÃO RECARREGÁVEL. TIPO: ALCALINA TENSÃO: 9 V. DIMENSÕES: APROXIMADAMENTE 48,5 MM DE ALTURA X 26,5 MM DE LARGURA X 17,5 MM DE ESPESSURA. TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: NORMALMENTE ENTRE -20C E 60C;. CAPACIDADE: ENTRE 300MAH E 600MAH;. EMBALAGEM COM 6 UNIDADES	396114	UND	8		
25	BOCA DE LOBO - CAVADEIRA ARTICULADA COM CABO DE MADEIRA 110 CM	486505	UND	2		
26	BOCA DE LOBO - CAVADEIRA ARTICULADA COM CABO DE MADEIRA 140 CM	602047	UND	3		
27	BOCA DE LOBO - CAVADEIRA ARTICULADA COM CABO DE MADEIRA 180 CM	602047	UND	2		
28	BRAÇADEIRAS DE NYLON, 150 MMX2. 5MM, PACOTE COM 100 UNIDADES (APROXIMADAMENTE)	601320	PACOTE	200		
29	BRAÇADEIRAS DE NYLON, 200 MMX3. 6MM, PACOTE COM 100 UNIDADES (APROXIMADAMENTE)	604135	PACOTE	200		
30	BRAÇADEIRAS DE NYLON, 200MMX2. 5MM, PACOTE COM 100 UNIDADES (APROXIMADAMENTE)	601320	PACOTE	200		
31	BRAÇADEIRAS DE NYLON, 300MMX3. 6MM, PACOTE COM 100 UNIDADES (APROXIMADAMENTE)	611513	PACOTE	200		
32	BROCA DE WIDEA PARA CONCRETO 10MM	610461	UNIDADE	10		
33	BROCA DE WIDEA PARA CONCRETO 6MM	610461	UNIDADE	10		
34	BROCA DE WIDEA PARA CONCRETO 8MM	610461	UNIDADE	10		
35	BUCHA DE NYLON COM ANEL - 8MM	396326	UNIDADE	1000		
36	BUCHA DE NYLON FU, TIJOLO OCO - 8MM	396326	UNIDADE	500		
37	CANETA RESISTENTE À SOLVENTE: "RESISTÊNCIA - TINTA RESISTENTE A SOLVENTES, COMO XILOL E ÁLCOOL. MARCADOR PARA VIDRO. ESPESSURA DO TRAÇO: 2 MM. TIPO DE PONTA: CÔNICA."	460536	UNIDADE	5		
38	CADEADO MÉDIO 30MM, LATÃO, BLOQUEIO DE CHAVE, (APROXIMADAMENTE)	356083	UNIDADE	200		

39	CADEADO MÉDIO 40MM, LATÃO, BLOQUEIO DE CHAVE, (APROXIMADAMENTE)	339785	UNIDADE	200		
40	CADEADO MÉDIO 50MM, LATÃO, BLOQUEIO DE CHAVE, (APROXIMADAMENTE)	356082	UNIDADE	150		
41	CAPACETE - MATERIAL: PLÁSTICO. TIPO ABA: FRONTAL. TIPO COPA: LISA. COR: LARANJA. APLICAÇÃO: CONSTRUÇÃO CIVIL/CIA ELETRICIDADE E INDÚSTRIAS. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DUPLA SUSPENSÃO E JUGULAR	221225	UNIDADE	50		
42	CAPACETE DE SEGURANÇA H701 3M COM SISTEMA DE SUSPENSÃO AJUSTE FÁCIL E QUE FLEXIONA	221238	UNIDADE	10		
43	CAPACITOR ELETROLÍTICO, 0.1UF 50V	397263	UNIDADE	100		
44	CAPACITOR ELETROLÍTICO, 2.2UF 50V	398767	UNIDADE	100		
45	CAPACITOR ELETROLÍTICO, 3.3UF 50V	600843	UNIDADE	100		
46	CAPACITOR ELETROLÍTICO, 330UF 200V	614142	UNIDADE	50		
47	CAPACITOR ELETROLÍTICO, 4.7UF 50V	614143	UNIDADE	100		
48	CAPACITOR ELETROLÍTICO, 47UF 25V	398804	UNIDADE	100		
49	CAPACITOR ELETROLÍTICO, 47UF 63V	607410	UNIDADE	50		
50	CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEGURANÇA IEC1010-1 CATEGORIA II 1000 V, COMPRIMENTO CABO: 920, CONEXÃO: BANANA 4 MM MEIA ISOLAÇÃO, CORRENTE MÁXIMA: 16 A / 30 SEGUNIDADEOS, RESISTÊNCIA ÔHMICA: 0,06, REVESTIMENTO CABO: PVC - CLORETO DE POLIVINILA MEIA FLEXIBILIDADE, TENSÃO ISOLAMENTO: 1000 V	282404	UNIDADE	20		
51	CHAVE FIM DE CURSO: CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ALAVANCA COM ROLDANA 1NA E 1NF LSW PF 14, GRAU PROTEÇÃO: IP66, MATERIAL CORPO: PLÁSTICO, REFERÊNCIA FABRICANTE: LSWPF14AP11, TENSÃO NOMINAL: 250, TIPO ACIONAMENTO: ALAVANCA COM ROLDANA EM AÇO	605376	UNIDADE	2		
52	CIRCUITO INTEGRADO ENCAPSULAMENTO: DIP, QUANTIDADE PINOS: 8, REFERÊNCIA 2: LM386 (NATIONAL), TIPO: AMPLIFICADOR DE POTÊNCIA	349298	UNIDADE	100		
53	CIRCUITO INTEGRADO: APLICAÇÃO: ELETRÔNICA, QUANTIDADE PINOS: 8, REFERÊNCIA: NE555N	264111	UNIDADE	50		
54	CLASSE DE ENCORDOAMENTO: 4, COR DO ISOLAMENTO: PRETA, MATERIAL CONDUTOR: COBRE ELETROLÍTICO, MATERIAL ISOLAMENTO: PVC BWF ANTICHAMA, NORMAS TÉCNICAS: NBR NM 247-3; NM 280, SEÇÃO NOMINAL: 0,75, TENSÃO ISOLAMENTO: 450/750, TIPO: UNIPOLAR, TÊMPERA CONDUTOR: MOLE	418950	METRO	200		
55	COMPONENTES: 65 JAMPER DE COBRE BITOLA 22" (49 DE 110MM, 8 DE, TIPO: JUMPERS MACHOMACHO PARA PROJETOS ELETRÔNICOS	442542	UNIDADE	20		

56	CONE ESPECIAL DE SINALIZAÇÃO PRETO E AMARELO, 50 CM, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO, ALTURA APROXIMADA DE 50 CM	223766	UNIDADE	20		
57	CONECTOR XLR (FÊMEA): 3 VIAS DE CONTATO NIQUELADO, ACABAMENTO EM METAL, COM TRAVA DE CONEXÃO	276108	UNIDADE	30		
58	CONECTOR XLR (MACHO): ACABAMENTO: NIQUELADO, BUCHA TRASEIRA DE METAL	276056	UNIDADE	30		
59	CONEXÃO: APLICAÇÃO: MÁQUINAS AUTOMÁTICAS, CTA'S E AUTOCLAVES, REFERÊNCIA: 153049, FESTO, TIPO: CONEXÃO RÁPIDA EM L; QSL-1/4-8	483630	UNIDADE	8		
60	CONEXÃO: APLICAÇÃO: MÁQUINAS AUTOMÁTICAS, CTA'S E AUTOCLAVES, REFERÊNCIA: 153415, FESTO, TIPO: CONEXÃO, ROTATIVA; QSRL-3/8-8	483626	UNIDADE	2		
61	CONJUNTO BROCA: APLICAÇÃO: METAL, COMPONENTES: 19 PEÇAS E ESTOJO, DIÂMETRO: 1, 1,5, 2, 2,5, 3, 3,5, 4, 4,5 5, 5,5 6, 6,5, 7, MATERIAL: AÇO RÁPIDO, TIPO: CILÍNDRICA	480123	UNIDADE	2		
62	CORDA DE ESCALADA MATERIAL: 100% POLIAMIDA , TIPO: DINÂMICA , DIÂMETRO: 10 MM, PONTO RUPTURA: 9,4 KN, COR: AZUL , APLICAÇÃO: ESCALADA , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MARCAÇÃO A PRETO QUE INDICA O MEIO DA CORDA. TAMANHO: 50 METROS APROXIMADAMENTE.	611395	UNIDADE	2		
63	CORDA MULTIFILAMENTO TRAVADA 8X50 METROS.	326412	UNIDADE	20		
64	CORDA TIPO MONOFIL, ROLO COM APROXIMADAMENTE 200 METROS.	485790	ROLO	10		
65	DISCO DE DESBASTE PARA METAL DE 4.1/2 " X 1/4 " X 7/8 "	607953	UNIDADE	1		
66	ENGATE FLEXÍVEL DE PVC DE 1/2" X 50CM	355256	UNIDADE	100		
67	ENGATE RÁPIDO: APLICAÇÃO: MANGUEIRA DE AR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: VEDAÇÃO BORRACHA NITRÍLICA, MATERIAL: AÇO, ROSCA INTERNA: 1 /4	446968	UNIDADE	2		
68	ENXADA LARGA COM CABO 150 CM	438645	UNIDADE	10		
69	ENXADÃO LARGO 2.5 COM CABO DE MADEIRA 130 CM	329421	UNIDADE	5		
70	ESCADA ALUMÍNIO ARTICULADA 12 DEGRAUS - 3,50 M	356293	UNIDADE	15		
71	ESCADA BANQUETA DE ALUMÍNIO 3 DEGRAUS	386860	UNIDADE	20		
72	EXTENSÃO ELÉTRICA SIMPLES, DE 30 M	342519	UNIDADE	10		
73	EXTENSÃO ELÉTRICA - TIPO: CARRETEL; COMPRIMENTO: 30 M; COMPONENTES: 5 TOMADAS, 2P+T; SEÇÃO NOMINAL: 2,5 MM2; NÚMERO PÓLOS: 2P + T; FORMAÇÃO DO CABO: 3 X 2,5 MM2; REFERÊNCIA: FORCE LINE 0181200019; TENSÃO NOMINAL: 110/220 VCA; TEMPERATURA OPERAÇÃO: 70;	612557	UNIDADE	5		

	FORMATO CONTATO: PADRÃO BRASILEIRO; NORMAS TÉCNICAS: NBR 14136; GRAU PROTEÇÃO: IP44; POTÊNCIA MÁXIMA: 2.200 W; MATERIAL: TERMOPLÁSTICO ANTICHAMA; CORRENTE NOMINAL: 10 A; TENSÃO ENTRADA: 110-127 V; CONEXÕES: 1(UMA) ENTRADA 2P+T E 5 SAÍDAS 2P+T.					
74	EXTENSÃO ELÉTRICA, TIPO: FLEXÍVEL, RESISTENTE A IMPACTOS, COM NO MÍNIMO: COMPRIMENTO DE 3 METROS; 3 TOMADAS FÊMEAS E PLUGUE (2P + T); TENSÃO MÁXIMA: 250V; CORRENTE MÁXIMA: 10 A; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: NOVO PADRÃO NBR 14136 E NBR 13249	357377	UNIDADE	100		
75	EXTENSÃO ELÉTRICA, TIPO: FLEXÍVEL, RESISTENTE A IMPACTOS, COM NO MÍNIMO: COMPRIMENTO DE 5 METROS; 5 TOMADAS FÊMEAS E PLUGUE (2P + T); TENSÃO MÁXIMA: 250V; CORRENTE MÁXIMA: 10 A; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: NOVO PADRÃO NBR 14136 E NBR 13250.	361243	UNIDADE	100		
76	EXTENSÃO SLIM, 3 TOMADAS, BIVOLT, 5 METROS (APROXIMADAMENTE)	311615	UNIDADE	250		
77	FECHADURA EXTERNA - 2 CHAVES - BROCA 40 MM - FOLHA DA PORTA ATÉ 35 MM - NORMA NBR 14.913 / 2011 - SEGURANÇA ALTA - TRÁFEGO MÉDIO - APLICAÇÃO EXTERNA - ACABAMENTO CROMADO - MATERIAL AÇO CARBONO / AÇO INOX / LATÃO / ZAMAC.	352278	UNIDADE	500		
78	FECHO TRANQUETA PARA PORTA DE ALUMÍNIO 4CM (BOX DE BANHEIRO)	614544	UNIDADE	100		
79	FILTRO CAIXA D'ÁGUA, 9”3/4	467222	UNIDADE	2		
80	FILTRO DE LINHA, 3 TOMADAS, BIVOLT, 5 METROS (APROXIMADAMENTE)	291226	UNIDADE	200		
81	FILTRO DE LINHA, COM TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 110/220V; POTÊNCIA MÁXIMA: 2200 W; CORRENTE MÁXIMA: 10 A; QUANTIDADE SAÍDA: 4 TOMADAS TRIPOLARES POLARIZADAS (2P+T); APLICAÇÃO: EQUIPAMENTO INFORMÁTICA /ELÉTRICO; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PROTEÇÃO DE SOBRETENÇÃO ATÉ 60 JOULES (10 /1000µS); COMPRIMENTO MÍNIMO DO ABO: 1,30 METROS; NORMAS TÉCNICAS: NOVO PADRÃO NBR 14136 E NBR 13249; COMPONENTES: CHAVE LIGA/DESLIGA EMBUTIDA.	329239	UNIDADE	100		
82	FIO DE COBRE ESMALTADO: CLASSE TÉRMICA: 180, DIÂMETRO NOMINAL DO FIO NÚ: 20, FORMA SEÇÃO TRANSVERSAL: CIRCULAR, MATERIAL DA BASE DO ESMALTE: POLIÉSTER MODIFICADO, MATERIAL DO CONDUTOR: COBRE, NORMAS TÉCNICAS: NBR NM 60317-8	616163	KG	5		

83	FIO DE COBRE ESMALTADO: ENROLAMENTO DE MOTORES, DIÂMETRO NOMINAL DO FIO NÚ: (26 AWG) 0,404, FORMA SEÇÃO TRANSVERSAL: CIRCULAR, MATERIAL DA BASE DO ESMALTE: POLIURETANO, MATERIAL DO CONDUTOR: COBRE	370989	KG	5		
84	EXPOSITOR - MATERIAL ESTRUTURA: ALUMÍNIO. ACABAMENTO SUPERFICIAL: FOSCO ALTURA MÁXIMA: 300 CM. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TRIPÉ COM BASE ARTICULADA E REGULAGEM DE ALTURA	342662	UNIDADE	25		
85	FITA DE SINALIZAÇÃO ZEBRADA - COMPRIMENTO: 200 M. LARGURA: 7 CM. COR: PRETA E AMARELA. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FORMATO CORES EM DIAGONAL, ZEBRADA	481049	UNIDADE	200		
86	GARRA JACARÉ: COMPRIMENTO: 3, COR: PRETA, MATERIAL: METAL, MATERIAL ISOLAMENTO: BORRACHA	262813	UNIDADE	100		
87	GARRA JACARÉ: COMPRIMENTO: 3, COR: VERMELHA, MATERIAL: METAL, MATERIAL ISOLAMENTO: BORRACHA	262812	UNIDADE	100		
88	GARRA JACARÉ: COMPRIMENTO: 3,50, COR: VERDE, MATERIAL: METAL, MATERIAL ISOLAMENTO: BORRACHA	472828	UNIDADE	100		
89	KIT COM CHAVE DE FENDA, PHILIPS, ALICATE, MARTELO E SERRA DE MÃO.	444102	UNIDADE	4		
90	KIT REGULADOR DE REGISTRO DE GÁS COM MANGUEIRA E ABRAÇADEIRAS	394181	UNIDADE	20		
91	KIT SERROTE DE PODA COM GANCHO E CABO METÁLICO EXTENSÍVEL 5M	602625	UNIDADE	4		
92	KIT TESOURA MULITUSO, COM 5 UNIDADES, 23CM, 20 CM, 17CM, 15CM E 12CM, INOX, PONTA FINA, CORTE RETO (APROXIMADAMENTE)	405466	UNIDADE	200		
93	LÂMINA DE ROÇADEIRA - 2 FACAS; RETA 14"; FURO-1"	223039	UNIDADE	12		
94	LÂMINA SERRA MATERIAL: AÇO CARBONO , LARGURA: 250 MM, QUANTIDADE DENTES: 36 , ESPESSURA: 2,0 M	441416	UNIDADE	10		
95	LÂMINA SERRA MATERIAL: AÇO CARBONO , LARGURA: 450 CM, QUANTIDADE DENTES: 48 , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LÂMINA DE SERRA CIRCULAR PARA MADEIRA , TIPO: CIRCULAR	603134	UNIDADE	10		
96	LÂMINA SERRA MATERIAL: AÇO RÁPIDO , LARGURA: 350 MM, QUANTIDADE DENTES: 36 , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LÂMINA DE SERRA CIRCULAR PARA MADEIRA , TIPO: CIRCULAR	603133	UNIDADE	10		
97	LÂMINA SERRA MATERIAL: AÇO RÁPIDO BI-METAL , COMPRIMENTO: 3,45 M, LARGURA: 1	602720	UNIDADE	10		

	POL, APLICAÇÃO: SERRA DE FITA , ESPESSURA: 0,9 M					
98	LÂMINAS DE BARBEAR (CARTELA COM 60 UNIDADES, TIPO GILETE)	241535	CARTELA	20		
99	LÂMINAS PARA ESTILETE TRAPEZOIDAL REFIL PROFISSIOAL	251558	UNIDADE	30		
100	LAMPIÃO PARA ACAMPAMENTO COM LED, CARREGÁVEL E A PROVA D'ÁGUA	445152	UNIDADE	8		
101	LANTERNA DE CABEÇA A PROVA D'ÁGUA, LÂMPADA TIPO LED, RECARREGÁVEL.	601896	UNIDADE	10		
102	LANTERNA DE USO TÁTICO A PROVA D'ÁGUA, LÂMPADA TIPO LED, RECARREGÁVEL.	397826	UNIDADE	10		
103	LIMA CHATA - COMPRIMENTO; 8"; LARGURA: 18MM; AÇO: DIN 130 CR2; DUREZA: 63 - 67 HRC; DENTES EM ÂNGULO DE 66°; CÓDIGO DE FÁBRICA: 08992	322685	CAIXA	2		
104	LIMA REDONDA 5,2X200	364369	UNIDADE	10		
105	LIMA TRIANGULAR - TRIÂNGULO/SERROTE COM CANTO VIVO 6 (152MM)	279613	UNIDADE	14		
106	LIXA GRÃO GROSSO (50)	360703	UNIDADE	12		
107	LIXA GRÃO FINO (100)	333204	UNIDADE	12		
108	LIXA GRÃO GROSSO (40)	385144	UNIDADE	12		
109	LIXA GRÃO GROSSO (60)	360706	UNIDADE	12		
110	LIXA GRÃO MÉDIO (80)	364721	UNIDADE	12		
111	LONA - CONFECÇÃO DE ARTEFATO TEXTEIS / COURO / BORRACHA / LONA. 4X5 METROS	353779	UNIDADE	6		
112	LONAS FORTE. 300 MICRAS. MEDINDO 3 M X 5 M. IMPERMEÁVEL. TÉRMICA. COM PROTEÇÃO UV. EM POLIETILENO. LONA COM ILHÓSES E ACABAMENTO. COR AZUL.	429668	UNIDADE	5		
113	MANGUEIRA JARDIM MATERIAL: BORRACHA REFORÇADA , DIÂMETRO: 1/2 POL, ESPESSURA: 2 MM, PRESSÃO MÁXIMA: 6 BAR., COR: PRETA , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 300 PSI , USO: JARDINAGEM E LIMPEZA. ROLO 50 METROS.	358113	ROLO	4		
114	MANGUEIRA JARDIM MATERIAL: POLIETILENO , DIÂMETRO: 1 POL, ESPESSURA: 0,20 MM, COMPRIMENTO: 100 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MICROPERFURADA LASER /ALCANCE 2,5M/ALTURA JATO 2,0M	455724	ROLO	4		
115	MANGUEIRA JARDIM MATERIAL: PVC E POLIÉSTER TRANÇADO, DIÂMETRO: 3/4 POL, PRESSÃO MÁXIMA: 10 BAR., COMPRIMENTO: 50 M, COR: CRISTAL , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TRÊS CAMADAS INTERMEDIARIA DE PVC TRANSPARENTE	455722	ROLO	9		

116	MARTELO MATERIAL: AÇO FORJADO , MATERIAL CABO: FIBRA , TIPO: UNHA , TAMANHO: 33,50 CM	400942	UNIDADE	5		
117	MARTELO MATERIAL: BORRACHA , MATERIAL CABO: FIBRA DE VIDRO , TIPO: BORRACHA , TAMANHO: 60 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PESO: 450 GRAMAS	606034	UNIDADE	2		
118	MARTELO UNHA CABEÇA 25 MM CABO EM MADEIRA	237399	UNIDADE	6		
119	MARTELO UNHA CABEÇA 27 MM	312603	UNIDADE	2		
120	MOCHILA ACAMPAMENTO CAMPING DE LONA GRANDE 50 LITROS	486644	UNIDADE	6		
121	MOCHILA FLEXÍVEL. - BOMBA COSTAL CONTRA INCÊNDIO 20 LITROS	600427	UNIDADE	5		
122	MÓDULO TOMADA HDMI FÊMEA. TIPO DE CONECTOR: HDMI FÊMEA X HDMI FÊMEA. COR BRANCO FOSCO. LINHA QUALIDADE HIGH. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COMPATIBILIDADE HDMI: 1.3 / 1.4 E 2.0.	482664	UNIDADE	100		
123	MOSQUETÃO MATERIAL: AÇO CARBONO , APLICAÇÃO: OPERAÇÕES DE RESGATE , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEMELHANTE OU SUPEIOR AO SIDEUP, AÇO OVAL TRAVA ROSCA KEYLOCK CE EN , RESISTÊNCIA: 25 K	607737	UNIDADE	5		
124	NAVALHETE COM GAVETA EM INOX	465582	UNIDADE	2		
125	PÁ COM CABO DE MADEIRA TERMINAL ”D” 71 CM	621605	UNIDADE	5		
126	PÁ DE BICO COM CABO DE MADEIRA 120CM	477057	UNIDADE	5		
127	PÁ DE BICO COM CABO DE MADEIRA 71 CM	448847	UNIDADE	5		
128	PÁ DE BICO PEQUENA COM CABO DE MADEIRA	419358	UNIDADE	5		
129	FOGÃO DE CAMPING COM DUAS BOCAS A GÁS	235145	UNIDADE	2		
130	PARAFUSO DE AÇO - 5,0 X 60MM (PARA BUCHA DE 8MM)	615646	UNIDADE	1000		
131	PARAFUSO DE AÇO 6,3X7,0MM. (PARA BUCHA DE 10MM)	615646	UNIDADE	1000		
132	PEDRA ESMERIL - REBOLO RETO PARA VÍDEA/METAL DURO 3/4"X6"	623173	UNIDADE	6		
133	PEDRA ESMERIL - TIPO CANOA	213516	UNIDADE	4		
134	PERNEIRA - MATERIAL: COURO SINTÉTICO. COMPRIMENTO: 40 CM. APLICAÇÃO: PROTEÇÃO ANIMAIS PEÇONHENTOS. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TIRAS AJUSTÁVEIS POR FIVELAS. TIPO: PERNEIRA BOTA	618364	PAR	143		
135	PICARETA CHIBANCA COM CABO DE MADEIRA DE 90CM.	603268	UNIDADE	3		
136	KIT PILHAS AA (RECARREGÁVEIS) CAPACIDADE: 2450MAH (OU SUPERIOR); VOLTAGEM: 1,2V; COM CARREGADOR.	302358	UNIDADE	10		
137	PILHA ALCALINA AA, PACOTE COM 4 UNIDADES.	419859	PACOTE	1500		

138	PILHA ALCALINA AAA, PACOTE COM 4 UNIDADE	419860	PACOTE	1500		
139	PILHA ALCALINA D (GRANDE), PACOTE COM 2UNIDADE	419861	PACOTE	1000		
140	PREGO COM CABEÇA 8X8CM 1KG	622779	PACOTE	10		
141	PROTETOR FACIAL EM ACRÍLICO	617120	UNIDADE	6		
142	PULVERIZADOR BOMBA COSTAL A BATERIA CAPACIDADE DE 20 LITROS	457420	UNIDADE	5		
143	RÉGUA INOX, 30 CM (APROXIMADAMENTE). MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA DURABILIDADE E RESISTÊNCIA À CORROSÃO. ESPESSURA: FINA E RESISTENTE, COM BORDAS RETAS PARA MEDIÇÕES E TRAÇOS PRECISOS. ACABAMENTO: SUPERFÍCIE LISA, FÁCIL DE LIMPAR, COM BORDAS POLIDAS PARA EVITAR RISCOS DE ACIDENTES.	468297	UNIDADE	1000		
144	RÉGUA INOX, 60 CM (APROXIMADAMENTE) MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA DURABILIDADE E RESISTÊNCIA À CORROSÃO. ESPESSURA: FINA E RESISTENTE, COM BORDAS RETAS PARA MEDIÇÕES E TRAÇOS PRECISOS. ACABAMENTO: SUPERFÍCIE LISA, FÁCIL DE LIMPAR, COM BORDAS POLIDAS PARA EVITAR RISCOS DE ACIDENTES.	368501	UNIDADE	1000		
145	RÉGUA PEDREIRO MATERIAL: AÇO ZINCADO , COMPRIMENTO: 0,35 M, TIPO: BISELADA , UTILIZAÇÃO: CONSTRUÇÃO CIVIL	601817	UNIDADE	10		
146	RASTELO DE ALUMÍNIO COM CABO EMBORRACHADO	213879	UNIDADE	8		
147	RODÍZIO (RODA DE BORRACHA) DIÂMETRO DA RODA: 5 POLEGADAS. CAPACIDADE DE CARGA POR RODA: 100KG	271017	UNIDADE	8		
148	SERROTE PODA COMPRIMENTO LÂMINA: 13" / 330 MM CM, APLICAÇÃO: JARDINAGEM , TIPO: PARA GALHOS ALTOS, COM TRAVA , MATERIAL LÂMINA: AÇO CARBONO , MATERIAL CABO: METÁLICO EXTENSÍVEL 3 M	602731	UNIDADE	4		
149	SERROTE PODA COMPRIMENTO LÂMINA: 14 POL, APLICAÇÃO: JARDINAGEM , TIPO: CORTAR DOS 2 LADOS , MATERIAL LÂMINA: AÇO CARBONO , MATERIAL CABO: PLÁSTICO C/ REVESTIMENTO EM BORRACHA	602731	UNIDADE	4		
150	SERROTE PODA COMPRIMENTO LÂMINA: 37 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MANUAL PODÃO TPM COM GANCHO 1135-350, QUALIDADE JA , USO: FLORESTAL	483220	UNIDADE	4		
151	SERROTE PROFISSIONAL COM CABO EM MADEIRA TRATADA, PROPORCIONANDO RESISTÊNCIA E DURABILIDADE, IDEAL PARA SERRAR SUPERFÍCIES MAIS GROSSAS DE MADEIRA.	483220	UNIDADE	4		
152	SIFÃO SANFONADA DE PVC BRANCO - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: SAÍDAS DE DN	616677	UNIDADE	100		

	38MM, DN 40MM, DN 48MM E DN 50MM; ENTRADAS DE 1", 1 1/4" E 1 1/2"; COMPRIMENTO DO TUBO: 350MM FECHADO E 740MM ABERTO;					
153	TELA METÁLICA GALVANIZADA - MATERIAL: AÇO GALVANIZADO; TIPO TELA: SOLDADA; TAMANHO ABERTURA MALHA: 5 X 15 CM; DIÂMETRO FIO: 2,30 MM; COMPRIMENTO: 25 M; ALTURA: 1,80 M.	621113	METROS	500		
154	TERÇADO SEM BAINHA - 128”	319544	UNIDADE	5		
155	TESOURA - MATERIAL LÂMINA: AÇO MATERIAL CABO: MADEIRA, COMPRIMENTO: 22 POL. TIPO: PARA MATO	613887	UNIDADE	6		
156	TESOURA COM PONTA, MÉDIA, INOX, 20 CM, CABO PLÁSTICO, CORTE RETO (APROXIMADAMENTE)	327309	UNIDADE	1000		
157	TESOURA PODA MATERIAL LÂMINA: AÇO CROMO VANÁDIO , REVESTIMENTO CABO: PINTADO , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM MOLA E FECHO , COMPRIMENTO: 9 POL, COMPRIMENTO LÂMINA: 6,5 CM, APLICAÇÃO: JARDINAGEM	613887	UNIDADE	35		
158	TESOURA MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO: 15 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TIPO ESCOLAR COM PONTA ARREDONDADA	464173	CAIXA	500		
159	TESOURA MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO: CERCA DE 20 A 25 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LÂMINA RETA C/ CERCA DE 7 CM, PONTA ARREDONDADA	464173	UNIDADE	50		
160	TESOURA PARA/PODA - LÂMINA COM 4 - PUNHO ANTIDERRAPANTE, CABO EM TUBO DE AÇO TELESCÓPICO COM 8 POSIÇÕES 63,5 CM - 96,5CM	613887	UNIDADE	6		
161	TESOURA PODA MATERIAL LÂMINA: AÇO CARBONO , MATERIAL CABO: ALUMÍNIO , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMPUNHADURA DE BORRACHA , FORMATO: BICO DE GAVIÃO , COMPRIMENTO CABO: 78 CM, APLICAÇÃO: JARDINAGEM	613887	UNIDADE	5		
162	TESOURA PODA MATERIAL LÂMINA: AÇO CARBONO , MATERIAL CABO: ALUMÍNIO TELESCÓPICO , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM REGULAGEM DE MÍNIMO DE 2,50 A 7,00 METROS, CO	613887	UNIDADE	2		

163	TESOURÃO PROFISSIONAL PARA PODA COM AÇÃO DE ALAVANCA QUE CONFERE 50% MAIS POTÊNCIA PARA O CORTE, EFICIÊNCIA E MENOS ESFORÇO. LÂMINA COM AFIAÇÃO ESPECIAL E SUPERFÍCIE DE CORTE ALONGADA, O QUE PERMITE CORTE DE RAMOS GRANDES MAIS PRÓXIMO AO PARAFUSO CENTRAL.CAPACIDADE DE CORTE: 45MM COMPRIMENTO TOTAL: 850	613887	UNIDADE	4		
164	SUPORTE FIXO UNIVERSAL DE PAREDE PARA TVS DE 14” A 100” E CAPACIDADE ATÉ 100 KG	615213	UNIDADE	30		
165	SOMBRITE PARA HORTA 50%	286378	METROS	100		
166	TORNEIRA DE MESA COM FECHAMENTO AUTOMÁTICO (PIA DE BANHEIRO) - ACABAMENTO EM AÇO CROMADO	482763	UNIDADE	100		
167	TRENA MATERIAL: AÇO FLEXÍVEL , COMPRIMENTO: 10 M, TIPO: COMUM , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: GRADUAÇÃO: MM/POL; TRAVA E ENROLAMENTO AUTOMÁTICO	622719	UNIDADE	10		
168	TRENA MATERIAL: FIBRA VIDRO , COMPRIMENTO: 50 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESTOJO ANATÔMICO COM MANIVELA DOBRÁVEL	484541	UNIDADE	20		
169	VALVULA SELENÓIDE - CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 2956784, FESTO, ACIONAMENTO ELÉTRICO, DIÂMETRO INTERNO: 3,5, MATERIAL CORPO: ALUMÍNIO REVESTIDO, POSIÇÃO OPERAÇÃO: FECHADA, SIMPLES SOLENOIDE, SEMIAUTOMÁTICA / 3/2 V, TIPO: 3/2 VIAS	620813	UNIDADE	3		
170	CORTADOR/ALICATE - "TIPO CUTÍCULA” EM INOX. ESTERILIZÁVEL.	483801	UNIDADE	2		
171	CORTADOR/ALICATE - "TIPO DE UNHA" PONTA CURVA EM INOX. ESTERILIZÁVEL	483801	UNIDADE	4		
ITENS DE LIMPEZA						
172	ÁGUA SANITÁRIA - 50 LITROS. COMPOSIÇÃO: SOLUÇÃO DE HIPOCLORITO DE SÓDIO (NACLO) DILUÍDA EM ÁGUA, COM TEOR DE CLORO ATIVO ENTRE 2% E 2,5%. CAPACIDADE: 50 LITROS (EMBALAGEM ÚNICA). EMBALAGEM: TAMBOR OU GALÃO DE PLÁSTICO RESISTENTE, COM TAMPA DE ROSCA OU VEDAÇÃO, ADEQUADO PARA TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO SEGURO DE GRANDES VOLUMES.	299605	UNIDADE	50		
173	ÁGUA SANITÁRIA, FRASCO COM 500 ML. COMPOSIÇÃO: SOLUÇÃO DE HIPOCLORITO DE SÓDIO (NACLO) DILUÍDA EM ÁGUA, COM TEOR DE CLORO ATIVO ENTRE 2% E 2,5%. CAPACIDADE: 500 ML. FINALIDADE: DESINFETANTE E ALVEJANTE PARA USO DOMÉSTICO E COMERCIAL, ADEQUADO PARA	299605	FRASCO	2000		

	LIMPEZA, DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES, E ALVEJAMENTO DE ROUPAS. EMBALAGEM: FRASCO DE PLÁSTICO RESISTENTE, COM TAMPA DE ROSCA OU FLIP-TOP PARA FACILITAR O USO E EVITAR VAZAMENTOS.					
174	ÁGUA SANITÁRIA. COMPOSIÇÃO: SOLUÇÃO DE HIPOCLORITO DE SÓDIO (NACLO) DILUÍDA EM ÁGUA, COM TEOR DE CLORO ATIVO ENTRE 2% E 2,5%. FINALIDADE: PRODUTO DE USO GERAL PARA DESINFECÇÃO, LIMPEZA E ALVEJAMENTO DE SUPERFÍCIES, ROUPAS E OBJETOS. EMBALAGEM: FRASCOS PLÁSTICOS RESISTENTES, COM TAMPA DE ROSCA. CAPACIDADE TOTAL DA EMBALAGEM: CAIXA COM 12 LITROS, CONTENDO FRASCOS INDIVIDUAIS (GERALMENTE DE 1 LITRO CADA).	299605	CAIXA	60		
175	ÁLCOOL 70° - COMPOSIÇÃO: ÁLCOOL ETÍLICO 70º INPM (70% DE ÁLCOOL E 30% DE ÁGUA). CAPACIDADE: FRASCO DE 1 LITRO. FINALIDADE: INDICADO PARA A LIMPEZA E ASSEPSIA DE UTENSÍLIOS.	405780	LITRO	36		
176	ÁLCOOL 92,8° - COMPOSIÇÃO: ÁLCOOL ETÍLICO 92,8º INPM (92,8% DE ÁLCOOL E 7,2% DE ÁGUA). CAPACIDADE: FRASCO DE 1 LITRO OU EMBALAGEM ADEQUADA PARA A QUANTIDADE NECESSÁRIA. FINALIDADE: INDICADO PARA LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES EM AMBIENTES COMERCIAIS, INDUSTRIAIS E DOMÉSTICOS.	390766	LITRO	1012		
177	ÁLCOOL 96° - COMPOSIÇÃO: ÁLCOOL ETÍLICO 96º INPM (96% DE ÁLCOOL E 4% DE ÁGUA). CAPACIDADE: FRASCO DE 1 LITRO.	444849	LITRO	40		
178	AMACIANTE PERFUME DE LONGA DURAÇÃO, FRASCO COM 500 ML.	349194	FRASCO	1500		
179	AROMATIZADOR DE AMBIENTE DIFUSOR PERFUMADO (BAMBU, LAVANDA E ALGODÃO), EMBALAGEM COM 50 ML.	261168	UNIDADE	1500		
180	DESENGORDURANTE, FRASCO COM 500 ML.	345150	FRASCO	600		
181	DESINFETANTE - COMPOSIÇÃO: SOLUÇÃO À BASE DE ATIVOS DESINFETANTES (COMO QUATERNÁRIO DE AMÔNIO, CLORO, OU FENÓIS) E FRAGRÂNCIA SUAVE. EFICIÊNCIA COMPROVADA CONTRA GERMES, BACTÉRIAS E FUNGOS. CAPACIDADE: 20 LITROS. FINALIDADE: INDICADO PARA A LIMPEZA, DESINFECÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES DIVERSOS. EMBALAGEM: GALÃO DE 20 LITROS, DE PLÁSTICO RESISTENTE, COM TAMPA DE ROSCA SEGURA.	420084	UNIDADE	20		
182	DESINFETANTE PERFUMADO, FRASCO COM 1 LITRO.	435127	FRASCO	1500		
183	DESINFETANTE SUPERFÍCIES SPRAY, FRASCO COM 360 ML.	407849	FRACO	1500		

184	DESUMIDIFICADOR ANTIMOFO AMBIENTES, POTE COM 180 G.	406130	POTE	1000		
185	DETERGENTE LÍQUIDO, FRASCO COM 500 ML. NEUTRO. COMPOSIÇÃO: TENSOATIVOS BIODEGRADÁVEIS, ÁGUA, AGENTES ESPESSANTES E CONSERVANTES. FÓRMULA NEUTRA, COM PH EQUILIBRADO, IDEAL PARA LIMPEZA GERAL. CAPACIDADE: 500 ML. FINALIDADE: INDICADO PARA LAVAR LOUÇAS, TALHERES, COPOS E UTENSÍLIOS DE COZINHA. PODE SER UTILIZADO PARA LIMPEZA DE SUPERFÍCIES EM GERAL, COMO PISOS, AZULEJOS E BANCADAS.	449798	FRASCO	2500		
186	ESCOVA PARA LIMPEZA (ESCOVINHA)	448503	UNIDADE	500		
187	ESCOVAS PARA LIMPEZA DE VIDRARIA, COM DIÂMETROS: 10MM, 20MM, 30MM, 40MM E 50MM	607830	UNIDADE	5		
188	ESPONJA DE AÇO - MATERIAL: FIOS FINOS DE AÇO INOXIDÁVEL OU AÇO CARBONO, ENTRELAÇADOS EM FORMATO DE ESPONJA, COM ALTA RESISTÊNCIA À CORROSÃO E DESGASTE. FINALIDADE: INDICADA PARA A LIMPEZA DE SUPERFÍCIES METÁLICAS, PANELAS, GRELHAS, UTENSÍLIOS DE COZINHA E SUPERFÍCIES RESISTENTES, REMOVENDO SUJEIRAS DIFÍCEIS, OXIDAÇÃO E RESÍDUOS DE GORDURA INCRUSTADOS. QUANTIDADE: PACOTES COM MÚLTIPLAS UNIDADES (8, 12 OU MAIS ESPONJAS).	433820	PACOTE	2000		
189	ESPONJA DE LAVAR LOUÇA	454957	UNIDADE	3000		
190	FLANELA AMARELA COMUM, 45 x 55 cm aproximadamente.	318013	UNIDADE	20		
191	FLANELA DE ALGODÃO, KIT COM 4, TAM. 28 X 38 CM	319163	UNIDADE	20		
192	FLANELA DE MICROFIBRA - CORES VARIADAS, TAM 60 X 40 CM	432871	UNIDADE	80		
193	FLANELA OURO 100% ALGODÃO (PACOTE COM 12 UNIDADES), tamanho mínimo 28 x 38 cm	420506	PACOTE	3		
194	FLANELA. TECIDO FLANELA LISA. COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO. LARGURA 80 CM. GRAMATURA 184 G /M²	619021	UNIDADE	35		
195	ESPANADOR DE PÓ TIRA POEIRA EM MICROFIBRA	236909	UNIDADE	4		
196	LIMPA VIDRO PERFUMADO, FRASCO COM 400 ML.	300935	FRASCO	2000		
197	LIMPADOR MULTIUSO PERFUMADO, FRASCO COM 500 ML.	372079	FRASCO	3000		
198	LUSTRA MÓVEIS (FRASCO 200ML)	298839	FRASCO	2000		
199	MULTI INSETICIDA SPRAY, 300 a 450 ml aproximadamente.	484679	FRASCO	2000		
200	NAFTALINA EM BOLA, INIBIDOR DE ODORES, BRANCO, PACOTE COM 50G. CARTELAS COM	412712	CARTELA	500		

	12 PACOTES.					
201	PANO DE CHÃO ALVEJADO E 100% ALGODÃO	10340	UNIDADE	1500		
202	PANO DE CHÃO MICROFIBRA	10344	UNIDADE	1500		
203	PANO DE COLHEITA DE CAFÉ, DE POLIPROPILENO COM 3 M X 6 M, BRANCO, GRAMATURA DE 65 G/M² A 115 G/M².	389241	UNIDADE	10		
204	PANO DE LIMPEZA MULTIUSO MICROFIBRA	615214	UNIDADE	3000		
205	PANO DE LIMPEZA, UTILIZADO PARA LIMPEZA DE PISO	617100	UNIDADE	200		
206	PEDRA SANITÁRIA	484680	UNIDADE	3000		
207	PURIFICADOR DE AR SPRAY PERFUMADO (BAMBU, LAVANDA E ALGODÃO), FRASCO COM 500 ML.	445038	FRASCO	3000		
208	ÓLEO ESSENCIAL - ALECRIM. ÓLEO ESSENCIAL 100% PURO, NATURAL; NOME CIENTÍFICO: ROSMARINUS OFFICINALIS; FRASCO 10ML.	456964	UNIDADE	40		
209	ÓLEO ESSENCIAL - BERGAMOTA ÓLEO ESSENCIAL 100% PURO, NATURAL; NOME CIENTÍFICO: CITRUS AURANTIUM DULCIS; FRASCO 10ML.	456965	UNIDADE	40		
210	ÓLEO ESSENCIAL - CAPIM LIMÃO ÓLEO ESSENCIAL 100% PURO, NATURAL; NOME CIENTÍFICO: CYMBOPOGON CITRATUS; FRASCO 10ML.	614272	UNIDADE	40		
211	ÓLEO ESSENCIAL - COCO ÓLEO ESSENCIAL 100% PURO, NATURAL; NOME CIENTÍFICO: COCOS NUCIFERA; FRASCO 10ML.	614280	UNIDADE	40		
212	ÓLEO ESSENCIAL - COPAIBA ÓLEO ESSENCIAL 100% PURO, NATURAL; NOME CIENTÍFICO: COPAÍFERA OFFICINALIS; FRASCO 10ML.	460090	UNIDADE	40		
213	ÓLEO ESSENCIAL - EUCALIPTO ÓLEO ESSENCIAL 100% PURO, NATURAL; NOME CIENTÍFICO: EUCALIPTO GLOBULUS; FRASCO 10ML.	456969	UNIDADE	40		
214	ÓLEO ESSENCIAL - GÊRANIO ÓLEO ESSENCIAL 100% PURO, NATURAL; NOME CIENTÍFICO: PELARGONIUM GRAVEOLENS; FRASCO 10ML.	456971	UNIDADE	40		
215	ÓLEO ESSENCIAL - HORTELÃ PIMENTA ÓLEO ESSENCIAL 100% PURO, NATURAL; NOME CIENTÍFICO: MENTHA PIPERITA; FRASCO 10ML.	456970	UNIDADE	40		
216	ÓLEO ESSENCIAL - LARANJA DOCE ÓLEO ESSENCIAL 100% PURO, NATURAL; NOME CIENTÍFICO: CITRUS AURANTIUM DULCIS; FRASCO 10ML.	614293	UNIDADE	40		
217	ÓLEO ESSENCIAL - LAVANDA ÓLEO ESSENCIAL 100% PURO, NATURAL; NOME CIENTÍFICO: LAVANDULA ANGUSTIFOLIA; FRASCO 10ML.	456972	UNIDADE	40		
218	ÓLEO ESSENCIAL - LIMA ÓLEO ESSENCIAL 100% PURO, NATURAL; NOME CIENTÍFICO: CITRUS AURANTIFOLIA; FRASCO 10ML	614297	UNIDADE	40		
219	ÓLEO ESSENCIAL - LIMÃO SICILIANO ÓLEO ESSENCIAL 100% PURO, NATURAL; NOME CIENTÍFICO: CITRUS LIMON; FRASCO 10ML.	456978	UNIDADE	40		

220	ÓLEO ESSENCIAL - MELALEUCA/ TEA TREE ÓLEO ESSENCIAL 100% PURO, NATURAL; NOME CIENTÍFICO: MELALEUCA ALTERNIFOLIA; FRASCO 10ML.	456977	UNIDADE	40		
221	RODINHO PARA PIA FABRICADO EM ALUMÍNIO E BORRACHA. MATERIAL DO CABO: ALUMÍNIO LEVE E RESISTENTE, PROPORCIONANDO DURABILIDADE E RESISTÊNCIA À CORROSÃO. MATERIAL DA LÂMINA: BORRACHA MACIA E FLEXÍVEL, IDEAL PARA REMOÇÃO EFICIENTE DE ÁGUA E RESÍDUOS LÍQUIDOS DE SUPERFÍCIES LISAS, SEM CAUSAR DANOS. TAMANHO: COMPRIMENTO TOTAL APROXIMADO ENTRE 15 E 25 CM, ADEQUADO PARA USO EM PIAS DE COZINHA OU SUPERFÍCIES PEQUENAS.	607532	UNIDADE	40		
222	RODO PLÁSTICO DUPLO, EVA, COM MÁXIMA ADERÊNCIA, 40 CM, COM CABO	471301	UNIDADE	1000		
223	SABÃO EM BARRA AZUL, BARRA COM 200 G.	277895	BARRA	3000		
224	SABÃO EM BARRA GLICERINADO, BARRA COM 200 G.	298406	BARRA	3500		
225	SABÃO EM PÓ, CAIXA COM 500 G.	600612	CAIXA	3500		
226	SABONETE LÍQUIDO PERFUMADO, FRASCO COM 500 ML.	417309	FRASCO	1000		
227	SABONETE LÍQUIDO. CAPACIDADE: GALÃO DE 5 LITROS. FINALIDADE: INDICADO PARA USO EM BANHEIROS, LAVABOS E COZINHAS DE AMBIENTES COMERCIAIS, INDUSTRIAIS, CORPORATIVOS. EMBALAGEM: GALÃO PLÁSTICO RESISTENTE COM ALÇA PARA FACILITAR O MANUSEIO E O TRANSPORTE.	472873	GALÃO	300		
228	SÍLICA EM GEL 1 G, SACHE DESSECANTE ANTIMOFO. PACOTE COM 2000 UNIDADES.	470126	PACOTE	5		
229	SOLUÇÃO ANTIEMBAÇANTE - SOLUÇÃO ANTIEMBAÇANTE PARA LENTES E MÁSCARAS DE PROTEÇÃO. ANTIEMBAÇANTE, ANTIESTÁTICO, LIMPA E PROTEGE AS LENTES. PRODUTO ELABORADO PARA LIMPAR E EVITAR O EMBAÇAMENTO DAS LENTES DE CRISTAL OU POLICARBONATO DOS MAIS VARIADOS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, (ÓCULOS, PROTETORES FACIAIS, MÁSCARAS FACIAIS). SUA FORMULAÇÃO SEM SILICONE PROTEGE AINDA CONTRA ARRANHÕES, GARANTINDO UMA VISÃO PERFEITA E MAIOR SEGURANÇA NO LOCAL DE TRABALHO. FRASCO COM 120 ML.	423487	UNIDADE	120		
230	VASSOURA DE PÊLO COM CABO. MATERIAL DAS CERDAS: CERDAS SINTÉTICAS MACIAS (PELO SINTÉTICO). COMPRIMENTO DO CABO: CABO LONGO DE APROXIMADAMENTE 1,2 METROS A 1,5 METROS, FEITO DE ALUMÍNIO, AÇO GALVANIZADO OU MADEIRA, COM REVESTIMENTO ERGONÔMICO PARA FACILITAR O MANUSEIO. CABEÇA DA	446269	UNIDADE	1500		

	VASSOURA: LARGURA DA BASE ENTRE 30 CM E 40 CM.					
231	VASSOURA DE PIAÇAVA COM CABO. COMPRIMENTO DO CABO: CABO LONGO DE APROXIMADAMENTE 1,2 METROS A 1,5 METROS, FEITO DE MADEIRA, ALUMÍNIO OU AÇO GALVANIZADO, COM REVESTIMENTO ERGONÔMICO PARA MAIOR CONFORTO E RESISTÊNCIA.	421697	UNIDADE	2000		
LOUÇAS E UTENSÍLIOS						
232	BACIA DE PLÁSTICO 10L	326593	UNIDADE	5		
233	BACIA DE PLÁSTICO 30L	326594	UNIDADE	5		
234	BACIA DE PLÁSTICO 50L	292589	UNIDADE	4		
235	BACIA DE PLÁSTICO 80L	292589	UNIDADE	4		
236	BACIA INFORME INOX (CUBA RIM): CUBA RIM INOX PARA ESTÉTICA SUPERMEDY	439214	UNIDADE	20		
237	BALDE DE PLÁSTICO, 15 LITROS, MULTIUSO, (APROXIMADAMENTE)	253221	UNIDADE	1000		
238	BALDE DE PLÁSTICO, 20 LITROS, MULTIUSO (APROXIMADAMENTE)	253220	UNIDADE	1000		
239	BALDE PLÁSTICO COM TAMPA COM CAPACIDADE P/ 100 LITROS. MATERIAL: PLÁSTICO RESISTENTE (POLIPROPILENO OU POLIETILENO), DURÁVEL E DE ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTOS. DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA ENTRE 80 CM E 90 CM, DIÂMETRO DE 50 CM A 60 CM, CONFORME O FORMATO DO BALDE. TAMPA: TAMPA REMOVÍVEL, COM ENCAIXE FIRME E SEGURO, PROJETADA PARA VEDAÇÃO EFICIENTE, EVITANDO O VAZAMENTO DE LÍQUIDOS E A ENTRADA DE IMPUREZAS OU INSETOS.	278322	UNIDADE	18		
240	BANDEJA EM POLIPROPILENO ATÓXICO - MEDINDO 43,5X29,6X7,5	413112	UNIDADE	30		
241	BANDEJA EM POLIPROPILENO ATÓXICO 12,5 L - MEDINDO 30,2 X 20,8 X 6,3 CM; 135 G	397192	UNIDADE	20		
242	BANDEJA EM POLIPROPILENO ATÓXICO 12,5 L - MEDINDO 53 X 38,3 X 8,4 CM;	609114	UNIDADE	20		
243	BANDEJA PARA ESTERILIZAÇÃO INOX LISA AUTOCLAVÁVELMEDINDO 30X20X4CM	473265	UNIDADE	10		
244	BANDEJA PARA ESTERILIZAÇÃO INOX LISA AUTOCLAVÁVELMEDINDO 42X30X4,5CM	473265	UNIDADE	10		
245	BANDEJA RETANGULAR - MATERIAL: PLÁSTICO DIMENSÕES: 80 X 310 X 500 MM. APLICAÇÃO: MULTIUSO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CAPACIDADE 10 LITROS, BRANCO	364735	UNIDADE	50		
246	BANDEJA RETANGULAR - MATERIAL: PLASTICO TAMANHO APROX: PEQUENA, 30,3 DE COMPRIMENTO, 22,1 DE LARGURA E 7,5 CM DE ALTURA. COR: BRANCA	320842	UNIDADE	50		
247	BANDEJA RETANGULAR - MATERIAL: PLÁSTICO DIMENSÕES: 29 CM X 44 CM X 9 CM	330215	UNIDADE	50		

	CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BRANCA FOSCA, PAREDES REFORÇADAS.					
248	BARRILETE MATERIAL: PLÁSTICO , CAPACIDADE: 25 L, COMPONENTES: COM TAMPA ROSQUEÁVEL E ALÇA	412655	UNIDADE	1		
249	BOMBONA - MATERIAL: PLÁSTICO - CAPACIDADE: 100 L - APLICAÇÃO: ACONDICIONAMENTO PRODUTO PERIGOSO. COR: AZUL. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ALÇA E TAMPA REMOVÍVEL	392730	UNIDADE	2		
250	BORRIFADOR DE ÁGUA, CAPACIDADE DE 500ML	272254	UNIDADE	20		
251	CAIXA - MATERIAL: PLÁSTICO COMPRIMENTO: 564 MM LARGURA: 385 MM MALTURA: 201 MM COR: INCOLOR TRANSMITÂNCIA: TRANSPARENTE CAPACIDADE: 28,2 L	482937	UNIDADE	10		
252	CAIXA ARQUIVO EM PLÁSTICO POLIONDA MEDINDO APROXIMADAMENTE: 350 X 245 X 135. CORES VARIADAS (AMARELO, AZUL, VERDE, VERMELHO)	622149	UNIDADE	3000		
253	CAIXA BIOPRÁTIKA COM TAMPA PLEION 47 L. MEDIDAS: 59,9 CM (C) X 39,5	416056	UNIDADE	1		
254	CAIXA GERBOX ACRÍLICO TRANSPARENTE COM CALÇO. A CAIXA GERBOX PARA GERMINAÇÃO DE SEMENTES. DIMENSÕES APROXIMADAS: COM MEDIDAS DE 11CM X 11CM X 3,5CM,	458866	CAIXA	10		
255	CAIXA ORGANIZADORA COM TAMPA PLÁSTICA DE 40 L	338808	UNIDADE	12		
256	CAIXA ORGANIZADORA GRANDE, RETANGULAR, PLÁSTICO CORRUGADO, COR: TRANSPARENTE OU BRANCA TRANSLÚCIDA OU SIMILAR, 45X31X23 (APROXIMADAMENTE)	443247	UNIDADE	500		
257	CAIXA ORGANIZADORA MULTIUSO 15 LITROS COM TAMPA, MATERIAL: PLÁSTICO, POLIESTIRENO, RETANGULAR, EMPILHÁVEL, COR: TRANSPARENTE OU SIMILAR, 18X26X34,5 (APROXIMADAMENTE)	616939	UNIDADE	500		
258	CAIXA ORGANIZADORA MULTIUSO 30 LITROS COM TAMPA, MATERIAL: PLÁSTICO, POLIESTIRENO, RETANGULAR, EMPILHÁVEL, COR: TRANSPARENTE OU SIMILAR, MED. 28X26,5X37 (APROXIMADAMENTE)	416085	UNIDADE	500		
259	CAIXA ORGANIZADORA MULTIUSO 50 LITROS COM TAMPA, MATERIAL: PLÁSTICO, POLIESTIRENO, RETANGULAR, EMPILHÁVEL, COR: TRANSPARENTE OU SIMILAR, MED. 59 X 38 X 34 CM (APROXIMADAMENTE)	406835	UNIDADE	500		
260	CAIXA ORGANIZADORA PLÁSTICA COM TAMPA E TRAVA - CAIXA PLÁSTICA TRANSPARENTE, COM TAMPA DE TRAVA CLICK. CAPACIDADE 50 L	441492	UNIDADE	12		
261	CAIXA ORGANIZADORA PLÁSTICA COM TAMPA E TRAVA, PLÁSTICA TRANSPARENTE, COM	440426	UNIDADE	12		

	TAMPA DE TRAVA CLICK. CAPACIDADE 30 L					
262	CAIXA ORGANIZADORA TRANSPARENTE COM TAMPA E TRAVAS COM CAPACIDADE PARA 2,5 L. IDEAL PARA ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE DE ALIMENTOS	609418	UNIDADE	8		
263	CAIXA PLÁSTICA EMPILHÁVEL COM TAMPA 24,5L. DIMENSÕES APROXIMADAMENTE	397198	UNIDADE	1		
264	CAIXA PLÁSTICA TRANSPARENTE, COM TAMPA DE TRAVA CLICK COM CAPACIDADE 20 L	438009	UNIDADE	12		
265	CAIXA TÉRMICA MATERIAL: POLIETILENO ALTA DENSIDADE E POLIURETANO , CAPACIDADE: 100 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ALÇA, TAMPA, RODÍZIOS, TERMÔMETRO, DRENO , APLICAÇÃO: TRANSPORTE DE VACINA	472719	UNIDADE	1		
266	CAIXA TÉRMICA MATERIAL: POLIETILENO ALTA DENSIDADE E POLIURETANO , CAPACIDADE: 50 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TAMPA ARTICULADA; ALÇA TELESCÓPICA	600699	UNIDADE	1		
267	CANECA COM POLÍMERO BRANCA 325 ML COM ALÇA	278458	UNIDADE	10		
268	CESTO DE LIXO, 10 LITROS, TELADO, PLÁSTICO. MATERIAL: PLÁSTICO RESISTENTE (POLIPROPILENO OU MATERIAL SIMILAR), LEVE E DURÁVEL. DIMENSÕES: ALTURA ENTRE 25 E 30 CM, DIÂMETRO ENTRE 20 E 25 CM. COR: DISPONÍVEL EM CORES VARIADAS (PRETO, BRANCO, CINZA, AZUL, ETC.), CONFORME A NECESSIDADE ESTÉTICA OU DE IDENTIFICAÇÃO DE RESÍDUOS.	289422	UNIDADE	500		
269	CHALEIRA EM AÇO INOX. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: ALTA RESISTÊNCIA; CAPACIDADE ENTRE 2 E 4 LITROS; ESPESSURA MÍNIMA DE 0,7 MM, OU EQUIVALENTE. 2 LITROS	399474	UNIDADE	3		
270	COLHER DE MESA EM AÇO INOX	240321	UNIDADE	12		
271	COLHER PARA PROVA DA BEBIDA DO CAFÉ (TIPO CONCHA DE MOLHO). CARACTERÍSTICAS: EM AÇO INOX, MÍNIMO DE 15 MÍCRON, OU EQUIVALENTE.	619881	UNIDADE	20		
272	CONCHA DE SOPA/FEIJÃO EM AÇO INOX	270829	UNIDADE	3		
273	ESCUMADEIRADE ARROZ EM AÇO INOX	464881	UNIDADE	3		
274	FACA DE MESA COM SERRA	240329	UNIDADE	12		
275	FACA PEIXEIRA EM AÇO INOX 6 POLEGADAS DE LÂMINA, CABO DE CHIFRE CHATO COM BASE INTERNA EM MADEIRA E BAINHA DE ATANADO.	297530	UNIDADE	4		
276	FACÃO COM LÂMINA EM AÇO CARBONO 17" LIGEIRAMENTE CURVA E CABO DE MADEIRA REFORÇADO	215185	UNIDADE	5		
277	FACÃO TERÇADO COM BAINHA DE COURO, TAMANHO 14''	231772	UNIDADE	4		
278	FACÃO TERÇADO COM BAINHA DE COURO, TAMANHO 16''	215182	UNIDADE	4		

279	FACÃO TERÇADO COM BAINHA DE COURO, TAMANHO 18''	302420	UNIDADE	10		
280	FRIGIDEIRA ANTIADERENTE 24 CM	366342	UNIDADE	2		
281	FUNIL 500ML EM AÇO INOX	450510	UNIDADE	5		
282	GARFO DE MESA EM AÇO INOX	437871	UNIDADE	12		
283	GARRAFA BOTIJÃO TÉRMICO 12 LITROS COM TORNEIRA GALÃO ÁGUA	429430	UNIDADE	4		
284	GARRAFA TÉRMICA 1,5 L	601149	UNIDADE	2		
285	GARRAFA TÉRMICA. CANTIL TÉRMICO 1 LITRO.	355883	UNIDADE	16		
286	LIXEIRA MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE: 120 L, TIPO: COM TAMPA. MATERIAL: PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA (POLIPROPILENO OU POLIETILENO), DURÁVEL E RESISTENTE A IMPACTOS E INTEMPÉRIES. TIPO DE TAMPA: TAMPA ARTICULADA, REMOVÍVEL OU BASCULANTE, CONFORME O MODELO, GARANTINDO VEDAÇÃO EFICAZ CONTRA ODORES E EVITANDO O ACESSO DE ANIMAIS E INSETOS. DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA ENTRE 90 E 100 CM, DIÂMETRO OU LARGURA DE 45 A 55 CM, DEPENDENDO DO FORMATO DA LIXEIRA.	248288	UNIDADE	8		
287	PANELA DE PRESSÃO 4,5L	616972	UNIDADE	2		
288	PEIXEIRA AÇO INOX DE FIO LISO, CABO MADEIRA 7"	297530	UNIDADE	15		
289	PRATO FUNDO INOX 23 CM	429423	UNIDADE	12		
290	XÍCARA/ TIGELA DE PROVA OU DEGUSTAÇÃO DE CAFÉ EM VIDRO TEMPERADO, TRANSPARENTE, LISO, COM BASE E SUPERFÍCIES ARREDONDADAS, SEM ASA. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: ALTURA: 5 A 6CM; DIÂMETRO 6 A 9CM E CAPACIDADE DE 170 ML, OU EQUIVALENTE.	483030	UNIDADE	200		
291	GARRAFA TÉRMICA. CAPACIDADE PARA 5 LITROS	238455	UNIDADE	2		
292	PLÁSTICO TRANSPARENTE ESPESSURA 0,30MM - PLASTICO CRISTAL. 20 MTS X 1,40 MTS. ESPESSURA 0,30MM	621054	ROLO	3		
293	TOALHA DE MESA REDONDA COM 3,0 METROS DE DIÂMETRO, EM TECIDO JACQUARD, COM DESENHO GEOMÉTRICO (BROCADA).	621345	UNIDADE	60		
294	TOALHA DE MESA REDONDA COM 3,0 METROS DE DIÂMETRO, EM TECIDO RÁFIA, LISA.	468421	UNIDADE	20		
295	TRAVESSEIROS	613467	UNIDADE	50		
ITENS ESCOLARES/PAPELARIA						
296	ALFINETE PARA MAPAS, Nº 03, COM CABEÇA PLÁSTICA, TIPO TAÇA, CORES VARIADAS (VERDE, AMARELO, AZUL, VERMELHO, PRETO E BRANCO), (APROXIMADAMENTE). CAIXA 50 UNIDADES	607788	CAIXA	200		

297	ALFINETE PARA MAPAS, Nº 01, COM CABEÇA PLÁSTICA, CABEÇA REDONDA, CORES VARIADAS (VERDE, AMARELO, AZUL, VERMELHO, PRETO E BRANCO), (APROXIMADAMENTE). CAIXA 50 UNIDADES	316632	CAIXA	300		
298	ALFINETE PARA MAPAS, Nº 01, COM CABEÇA PLÁSTICA, CABEÇA TIPO TAÇA, CORES VARIADAS (VERDE, AMARELO, AZUL, VERMELHO, PRETO E BRANCO), (APROXIMADAMENTE). CAIXA 50 UNIDADES	607788	CAIXA	200		
299	ALFINETE PARA MAPAS, Nº 03, COM CABEÇA PLÁSTICA, CABEÇA REDONDA, CORES VARIADAS (VERDE, AMARELO, AZUL, VERMELHO, PRETO E BRANCO), (APROXIMADAMENTE). CAIXA 50 UNIDADES	316632	CAIXA	300		
300	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO, 12.5 X 4.8 X 2.7 CM	411136	UNIDADE	2500		
301	BANDEJAS DE ESCRITÓRIO DE DOIS ANDARES	399098	UNIDADE	5		
302	BARBANTE, 8 FIOS, 140M, 100% ALGODÃO	435053	ROLO	1000		
303	BARBANTE, 8 FIOS, 70M, 100% ALGODÃO	435053	ROLO	1000		
304	BASTÃO DE COLA QUENTE G, 11 MM (APROXIMADAMENTE), PACOTE COM 1 KG	284808	PACOTE	1000		
305	BASTÃO DE COLA QUENTE P, 7MM (APROXIMADAMENTE), PACOTE COM 1 KG	379312	PACOTE	1000		
306	BLOCO PARA FLIP - CHART, PAPEB2: D63L OFFSET, BRANCO, MICROSSERILHADO, FURAÇÃO UNIVERSAL, GRAMATURA 75G, COM 50 FOLHAS.	381426	UNIDADE	1000		
307	BLOCO PARA RECADO ANOTE COLE POST-IT COLORIDO 250 FOLHAS 50MMX50MM	396483	UNIDADE	6		
308	BLOCOS DE RECADO ADESIVOS MULTICOLORIDO 38X50MM SORTIDO (APROXIMADAMENTE), 100 FOLHAS. PACOTE COM 4 UNIDADES	289399	UNIDADE	1000		
309	BLOCOS DE RECADO ADESIVOS MULTICOLORIDO 40X50MM, (APROXIMADAMENTE), 450 FOLHAS.	355232	UNIDADE	1000		
310	BLOCOS DE RECADO SUPER ADESIVO 76X102MM, AMARELO, 90 FOLHAS, (APROXIMADAMENTE)	229395	BLOCO	1000		
311	BLOCOS DE RECADO SUPER ADESIVO 76X102MM, AZUL CÉU, 90 FOLHAS, (APROXIMADAMENTE)	353255	BLOCO	1000		
312	BLOCOS DE RECADO SUPER ADESIVO 76X102MM, LARANJA, 90 FOLHAS, (APROXIMADAMENTE)	315226	BLOCO	1000		
313	BLOCOS DE RECADO SUPER ADESIVO 76X102MM, ROSA NEON, 90 FOLHAS, (APROXIMADAMENTE)	272159	BLOCO	1000		
314	BLOCOS DE RECADO SUPER ADESIVO 76X102MM, VERDE NEON, 90 FOLHAS, (APROXIMADAMENTE)	315184	BLOCO	1000		

315	BOBINA TÉRMICA ETIQUETA 79X40KPH 51G. CAIXA COM 30 UNIDADES. (APROXIMADAMENTE)	373926	CAIXA	200		
316	BORRACHA ESCOLAR BRANCA PLÁSTICA, VMP CAIXA 40 UNIDADES	324375	CAIXA	4		
317	BORRACHA ESCOLAR BRANCA, MACIA E SUAVE	324375	UNIDADE	2000		
318	BORRACHA TÉCNICA BRANCA, LADOS CHANFRADOS, SUPER MACIA, TECNOLOGIA DUST FREE	437684	UNIDADE	500		
319	CADERNO BROCHURA UNIVERSITÁRIO CAPA DURA 96 FLS, COR LISA/PASTEL/ VARIADAS (140MM X 200MM) (APROXIMADAMENTE)	622530	UNIDADE	1000		
320	CADERNO BROCHURA UNIVERSITÁRIO CAPA DURA 96 FLS, COR LISA/PASTEL/ VARIADAS (200MM X 275MM) (APROXIMADAMENTE)	622530	UNIDADE	1000		
321	CADERNO DE CARTOGRAFIA E DESENHO, FOLHAS BRANCAS E PAUTADAS, ESPIRAL, CAPA DURA, 275MMX200MM, GRAMATURA 56GM, 80 FOLHAS	622531	UNIDADE	1000		
322	CADERNO UNIVERSITÁRIO, ESPIRAL, CAPA DURA, COR LISA /PASTEL/ VARIADAS, ÍNDICE /SEPARADOR DE MATÉRIAS, 56G/M² (APROXIMADAMENTE), 1 MATÉRIA, 200MM X 275MM, MIOLO PAUTADO PADRÃO	432149	UNIDADE	1000		
323	CADERNO UNIVERSITÁRIO, ESPIRAL, CAPA DURA, COR LISA /PASTEL/ VARIADAS, ÍNDICE /SEPARADOR DE MATÉRIAS, 56G/M² (APROXIMADAMENTE), 10 MATÉRIAS, 200MM X 275MM, MIOLO PAUTADO PADRÃO	413292	UNIDADE	1000		
324	CALCULADORA, 12 DÍGITOS, 4 OPERAÇÕES BÁSICAS, ALIMENTAÇÃO SOLAR + BATERIA, 1 LINHA DE DISPLAY, LCD, MEMÓRIA, CORREÇÃO TOTAL, CORREÇÃO DE DÍGITO, MÉDIA (APROXIMADAMENTE)	462280	UNIDADE	200		
325						
326						
327	CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA MÉDIA, CORPO HEXAGONAL, PONTA MÉDIA 1,0MM COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, CORPO TRANSPARENTE EM MATERIAL POLIESTIRENO. CAIXA COM 50 UNIDADES. COR: AZUL.	405278	CAIXA	1000		
328	CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA MÉDIA, CORPO HEXAGONAL, PONTA MÉDIA 1,0MM COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, CORPO TRANSPARENTE EM MATERIAL POLIESTIRENO. CAIXA COM 50 UNIDADES. COR: PRETA.	405279	CAIXA	1000		
329	CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA MÉDIA, CORPO HEXAGONAL, PONTA MÉDIA 1,0MM COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, CORPO TRANSPARENTE EM MATERIAL POLIESTIRENO. CAIXA COM 50 UNIDADES. COR: VERMELHA.	411944	CAIXA	1000		
330	CANETA FLUORESCENTE (MARCA TEXTO), COR AMARELA. CAIXA COM 12 UNIDADES.	279314	CAIXA	500		

	(APROXIMADAMENTE)					
331	CANETA FLUORESCENTE (MARCA TEXTO), COR LARANJA. CAIXA COM 12 UNIDADES. (APROXIMADAMENTE)	279314	CAIXA	500		
332	CANETA FLUORESCENTE (MARCA TEXTO), COR ROSA. CAIXA COM 12 UNIDADES. (APROXIMADAMENTE)	279316	CAIXA	500		
333	CANETA FLUORESCENTE (MARCA TEXTO), COR VERDE. CAIXA COM 12 UNIDADES. (APROXIMADAMENTE)	279312	CAIXA	500		
334	CANETA HIDROFÓBICA: "MATERIAL LABORATÓRIO. TIPO: CANETA. MATERIAL: COM TINTA HIDROFÓBICA. APLICAÇÃO: P/ IMUNOENSAIO. COMPONENTES: COMPATÍVEL COM FLUORESCÊNCIA"	436749	UNIDADE	20		
335	CANETA PARA MARCAÇÃO DE VIDRARIA E PLÁSTICO, PONTA DUPLA, COR: AZUL (APROXIMADAMENTE)	608143	UNIDADE	500		
336	CANETA PARA MARCAÇÃO DE VIDRARIA E PLÁSTICO, PONTA DUPLA, COR: PRETA (APROXIMADAMENTE)	608143	UNIDADE	500		
337	CANETA PARA MARCAÇÃO DE VIDRARIA E PLÁSTICO, PONTA DUPLA, COR: VERMELHA (APROXIMADAMENTE)	608143	UNIDADE	500		
338	CANETA/LÁPIS DERMOGRÁFICO. NÃO TÓXICO, PRÉ-AFIADO, LEVE. TINTA: MARCADOR DE CERA; COR: BRANCA	313314	UNIDADE	20		
339	CLIP 3/0, ALTURA 11MM, LARGURA 36MM (APROXIMADAMENTE), CAIXA COM 100 UNIDADES. (APROXIMADAMENTE)	483431	CAIXA	400		
340	CLIP 4/0, ALTURA 13MM, LARGURA 40MM (APROXIMADAMENTE), CAIXA COM 50 UNIDADES. (APROXIMADAMENTE)	271778	CAIXA	400		
341	CLIP 6/0, ALTURA 18MM, LARGURA 47MM (APROXIMADAMENTE), CAIXA COM 50 UNIDADES. (APROXIMADAMENTE)	271780	CAIXA	400		
342	CLIP 8/0, ALTURA 23MM, LARGURA 57MM (APROXIMADAMENTE), CAIXA COM 25 UNIDADES. (APROXIMADAMENTE)	271779	CAIXA	400		
343	CLIPS DE PAPEL N° 6, AÇO GALVANIZADO. CAIXA C/ 25 UNIDADE - 2 CAIXAS	308151	CAIXA	2		
344	COLA - TIPO DE COLA: COLA EM BASTÃO SÓLIDA, À BASE DE PVA (POLIVINIL ACETATO) OU SIMILAR. PESO LÍQUIDO: 20 GRAMAS. APLICAÇÃO: ADEQUADA PARA PAPÉIS, FOTOS E MATERIAIS SIMILARES. USO ESCOLAR E PROFISSIONAL. CARACTERÍSTICAS: SECAGEM RÁPIDA. NÃO TÓXICA, SEM SOLVENTES NOCIVOS. VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	335414	UNIDADE	1000		
345	COLA - TIPO DE COLA: COLA EM BASTÃO SÓLIDA, À BASE DE PVA (POLIVINIL ACETATO) OU SIMILAR. PESO LÍQUIDO: 40 GRAMAS.	335414	UNIDADE	200		

	APLICAÇÃO: ADEQUADA PARA PAPÉIS, FOTOS E MATERIAIS SIMILARES. USO ESCOLAR E PROFISSIONAL. CARACTERÍSTICAS: SECAGEM RÁPIDA. NÃO TÓXICA, SEM SOLVENTES NOCIVOS. VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.					
346	COLA - TIPO DE COLA: COLA EM BASTÃO SÓLIDA, À BASE DE PVA (POLIVINIL ACETATO) OU SIMILAR. PESO LÍQUIDO: 90 GRAMAS. APLICAÇÃO: ADEQUADA PARA PAPÉIS, FOTOS E MATERIAIS SIMILARES. USO ESCOLAR E PROFISSIONAL. CARACTERÍSTICAS: SECAGEM RÁPIDA. NÃO TÓXICA, SEM SOLVENTES NOCIVOS. VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	335414	UNIDADE	300		
347	COLA BRANCA LÍQUIDA: COLA, DO TIPO LÍQUIDA (FRASCO DE 225G); COMPOSTA A BASE DE ACETATO DE POLIVINILA, ÁGUA E ÁLCOOL POLIVINÍLICO; NA COR BRANCA; COM A SUA APLICAÇÃO PARA PAPEL. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DEVE SER LAVÁVEL, ATÓXICA, COM BAIXO TEOR SÓLIDO.	386956	UNIDADE	1000		
348	COLA BRANCA LÍQUIDA: COLA, DO TIPO LÍQUIDA (FRASCO DE 90G); COMPOSTA A BASE DE ACETATO DE POLIVINILA, ÁGUA E ÁLCOOL POLIVINÍLICO; NA COR BRANCA; COM A SUA APLICAÇÃO PARA PAPEL. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DEVE SER LAVÁVEL, ATÓXICA, COM BAIXO TEOR SÓLIDO.	386956	UNIDADE	1000		
349	COLA BRANCA PVA. COMPOSIÇÃO: POLIACETATO DE VINILA (PVA) EM DISPERSÃO AQUOSA. EMBALAGEM DE 1 KG	436300	UNIDADE	20		
350	COLA PARA E.V.A E ISOPOR, 90G, TRANSPARENTE, SOLÚVEL EM ÁLCOOL, SECAGEM AO AR EM 12H, (APROXIMADAMENTE)	449827	UNIDADE	1500		
351	CORRETIVO A BASE DE ÁGUA LÍQUIDO, FRASCO COM APROXIMADAMENTE 18 ML	314892	UNIDADE	1000		
352	CORRETIVO EM FITA, BRANCO, COM APROXIMADAMENTE 5MM X 6M (APROXIMADAMENTE)	302880	UNIDADE	1000		
353	E.V.A COM GLITTER, 2,0MM (APROXIMADAMENTE), FOLHA 60X40CM, LISO. CORES VARIADAS (AZUL, ROSA, BRANCO, PRATA, DOURADO, VERMELHO, AMARELO E ROXO). PACOTE COM 10 FOLHAS.	434953	PACOTE	2000		
354	E.V.A, 2,0MM (APROXIMADAMENTE), FOLHA 60X40CM, LISO. CORES VARIADAS (AZUL, BRANCO, VERMELHO, VERDE, AMARELO, MARROM, PRETO E AZUL). PACOTE COM 10 FOLHAS.	473345	PACOTE	2000		
355	ENVELOPES DE SEGURANÇA, CONFECCIONADOS COM FECHOS DE SEGURANÇA FABRICADOS EM POLIETILENO,	421103	UNIDADE	1000		

	CONSTITUÍDOS DE PINOS E CÁPSULAS, COM CÓDIGO DE SEGURANÇA NUMERADOS ALEATÓRIOS, OBJETIVANDO ASSIM DAR MAIOR SEGURANÇA NO MOMENTO DO LACRE DAS PROVAS, , MEDIDAS 30X40CM. APLICAÇÕES: CONCURSOS PROVAS, VESTIBULARES E EVENTOS/QUE NECESSITAM DE SIGILO E DISCRIÇÃO. PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS DO ENVELOPE DE SEGURANÇA EM PLÁSTICO DE ALTA QUALIDADE QUE GARANTA O FECHAMENTO SEGURO, PERMANENTE E À PROVA DE VIOLAÇÃO, RESISTENTE A RASGOS E RUPTURAS.					
356	ENVELOPES FABRICADOS EM POLIETILENO, PARA GUARDA DE OBJETOS DURANTE A REALIZAÇÃO DE PROVA DE PROCESSO SELETIVOS E CONCURSO PÚBLICO	353262	UNIDADE	1000		
357	ETIQUETA A4, 38,1X99 MM, BRANCA, DIVISÃO DUAS COLUNAS, (APROXIMADAMENTE). ETIQUETA ADESIVA A4. ETIQUETAS PARA IMPRESSORAS INKJET E LASER DE USO DOMÉSTICO OU CORPORATIVO. ETIQUETA AUTOADESIVA EM FOLHA NO FORMATO A4 ADEQUADA PARA IMPRESSORA : INK-JET E LASER. ETIQUETA POR FOLHA: 14 ETIQUETAS. MEDIDAS: 99,1 MM X 38,1 MM. EMBALAGEM: 100 FOLHAS.	611957	CAIXA	1220		
358	ETIQUETA A4, 50,8X101,06MM, COM 25 FOLHAS, COM 10 ETIQUETAS POR FOLHA. (APROXIMADAMENTE)	382692	CAIXA	1000		
359	ETIQUETA PROTETORA ELETROMAGNÉTICA EM. DESCARTÁVEIS/ REATIVÁVEIS COM COLA DUPLA FACE. APLICAÇÃO: ACERVO DE BIBLIOTECA. CAIXA 1000 UNIDADES.	413993	CAIXA	70		
360	FICHA PAUTADA, OFFSET, 150 G/M², BORDA SIMPLES, 100 FOLHAS, FORMATO: 152X102 MM (APROXIMADAMENTE).	237946	PACOTE	1000		
361	FICHA PAUTADA, PAPEL OFFSET, BORDAS COLORIDAS, GRAMATURA: 150 G/M², 50 FOLHAS, 202MM X 124MM, (APROXIMADAMENTE)	237946	PACOTE	1000		
362	FICHA PAUTADA, PAPEL OFFSET, GRAMATURA 150 G/M², BORDA SIMPLES 50 FOLHAS, 202MM X 124MM, (APROXIMADAMENTE)	237946	PACOTE	1000		
363	FITA ADESIVA DUPLA FACE, ACRÍLICO, DE PAPEL BRANCO 24MMX30M	611467	ROLO	1000		
364	FITA ADESIVA LARGA DUREX TRANSPARENTE 48MM X 50M	429795	ROLO	1000		
365	FITA ADESIVA MÉDIA DUREX TRANSPARENTE 24MM X 50M	323863	ROLO	1000		

366	FITA ADESIVA SILVER TAPE, 45X5MM, 3 METROS, ALTA ADESÃO E RESISTENTE À ÁGUA, REFORÇADA (APROXIMADAMENTE)	485169	ROLO	1000		
367	FITA ADESIVA TRANSPARENTE, LARGURA 50 MM, COMPRIMENTO 50 METROS - 5 UNIDADES	445375	UNIDADE	5		
368	FITA ADESIVA TRANSPARENTE: FITA ADESIVA, MATERIAL EM POLIPROPILENO, LARGURA DE 48MM, COMPRIMENTO DE 100M, APLICAÇÃO PARA EMBALAGEM. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TRANSPARENTE.	313901	UNIDADE	5		
369	FITA ADESIVA, GEL, DUPLA FACE, EXTRA FORTE, TRANSPARENTE, APROXIMADAMENTE 24MMX2M. (APROXIMADAMENTE)	446961	ROLO	1000		
370	FITA ADESIVA. TRANSPARENTE. MEDIDAS 12 MM X 30 M	611018	UNIDADE	30		
371	FITA CREPE ADESIVA BRANCA 24MM X 50M, MÉDIA	481470	ROLO	1000		
372	FITA CREPE ADESIVA BRANCA 48MM X 50M, LARGA	481470	ROLO	1000		
373	FITA CREPE, LARGURA 25 MM, COMPRIMENTO 50 M, COR BEGE, APLICAÇÃO MULTIUSO - 5 UNIDADES	481470	UNIDADE	5		
374	ESTILETE TIPO: PRECISÃO , MATERIAL CORPO: METAL , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: REFIL 9800, LAMINAS DE AÇO, RESTAURO DE LIVROS E	462121	UNIDADE	10		
375	ESTILETE TRAPEZOIDAL RETRATIL BI-METAL - IRWIN	478929	UNIDADE	8		
376	ESTILETE. CORPO TERMOPLÁSTICO, COM TRAVA E SUPORTE, COM LÂMINA RETRÁTIL DE 18 MM DE LARGURA E APROXIMADAMENTE 110 MM DE COMPRIMENTO	622133	UNIDADE	30		
377	GIZ DE CERA, 12 CORES, MÉDIO, REDONDO, ATÓXICO, 100 GRAMAS. CAIXA COM 12 UNIDADES. (APROXIMADAMENTE)	432381	CAIXA	1000		
378	GIZ ESCOLAR BRANCO. CAIXA COM 50 UNIDADES. (APROXIMADAMENTE)	202607	CAIXA	1000		
379	GIZ ESCOLAR COLORIDO. CAIXA COM 50 UNIDADES (APROXIMADAMENTE)	234113	CAIXA	1000		
380	GRAMPEADOR P/ GRAMPO 26/6 TAMANHO MÉDIO (APROXIMADAMENTE)	414937	UNIDADE	1000		
381	GRAMPEADOR ROCAMA, MANUAL, 106, COM CABO DE ACIONAMENTO (APROXIMADAMENTE)	470315	UNIDADE	1500		
382	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, MATERIAL EM METAL, COM TRATAMENTO EM SUA SUPERFÍCIE "GALVANIZADO/COBREADO", TAMANHO 26/6, CAIXA COM 5.000 (CINCO MIL) UNIDADES, PARA USO EM GRAMPEADORES DE MESA.	253939	CAIXA	1010		
383	FITA DUPLA FACE: FITA ADESIVA, MATERIAL EM PAPEL, DO TIPO DUPLA FACE, COM A	278986	UNIDADE	5		

	LARGURA EM 12MM, COMPRIMENTO DE 30M, NA COR BRANCA, APLICAÇÃO PARA MULTIUSO.					
384	ESPÁTULA DE OSSO OU DOBRADEIRA DE OSSO DE BOI É INDICADA PARA ALISAR, VINCAR E DOBRAR SUPERFÍCIES DE PAPEL E FITAS COM PRECISÃO, INCLUSIVE CANTOS E BORDAS. MUITO UTILIZADO PARA RESTAURO, ENCADERNAÇÃO, CARTONAGEM E SCRAPBOOKING. POSSUI APROXIMADAMENTE 20CM.	269650	UNIDADE	3		
385	FOLHA DE ISOPOR, 10MM, 50X100CM, KIT COM 10 UNIDADES (APROXIMADAMENTE)	483460	KIT	100		
386	FOLHA DE ISOPOR, 20MM, 50X100CM	483458	UNIDADE	1000		
387	FOLHA DE ISOPOR, 30MM, 50X100CM	483459	UNIDADE	1000		
388	FOLHA ISOPOR; COMPRIMENTO: 1 M; LARGURA: 50 CM; ESPESSURA: 10 MM; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TIPO 2F;	483460	UNIDADE	15		
389	KIT CANETA HIDROGRÁFICAS COM 12 CORES, TINTA ATÓXICA, À BASE DE ÁGUA, TRAÇO FINO, 0.4 MM (APROXIMADAMENTE)	288220	PACOTE	1000		
390	KIT CANETA HIDROGRÁFICAS COM 12 CORES, TINTA ATÓXICA, À BASE DE ÁGUA, TRAÇO MÉDIO, 1.0 MM (APROXIMADAMENTE).	471410	PACOTE	1000		
391	KIT MARCADOR PARA QUADRO BRANCO, HIPERPIGMENTAÇÃO, PONTA MACIA, POLIÉSTER, 6 E 8 CORES, MULTICOLORIDO (APROXIMADAMENTE).	298715	UNIDADE	5000		
392	LÁPIS - TIPO DE GRAFITE: HB 2 (DUREZA INTERMEDIÁRIA, ADEQUADA PARA ESCRITA E DESENHO). MATERIAL DO CORPO: MADEIRA DE REFLORESTAMENTO OU MATERIAL ECOLÓGICO, RESISTENTE A QUEBRAS E FÁCIL DE APONTAR. FORMA: FORMATO HEXAGONAL OU REDONDO, PROPORCIONANDO MAIOR CONFORTO DURANTE O USO PROLONGADO. APRESENTAÇÃO: CORPO PINTADO, COM ACABAMENTO RESISTENTE À DESCAMAÇÃO E RANHURAS QUE FACILITEM O MANUSEIO. BORRACHA: PODE INCLUIR BORRACHA EMBUTIDA NA EXTREMIDADE SUPERIOR DO LÁPIS, DE FÁCIL REMOÇÃO. CAIXA COM APROCIMADAMENTE 50 UNIDADES.	610407	CAIXA	8		
393	LÁPIS DE COR 12 UNIDADES, MADEIRA, PIGMENTAÇÃO FORTE, 20 X 105 X 240 MM (APROXIMADAMENTE). CAIXA COM 12 UNIDADES.	338468	CAIXA	2000		
394	LAPISEIRA, 0.5MM, COM ARMAZENAMENTO, CORPO COM GRIP, COM BORRACHA ACOPLADA, E GRAMPO E METAL	200507	UNIDADE	1000		
395	LAPISEIRA, 0.7MM, COM ARMAZENAMENTO, CORPO COM GRIP, COM BORRACHA	239865	UNIDADE	600		

	ACOPLADA, E GRAMPO E METAL					
396	LAPISEIRA, 0.9MM, COM ARMAZENAMENTO, CORPO COM GRIP, COM BORRACHA ACOPLADA, E GRAMPO E METAL	200508	UNIDADE	500		
397	LACRES DE SEGURANÇA, TIPO ESCADA. PACOTE 100 UNIDADES.	365808	PACOTE	3		
398	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO, RECARREGÁVEL, SECAGEM RÁPIDA, HIPERPIGMENTAÇÃO, PONTA MACIA, POLIÉSTER, 6.0MM, ESPESSURA DA ESCRITA, 2.3MM, REFIL E PONTA SUBSTITUÍVEIS, CARGA REFIL TRANSPARENTE. CORES VARIADAS (PRETO, VERMELHO E AZUL). (APROXIMADAMENTE)	409983	UNIDADE	2000		
399	MARCADORES DE PÁGINA COM 8 CORES, 25 FOLHAS, 45X12MM (APROXIMADAMENTE). PACOTE C/ 8 UNIDADES. (APROXIMADAMENTE)	485922	PACOTE	2000		
400	MOLHA DEDO, EM PASTA, 12G (APROXIMADAMENTE)	245461	UNIDADE	1000		
401	PAPELÃO PARANÁ NATURAL, ALTA GRAMATURA E RIGIDEZ. ESPESSURA 0,9MM GRAMATURA 80, REFERENCIA PARA GRAMATURA 800G POR M2	440408	FOLHA	200		
402	PAPEL AZUL LISO A4 AZUL, TEXTURA LISA, GRAMATURA 180G. PACOTE COM 50 FOLHAS.	429466	PACOTE	5		
403	PAPEL AZUL LISO DIPLOMATA PRETO, A4, TEXTURA LISA, GRAMATURA 180G. PACOTE COM 50 FOLHAS.	457033	PACOTE	5		
404	PAPEL CARTÃO COR BRANCA, TAMANHO A3 -297X420 SEM PAUTA. GRAMATURA DE 240G/M2	619089	UNIDADE	4000		
405	PAPEL CARTÃO MATERIAL: PAPEL ALCALINO , GRAMATURA: 300 G/M2, LARGURA: 66 CM, COR: BRANCA , COMPRIMENTO: 96 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ALTA ALVURA	464989	UNIDADE	400		
406	PAPEL CARTÃO, GRAMATURA 180GR, 45X66CM (APROXIMADAMENTE). CORES VARIADAS (AMARELO, AZUL, AZUL NEON, ROSA NEON, VERDE, VERDE NEON E VERMELHO). PACOTE C/ 100 FOLHAS. (APROXIMADAMENTE)	611840	PACOTE	2000		
407	PAPEL CARTÃO, GRAMATURA 180GR, GLITTER, COR VERMELHO, 45X66CM (APROXIMADAMENTE). CORES VARIADAS (AMARELO, DOURADO, PRATA, VERDE E VERMELHO). PACOTE C/ 100 FOLHAS. (APROXIMADAMENTE)	611840	PACOTE	2000		
408	PAPEL CARTOLINA 50X66 CM 180G /M2 COR AZUL BEBÊ	486138	UNIDADE	3000		
409	PAPEL CARTOLINA ESCOLAR 50 X 66 CM (APROXIMADAMENTE), 140 GRS. CORES VARIADAS (AZUL, BRANCA, ROSA E VERDE).	288944	PACOTE	1000		

	PACOTE COM 100 FOLHAS. (APROXIMADAMENTE)					
410	PAPEL COLOR SET COR VERMELHO, TAMANHO 48X66 CM SEM PAUTA. GRAMATURA DE 180G/M2	410951	UNIDADE	1000		
411	PAPEL CONTACT, COR: TRANSPARENTE, 45X10M, 40 MICRAS	486141	ROLO	2000		
412	PAPEL CREPOM METALIZADO, 2X48CM, 25G/M². CORES VARIADAS (ROSÉ GOLD, DOURADO E PRATA). PACOTE C/ 10 ROLOS.	386078	PACOTE	2000		
413	PAPEL CREPOM, 2X48CM, COM NO MINIMO 18 G/M². CORES VARIADAS: AMARELO, AZUL CLARO, AZUL ESCURO, LILÁS, PINK, ROSA CLARO, VERMELHO, BRANCO, PRETO, VERDE BANDEIRA E VERDE CLARO. PACOTE COM 20 ROLOS.	417233	PACOTE	3000		
414	PAPEL A3, GRAMATURA 250 G OU 300 G (RESMA) - 10 PACOTES	461855	RESMA	10		
415	PAPEL A3, SULFITE, BRANCO, 75G, 297MMX420MM, RESMA COM 500 FOLHAS	461889	RESMA	1500		
416	PAPEL A4, SULFITE, BRANCO, 75G, 210MMX297MM, RESMA COM 500 FOLHAS	471762	RESMA	3000		
417	PAPEL DE SEDA, 48X60CM (APROXIMADAMENTE), 20 G, COR PÊSSEGO. CORES VARIADAS (BRANCO, AZUL, VERMELHO, VERDE, BEGE, ROSA CHICLETE, CHAMPAGNE, LAVANDA, UVA, CINZA ESCURO, VERDE TIFANY ESCURO, CORAL E AMARELO). PACOTE C/ 100 FOLHAS. (APROXIMADAMENTE)	440467	PACOTE	2000		
418	PAPEL DOBRADURA COMPRIMENTO: 600, COR: VARIADA, LARGURA: 500, MATERIAL: CELULOSE VEGETAL	608605	UNIDADE	10		
419	PAPEL FOTOGRÁFICO, GRAMATURA: 180G, A4, TEXTURA: GLOSSY/BRILHANTE, À PROVA D'ÁGUA. PACOTE COM 50 FOLHAS.	451897	PACOTE	2000		
420	PAPEL FOTOGRÁFICO, GRAMATURA: 180G, A4, TEXTURA: MATTE/FOSCO, À PROVA D'ÁGUA. PACOTE COM 50 FOLHAS.	449802	PACOTE	2000		
421	PAPEL JAPONÊS. PAPEL WASHI JAPONÊS. 100% FIBRA DE KOZO. INDICADO PARA CONSERVAÇÃO E RESTAURO DE LIVROS. FOLHA 43X60CM	474462	UNIDADE	45		
422	PAPEL KRAFT - MATERIAL: CELULOSE VEGETAL GRAMATURA: 80 G/M2 LARGURA: 52 CM COR: NATURAL PESO: 37 KG APRESENTAÇÃO: BOBINA	443396	BOBINA	2		
423	PAPEL KRAFT; APRESENTAÇÃO: FOLHA, COMPRIMENTO: 420, COR: PARDA, GRAMATURA: 240, LARGURA: 297	461898	ROLO	1		
424	PAPEL MADEIRA, 96,66 CM, (APROXIMADAMENTE), 120GRS. PACOTE C/ 100 FOLHAS. (APROXIMADAMENTE)	320489	PACOTE	2000		

425	PAPEL MANTEIGA, 50CMX70CM, 35GM, TAMANHO 35X50CM. RESMA C/ 800 FOLHAS. (APROXIMADAMENTE)	471825	RESMA	1000		
426	PAPEL PLÁSTICO ADESIVO CONTACT, CRISTAL TRANSPARENTE. ESTAMPA: CRISTAL. MEDIDAS: 45CM X 2M	486141	ROLO	80		
427	PAPEL SEMI-KRAFT, 80G, 60X140CM. (APROXIMADAMENTE)	474250	ROLO	1000		
428	PAPEL VEGETAL TAMANHO A3, COM NO MINIMO 80G, 294X420MM. PACOTE C/ 50 FOLHAS.	613306	PACOTE	1000		
429	PAPELÃO COMPRIMENTO: 1.000, COR: BRANCO, LARGURA: 800, MATERIAL: CELULOSE VEGETAL, TAMANHO: Nº 120, TIPO: PAPELÃO PARANÁ	620809	ROLO	1		
430	PASTA EM L, PLÁSTICA, A4, 0.15MM, 23X33,4CM (APROXIMADAMENTE), COR: FUMÊ. PACOTE C/ 10 UNIDADES.	622664	PACOTE	2000		
431	PASTA EM L, PLÁSTICA, A4, 23X33, 4CM (APROXIMADAMENTE), COR: TRANSPARENTE OU CRISTAL. PACOTE C/ 10 UNIDADES.	622664	PACOTE	2000		
432	PASTA SANFONADA, 12 DIVISÓRIAS, A4, 33 X 23.5 X 35 MM (APROXIMADAMENTE), PLÁSTICA, ELÁSTICO, TRANSPARENTE	613284	UNIDADE	1500		
433	PINCEL DESENHO: MATERIAL CABO: PLÁSTICO, MATERIAL CERDA: NÁILON, TAMANHO: 20 (ADEQUADO PARA PINTURAS E DESENHOS EM ÁREAS MAIORES OU PREENCHIMENTOS).	619566	UNIDADE	20		
434	PINCEL MARCADOR PERMANENTE, ATÔMICO PONTA CHANFRADA, COR AZUL	485239	UNIDADE	4000		
435	PINCEL MARCADOR PERMANENTE, ATÔMICO PONTA CHANFRADA, COR PRETO	485239	UNIDADE	4000		
436	PINCEL MARCADOR PERMANENTE, ATÔMICO PONTA CHANFRADA, COR VERMELHO	485239	UNIDADE	4000		
437	PISTOLA DE COLA QUENTE G (APROXIMADAMENTE)	614153	UNIDADE	1000		
438	PISTOLA DE COLA QUENTE P (APROXIMADAMENTE)	614153	UNIDADE	1000		
439	PORTA CLIPES, MATERIAL: ACRÍLICO, RETANGULAR, 50 X 50 X 40 MM, COR: CRISTAL	444438	UNIDADE	200		
440	PORTA LÁPIS, CLIPES, PORTA RECADO, 87 X 77 X 238MM, MATERIAL: ACRÍLICO, COR: CRISTAL	435085	UNIDADE	500		
441	PORTA LÁPIS, MATERIAL: ACRÍLICO, RETANGULAR, 5,5 X 5,5CM COR: CRISTAL	444544	UNIDADE	500		
442	PRANCHETA A4, COM PREDENDOR METÁLICO, PLASTICO, A5, 16X23CM, TRANSPARENTE INCOLOR/CRISTAL	622665	UNIDADE	3020		
443	ROLO DE PAPEL KRAFT 180G/M2 PARDO NATURAL	471828	UNIDADE	5		
444	TINTA GUACHE, 250 ML, ATÓXICA, ESCOLAR. CORES VARIADAS (AMARELA, AZUL, BRANCA, PRETA, VERDE E VERMELHA).	607301	UNIDADE	6000		

445	TNT. GRAMATURA 40, LISO, 13CMX12CM. CORES VARIADAS (VERDE, VERMELHO, AZUL, AMARELO, BRANCO E ROSA). ROLO C/ 50 METROS.	621972	ROLO	1200		
ITENS ESPORTIVOS						
446	APITO MATERIAL: PLÁSTICO, APLICAÇÃO: ESPORTE, TAMANHO: Nº40, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM CORDÃO.	466183	UNIDADE	10		
447	ARCO FLEXÍVEL GINÁSTICA RÍTMICA 90CM. FABRICADO EM TUBO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) DE 18MM COM JUNTAS REFORÇADAS. EXCLUSIVA ESTRUTURA EM Y INTERNA PARA MAIOR RESISTÊNCIA. OPÇÕES DE DIÂMETRO INTERNO DO ARCO: 80, 85 E 90 CM. NA COR BRANCA OPACO (PARA SER REVESTIDO COM FITA). PESO OFICIAL (ACIMA DE 300G).	420423	UNIDADE	60		
448	BAND ELÁSTICO PARA CROSSFIT. FAIXAS DE RESISTÊNCIA CONFECCIONADAS EM BORRACHA 100% NATURAL DE ALTA QUALIDADE. CORES DIFERENTES COM CAPACIDADE DE (60 -100 LIBRAS), 81 POLEGADAS DE COMPRIMENTO.	251697	UNIDADE	30		
449	BANDEIRA OFICIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, MEDINDO 0,90 X 1,30M	246325	UNIDADE	10		
450	BANDEIRA OFICIAL DO BRASIL PARA USO INTERNO, MEDINDO 0,90 X 1,30 M.	246325	UNIDADE	20		
451	BANDEIRA OFICIAL DO BRASIL PARA USO INTERNO, MEDINDO 1,15 X 1,60 M.	467923	UNIDADE	5		
452	BANDEIRA OFICIAL DO ESTADO DO ACRE PARA USO EXTERNO MEDINDO 2,20 X 3,20M.	606589	UNIDADE	10		
453	BANDEIRA OFICIAL DO ESTADO DO ACRE PARA USO INTERNO, MEDINDO 1,15 X 1,60M.	467923	UNIDADE	5		
454	BANDEIRA OFICIAL DO ESTADO DO ACRE, MEDINDO 0,90 X 1,30M.	246325	UNIDADE	10		
455	BANDEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BRASILEIA PARA USO EXTERNO MEDINDO 2,20 X 3,20M.	606589	UNIDADE	5		
456	BANDEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BRASILEIA, MEDINDO 0,90 X 1,30 M.	246325	UNIDADE	5		
457	BANDEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL PARA USO EXTERNO MEDINDO 2,20 X 3,20M.	606589	UNIDADE	5		
458	BANDEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL PARA USO INTERNO, MEDINDO 1,15 X 1,60M.	467923	UNIDADE	5		
459	BANDEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL, MEDINDO 0,90 X 1,30M.	246325	UNIDADE	5		
460	BANDEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FEIJÓ, MEDINDO 0,90 X 1,30M.	246325	UNIDADE	5		
461	BANDEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE XAPURI, MEDINDO 0,90 X 1,30M.	246325	UNIDADE	5		

462	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL, BOLA OFICIAL DE FUTEBOL DE CAMPO APROVADA PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE FUTEBOL (FIFA). MATERIAL: POLIURETANO , PESO CHEIA: 410 A 450 G, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CÂMARA DE BUTIL, MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO , CIRCUNFERÊNCIA: 68 A 70 CM, MODELO: NIKE, ADIDAS, PENALTY OU QUALIDADE SUPERIOR APROVADA PELA FIFA	450241	UNIDADE	50		
463	BOLA DE FUTEBOL DE SALÃO. BOLA OFICIAL DE FUTEBOL DE SALÃO APROVADA PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE FUTEBOL (FIFA). MATERIAL: POLIURETANO , PESO CHEIA: 410 A 440 G, CIRCUNFERÊNCIA: 61 A 64 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM COSTURA, VÁLVULA REMOVÍVEL E LUBRIFICADA , COR: BRANCA , TIPO: OFICIAL. MARCAS E MODELOS: BOLA PENALTY MAX 1000 VIII FUTSAL OU QUALIDADE SUPERIOR, APROVADA PELA FIFA	464699	UNIDADE	50		
464	BOLA DE HANDEBOL MASCULINO H3L. BOLA OFICIAL DE HANDEBOL TAMANHO MASCULINO (H3L), APROVADA PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE HANDEBOL (IHF). MATERIAL: POLIURETANO , PESO CHEIA: 425 A 475 G, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COSTURADA EM PVC, CÂMARA BUTIL, MIOLO REMOVÍVEL , CIRCUNFERÊNCIA: 58 A 60 CM, MODELO: MASCULINO MARCAS E MODELOS: BOLA DE HANDEBOL MOLTEN H3X5001, BOLA HANDEBOL PENALTY SUÉCIA H3L OU QUALIDADE SUPERIOR APROVADA PELA IHF	450232	UNIDADE	50		
465	BOLA DE TÊNIS APROVADA PELA ITF (INTERNATIONAL TENNIS FEDERATION). BOLA DE TÊNIS VERMELHA ESTÁGIO 3 MATERIAL: BORRACHA E FELTRO RESISTENTE, COR AMARELA E VERMELHA, ATÉ 1,19 M E 75% MAIS LENTA QUE AS BOLAS TRADICIONAIS. ADICIONAIS: APROVADA PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE TÊNIS.	450270	UNIDADE	50		
466	BOLA DE VOLEIBOL OFICIAL, BOLA DE VOLEIBOL TAMANHO OFICIAL, APROVADA PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE VOLEIBOL (FIVB). MATERIAL: MICROFIBRA , PESO CHEIA: 260 A 280 G, CIRCUNFERÊNCIA: 65 A 67 CM, TIPO USO: ADULTO (FIVB) , PRESSÃO: 03 - 04 LB, APLICAÇÃO: VOLEI DE QUADRA. MARCAS E MODELOS: MIKASA, PENALTY PRO 7.0 OU QUALIDADE SUPERIOR APROVADA PELA FIVB.	304914	UNIDADE	50		
467	BOLA OFICIAL DE BASQUETE, BOLA DE BASQUETE TAMANHO FEMININO SIZE 6, LEVEL 1 E 2, APROVADA PELA FEDERAÇÃO	375639	UNIDADE	50		

	INTERNACIONAL DE BASQUETEBOL (FIBA). MATERIAL: POLIURETANO, PESO CHEIA: 510 A 565 G, CIRCUNFERÊNCIA: 72 A 74 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MATRIZADA, MIOLO LUBRIFICADO , MODELO: PRÓ 6.4 MARCAS E MODELOS: WILSON SOLUTION GAME BALL, PENALTY PRO. OU QUALIDADE SUPERIOR APROVADA PELA FIBA					
468	BOLA OFICIAL DE BASQUETE, BOLA DE BASQUETE TAMANHO MASCULINO SIZE 7, LEVEL 1 E 2, APROVADA PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE BASQUETEBOL (FIBA). MATERIAL: POLIURETANO, PESO CHEIA: 600 A 650 G, CIRCUNFERÊNCIA: 75 A 85 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MATRIZADA, MIOLO LUBRIFICADO , MODELO: PRÓ 7.4 MARCAS E MODELOS: WILSON SOLUTION GAME BALL, PENALTY PRO. OU QUALIDADE SUPERIOR APROVADA PELA FIBA.	375638	UNIDADE	50		
469	BOLA OFICIAL DE HANDEBOL FEMININO H2L. BOLA OFICIAL DE HANDEBOL TAMANHO FEMININO, APROVADA PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE HANDEBOL (IHF). MATERIAL: POLIURETANO , PESO CHEIA: 325 A 375 G, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COSTURADA EM PVC, CÂMARA BUTIL, MIOLO REMOVÍVEL , CIRCUNFERÊNCIA: 54 A 56 CM, MODELO: FEMININO. MARCAS E MODELOS: BOLA DE HANDEBOL MOLTEN H3X5001, BOLA HANDEBOL PENALTY SUÉCIA H3L OU QUALIDADE SUPERIOR APROVADA PELA IHF.	450233	UNIDADE	50		
470	BOMBA DE AR PORTÁTIL PARA INFLAR BOLA. MATERIAL: TUBO DE POLICARBONATO , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: HASTE DE ACRILATO NITRÍLICA BUTADIENO ESTIRENO, T , USO: BOLA, MANGUEIRA EM NYLON E AGULHA EM ZINCO.	355422	UNIDADE	10		
471	COLCHONETE ESPECIAL PARA GINÁSTICA, REVESTIDO EM NAPA COM TRATAMENTO ANTIALÉRGICO, COSTURA REFORÇADA, SEM ZÍPER, ESPUMA COM DENSIDADE MÍNIMA 28. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 90X50X30 (CXLXA).	229737	UNIDADE	50		
472	ESPAGUETE HIDROGINÁSTICA. MATERIAL: POLIETILENO EXPANDIDO, FORMATO: TUBO FLEXÍVEL, APLICAÇÃO: NATAÇÃO E HIDROGINÁSTICA.	232116	UNIDADE	50		
473	KIT CONE CHAPÉU CHINÊS. PARA TREINAMENTO DE AGILIDADE; COMPOSTO EM POLIETILENO; DIMENSÕES: 20×15 CM (DXA). COM 50 UNIDADES	602142	UNIDADE	5		
474	MEDICINE BALLS 10 KG. MATERIAL DE POLIPROPILENO OU BORRACHA MATRIZADA COM REFORÇO DE FIBRA INJETADA NA PARTE	607911	UNIDADE	5		

	INTERNA. MODELO INFLÁVEL, COM MIOLO SUBSTITUÍVEL. INDICADA PARA USO FISIOTERÁPICO E TREINAMENTOS ESPECÍFICOS. PAREDE DE BORRACHA MACIÇA E PARTE INTERNA SEM PREENCHIMENTO (SEM AREIA OU OUTRO COMPONENTE), FAZENDO COM QUE ELA "QUIQUE" AO SER LANÇADA AO CHÃO, COM TEXTURA ESPECIAL QUE OFEREÇA GRIP EXCEPCIONAL. MODELO DE ALTO PADRÃO E RESISTENTE.					
475	MEDICINE BALLS 2 KG. MATERIAL DE POLIPROPILENO. CONFECCIONADO EM BORRACHA, INFLÁVEL (QUICA AO SER JOGADA NO CHÃO), COM TEXTURA ESPECIAL QUE OFEREÇA GRIP EXCEPCIONAL. MODELO DE ALTO PADRÃO E RESISTENTE.	449710	UNIDADE	5		
476	MEDICINE BALLS 3 KG. MATERIAL DE POLIPROPILENO. CONFECCIONADO EM BORRACHA, INFLÁVEL (QUICA AO SER JOGADA NO CHÃO), COM TEXTURA ESPECIAL QUE OFEREÇA GRIP EXCEPCIONAL. MODELO DE ALTO PADRÃO E RESISTENTE.	449711	UNIDADE	5		
477	MEDICINE BALLS 5 KG. MATERIAL DE POLIPROPILENO OU BORRACHA MATRIZADA COM REFORÇO DE FIBRA INJETADA NA PARTE INTERNA. MODELO INFLÁVEL, COM MIOLO SUBSTITUÍVEL. INDICADA PARA USO FISIOTERÁPICO E TREINAMENTOS ESPECÍFICOS. PAREDE DE BORRACHA MACIÇA E PARTE INTERNA SEM PREENCHIMENTO (SEM AREIA OU OUTRO COMPONENTE), FAZENDO COM QUE ELA "QUIQUE" AO SER LANÇADA AO CHÃO, COM TEXTURA ESPECIAL QUE OFEREÇA GRIP EXCEPCIONAL. MODELO DE ALTO PADRÃO E RESISTENTE.	444210	UNIDADE	5		
478	MEDICINE BALLS 8 KG. MATERIAL DE POLIPROPILENO OU BORRACHA MATRIZADA COM REFORÇO DE FIBRA INJETADA NA PARTE INTERNA. MODELO INFLÁVEL, COM MIOLO SUBSTITUÍVEL. INDICADA PARA USO FISIOTERÁPICO E TREINAMENTOS ESPECÍFICOS. PAREDE DE BORRACHA MACIÇA E PARTE INTERNA SEM PREENCHIMENTO (SEM AREIA OU OUTRO COMPONENTE), FAZENDO COM QUE ELA "QUIQUE" AO SER LANÇADA AO CHÃO, COM TEXTURA ESPECIAL QUE OFEREÇA GRIP EXCEPCIONAL. MODELO DE ALTO PADRÃO E RESISTENTE.	439124	UNIDADE	5		
479	POWER BAG IMPACTO 10 KG. COMPOSTA POR LONA CAPOTA MARÍTIMA COM COSTURA DUPLA E 7 PEGADAS. COR: PRETO. MATERIAL DO PREENCHIMENTO: ESTOPAS E RETALHOS DE PANO E SAQUINHOS COM GRÂNULOS DE	601574	UNIDADE	5		

	FERRO. DIMENSÕES: 68X30X30 CM. PESO: 10 KG.					
480	POWER BAG IMPACTO 20 KG. COMPOSTA POR LONA CAPOTA MARÍTIMA COM COSTURA DUPLA E 7 PEGADAS. COR: PRETO. MATERIAL DO PREENCHIMENTO: ESTOPAS E RETALHOS DE PANO E SAQUINHOS COM GRÂNULOS DE FERRO. DIMENSÕES: 68X30X30 CM. PESO: 20 KG.	601576	UNIDADE	5		
481	POWER BAG IMPACTO 30 KG. COMPOSTA POR LONA CAPOTA MARÍTIMA COM COSTURA DUPLA E 7 PEGADAS. COR: PRETO. MATERIAL DO PREENCHIMENTO: ESTOPAS E RETALHOS DE PANO E SAQUINHOS COM GRÂNULOS DE FERRO. DIMENSÕES: 68X30X30 CM. PESO: 30 KG.	601577	UNIDADE	5		
482	RAIA PARA PISCINA SEMI-OLÍMPICA ANTI-MAROLA. COMPRIMENTO DE 25 METROS, MATERIAL RESISTENTE A ÁGUA, COMO BORRACHA OU POLIÉSTER. COM FLUTUADORES AO LONGO DA BORDA SUPERIOR. PEÇAS COM 14 CEM DE DIÂMETRO.	245012	UNIDADE	5		
483	REDE DE FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL MATERIAL: POLIETILENO, APLICAÇÃO: FUTEBOL DE CAMPO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MALHA 15 COM TRATAMENTO UV, MEDIDAS 7,5M X 2,5M.	617633	UNIDADE	4		
484	REDE DE FUTSAL OFICIAL. MEDIDAS: 3,20M X 2,10M X 0,48M X 1M, MALHA 10 CM, CONFECCIONADA EM SEDA (POLIPROPILENO VIRGEM), FIO DE NO MÍNIMO 6MM DE ESPESSURA, EMBALAGEM ALTAMENTE RESISTENTES COM ZÍPER.	464744	UNIDADE	4		
485	REDE DE TENIS DE QUADRA. REDE DE TENIS DE QUADRA FIO 2MM MEDIDAS 1,05X13MTS COR PRETA MALHA 4,5 COM 2 FAIXAS REFORÇO A FAIXA EM PVC.	450356	UNIDADE	2		
486	REDE DE VOLEIBOL, DIMENSÃO DE 01M DE ALTURA POR 9,50-10M DE LARGURA, COM 4 FAIXAS (LONAS), COSTURAS DE LINHA DE NYLON, COM FIO GUIA DENTRO DAS FAIXAS, FIO 02-2,5 MM, 100% POLIETILENO VIRGEM DE ALTA DENSIDADE, MALHA DE 10X10 CM ENTRE OS NÓS.	619058	UNIDADE	4		
487	TATAMES: MATERIAL EVA AZUL /VERMELHO 100X100X 4 CM (40MM)	621944	UNIDADE	70		
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO						
488	AREIA GRANULOMETRIA: FINA, TIPO: LAVADA	216953	M^3	1		
489	BRITA MATERIAL: PEDRA MOÍDA; TAMANHO: BRITA 1; APLICAÇÃO: JARDIM RESIDENCIAL/PÚBLICO;	602767	M^3	40		
490	BRITA: MATERIAL: ROCHA TRITURADA, TAMANHO: BRITA 1	216957	M^3	1		

491	CIMENTO PORTLAND MATERIAL: CLINKER, TIPO: ALTA RESISTÊNCIA INICIAL SACO COM 40 KG	216966	SACO	20		
EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA/EPI						
492	BOTA CANO LONGO Nº 39: BOTA DE PVC CANO MÉDIO 25CM PRETA 110VFLEXPRA VULCAFLEX - MARLUVAS | CA - 42291	620540	PAR	1		
493	BOTA DE BORRACHA - (7 LÉGUAS) CANO LONGO N°39	265006	PAR	2		
494	BOTA DE BORRACHA - (7 LÉGUAS) CANO LONGO N°40	265007	PAR	2		
495	BOTA DE BORRACHA - (7 LÉGUAS) CANO LONGO N°41	270664	PAR	4		
496	BOTA DE BORRACHA - (7 LÉGUAS) CANO LONGO N°42	265004	PAR	3		
497	BOTA DE CANO LONGO Nº 40: TÊNIS DE EVA COM SOLADO ANTIDERRAPANTE BRANCO BB80 - SOFT WORKS | CA - 37212	344835	PAR	1		
498	BOTA GALOCHA PVC CANO LONGO. COR BRANCA. TAMANHO: 38	234464	PAR	6		
499	BOTA PVC FORRADA CANO EXTRA LONGO. COR BRANCA. TAMANHO: 42	344836	PAR	6		
500	BOTAS DE PVC CANO LONGO COM AMARRAÇÃO TAMANHO 38	344644	PAR	4		
501	BOTAS DE PVC CANO LONGO COM AMARRAÇÃO TAMANHO 39	444214	PAR	4		
502	BOTAS DE PVC CANO LONGO COM AMARRAÇÃO TAMANHO 42	333013	PAR	4		
503	BOTAS PVC CANO CURTO BRANCA. TAMANHO: 39	332408	PAR	4		
504	BOTINA BICO AÇO COM ELÁSTICO N° 39	358199	PAR	2		
505	BOTINA BICO AÇO COM ELÁSTICO N° 40	358200	PAR	2		
506	BOTINA BICO AÇO COM ELÁSTICO N° 41	358198	PAR	2		
507	BOTINA BICO AÇO COM ELÁSTICO N° 42	358195	PAR	2		
508	CALÇADO OCUPACIONAL DE USO PROFISSIONAL TIPO SAPATO (DESENHO A) - FECHAMENTO EM ELÁSTICO, CONFECCIONADO EM MICROFIBRA HIDROFUGADA COM ACABAMENTO EM POLIURETANO, FORRO DA GÁSPEA EM NÃO TECIDO, FORRO LATERAL EM TECIDO, PALMILHA DE MONTAGEM EM MATERIAL SINTÉTICO MONTADA PELO SISTEMA STROBEL, PALMILHA INTERNA EM EVA, BIQUEIRA PLÁSTICA PARA CONFORMAÇÃO, SOLADO DE POLIURETANO BIDENSIDADE COM PROPRIEDADE ANTIDERRAPANTE INJETADO DIRETAMENTE NO CABEDAL, COM SISTEMA ABSORÇÃO DE ENERGIA NA REGIÃO DO SALTO E RESISTENTE AO ÓLEO COMBUSTÍVEL. COR: BRANCA. N° 38.	606877	PAR	40		
509	CALÇADO OCUPACIONAL DE USO PROFISSIONAL TIPO SAPATO (DESENHO A) -	606877	PAR	50		

	FECHAMENTO EM ELÁSTICO, CONFECCIONADO EM MICROFIBRA HIDROFUGADA COM ACABAMENTO EM POLIURETANO, FORRO DA GÁSPEA EM NÃOTECIDO, FORRO LATERAL EM TECIDO, PALMILHA DE MONTAGEM EM MATERIAL SINTÉTICO MONTADA PELO SISTEMA STROBEL, PALMILHA INTERNA EM EVA, BIQUEIRA PLÁSTICA PARA CONFORMAÇÃO, SOLADO DE POLIURETANO BIDENSIDADE COM PROPRIEDADE ANTIDERRAPANTE INJETADO DIRETAMENTE NO CABEDAL, COM SISTEMA ABSORÇÃO DE ENERGIA NA REGIÃO DO SALTO E RESISTENTE AO ÓLEO COMBUSTÍVEL. COR: BRANCA. N° 39					
510	CALÇADO OCUPACIONAL DE USO PROFISSIONAL TIPO SAPATO (DESENHO A) - FECHAMENTO EM ELÁSTICO, CONFECCIONADO EM MICROFIBRA HIDROFUGADA COM ACABAMENTO EM POLIURETANO, FORRO DA GÁSPEA EM NÃOTECIDO, FORRO LATERAL EM TECIDO, PALMILHA DE MONTAGEM EM MATERIAL SINTÉTICO MONTADA PELO SISTEMA STROBEL, PALMILHA INTERNA EM EVA, BIQUEIRA PLÁSTICA PARA CONFORMAÇÃO, SOLADO DE POLIURETANO BIDENSIDADE COM PROPRIEDADE ANTIDERRAPANTE INJETADO DIRETAMENTE NO CABEDAL, COM SISTEMA ABSORÇÃO DE ENERGIA NA REGIÃO DO SALTO E RESISTENTE AO ÓLEO COMBUSTÍVEL. COR: BRANCA. N° 40	606877	PAR	40		
511	CALÇADO OCUPACIONAL DE USO PROFISSIONAL TIPO SAPATO (DESENHO A) - FECHAMENTO EM ELÁSTICO, CONFECCIONADO EM MICROFIBRA HIDROFUGADA COM ACABAMENTO EM POLIURETANO, FORRO DA GÁSPEA EM NÃOTECIDO, FORRO LATERAL EM TECIDO, PALMILHA DE MONTAGEM EM MATERIAL SINTÉTICO MONTADA PELO SISTEMA STROBEL, PALMILHA INTERNA EM EVA, BIQUEIRA PLÁSTICA PARA CONFORMAÇÃO, SOLADO DE POLIURETANO BIDENSIDADE COM PROPRIEDADE ANTIDERRAPANTE INJETADO DIRETAMENTE NO CABEDAL, COM SISTEMA ABSORÇÃO DE ENERGIA NA REGIÃO DO SALTO E RESISTENTE AO ÓLEO COMBUSTÍVEL. COR: BRANCA. N° 42.	606877	PAR	30		
512	CALÇADO OCUPACIONAL DE USO PROFISSIONAL TIPO SAPATO (DESENHO A) - FECHAMENTO EM ELÁSTICO, CONFECCIONADO EM MICROFIBRA HIDROFUGADA COM ACABAMENTO EM	606877	PAR	15		

	POLIURETANO, FORRO DA GÁSPEA EM NÃOTECIDO, FORRO LATERAL EM TECIDO, PALMILHA DE MONTAGEM EM MATERIAL SINTÉTICO MONTADA PELO SISTEMA STROBEL, PALMILHA INTERNA EM EVA, BIQUEIRA PLÁSTICA PARA CONFORMAÇÃO, SOLADO DE POLIURETANO BIDENSIDADE COM PROPRIEDADE ANTIDERRAPANTE INJETADO DIRETAMENTE NO CABEDAL, COM SISTEMA ABSORÇÃO DE ENERGIA NA REGIÃO DO SALTO E RESISTENTE AO ÓLEO COMBUSTÍVEL. COR: BRANCA. N° 43.					
513	CALÇADO OCUPACIONAL DE USO PROFISSIONAL TIPO SAPATO (DESENHO A) - FECHAMENTO EM ELÁSTICO, CONFECCIONADO EM MICROFIBRA HIDROFUGADA COM ACABAMENTO EM POLIURETANO, FORRO DA GÁSPEA EM NÃOTECIDO, FORRO LATERAL EM TECIDO, PALMILHA DE MONTAGEM EM MATERIAL SINTÉTICO MONTADA PELO SISTEMA STROBEL, PALMILHA INTERNA EM EVA, BIQUEIRA PLÁSTICA PARA CONFORMAÇÃO, SOLADO DE POLIURETANO BIDENSIDADE COM PROPRIEDADE ANTIDERRAPANTE INJETADO DIRETAMENTE NO CABEDAL, COM SISTEMA ABSORÇÃO DE ENERGIA NA REGIÃO DO SALTO E RESISTENTE AO ÓLEO COMBUSTÍVEL. COR: BRANCA. N° 44.	606877	PAR	15		
514	CALÇADO OCUPACIONAL DE USO PROFISSIONAL TIPO SAPATO, FECHADO NA PARTE DO CALCANHAR E NA PARTE SUPERIOR, CONFECCIONADO EM EVA, SOLADO DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE, RESISTENTE AO ESCORREGAMENTO EM PISO CERÂMICO COM SOLUÇÃO DE DETERGENTE E PISO DE AÇO COM SOLUÇÃO DE GLICEROL, RESISTENTE AO ISOLAMENTO AO FRIO, À ABSORÇÃO DE ENERGIA NA REGIÃO DO SALTO E AO ÓLEO COMBUSTÍVEL, COM PALMILHA INTERNA REMOVÍVEL. Nº 38.	483340	PAR	20		
515	CALÇADO OCUPACIONAL DE USO PROFISSIONAL TIPO SAPATO, FECHADO NA PARTE DO CALCANHAR E NA PARTE SUPERIOR, CONFECCIONADO EM EVA, SOLADO DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE, RESISTENTE AO ESCORREGAMENTO EM PISO CERÂMICO COM SOLUÇÃO DE DETERGENTE E PISO DE AÇO COM SOLUÇÃO DE GLICEROL, RESISTENTE AO ISOLAMENTO AO FRIO, À ABSORÇÃO DE ENERGIA NA REGIÃO DO SALTO E AO ÓLEO COMBUSTÍVEL, COM PALMILHA INTERNA REMOVÍVEL. Nº 40.	483340	PAR	20		

516	CALÇADO OCUPACIONAL DE USO PROFISSIONAL TIPO SAPATO, FECHADO NA PARTE DO CALCANHAR E NA PARTE SUPERIOR, CONFECCIONADO EM EVA, SOLADO DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE, RESISTENTE AO ESCORREGAMENTO EM PISO CERÂMICO COM SOLUÇÃO DE DETERGENTE E PISO DE AÇO COM SOLUÇÃO DE GLICEROL, RESISTENTE AO ISOLAMENTO AO FRIO, À ABSORÇÃO DE ENERGIA NA REGIÃO DO SALTO E AO ÓLEO COMBUSTÍVEL, COM PALMILHA INTERNA REMOVÍVEL. Nº 42.	483340	PAR	10		
517	CALÇADO OCUPACIONAL DE USO PROFISSIONAL TIPO SAPATO, FECHADO NA PARTE DO CALCANHAR E NA PARTE SUPERIOR, CONFECCIONADO EM EVA, SOLADO DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE, RESISTENTE AO ESCORREGAMENTO EM PISO CERÂMICO COM SOLUÇÃO DE DETERGENTE E PISO DE AÇO COM SOLUÇÃO DE GLICEROL, RESISTENTE AO ISOLAMENTO AO FRIO, À ABSORÇÃO DE ENERGIA NA REGIÃO DO SALTO E AO ÓLEO COMBUSTÍVEL, COM PALMILHA INTERNA REMOVÍVEL. Nº 43.	483340	PAR	10		
518	CALÇADO OCUPACIONAL DE USO PROFISSIONAL TIPO SAPATO, FECHADO NA PARTE DO CALCANHAR E NA PARTE SUPERIOR, CONFECCIONADO EM EVA, SOLADO DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE, RESISTENTE AO ESCORREGAMENTO EM PISO CERÂMICO COM SOLUÇÃO DE DETERGENTE E PISO DE AÇO COM SOLUÇÃO DE GLICEROL, RESISTENTE AO ISOLAMENTO AO FRIO, À ABSORÇÃO DE ENERGIA NA REGIÃO DO SALTO E AO ÓLEO COMBUSTÍVEL, COM PALMILHA INTERNA REMOVÍVEL. Nº 44.	483340	PAR	5		
519	CALÇADO TIPO BOTINA - CALÇADO OCUPACIONAL MODELO BOTINA, TEM FECHAMENTO EM ELÁSTICO CONFECCIONADO EM COURO CURTIDO AO CROMO. PALMILHA DE MONTAGEM EM NÃO TECIDO, MONTADA SISTEMA STROBEL, SOLADO EM POLIURETANO MONODENSIDADE, COM BIQUEIRA DE PVC. POSSUI RESISTÊNCIA AO ESCORREGAMENTO EM PISO DE CERÂMICA CONTAMINADO COM LAURIL SULFATO DE SÓDIO (DETERGENTE) (SRA). N° 38.	362851	PAR	30		
520	CALÇADO TIPO BOTINA - CALÇADO OCUPACIONAL MODELO BOTINA, TEM FECHAMENTO EM ELÁSTICO CONFECCIONADO EM COURO CURTIDO AO CROMO. PALMILHA DE MONTAGEM EM NÃO TECIDO, MONTADA SISTEMA STROBEL, SOLADO EM POLIURETANO MONODENSIDADE, COM BIQUEIRA DE PVC.	362853	PAR	30		

	POSSUI RESISTÊNCIA AO ESCORREGAMENTO EM PISO DE CERÂMICA CONTAMINADO COM LAURIL SULFATO DE SÓDIO (DETERGENTE) (SRA). N° 39.					
521	CALÇADO TIPO BOTINA - CALÇADO OCUPACIONAL MODELO BOTINA, TEM FECHAMENTO EM ELÁSTICO CONFECCIONADO EM COURO CURTIDO AO CROMO. PALMILHA DE MONTAGEM EM NÃO TECIDO, MONTADA SISTEMA STROBEL, SOLADO EM POLIURETANO MONODENSIDADE, COM BIQUEIRA DE PVC. POSSUI RESISTÊNCIA AO ESCORREGAMENTO EM PISO DE CERÂMICA CONTAMINADO COM LAURIL SULFATO DE SÓDIO (DETERGENTE) (SRA). N° 40.	362854	PAR	30		
522	CALÇADO TIPO BOTINA - CALÇADO OCUPACIONAL MODELO BOTINA, TEM FECHAMENTO EM ELÁSTICO CONFECCIONADO EM COURO CURTIDO AO CROMO. PALMILHA DE MONTAGEM EM NÃO TECIDO, MONTADA SISTEMA STROBEL, SOLADO EM POLIURETANO MONODENSIDADE, COM BIQUEIRA DE PVC. POSSUI RESISTÊNCIA AO ESCORREGAMENTO EM PISO DE CERÂMICA CONTAMINADO COM LAURIL SULFATO DE SÓDIO (DETERGENTE) (SRA). N° 41.	362835	PAR	20		
523	CALÇADO TIPO BOTINA - CALÇADO OCUPACIONAL MODELO BOTINA, TEM FECHAMENTO EM ELÁSTICO CONFECCIONADO EM COURO CURTIDO AO CROMO. PALMILHA DE MONTAGEM EM NÃO TECIDO, MONTADA SISTEMA STROBEL, SOLADO EM POLIURETANO MONODENSIDADE, COM BIQUEIRA DE PVC. POSSUI RESISTÊNCIA AO ESCORREGAMENTO EM PISO DE CERÂMICA CONTAMINADO COM LAURIL SULFATO DE SÓDIO (DETERGENTE) (SRA). N° 42.	370209	PAR	20		
524	CALÇADO TIPO BOTINA - CALÇADO OCUPACIONAL MODELO BOTINA, TEM FECHAMENTO EM ELÁSTICO CONFECCIONADO EM COURO CURTIDO AO CROMO. PALMILHA DE MONTAGEM EM NÃO TECIDO, MONTADA SISTEMA STROBEL, SOLADO EM POLIURETANO MONODENSIDADE, COM BIQUEIRA DE PVC. POSSUI RESISTÊNCIA AO ESCORREGAMENTO EM PISO DE CERÂMICA CONTAMINADO COM LAURIL SULFATO DE SÓDIO (DETERGENTE) (SRA). N° 43	362559	PAR	10		
525	CAMISA MANGA COMPRIDA - CONFECCIONADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER, NA COR AZUL MARINHO, AGREGADO E COSTURADO COM PROTEÇÃO INTERNA FRONTAL DE 8 CAMADAS EM TECIDO DE POLIÉSTER DE ALTA TENACIDADE. SEU	356861	UNIDADE	30		

	FORRO INTERNO É CONFECCIONADO EM POLIÉSTER, TECELADO EM FORMA DE COMEIA, O QUAL PERMITE A TRANSPIRAÇÃO E TROCA DE CALOR PRODUZIDO PELO CORPO HUMANO NA ATIVIDADE EXECUTADA. VESTIMENTA COMPOSTA COM UM BOLSO FRONTAL, GOLA COM FECHAMENTO EM VELCRO. TAMANHO G					
526	CAMISA MANGA COMPRIDA - CONFECCIONADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER, NA COR AZUL MARINHO, AGREGADO E COSTURADO COM PROTEÇÃO INTERNA FRONTAL DE 8 CAMADAS EM TECIDO DE POLIÉSTER DE ALTA TENACIDADE. SEU FORRO INTERNO É CONFECCIONADO EM POLIÉSTER, TECELADO EM FORMA DE COMEIA, O QUAL PERMITE A TRANSPIRAÇÃO E TROCA DE CALOR PRODUZIDO PELO CORPO HUMANO NA ATIVIDADE EXECUTADA. VESTIMENTA COMPOSTA COM UM BOLSO FRONTAL, GOLA COM FECHAMENTO EM VELCRO. TAMANHO GG	356861	UNIDADE	10		
527	CAMISA MANGA COMPRIDA - CONFECCIONADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER, NA COR AZUL MARINHO, AGREGADO E COSTURADO COM PROTEÇÃO INTERNA FRONTAL DE 8 CAMADAS EM TECIDO DE POLIÉSTER DE ALTA TENACIDADE. SEU FORRO INTERNO É CONFECCIONADO EM POLIÉSTER, TECELADO EM FORMA DE COMEIA, O QUAL PERMITE A TRANSPIRAÇÃO E TROCA DE CALOR PRODUZIDO PELO CORPO HUMANO NA ATIVIDADE EXECUTADA. VESTIMENTA COMPOSTA COM UM BOLSO FRONTAL, GOLA COM FECHAMENTO EM VELCRO. TAMANHO M	356861	UNIDADE	30		
528	JALECO - MATERIAL: TECIDO, TIPO ABERTURA: FRONTAL, TIPO GOLA: PADRE, TIPO TECIDO: 100% ALGODÃO, QUANTIDADE BOLSOS: 3 BOLSOS, POSIÇÃO BOLSOS: FRONTAIS, COR: BRANCO, TIPO: LONGO, TAMANHO: COMPRIMENTO ATÉ O JOELHO, QUANTIDADE BOTÕES: 5, TIPO MANGA: LONGA, ACESSÓRIOS: CINTO NAS COSTAS. TAMANHO G.	476898	UNIDADE	50		
529	JALECO - MATERIAL: TECIDO, TIPO ABERTURA: FRONTAL, TIPO GOLA: PADRE, TIPO TECIDO: 100% ALGODÃO, QUANTIDADE BOLSOS: 3 BOLSOS, POSIÇÃO BOLSOS: FRONTAIS, COR: BRANCO, TIPO: LONGO, TAMANHO: COMPRIMENTO ATÉ O JOELHO, QUANTIDADE BOTÕES: 5, TIPO MANGA: LONGA, ACESSÓRIOS: CINTO NAS COSTAS. TAMANHO GG.	476898	UNIDADE	50		

530	JALECO - MATERIAL: TECIDO, TIPO ABERTURA: FRONTAL, TIPO GOLA: PADRE, TIPO TECIDO: 100% ALGODÃO, QUANTIDADE BOLSOS: 3 BOLSOS, POSIÇÃO BOLSOS: FRONTAIS, COR: BRANCO, TIPO: LONGO, TAMANHO: COMPRIMENTO ATÉ O JOELHO, QUANTIDADE BOTÕES: 5, TIPO MANGA: LONGA, ACESSÓRIOS: CINTO NAS COSTAS. TAMANHO M.	476898	UNIDADE	50		
531	JALECO - MATERIAL: TECIDO, TIPO ABERTURA: FRONTAL, TIPO GOLA: PADRE, TIPO TECIDO: 100% ALGODÃO, QUANTIDADE BOLSOS: 3 BOLSOS, POSIÇÃO BOLSOS: FRONTAIS, COR: BRANCO, TIPO: LONGO, TAMANHO: COMPRIMENTO ATÉ O JOELHO, QUANTIDADE BOTÕES: 5, TIPO MANGA: LONGA, ACESSÓRIOS: CINTO NAS COSTAS. TAMANHO P.	476898	UNIDADE	50		
532	LUVA DE POLIAMIDA COM BANHO EM NITRILA, PUNHO EM FIBRAS ELÁSTICAS E ACABAMENTO SINTÉTICO	429018	PARES	20		
533	LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, EM LÁTEX, COM PÓ BIOABSORVÍVEL, PUNHO EM ACABAMENTO ENROLADO, AMBIDESTRA, LISA, DE COR NATURAL. TAMANHOS G. CAIXA 100 UNIDADES.	619842	CAIXA	1500		
534	LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, EM LÁTEX, COM PÓ BIOABSORVÍVEL, PUNHO EM ACABAMENTO ENROLADO, AMBIDESTRA, LISA, DE COR NATURAL. TAMANHOS M. CAIXA 100 UNIDADES.	619841	CAIXA	1500		
535	LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, EM LÁTEX, COM PÓ BIOABSORVÍVEL, PUNHO EM ACABAMENTO ENROLADO, AMBIDESTRA, LISA, DE COR NATURAL. TAMANHOS P. CAIXA 100 UNIDADES.	619840	CAIXA	1500		
536	LUVA DE RASPA COM PUNHO 20 CM - ESPESSURA MÉDIA DO REFORÇO: 1,50MM - LUVA DE CANO LONGO, PALMA, DEDOS E PUNHO DE 20 CM - REFORÇO INTERNO EM RASPA - COM REFORÇO ENTRE O POLEGAR E O INDICADOR - POSSUI REFORÇO PALMAR INTERNO EM RASPA - COSTURADA COM LINHA DE NYLON. TAMANHO G	441102	PAR	6		
537	LUVA DE SEGURANÇA - CONFECCIONADA EM LÁTEX (BORRACHA NATURAL) E POLICLOROPRENO (NEOPRENE) NA PALMA E DORSO, REVESTIMENTO INTERNO COM ALGODÃO FLOCADO, PALMA E DEDOS ANTIDERRAPANTES. PUNHO RETO 46 CM DE COMPRIMENTO. PROTEÇÃO DAS MÃOS DO USUÁRIO CONTRA AGENTES ABRASIVOS, ESCORIANTES E CORTANTES, CONTRA AGENTES TÉRMICOS (CALOR DE CONTATO) E	318323	PAR	288		

	CONTRA AGENTES QUÍMICOS (ENXOFRES CONTENDO COMPOSTOS ORGÂNICOS (E), BASES INORGÂNICAS (K), ÁCIDOS MINERAIS INORGÂNICOS (L), ÁCIDOS MINERAIS INORGÂNICOS, OXIDANTES (M), ÁCIDOS ORGÂNICOS (N), BASES ORGÂNICAS (O), PERÓXIDOS (P), E ALDEÍDOS (T)). TAMANHO M(8).					
538	LUVA DE SEGURANÇA - CONFECCIONADA EM LÁTEX (BORRACHA NATURAL) E POLICLOROPRENO (NEOPRENE) NA PALMA E DORSO, REVESTIMENTO INTERNO COM ALGODÃO FLOCADO, PALMA E DEDOS ANTIDERRAPANTES. PUNHO RETO 46 CM DE COMPRIMENTO. PROTEÇÃO DAS MÃOS DO USUÁRIO CONTRA AGENTES ABRASIVOS, ESCORIANTES E CORTANTES, CONTRA AGENTES TÉRMICOS (CALOR DE CONTATO) E CONTRA AGENTES QUÍMICOS (ENXOFRES CONTENDO COMPOSTOS ORGÂNICOS (E), BASES INORGÂNICAS (K), ÁCIDOS MINERAIS INORGÂNICOS (L), ÁCIDOS MINERAIS INORGÂNICOS, OXIDANTES (M), ÁCIDOS ORGÂNICOS (N), BASES ORGÂNICAS (O), PERÓXIDOS (P), E ALDEÍDOS (T)). TAMANHO P(7).	318323	PAR	144		
539	LUVA DE SEGURANÇA - CONFECCIONADA EM LÁTEX (BORRACHA NATURAL) E POLICLOROPRENO (NEOPRENE) NA PALMA E DORSO, REVESTIMENTO INTERNO COM ALGODÃO FLOCADO, PALMA E DEDOS ANTIDERRAPANTES. PUNHO RETO 46 CM DE COMPRIMENTO. PROTEÇÃO DAS MÃOS DO USUÁRIO CONTRA AGENTES ABRASIVOS, ESCORIANTES E CORTANTES, CONTRA AGENTES TÉRMICOS (CALOR DE CONTATO) E CONTRA AGENTES QUÍMICOS (ENXOFRES CONTENDO COMPOSTOS ORGÂNICOS (E), BASES INORGÂNICAS (K), ÁCIDOS MINERAIS INORGÂNICOS (L), ÁCIDOS MINERAIS INORGÂNICOS, OXIDANTES (M), ÁCIDOS ORGÂNICOS (N), BASES ORGÂNICAS (O), PERÓXIDOS (P), E ALDEÍDOS (T)). TAMANHO XG(10).	318323	PAR	144		
540	LUVA DE SEGURANÇA - CONFECCIONADA EM LÁTEX (BORRACHA NATURAL) E POLICLOROPRENO (NEOPRENE) NA PALMA E DORSO, REVESTIMENTO INTERNO COM ALGODÃO FLOCADO, PALMA E DEDOS ANTIDERRAPANTES. PUNHO RETO 46 CM DE COMPRIMENTO. PROTEÇÃO DAS MÃOS DO USUÁRIO CONTRA AGENTES ABRASIVOS, ESCORIANTES E CORTANTES, CONTRA AGENTES TÉRMICOS (CALOR DE CONTATO) E	318323	PAR	288		

	CONTRA AGENTES QUÍMICOS (ENXOFRES CONTENDO COMPOSTOS ORGÂNICOS (E), BASES INORGÂNICAS (K), ÁCIDOS MINERAIS INORGÂNICOS (L), ÁCIDOS MINERAIS INORGÂNICOS, OXIDANTES (M), ÁCIDOS ORGÂNICOS (N), BASES ORGÂNICAS (O), PERÓXIDOS (P), E ALDEÍDOS (T)). TAMANHO G(9)					
541	LUVA DE SEGURANÇA - CONFECCIONADA EM SUPORTE TÊXTIL DE FIBRAS SINTÉTICAS, REVESTIMENTO EXTERNO EM POLICLORETO DE VINILA (PVC) E ACABAMENTO ANTIDERRAPANTE ARENOSO NA REGIÃO PALMAR, PONTA DOS DEDOS E DORSO. COMPRIMENTO 46CM, LUVA TIPO A PARA PROTEÇÃO DAS MÃOS DO USUÁRIO CONTRA AGENTES ABRASIVOS, ESCORIANTES, CORTANTES E PERFURANTES, CONTRA AGENTES TÉRMICOS (CALOR DE CONTATO) E CONTRA AGENTES QUÍMICOS (ÁLCOOIS PRIMÁRIOS (A), HIDROCARBONETOS SATURADOS (J), BASES INORGÂNICAS (K), ÁCIDOS MINERAIS INORGÂNICOS (L), ÁCIDOS MINERAIS INORGÂNICOS, BASES ORGÂNICAS (O), PERÓXIDOS (P) E ALDEÍDOS (T)). TAMANHO EG (10).	345491	PAR	12		
542	LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM SUPORTE TÊXTIL DE FIBRAS SINTÉTICAS, REVESTIMENTO EXTERNO EM POLICLORETO DE VINILA (PVC) E ACABAMENTO ANTIDERRAPANTE ARENOSO NA REGIÃO PALMAR, PONTA DOS DEDOS E DORSO. COMPRIMENTO 46CM, LUVA TIPO A PARA PROTEÇÃO DAS MÃOS DO USUÁRIO CONTRA AGENTES ABRASIVOS, ESCORIANTES, CORTANTES E PERFURANTES, CONTRA AGENTES TÉRMICOS (CALOR DE CONTATO) E CONTRA AGENTES QUÍMICOS (ÁLCOOIS PRIMÁRIOS (A), HIDROCARBONETOS SATURADOS (J), BASES INORGÂNICAS (K), ÁCIDOS MINERAIS INORGÂNICOS (L), ÁCIDOS MINERAIS INORGÂNICOS, BASES ORGÂNICAS (O), PERÓXIDOS (P) E ALDEÍDOS (T)). TAMANHO G (9).	345491	PAR	24		
543	LUVA DE SEGURANÇA TRICOTADA COM FIOS DE ALGODÃO E PIGMENTOS DE PVC POLIÉSTER, PALMA E FACE PALMAR DOS DEDOS COM PIGMENTOS ANTIDERRAPANTES DE PVC, PUNHO COM ELASTANO). TAMANHO G	355664	PAR	12		
544	LUVA DE SEGURANÇA TRICOTADA COM FIOS DE ALGODÃO E PIGMENTOS DE PVC POLIÉSTER, PALMA E FACE PALMAR DOS DEDOS COM PIGMENTOS ANTIDERRAPANTES	355664	PAR	6		

	DE PVC, PUNHO COM ELASTANO). TAMANHO M					
545	LUVA MULTIUSO SLIM, LÁTEX NATURAL, AMARELA, COM FORRO, COM AS NORMAS TÉCNICAS EN 388 E EN374, COM RESISTÊNCIA QUÍMICA E MECÂNICA. TAMANHOS G	308249	PAR	2000		
546	LUVA MULTIUSO SLIM, LÁTEX NATURAL, AMARELA, COM FORRO, COM AS NORMAS TÉCNICAS EN 388 E EN374, COM RESISTÊNCIA QUÍMICA E MECÂNICA. TAMANHOS M	308249	PAR	2000		
547	LUVA MULTIUSO SLIM, LÁTEX NATURAL, AMARELA, COM FORRO, COM AS NORMAS TÉCNICAS EN 388 E EN374, COM RESISTÊNCIA QUÍMICA E MECÂNICA. TAMANHOS P	308249	PAR	2000		
548	LUVA NITRÍLICA, COR: AZUL, SEM PÓ, TAMANHO: G. CAIXA C/ 100 UNIDADES.	375710	CAIXA	2000		
549	LUVA NITRÍLICA, COR: AZUL, SEM PÓ, TAMANHO: M. CAIXA C/ 100 UNIDADES.	375711	CAIXA	2000		
550	LUVA NITRÍLICA, COR: AZUL, SEM PÓ, TAMANHO: P. CAIXA C/ 100 UNIDADES.	375712	CAIXA	2000		
551	LUVA PARA APICULTOR - LUVA EM ALBENE, MALHA LIVRE CANO LONGO (ATÉ ALTURA DO COTOVELO) PALMA EM VAQUETA PELICA. TAMANHO G.	392623	PAR	10		
552	LUVA PARA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES MECÂNICOS E QUÍMICOS - CONFECCIONADA EM NÁILON COM BANHO TOTAL EM BORRACHA NITRÍLICA E NEOPRENE, BANHO NITRÍLICO ESPUMOSO ANTIDERRAPANTE NA PALMA, FACE PALMAR DOS DEDOS E PONTA DOS DEDOS. APROVADO PARA: PROTEÇÃO DAS MÃOS DO USUÁRIO CONTRA AGENTES ABRASIVOS, ESCORIANTES, CORTANTES E PERFURANTES, CONTRA AGENTES TÉRMICOS (CALOR DE CONTATO) E CONTRA AGENTES QUÍMICOS (ÁLCOOIS PRIMÁRIOS (A), CETONAS (B), COMPOSTOS DE NITRILA (C), PARAFINAS CLORADAS (D), ÉSTERES (I), HIDROCARBONETOS SATURADOS (J), BASES INORGÂNICAS (K), ÁCIDOS MINERAIS INORGÂNICOS (L), ÁCIDOS MINERAIS INORGÂNICOS, OXIDANTES (M), ÁCIDOS ORGÂNICOS (N), BASES ORGÂNICAS (O), PERÓXIDOS (P), ÁCIDOS MINERAIS INORGÂNICOS (S) E ALDEÍDOS (T)). TAMANHO G (9).	614951	PAR	360		
553	LUVA PARA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES MECÂNICOS E QUÍMICOS - CONFECCIONADA EM NÁILON COM BANHO TOTAL EM BORRACHA NITRÍLICA E NEOPRENE, BANHO NITRÍLICO ESPUMOSO ANTIDERRAPANTE NA PALMA, FACE PALMAR DOS DEDOS E PONTA DOS DEDOS. APROVADO PARA: PROTEÇÃO DAS MÃOS DO USUÁRIO CONTRA AGENTES	614951	PAR	360		

	ABRASIVOS, ESCORIANTES, CORTANTES E PERFURANTES, CONTRA AGENTES TÉRMICOS (CALOR DE CONTATO) E CONTRA AGENTES QUÍMICOS (ÁLCOOIS PRIMÁRIOS (A), CETONAS (B), COMPOSTOS DE NITRILA (C), PARAFINAS CLORADAS (D), ÉSTERES (I), HIDROCARBONETOS SATURADOS (J), BASES INORGÂNICAS (K), ÁCIDOS MINERAIS INORGÂNICOS (L), ÁCIDOS MINERAIS INORGÂNICOS, OXIDANTES (M), ÁCIDOS ORGÂNICOS (N), BASES ORGÂNICAS (O), PERÓXIDOS (P), ÁCIDOS MINERAIS INORGÂNICOS (S) E ALDEÍDOS (T)). TAMANHO M (8).					
554	LUVA PARA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES MECÂNICOS E QUÍMICOS - CONFECCIONADA EM NÁILON COM BANHO TOTAL EM BORRACHA NITRÍLICA E NEOPRENE, BANHO NITRÍLICO ESPUMOSO ANTIDERRAPANTE NA PALMA, FACE PALMAR DOS DEDOS E PONTA DOS DEDOS. APROVADO PARA: PROTEÇÃO DAS MÃOS DO USUÁRIO CONTRA AGENTES ABRASIVOS, ESCORIANTES, CORTANTES E PERFURANTES, CONTRA AGENTES TÉRMICOS (CALOR DE CONTATO) E CONTRA AGENTES QUÍMICOS (ÁLCOOIS PRIMÁRIOS (A), CETONAS (B), COMPOSTOS DE NITRILA (C), PARAFINAS CLORADAS (D), ÉSTERES (I), HIDROCARBONETOS SATURADOS (J), BASES INORGÂNICAS (K), ÁCIDOS MINERAIS INORGÂNICOS (L), ÁCIDOS MINERAIS INORGÂNICOS, OXIDANTES (M), ÁCIDOS ORGÂNICOS (N), BASES ORGÂNICAS (O), PERÓXIDOS (P), ÁCIDOS MINERAIS INORGÂNICOS (S) E ALDEÍDOS (T)). TAMANHO P (7).	614951	PAR	100		
555	LUVA TÉRMICA PARA ALTAS TEMPERATURAS, 5 DEDOS	332768	PAR	5		
556	LUVAS CANO LONGO. LUVA NITRÍLICA 480 A-18 CANO LONGO S/ FORRO CA 31369	302072	PARES	14		
557	LUVAS DE LÁTEX CIRÚRGICAS - LUVA CIRÚRGICA, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, TEXTURIZADA/ANTIDERRAPANTE, ANATÔMICA/DEDO CURVO, TIPO 1, ESTÉRIL, COM PÓ. TAMANHO 6,5. CAIXA COM 100 UNIDADES.	620081	CAIXA	8		
558	LUVAS DE LÁTEX CIRÚRGICAS - LUVA CIRÚRGICA, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, TEXTURIZADA/ANTIDERRAPANTE, ANATÔMICA/DEDO CURVO, TIPO 1, ESTÉRIL, COM PÓ. TAMANHO 7.	620082	PARES	600		
559	LUVAS DE LÁTEX CIRÚRGICAS - LUVA CIRÚRGICA, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, TEXTURIZADA/ANTIDERRAPANTE,	620084	PARES	1000		

	ANATÔMICA/DEDO CURVO, TIPO 1, ESTÉRIL, COM PÓ. TAMANHO 8.					
560	LUVAS EM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL. PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO. SUPERFÍCIE LISA. AMBIDESTRA. DESCARTÁVEL SEM PÓ. TAMANHO G. CAIXA 100 UNIDADES.	619847	CAIXA	200		
561	LUVAS EM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL. PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO. SUPERFÍCIE LISA. AMBIDESTRA. DESCARTÁVEL SEM PÓ. TAMANHO M. CAIXA 100 UNIDADES.	619846	CAIXA	120		
562	LUVAS EM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL. PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO. SUPERFÍCIE LISA. AMBIDESTRA. DESCARTÁVEL SEM PÓ. TAMANHO P. CAIXA 100 UNIDADES.	619845	CAIXA	80		
563	LUVAS G: EM LÁTEX NATURAL ATÓXICA E APIROGÊNICA NÃO ESTÉREIS AMBIDESTRAS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL. CAIXA DISPENSADORA COM 100 UNIDADES. APROVADO PARA: PROTEÇÃO DAS MÃOS DO USUÁRIO CONTRA AGENTES QUÍMICOS (BASES INORGÂNICAS (K)). RESTRIÇÕES/LIMITAÇÕES: NÃO UTILIZAR PARA PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS E DEMAIS PROCEDIMENTOS HOSPITALARES OBSERVAÇÃO: I) LUVA DE PROTEÇÃO QUÍMICA TIPO C. NÍVEL DE DESEMPENHO APRESENTADO PARA RESISTÊNCIA À PERMEAÇÃO, SEGUNIDADEO A EN 374, COM VALORES VARIANDO DE 1 A 6, SENDO 6 O MELHOR RESULTADO: 6 - HIDRÓXIDO DE SÓDIO 40%. II)	384294	CAIXA	80		
564	LUVAS GG: EM LÁTEX NATURAL ATÓXICA E APIROGÊNICA NÃO ESTÉREIS AMBIDESTRAS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL. CAIXA DISPENSADORA COM 100 UNIDADES. APROVADO PARA: PROTEÇÃO DAS MÃOS DO USUÁRIO CONTRA AGENTES QUÍMICOS (BASES INORGÂNICAS (K)). RESTRIÇÕES/LIMITAÇÕES: NÃO UTILIZAR PARA PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS E DEMAIS PROCEDIMENTOS HOSPITALARES OBSERVAÇÃO: I) LUVA DE PROTEÇÃO QUÍMICA TIPO C. NÍVEL DE DESEMPENHO APRESENTADO PARA RESISTÊNCIA À PERMEAÇÃO, SEGUNIDADEO A EN 374, COM VALORES VARIANDO DE 1 A 6, SENDO 6 O MELHOR RESULTADO: 6 - HIDRÓXIDO DE SÓDIO 40%. II)	619843	CAIXA	50		
565	LUVAS M: EM LÁTEX NATURAL ATÓXICA E APIROGÊNICA NÃO ESTÉREIS AMBIDESTRAS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL. CAIXA DISPENSADORA COM 100 UNIDADES. APROVADO PARA: PROTEÇÃO DAS MÃOS DO USUÁRIO CONTRA AGENTES QUÍMICOS (BASES INORGÂNICAS (K)). RESTRIÇÕES/LIMITAÇÕES: NÃO UTILIZAR PARA PROCEDIMENTOS	384294	CAIXA	80		

	CIRÚRGICOS E DEMAIS PROCEDIMENTOS HOSPITALARES OBSERVAÇÃO: I) LUVA DE PROTEÇÃO QUÍMICA TIPO C. NÍVEL DE DESEMPENHO APRESENTADO PARA RESISTÊNCIA À PERMEAÇÃO, SEGUNIDADEO A EN 374, COM VALORES VARIANDO DE 1 A 6, SENDO 6 O MELHOR RESULTADO: 6 - HIDRÓXIDO DE SÓDIO 40%. II)					
566	LUVAS P: EM LÁTEX NATURAL ATÓXICA E APIROGÊNICA NÃO ESTÉREIS AMBIDESTRAS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL. CAIXA DISPENSADORA COM 100 UNIDADES. APROVADO PARA: PROTEÇÃO DAS MÃOS DO USUÁRIO CONTRA AGENTES QUÍMICOS (BASES INORGÂNICAS (K)). RESTRIÇÕES/LIMITAÇÕES: NÃO UTILIZAR PARA PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS E DEMAIS PROCEDIMENTOS HOSPITALARES OBSERVAÇÃO: I) LUVA DE PROTEÇÃO QUÍMICA TIPO C. NÍVEL DE DESEMPENHO APRESENTADO PARA RESISTÊNCIA À PERMEAÇÃO, SEGUNIDADEO A EN 374, COM VALORES VARIANDO DE 1 A 6, SENDO 6 O MELHOR RESULTADO: 6 - HIDRÓXIDO DE SÓDIO 40%. II)	384294	CAIXA	80		
567	LUVAS PP: EM LÁTEX NATURAL ATÓXICA E APIROGÊNICA NÃO ESTÉREIS AMBIDESTRAS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL. CAIXA DISPENSADORA COM 100 UNIDADES. APROVADO PARA: PROTEÇÃO DAS MÃOS DO USUÁRIO CONTRA AGENTES QUÍMICOS (BASES INORGÂNICAS (K)). RESTRIÇÕES/LIMITAÇÕES: NÃO UTILIZAR PARA PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS E DEMAIS PROCEDIMENTOS HOSPITALARES OBSERVAÇÃO: I) LUVA DE PROTEÇÃO QUÍMICA TIPO C. NÍVEL DE DESEMPENHO APRESENTADO PARA RESISTÊNCIA À PERMEAÇÃO, SEGUNIDADEO A EN 374, COM VALORES VARIANDO DE 1 A 6, SENDO 6 O MELHOR RESULTADO: 6 - HIDRÓXIDO DE SÓDIO 40%. II)	384294	CAIXA	50		
568	MÁSCARA DESCARTÁVEL: MÁSCARA TRIPLA SEMELHANTE OU SUPEIOR A DESCARPACK, 3 CAMADAS BRANCA E CLIPE NASAL CAIXA COM 50 UNIDADES	485312	CAIXA	60		
569	MÁSCARA N95: MÁSCARA DE PROTEÇÃO HOSPITALAR N95 PFF2, SEMELHANTE OU SUPEIOR A NUTRIEX, SEM VÁLVULA EMBALAGEM INDIVIDUAL CA 46868	485532	UNIDADE	200		
570	MÁSCARA RESPIRADOR DESCARTÁVEL PFF2 CA 30592; QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 3M AURA 9320	336793	UNIDADE	100		
571	ÓCULOS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA BIOLÓGICA	618293	UNIDADE	25		

572	ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL INCOLOR ANTIEMBAÇANTE. SEMELHANTE OU SUPERIOR AO OCULOS EPITEC 4020 CA 16106	334300	UNIDADE	7		
573	ÓCULOS DE SEGURANÇA AMPLA VISÃO	283799	UNIDADE	10		
574	ÓCULOS PROTEÇÃO - MATERIAL ARMAÇÃO: NYLON E PVC FLEXÍVEL , TIPO PROTEÇÃO: TOTAL , TIPO LENTE: ANTI-RISCO, ANTIEMBAÇANTE, ANTI-REFLEXO , COR LENTE: INCOLOR , APLICAÇÃO: PROTEÇÃO GERAL , MATERIAL LENTE: POLICARBONATO , COR ARMAÇÃO: PRETA	483700	UNIDADE	50		
575	ÓCULOS PROTEÇÃO - MATERIAL ARMAÇÃO: POLICARBONATO , TIPO PROTEÇÃO: LATERAL/FRONTAL , TIPO LENTE: ANTI-RISCO , COR LENTE: INCOLOR , APLICAÇÃO: PROTEÇÃO GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM HASTE DOBRÁVEL E REGULÁVEL	450515	UNIDADE	50		
576	ROUPA ESPECIAL ANTIÁCIDA (PVC) - AVENTAL, CAMISA E CALÇA. TAMANHO G	318297	CONJUNTO	3		
577	ROUPA ESPECIAL ANTIÁCIDA (PVC) - AVENTAL, CAMISA E CALÇA. TAMANHO GG	318297	CONJUNTO	3		
578	ROUPA ESPECIAL ANTIÁCIDA (PVC) - AVENTAL, CAMISA E CALÇA. TAMANHO M	318297	CONJUNTO	3		
579	MASCARA RESPIRADOR SEMIFACIAL OU ¼ COM FILTRO DE VAPORES ORGÂNICOS DE UMA VIA OU DUAS VIAS DE RESPIRO.	461011	UNIDADE	3		
580	SAPATILHA CIRÚRGICA TNT 30G	600278	PAR	3000		
581	SAPATO DE PROTEÇÃO N° 39: TÊNIS DE EVA COM SOLADO ANTIDERRAPANTE BRANCO BB80 - SOFT WORKS | CA - 37212	483340	PAR	1		
582	CAPA PARA CHUVA - CAPAS DE CHUVA EM PLÁSTICO AMARELO.	321764	UNIDADE	30		
583	CAPA PARA CHUVA - EM MATERIAL PVC LAMINADO SEM FORRO INCOLOR	399248	UNIDADE	30		
584	VESTIMENTA DE CORPO INTEIRO - CONFECCIONADA EM TECIDO TIPO TELA 65% ALGODÃO E 35% POLIÉSTER, COM TRATAMENTO HIDRORREPELENTE E MATERIAL IMPERMEÁVEL, TIPO BAGUM LAMINADO DE PVC (POLICLORETO DE VINILA) ACOPLADO AO TECIDO DE POLIÉSTER, COMPOSTA DE: CAMISA, MANGAS COMPRIDAS ATÉ AOS PUNHOS E CAVAS RETAS, GOLA COM VELCRO NA PARTE FRONTAL ABAIXO DO PESCOÇO, PARA FECHAMENTO NA ABERTURA DA GOLA E TIRAS DE TECIDO NA CINTURA PARA AJUSTES; CALÇA COMPRIDA ATÉ AOS PÉS, TIPO RETA, COM ÁREAS DE PROTEÇÃO COM MATERIAL IMPERMEÁVEL, COSTURADA NA PARTE FRONTAL E ATRÁS DAS PERNAS, SEM TECIDO POR BAIXO, COM TIRAS DE TECIDO NO CÓS PARA AJUSTES; VISEIRA FACIAL (SOMENTE PARA O CONJUNTO SIMILAR), COM CABEDAL	318297	UNIDADE	20		

	EM TECIDO, DO TIPO TELA, 65% ALGODÃO E 35% POLIÉSTER, COM VELCRO NO FECHAMENTO PARA AJUSTE DA PEÇA NA PARTE DE TRAZ E EM TORNO DA CABEÇA NA PARTE FRONTAL, UMA LÂMINA DE PVC SEMIRRÍGIDO, DE COR CRISTAL E COM 0,25 MM DE ESPESSURA; CAPUZ ISOLADO TIPO BONÉ COM PROTEÇÃO DO PESCOÇO, CONFECCIONADO COM O MESMO MATERIAL HIDRORREPELENTE DAS PEÇAS DA CAMISA E DA CALÇA, COMPOSTO POR BONÉ COM ABA FRONTAL DE POLIETILENO RÍGIDO REVESTIDO COM O MESMO MATERIAL HIDRORREPELENTE, PALA PARA PROTEÇÃO DO PESCOÇO E DA PARTE SUPERIOR DOS OMBROS, CONFECCIONADOS COM O MESMO TECIDO HIDRORREPELENTE, COM VELCRO PARA O FECHAMENTO DA ABERTURA FRONTAL EM BAIXO DO QUEIXO. TAMANHO G.					
585	VESTIMENTA TIPO AVENTAL - AVENTAL DE SEGURANÇA CONFECCIONADO EM BAGUM, LAMINADO DE PVC (POLICLORETO DE VINILA), ACOPLADO AO TECIDO DE POLIÉSTER, COM TIRAS DO MESMO MATERIAL PARA AJUSTE NA ALTURA DA CINTURA E DO PESCOÇO. PROTEÇÃO DO TRONCO DO USUÁRIO CONTRA RISCOS DE ORIGEM QUÍMICA (AGROTÓXICOS).	318297	UNIDADE	20		
ÁUDIO, VÍDEO, E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA						
586	CABO ÁUDIO E VÍDEO, TIPO HDMI, DE 15 METROS, MATERIAL CONDUTOR COBRE, APLICAÇÃO VÍDEO TV, PROJETORES, DVDS RECEIVERS SINAIS S-VHS; BLINDADO FLEXÍVEL, CONECTORES' MACHO-MACHO; PROFISSIONAL, ALTA VELOCIDADE 2.0, 4K, COMPATÍVEL.	479549	UNIDADE	200		
587	CABO DE AUDIO P2 - XLR (MACHO): CABO DE 2 METROS COM CONECTOR P2 ESTÉREO (TRS 3,5) MACHO PARA XLR MACHO	610954	UNIDADE	20		
588	CABO EXTENSOR TRS MACHO PARA TRS FÊMEA DE 10 METROS	434750	UNIDADE	8		
589	CABO EXTENSOR USB ATIVO DE 10 METROS COM AMPLIFICAÇÃO DE SINAL	475126	UNIDADE	3		
590	CABO HDMI: 10 METROS DE COMPRIMENTO	463216	METROS	5		
591	CABO HDMI: 3 METROS DE COMPRIMENTO	382957	METROS	5		
592	CABO RCA PARA P2 ESTÉREO BLINDADO: 5 METROS	424335	UNIDADE	6		
593	CABO USB (TIPO B) PARA IMPRESSORA DE 1 METRO	472523	UNIDADE	4		
594	CARTÃO DE MEMÓRIA 128 GIGAS, 8 MBPS, COM ADAPTADOR, EXTREME OU ULTRA (APROXIMADAMENTE)	453635	UNIDADE	1000		
595	CARTÃO DE MEMÓRIA 64 GIGAS, 8 MBPS, COM ADAPTADOR, EXTREME OU ULTRA	450734	UNIDADE	1000		

	(APROXIMADAMENTE)					
596	CARTÃO DE PVC PARA IMPRESSÃO EM TERMO IMPRESSORAS MONOCROMÁTICAS OU COLORIDAS MATERIAL: PLÁSTICO PVC PADRÃO SUPREME SUPER BRANCO 0,72 A 0,75MM CORTE: CORTE A LASER, SEM REBARBA QUALIDADE: ISENTO DE PARTÍCULAS OU ELETRICIDADE ESTÁTICA CONTROLE DE QUALIDADE: INSPEÇÃO ELETRÔNICA TAMANHO: 8,50CM X5, 4 CM (APROXIMADAMENTE)	244928	UNIDADE	6000		
597	CARTÕES DE LIMPEZA COMPATÍVEIS COM IMPRESSORA DE CRACHÁS SMART CH 50D (DUAL): CARTÕES TIPO LONGO SÉRIES 50 (KIT COM 5 UNIDADES)	486623	KIT	50		
598	CARTUCHO HP DE BRAILE - c0728AN - Tri-Color	397676	UNIDADE	100		
599	FONE DE OUVIDO, COM MICROFONE, ESTÉREO, HEADSET, COM FIO, COM CANCELAMENTO DE RUÍDO, ENTRADA P2, COR PRETA, (APROXIMADAMENTE)	620177	UNIDADE	250		
600						
601	FOTOCONDUTOR LEXMARK 50F0Z00 | MX511 MX410 MX611 MX310 MS610 MS410 MS310 MS517| ORIGINAL 60K	617346	UNIDADE	500		
602	CARTUCHO TINTA IMPRESSORA HP DE BRAILE - c8727AN - Preto	345719	UNIDADE	20		
603	KIT 4 REFIL CARTUCHO EPSON ECOTANK T544520-4P L3150/L-3150 /L3110/L-3110/L3210/L-3210/L3250/L3250/L5190/L-5190/L5290/L-5290, 65 ML, RENDIMENTO ATÉ 4.500 PÁGINAS (CORES: BLACK, YELLOW, CIANO E MAGENTA)	237218	UNIDADE	1000		
604	KIT RIBBON PARA IMPRESSORA SMART CH 50 K-PRETO	483587	UNIDADE	50		
605	KIT RIBBON PARA IMPRESSORA SMART CH 50, COLORIDO (YELLOW, MAGENTA, CIANO E BLACK)	483588	UNIDADE	50		
606	MOUSE ÓPTICO, COM CONTROLE ÓPTICO POR LED COM CONTROLE DE 1.00DPI, SEM FIO, CONECTIVIDADE USB, COR PRETA (APROXIMADAMENTE)	451823	UNIDADE	200		
607	MOUSE ÓPTICO, CONTROLE ÓPTICO POR LED COM CONTROLE DE 1.00 DPI, COM FIO, CONECTIVIDADE USB, COR PRETA (APROXIMADAMENTE)	451822	UNIDADE	500		
608	PENDRIVE, 128 GIGAS, INTERFACE USB, PORTA USB 2.0 COMPATÍVEL WINDOWS XP, WINDOWS VISTA, WINDOWS 7 E MAC OS X V10.5	256587	UNIDADE	1000		
609	PENDRIVE, 64 GIGAS, INTERFACE USB, PORTA USB 2.0 COMPATÍVEL WINDOWS XP, WINDOWS VISTA, WINDOWS 7 E MAC OS X V10.5	247745	UNIDADE	1500		

610	NAND: TLC - PERFORMANCE DE REFERÊNCIA - MÍNIMA DE 500MB/S PARA LEITURA E 350MB/S PARA GRAVAÇÃO - TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO: -40 °C A 85 °C - TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: 0 °C A 70 °C - EXPECTATIVA DE VIDA ÚTIL: 1 MILHÃO DE HORAS MTB - GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO - TBW: 80TB.	469491	UNIDADE	3		
611	TECLADO COM FIO, CONECTIVIDADE USB, TECLAS CHICLETE, PADRÃO PT-BR ABNT2, SLIM, COR PRETA (APROXIMADAMENTE)	456590	UNIDADE	500		
612	TECLADO COM FIO, CONECTIVIDADE USB, TECLAS MECÂNICAS COM BLUE SWITCHS, PADRÃO PT-BR ABNT 2, ILUMINAÇÃO RGB, COR PRETA (APROXIMADAMENTE)	456590	UNIDADE	500		
613	TECLADO SEM FIO, CONECTIVIDADE USB, TECLAS CHICLETE, PADRÃO PT-BR ABNT2, COR PRETA (APROXIMADAMENTE)	451820	UNIDADE	200		
614	TONER 305A BLACK (PRETO), HP LaserJet Pro 400 color	618306	UNIDADE	100		
615	TONER 305A MAGENTA (ROSA)	618306	UNIDADE	100		
616	TONER 305A YELLOW (AMARELO)	618306	UNIDADE	100		
617	TONER 604 H. PARA IMPRESSÃO LEXMARK MX 417	621852	UNIDADE	50		
618	TONER BROTHER TN419 BLACK (PRETO)	473350	UNIDADE	700		
619	TONER BROTHER TN419 CIANO (AZUL)	473350	UNIDADE	300		
620	TONER BROTHER TN419 MAGENTA (ROSA)	473350	UNIDADE	300		
621	TONER BROTHER TN419 YELLOW (AMARELO)	473350	UNIDADE	300		
622	TONER COMPATÍVEL C/HP Cc532 YELLOW = C532 Y	618306	UNIDADE	30		
623	TONER COMPATÍVEL C/HP S 2020- 2025-2320 REF HR CC530	618306	UNIDADE	30		
624	TONER COMPATÍVEL HP S 2020-2025- 2320 REF HR-CC531	618306	UNIDADE	30		
625	TONER COMPATÍVEL HP S 2025 REF CC533A (VERMELHO)	618306	UNIDADE	30		
626	TONER COMPATÍVEL P/IMPRESSÃO HP P2035, P2035N, P2050, 2055	618306	UNIDADE	50		
627	TONER LEXMARK MX522, 56FB000 (ANTIGO 56F4000) - MARCA: LEXMARK – MONOCROMATICO - COR: PRETO - RENDIMENTO APROXIMADO DE 6.000	621852	UNIDADE	150		
628	TONER MOD CB 435A COMPATÍVEL P /IMPRESSÃO HP P1005/P1006 (35A)	618306	UNIDADE	30		
629	TONER MOD P1102, M1210/1212/1130 COMPATÍVEL HP CE258A (85A)	618306	UNIDADE	400		
630	TONER P/IMPRESSÃO HP LASER JET 400 CE 411X COR CIANO = AZUL 305A	618306	UNIDADE	50		
631	TONER P/IMPRESSÃO HP LASER JET 400 CE412X YELLOW = AMARELO 305A	618306	UNIDADE	50		
632	TONER P/IMPRESSÃO HP LASER JET 400 CE413X MAGENTA + VERMELHO 305A	618306	UNIDADE	50		

633	TONER P/IMPRESSÃO HP LASER JET 400, CE 410X COR PRETO 305A	618306	UNIDADE	60		
634	TONER P/IMPRESSÃO HP LASER JET CF226X PRO M402, MFP M426 (26X)	618306	UNIDADE	20		
635	TONER P/IMPRESSÃO HP LASER P2055 CE-505 A COR PRETA	618306	UNIDADE	100		
636	TONER P/IMPRESSÃO HP REF M1120, M1522, P1505, CB436A (36A)	618306	UNIDADE	50		
637	TONER P/IMPRESSÃO HP2015 REF Q7553-A (53A)	618306	UNIDADE	50		
638	TONER P/IMPRESSÃO LEXMARK REF 60FBH00, MX310, 410, 510, 511, 610,611	621852	UNIDADE	100		
639	TONER P/IMPRESSÃO SAMSUNG SCX4833 FD REF MLT-D205L	604911	UNIDADE	100		
640	TONER P/XEROX LASER COMPATIVEL 3117, 3122, 3124, 3125, M106R01159	606876	UNIDADE	20		
641	TONER PARA IMPRESSÃO LEXMARK REF 78C4XC0 78C4X/CX622 CS421 CS521 CX625 CX522 CS622 Cx421 (BLACK)	472013	UNIDADE	100		
642	TONER PARA IMPRESSÃO LEXMARK REF 78C4XC0 78C4X/CX622 CS421 CS521 CX625 CX522 CS622 Cx421 (CIANO)	472013	UNIDADE	100		
643	TONER PARA IMPRESSÃO LEXMARK REF 78C4XC0 78C4X/CX622 CS421 CS521 CX625 CX522 CS622 Cx421 (MAGENTA)	472013	UNIDADE	100		
644	TONER PARA IMPRESSÃO LEXMARK REF 78C4XC0 78C4X/CX622 CS421 CS521 CX625 CX522 CS622 Cx421 (YELLOW)	472013	UNIDADE	100		
645	TONER PARA IMPRESSÃO LEXMARK REF MS/MX310/410/510/610 MONOCOLOR PRETO	619874	UNIDADE	100		
646	TONER 305A CIANO (AZUL)	432590	UNIDADE	100		
647	TONNER P/IMPRESSÃO BROTHER (TN-650 – TN580) REF HL-5350 DN	621852	UNIDADE	20		
648	WEBCAM, COM RESOLUÇÃO MÁXIMA DE VÍDEO: 1920PX X 1080PX, IMAGEM EM 3MPX, INTERFACE USB-A, CORREÇÃO DE LUZ, ZOOM 1.2X, ADEQUADA PARA VÍDEOS CONFERÊNCIAS, COM MICROFONE INTEGRADO, SISTEMAS OPERACIONAIS MACOS10.10, CHROME OS, XBOX, ANDROID, WINDOWS 8, COR PRETA, (APROXIMADAMENTE)	481780	UNIDADE	300		
649	MICROFONE PROFISSIONAL SEM FIO - RESPOSTA FREQUÊNCIA: 100; APLICAÇÃO: SISTEMA DE SOM; TIPO RECEPTOR: UHF; FREQUÊNCIA: UHF AJUSTÁVEL; ALCANCE: 90 METROS, TIPO: SEM FIO; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RECEPTOR/MALETA /CABOS; ALIMENTAÇÃO: BATERIA 9.	338935	UNIDADE	4		
EMBALAGENS E DESCARTÁVEIS						
650	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL DE 500 ML, PACOTE COM 100 UNIDADES. MATERIAL:	417859	PACOTE	50		

	PLÁSTICO (POLIESTIRENO, POLIPROPILENO OU SIMILAR), RESISTENTE E APROPRIADO PARA USO COM BEBIDAS FRIAS E QUENTES. COR: TRANSPARENTE OU BRANCO					
651	EMBALAGEM CRISTAL - 235 X 170 X 101 MM RETANGULAR ROCAMBOLE ALTO, ARTICULADO	371734	UNIDADE	800		
652	EMBALAGEM PLÁSTICA: ALTURA: 70, CAPACIDADE: 15, ESPESSURA: 0,50, FORMA: SACO, LARGURA: 44, MATERIAL: POLIETILENO, TRANSMITÂNCIA: TRANSPARENTE	304775	BOBINA	2		
653	CANUDO: CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DESCARTÁVEL /BIODEGRADÁVEL/EMBALADOS INDIVIDUALMENT, COR: BRANCO, MATERIAL: PAPEL. PACOTE 100 UNIDADES	607483	PACOTE	2		
654	ESPETO CHURRASCO COMPRIMENTO: 25, DIÂMETRO: 3,5, MATERIAL: BAMBU. PACOTE 50 UNIDADES.	245231	PACOTE	2		
655	FILME PVC, 28 CM x 30 m	232826	ROLO	12		
656	GUARDANAPOS DE PAPEL, PACOTES COM 50 UNIDADES.	264277	PACOTE	5000		
657	PAPEL ALUMÍNIO - MATERIAL: FOLHA DE ALUMÍNIO FLEXÍVEL, DE ALTA RESISTÊNCIA COMPRIMENTO: MÍNIMO 20 METROS LARGURA: APROXIMADAMENTE 30 CM. ESPESSURA: MÍNIMO DE 9 A 12 MICRAS (µM). CARACTERÍSTICAS: RESISTENTE A ALTAS TEMPERATURAS, ADEQUADO PARA USO EM FORNOS E COZINHAS. FÁCIL DE CORTAR E MANUSEAR, COM BOA MALEABILIDADE.	479711	ROLO	30		
658	PAPEL FILME, 28CM, ROLO 30M	483829	ROLO	1000		
659	PAPEL HIGIÊNICO, FOLHA DUPLA, FÓRMULA PRÓ MACIEZ E RESISTÊNCIA, COR BRANCO, NEUTRO, PACOTE COM 4 ROLOS. METRAGEM POR ROLO: CADA ROLO COM APROXIMADAMENTE 30 METROS DE COMPRIMENTO. DIMENSÕES APROXIMADAS DO ROLO: LARGURA PADRÃO DE 10 CM A 11 CM POR ROLO.	623277	PACOTE	2500		
660	PAPEL TOALHA, PACOTE COM 2 ROLOS	481231	PACOTE	2000		
661	SACO DE LIXO 100 L. MATERIAL: POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) OU BAIXA DENSIDADE (PEBD), RESISTENTE A RASGOS E PERFURAÇÕES. CAPACIDADE: 100 LITROS. DIMENSÕES APROXIMADAS: 75 CM DE LARGURA X 105 CM DE ALTURA. ESPESSURA: MÍNIMO DE 0,05 MM (50 MICRAS), PROPORCIONANDO RESISTÊNCIA ADEQUADA PARA RESÍDUOS COMUNS E INDUSTRIAIS. COR: PRETO EMBALAGEM COM 60 UNIDADES	481090	PACOTE	2000		
662	SACO DE LIXO 30 L. MATERIAL: POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) OU BAIXA DENSIDADE (PEBD), RESISTENTE A RASGOS E PERFURAÇÕES. CAPACIDADE: 30 LITROS.	615869	PACOTE	2000		

	DIMENSÕES APROXIMADAS: 58 CM DE ALTURA X 58 CM DE LARGURA. ESPESSURA: MÍNIMO DE 0,03 MM (30 MICRAS), GARANTINDO RESISTÊNCIA SUFICIENTE PARA RESÍDUOS LEVES A MÉDIOS. COR: PRETO. EMBALAGEM COM 60 UNIDADES					
663	SACO DE PANO VAZIO PARA LIMPEZA	449786	UNIDADE	2000		
664	SACO MATERIAL: PAPEL , COR: BRANCA , APLICAÇÃO: ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS , ALTURA: 20 CM, LARGURA: 13 CM, ESPESSURA: 6 C. PACOTE COM 100 UNIDADES	470626	PACOTE	500		
665	SACO MATERIAL: PLÁSTICO , COR: PRETA , APLICAÇÃO: PRODUÇÃO PLANTIO MUDAS , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM FURO , ALTURA: 20 CM, LARGURA: 10 CM, ESPESSURA: 0,012 C. PACOTE COM 100 UNIDADES	467097	PACOTE	2000		
666	SACO MATERIAL: PLÁSTICO , COR: PRETA , APLICAÇÃO: PRODUÇÃO PLANTIO MUDAS , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM FURO , ALTURA: 26 CM, LARGURA: 16 CM, ESPESSURA: 0,014 C. PACOTE COM 100 UNIDADES	467096	PACOTE	2000		
667	SACO MATERIAL: POLIETILENO , COR: INCOLOR , APLICAÇÃO: PARA COLETAR AMOSTRAS , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LISO, ATÓXICO, INODORO, FECHAMENTO TIPO ZIP LOCK , ALTURA: 24 CM, LARGURA: 17 CM, ESPESSURA: 0,1 MM, TRANSMITÂNCIA: TRANSPARENTE. PACOTE COM 100 UNIDADES	466334	PACOTE	400		
668	SACO MATERIAL: RAFIA , COR: BRANCA , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: ACONDICIONADO EM BOBINA CONTENDO 100 SACOS , LARGURA 1: 93 CM, ALTURA 1: 115 C. PACOTE COM 100 UNIDADES	460807	PACOTE	200		
669	SACO PAPEL KRAFT - CAPACIDADE 1KG. MATERIAL: PAPEL KRAFT NATURAL, RECICLÁVEL E BIODEGRADÁVEL, COM BOA RESISTÊNCIA AO RASGO. DIMENSÕES: PROPORCIONAL À CAPACIDADE. GRAMATURA DO PAPEL: MÍNIMO DE 80 G/M², GARANTINDO RESISTÊNCIA AO PESO E AO MANUSEIO. USO: IDEAL PARA EMBALAR PRODUTOS SECOS, COMO FARINHAS, GRÃOS, SEMENTES, OU ALIMENTOS A GRANEL. PACOTE COM NO MÍNIMO 50 UNIDADES.	457813	PACOTE	20		
670	SACO PAPEL KRAFT - CAPACIDADE 3KG MATERIAL: PAPEL KRAFT NATURAL, RECICLÁVEL E BIODEGRADÁVEL, COM BOA RESISTÊNCIA AO RASGO. DIMENSÕES: PROPORCIONAL À CAPACIDADE. GRAMATURA DO PAPEL: MÍNIMO DE 80 G/M², GARANTINDO RESISTÊNCIA AO PESO E AO	445159	PACOTE	20		

	MANUSEIO. USO: IDEAL PARA EMBALAR PRODUTOS SECOS, COMO FARINHAS, GRÃOS, SEMENTES, OU ALIMENTOS A GRANEL. PACOTE COM NO MÍNIMO 50 UNIDADES.					
671	SACO PAPEL KRAFT - CAPACIDADE 5KG MATERIAL: PAPEL KRAFT NATURAL, RECICLÁVEL E BIODEGRADÁVEL, COM BOA RESISTÊNCIA AO RASGO. DIMENSÕES: PROPORCIONAL À CAPACIDADE. GRAMATURA DO PAPEL: MÍNIMO DE 80 G/M², GARANTINDO RESISTÊNCIA AO PESO E AO MANUSEIO. USO: IDEAL PARA EMBALAR PRODUTOS SECOS, COMO FARINHAS, GRÃOS, SEMENTES, OU ALIMENTOS A GRANEL. PACOTE COM NO MÍNIMO 50 UNIDADES.	465559	PACOTE	20		
672	SACO PARA MUDAS - 12X23X0,08	460534	UNIDADE	90000		
673	SACO PLASTICO ZIP LOCK - SACO PLÁSTICO ZIP LOCK HERMÉTICO 10X14 CM. PACOTE COM 100 UN	615893	PACOTE	10		
674	SACO PLASTICO ZIP LOCK - SACO STAND UP TRANSPARENTE 20X28 COM ZIP LOCK. PACOTE COM 50 UNIDADES	615892	PACOTE	10		
675	SACO PLASTICO ZIP LOCK - SACO STAND UP TRANSPARENTE 35X45 COM ZIP LOCK. PACOTE COM 50 UNIDADES	454423	PACOTE	10		
676	SACO PLASTICO ZIP LOCK - SACO STAND UP TRANSPARENTE 40X50 COM ZIP LOCK. PACOTE COM 50 UNIDADES	457815	PACOTE	10		
677	SACOS DE RAFIA 90X60CM	429511	UNIDADE	100		
678	SACOS PARA AUTOCLAVE - CAPACIDADE 20 LITROS. PACOTE COM 20. MATERIAL: FILME DE POLIPROPILENO OU MATERIAL ESPECÍFICO RESISTENTE A ALTAS TEMPERATURAS, ADEQUADO PARA USO EM PROCESSOS DE ESTERILIZAÇÃO POR AUTOCLAVE. DIMENSÕES: PROPORCIONAL À CAPACIDADE.	474252	PACOTE	10		
679	SACOS PARA AUTOCLAVE - CAPACIDADE 40 LITROS. PACOTE COM 20. MATERIAL: FILME DE POLIPROPILENO OU MATERIAL ESPECÍFICO RESISTENTE A ALTAS TEMPERATURAS, ADEQUADO PARA USO EM PROCESSOS DE ESTERILIZAÇÃO POR AUTOCLAVE. DIMENSÕES: PROPORCIONAL À CAPACIDADE.	474253	PACOTE	10		
680	SACOS PLÁSTICOS LISO TRANSPARENTE CAPACIDADE 20 KG. MATERIAL: POLIETILENO (PE) DE ALTA OU BAIXA DENSIDADE, TRANSPARENTE E RESISTENTE. DIMENSÕES: PROPORCIONAL À CAPACIDADE FECHAMENTO: ABERTURA SUPERIOR PARA FECHAMENTO MANUAL OU COM FITA ADESIVA, LACRES OU AMARRAÇÃO. PACOTE DE 1KG	441934	PACOTE	18		
681	SACOS PLÁSTICOS LISO TRANSPARENTE CAPACIDADE 50 KG. MATERIAL: POLIETILENO (PE) DE ALTA OU BAIXA DENSIDADE,	382625	PACOTE	10		

	TRANSPARENTE E RESISTENTE. DIMENSÕES: PROPORCIONAL À CAPACIDADE FECHAMENTO: ABERTURA SUPERIOR PARA FECHAMENTO MANUAL OU COM FITA ADESIVA, LACRES OU AMARRAÇÃO. PACOTE DE 1KG					
682	SACOS PLÁSTICOS LISO TRANSPARENTE CAPACIDADE DE 03 KG. MATERIAL: POLIETILENO (PE) DE ALTA OU BAIXA DENSIDADE, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL E RESISTENTE. CAPACIDADE: 3 KG. DIMENSÕES APROXIMADAS: PROPORCIONAL À CAPACIDADE DE 3 KG (GERALMENTE COM ALTURA DE 35 CM A 40 CM E LARGURA DE 20 CM A 25 CM, DEPENDENDO DO PRODUTO A SER ARMAZENADO). ESPESSURA: ENTRE 0,04 MM (40 MICRAS) E 0,06 MM (60 MICRAS), GARANTINDO BOA RESISTÊNCIA A RASGOS E PERFURAÇÕES. COR: TRANSPARENTE, PERMITINDO VISUALIZAÇÃO CLARA DO CONTEÚDO ARMAZENADO. FECHAMENTO: ABERTURA SUPERIOR, COM POSSIBILIDADE DE FECHAMENTO MANUAL OU COM LACRES, FITAS ADESIVAS OU AMARRAÇÃO.	381513	UNIDADE	200		
683	SACOS PLÁSTICOS LISO TRANSPARENTE CAPACIDADE DE 05 KG. MATERIAL: POLIETILENO (PE) DE ALTA OU BAIXA DENSIDADE, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL E RESISTENTE. CAPACIDADE: 5 KG. DIMENSÕES APROXIMADAS: PROPORCIONAL À CAPACIDADE DE 5 KG (GERALMENTE COM ALTURA DE 45 CM E LARGURA DE 25 CM, AJUSTÁVEL CONFORME O TIPO DE PRODUTO ARMAZENADO). ESPESSURA: ENTRE 0,05 MM (50 MICRAS) E 0,07 MM (70 MICRAS), GARANTINDO RESISTÊNCIA ADEQUADA A RASGOS E PERFURAÇÕES. COR: TRANSPARENTE, PERMITINDO A VISUALIZAÇÃO DO CONTEÚDO. FECHAMENTO: ABERTURA SUPERIOR, COM POSSIBILIDADE DE FECHAMENTO MANUAL OU COM LACRES, FITAS ADESIVAS OU AMARRAÇÕES.	374291	UNIDADE	200		
684	SACOS PLÁSTICOS LISO TRANSPARENTE CAPACIDADE DE 10 KG. MATERIAL: POLIETILENO (PE) DE ALTA OU BAIXA DENSIDADE, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL E RESISTENTE. CAPACIDADE: 10 KG. DIMENSÕES APROXIMADAS: PROPORCIONAL À CAPACIDADE DE 10 KG (GERALMENTE COM ALTURA DE 50 CM E LARGURA DE 30 CM, DEPENDENDO DO TIPO DE PRODUTO A SER ARMAZENADO). ESPESSURA: ENTRE 0,06 MM (60 MICRAS) E 0,08 MM (80 MICRAS), PROPORCIONANDO BOA RESISTÊNCIA A RASGOS E PERFURAÇÕES. COR:	378319	UNIDADE	200		

	TRANSPARENTE, PERMITINDO A VISUALIZAÇÃO DO CONTEÚDO ARMAZENADO. FECHAMENTO: ABERTURA SUPERIOR, PODENDO SER FECHADA MANUALMENTE OU COM LACRES, FITA ADESIVA OU AMARRAÇÃO.					
685	DISPENSER DE PAPEL TOALHA - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS. DIMENSÕES: ALTURA 31CM LARGURA 14CM PROFUNIDADEIDADE 26CM. COR: BRANCO. COMPOSIÇÃO: POLIPROPILENO. PARA PAPEL TOALHA. PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHAS COM 2 OU 3 DOBRAS. NO LIMITE DE 500 FOLHAS.	600381	UNIDADE	300		
686	DISPENSER DE SABONETE LÍQUIDO 800 ml, NA COR BRANCO E MATERIAL DE PLÁSTICO RESISTENTE.	404651	UNIDADE	300		
LABORATÓRIOS/HOSPITALARES						
687	ESTADIÔMETRO. MATERIAL: EM ALUMÍNIO ANODIZADO; TIPO: PORTÁTIL, COM BASE ANTIDERRAPANTE; AMPLITUDE DE MEDIÇÃO: 110 CM A 210 CM (2,10 METROS); RESOLUÇÃO EM MILÍMETROS COM GRADUAÇÃO DE 1 MM; BOLSA PARA TRANSPORTE.	442465	UNIDADE	4		
688	FITA INELÁSTICA/TRENA ANTROPOMÉTRICA. MATERIAL: FIBRA DE VIDRO E CORPO DE PVC; AMPLITUDE DE MEDIÇÃO: 0 CM A 150 CM (1,50 METROS) OU 0 CM A 200 CM (2,00 METROS); RESOLUÇÃO DA ESCALA: MILÍMETROS	442931	UNIDADE	10		
689	CÂMARAS DE NEUBAUER: "CÂMARA CONTAGEM. TIPO: NEUBAUER. MATERIAL: VIDRO. PROFUNIDADEIDADE: PROFUNIDADEIDADE CERCA DE 0,1 MM. CARACTERÍSTICA ADICIONAL: ESPELHADA"	411380	UNIDADE	20		
690	FITA PARA AUTOCLAVE 19MM X 30M ROLO: "CATEGORIA: ESTERILIZAÇÃO. MEDIDAS: 19MMX30M. UTILIZADA PARA O FECHAMENTO DE PACOTES QUE SERÃO ESTERILIZADOS EM AUTOCLAVE. FUNCIONA COMO INDICADORA DE ESTERILIZAÇÃO, POIS POSSUI LISTRAS DIAGONAIS DE TINTA TERMORREATIVA QUE MUDAM SUA COLORAÇÃO DE BRANCO PARA PRETO, QUANDO SUBMETIDAS À ESTERILIZAÇÃO."	474258	UNIDADE	5		
691	ESPÁTULA EM AÇO INOX LISA 4"	372154	UNIDADE	2		
692	LUPA TIPO: CONTA-FIO, DOBRÁVEL, COM LED, FAIXA AMPLIAÇÃO: MÍNIMO 10 VEZES , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM ESCALA EM POLEGADA E CENTIMILÍMETROS , MATERIAL: PLÁSTICO , APLICAÇÃO: DIFERENCIAR TECIDOS PLANOS E DE MALHA	607572	UNIDADE	30		
693	MEIO DE MONTAGEM - 500 ML: " BAIXA VISCOSIDADE; PROPORCIONA UMA FINA	413800	FRASCO	1		

	CAMADA ADESIVA PARA MELHOR QUALIDADE ÓTICA; UM ÍNDICE DE REFRAÇÃO PRÓXIMO AO DA PROTEÍNA AJUDA A MANTER A IMAGEM LIVRE DE IMPERFEIÇÕES ÓPTICOS, COMO OS ANÉIS DE DIFRAÇÃO; ADEQUADO PARA A MONTAGEM DE LAMÍNULAS EM AMOSTRAS TANTO FINAS QUANTO MAIS GROSSAS; NÃO MUDA CORES DE CORANTES BIOLÓGICOS; ESTÁVEL: NÃO PERDE A COESÃO, QUALIDADE ADESIVA OU COR COM O TEMPO; PRESERVA A MAIORIA DOS CORANTES BIOLÓGICOS, COM POUCO OU NENHUM DESVANECIMENTO QUANDO AS LÂMINAS SÃO ARMAZENADAS NO ESCURO."					
694	PAPEL DE FILTRO; TIPO: PARA CROMATOGRAFIA; DIMENSÕES: CERCA DE 45 X 55 CM	414773	UNIDADE	10		
695	PAPEL FILTRO MATA BORRÃO 250G 10,5CM X 10,5CM. PACOTE COM 1000 UNIDADES	441517	PACOTE	6		
696	PAPEL FILTRO MATA BORRÃO 250G 20CM X 20CM. PACOTE COM 100 FOLHAS	439302	UNIDADE	12		
697	PAPEL FILTRO MATA BORRÃO 250G 50CM X 50CM. PACOTE COM 100 FOLHAS	437763	UNIDADE	12		
698	PAPEL FILTRO QUALITATIVO 80G/M2 50X50CM	471775	UNIT	50		
699	PAPEL FILTRO, 60X60, 80G/M², PACOTE COM 100 UNIDADES	408332	PACOTE	250		
700	PAPEL GERMITESTE PARA GERMINAÇÃO DE SEMENTES PH NEUTRO 28X38 CM. PACOTE COM 1000 UNIDADES.	425257	UNIDADE	6		
701	ALGODÃO HIDRÓFILO ESTÉRIL LAMINADO 5CM X 10 CM - SUPERAÇÃO DE DORMÊNCIA E ASSEPSIA. PACOTE COM 10 UNIDADES.	383597	PACOTE	30		
702	FITA DE ALGODÃO. LARGURA (MM) 19 / 50. COMPRIMENTO (M) 20. ESPESSURA TOTAL (MM) 0,31 +/- 0,03	303813	UNIDADE	16		
703	PAQUÍMETRO UNIVERSAL CAPACIDADE 150MM E RESOLUÇÃO 0,05MM	607663	UNIDADE	5		
704	PENEIRA - DIÂMETRO DA PENEIRA: 30,0 CM | MALHA DA PENEIRA: 14 | FIO DA PENEIRA: 30 | MATERIAL DO ARO DA PENEIRA: PLÁSTICO OU AÇO GALVANIZADO	617107	UNIDADE	2		
705	PENEIRA - DIÂMETRO DA PENEIRA: 40,0 CM | MALHA DA PENEIRA: 14 | FIO DA PENEIRA: 30 | MATERIAL DO ARO DA PENEIRA: PLÁSTICO OU AÇO GALVANIZADO	617107	UNIDADE	2		
706	PENEIRA - DIÂMETRO DA PENEIRA: 55,0 CM | MALHA DA PENEIRA: 14 | FIO DA PENEIRA: 30 | MATERIAL DO ARO DA PENEIRA: PLÁSTICO OU AÇO GALVANIZADO	617107	UNIDADE	2		
707	PENEIRA - DIÂMETRO DA PENEIRA: 70,0 CM | MALHA DA PENEIRA: 14 | FIO DA PENEIRA: 30 | MATERIAL DO ARO DA PENEIRA: PLÁSTICO OU AÇO GALVANIZADO	617107	UNIDADE	2		

708	PENEIRA REDONDA PARA ANÁLISES GRANULOMÉTRICAS Ø 8" X 2" (APROX. 20CM DE DIÂMETRO X 5CM DE ALTURA) COM ARO E TELA EM AÇO INOXIDÁVEL MALHA 10 ABERTURA NOMINAL 2MM. MATERIAL DO ARO E DA TELA: INOX	612142	UNIDADE	4		
709	PENEIRA REDONDA PARA ANÁLISES GRANULOMÉTRICAS Ø 8" X 2" (APROX. 20CM DE DIÂMETRO X 5CM DE ALTURA) COM ARO E TELA EM AÇO INOXIDÁVEL MALHA 18 ABERTURA NOMINAL 1MM. MATERIAL DO ARO E DA TELA: INOX	612142	UNIDADE	4		
710	PENEIRA REDONDA PARA ANÁLISES GRANULOMÉTRICAS Ø 8" X 2" (APROX. 20CM DE DIÂMETRO X 5CM DE ALTURA) COM ARO E TELA EM AÇO INOXIDÁVEL MALHA 35 ABERTURA NOMINAL 0,5MM (500µM). MATERIAL DO ARO E DA TELA: INOX	612142	UNIDADE	4		
711	PENEIRA REDONDA PARA ANÁLISES GRANULOMÉTRICAS Ø 8" X 2" (APROX. 20CM DE DIÂMETRO X 5CM DE ALTURA) COM ARO E TELA EM AÇO INOXIDÁVEL MALHA 5 ABERTURA NOMINAL 4MM. MATERIAL DO ARO E DA TELA: INOX	612142	UNIDADE	4		
712	PENEIRA REDONDA. ARO EM PLÁSTICO 55CM. MALHA AREIA /ARROZ - 0,36MM	622679	UNIDADE	2		
713	PENEIRA REDONDA. ARO EM PLÁSTICO 55CM. MALHA CAFÉ - 0,71 MM	622679	UNIDADE	2		
714	PENEIRA REDONDA. ARO EM PLÁSTICO 55CM. MALHA FEIJÃO - 0,56MM	622679	UNIDADE	2		
715	PENEIRA REDONDA. ARO EM PLÁSTICO 55CM. MALHA FUBÁ - 0,23 MM	622679	UNIDADE	2		
716	POTE/BALDE DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), COM TAMPA, ATÓXICO E INODORO, PARA CONSERVAÇÃO DE AMOSTRAS DE CAFÉ. CAPACIDADE MÍNIMA DE ARMAZENAMENTO DE 1,3 LITROS (APROX. 300G DE CAFÉ SECO). SISTEMA DE FECHAMENTO LACRE (MACHO E FÊMEA) OU ROSCA. COR MARROM OU PRETO.	462224	UNIDADE	300		
717	POTE/BALDE DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), COM TAMPA, ATÓXICO E INODORO, PARA CONSERVAÇÃO DE AMOSTRAS DE CAFÉ. CAPACIDADE MÍNIMA DE ARMAZENAMENTO DE 4,5 LITROS (APROX. 1000G DE CAFÉ SECO). SISTEMA DE FECHAMENTO LACRE (MACHO E FÊMEA) OU ROSCA. COR MARROM OU PRETO.	305095	UNIDADE	100		
718	TERMÔMETRO INFRAVERMELHO PARA GELADERIA E AMBIENTE	600067	UNIDADE	3		
719	INSETICIDA A BASE DE DELTAMETRINA, SIMILAR OU SUPERIOR AO K-OBIOL® 25 EC (FRASCO COM 1 L)	484679	UNIDADE	1		

720	INSETICIDA-ACARICIDA A BASE DE CLORPIRIFÓS, SIMILAR OU SUPERIR AO LORSBAN (CLORPIRIFÓS) - COCHONILHA, BROCA E BICHO MINEIRO	382985	LITROS	3		
721	HERBICIDA NÃO SELETIVO, SIMILAR OU SUPERIOR AO TOCHA® (PARAQUAT) - NÃO SELETIVO (CONTATO)	622514	LITROS	10		
722	CREME PROTETOR PARA AS MÃOS - PROTETOR PARA PELE HIDROSSOLÚVEL E ÓLEO RESISTENTE QUE APLICADO À PELE FORMA UMA PELÍCULA DE PROTEÇÃO INVISÍVEL CONTRA O ATAQUE AGRESSIVO DE PRODUTOS COMO: GRAXA, ÓLEO, SOLVENTE, QUEROSENE, GASOLINA, TINTA À ÓLEO, COLA, COLA INSTANTÂNEA, CERA, VERNIZ, CAL, CIMENTO SECO, NEGRO DE FUMO, PÓ E TERRA, SEM QUE O USUÁRIO PERCA A SENSIBILIDADE DO TATO. CREME DE PROTEÇÃO CLASSIFICADO COMO HIDROSSOLÚVEL E ÓLEO RESISTENTE, GRUPO 2, HOMOGÊNIO, UNIFORME, DE COR AZUL, DE ODOR CARACTERÍSTICO E PH “IN NATURA” A 20° IGUAL A 7,75, COMPOSTO POR: AQUA, GLYCERIN, METHYLISOTHIAZOLINONE (AND) METHYLCHLOROISOTHIAZOLINONE, PARFUM, TRIETHANOLAMINE, STEARIC ACID, PETROLATUM, CORN STARCH MODIFIED, DIAZOLIDINYL UREA, PROPYLENEGLYCOL, LAURETH-7, CL 74160 AND MIXTURE (DIMETHICONOL, AQUA, TEADODECYLBENZENE SULFONATE, CYCLOTETRASILOXANE, SODIUM BENZOATE, METHYLISOTHIAZOLINONE (AND) METHYLCHLOROISOTHIAZOLINONE). BISNAGA COM 200 MG.	439095	UNIDADE	100		
TOTAL						

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. **ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)**

3.1. O órgão gerenciador será a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE**.

3.2. ~~Além do gerenciador, não há órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços.~~

~~OU~~

3.3. ~~Além do gerenciador, são órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:~~

~~*Item nº*~~	~~*Órgãos Participantes*~~	~~*Unidade*~~	~~*Quantidade*~~

4. **DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** ~~***(ITEM OBRIGATÓRIO)***~~

4.1. ~~Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação ou desta contratação direta, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares.~~

OU

4.2. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.2.1. Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.2.2. Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.2.3. Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.3. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.3.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.4. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.5. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.6. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.7. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.8. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.9. Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.7.

4.10. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.11. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. **VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA**

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. Em caso de prorrogação da ata, [poderá] OU [não poderá] ser renovado o quantitativo originalmente registrado.

5.1.2. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.3. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no *edital* ~~*OU [aviso de contratação direta]*~~ e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no *edital* ~~*OU [aviso de contratação direta];*~~ e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do *edital ~~OU [aviso de contratação direta]~~*, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a

distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. **CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS**

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. **DAS PENALIDADES**

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas *no edital ~~ou no aviso de contratação direta~~*.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. **CONDIÇÕES GERAIS**

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais

condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO *AO EDITAL ~~OU AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA~~*.

11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em XX vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes *e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).*

Local e data

Assinaturas

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)

[redacted]

REFERÊNCIA:
Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Modelo de Modelo Ata de Registro de Preços - Lei nº 14.133, de 2021
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Atualização: ABR/2025

[redacted]

Anexo

Cadastro Reserva

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

Item do	Fornecedor *(razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)*

~~TR~~								
~~X~~	~~Especificação~~	~~*Marca (se exigida no edital)*~~	~~*Modelo (se exigido no edital)*~~	~~Unidade~~	~~QuantidadeMáxima~~	~~Quantidade Mínima~~	~~Valor Un~~	~~*Prazo garantia ou validade*~~

~~Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:~~

~~Item do TR~~	~~Fornecedor *(razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)*~~							
~~X~~	~~Especificação~~	~~*Marca (se exigida no edital)*~~	~~*Modelo (se exigido no edital)*~~	~~Unidade~~	~~QuantidadeMáxima~~	~~Quantidade Mínima~~	~~Valor Un~~	~~*Prazo garantia ou validade*~~

REFERÊNCIA:
Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Modelo de Modelo Ata de Registro de Preços - Lei nº 14.133, de 2021
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Atualização: ABR/2025

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

MINUTA DE CONTRATO

Processo nº 23107.026845/2024-18

Unidade Gestora: [digite aqui a sigla da unidade gestora]

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº XX/XXXX, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE E XXXXXXXXXXXXXXXX.

~~*A União / Autarquia/*~~ *Fundação* ~~*(utilizar a menção à União somente se for órgão da Administração Direta, caso contrário incluir o nome da autarquia ou fundação conforme o caso)*~~ por intermédio do(a) UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, com sede no(a) Campus Universitário, na cidade de Rio Branco/Estado ACRE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 04.071.106/0001-37, neste ato representado(a) pelo(a) Reitora **MARGARIDA DE AQUINO CUNHA**, nomeado(a) pela ~~Portaria~~ Decreto nº 09, de agosto de 2022, publicada no *DOU* de 10 de agosto de 2022, portador da Matrícula Funcional nº 1222928, doravante denominado CONTRATANTE, e e o(a) *[CONTRATADO]*, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº *[CNPJ],* sediado(a) na *[endereço]*, na cidade de *[cidade]/[UF]*, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por *[nome e função no CONTRATADO]*, conforme *[atos constitutivos da empresa]* ***OU*** *[procuração apresentada nos autos],* tendo em vista o que consta no Processo nº *xxxxx.xxxxxx/xxxx-xx* e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do(a) *[Pregão Eletrônico]* ***OU*** *[Concorrência]* ~~***OU*** *[Dispensa de Licitação]* ***OU*** *[Inexigibilidade de Licitação]*~~ nº *XX/XXXX,* mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O objeto do presente instrumento é a ~~contratação de~~ aquisição de materiais de consumo e expediente para abastecer as unidades administrativas e acadêmicas da Universidade federal do acre - UFAC, na modalidade Sistema de Registro de Preços (SRP), nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1						
3						
4						

5						
...						
TOTAL						

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1. O Termo de Referência;

1.3.2. O Edital da Licitação ~~**OU** [A Autorização de Contratação Direta] **OU** [O Aviso de Dispensa Eletrônica]~~;

1.3.3. A Proposta do contratado;

1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO**

2.1. O prazo de vigência da contratação é de ..... contados do(a)....., na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

2.1.1. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

OU

2.2. ~~O prazo de vigência da contratação é de ..... contados do(a) ....., prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.~~

2.2.1. ~~A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, bem como à inexistência de registros no Cadastro Informativo de créditos não quitados do setor público federal (Cadin).~~

2.3. ~~O CONTRATADO não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.~~

2.4. ~~A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.~~

2.5. ~~O contrato não poderá ser prorrogado quando o CONTRATADO tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.~~

OU

2.6. ~~*O prazo de vigência da contratação é de **[indicar o prazo -** máximo de um ano**]** contados do(a) **[indicar o termo inicial da vigência]**, improrrogável, na forma do art. 75, VIII, da Lei n° 14.133/2021* .~~

3. **MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS**

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

4. **CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO**

4.1. As regras sobre a subcontratação do objeto são aquelas estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

5. **CLÁUSULA QUINTA – PREÇO**

5.1. ~~O valor mensal da contratação é de R$ **xxxxxx** (**xxxxxxxxx**), perfazendo o valor total de R$ **xxxxxx** (**xxxxxxxxx**).~~

OU

5.2. O valor total da contratação é de R$ **xxxxxx** (**xxxxxxxxx**)

5.3. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.4. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

6. **CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO**

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. **CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE**

7.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são aquelas definidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato

8. **CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

8.1. São obrigações do Contratante:

8.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.1.3. Notificar o CONTRATADO, por escrito, sobre vícios, defeitos incorreções, imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas na execução do objeto contratual, fixando prazo para que seja substituído, reparado ou corrigido, total ou parcialmente, às suas expensas, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas;

8.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.1.5. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;

8.1.6. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.1.7. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

8.1.8. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.1.8.1. A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.1.9. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

8.1.10. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

8.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9. **CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO**

9.1. O CONTRATADO deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.2. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.3. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens e serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo CONTRATANTE, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.5. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o CONTRATADO deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:

9.5.1. prova de regularidade relativa à Seguridade Social;

9.5.2. certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;

9.5.3. certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do CONTRATADO;

9.5.4. Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e

9.5.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

9.6. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao CONTRATANTE e não poderá onerar o objeto do contrato;

9.7. Comunicar ao Fiscal do contrato tempestivamente, observada a urgência da situação, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual, não ultrapassando o prazo de 24 (vinte e quatro) horas;

9.8. Paralisar, por determinação do CONTRATANTE, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros;

9.9. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

9.10. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação;

9.11. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas;

9.12. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.13. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

9.14. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do CONTRATANTE;

9.15. Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados;

9.16. Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos;

9.17. Fornecer todos os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, em quantidade, qualidade e tecnologia adequadas, com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação de regência;

9.18. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina;

9.19. Submeter previamente, por escrito, ao CONTRATANTE, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere;

9.20. Cumprir as normas de proteção ao trabalho, inclusive aquelas relativas à segurança e à saúde no trabalho;

9.21. Não submeter os trabalhadores a condições degradantes de trabalho, jornadas exaustivas, servidão por dívida ou trabalhos forçados;

9.22. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos de idade, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos de idade, observada a legislação pertinente;

9.23. Não submeter o menor de dezoito anos de idade à realização de trabalho noturno e em condições perigosas e insalubres e à realização de atividades constantes na Lista de Piores Formas de Trabalho Infantil, aprovada pelo Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008;

9.24. Receber e dar o tratamento adequado a denúncias de discriminação, violência e assédio no ambiente de trabalho;

9.25. Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

9.26. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.27. Comunicar ao CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.28. Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;

10. **CLÁUSULA DÉCIMA-GARANTIA DE EXECUÇÃO**

10.1. ~~Não haverá exigência de garantia contratual da execução.~~

OU

10.2. Será exigida a prestação de garantia na presente contratação, conforme regras constantes do Termo de Referência.

11. **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

11.1. As regras acerca de infrações e sanções administrativas referentes à execução do contrato são aquelas definidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

12. **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL**

12.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.2.1. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

12.2.2. Ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

12.2.3. Poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual

~~OU~~

12.3. ~~O contrato será extinto quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.~~

12.3.1. ~~O contrato poderá ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o contratante, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.~~

12.3.2. ~~A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.~~

12.3.3. ~~Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.~~

~~OU~~

12.4. ~~O contrato será extinto quando vencido o prazo nele estipulado, observado o art. 75, inciso VIII, da Lei n.º 14.133/2021, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes[A1] contraentes.~~

12.5. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.6. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.7. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.8. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.9. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

12.9.1. Do balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.9.2. Da relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.9.3. Das indenizações e multas.

12.10. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório.

12.11. O CONTRATANTE poderá ainda:

12.11.1. nos casos de obrigação de pagamento de multa pelo CONTRATADO, reter a garantia prestada a ser executada, conforme legislação que rege a matéria; e

12.11.2. nos casos em que houver necessidade de ressarcimento de prejuízos causados à Administração, nos termos do inciso IV do art. 139 da Lei n.º 14.133, de 2021, reter os eventuais créditos existentes em favor do CONTRATADO decorrentes do contrato.

12.12. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o CONTRATADO mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou na

contratação direta, ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

13. **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES**

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

13.2. O CONTRATADO é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.4. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do CONTRATANTE, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês.

13.5. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

14. **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

14.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

I - Gestão/Unidade:

II - Fonte de Recursos:

III - Programa de Trabalho:

IV - Elemento de Despesa:

V - Plano Interno:

VI - Nota de Empenho:

14.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

15. **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS**

15.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

16. **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO**

16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

17. **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA– FORO**

17.1. Fica eleito o Foro da Justiça Federal do Estado do Acre, Seção Judiciária de Rio Branco para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

[redacted]

TESTEMUNHAS:

1-

2-

REFERÊNCIA:
Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Modelo de Termo de Contrato para Licitação e Contratação Direta – Compras – Lei nº 14.133, de 2021
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Atualização: ABR/2025

[redacted]

Termo de Referência 35/2025

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
35/2025	154044-FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL/AC	[redacted]	16/07/2025 13:15 (v 10.0)

Status

ASSINADO

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo		23107.026845/2024-18

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. A presente contratação tem por objeto a aquisição de materiais de consumo e expediente para abastecer as unidades administrativas e acadêmicas da Universidade Federal do Acre – UFAC, mediante a modalidade Sistema de Registro de Preços (SRP), cuja adoção se justifica por se tratar de bens de uso comum, com demanda contínua e distribuída entre diversas unidades da instituição, o que recomenda solução flexível e economicamente vantajosa. Tal escolha encontra amparo no art. 40, inciso II, e no §5º do art. 82 da Lei nº 14.133/2021, bem como no art. 3º, inciso II, do Decreto nº 11.462/2023, uma vez que o SRP permite atender a múltiplas unidades com planejamento centralizado, redução de custos, otimização logística e maior eficiência na execução orçamentária, preservando a legalidade, a competitividade e a eficiência na aplicação dos recursos públicos., nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento:

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	MARCA TIPO	V. UNIT.	V. TOTAL
GRUPO 1: Luvas de Procedimento Não Cirúrgico (com e sem pó) - AMPLA CONCORRÊNCIA							
1	619847	LUVAS EM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL. PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO. SUPERFÍCIE LISA. AMBIDESTRA. DESCARTÁVEL SEM PÓ. TAMANHO G. CAIXA 100 UNIDADES.	CAIXA	150,00	-	R$ 23,52	R$ 3.528,00
2	619846	LUVAS EM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL. PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO. SUPERFÍCIE LISA. AMBIDESTRA. DESCARTÁVEL SEM PÓ. TAMANHO M. CAIXA 100 UNIDADES.	CAIXA	90,00	-	R$ 24,88	R$ 2.239,20
3	619845	LUVAS EM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL. PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO. SUPERFÍCIE LISA. AMBIDESTRA. DESCARTÁVEL SEM PÓ. TAMANHO P. CAIXA 100 UNIDADES.	CAIXA	60,00	-	R$ 24,81	R$ 1.488,60

4	619841	LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, EM LÁTEX, COM PÓ BIOABSORVÍVEL, PUNHO EM ACABAMENTO ENROLADO, AMBIDESTRA, LISA, DE COR NATURAL. TAMANHOS M. CAIXA 100 UNIDADES.	CAIXA	1.125,00	INOVEN, SUPERMAX, DESCARPAX, MEDIX	R$	24,69	R$ 27.776,25
5	619842	LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, EM LÁTEX, COM PÓ BIOABSORVÍVEL, PUNHO EM ACABAMENTO ENROLADO, AMBIDESTRA, LISA, DE COR NATURAL. TAMANHOS G. CAIXA 100 UNIDADES.	CAIXA	1.125,00	INOVEN, SUPERMAX, DESCARPAX, MEDIX	R$	27,95	R$ 31.443,75
6	619840	LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, EM LÁTEX, COM PÓ BIOABSORVÍVEL, PUNHO EM ACABAMENTO ENROLADO, AMBIDESTRA, LISA, DE COR NATURAL. TAMANHOS P. CAIXA 100 UNIDADES.	CAIXA	1.125,00	INOVEN, SUPERMAX, DESCARPAX, MEDIX	R$	23,75	R$ 26.718,75
VALOR TOTAL DO GRUPO						**R$ 93.194,55**		
GRUPO 2: Luvas de Procedimento Não Cirúrgico (com e sem pó) - COTA MP/EPP								
7	619847	LUVAS EM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL. PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO. SUPERFÍCIE LISA. AMBIDESTRA. DESCARTÁVEL SEM PÓ. TAMANHO G. CAIXA 100 UNIDADES.	CAIXA	50,00	-	R$	23,52	R$ 1.176,00
8	619846	LUVAS EM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL. PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO. SUPERFÍCIE LISA. AMBIDESTRA. DESCARTÁVEL SEM PÓ. TAMANHO M. CAIXA 100 UNIDADES.	CAIXA	30,00	-	R$	24,88	R$ 746,40
9	619845	LUVAS EM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL. PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO. SUPERFÍCIE LISA. AMBIDESTRA. DESCARTÁVEL SEM PÓ. TAMANHO P. CAIXA 100 UNIDADES.	CAIXA	20,00	-	R$	24,81	R$ 496,20
10	619841	LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, EM LÁTEX, COM PÓ BIOABSORVÍVEL, PUNHO EM ACABAMENTO ENROLADO, AMBIDESTRA, LISA, DE COR NATURAL. TAMANHOS M. CAIXA 100 UNIDADES.	CAIXA	375,00	INOVEN, SUPERMAX, DESCARPAX, MEDIX	R$	24,69	R$ 9.258,75
11	619842	LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, EM LÁTEX, COM PÓ BIOABSORVÍVEL, PUNHO EM ACABAMENTO ENROLADO,	CAIXA	375,00	INOVEN, SUPERMAX, DESCARPAX,	R$	27,95	R$ 10.481,25

		AMBIDESTRA, LISA, DE COR NATURAL. TAMANHOS G. CAIXA 100 UNIDADES.			MEDIX		
12	619840	LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, EM LÁTEX, COM PÓ BIOABSORVÍVEL, PUNHO EM ACABAMENTO ENROLADO, AMBIDESTRA, LISA, DE COR NATURAL. TAMANHOS P. CAIXA 100 UNIDADES.	CAIXA	375,00	INOVEN, SUPERMAX, DESCARPAX, MEDIX	R$ 23,75	R$ 8.906,25
VALOR TOTAL DO GRUPO						**R$ 31.064,85**	
GRUPO 3: Luvas Cirúrgicas Estéreis com Pó - EXCLUSIVO ME/EPP							
13	620084	LUVAS DE LÁTEX CIRÚRGICAS - LUVA CIRÚRGICA, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, TEXTURIZADA/ANTIDERRAPANTE, ANATÔMICA/DEDO CURVO, TIPO 1, ESTÉRIL, COM PÓ. TAMANHO 8.	PARES	1.000,00	-	R$ 2,69	R$ 2.690,00
14	620082	LUVAS DE LÁTEX CIRÚRGICAS - LUVA CIRÚRGICA, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, TEXTURIZADA/ANTIDERRAPANTE, ANATÔMICA/DEDO CURVO, TIPO 1, ESTÉRIL, COM PÓ. TAMANHO 7.	PARES	600,00	-	R$ 1,37	R$ 822,00
15	620081	LUVAS DE LÁTEX CIRÚRGICAS - LUVA CIRÚRGICA, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, TEXTURIZADA/ANTIDERRAPANTE, ANATÔMICA/DEDO CURVO, TIPO 1, ESTÉRIL, COM PÓ. TAMANHO 6,5. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	8,00	-	R$ 80,86	R$ 646,88
VALOR TOTAL DO GRUPO						**R$ 4.158,88**	
GRUPO 4: Luvas de Proteção Química Tipo C (EN 374) - EXCLUSIVO ME/EPP							
16	384294	LUVAS PP: EM LÁTEX NATURAL ATÓXICA E APIROGÊNICA NÃO ESTÉREIS AMBIDESTRAS LUBRIFICADA COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL. CAIXA DISPENSADORA COM 100 UNIDADES. APROVADO PARA: PROTEÇÃO DAS MÃOS DO USUÁRIO CONTRA AGENTES QUÍMICOS (BASES INORGÂNICAS (K)). RESTRIÇÕES/LIMITAÇÕES: NÃO UTILIZAR PARA PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS E DEMAIS PROCEDIMENTOS HOSPITALARES	CAIXA	50,00	-	R$ 22,48	R$ 1.124,00

		OBSERVAÇÃO: I) LUVA DE PROTEÇÃO QUÍMICA TIPO C. NÍVEL DE DESEMPENHO APRESENTADO PARA RESISTÊNCIA À PERMEAÇÃO, SEGUNIDADEO A EN 374, COM VALORES VARIANDO DE 1 A 6, SENDO 6 O MELHOR RESULTADO: 6 - HIDRÓXIDO DE SÓDIO 40%. II)						
17	384294	LUVAS M: EM LÁTEX NATURAL ATÓXICA E APIROGÊNICA NÃO ESTÉREIS AMBIDESTRAS LUBRIFICADA COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL. CAIXA DISPENSADORA COM 100 UNIDADES. APROVADO PARA: PROTEÇÃO DAS MÃOS DO USUÁRIO CONTRA AGENTES QUÍMICOS (BASES INORGÂNICAS (K)). RESTRIÇÕES/LIMITAÇÕES: NÃO UTILIZAR PARA PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS E DEMAIS PROCEDIMENTOS HOSPITALARES OBSERVAÇÃO: I) LUVA DE PROTEÇÃO QUÍMICA TIPO C. NÍVEL DE DESEMPENHO APRESENTADO PARA RESISTÊNCIA À PERMEAÇÃO, SEGUNIDADEO A EN 374, COM VALORES VARIANDO DE 1 A 6, SENDO 6 O MELHOR RESULTADO: 6 - HIDRÓXIDO DE SÓDIO 40%. II)	CAIXA	80,00	-	R$	20,78	R$ 1.662,40
18	619843	LUVAS GG: EM LÁTEX NATURAL ATÓXICA E APIROGÊNICA NÃO ESTÉREIS AMBIDESTRAS LUBRIFICADA COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL. CAIXA DISPENSADORA COM 100 UNIDADES. APROVADO PARA: PROTEÇÃO DAS MÃOS DO USUÁRIO CONTRA AGENTES QUÍMICOS (BASES INORGÂNICAS (K)). RESTRIÇÕES/LIMITAÇÕES: NÃO UTILIZAR PARA PROCEDIMENTOS	CAIXA	50,00	-	R$	26,86	R$ 1.343,00

		CIRÚRGICOS E DEMAIS PROCEDIMENTOS HOSPITALARES OBSERVAÇÃO: I) LUVA DE PROTEÇÃO QUÍMICA TIPO C. NÍVEL DE DESEMPENHO APRESENTADO PARA RESISTÊNCIA À PERMEAÇÃO, SEGUNIDADEO A EN 374, COM VALORES VARIANDO DE 1 A 6, SENDO 6 O MELHOR RESULTADO: 6 - HIDRÓXIDO DE SÓDIO 40%. II)						
19	384294	LUVAS G: EM LÁTEX NATURAL ATÓXICA E APIROGÊNICA NÃO ESTÉREIS AMBIDESTRAS LUBRIFICADA COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL. CAIXA DISPENSADORA COM 100 UNIDADES. APROVADO PARA: PROTEÇÃO DAS MÃOS DO USUÁRIO CONTRA AGENTES QUÍMICOS (BASES INORGÂNICAS (K)). RESTRIÇÕES/LIMITAÇÕES: NÃO UTILIZAR PARA PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS E DEMAIS PROCEDIMENTOS HOSPITALARES OBSERVAÇÃO: I) LUVA DE PROTEÇÃO QUÍMICA TIPO C. NÍVEL DE DESEMPENHO APRESENTADO PARA RESISTÊNCIA À PERMEAÇÃO, SEGUNIDADEO A EN 374, COM VALORES VARIANDO DE 1 A 6, SENDO 6 O MELHOR RESULTADO: 6 - HIDRÓXIDO DE SÓDIO 40%. II)	CAIXA	80,00	-	R$	21,10	R$ 1.688,00
20	384294	LUVAS P: EM LÁTEX NATURAL ATÓXICA E APIROGÊNICA NÃO ESTÉREIS AMBIDESTRAS LUBRIFICADA COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL. CAIXA DISPENSADORA COM 100 UNIDADES. APROVADO PARA: PROTEÇÃO DAS MÃOS DO USUÁRIO CONTRA AGENTES QUÍMICOS (BASES INORGÂNICAS (K)).	CAIXA	80,00	-	R$	19,25	R$

		RESTRIÇÕES/LIMITAÇÕES: NÃO UTILIZAR PARA PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS E DEMAIS PROCEDIMENTOS HOSPITALARES OBSERVAÇÃO: I) LUVA DE PROTEÇÃO QUÍMICA TIPO C. NÍVEL DE DESEMPENHO APRESENTADO PARA RESISTÊNCIA À PERMEAÇÃO, SEGUNIDADEO A EN 374, COM VALORES VARIANDO DE 1 A 6, SENDO 6 O MELHOR RESULTADO: 6 - HIDRÓXIDO DE SÓDIO 40%. II)					1.540,00
VALOR TOTAL DO GRUPO						**R$ 7.357,40**	
GRUPO 5: Luvas Industriais para proteção física (raspa, térmica, vaqueta, PVC) - EXCLUSIVO ME/EPP							
21	332768	LUVA TÉRMICA PARA ALTAS TEMPERATURAS, 5 DEDOS	PAR	5,00	-	R$ 148,43	R$ 742,15
22	392623	LUVA PARA APICULTOR - LUVA EM ALBENE, MALHA LIVRE CANO LONGO (ATÉ ALTURA DO COTOVELO) PALMA EM VAQUETA PELICA. TAMANHO G.	PAR	10,00	-	R$ 60,15	R$ 601,50
23	355664	LUVA DE SEGURANÇA TRICOTADA COM FIOS DE ALGODÃO E PIGMENTOS DE PVC POLIÉSTER, PALMA E FACE PALMAR DOS DEDOS COM PIGMENTOS ANTIDERRAPANTES DE PVC, PUNHO COM ELASTANO). TAMANHO M	PAR	6,00	-	R$ 4,61	R$ 27,66
24	355664	LUVA DE SEGURANÇA TRICOTADA COM FIOS DE ALGODÃO E PIGMENTOS DE PVC POLIÉSTER, PALMA E FACE PALMAR DOS DEDOS COM PIGMENTOS ANTIDERRAPANTES DE PVC, PUNHO COM ELASTANO). TAMANHO G	PAR	12,00	-	R$ 5,07	R$ 60,84
25	620540	BOTA CANO LONGO Nº 39: BOTA DE PVC CANO MÉDIO 25CM PRETA 110VFLEXPRA VULCAFLEX - MARLUVAS | CA - 42291	PAR	1,00	-	R$ 56,34	R$ 56,34
26	345491	LUVA DE SEGURANÇA - CONFECCIONADA EM SUPORTE TÊXTIL DE FIBRAS SINTÉTICAS, REVESTIMENTO EXTERNO EM POLICLORETO DE VINILA (PVC) E ACABAMENTO ANTIDERRAPANTE ARENOSO NA REGIÃO PALMAR, PONTA DOS DEDOS E DORSO. COMPRIMENTO 46CM, LUVA TIPO A PARA PROTEÇÃO DAS MÃOS DO USUÁRIO CONTRA AGENTES ABRASIVOS, ESCORIANTES, CORTANTES E PERFURANTES, CONTRA AGENTES TÉRMICOS	PAR	12,00	-	R$ 19,85	R$ 238,20

		(CALOR DE CONTATO) E CONTRA AGENTES QUÍMICOS (ÁLCOOIS PRIMÁRIOS (A), HIDROCARBONETOS SATURADOS (J), BASES INORGÂNICAS (K), ÁCIDOS MINERAIS INORGÂNICOS (L), ÁCIDOS MINERAIS INORGÂNICOS, BASES ORGÂNICAS (O), PERÓXIDOS (P) E ALDEÍDOS (T)). TAMANHO EG (10).					
27	429018	LUVA DE POLIAMIDA COM BANHO EM NITRILA, PUNHO EM FIBRAS ELÁSTICAS E ACABAMENTO SINTÉTICO	PARES	20,00	-	R$ 9,48	R$ 189,60
28	441102	LUVA DE RASPA COM PUNHO 20 CM - ESPESSURA MÉDIA DO REFORÇO: 1,50MM - LUVA DE CANO LONGO, PALMA, DEDOS E PUNHO DE 20 CM - REFORÇO INTERNO EM RASPA - COM REFORÇO ENTRE O POLEGAR E O INDICADOR - POSSUI REFORÇO PALMAR INTERNO EM RASPA - COSTURADA COM LINHA DE NYLON. TAMANHO G	PAR	6,00	-	R$ 21,18	R$ 127,08
29	318323	LUVA DE SEGURANÇA - CONFECCIONADA EM LÁTEX (BORRACHA NATURAL) E POLICLOROPRENO (NEOPRENE) NA PALMA E DORSO, REVESTIMENTO INTERNO COM ALGODÃO FLOCADO, PALMA E DEDOS ANTIDERRAPANTES. PUNHO RETO 46 CM DE COMPRIMENTO. PROTEÇÃO DAS MÃOS DO USUÁRIO CONTRA AGENTES ABRASIVOS, ESCORIANTES E CORTANTES, CONTRA AGENTES TÉRMICOS (CALOR DE CONTATO) E CONTRA AGENTES QUÍMICOS (ENXOFRES CONTENDO COMPOSTOS ORGÂNICOS (E), BASES INORGÂNICAS (K), ÁCIDOS	PAR	288,00	-	R$ 10,71	R$ 3.084,48

		MINERAIS INORGÂNICOS (L), ÁCIDOS MINERAIS INORGÂNICOS, OXIDANTES (M), ÁCIDOS ORGÂNICOS (N), BASES ORGÂNICAS (O), PERÓXIDOS (P), E ALDEÍDOS (T)). TAMANHO M(8).					
30	345491	LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM SUPORTE TÊXTIL DE FIBRAS SINTÉTICAS, REVESTIMENTO EXTERNO EM POLICLORETO DE VINILA (PVC) E ACABAMENTO ANTIDERRAPANTE ARENOSO NA REGIÃO PALMAR, PONTA DOS DEDOS E DORSO. COMPRIMENTO 46CM, LUVA TIPO A PARA PROTEÇÃO DAS MÃOS DO USUÁRIO CONTRA AGENTES ABRASIVOS, ESCORIANTES, CORTANTES E PERFURANTES, CONTRA AGENTES TÉRMICOS (CALOR DE CONTATO) E CONTRA AGENTES QUÍMICOS (ÁLCOOIS PRIMÁRIOS (A), HIDROCARBONETOS SATURADOS (J), BASES INORGÂNICAS (K), ÁCIDOS MINERAIS INORGÂNICOS (L), ÁCIDOS MINERAIS INORGÂNICOS, BASES ORGÂNICAS (O), PERÓXIDOS (P) E ALDEÍDOS (T)). TAMANHO G (9).	PAR	24,00	-	R$ 22,63	R$ 543,12
		LUVA DE SEGURANÇA - CONFECCIONADA EM LÁTEX (BORRACHA NATURAL) E POLICLOROPRENO (NEOPRENE) NA PALMA E DORSO, REVESTIMENTO INTERNO COM ALGODÃO FLOCADO, PALMA E DEDOS ANTIDERRAPANTES. PUNHO RETO 46 CM DE COMPRIMENTO. PROTEÇÃO DAS MÃOS DO USUÁRIO					

31	318323	CONTRA AGENTES ABRASIVOS, ESCORIANTES E CORTANTES, CONTRA AGENTES TÉRMICOS (CALOR DE CONTATO) E CONTRA AGENTES QUÍMICOS (ENXOFRES CONTENDO COMPOSTOS ORGÂNICOS (E), BASES INORGÂNICAS (K), ÁCIDOS MINERAIS INORGÂNICOS (L), ÁCIDOS MINERAIS INORGÂNICOS, OXIDANTES (M), ÁCIDOS ORGÂNICOS (N), BASES ORGÂNICAS (O), PERÓXIDOS (P), E ALDEÍDOS (T)). TAMANHO XG(10).	PAR	144,00	-	R$ 12,04	R$ 1.733,76
32	318323	LUVA DE SEGURANÇA - CONFECCIONADA EM LÁTEX (BORRACHA NATURAL) E POLICLOROPRENO (NEOPRENE) NA PALMA E DORSO, REVESTIMENTO INTERNO COM ALGODÃO FLOCADO, PALMA E DEDOS ANTIDERRAPANTES. PUNHO RETO 46 CM DE COMPRIMENTO. PROTEÇÃO DAS MÃOS DO USUÁRIO CONTRA AGENTES ABRASIVOS, ESCORIANTES E CORTANTES, CONTRA AGENTES TÉRMICOS (CALOR DE CONTATO) E CONTRA AGENTES QUÍMICOS (ENXOFRES CONTENDO COMPOSTOS ORGÂNICOS (E), BASES INORGÂNICAS (K), ÁCIDOS MINERAIS INORGÂNICOS (L), ÁCIDOS MINERAIS INORGÂNICOS, OXIDANTES (M), ÁCIDOS ORGÂNICOS (N), BASES ORGÂNICAS (O), PERÓXIDOS (P), E ALDEÍDOS (T)). TAMANHO P(7).	PAR	144,00	-	R$ 9,67	R$ 1.392,48
33	318323	LUVA DE SEGURANÇA - CONFECCIONADA EM LÁTEX (BORRACHA NATURAL) E POLICLOROPRENO (NEOPRENE) NA PALMA E DORSO, REVESTIMENTO INTERNO COM ALGODÃO FLOCADO, PALMA E DEDOS ANTIDERRAPANTES. PUNHO RETO 46 CM DE COMPRIMENTO. PROTEÇÃO DAS MÃOS DO USUÁRIO CONTRA AGENTES ABRASIVOS, ESCORIANTES E CORTANTES, CONTRA AGENTES TÉRMICOS (CALOR DE CONTATO) E CONTRA AGENTES QUÍMICOS (ENXOFRES CONTENDO COMPOSTOS	PAR	288,00	-	R$ 11,79	R$ 3.395,52

		ORGÂNICOS (E), BASES INORGÂNICAS (K), ÁCIDOS MINERAIS INORGÂNICOS (L), ÁCIDOS MINERAIS INORGÂNICOS, OXIDANTES (M), ÁCIDOS ORGÂNICOS (N), BASES ORGÂNICAS (O), PERÓXIDOS (P), E ALDEÍDOS (T)). TAMANHO G(9).					
VALOR TOTAL DO GRUPO						**R$ 12.192,73**	
Grupo 6: Luvas Nitrílicas Sem Pó - AMPLA CONCORRÊNCIA							
34	375712	LUVA NITRÍLICA, COR: AZUL, SEM PÓ, TAMANHO: P. CAIXA C/ 100 UNIDADES.	CAIXA	1.500,00	INOVEN, SUPERMAX, DESCARPAX, MEDIX	R$ 25,13	R$ 37.695,00
35	375710	LUVA NITRÍLICA, COR: AZUL, SEM PÓ, TAMANHO: G. CAIXA C/ 100 UNIDADES.	CAIXA	1.500,00	INOVEN, SUPERMAX, DESCARPAX, MEDIX	R$ 28,40	R$ 42.600,00
36	375711	LUVA NITRÍLICA, COR: AZUL, SEM PÓ, TAMANHO: M. CAIXA C/ 100 UNIDADES.	CAIXA	1.500,00	INOVEN, SUPERMAX, DESCARPAX, MEDIX	R$ 25,13	R$ 37.695,00
VALOR TOTAL DO GRUPO						**R$ 117.990,00**	
Grupo 7: Luvas Nitrílicas Sem Pó - COTA ME/EPP							
37	375712	LUVA NITRÍLICA, COR: AZUL, SEM PÓ, TAMANHO: P. CAIXA C/ 100 UNIDADES.	CAIXA	500,00	INOVEN, SUPERMAX, DESCARPAX, MEDIX	R$ 25,13	R$ 12.565,00
38	375710	LUVA NITRÍLICA, COR: AZUL, SEM PÓ, TAMANHO: G. CAIXA C/ 100 UNIDADES.	CAIXA	500,00	INOVEN, SUPERMAX, DESCARPAX, MEDIX	R$ 28,40	R$ 14.200,00
39	375711	LUVA NITRÍLICA, COR: AZUL, SEM PÓ, TAMANHO: M. CAIXA C/ 100 UNIDADES.	CAIXA	500,00	INOVEN, SUPERMAX, DESCARPAX, MEDIX	R$ 25,13	R$ 12.565,00
VALOR TOTAL DO GRUPO						**R$ 39.330,00**	
Grupo 8: Luvas Multiuso com resistência química (látex/neoprene/nitrílica) - EXCLUSIVO ME/EPP							
40	308249	LUVA MULTIUSO SLIM, LÁTEX NATURAL, AMARELA, COM FORRO, COM AS NORMAS TÉCNICAS EN 388 E EN374, COM RESISTÊNCIA QUÍMICA E MECÂNICA. TAMANHOS P	PAR	2.000,00	VOLK BRASIL, DELTAPLUS, DANNY	R$ 4,85	R$ 9.700,00

41	308249	LUVA MULTIUSO SLIM, LÁTEX NATURAL, AMARELA, COM FORRO, COM AS NORMAS TÉCNICAS EN 388 E EN374, COM RESISTÊNCIA QUÍMICA E MECÂNICA. TAMANHOS M	PAR	2.000,00	VOLK BRASIL, DELTAPLUS, DANNY	R$ 5,17	R$ 10.340,00
42	614951	LUVA PARA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES MECÂNICOS E QUÍMICOS - CONFECCIONADA EM NÁILON COM BANHO TOTAL EM BORRACHA NITRÍLICA E NEOPRENE, BANHO NITRÍLICO ESPUMOSO ANTIDERRAPANTE NA PALMA, FACE PALMAR DOS DEDOS E PONTA DOS DEDOS. APROVADO PARA: PROTEÇÃO DAS MÃOS DO USUÁRIO CONTRA AGENTES ABRASIVOS, ESCORIANTES, CORTANTES E PERFURANTES, CONTRA AGENTES TÉRMICOS (CALOR DE CONTATO) E CONTRA AGENTES QUÍMICOS...	PAR	360,00	-	R$ 68,15	R$ 24.534,00
43	308249	LUVA MULTIUSO SLIM, LÁTEX NATURAL, AMARELA, COM FORRO, COM AS NORMAS TÉCNICAS EN 388 E EN374, COM RESISTÊNCIA QUÍMICA E MECÂNICA. TAMANHOS G	PAR	2.000,00	VOLK BRASIL, DELTAPLUS, DANNY	R$ 5,76	R$ 11.520,00
44	614951	LUVA PARA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES MECÂNICOS E QUÍMICOS - CONFECCIONADA EM NÁILON COM BANHO TOTAL EM BORRACHA NITRÍLICA E NEOPRENE, BANHO NITRÍLICO ESPUMOSO ANTIDERRAPANTE NA PALMA, FACE PALMAR DOS DEDOS E PONTA DOS DEDOS. APROVADO PARA: PROTEÇÃO DAS MÃOS DO USUÁRIO CONTRA AGENTES ABRASIVOS, ESCORIANTES, CORTANTES E PERFURANTES, CONTRA AGENTES TÉRMICOS (CALOR DE CONTATO) E CONTRA AGENTES QUÍMICOS...	PAR	100,00	-	R$ 68,15	R$ 6.815,00
VALOR TOTAL DO GRUPO						**R$ 62.909,00**	
Grupo 9: Botas de Borracha de Cano Longo (Uso Geral) - EXCLUSIVO ME/EPP							
45	620540	BOTA CANO LONGO Nº 39: BOTA DE PVC CANO MÉDIO 25CM PRETA 110VFLEXPRA VULCAFLEX - MARLUVAS | CA - 42291	PAR	1	-	R$ 56,34	R$ 56,34
46	265006	BOTA DE BORRACHA - (7 LÉGUAS) CANO LONGO N°39	PAR	2	-	R$ 58,42	R$ 116,84
		BOTA DE BORRACHA - (7 LÉGUAS)					

47	265007	CANO LONGO N°40	PAR	2	-	R$ 60,95	R$ 121,90
48	270664	BOTA DE BORRACHA - (7 LÉGUAS) CANO LONGO N°41	PAR	4	-	R$ 57,17	R$ 228,68
49	265004	BOTA DE BORRACHA - (7 LÉGUAS) CANO LONGO N°42	PAR	3	-	R$ 59,15	R$ 177,45
50	332408	BOTAS PVC CANO CURTO BRANCA. TAMANHO: 39	PAR	4	-	R$ 51,88	R$ 207,52
VALOR TOTAL DO GRUPO						**R$ 908,73**	
Grupo 10: Botas de PVC para Uso Químico/Higiênico - EXCLUSIVO ME/EPP							
51	344835	BOTA DE CANO LONGO Nº 40: TÊNIS DE EVA COM SOLADO ANTIDERRAPANTE BRANCO BB80 - SOFT WORKS | CA - 37212	PAR	1	-	R$ 96,95	R$ 96,95
52	234464	BOTA GALOCHA PVC CANO LONGO. COR BRANCA. TAMANHO: 38	PAR	6	-	R$ 67,76	R$ 406,56
53	344836	BOTA PVC FORRADA CANO EXTRA LONGO. COR BRANCA. TAMANHO: 42	PAR	6	-	R$ 58,13	R$ 348,78
VALOR TOTAL DO GRUPO						**R$ 852,29**	
Grupo 11: Botas de PVC com Amarração (Segurança e Estabilidade) - EXCLUSIVO ME/EPP							
54	344644	BOTAS DE PVC CANO LONGO COM AMARRAÇÃO TAMANHO 38	PAR	4	-	R$ 74,00	R$ 296,00
55	444214	BOTAS DE PVC CANO LONGO COM AMARRAÇÃO TAMANHO 39	PAR	4	-	R$ 89,50	R$ 358,00
56	333013	BOTAS DE PVC CANO LONGO COM AMARRAÇÃO TAMANHO 42	PAR	4	-	R$ 72,14	R$ 288,56
VALOR TOTAL DO GRUPO						**R$ 942,56**	
Grupo 12 – Materiais para Prevenção e Combate a Incêndios - EXCLUSIVO ME/EPP							
57	614015	ABAFADOR COM CABO E LONA 12 FUROS PARA USO CONTRA INCÊNDIO FLORESTAL.	UNIDADE	5	-	R$ 188,50	R$ 942,50
58	600427	MOCHILA FLEXÍVEL. - BOMBA COSTAL CONTRA INCÊNDIO 20 LITROS	UNIDADE	5	-	R$ 1.451,36	R$ 7.256,80
VALOR TOTAL DO GRUPO						**R$ 8.199,30**	
Grupo 13 – Materiais de Proteção Individual e Segurança - EXCLUSIVO ME/EPP							
59	485807	ACESSÓRIO EQUIPAMENTO SEGURANÇA TIPO: FREIO OITO , MATERIAL: AÇO INOX , APLICAÇÃO: EQUIPAMENTO PARA RAPEL , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CARGA: 40KN, PARA CORDAS DE 9 Á 16MM.	UNIDADE	2	-	R$ 217,36	R$ 434,72
60	614953	ACESSÓRIO EQUIPAMENTO SEGURANÇA TIPO: TRAVA QUEDAS , MATERIAL: AÇO , APLICAÇÃO: PROTEÇÃO CONTRA QUEDA EM ÁREA ELEVADAS	UNIDADE	2	-	R$ 257,98	R$ 515,96
61	276108	CONECTOR XLR (FÊMEA): 3 VIAS DE CONTATO NIQUELADO, ACABAMENTO EM METAL, COM TRAVA DE CONEXÃO	UNIDADE	30	-	R$ 15,30	R$ 459,00

62	326412	CORDA MULTIFILAMENTO TRAVADA 8X50 METROS.	UNIDADE	20	-	R$ 71,67	R$ 1.433,40
63	617120	PROTETOR FACIAL EM ACRÍLICO	UNIDADE	6	-	R$ 23,19	R$ 139,14
64	607737	MOSQUETÃO MATERIAL: AÇO CARBONO , APLICAÇÃO: OPERAÇÕES DE RESGATE , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEMELHANTE OU SUPEIOR AO SIDEUP, AÇO OVAL TRAVA ROSCA KEYLOCK CE EN , RESISTÊNCIA: 25 K	UNIDADE	5	-	R$ 46,11	R$ 230,55
VALOR TOTAL DO GRUPO						**R$ 3.212,77**	
Grupo 14– Ferramentas Manuais de Uso Operacional - EXCLUSIVO ME/EPP							
65	267612	ALICATE AMPERÍMETRO PARA EXPERIMENTOS DIDÁTICOS INFORMAÇÕES TÉCNICAS: DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO. BOTÃO DE RETENÇÃO DE DADOS. BOTÃO MULTIFUNÇÃO. ABERTURA MÁXIMA DA PINÇA 50MM NO MÍNIMO; ALIMENTAÇÃO À BATERIA (INCLUSO BATERIA 9V) TENSÃO MÁXIMA CA: 750V CORRENTE MÁXIMA CA: 1000ª FREQUÊNCIA MÁXIMA: 60 HZ TENSÃO MÁXIMA CC: 100V CORRENTE MÁXIMA CC: 1000ª ITENS INCLUSOS: BATERIA 9V UM PAR DE PONTA DE PROVA	UNIDADE	10	-	R$ 84,83	R$ 848,30
66	384209	ALICATE BICO: APLICAÇÃO: MANUTENÇÃO EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, COMPRIMENTO: 5, MATERIAL: AÇO CROMO VANÁDIO, TIPO: FINO E CURVO, TIPO CABO: ISOLADO	UNIDADE	10	-	R$ 31,27	R$ 312,70
67	336881	ALICATE DE CORTE DIAGONAL 6" 1000V	UNIDADE	2	-	R$ 36,82	R$ 73,64
68	260851	ALICATE DESENCAPADOR: APLICAÇÃO: INSTALAÇÃO DE REDES, REPARO E MANUTENÇÃO GERAL, COMPONENTES: CORTADOR, DESENCAPADOR E ALICATE DE PRESSÃO	UNIDADE	2	-	R$ 38,81	R$ 77,62
69	310497	ALICATE TORQUÊS - 10"	UNIDADE	1	-	R$ 39,35	R$ 39,35
70	605376	CHAVE FIM DE CURSO: CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ALAVANCA COM ROLDANA 1NA E 1NF LSW PF 14, GRAU PROTEÇÃO: IP66, MATERIAL CORPO: PLÁSTICO, REFERÊNCIA FABRICANTE: LSW-PF14AP11, TENSÃO NOMINAL: 250,	UNIDADE	2	-	R$ 196,70	R$ 393,40

		TIPO ACIONAMENTO: ALAVANCA COM ROLDANA EM AÇO					
71	352278	FECHADURA EXTERNA - 2 CHAVES - BROCA 40 MM - FOLHA DA PORTA ATÉ 35 MM - NORMA NBR 14.913 / 2011 - SEGURANÇA ALTA - TRÁFEGO MÉDIO - APLICAÇÃO EXTERNA - ACABAMENTO CROMADO - MATERIAL AÇO CARBONO / AÇO INOX / LATÃO / ZAMAC.	UNIDADE	500	-	R$ 57,52	R$ 28.760,00
72	444102	KIT COM CHAVE DE FENDA, PHILIPS, ALICATE, MARTELO E SERRA DE MÃO.	UNIDADE	4	-	R$ 117,40	R$ 469,60
73	602731	SERROTE PODA COMPRIMENTO LÂMINA: 13" / 330 MM CM, APLICAÇÃO: JARDINAGEM , TIPO: PARA GALHOS ALTOS, COM TRAVA , MATERIAL LÂMINA: AÇO CARBONO , MATERIAL CABO: METÁLICO EXTENSÍVEL 3 M	UNIDADE	4	-	R$ 37,80	R$ 151,20
74	622719	TRENA MATERIAL: AÇO FLEXÍVEL , COMPRIMENTO: 10 M, TIPO: COMUM , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: GRADUAÇÃO: MM/POL; TRAVA E ENROLAMENTO AUTOMÁTICO	UNIDADE	10	-	R$ 25,55	R$ 255,50
VALOR TOTAL DO GRUPO						**R$ 31.381,31**	
Grupo 15 – Materiais Elétricos e Itens para Conexão - EXCLUSIVO ME/EPP							
75	440987	ADAPTADOR BENJAMIN T - TOMADAS 10A 20A BIVOLT	UNIDADE	20	-	R$ 10,23	R$ 204,60
76	424785	ADAPTADOR TIPO T, COM DOIS PINOS, SAÍDA 3 PINOS UNIVERSAL. (APROXIMADAMENTE)	UNIDADE	1000	-	R$ 13,50	R$ 13.500,00
77	424785	ADAPTADOR TIPO T, COM DOIS PINOS, SAÍDA PARA TOMADA 20A, 3 PINOS UNIVERSAL. (APROXIMADAMENTE)	UNIDADE	500	-	R$ 11,32	R$ 5.660,00
78	342519	EXTENSÃO ELÉTRICA SIMPLES, DE 30 M	UNIDADE	10	-	R$ 164,19	R$ 1.641,90
79	612557	EXTENSÃO ELÉTRICA - TIPO: CARRETEL; COMPRIMENTO: 30 M; COMPONENTES: 5 TOMADAS, 2P+T; SEÇÃO NOMINAL: 2,5 MM2; NÚMERO PÓLOS: 2P + T; FORMAÇÃO DO CABO: 3 X 2,5 MM2; REFERÊNCIA: FORCE LINE 0181200019; TENSÃO	UNIDADE	5	-	R$ 569,33	R$

		NOMINAL: 110/220 VCA; TEMPERATURA OPERAÇÃO: 70; FORMATO CONTATO: PADRÃO BRASILEIRO; NORMAS TÉCNICAS: NBR 14136; GRAU PROTEÇÃO: IP44; POTÊNCIA MÁXIMA: 2.200 W; MATERIAL: TERMOPLÁSTICO ANTI-CHAMA; CORRENTE NOMINAL: 10 A; TENSÃO ENTRADA: 110-127 V; CONEXÕES: 1(UMA) ENTRADA 2P+T E 5 SAÍDAS 2P+T.						2.846,65
80	357377	EXTENSÃO ELÉTRICA, TIPO: FLEXÍVEL, RESISTENTE A IMPACTOS, COM NO MÍNIMO: COMPRIMENTO DE 3 METROS; 3 TOMADAS FÊMEAS E PLUGUE (2P + T); TENSÃO MÁXIMA: 250V; CORRENTE MÁXIMA: 10 A; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: NOVO PADRÃO NBR 14136 E NBR 13249	UNIDADE	100	-	R$	34,96	R$ 3.496,00
81	361243	EXTENSÃO ELÉTRICA, TIPO: FLEXÍVEL, RESISTENTE A IMPACTOS, COM NO MÍNIMO: COMPRIMENTO DE 5 METROS; 5 TOMADAS FÊMEAS E PLUGUE (2P + T); TENSÃO MÁXIMA: 250V; CORRENTE MÁXIMA: 10 A; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: NOVO PADRÃO NBR 14136 E NBR 13250.	UNIDADE	100	-	R$	39,95	R$ 3.995,00
82	311615	EXTENSÃO SLIM, 3 TOMADAS, BIVOLT, 5 METROS (APROXIMADAMENTE)	UNIDADE	250	-	R$	28,82	R$ 7.205,00
83	291226	FILTRO DE LINHA, 3 TOMADAS, BIVOLT, 5 METROS (APROXIMADAMENTE)	UNIDADE	200	-	R$	32,77	R$ 6.554,00
84	329239	FILTRO DE LINHA, COM TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 110/220V; POTÊNCIA MÁXIMA: 2200 W; CORRENTE MÁXIMA: 10 A; QUANTIDADE SAÍDA: 4 TOMADAS TRIPOLARES POLARIZADAS (2P+T); APLICAÇÃO: EQUIPAMENTO INFORMÁTICA	UNIDADE	100	-	R$	42,27	R$ 4.227,00

		/ELÉTRICO; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PROTEÇÃO DE SOBRETENÇÃO ATÉ 60 JOULES (10 /1000µS); COMPRIMENTO MÍNIMO DO ABO: 1,30 METROS; NORMAS TÉCNICAS: NOVO PADRÃO NBR 14136 E NBR 13249; COMPONENTES: CHAVE LIGA/DESLIGA EMBUTIDA.					
85	482664	MÓDULO TOMADA HDMI FÊMEA. TIPO DE CONECTOR: HDMI FÊMEA X HDMI FÊMEA. COR BRANCO FOSCO. LINHA QUALIDADE HIGH. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COMPATIBILIDADE HDMI: 1.3 / 1.4 E 2.0.	UNIDADE	100	-	R$ 36,02	R$ 3.602,00
86	410400	AQUECEDOR DE ÁGUA - RABO QUENTE PARA AQUECIMENTO DE ÁGUA	UNIDADE	4	-	R$ 31,82	R$ 127,28
VALOR TOTAL DO GRUPO						**R$ 53.059,43**	
Grupo 16 – Baterias e Itens para Alimentação de - AMPLA CONCORRÊNCIA							
87	450147	BATERIA MOEDA LÍTIO, CR2032, 3V, CARTELA COM 5 UNIDADES	Cartela	2250	DURACELL, ELGIN, PANASONIC, RAYOVAC, PHILIPS	R$ 23,87	R$ 53.707,50
88	396114	BATERIA NÃO RECARREGÁVEL. TIPO: ALCALINA TENSÃO: 9 V. DIMENSÕES: APROXIMADAMENTE 48,5 MM DE ALTURA X 26,5 MM DE LARGURA X 17,5 MM DE ESPESSURA. TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: NORMALMENTE ENTRE -20C E 60C;. CAPACIDADE: ENTRE 300MAH E 600MAH;. EMBALAGEM COM 2 UNIDADES	UNIDADE	1125	-	R$ 35,69	R$ 40.151,25
89	302358	KIT PILHAS AA (RECARREGÁVEIS) CAPACIDADE: 2450MAH (OU SUPERIOR); VOLTAGEM: 1,2V; COM CARREGADOR.	UNIDADE	8	-	R$ 128,93	R$ 1.031,44
90	419859	PILHA ALCALINA AA, PACOTE COM 4 UNIDADES.	PACOTE	1125	DURACELL, ELGIN, PANASONIC, RAYOVAC	R$ 6,89	R$ 7.751,25
		PILHA ALCALINA AAA, PACOTE COM			DURACELL, ELGIN,		R$

91	419860	4 UNIDADE	PACOTE	1125	PANASONIC, RAYOVAC	R$ 9,42	10.597,50
92	419861	PILHA ALCALINA D (GRANDE), PACOTE COM 2UNIDADE	PACOTE	750	DURACELL, ELGIN, PANASONIC, RAYOVAC	R$ 13,51	R$ 10.132,50
VALOR TOTAL DO GRUPO						**R$ 123.371,44**	
Grupo 17 – Baterias e Itens para Alimentação de Energia - COTA ME/EPP							
93	450147	BATERIA MOEDA LÍTIO, CR2032, 3V, CARTELA COM 5 UNIDADES	Cartela	750	DURACELL, ELGIN, PANASONIC, RAYOVAC, PHILIPS	R$ 23,87	R$ 17.902,50
94	396114	BATERIA NÃO RECARREGÁVEL. TIPO: ALCALINA TENSÃO: 9 V. DIMENSÕES: APROXIMADAMENTE 48,5 MM DE ALTURA X 26,5 MM DE LARGURA X 17,5 MM DE ESPESSURA. TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: NORMALMENTE ENTRE -20C E 60C;. CAPACIDADE: ENTRE 300MAH E 600MAH;. EMBALAGEM COM 2 UNIDADES	UNIDADE	375	-	R$ 35,69	R$ 13.383,75
95	302358	KIT PILHAS AA (RECARREGÁVEIS) CAPACIDADE: 2450MAH (OU SUPERIOR); VOLTAGEM: 1,2V; COM CARREGADOR.	UNIDADE	2	-	R$ 128,93	R$ 257,86
96	419859	PILHA ALCALINA AA, PACOTE COM 4 UNIDADES.	PACOTE	375	DURACELL, ELGIN, PANASONIC, RAYOVAC	R$ 6,89	R$ 2.583,75
97	419860	PILHA ALCALINA AAA, PACOTE COM 4 UNIDADE	PACOTE	375	DURACELL, ELGIN, PANASONIC, RAYOVAC	R$ 9,42	R$ 3.532,50
98	419861	PILHA ALCALINA D (GRANDE), PACOTE COM 2UNIDADE	PACOTE	250	DURACELL, ELGIN, PANASONIC, RAYOVAC	R$ 13,51	R$ 3.377,50
VALOR TOTAL DO GRUPO						**R$ 41.037,86**	
Grupo 18 - Itens de Segurança e Controle Físico - EXCLUSIVO ME/EPP							
99	356083	CADEADO MÉDIO 30MM, LATÃO, BLOQUEIO DE CHAVE, (APROXIMADAMENTE)	UNIDADE	200	STAM, PADO, VONDER, PAPAIZ, MULTILASER	R$ 26,33	R$ 5.266,00
100	339785	CADEADO MÉDIO 40MM, LATÃO, BLOQUEIO DE CHAVE, (APROXIMADAMENTE)	UNIDADE	200	STAM, PADO, VONDER, PAPAIZ, MULTILASER	R$ 30,25	R$ 6.050,00
101	356082	CADEADO MÉDIO 50MM, LATÃO, BLOQUEIO DE CHAVE, (APROXIMADAMENTE)	UNIDADE	150	STAM, PADO, VONDER, PAPAIZ, MULTILASER	R$ 44,40	R$ 6.660,00

102	601320	BRAÇADEIRAS DE NYLON, 150 MMX2.5MM, PACOTE COM 100 UNIDADES (APROXIMADAMENTE)	PACOTE	200	-	R$ 18,34	R$ 3.668,00
103	604135	BRAÇADEIRAS DE NYLON, 200 MMX3.6MM, PACOTE COM 100 UNIDADES (APROXIMADAMENTE)	PACOTE	200	-	R$ 18,23	R$ 3.646,00
104	601320	BRAÇADEIRAS DE NYLON, 200MMX2.5MM, PACOTE COM 100 UNIDADES (APROXIMADAMENTE)	PACOTE	200	-	R$ 18,39	R$ 3.678,00
105	611513	BRAÇADEIRAS DE NYLON, 300MMX3.6MM, PACOTE COM 100 UNIDADES (APROXIMADAMENTE)	PACOTE	200	-	R$ 22,47	R$ 4.494,00
106	614544	FECHO TRANQUETA PARA PORTA DE ALUMÍNIO 4CM (BOX DE BANHEIRO)	UNIDADE	100	-	R$ 21,71	R$ 2.171,00
VALOR TOTAL DO GRUPO						**R$ 35.633,00**	
Grupo 19 - Ferramentas Manuais de Campo e Manutenção - EXCLUSIVO ME/EPP							
107	486505	BOCA DE LOBO - CAVADEIRA ARTICULADA COM CABO DE MADEIRA 110 CM	UNIDADE	2	-	R$ 90,15	R$ 180,30
108	602047	BOCA DE LOBO - CAVADEIRA ARTICULADA COM CABO DE MADEIRA 140 CM	UNIDADE	3	-	R$ 118,09	R$ 354,27
109	602047	BOCA DE LOBO - CAVADEIRA ARTICULADA COM CABO DE MADEIRA 180 CM	UNIDADE	2	-	R$ 125,56	R$ 251,12
110	438645	ENXADA LARGA COM CABO 150 CM	UNIDADE	10	-	R$ 70,59	R$ 705,90
111	329421	ENXADÃO LARGO 2.5 COM CABO DE MADEIRA 130 CM	UNIDADE	5	-	R$ 72,12	R$ 360,60
112	356293	ESCADA ALUMÍNIO ARTICULADA 12 DEGRAUS - 3,50 M	UNIDADE	15	-	R$ 697,06	R$ 10.455,90
113	386860	ESCADA BANQUETA DE ALUMÍNIO 3 DEGRAUS	UNIDADE	20	-	R$ 169,90	R$ 3.398,00
114	400942	MARTELO MATERIAL: AÇO FORJADO , MATERIAL CABO: FIBRA , TIPO: UNHA , TAMANHO: 33,50 CM	UNIDADE	5	-	R$ 48,07	R$ 240,35
115	606034	MARTELO MATERIAL: BORRACHA , MATERIAL CABO: FIBRA DE VIDRO , TIPO: BORRACHA , TAMANHO: 60 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PESO: 450 GRAMAS	UNIDADE	2	-	R$ 33,56	R$ 67,12
116	237399	MARTELO UNHA CABEÇA 25 MM CABO EM MADEIRA	UNIDADE	6	-	R$ 32,21	R$ 193,26
117	312603	MARTELO UNHA CABEÇA 27 MM	UNIDADE	2	-	R$ 33,22	R$ 66,44
118	621605	PÁ COM CABO DE MADEIRA TERMINAL ”D” 71 CM	UNIDADE	5	-	R$ 38,10	R$ 190,50
119	477057	PÁ DE BICO COM CABO DE MADEIRA 120CM	UNIDADE	5	-	R$ 50,97	R$ 254,85
		PÁ DE BICO COM CABO DE MADEIRA					

120	448847	71 CM	UNIDADE	5	-	R$	19,23	R$ 96,15
121	419358	PÁ DE BICO PEQUENA COM CABO DE MADEIRA	UNIDADE	5	-	R$	29,79	R$ 148,95
122	603268	PICARETA CHIBANCA COM CABO DE MADEIRA DE 90CM.	UNIDADE	3	-	R$	59,88	R$ 179,64
123	601817	RÉGUA PEDREIRO MATERIAL: AÇO ZINCADO , COMPRIMENTO: 0,35 M, TIPO: BISELADA , UTILIZAÇÃO: CONSTRUÇÃO CIVIL	UNIDADE	10	-	R$	43,46	R$ 434,60
124	213879	RASTELO DE ALUMÍNIO COM CABO EMBORRACHADO	UNIDADE	8	-	R$	25,00	R$ 200,00
125	602731	SERROTE PODA COMPRIMENTO LÂMINA: 14 POL, APLICAÇÃO: JARDINAGEM , TIPO: CORTAR DOS 2 LADOS , MATERIAL LÂMINA: AÇO CARBONO , MATERIAL CABO: PLÁSTICO C/ REVESTIMENTO EM BORRACHA	UNIDADE	4	-	R$	49,84	R$ 199,36
126	602731	SERROTE PODA COMPRIMENTO LÂMINA: 37 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MANUAL PODÃO TPM COM GANCHO 1135-350, QUALIDADE JA , USO: FLORESTAL	UNIDADE	4	-	R$	62,16	R$ 248,64
127	483220	SERROTE PROFISSIONAL COM CABO EM MADEIRA TRATADA, PROPORCIONANDO RESISTÊNCIA E DURABILIDADE, IDEAL PARA SERRAR SUPERFÍCIES MAIS GROSSAS DE MADEIRA.	UNIDADE	4	-	R$	71,16	R$ 284,64
128	319544	TERÇADO SEM BAINHA - 128”	UNIDADE	5	-	R$	38,93	R$ 194,65
129	613887	TESOURA - MATERIAL LÂMINA: AÇO MATERIAL CABO: MADEIRA, COMPRIMENTO: 22 POL. TIPO: PARA MATO	UNIDADE	6	-	R$	48,82	R$ 292,92
130	613887	TESOURA PARA/PODA - LÂMINA COM 4 - PUNHO ANTIDERRAPANTE, CABO EM TUBO DE AÇO TELESCÓPICO COM 8 POSIÇÕES 63,5 CM - 96,5CM	UNIDADE	6	-	R$	39,88	R$ 239,28
131	613887	TESOURA PODA MATERIAL LÂMINA: AÇO CARBONO , MATERIAL CABO: ALUMÍNIO , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMPUNHADURA DE BORRACHA , FORMATO: BICO DE GAVIÃO , COMPRIMENTO CABO: 78 CM, APLICAÇÃO: JARDINAGEM	UNIDADE	5	-	R$	49,26	R$ 246,30
132	613887	TESOURA PODA MATERIAL LÂMINA: AÇO CARBONO , MATERIAL CABO: ALUMÍNIO TELESCÓPICO ,	UNIDADE	2	-	R$	78,02	R$ 156,04

		CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM REGULAGEM DE MÍNIMO DE 2,50 A 7,00 METROS, CO					
133	613887	TESOURÃO PROFISSIONAL PARA PODA COM AÇÃO DE ALAVANCA QUE CONFERE 50% MAIS POTÊNCIA PARA O CORTE, EFICIÊNCIA E MENOS ESFORÇO. LÂMINA COM AFIAÇÃO ESPECIAL E SUPERFÍCIE DE CORTE ALONGADA, O QUE PERMITE CORTE DE RAMOS GRANDES MAIS PRÓXIMO AO PARAFUSO CENTRAL.CAPACIDADE DE CORTE: 45MM COMPRIMENTO TOTAL: 850	UNIDADE	4	-	R$ 233,34	R$ 933,36
134	602625	KIT SERROTE DE PODA COM GANCHO E CABO METÁLICO EXTENSÍVEL 5M	UNIDADE	4	-	R$ 192,30	R$ 769,20
135	457420	PULVERIZADOR BOMBA COSTAL A BATERIA CAPACIDADE DE 20 LITROS	UNIDADE	5	-	R$ 371,46	R$ 1.857,30
136	621113	TELA METÁLICA GALVANIZADA - MATERIAL: AÇO GALVANIZADO; TIPO TELA: SOLDADA; TAMANHO ABERTURA MALHA: 5 X 15 CM; DIÂMETRO FIO: 2,30 MM; ALTURA: 1,80 M.	METRO	500	-	R$ 53,21	R$ 26.605,00
137	235145	FOGÃO DE CAMPING COM DUAS BOCAS A GÁS	UNIDADE	2	-	R$ 89,45	R$ 178,90
138	394181	KIT REGULADOR DE REGISTRO DE GÁS COM MANGUEIRA E ABRAÇADEIRAS	UNIDADE	20	-	R$ 63,70	R$ 1.274,00
139	342662	EXPOSITOR - MATERIAL ESTRUTURA: ALUMÍNIO. ACABAMENTO SUPERFICIAL: FOSCO ALTURA MÁXIMA: 300 CM. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TRIPÉ COM BASE ARTICULADA E REGULAGEM DE ALTURA	UNIDADE	25	-	R$ 158,08	R$ 3.952,00
VALOR TOTAL DO GRUPO						**R$ 55.209,54**	
Grupo 20 - Elementos de Fixação, Materiais Abrasivos - EXCLUSIVO ME/EPP							
140	396326	BUCHA DE NYLON FU, TIJOLO OCO - 8MM	UNIDADE	500	-	R$ 0,44	R$ 220,00
141	396326	BUCHA DE NYLON COM ANEL - 8MM	UNIDADE	1000	-	R$ 0,68	R$ 680,00
142	276056	CONECTOR XLR (MACHO): ACABAMENTO: NIQUELADO, BUCHA TRASEIRA DE METAL	UNIDADE	30	-	R$ 16,50	R$ 495,00
143	615646	PARAFUSO DE AÇO - 5,0 X 60MM (PARA BUCHA DE 8MM)	UNIDADE	1000	-	R$ 0,37	R$ 370,00
144	615646	PARAFUSO DE AÇO 6,3X7,0MM. (PARA BUCHA DE 10MM)	UNIDADE	1000	-	R$ 0,50	R$ 500,00
145	364721	LIXA GRÃO MÉDIO (80)	UNIDADE	12	-	R$ 4,38	R$ 52,56
146	360703	LIXA GRÃO GROSSO (50)	UNIDADE	12	-	R$ 2,29	R$ 27,48
147	333204	LIXA GRÃO FINO (100)	UNIDADE	12	-	R$ 2,52	R$ 30,24

148	385144	LIXA GRÃO GROSSO (40)	UNIDADE	12	-	R$ 2,25	R$ 27,00
149	360706	LIXA GRÃO GROSSO (60)	UNIDADE	12	-	R$ 3,26	R$ 39,12
150	354895	ADESIVO INSTANTÂNEO, BISNAGA 5G, TRANSLÚCIDA	BISNAGA	200	TEKBOND, LOCTITE, LEO, POLIEPOX, PISAFIX, ACRILEX	R$ 11,87	R$ 2.374,00
VALOR TOTAL DO GRUPO						**R$ 4.815,40**	
Grupo 21 - Ferramentas Manuais e de Corte - EXCLUSIVO ME/EPP							
151	483801	CORTADOR/ALICATE - "TIPO CUTÍCULA" EM INOX. ESTERILIZÁVEL.	UNIDADE	2	-	R$ 21,13	R$ 42,26
152	483801	CORTADOR/ALICATE - "TIPO DE UNHA" PONTA CURVA EM INOX. ESTERILIZÁVEL.	UNIDADE	4	-	R$ 22,97	R$ 91,88
153	262781	ARCO DE SERRA 12"	UNIDADE	2	-	R$ 30,26	R$ 60,52
154	603134	LÂMINA SERRA MATERIAL: AÇO CARBONO , LARGURA: 450 CM, QUANTIDADE DENTES: 48 , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LÂMINA DE SERRA CIRCULAR PARA MADEIRA , TIPO: CIRCULAR	UNIDADE	10	-	R$ 218,16	R$ 2.181,60
155	603133	LÂMINA SERRA MATERIAL: AÇO RÁPIDO , LARGURA: 350 MM, QUANTIDADE DENTES: 36 , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LÂMINA DE SERRA CIRCULAR PARA MADEIRA , TIPO: CIRCULAR	UNIDADE	10	-	R$ 125,56	R$ 1.255,60
156	441416	LÂMINA SERRA MATERIAL: AÇO CARBONO , LARGURA: 250 MM, QUANTIDADE DENTES: 36 , ESPESSURA: 2,0 M	UNIDADE	10	-	R$ 85,11	R$ 851,10
157	405466	KIT TESOURA MULITUSO, COM 5 UNIDADES, 23CM, 20 CM, 17CM, 15CM E 12CM, INOX, PONTA FINA, CORTE RETO (APROXIMADAMENTE)	UNIDADE	200	JOCAR, 3M, VONDER, TRAMONTINA, CIS, MATERPRINT, BRW	R$ 78,63	R$ 15.726,00
158	327309	TESOURA COM PONTA, MÉDIA, INOX, 20 CM, CABO PLÁSTICO, CORTE RETO (APROXIMADAMENTE)	UNIDADE	1000	JOCAR, 3M, VONDER, TRAMONTINA, CIS, MASTERPRINT, BRW	R$ 5,65	R$ 5.650,00
159	464173	TESOURA MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO: 15 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TIPO ESCOLAR COM PONTA ARREDONDADA	CAIXA	500	-	R$ 48,04	R$ 24.020,00
160	464173	TESOURA MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO: CERCA DE 20 A 25 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LÂMINA RETA C/ CERCA DE 7 CM, PONTA ARREDONDADA	UNIDADE	50	-	R$ 8,08	R$ 404,00

161	613887	TESOURA PODA MATERIAL LÂMINA: AÇO CROMO VANÁDIO , REVESTIMENTO CABO: PINTADO , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM MOLA E FECHO , COMPRIMENTO: 9 POL, COMPRIMENTO LÂMINA: 6,5 CM, APLICAÇÃO: JARDINAGEM	UNIDADE	35	-	R$ 43,87	R$ 1.535,45
162	465582	NAVALHETE COM GAVETA EM INOX	UNIDADE	2	-	R$ 38,87	R$ 77,74
163	241535	LÂMINAS DE BARBEAR (CARTELA COM 60 UNIDADES, TIPO GILETE).	CARTELA	20	-	R$ 36,03	R$ 720,60
VALOR TOTAL DO GRUPO						**R$ 52.616,75**	
Grupo 22 - Componentes Eletrônicos e Elétricos - EXCLUSIVO ME/EPP							
164	398804	CAPACITOR ELETROLÍTICO, 47UF 25V	UNIDADE	100	-	R$ 0,52	R$ 52,00
165	607410	CAPACITOR ELETROLÍTICO, 47UF 63V	UNIDADE	50	-	R$ 1,09	R$ 54,50
166	600843	CAPACITOR ELETROLÍTICO, 3.3UF 50V	UNIDADE	100	-	R$ 0,67	R$ 67,00
167	398767	CAPACITOR ELETROLÍTICO, 2.2UF 50V	UNIDADE	100	-	R$ 0,93	R$ 93,00
168	397263	CAPACITOR ELETROLÍTICO, 0.1UF 50V	UNIDADE	100	-	R$ 0,69	R$ 69,00
169	614143	CAPACITOR ELETROLÍTICO, 4.7UF 50V	UNIDADE	100	-	R$ 0,71	R$ 71,00
170	614142	CAPACITOR ELETROLÍTICO, 330UF 200V	UNIDADE	50	-	R$ 9,67	R$ 483,50
171	264111	CIRCUITO INTEGRADO: APLICAÇÃO: ELETRÔNICA, QUANTIDADE PINOS: 8, REFERÊNCIA: NE555N	UNIDADE	50	-	R$ 2,20	R$ 110,00
172	269160	AMPLIFICADOR OPERACIONAL: APLICAÇÃO: MANUTENÇÃO ELETROELETRÔNICA, REFERÊNCIA: 741, TIPO USO: RÁDIO FREQÜÊNCIA	UNIDADE	50	-	R$ 2,80	R$ 140,00
173	349298	CIRCUITO INTEGRADO ENCAPSULAMENTO: DIP, QUANTIDADE PINOS: 8, REFERÊNCIA 2: LM386 (NATIONAL), TIPO: AMPLIFICADOR DE POTÊNCIA	UNIDADE	100	-	R$ 1,71	R$ 171,00
174	262813	GARRA JACARÉ: COMPRIMENTO: 3, COR: PRETA, MATERIAL: METAL, MATERIAL ISOLAMENTO: BORRACHA	UNIDADE	100	-	R$ 5,10	R$ 510,00
175	262812	GARRA JACARÉ: COMPRIMENTO: 3, COR: VERMELHA, MATERIAL: METAL, MATERIAL ISOLAMENTO: BORRACHA	UNIDADE	100	-	R$ 5,83	R$ 583,00
176	472828	GARRA JACARÉ: COMPRIMENTO: 3,50, COR: VERDE, MATERIAL: METAL, MATERIAL ISOLAMENTO: BORRACHA	UNIDADE	100	-	R$ 5,52	R$ 552,00

177	442542	COMPONENTES: 65 JAMPER DE COBRE BITOLA 22" (49 DE 110MM, 8 DE, TIPO: JUMPERS MACHOMACHO PARA PROJETOS ELETRÔNICOS	UNIDADE	20	-	R$ 24,84	R$ 496,80
178	616163	FIO DE COBRE ESMALTADO: CLASSE TÉRMICA: 180, DIÂMETRO NOMINAL DO FIO NÚ: 20, FORMA SEÇÃO TRANSVERSAL: CIRCULAR, MATERIAL DA BASE DO ESMALTE: POLIÉSTER MODIFICADO, MATERIAL DO CONDUTOR: COBRE, NORMAS TÉCNICAS: NBR NM 60317-8	KG.	5	-	R$ 104,05	R$ 520,25
179	370989	FIO DE COBRE ESMALTADO: ENROLAMENTO DE MOTORES, DIÂMETRO NOMINAL DO FIO NÚ: (26 AWG) 0,404, FORMA SEÇÃO TRANSVERSAL: CIRCULAR, MATERIAL DA BASE DO ESMALTE: POLIURETANO, MATERIAL DO CONDUTOR: COBRE	KG	5	-	R$ 112,51	R$ 562,55
180	418950	FIO ELÉTRICO, CLASSE DE ENCORDOAMENTO: 4, COR DO ISOLAMENTO: PRETA, MATERIAL CONDUTOR: COBRE ELETROLÍTICO, MATERIAL ISOLAMENTO: PVC BWF ANTICHAMA, NORMAS TÉCNICAS: NBR NM 247-3; NM 280, SEÇÃO NOMINAL: 0,75, TENSÃO ISOLAMENTO: 450/750, TIPO: UNIPOLAR, TÊMPERA CONDUTOR: MOLE	METRO	200	-	R$ 140,00	R$ 28.000,00
VALOR TOTAL DO GRUPO						**R$ 32.535,60**	
GRUPO 23: Equipamentos de Proteção e Segurança - EXCLUSIVO ME/EPP							
181	221225	CAPACETE - MATERIAL: PLÁSTICO. TIPO ABA: FRONTAL. TIPO COPA: LISA. COR: LARANJA. APLICAÇÃO: CONSTRUÇÃO CIVIL/CIA ELETRICIDADE E INDÚSTRIAS. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DUPLA SUSPENSÃO E JUGULAR	UNIDADE	50	-	R$ 40,37	R$ 2.018,50
182	221238	CAPACETE DE SEGURANÇA H701 3M COM SISTEMA DE SUSPENSÃO AJUSTE FÁCIL E QUE FLEXIONA	UNIDADE	10	-	R$ 76,64	R$ 766,40
183	223766	CONE ESPECIAL DE SINALIZAÇÃO PRETO E AMARELO, 50 CM, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO, ALTURA APROXIMADA DE 50 CM.	UNIDADE	20	-	R$ 26,46	R$ 529,20
184	445152	LAMPIÃO PARA ACAMPAMENTO COM LED, CARREGÁVEL E A PROVA D'ÁGUA	UNIDADE	8	-	R$ 141,50	R$ 1.132,00

185	397826	LANTERNA DE USO TÁTICO A PROVA D'ÁGUA, LÂMPADA TIPO LED, RECARREGÁVEL.	UNIDADE	10	-	R$ 72,08	R$ 720,80
186	601896	LANTERNA DE CABEÇA A PROVA D'ÁGUA, LÂMPADA TIPO LED, RECARREGÁVEL.	UNIDADE	10	-	R$ 40,20	R$ 402,00
187	618364	PERNEIRA - MATERIAL: COURO SINTÉTICO. COMPRIMENTO: 40 CM. APLICAÇÃO: PROTEÇÃO ANIMAIS PEÇONHENTOS. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TIRAS AJUSTÁVEIS POR FIVELAS. TIPO: PERNEIRA BOTA	PAR	143	-	R$ 44,97	R$ 6.430,71
188	486644	MOCHILA ACAMPAMENTO CAMPING DE LONA GRANDE 50 LITROS	UNIDADE	6	-	R$ 160,08	R$ 960,48
VALOR TOTAL DO GRUPO						**R$ 12.960,09**	
GRUPO 24: Brocas - EXCLUSIVO ME/EPP							
189	480123	CONJUNTO BROCA: APLICAÇÃO: METAL, COMPONENTES: 19 PEÇAS E ESTOJO, DIÂMETRO: 1, 1,5, 2, 2,5, 3, 3,5, 4, 4,5 5, 5,5 6, 6,5, 7, MATERIAL: AÇO RÁPIDO, TIPO: CILÍNDRICA	UNIDADE	2	-	R$ 254,07	R$ 508,14
190	610461	BROCA DE WIDEA PARA CONCRETO 6MM	UNIDADE	10	-	R$ 7,71	R$ 77,10
191	610461	BROCA DE WIDEA PARA CONCRETO 10MM	UNIDADE	10	-	R$ 12,07	R$ 120,70
192	610461	BROCA DE WIDEA PARA CONCRETO 8MM	UNIDADE	10	-	R$ 9,11	R$ 91,10
VALOR TOTAL DO GRUPO						**R$ 797,04**	
GRUPO 25: Sistemas de Irrigação e Jardinagem - EXCLUSIVO ME/EPP							
193	361277	ASPERSOR MATERIAL: PVC , DIÂMETRO: 2 MM, TIPO: PEQUENA VAZÃO , APLICAÇÃO: IRRIGAÇÃO LOCALIZADA , PRESSÃO: 30 MCA, VAZÃO: 47 L/H, COR: PRETA , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AUTOCOMPENSADO	UNIDADE	30	-	R$ 36,33	R$ 1.089,90
194	468637	ASPERSOR MATERIAL: POLIETILENO , APLICAÇÃO: IRRIGAÇÃO , PRESSÃO: 1,4 A 3,8 BAR., VAZÃO: 0,29 A A,49 M3/	UNIDADE	30	-	R$ 34,14	R$ 1.024,20
195	358049	ASPERSOR MATERIAL: METAL , DIÂMETRO: 1/2 POL, QUANTIDADE SAÍDA: 1 , TIPO: NEBLINA , APLICAÇÃO: IRRIGAÇÃO , PRESSÃO: 10 MCA, VAZÃO: 350 L/H, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: HASTE MÍNIMO 35 MM, ENGATE PARA MANGUEIRA	UNIDADE	30	-	R$ 37,50	R$ 1.125,00
196	452388	ASPERSOR DE JARDIM - IRRIGADOR GIRATÓRIO COM 3 JATOS	UNIDADE	4	-	R$ 35,77	R$ 143,08

197	467222	FILTRO CAIXA D'ÁGUA, 9”3/4	UNIDADE	2	-	R$ 122,38	R$ 244,76
198	358113	MANGUEIRA JARDIM MATERIAL: BORRACHA REFORÇADA , DIÂMETRO: 1/2 POL, ESPESSURA: 2 MM, PRESSÃO MÁXIMA: 6 BAR., COR: PRETA , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 300 PSI , USO: JARDINAGEM E LIMPEZA. ROLO 50 METROS.	ROLO	4	-	R$ 119,86	R$ 479,44
199	455724	MANGUEIRA JARDIM MATERIAL: POLIETILENO , DIÂMETRO: 1 POL, ESPESSURA: 0,20 MM, COMPRIMENTO: 100 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MICROPERFURADA LASER /ALCANCE 2,5M/ALTURA JATO 2,0M	ROLO	4	-	R$ 145,07	R$ 580,28
200	455722	MANGUEIRA JARDIM MATERIAL: PVC E POLIÉSTER TRANÇADO , DIÂMETRO: 3/4 POL, PRESSÃO MÁXIMA: 10 BAR., COMPRIMENTO: 50 M, COR: CRISTAL , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TRÊS CAMADAS INTERMEDIARIA DE PVC TRANSPARENTE	ROLO	9	-	R$ 161,93	R$ 1.457,37
201	620813	VALVULA SELENÓIDE - CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 2956784, FESTO, ACIONAMENTO ELÉTRICO, DIÂMETRO INTERNO: 3,5, MATERIAL CORPO: ALUMÍNIO REVESTIDO, POSIÇÃO OPERAÇÃO: FECHADA, SIMPLES SOLENOIDE, SEMIAUTOMÁTICA / 3/2 V, TIPO: 3/2 VIAS	UNIDADE	3	-	R$ 940,89	R$ 2.822,67
202	355256	ENGATE FLEXÍVEL DE PVC DE 1/2" X 50CM	UNIDADE	100	-	R$ 7,64	R$ 764,00
203	446968	ENGATE RÁPIDO: APLICAÇÃO: MANGUEIRA DE AR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: VEDAÇÃO BORRACHA NITRÍLICA, MATERIAL: AÇO, ROSCA INTERNA: 1 /4	UNIDADE	2	-	R$ 17,55	R$ 35,10
VALOR TOTAL DO GRUPO						**R$ 9.765,80**	
GRUPO 26: Acessórios para Ferramentas Manuais e Máquinas - EXCLUSIVO ME/EPP							
204	279613	LIMA TRIANGULAR - TRIÂNGULO /SERROTE COM CANTO VIVO 6 (152MM)	UNIDADE	14	-	R$ 16,89	R$ 236,46
205	364369	LIMA REDONDA 5,2X200	UNIDADE	10	-	R$ 10,27	R$ 102,70
206	213516	PEDRA ESMERIL - TIPO CANOA	UNIDADE	4	-	R$ 6,59	R$ 26,36
207	623173	PEDRA ESMERIL - REBOLO RETO PARA VÍDEA/METAL DURO 3/4"X6"	UNIDADE	6	-	R$ 27,79	R$ 166,74

208	322685	LIMA CHATA - COMPRIMENTO; 8"; LARGURA: 18MM; AÇO: DIN 130 CR2; DUREZA: 63 - 67 HRC; DENTES EM ÂNGULO DE 66°; CÓDIGO DE FÁBRICA: 08992	CAIXA	2	-	R$ 19,72	R$ 39,44
209	223039	LÂMINA DE ROÇADEIRA - 2 FACAS; RETA 14"; FURO-1"	UNIDADE	12	-	R$ 37,09	R$ 445,08
210	607953	DISCO DE DESBASTE PARA METAL DE 4.1/2 " X 1/4 " X 7/8 "	UNIDADE	1		R$ 11,23	R$ 11,23
211	251558	LÂMINAS PARA ESTILETE TRAPEZOIDAL REFIL PROFISSIOAL	UNIDADE	30	-	R$ 16,58	R$ 497,40
212	602720	LÂMINA SERRA MATERIAL: AÇO RÁPIDO BI-METAL , COMPRIMENTO: 3,45 M, LARGURA: 1 POL, APLICAÇÃO: SERRA DE FITA , ESPESSURA: 0,9 M	UNIDADE	10	-	R$ 184,95	R$ 1.849,50
VALOR TOTAL DO GRUPO						**R$ 3.374,91**	
GRUPO 27: Produtos Específicos de Limpeza - AMPLA CONCORRÊNCIA							
213	299605	ÁGUA SANITÁRIA - 50 LITROS. **COMPOSIÇÃO:** SOLUÇÃO DE HIPOCLORITO DE SÓDIO (NACLO) DILUÍDA EM ÁGUA, COM TEOR DE CLORO ATIVO ENTRE 2% E 2,5%. **CAPACIDADE:** 50 LITROS (EMBALAGEM ÚNICA). **EMBALAGEM:** TAMBOR OU GALÃO DE PLÁSTICO RESISTENTE, COM TAMPA DE ROSCA OU VEDAÇÃO, ADEQUADO PARA TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO SEGURO DE GRANDES VOLUMES.	UNIDADE	38,00		R$ 234,82	R$ 8.923,16
214	299605	ÁGUA SANITÁRIA, FRASCO COM 500 ML. COMPOSIÇÃO: SOLUÇÃO DE HIPOCLORITO DE SÓDIO (NACLO) DILUÍDA EM ÁGUA, COM TEOR DE CLORO ATIVO ENTRE 2% E 2,5%. CAPACIDADE: 500 ML. FINALIDADE: DESINFETANTE E ALVEJANTE PARA USO DOMÉSTICO E COMERCIAL, ADEQUADO PARA LIMPEZA, DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES, E ALVEJAMENTO DE ROUPAS. EMBALAGEM: FRASCO DE PLÁSTICO RESISTENTE, COM TAMPA DE ROSCA OU FLIP-TOP PARA FACILITAR O USO E EVITAR VAZAMENTOS.	FRASCO	2580	YPÊ, QBOA, BRILHANTE	R$ 4,01	R$ 10.345,80
215	277895	SABÃO EM BARRA AZUL, BARRA COM 200 G.	BARRA	2250	OMO, MINUANO, BRILHANTE, YPÊ	R$ 4,27	R$ 9.607,50
		SABÃO EM BARRA GLICERINADO,			OMO, MINUANO,		R$

216	298406	BARRA COM 200 G.	BARRA	2625	BRILHANTE, YPÊ	R$	3,88	10.185,00
217	600612	SABÃO EM PÓ, CAIXA COM 500 G.	CAIXA	2625	OMO, MINUANO, BRILHANTE, YPÊ	R$	6,03	R$ 15.828,75
218	472873	SABONETE LÍQUIDO. CAPACIDADE: GALÃO DE 5 LITROS. FINALIDADE: INDICADO PARA USO EM BANHEIROS, LAVABOS E COZINHAS DE AMBIENTES COMERCIAIS, INDUSTRIAIS, CORPORATIVOS. **EMBALAGEM:** GALÃO PLÁSTICO RESISTENTE COM ALÇA PARA FACILITAR O MANUSEIO E O TRANSPORTE.	GALÃO	225	-	R$	15,12	R$ 3.402,00
219	417309	SABONETE LÍQUIDO PERFUMADO, FRASCO COM 500 ML.	FRASCO	750	-	R$	6,71	R$ 5.032,50
220	439095	CREME PROTETOR PARA AS MÃOS - PROTETOR PARA PELE HIDROSSOLÚVEL E ÓLEO RESISTENTE QUE APLICADO À PELE FORMA UMA PELÍCULA DE PROTEÇÃO INVISÍVEL CONTRA O ATAQUE AGRESSIVO DE PRODUTOS COMO: GRAXA, ÓLEO, SOLVENTE, QUEROSENE, GASOLINA, TINTA À ÓLEO, COLA, COLA INSTANTÂNEA, CERA, VERNIZ, CAL, CIMENTO SECO, NEGRO DE FUMO, PÓ E TERRA, SEM QUE O USUÁRIO PERCA A SENSIBILIDADE DO TATO. CREME DE PROTEÇÃO CLASSIFICADO COMO HIDROSSOLÚVEL E ÓLEO RESISTENTE, GRUPO 2, HOMOGÊNIO, UNIFORME, DE COR AZUL, DE ODOR CARACTERÍSTICO E PH “IN NATURA” A 20° IGUAL A 7,75, COMPOSTO POR: AQUA, GLYCERIN, METHYLISOTHIAZOLINONE (AND) METHYLCHLOROISOTHIAZOLINONE, PARFUM, TRIETHANOLAMINE, STEARIC ACID, PETROLATUM, CORN STARCH MODIFIED, DIAZOLIDINYL UREA, PROPYLENEGLYCOL, LAURETH-7, CL 74160 AND MIXTURE (DIMETHICONOL, AQUA, TEADODECYLBENZENE SULFONATE, CYCLOTETRASILOXANE, SODIUM BENZOATE, METHYLISOTHIAZOLINONE (AND) METHYLCHLOROISOTHIAZOLINONE). BISNAGA COM 200 MG.	UNIDADE	75	-	R$	13,66	R$ 1.024,50
		DETERGENTE LÍQUIDO, FRASCO COM 500 ML. NEUTRO. COMPOSIÇÃO: TENSOATIVOS BIODEGRADÁVEIS, ÁGUA, AGENTES						

221	449798	ESPESSANTES E CONSERVANTES. FÓRMULA NEUTRA, COM PH EQUILIBRADO, IDEAL PARA LIMPEZA GERAL. CAPACIDADE: 500 ML. FINALIDADE: INDICADO PARA LAVAR LOUÇAS, TALHERES, COPOS E UTENSÍLIOS DE COZINHA. PODE SER UTILIZADO PARA LIMPEZA DE SUPERFÍCIES EM GERAL, COMO PISOS, AZULEJOS E BANCADAS.	FRASCO	1875	YPÊ, BOMBRIL, LIMPOL	R$	3,34	R$ 6.262,50
222	300935	LIMPA VIDRO PERFUMADO, FRASCO COM 400 ML.	FRASCO	1500	YPÊ, BOMBRIL, LIMPOL	R$	15,07	R$ 22.605,00
223	372079	LIMPADOR MULTIUSO PERFUMADO, FRASCO COM 500 ML.	FRASCO	2250	YPÊ, BOMBRIL, LIMPOL	R$	7,47	R$ 16.807,50
224	405780	ÁLCOOL 70° - COMPOSIÇÃO: ÁLCOOL ETÍLICO 70º INPM (70% DE ÁLCOOL E 30% DE ÁGUA). CAPACIDADE: FRASCO DE 1 LITRO. FINALIDADE: INDICADO PARA A LIMPEZA E ASSEPSIA DE UTENSÍLIOS.	LITRO	27	-	R$	10,07	R$ 271,89
225	390766	ÁLCOOL 92,8° - COMPOSIÇÃO: ÁLCOOL ETÍLICO 92,8º INPM (92,8% DE ÁLCOOL E 7,2% DE ÁGUA). CAPACIDADE: FRASCO DE 1 LITRO OU EMBALAGEM ADEQUADA PARA A QUANTIDADE NECESSÁRIA. FINALIDADE: INDICADO PARA LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES EM AMBIENTES COMERCIAIS, INDUSTRIAIS E DOMÉSTICOS.	LITRO	759	-	R$	9,67	R$ 7.339,53
226	444849	ÁLCOOL 96° - COMPOSIÇÃO: ÁLCOOL ETÍLICO 96º INPM (96% DE ÁLCOOL E 4% DE ÁGUA). CAPACIDADE: FRASCO DE 1 LITRO.	LITRO	30	-	R$	13,06	R$ 391,80
227	423487	SOLUÇÃO ANTIEMBAÇANTE - SOLUÇÃO ANTIEMBAÇANTE PARA LENTES E MÁSCARAS DE PROTEÇÃO. ANTIEMBAÇANTE, ANTIESTÁTICO, LIMPA E PROTEGE AS LENTES. PRODUTO ELABORADO PARA LIMPAR E EVITAR O EMBAÇAMENTO DAS LENTES DE CRISTAL OU POLICARBONATO DOS MAIS VARIADOS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, (ÓCULOS, PROTETORES FACIAIS, MÁSCARAS FACIAIS). SUA FORMULAÇÃO SEM SILICONE PROTEGE AINDA CONTRA ARRANHÕES, GARANTINDO UMA	UNIDADE	90	-	R$	4,17	R$ 375,30

		VISÃO PERFEITA E MAIOR SEGURANÇA NO LOCAL DE TRABALHO. FRASCO COM 120 ML.					
228	349194	AMACIANTE PERFUME DE LONGA DURAÇÃO, FRASCO COM 500 ML.	FRASCO	1125	DOWNY, COMFORT, FOFO, MON BIJOU	R$ 13,65	R$ 15.356,25
229	345150	DESENGORDURANTE, FRASCO COM 500 ML.	FRASCO	450	SECAR, BOM AR, GLADE, DOMLINE, LADY	R$ 6,39	R$ 2.875,50
230	406130	DESUMIDIFICADOR ANTIMOFO AMBIENTES, POTE COM 180 G.	POTE	750	SECAR, BOM AR, GLADE, DOMLINE, LADY	R$ 11,44	R$ 8.580,00
231	470126	SÍLICA EM GEL 1 G, SACHE DESSECANTE ANTIMOFO. PACOTE COM 2000 UNIDADES.	PCT	4	-	R$ 151,09	R$ 604,36
232	420084	DESINFETANTE - COMPOSIÇÃO: SOLUÇÃO À BASE DE ATIVOS DESINFETANTES (COMO QUATERNÁRIO DE AMÔNIO, CLORO, OU FENÓIS) E FRAGRÂNCIA SUAVE. EFICIÊNCIA COMPROVADA CONTRA GERMES, BACTÉRIAS E FUNGOS. CAPACIDADE: 20 LITROS. FINALIDADE: INDICADO PARA A LIMPEZA, DESINFECÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES DIVERSOS. EMBALAGEM: GALÃO DE 20 LITROS, DE PLÁSTICO RESISTENTE, COM TAMPA DE ROSCA SEGURA.	UNIDADE	15	-	R$ 339,05	R$ 5.085,75
233	435127	DESINFETANTE PERFUMADO, FRASCO COM 1 LITRO.	FRASCO	1125	SECAR, BOM AR, GLADE, DOMLINE, LADY, YPÊ, BOMBRIL, LIMPOL	R$ 7,46	R$ 8.392,50
234	407849	DESINFETANTE SUPERFÍCIES SPRAY, FRASCO COM 360 ML.	FRASCO	1125	YPÊ, BOMBRIL, LIMPOL	R$ 24,50	R$ 27.562,50
					AZULIM, SANY, HARPIC, PATO, LIPEX, POLITRIZ,		

235	484680	PEDRA SANITÁRIA	UNIDADE	2250	LEVE BRISA, ZUPP, NOBRE, RUBI, PRATIK	R$ 1,69	R$ 3.802,50
236	412712	NAFTALINA EM BOLA, INIBIDOR DE ODORES, BRANCO, PACOTE COM 50G. CARTELAS COM 12 PACOTES.	CARTELA	375	SECAR, BOM AR, GLADE, DOMLINE, LADY	R$ 5,13	R$ 1.923,75
237	484679	MULTI INSETICIDA SPRAY, 300 a 450 ml aproximadamente.	FRASCO	1500	SBP, BUZZ, RAID	R$ 17,08	R$ 25.620,00
238	298839	LUSTRA MÓVEIS (FRASCO 200ML)	FRASCO	1500	YPÊ, BOMBRIL, LIMPOL	R$ 9,73	R$ 14.595,00
VALOR TOTAL DO GRUPO						**R$ 232.800,84**	
GRUPO 28: Produtos Específicos de Limpeza - COTA ME/EPP							
239	299605	ÁGUA SANITÁRIA - 50 LITROS. **COMPOSIÇÃO:** SOLUÇÃO DE HIPOCLORITO DE SÓDIO (NACLO) DILUÍDA EM ÁGUA, COM TEOR DE CLORO ATIVO ENTRE 2% E 2,5%. **CAPACIDADE:** 50 LITROS (EMBALAGEM ÚNICA). **EMBALAGEM:** TAMBOR OU GALÃO DE PLÁSTICO RESISTENTE, COM TAMPA DE ROSCA OU VEDAÇÃO, ADEQUADO PARA TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO SEGURO DE GRANDES VOLUMES.	UNIDADE	12,00		R$ 234,82	R$ 2.817,84
240	299605	ÁGUA SANITÁRIA, FRASCO COM 500 ML. COMPOSIÇÃO: SOLUÇÃO DE HIPOCLORITO DE SÓDIO (NACLO) DILUÍDA EM ÁGUA, COM TEOR DE CLORO ATIVO ENTRE 2% E 2,5%. CAPACIDADE: 500 ML. FINALIDADE: DESINFETANTE E ALVEJANTE PARA USO DOMÉSTICO E COMERCIAL, ADEQUADO PARA LIMPEZA, DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES, E ALVEJAMENTO DE ROUPAS. EMBALAGEM: FRASCO DE PLÁSTICO RESISTENTE, COM TAMPA DE ROSCA OU FLIP-TOP PARA FACILITAR O USO E EVITAR VAZAMENTOS.	FRASCO	860	YPÊ, QBOA, BRILHANTE	R$ 4,01	R$ 3.448,60
241	277895	SABÃO EM BARRA AZUL, BARRA COM 200 G.	BARRA	750	OMO, MINUANO, BRILHANTE, YPÊ	R$ 4,27	R$ 3.202,50
242	298406	SABÃO EM BARRA GLICERINADO, BARRA COM 200 G.	BARRA	875	OMO, MINUANO, BRILHANTE, YPÊ	R$ 3,88	R$ 3.395,00
243	600612	SABÃO EM PÓ, CAIXA COM 500 G.	CAIXA	875	OMO, MINUANO, BRILHANTE, YPÊ	R$ 6,03	R$ 5.276,25

244	472873	SABONETE LÍQUIDO. CAPACIDADE: GALÃO DE 5 LITROS. FINALIDADE: INDICADO PARA USO EM BANHEIROS, LAVABOS E COZINHAS DE AMBIENTES COMERCIAIS, INDUSTRIAIS, CORPORATIVOS. **EMBALAGEM:** GALÃO PLÁSTICO RESISTENTE COM ALÇA PARA FACILITAR O MANUSEIO E O TRANSPORTE.	GALÃO	75	-	R$	15,12	R$ 1.134,00
245	417309	SABONETE LÍQUIDO PERFUMADO, FRASCO COM 500 ML.	FRASCO	250	-	R$	6,71	R$ 1.677,50
246	439095	CREME PROTETOR PARA AS MÃOS - PROTETOR PARA PELE HIDROSSOLÚVEL E ÓLEO RESISTENTE QUE APLICADO À PELE FORMA UMA PELÍCULA DE PROTEÇÃO INVISÍVEL CONTRA O ATAQUE AGRESSIVO DE PRODUTOS COMO: GRAXA, ÓLEO, SOLVENTE, QUEROSENE, GASOLINA, TINTA À ÓLEO, COLA, COLA INSTANTÂNEA, CERA, VERNIZ, CAL, CIMENTO SECO, NEGRO DE FUMO, PÓ E TERRA, SEM QUE O USUÁRIO PERCA A SENSIBILIDADE DO TATO. CREME DE PROTEÇÃO CLASSIFICADO COMO HIDROSSOLÚVEL E ÓLEO RESISTENTE, GRUPO 2, HOMOGÊNIO, UNIFORME, DE COR AZUL, DE ODOR CARACTERÍSTICO E PH “IN NATURA” A 20° IGUAL A 7,75, COMPOSTO POR: AQUA, GLYCERIN, METHYLISOTHIAZOLINONE (AND) METHYLCHLOROISOTHIAZOLINONE, PARFUM, TRIETHANOLAMINE, STEARIC ACID, PETROLATUM, CORN STARCH MODIFIED, DIAZOLIDINYL UREA, PROPYLENEGLYCOL, LAURETH-7, CL 74160 AND MIXTURE (DIMETHICONOL, AQUA, TEADODECYLBENZENE SULFONATE, CYCLOTETRASILOXANE, SODIUM BENZOATE, METHYLISOTHIAZOLINONE (AND) METHYLCHLOROISOTHIAZOLINONE). BISNAGA COM 200 MG.	UNIDADE	25	-	R$	13,66	R$ 341,50
247	449798	DETERGENTE LÍQUIDO, FRASCO COM 500 ML. NEUTRO. COMPOSIÇÃO: TENSOATIVOS BIODEGRADÁVEIS, ÁGUA, AGENTES ESPESSANTES E CONSERVANTES. FÓRMULA NEUTRA, COM PH EQUILIBRADO, IDEAL PARA LIMPEZA GERAL. CAPACIDADE: 500 ML. FINALIDADE: INDICADO PARA LAVAR	FRASCO	625	YPÊ, BOMBRIL, LIMPOL	R$	3,34	R$ 2.087,50

		LOUÇAS, TALHERES, COPOS E UTENSÍLIOS DE COZINHA. PODE SER UTILIZADO PARA LIMPEZA DE SUPERFÍCIES EM GERAL, COMO PISOS, AZULEJOS E BANCADAS.					
248	300935	LIMPA VIDRO PERFUMADO, FRASCO COM 400 ML.	FRASCO	500	YPÊ, BOMBRIL, LIMPOL	R$ 15,07	R$ 7.535,00
249	372079	LIMPADOR MULTIUSO PERFUMADO, FRASCO COM 500 ML.	FRASCO	750	YPÊ, BOMBRIL, LIMPOL	R$ 7,47	R$ 5.602,50
250	405780	ÁLCOOL 70° - COMPOSIÇÃO: ÁLCOOL ETÍLICO 70º INPM (70% DE ÁLCOOL E 30% DE ÁGUA). CAPACIDADE: FRASCO DE 1 LITRO. FINALIDADE: INDICADO PARA A LIMPEZA E ASSEPSIA DE UTENSÍLIOS.	LITRO	9	-	R$ 10,07	R$ 90,63
251	390766	ÁLCOOL 92,8° - COMPOSIÇÃO: ÁLCOOL ETÍLICO 92,8º INPM (92,8% DE ÁLCOOL E 7,2% DE ÁGUA). CAPACIDADE: FRASCO DE 1 LITRO OU EMBALAGEM ADEQUADA PARA A QUANTIDADE NECESSÁRIA. FINALIDADE: INDICADO PARA LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES EM AMBIENTES COMERCIAIS, INDUSTRIAIS E DOMÉSTICOS.	LITRO	253	-	R$ 9,67	R$ 2.446,51
252	444849	ÁLCOOL 96° - COMPOSIÇÃO: ÁLCOOL ETÍLICO 96º INPM (96% DE ÁLCOOL E 4% DE ÁGUA). CAPACIDADE: FRASCO DE 1 LITRO.	LITRO	10	-	R$ 13,06	R$ 130,60
253	423487	SOLUÇÃO ANTIEMBAÇANTE - SOLUÇÃO ANTIEMBAÇANTE PARA LENTES E MÁSCARAS DE PROTEÇÃO. ANTIEMBAÇANTE, ANTIESTÁTICO, LIMPA E PROTEGE AS LENTES. PRODUTO ELABORADO PARA LIMPAR E EVITAR O EMBAÇAMENTO DAS LENTES DE CRISTAL OU POLICARBONATO DOS MAIS VARIADOS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, (ÓCULOS, PROTETORES FACIAIS, MÁSCARAS	UNIDADE	30	-	R$ 4,17	R$ 125,10

		FACIAIS). SUA FORMULAÇÃO SEM SILICONE PROTEGE AINDA CONTRA ARRANHÕES, GARANTINDO UMA VISÃO PERFEITA E MAIOR SEGURANÇA NO LOCAL DE TRABALHO. FRASCO COM 120 ML.					
254	349194	AMACIANTE PERFUME DE LONGA DURAÇÃO, FRASCO COM 500 ML.	FRASCO	375	DOWNY, COMFORT, FOFO, MON BIJOU	R$ 13,65	R$ 5.118,75
255	345150	DESENGORDURANTE, FRASCO COM 500 ML.	FRASCO	150	SECAR, BOM AR, GLADE, DOMLINE, LADY	R$ 6,39	R$ 958,50
256	406130	DESUMIDIFICADOR ANTIMOFO AMBIENTES, POTE COM 180 G.	POTE	250	SECAR, BOM AR, GLADE, DOMLINE, LADY	R$ 11,44	R$ 2.860,00
257	470126	SÍLICA EM GEL 1 G, SACHE DESSECANTE ANTIMOFO. PACOTE COM 2000 UNIDADES.	PCT	1	-	R$ 151,09	R$ 151,09
258	420084	DESINFETANTE - COMPOSIÇÃO: SOLUÇÃO À BASE DE ATIVOS DESINFETANTES (COMO QUATERNÁRIO DE AMÔNIO, CLORO, OU FENÓIS) E FRAGRÂNCIA SUAVE. EFICIÊNCIA COMPROVADA CONTRA GERMES, BACTÉRIAS E FUNGOS. CAPACIDADE: 20 LITROS. FINALIDADE: INDICADO PARA A LIMPEZA, DESINFECÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES DIVERSOS. EMBALAGEM: GALÃO DE 20 LITROS, DE PLÁSTICO RESISTENTE, COM TAMPA DE ROSCA SEGURA.	UNIDADE	5	-	R$ 339,05	R$ 1.695,25
259	435127	DESINFETANTE PERFUMADO, FRASCO COM 1 LITRO.	FRASCO	375	SECAR, BOM AR, GLADE, DOMLINE, LADY, YPÊ, BOMBRIL, LIMPOL	R$ 7,46	R$ 2.797,50
260	407849	DESINFETANTE SUPERFÍCIES SPRAY, FRASCO COM 360 ML.	FRASCO	375	YPÊ, BOMBRIL, LIMPOL	R$ 24,50	R$ 9.187,50

261	484680	PEDRA SANITÁRIA	UNIDADE	750	AZULIM, SANY, HARPIC, PATO, LIPEX, POLITRIZ, LEVE BRISA, ZUPP, NOBRE, RUBI, PRATIK	R$	1,69	R$ 1.267,50
262	412712	NAFTALINA EM BOLA, INIBIDOR DE ODORES, BRANCO, PACOTE COM 50G. CARTELAS COM 12 PACOTES.	CARTELA	125	SECAR, BOM AR, GLADE, DOMLINE, LADY	R$	5,13	R$ 641,25
263	484679	MULTI INSETICIDA SPRAY, 300 a 450 ml aproximadamente.	FRASCO	500	SBP, BUZZ, RAID	R$	17,08	R$ 8.540,00
264	298839	LUSTRA MÓVEIS (FRASCO 200ML)	FRASCO	500	YPÊ, BOMBRIL, LIMPOL	R$	9,73	R$ 4.865,00
VALOR TOTAL DO GRUPO						**R$ 77.393,37**		
GRUPO 29: AROMATIZANTES - AMPLA CONCORRÊNCIA								
265	261168	AROMATIZADOR DE AMBIENTE DIFUSOR PERFUMADO (BAMBU, LAVANDA E ALGODÃO), EMBALAGEM COM 50 ML.	UNIDADE	1125	SECAR, BOM AR, GLADE, DOMLINE, LADY, YPÊ, BO	R$	25,81	R$ 29.036,25
266	445038	PURIFICADOR DE AR SPRAY PERFUMADO (BAMBU, LAVANDA E ALGODÃO), FRASCO COM 500 ML.	FRASCO	2250	SECAR, BOM AR, GLADE, DOMLINE, LADY	R$	10,47	R$ 23.557,50
267	456964	ÓLEO ESSENCIAL - ALECRIM. ÓLEO ESSENCIAL 100% PURO, NATURAL; NOME CIENTÍFICO: ROSMARINUS OFFICINALIS; FRASCO 10ML.	UNIDADE	30	-	R$	37,61	R$ 1.128,30
268	456965	ÓLEO ESSENCIAL - BERGAMOTA ÓLEO ESSENCIAL 100% PURO, NATURAL; NOME CIENTÍFICO: CITRUS AURANTIUM DULCIS; FRASCO 10ML.	UNIDADE	30	-	R$	20,10	R$ 603,00
269	614272	ÓLEO ESSENCIAL - CAPIM LIMÃO ÓLEO ESSENCIAL 100% PURO, NATURAL; NOME CIENTÍFICO: CYMBOPOGON CITRATUS; FRASCO 10ML.	UNIDADE	30	-	R$	24,06	R$ 721,80
270	614280	ÓLEO ESSENCIAL - COCO ÓLEO ESSENCIAL 100% PURO, NATURAL; NOME CIENTÍFICO: COCOS NUCIFERA; FRASCO 10ML.	UNIDADE	30	-	R$	52,98	R$ 1.589,40
271	460090	ÓLEO ESSENCIAL - COPAIBA ÓLEO ESSENCIAL 100% PURO, NATURAL; NOME CIENTÍFICO: COPAÍFERA OFFICINALIS; FRASCO 10ML.	UNIDADE	30	-	R$	37,53	R$ 1.125,90
272	456969	ÓLEO ESSENCIAL - EUCALIPTO ÓLEO ESSENCIAL 100% PURO, NATURAL; NOME CIENTÍFICO: EUCALIPTO GLOBULUS; FRASCO 10ML.	UNIDADE	30	-	R$	24,84	R$ 745,20

273	456971	ÓLEO ESSENCIAL - GÊRANIO ÓLEO ESSENCIAL 100% PURO, NATURAL; NOME CIENTÍFICO: PELARGONIUM GRAVEOLENS; FRASCO 10ML.	UNIDADE	30	-	R$ 34,08	R$ 1.022,40
274	456970	ÓLEO ESSENCIAL - HORTELÃ PIMENTA ÓLEO ESSENCIAL 100% PURO, NATURAL; NOME CIENTÍFICO: MENTHA PIPERITA; FRASCO 10ML.	UNIDADE	30	-	R$ 36,39	R$ 1.091,70
275	614293	ÓLEO ESSENCIAL - LARANJA DOCE ÓLEO ESSENCIAL 100% PURO, NATURAL; NOME CIENTÍFICO: CITRUS AURANTIUM DULCIS; FRASCO 10ML.	UNIDADE	30	-	R$ 30,49	R$ 914,70
276	456972	ÓLEO ESSENCIAL - LAVANDA ÓLEO ESSENCIAL 100% PURO, NATURAL; NOME CIENTÍFICO: LAVANDULA ANGUSTIFOLIA; FRASCO 10ML.	UNIDADE	30	-	R$ 24,43	R$ 732,90
277	614297	ÓLEO ESSENCIAL - LIMA ÓLEO ESSENCIAL 100% PURO, NATURAL; NOME CIENTÍFICO: CITRUS AURANTIFOLIA; FRASCO 10ML.	UNIDADE	30	-	R$ 27,41	R$ 822,30
278	456978	ÓLEO ESSENCIAL - LIMÃO SICILIANO ÓLEO ESSENCIAL 100% PURO, NATURAL; NOME CIENTÍFICO: CITRUS LIMON; FRASCO 10ML.	UNIDADE	30	-	R$ 29,27	R$ 878,10
279	456977	ÓLEO ESSENCIAL - MELALEUCA/ TEA TREE ÓLEO ESSENCIAL 100% PURO, NATURAL; NOME CIENTÍFICO: MELALEUCA ALTERNIFOLIA; FRASCO 10ML.	UNIDADE	30	-	R$ 38,76	R$ 1.162,80
VALOR TOTAL DO GRUPO						**R$ 65.132,25**	
GRUPO 30: AROMATIZANTES - COTA ME/EPP							
280	261168	AROMATIZADOR DE AMBIENTE DIFUSOR PERFUMADO (BAMBU, LAVANDA E ALGODÃO), EMBALAGEM COM 50 ML.	UNIDADE	375	SECAR, BOM AR, GLADE, DOMLINE, LADY, YPÊ, BO	R$ 25,81	R$ 9.678,75
281	445038	PURIFICADOR DE AR SPRAY PERFUMADO (BAMBU, LAVANDA E ALGODÃO), FRASCO COM 500 ML.	FRASCO	750	SECAR, BOM AR, GLADE, DOMLINE, LADY	R$ 10,47	R$ 7.852,50
282	456964	ÓLEO ESSENCIAL - ALECRIM. ÓLEO ESSENCIAL 100% PURO, NATURAL; NOME CIENTÍFICO: ROSMARINUS OFFICINALIS; FRASCO 10ML.	UNIDADE	10	-	R$ 37,61	R$ 376,10
283	456965	ÓLEO ESSENCIAL - BERGAMOTA ÓLEO ESSENCIAL 100% PURO, NATURAL; NOME CIENTÍFICO: CITRUS AURANTIUM DULCIS; FRASCO 10ML.	UNIDADE	10	-	R$ 20,10	R$ 201,00

284	614272	ÓLEO ESSENCIAL - CAPIM LIMÃO ÓLEO ESSENCIAL 100% PURO, NATURAL; NOME CIENTÍFICO: CYMBOPOGON CITRATUS; FRASCO 10ML.	UNIDADE	10	-	R$ 24,06	R$ 240,60
285	614280	ÓLEO ESSENCIAL - COCO ÓLEO ESSENCIAL 100% PURO, NATURAL; NOME CIENTÍFICO: COCOS NUCIFERA; FRASCO 10ML.	UNIDADE	10	-	R$ 52,98	R$ 529,80
286	460090	ÓLEO ESSENCIAL - COPAIBA ÓLEO ESSENCIAL 100% PURO, NATURAL; NOME CIENTÍFICO: COPAÍFERA OFFICINALIS; FRASCO 10ML.	UNIDADE	10	-	R$ 37,53	R$ 375,30
287	456969	ÓLEO ESSENCIAL - EUCALIPTO ÓLEO ESSENCIAL 100% PURO, NATURAL; NOME CIENTÍFICO: EUCALIPTO GLOBULUS; FRASCO 10ML.	UNIDADE	10	-	R$ 24,84	R$ 248,40
288	456971	ÓLEO ESSENCIAL - GÊRANIO ÓLEO ESSENCIAL 100% PURO, NATURAL; NOME CIENTÍFICO: PELARGONIUM GRAVEOLENS; FRASCO 10ML.	UNIDADE	10	-	R$ 34,08	R$ 340,80
289	456970	ÓLEO ESSENCIAL - HORTELÃ PIMENTA ÓLEO ESSENCIAL 100% PURO, NATURAL; NOME CIENTÍFICO: MENTHA PIPERITA; FRASCO 10ML.	UNIDADE	10	-	R$ 36,39	R$ 363,90
290	614293	ÓLEO ESSENCIAL - LARANJA DOCE ÓLEO ESSENCIAL 100% PURO, NATURAL; NOME CIENTÍFICO: CITRUS AURANTIUM DULCIS; FRASCO 10ML.	UNIDADE	10	-	R$ 30,49	R$ 304,90
291	456972	ÓLEO ESSENCIAL - LAVANDA ÓLEO ESSENCIAL 100% PURO, NATURAL; NOME CIENTÍFICO: LAVANDULA ANGUSTIFOLIA; FRASCO 10ML.	UNIDADE	10	-	R$ 24,43	R$ 244,30
292	614297	ÓLEO ESSENCIAL - LIMA ÓLEO ESSENCIAL 100% PURO, NATURAL; NOME CIENTÍFICO: CITRUS AURANTIFOLIA; FRASCO 10ML.	UNIDADE	10	-	R$ 27,41	R$ 274,10
293	456978	ÓLEO ESSENCIAL - LIMÃO SICILIANO ÓLEO ESSENCIAL 100% PURO, NATURAL; NOME CIENTÍFICO: CITRUS LIMON; FRASCO 10ML.	UNIDADE	10	-	R$ 29,27	R$ 292,70
294	456977	ÓLEO ESSENCIAL - MELALEUCA/ TEA TREE ÓLEO ESSENCIAL 100% PURO, NATURAL; NOME CIENTÍFICO: MELALEUCA ALTERNIFOLIA; FRASCO 10ML.	UNIDADE	10	-	R$ 38,76	R$ 387,60
VALOR TOTAL DO GRUPO						**R$ 21.710,75**	

GRUPO 31: ACESSÓRIOS DE LIMPEZA - EXCLUSIVO ME/EPP							
295	433820	ESPONJA DE AÇO - **MATERIAL:** FIOS FINOS DE AÇO INOXIDÁVEL OU AÇO CARBONO, ENTRELAÇADOS EM FORMATO DE ESPONJA, COM ALTA RESISTÊNCIA À CORROSÃO E DESGASTE. **FINALIDADE:** INDICADA PARA A LIMPEZA DE SUPERFÍCIES METÁLICAS, PANELAS, GRELHAS, UTENSÍLIOS DE COZINHA E SUPERFÍCIES RESISTENTES, REMOVENDO SUJEIRAS DIFÍCEIS, OXIDAÇÃO E RESÍDUOS DE GORDURA INCRUSTADOS. QUANTIDADE: PACOTES COM MÚLTIPLAS UNIDADES (8, 12 OU MAIS ESPONJAS).	PACOTE	2000	YPÊ, BOMBRIL, LIMPOL, SECAR, BOM AR, GLADE, DOMLINE, LADY	R$ 4,28	R$ 8.560,00
296	454957	ESPONJA DE LAVAR LOUÇA	UNIDADE	3000	YPÊ, BOMBRIL, LIMPOL, SECAR, BOM AR, GLADE, DOMLINE, LADY	R$ 1,01	R$ 3.030,00
297	318013	FLANELA AMARELA COMUM, 45 x 55 cm aproximadamente.	UNIDADE	20	-	R$ 4,23	R$ 84,60
298	319163	FLANELA DE ALGODÃO, KIT COM 4, TAM. 28 X 38 CM	UNIDADE	20	-	R$ 16,54	R$ 330,80
299	432871	FLANELA DE MICROFIBRA - CORES VARIADAS, TAM 60 X 40 CM	UNIDADE	80	-	R$ 9,66	R$ 772,80
300	420506	FLANELA OURO 100% ALGODÃO (PACOTE COM 12 UNIDADES), tamanho mínimo 28 x 38 cm	PACOTE	3	-	R$ 34,23	R$ 102,69
301	619021	FLANELA. TECIDO FLANELA LISA. COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO. LARGURA 80 CM. GRAMATURA 184 G /M²	UNIDADE	35	-	R$ 17,47	R$ 611,45
302	236909	ESPANADOR DE PÓ TIRA POEIRA EM MICROFIBRA	UNIDADE	4	-	R$ 16,70	R$ 66,80
303	626317	PANO DE CHÃO ALVEJADO E 100% ALGODÃO	UNIDADE	1500	-	R$ 5,17	R$ 7.755,00
304	481028	PANO DE CHÃO MICROFIBRA	UNIDADE	1500	-	R$ 5,98	R$ 8.970,00
305	389241	PANO DE COLHEITA DE CAFÉ, DE POLIPROPILENO COM 3 M X 6 M, BRANCO, GRAMATURA DE 65 G/M² A 115 G/M².	UNIDADE	10	-	R$ 13,24	R$ 132,40
306	615214	PANO DE LIMPEZA MULTIUSO MICROFIBRA	UNIDADE	3000	-	R$ 10,82	R$ 32.460,00
307	617100	PANO DE LIMPEZA, UTILIZADO PARA LIMPEZA DE PISO	UNIDADE	200	-	R$ 3,59	R$ 718,00
308	449786	SACO DE PANO VAZIO PARA LIMPEZA	UNIDADE	2000	-	R$ 3,67	R$ 7.340,00
VALOR TOTAL DO GRUPO						**R$ 70.934,54**	

GRUPO 32: EQUIPAMENTOS DE LIMPEZA - EXCLUSIVO ME/EPP							
309	607532	RODINHO PARA PIA FABRICADO EM ALUMÍNIO E BORRACHA. MATERIAL DO CABO: ALUMÍNIO LEVE E RESISTENTE, PROPORCIONANDO DURABILIDADE E RESISTÊNCIA À CORROSÃO. MATERIAL DA LÂMINA: BORRACHA MACIA E FLEXÍVEL, IDEAL PARA REMOÇÃO EFICIENTE DE ÁGUA E RESÍDUOS LÍQUIDOS DE SUPERFÍCIES LISAS, SEM CAUSAR DANOS. TAMANHO: COMPRIMENTO TOTAL APROXIMADO ENTRE 15 E 25 CM, ADEQUADO PARA USO EM PIAS DE COZINHA OU SUPERFÍCIES PEQUENAS.	UNIDADE	40	-	R$ 2,45	R$ 98,00
310	471301	RODO PLÁSTICO DUPLO, EVA, COM MÁXIMA ADERÊNCIA, 40 CM, COM CABO	UNIDADE	1000	NOVIÇA, SANTA MARI, CONDOR, BRILHUS	R$ 11,55	R$ 11.550,00
311	446269	VASSOURA DE PÊLO COM CABO. **MATERIAL DAS CERDAS:** CERDAS SINTÉTICAS MACIAS (PELO SINTÉTICO). COMPRIMENTO DO CABO: CABO LONGO DE APROXIMADAMENTE 1,2 METROS A 1,5 METROS, FEITO DE ALUMÍNIO, AÇO GALVANIZADO OU MADEIRA, COM REVESTIMENTO ERGONÔMICO PARA FACILITAR O MANUSEIO. **CABEÇA DA VASSOURA:** LARGURA DA BASE ENTRE 30 CM E 40 CM.	UNIDADE	1500	NOVIÇA, SANTA MARI, CONDOR, BRILHUS	R$ 16,38	R$ 24.570,00
312	421697	VASSOURA DE PIAÇAVA COM CABO. COMPRIMENTO DO CABO: CABO LONGO DE APROXIMADAMENTE 1,2 METROS A 1,5 METROS, FEITO DE MADEIRA, ALUMÍNIO OU AÇO GALVANIZADO, COM REVESTIMENTO ERGONÔMICO PARA MAIOR CONFORTO E RESISTÊNCIA.	UNIDADE	2000	-	R$ 13,01	R$ 26.020,00
313	448503	ESCOVA PARA LIMPEZA (ESCOVINHA)	UNIDADE	500	-	R$ 4,85	R$ 2.425,00
314	607830	ESCOVAS PARA LIMPEZA DE VIDRARIA, COM DIÂMETROS: 10MM, 20MM, 30MM, 40MM E 50MM	UNIDADE	5	-	R$ 43,05	R$ 215,25
VALOR TOTAL DO GRUPO						**R$ 64.878,25**	
GRUPO 33: UTENSÍLIOS (PLÁSTICO) - AMPLA CONCORRÊNCIA							
315	326593	BACIA DE PLÁSTICO 10L	UNIDADE	4	-	R$ 12,49	R$ 49,96

316	326594	BACIA DE PLÁSTICO 30L	UNIDADE	4	-	R$ 24,47	R$ 97,88
317	292589	BACIA DE PLÁSTICO 50L	UNIDADE	3	-	R$ 40,58	R$ 121,74
318	292589	BACIA DE PLÁSTICO 80L	UNIDADE	3	-	R$ 52,93	R$ 158,79
319	253221	BALDE DE PLÁSTICO, 15 LITROS, MULTIUSO, (APROXIMADAMENTE)	UNIDADE	750	-	R$ 15,35	R$ 11.512,50
320	253220	BALDE DE PLÁSTICO, 20 LITROS, MULTIUSO (APROXIMADAMENTE)	UNIDADE	750	-	R$ 18,26	R$ 13.695,00
321	278322	BALDE PLÁSTICO COM TAMPA COM CAPACIDADE P/ 100 LITROS. MATERIAL: PLÁSTICO RESISTENTE (POLIPROPILENO OU POLIETILENO), DURÁVEL E DE ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTOS. DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA ENTRE 80 CM E 90 CM, DIÂMETRO DE 50 CM A 60 CM, CONFORME O FORMATO DO BALDE. TAMPA: TAMPA REMOVÍVEL, COM ENCAIXE FIRME E SEGURO, PROJETADA PARA VEDAÇÃO EFICIENTE, EVITANDO O VAZAMENTO DE LÍQUIDOS E A ENTRADA DE IMPUREZAS OU INSETOS.	UNIDADE	14	-	R$ 141,09	R$ 1.975,26
322	413112	BANDEJA EM POLIPROPILENO ATÓXICO - MEDINDO 43,5X29,6X7,5	UNIDADE	23	-	R$ 12,91	R$ 296,93
323	397192	BANDEJA EM POLIPROPILENO ATÓXICO 12,5 L - MEDINDO 30,2 X 20,8 X 6,3 CM; 135 G	UNIDADE	15	-	R$ 43,46	R$ 651,90
324	609114	BANDEJA EM POLIPROPILENO ATÓXICO 12,5 L - MEDINDO 53 X 38,3 X 8,4 CM;	UNIDADE	15	-	R$ 43,46	R$ 651,90
325	364735	BANDEJA RETANGULAR - MATERIAL: PLÁSTICO DIMENSÕES: 80 X 310 X 500 MM. APLICAÇÃO: MULTIUSO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CAPACIDADE 10 LITROS, BRANCO	UNIDADE	38	-	R$ 41,16	R$ 1.564,08
326	320842	BANDEJA RETANGULAR - MATERIAL: PLASTICO TAMANHO APROX: PEQUENA, 30,3 DE COMPRIMENTO, 22,1 DE LARGURA E 7,5 CM DE ALTURA. COR: BRANCA	UNIDADE	38	-	R$ 10,58	R$ 402,04
327	330215	BANDEJA RETANGULAR - MATERIAL: PLÁSTICO. DIMENSÕES: 29 CM X 44 CM X 9 CM CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BRANCA FOSCA, PAREDES REFORÇADAS.	UNIDADE	38	-	R$ 22,47	R$ 853,86
		BARRILETE MATERIAL: PLÁSTICO , CAPACIDADE: 25 L, COMPONENTES:					

328	412655	COM TAMPA ROSQUEÁVEL E ALÇA	UNIDADE	1	-	R$ 375,31	R$ 375,31
329	392730	BOMBONA - MATERIAL: PLÁSTICO - CAPACIDADE: 100 L - APLICAÇÃO: ACONDICIONAMENTO PRODUTO PERIGOSO. COR: AZUL. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ALÇA E TAMPA REMOVÍVEL	UNIDADE	2	-	R$ 400,28	R$ 800,56
330	272254	BORRIFADOR DE ÁGUA, CAPACIDADE DE 500ML	UNIDADE	15	-	R$ 11,36	R$ 170,40
331	482937	CAIXA - MATERIAL: PLÁSTICO COMPRIMENTO: 564 MM LARGURA: 385 MM MALTURA: 201 MM COR: INCOLOR TRANSMITÂNCIA: TRANSPARENTE CAPACIDADE: 28,2 L	UNIDADE	8	-	R$ 53,07	R$ 424,56
332	622149	CAIXA ARQUIVO EM PLÁSTICO POLIONDA MEDINDO APROXIMADAMENTE: 350 X 245 X 135. CORES VARIADAS (AMARELO, AZUL, VERDE, VERMELHO)	UNIDADE	2250	POLYCARD, POLIBRAS, DELLO	R$ 9,71	R$ 21.847,50
333	416056	CAIXA BIOPRÁTIKA COM TAMPA PLEION 47 L. MEDIDAS: 59,9 CM (C) X 39,5	UNIDADE	1	-	R$ 74,92	R$ 74,92
334	600381	DISPENSER DE PAPEL TOALHA - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS. DIMENSÕES: ALTURA 31CM LARGURA 14CM PROFUNIDADEIDADE 26CM. COR: BRANCO. COMPOSIÇÃO: POLIPROPILENO. PARA PAPEL TOALHA. PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHAS COM 2 OU 3 DOBRAS. NO LIMITE DE 500 FOLHAS.	UNIDADE	225	TORK, NOBRE, DELLO, BLUMAX, BRANYL, PLASTIBEL.	R$ 41,13	R$ 9.254,25
335	404651	DISPENSER DE SABONETE LÍQUIDO 800 ml, NA COR BRANCO E MATERIAL DE PLÁSTICO RESISTENTE.	UNIDADE	225	-	R$ 36,13	R$ 8.129,25
336	458866	CAIXA GERBOX ACRÍLICO TRANSPARENTE COM CALÇO. A CAIXA GERBOX PARA GERMINAÇÃO DE SEMENTES. DIMENSÕES APROXIMADAS: COM MEDIDAS DE 11CM X 11CM X 3,5CM,	CAIXA	8	-	R$ 27,46	R$ 219,68
337	338808	CAIXA ORGANIZADORA COM TAMPA PLÁSTICA DE 40 L	UNIDADE	9		R$ 102,83	R$ 925,47
338	443247	CAIXA ORGANIZADORA GRANDE, RETANGULAR, PLÁSTICO CORRUGADO, COR: TRANSPARENTE OU BRANCA TRANSLÚCIDA OU SIMILAR, 45X31X23 (APROXIMADAMENTE)	UNIDADE	375	DELLO, COZA, ORDENE	R$ 104,71	R$ 39.266,25

339	616939	CAIXA ORGANIZADORA MULTIUSO 15 LITROS COM TAMPA, MATERIAL: PLÁSTICO, POLIESTIRENO, RETANGULAR, EMPILHÁVEL, COR: TRANSPARENTE OU SIMILAR, 18X26X34,5 (APROXIMADAMENTE)	UNIDADE	375	DELLO, COZA, ORDENE	R$ 38,87	R$ 14.576,25
340	416085	CAIXA ORGANIZADORA MULTIUSO 30 LITROS COM TAMPA, MATERIAL: PLÁSTICO, POLIESTIRENO, RETANGULAR, EMPILHÁVEL, COR: TRANSPARENTE OU SIMILAR, MED. 28X26,5X37 (APROXIMADAMENTE)	UNIDADE	375	DELLO, COZA, ORDENE	R$ 64,56	R$ 24.210,00
341	406835	CAIXA ORGANIZADORA MULTIUSO 50 LITROS COM TAMPA, MATERIAL: PLÁSTICO, POLIESTIRENO, RETANGULAR, EMPILHÁVEL, COR: TRANSPARENTE OU SIMILAR, MED. 59 X 38 X 34 CM (APROXIMADAMENTE)	UNIDADE	375	DELLO, COZA, ORDENE	R$ 95,96	R$ 35.985,00
342	441492	CAIXA ORGANIZADORA PLÁSTICA COM TAMPA E TRAVA - CAIXA PLÁSTICA TRANSPARENTE, COM TAMPA DE TRAVA CLICK. CAPACIDADE 50 L	UNIDADE	9	-	R$ 98,56	R$ 887,04
343	440426	CAIXA ORGANIZADORA PLÁSTICA COM TAMPA E TRAVA, PLÁSTICA TRANSPARENTE, COM TAMPA DE TRAVA CLICK. CAPACIDADE 30 L	UNIDADE	9	-	R$ 65,43	R$ 588,87
344	609418	CAIXA ORGANIZADORA TRANSPARENTE COM TAMPA E TRAVAS COM CAPACIDADE PARA 2,5 L. IDEAL PARA ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE DE ALIMENTOS	UNIDADE	6	-	R$ 18,22	R$ 109,32
345	397198	CAIXA PLÁSTICA EMPILHÁVEL COM TAMPA 24,5L. DIMENSÕES APROXIMADAMENTE	UNIDADE	1	-	R$ 55,67	R$ 55,67
346	438009	CAIXA PLÁSTICA TRANSPARENTE, COM TAMPA DE TRAVA CLICK COM CAPACIDADE 20 L	UNIDADE	9		R$ 50,12	R$ 451,08
347	248288	LIXEIRA MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE: 120 L, TIPO: COM TAMPA. **MATERIAL:** PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA (POLIPROPILENO OU POLIETILENO), DURÁVEL E RESISTENTE A IMPACTOS E INTEMPÉRIES. TIPO DE TAMPA: TAMPA ARTICULADA, REMOVÍVEL OU BASCULANTE, CONFORME O MODELO, GARANTINDO VEDAÇÃO	UNIDADE	6	-	R$ 156,16	R$ 936,96

		EFICAZ CONTRA ODORES E EVITANDO O ACESSO DE ANIMAIS E INSETOS. **DIMENSÕES APROXIMADAS:** ALTURA ENTRE 90 E 100 CM, DIÂMETRO OU LARGURA DE 45 A 55 CM, DEPENDENDO DO FORMATO DA LIXEIRA.					
348	289422	CESTO DE LIXO, 10 LITROS, TELADO, PLÁSTICO. **MATERIAL:** PLÁSTICO RESISTENTE (POLIPROPILENO OU MATERIAL SIMILAR), LEVE E DURÁVEL. DIMENSÕES: ALTURA ENTRE 25 E 30 CM, DIÂMETRO ENTRE 20 E 25 CM. COR: DISPONÍVEL EM CORES VARIADAS (PRETO, BRANCO, CINZA, AZUL, ETC.), CONFORME A NECESSIDADE ESTÉTICA OU DE IDENTIFICAÇÃO DE RESÍDUOS.	UNIDADE	375	-	R$ 10,88	R$ 4.080,00
VALOR TOTAL DO GRUPO						**R$ 195.400,18**	
GRUPO 34: UTENSÍLIOS (PLÁSTICO) - COTA ME/EPP							
349	326593	BACIA DE PLÁSTICO 10L	UNIDADE	1	-	R$ 12,49	R$ 12,49
350	326594	BACIA DE PLÁSTICO 30L	UNIDADE	1	-	R$ 24,47	R$ 24,47
351	292589	BACIA DE PLÁSTICO 50L	UNIDADE	1	-	R$ 40,58	R$ 40,58
352	292589	BACIA DE PLÁSTICO 80L	UNIDADE	1	-	R$ 52,93	R$ 52,93
353	253221	BALDE DE PLÁSTICO, 15 LITROS, MULTIUSO, (APROXIMADAMENTE)	UNIDADE	250	-	R$ 15,35	R$ 3.837,50
354	253220	BALDE DE PLÁSTICO, 20 LITROS, MULTIUSO (APROXIMADAMENTE)	UNIDADE	250	-	R$ 18,26	R$ 4.565,00
355	278322	BALDE PLÁSTICO COM TAMPA COM CAPACIDADE P/ 100 LITROS. MATERIAL: PLÁSTICO RESISTENTE (POLIPROPILENO OU POLIETILENO), DURÁVEL E DE ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTOS. DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA ENTRE 80 CM E 90 CM, DIÂMETRO DE 50 CM A 60 CM, CONFORME O FORMATO DO BALDE. TAMPA: TAMPA REMOVÍVEL, COM ENCAIXE FIRME E SEGURO, PROJETADA PARA VEDAÇÃO	UNIDADE	4	-	R$ 141,09	R$ 564,36

		EFICIENTE, EVITANDO O VAZAMENTO DE LÍQUIDOS E A ENTRADA DE IMPUREZAS OU INSETOS.					
356	413112	BANDEJA EM POLIPROPILENO ATÓXICO - MEDINDO 43,5X29,6X7,5	UNIDADE	7	-	R$ 12,91	R$ 90,37
357	397192	BANDEJA EM POLIPROPILENO ATÓXICO 12,5 L - MEDINDO 30,2 X 20,8 X 6,3 CM; 135 G	UNIDADE	5	-	R$ 43,46	R$ 217,30
358	609114	BANDEJA EM POLIPROPILENO ATÓXICO 12,5 L - MEDINDO 53 X 38,3 X 8,4 CM;	UNIDADE	5	-	R$ 43,46	R$ 217,30
359	364735	BANDEJA RETANGULAR - MATERIAL: PLÁSTICO DIMENSÕES: 80 X 310 X 500 MM. APLICAÇÃO: MULTIUSO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CAPACIDADE 10 LITROS, BRANCO	UNIDADE	12	-	R$ 41,16	R$ 493,92
360	320842	BANDEJA RETANGULAR - MATERIAL: PLASTICO TAMANHO APROX: PEQUENA, 30,3 DE COMPRIMENTO, 22,1 DE LARGURA E 7,5 CM DE ALTURA. COR: BRANCA	UNIDADE	12	-	R$ 10,58	R$ 126,96
361	330215	BANDEJA RETANGULAR - MATERIAL: PLÁSTICO. DIMENSÕES: 29 CM X 44 CM X 9 CM CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BRANCA FOSCA, PAREDES REFORÇADAS.	UNIDADE	12	-	R$ 22,47	R$ 269,64
362	272254	BORRIFADOR DE ÁGUA, CAPACIDADE DE 500ML	UNIDADE	5	-	R$ 11,36	R$ 56,80
363	482937	CAIXA - MATERIAL: PLÁSTICO COMPRIMENTO: 564 MM LARGURA: 385 MM MALTURA: 201 MM COR: INCOLOR TRANSMITÂNCIA: TRANSPARENTE CAPACIDADE: 28,2 L	UNIDADE	2	-	R$ 53,07	R$ 106,14
364	622149	CAIXA ARQUIVO EM PLÁSTICO POLIONDA MEDINDO APROXIMADAMENTE: 350 X 245 X 135. CORES VARIADAS (AMARELO, AZUL, VERDE, VERMELHO)	UNIDADE	750	POLYCARD, POLIBRAS, DELLO	R$ 9,71	R$ 7.282,50

365	600381	DISPENSER DE PAPEL TOALHA - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS. DIMENSÕES: ALTURA 31CM LARGURA 14CM PROFUNIDADEIDADE 26CM. COR: BRANCO. COMPOSIÇÃO: POLIPROPILENO. PARA PAPEL TOALHA. PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHAS COM 2 OU 3 DOBRAS. NO LIMITE DE 500 FOLHAS.	UNIDADE	75	TORK, NOBRE, DELLO, BLUMAX, BRANYL, PLASTIBEL.	R$ 41,13	R$ 3.084,75
366	404651	DISPENSER DE SABONETE LÍQUIDO 800 ml, NA COR BRANCO E MATERIAL DE PLÁSTICO RESISTENTE.	UNIDADE	75	-	R$ 36,13	R$ 2.709,75
367	458866	CAIXA GERBOX ACRÍLICO TRANSPARENTE COM CALÇO. A CAIXA GERBOX PARA GERMINAÇÃO DE SEMENTES. DIMENSÕES APROXIMADAS: COM MEDIDAS DE 11CM X 11CM X 3,5CM,	CAIXA	2	-	R$ 27,46	R$ 54,92
368	338808	CAIXA ORGANIZADORA COM TAMPA PLÁSTICA DE 40 L	UNIDADE	3		R$ 102,83	R$ 308,49
369	443247	CAIXA ORGANIZADORA GRANDE, RETANGULAR, PLÁSTICO CORRUGADO, COR: TRANSPARENTE OU BRANCA TRANSLÚCIDA OU SIMILAR, 45X31X23 (APROXIMADAMENTE)	UNIDADE	125	DELLO, COZA, ORDENE	R$ 104,71	R$ 13.088,75
370	616939	CAIXA ORGANIZADORA MULTIUSO 15 LITROS COM TAMPA, MATERIAL: PLÁSTICO, POLIESTIRENO, RETANGULAR, EMPILHÁVEL, COR: TRANSPARENTE OU SIMILAR, 18X26X34,5 (APROXIMADAMENTE)	UNIDADE	125	DELLO, COZA, ORDENE	R$ 38,87	R$ 4.858,75
371	416085	CAIXA ORGANIZADORA MULTIUSO 30 LITROS COM TAMPA, MATERIAL: PLÁSTICO, POLIESTIRENO, RETANGULAR, EMPILHÁVEL, COR: TRANSPARENTE OU SIMILAR, MED. 28X26,5X37 (APROXIMADAMENTE)	UNIDADE	125	DELLO, COZA, ORDENE	R$ 64,56	R$ 8.070,00
372	406835	CAIXA ORGANIZADORA MULTIUSO 50 LITROS COM TAMPA, MATERIAL: PLÁSTICO, POLIESTIRENO, RETANGULAR, EMPILHÁVEL, COR: TRANSPARENTE OU SIMILAR, MED. 59 X 38 X 34 CM (APROXIMADAMENTE)	UNIDADE	125	DELLO, COZA, ORDENE	R$ 95,96	R$ 11.995,00
373	441492	CAIXA ORGANIZADORA PLÁSTICA COM TAMPA E TRAVA - CAIXA PLÁSTICA TRANSPARENTE, COM TAMPA DE TRAVA CLICK. CAPACIDADE 50 L	UNIDADE	3	-	R$ 98,56	R$ 295,68

374	440426	CAIXA ORGANIZADORA PLÁSTICA COM TAMPA E TRAVA, PLÁSTICA TRANSPARENTE, COM TAMPA DE TRAVA CLICK. CAPACIDADE 30 L	UNIDADE	3	-	R$ 65,43	R$ 196,29
375	609418	CAIXA ORGANIZADORA TRANSPARENTE COM TAMPA E TRAVAS COM CAPACIDADE PARA 2,5 L. IDEAL PARA ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE DE ALIMENTOS	UNIDADE	2	-	R$ 18,22	R$ 36,44
376	438009	CAIXA PLÁSTICA TRANSPARENTE, COM TAMPA DE TRAVA CLICK COM CAPACIDADE 20 L	UNIDADE	3		R$ 50,12	R$ 150,36
377	248288	LIXEIRA MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE: 120 L, TIPO: COM TAMPA. **MATERIAL:** PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA (POLIPROPILENO OU POLIETILENO), DURÁVEL E RESISTENTE A IMPACTOS E INTEMPÉRIES. TIPO DE TAMPA: TAMPA ARTICULADA, REMOVÍVEL OU BASCULANTE, CONFORME O MODELO, GARANTINDO VEDAÇÃO EFICAZ CONTRA ODORES E EVITANDO O ACESSO DE ANIMAIS E INSETOS. **DIMENSÕES APROXIMADAS:** ALTURA ENTRE 90 E 100 CM, DIÂMETRO OU LARGURA DE 45 A 55 CM, DEPENDENDO DO FORMATO DA LIXEIRA.	UNIDADE	2	-	R$ 156,16	R$ 312,32
378	289422	CESTO DE LIXO, 10 LITROS, TELADO, PLÁSTICO. **MATERIAL:** PLÁSTICO RESISTENTE (POLIPROPILENO OU MATERIAL SIMILAR), LEVE E DURÁVEL. DIMENSÕES: ALTURA ENTRE 25 E 30 CM, DIÂMETRO ENTRE 20 E 25 CM. COR: DISPONÍVEL EM CORES VARIADAS (PRETO, BRANCO, CINZA, AZUL, ETC.), CONFORME A NECESSIDADE ESTÉTICA OU DE IDENTIFICAÇÃO DE RESÍDUOS.	UNIDADE	125	-	R$ 10,88	R$ 1.360,00
VALOR TOTAL DO GRUPO						**R$ 64.479,76**	
GRUPO 35: UTENSÍLIOS (INOX) - EXCLUSIVO ME/EPP							
379	473265	BANDEJA PARA ESTERILIZAÇÃO INOX LISA AUTOCLAVÁVEL-MEDINDO 30X20X4CM	UNIDADE	10	-	R$ 92,02	R$ 920,20
380	473265	BANDEJA PARA ESTERILIZAÇÃO INOX LISA AUTOCLAVÁVEL-	UNIDADE	10	-	R$ 216,00	R$

		MEDINDO 42X30X4,5CM					2.160,00
381	439214	BACIA INFORME INOX (CUBA RIM): CUBA RIM INOX PARA ESTÉTICA SUPERMEDY	UNIDADE	20	-	R$ 54,51	R$ 1.090,20
VALOR TOTAL DO GRUPO						**R$ 4.170,40**	
GRUPO 36: UTENSÍLIOS - EXCLUSIVO ME/EPP							
382	231772	FACÃO TERÇADO COM BAINHA DE COURO, TAMANHO 14''	UNIDADE	4	-	R$ 74,73	R$ 298,92
383	215182	FACÃO TERÇADO COM BAINHA DE COURO, TAMANHO 16''	UNIDADE	4	-	R$ 82,68	R$ 330,72
384	302420	FACÃO TERÇADO COM BAINHA DE COURO, TAMANHO 18''	UNIDADE	10	-	R$ 93,40	R$ 934,00
385	215185	FACÃO COM LÂMINA EM AÇO CARBONO 17" LIGEIRAMENTE CURVA E CABO DE MADEIRA REFORÇADO	UNIDADE	5	-	R$ 82,57	R$ 412,85
386	297530	FACA PEIXEIRA EM AÇO INOX 6 POLEGADAS DE LÂMINA, CABO DE CHIFRE CHATO COM BASE INTERNA EM MADEIRA E BAINHA DE ATANADO.	UNIDADE	4	-	R$ 88,49	R$ 353,96
387	297530	PEIXEIRA AÇO INOX DE FIO LISO, CABO MADEIRA 7"	UNIDADE	15		R$ 19,15	R$ 287,25
388	437871	GARFO DE MESA EM AÇO INOX	UNIDADE	12	-	R$ 4,02	R$ 48,24
389	240329	FACA DE MESA COM SERRA	UNIDADE	12	-	R$ 3,87	R$ 46,44
390	240321	COLHER DE MESA EM AÇO INOX	UNIDADE	12	-	R$ 5,32	R$ 63,84
391	619881	COLHER PARA PROVA DA BEBIDA DO CAFÉ (TIPO CONCHA DE MOLHO). CARACTERÍSTICAS: EM AÇO INOX, MÍNIMO DE 15 MÍCRON, OU EQUIVALENTE.	UNIDADE	20	-	R$ 38,30	R$ 766,00
392	270829	CONCHA DE SOPA/FEIJÃO EM AÇO INOX	UNIDADE	3	-	R$ 21,05	R$ 63,15
393	464881	ESCUMADEIRADE ARROZ EM AÇO INOX	UNIDADE	3	-	R$ 14,03	R$ 42,09
394	278458	CANECA COM POLÍMERO BRANCA 325 ML COM ALÇA	UNIDADE	10	-	R$ 14,01	R$ 140,10
395	483030	XÍCARA/ TIGELA DE PROVA OU DEGUSTAÇÃO DE CAFÉ EM VIDRO TEMPERADO, TRANSPARENTE, LISO, COM BASE E SUPERFÍCIES ARREDONDADAS, SEM ASA. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: ALTURA: 5 A 6CM; DIÂMETRO 6 A 9CM E CAPACIDADE DE 170 ML, OU EQUIVALENTE.	UNIDADE	200	-	R$ 6,38	R$ 1.276,00
396	366342	FRIGIDEIRA ANTIADERENTE 24 CM	UNIDADE	2	-	R$ 71,21	R$ 142,42
397	616972	PANELA DE PRESSÃO 4,5L	UNIDADE	2	-	R$ 53,45	R$ 106,90
398	450510	FUNIL 500ML EM AÇO INOX	UNIDADE	5	-	R$ 42,83	R$ 214,15

399	429423	PRATO FUNDO INOX 23 CM	UNIDADE	12	-	R$ 4,54	R$ 54,48
VALOR TOTAL DO GRUPO						**R$ 5.581,51**	
GRUPO 37: ITENS TÉRMICOS - EXCLUSIVO ME/EPP							
400	399474	CHALEIRA EM AÇO INOX. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: ALTA RESISTÊNCIA; CAPACIDADE ENTRE 2 E 4 LITROS; ESPESSURA MÍNIMA DE 0,7 MM, OU EQUIVALENTE. 2 LITROS	UNIDADE	3	-	R$ 80,50	R$ 241,50
401	601149	GARRAFA TÉRMICA 1,5 L	UNIDADE	2	-	R$ 76,75	R$ 153,50
402	238455	GARRAFA TÉRMICA. CAPACIDADE PARA 5 LITROS	UNIDADE	2	-	R$ 55,06	R$ 110,12
403	355883	GARRAFA TÉRMICA. CANTIL TÉRMICO 1 LITRO.	UNIDADE	16	-	R$ 48,56	R$ 776,96
404	472719	CAIXA TÉRMICA MATERIAL: POLIETILENO ALTA DENSIDADE E POLIURETANO , CAPACIDADE: 100 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ALÇA, TAMPA, RODÍZIOS, TERMÔMETRO, DRENO , APLICAÇÃO: TRANSPORTE DE VACINA	UNIDADE	1	-	R$ 1.975,91	R$ 1.975,91
405	600699	CAIXA TÉRMICA MATERIAL: POLIETILENO ALTA DENSIDADE E POLIURETANO , CAPACIDADE: 50 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TAMPA ARTICULADA; ALÇA TELESCÓPICA	UNIDADE	1	-	R$ 468,26	R$ 468,26
406	429430	GARRAFA BOTIJÃO TÉRMICO 12 LITROS COM TORNEIRA GALÃO ÁGUA	UNIDADE	4	-	R$ 127,49	R$ 509,96
VALOR TOTAL DO GRUPO						**R$ 4.236,21**	
GRUPO 38: ORGANIZADORES ESCRITÓRIO - AMPLA CONCORRÊNCIA							
407	607788	ALFINETE PARA MAPAS, Nº 03, COM CABEÇA PLÁSTICA, TIPO TAÇA, CORES VARIADAS (VERDE, AMARELO, AZUL, VERMELHO, PRETO E BRANCO), (APROXIMADAMENTE). CAIXA 50 UNIDADES	CAIXA	150	-	R$ 5,76	R$ 864,00
408	316632	ALFINETE PARA MAPAS, Nº 01, COM CABEÇA PLÁSTICA, CABEÇA REDONDA, CORES VARIADAS (VERDE, AMARELO, AZUL, VERMELHO, PRETO E BRANCO), (APROXIMADAMENTE). CAIXA 50 UNIDADES	CAIXA	225	-	R$ 6,53	R$ 1.469,25
409	316632	ALFINETE PARA MAPAS, Nº 01, COM CABEÇA PLÁSTICA, CABEÇA TIPO TAÇA, CORES VARIADAS (VERDE, AMARELO, AZUL, VERMELHO,	CAIXA	150	-	R$ 4,06	R$ 609,00

		PRETO E BRANCO), (APROXIMADAMENTE). CAIXA 50 UNIDADES					
410	607788	ALFINETE PARA MAPAS, Nº 03, COM CABEÇA PLÁSTICA, CABEÇA REDONDA, CORES VARIADAS (VERDE, AMARELO, AZUL, VERMELHO, PRETO E BRANCO), (APROXIMADAMENTE). CAIXA 50 UNIDADES	CAIXA	225	-	R$ 7,68	R$ 1.728,00
411	483431	CLIP 3/0, ALTURA 11MM, LARGURA 36MM (APROXIMADAMENTE), CAIXA COM 100 UNIDADES. (APROXIMADAMENTE)	CAIXA	300	-	R$ 6,95	R$ 2.085,00
412	271778	CLIP 4/0, ALTURA 13MM, LARGURA 40MM (APROXIMADAMENTE), CAIXA COM 50 UNIDADES. (APROXIMADAMENTE)	CAIXA	300	-	R$ 6,26	R$ 1.878,00
413	271780	CLIP 6/0, ALTURA 18MM, LARGURA 47MM (APROXIMADAMENTE), CAIXA COM 50 UNIDADES. (APROXIMADAMENTE)	CAIXA	300	-	R$ 6,77	R$ 2.031,00
414	271779	CLIP 8/0, ALTURA 23MM, LARGURA 57MM (APROXIMADAMENTE), CAIXA COM 25 UNIDADES. (APROXIMADAMENTE)	CAIXA	300	-	R$ 6,09	R$ 1.827,00
415	308151	CLIPS DE PAPEL N° 6, AÇO GALVANIZADO. CAIXA C/ 25 UNIDADE	CAIXA	2	-	R$ 6,64	R$ 13,28
416	414937	GRAMPEADOR P/ GRAMPO 26/6 TAMANHO MÉDIO (APROXIMADAMENTE)	UNIDADE	750	-	R$ 17,53	R$ 13.147,50
417	470315	GRAMPEADOR ROCAMA, MANUAL, 106, COM CABO DE ACIONAMENTO (APROXIMADAMENTE)	UNIDADE	1125	-	R$ 112,32	R$ 126.360,00
418	253939	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, MATERIAL EM METAL, COM TRATAMENTO EM SUA SUPERFÍCIE "GALVANIZADO/COBREADO", TAMANHO 26/6, CAIXA COM 5.000 (CINCO MIL) UNIDADES, PARA USO EM GRAMPEADORES DE MESA.	CAIXA	760		R$ 8,34	R$ 6.338,40
419	444438	PORTA CLIPES, MATERIAL: ACRÍLICO, RETANGULAR, 50 X 50 X 40 MM, COR: CRISTAL	UNIDADE	150	ACRIMET, DELLO, PARAMOUNT	R$ 5,38	R$ 807,00
420	435085	PORTA LÁPIS, CLIPES, PORTA RECADO, 87 X 77 X 238MM,	UNIDADE	375	ACRIMET, DELLO,	R$ 11,01	R$

		MATERIAL: ACRÍLICO, COR: CRISTAL			PARAMOUNT		4.128,75
421	444544	PORTA LÁPIS, MATERIAL: ACRÍLICO, RETANGULAR, 5,5 X 5,5CM COR: CRISTAL	UNIDADE	375	ACRIMET, DELLO, PARAMOUNT	R$ 6,63	R$ 2.486,25
422	421103	ENVELOPES DE SEGURANÇA, CONFECCIONADOS COM FECHOS DE SEGURANÇA FABRICADOS EM POLIETILENO, CONSTITUÍDOS DE PINOS E CÁPSULAS, COM CÓDIGO DE SEGURANÇA NUMERADOS ALEATÓRIOS, OBJETIVANDO ASSIM DAR MAIOR SEGURANÇA NO MOMENTO DO LACRE DAS PROVAS, , MEDIDAS 30X40CM. APLICAÇÕES: CONCURSOS PROVAS, VESTIBULARES E EVENTOS/QUE NECESSITAM DE SIGILO E DISCRIÇÃO. PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS DO ENVELOPE DE SEGURANÇA EM PLÁSTICO DE ALTA QUALIDADE QUE GARANTA O FECHAMENTO SEGURO, PERMANENTE E À PROVA DE VIOLAÇÃO, RESISTENTE A RASGOS E RUPTURAS.	UNIDADE	750	-	R$ 11,30	R$ 8.475,00
423	353262	ENVELOPES FABRICADOS EM POLIETILENO, PARA GUARDA DE OBJETOS DURANTE A REALIZAÇÃO DE PROVA DE PROCESSO SELETIVOS E CONCURSO PÚBLICO	UNIDADE	750	-	R$ 1,86	R$ 1.395,00
424	622664	PASTA EM L, PLÁSTICA, A4, 0.15MM, 23X33,4CM (APROXIMADAMENTE), COR: FUMÊ. PACOTE C/ 10 UNIDADES.	PACOTE	1500	POLIBRAS, DAC, ACP	R$ 25,85	R$ 38.775,00
425	622664	PASTA EM L, PLÁSTICA, A4, 23X33, 4CM (APROXIMADAMENTE), COR: TRANSPARENTE OU CRISTAL. PACOTE C/ 10 UNIDADES.	PACOTE	1500	POLIBRAS, DAC, ACP	R$ 11,39	R$ 17.085,00
426	613284	PASTA SANFONADA, 12 DIVISÓRIAS, A4, 33 X 23.5 X 35 MM (APROXIMADAMENTE), PLÁSTICA, ELÁSTICO, TRANSPARENTE	UNIDADE	1125	POLIBRAS, ACP	R$ 18,35	R$ 20.643,75
VALOR TOTAL DO GRUPO						**R$ 252.146,18**	
GRUPO 39: ORGANIZADORES ESCRITÓRIO - COTA ME/EPP							
427	607788	ALFINETE PARA MAPAS, Nº 03, COM CABEÇA PLÁSTICA, TIPO TAÇA, CORES VARIADAS (VERDE, AMARELO, AZUL, VERMELHO,	CAIXA	50	-	R$ 5,76	R$ 288,00

		PRETO E BRANCO), (APROXIMADAMENTE). CAIXA 50 UNIDADES					
428	316632	ALFINETE PARA MAPAS, Nº 01, COM CABEÇA PLÁSTICA, CABEÇA REDONDA, CORES VARIADAS (VERDE, AMARELO, AZUL, VERMELHO, PRETO E BRANCO), (APROXIMADAMENTE). CAIXA 50 UNIDADES	CAIXA	75	-	R$ 6,53	R$ 489,75
429	316632	ALFINETE PARA MAPAS, Nº 01, COM CABEÇA PLÁSTICA, CABEÇA TIPO TAÇA, CORES VARIADAS (VERDE, AMARELO, AZUL, VERMELHO, PRETO E BRANCO), (APROXIMADAMENTE). CAIXA 50 UNIDADES	CAIXA	50	-	R$ 4,06	R$ 203,00
430	607788	ALFINETE PARA MAPAS, Nº 03, COM CABEÇA PLÁSTICA, CABEÇA REDONDA, CORES VARIADAS (VERDE, AMARELO, AZUL, VERMELHO, PRETO E BRANCO), (APROXIMADAMENTE). CAIXA 50 UNIDADES	CAIXA	75	-	R$ 7,68	R$ 576,00
431	483431	CLIP 3/0, ALTURA 11MM, LARGURA 36MM (APROXIMADAMENTE), CAIXA COM 100 UNIDADES. (APROXIMADAMENTE)	CAIXA	100	-	R$ 6,95	R$ 695,00
432	271778	CLIP 4/0, ALTURA 13MM, LARGURA 40MM (APROXIMADAMENTE), CAIXA COM 50 UNIDADES. (APROXIMADAMENTE)	CAIXA	100	-	R$ 6,26	R$ 626,00
433	271780	CLIP 6/0, ALTURA 18MM, LARGURA 47MM (APROXIMADAMENTE), CAIXA COM 50 UNIDADES. (APROXIMADAMENTE)	CAIXA	100	-	R$ 6,77	R$ 677,00
434	271779	CLIP 8/0, ALTURA 23MM, LARGURA 57MM (APROXIMADAMENTE), CAIXA COM 25 UNIDADES. (APROXIMADAMENTE)	CAIXA	100	-	R$ 6,09	R$ 609,00
435	414937	GRAMPEADOR P/ GRAMPO 26/6 TAMANHO MÉDIO (APROXIMADAMENTE)	UNIDADE	250	-	R$ 17,53	R$ 4.382,50
436	470315	GRAMPEADOR ROCAMA, MANUAL, 106, COM CABO DE ACIONAMENTO	UNIDADE	375	-	R$ 112,32	R$

		(APROXIMADAMENTE)					42.120,00
437	253939	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, MATERIAL EM METAL, COM TRATAMENTO EM SUA SUPERFÍCIE "GALVANIZADO/COBREADO", TAMANHO 26/6, CAIXA COM 5.000 (CINCO MIL) UNIDADES, PARA USO EM GRAMPEADORES DE MESA.	CAIXA	250		R$ 8,34	R$ 2.085,00
438	444438	PORTA CLIPES, MATERIAL: ACRÍLICO, RETANGULAR, 50 X 50 X 40 MM, COR: CRISTAL	UNIDADE	50	ACRIMET, DELLO, PARAMOUNT	R$ 5,38	R$ 269,00
439	435085	PORTA LÁPIS, CLIPES, PORTA RECADO, 87 X 77 X 238MM, MATERIAL: ACRÍLICO, COR: CRISTAL	UNIDADE	125	ACRIMET, DELLO, PARAMOUNT	R$ 11,01	R$ 1.376,25
440	444544	PORTA LÁPIS, MATERIAL: ACRÍLICO, RETANGULAR, 5,5 X 5,5CM COR: CRISTAL	UNIDADE	125	ACRIMET, DELLO, PARAMOUNT	R$ 6,63	R$ 828,75
441	421103	ENVELOPES DE SEGURANÇA, CONFECCIONADOS COM FECHOS DE SEGURANÇA FABRICADOS EM POLIETILENO, CONSTITUÍDOS DE PINOS E CÁPSULAS, COM CÓDIGO DE SEGURANÇA NUMERADOS ALEATÓRIOS, OBJETIVANDO ASSIM DAR MAIOR SEGURANÇA NO MOMENTO DO LACRE DAS PROVAS, , MEDIDAS 30X40CM. APLICAÇÕES: CONCURSOS PROVAS, VESTIBULARES E EVENTOS/QUE NECESSITAM DE SIGILO E DISCRIÇÃO. PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS DO ENVELOPE DE SEGURANÇA EM PLÁSTICO DE ALTA QUALIDADE QUE GARANTA O FECHAMENTO SEGURO, PERMANENTE E À PROVA DE VIOLAÇÃO, RESISTENTE A RASGOS E RUPTURAS.	UNIDADE	250	-	R$ 11,30	R$ 2.825,00
442	353262	ENVELOPES FABRICADOS EM POLIETILENO, PARA GUARDA DE OBJETOS DURANTE A REALIZAÇÃO DE PROVA DE PROCESSO SELETIVOS E CONCURSO PÚBLICO	UNIDADE	250	-	R$ 1,86	R$ 465,00
443	622664	PASTA EM L, PLÁSTICA, A4, 0.15MM, 23X33,4CM (APROXIMADAMENTE), COR: FUMÊ. PACOTE C/ 10 UNIDADES.	PACOTE	500	POLIBRAS, DAC, ACP	R$ 25,85	R$ 12.925,00
		PASTA EM L, PLÁSTICA, A4, 23X33,					

444	622664	4CM (APROXIMADAMENTE), COR: TRANSPARENTE OU CRISTAL. PACOTE C/ 10 UNIDADES.	PACOTE	500	POLIBRAS, DAC, ACP	R$ 11,39	R$ 5.695,00
445	613284	PASTA SANFONADA, 12 DIVISÓRIAS, A4, 33 X 23.5 X 35 MM (APROXIMADAMENTE), PLÁSTICA, ELÁSTICO, TRANSPARENTE	UNIDADE	375	POLIBRAS, ACP	R$ 18,35	R$ 6.881,25
VALOR TOTAL DO GRUPO						**R$ 84.016,50**	
GRUPO 40: MATERIAIS DIVERSOS DE ESCRITÓRIO - AMPLA CONCORRÊNCIA							
446	324375	BORRACHA ESCOLAR BRANCA PLÁSTICA, VMP CAIXA 40 UNIDADES	CAIXA	3	-	R$ 25,98	R$ 77,94
447	324375	BORRACHA ESCOLAR BRANCA, MACIA E SUAVE	UNIDADE	1500	FABER CASTELL, PENTEL, BRW, CIS, MASTERPRINT, BIC, ACRILEX, SCOTCH	R$ 2,65	R$ 3.975,00
448	437684	BORRACHA TÉCNICA BRANCA, LADOS CHANFRADOS, SUPER MACIA, TECNOLOGIA DUST FREE	UNIDADE	375	FABER CASTELL, PENTEL, BRW, CIS, MASTERPRINT, BIC, ACRILEX, SCOTCH	R$ 3,21	R$ 1.203,75
449	373926	BOBINA TÉRMICA ETIQUETA 79X40KPH 51G. CAIXA COM 30 UNIDADES. (APROXIMADAMENTE)	Caixa	150	-	R$ 133,33	R$ 19.999,50
450	462280	CALCULADORA, 12 DÍGITOS, 4 OPERAÇÕES BÁSICAS, ALIMENTAÇÃO SOLAR + BATERIA, 1 LINHA DE DISPLAY, LCD, MEMÓRIA, CORREÇÃO TOTAL, CORREÇÃO DE DÍGITO, MÉDIA (APROXIMADAMENTE)	UNIDADE	150	ELGIN, MASTERPRINT, TRULY, HP, OSALO, KENKO, VONDER	R$ 34,69	R$ 5.203,50
451	462121	ESTILETE TIPO: PRECISÃO , MATERIAL CORPO: METAL , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: REFIL 9800, LAMINAS DE AÇO, RESTAURO DE LIVROS E	UNIDADE	8	-	R$ 46,22	R$ 369,76
452	478929	ESTILETE TRAPEZOIDAL RETRATIL BI-METAL - IRWIN	UNIDADE	6	-	R$ 59,13	R$ 354,78
453	622133	ESTILETE. CORPO TERMOPLÁSTICO, COM TRAVA E SUPORTE, COM LÂMINA RETRÁTIL DE 18 MM DE LARGURA E APROXIMADAMENTE 110 MM DE COMPRIMENTO	UNIDADE	23	-	R$ 12,79	R$ 294,17
		ESPÁTULA DE OSSO OU DOBRADEIRA DE OSSO DE BOI É INDICADA PARA ALISAR, VINCAR E DOBRAR SUPERFÍCIES DE PAPEL E					

454	269650	FITAS COM PRECISÃO, INCLUSIVE CANTOS E BORDAS. MUITO UTILIZADO PARA RESTAURO, ENCADERNAÇÃO, CARTONAGEM E SCRAPBOOKING. POSSUI APROXIMADAMENTE 20CM.	UNIDADE	3	-	R$ 151,69	R$ 455,07
455	622665	PRANCHETA A4, COM PREDENDOR METÁLICO, PLASTICO, A5, 16X23CM, TRANSPARENTE INCOLOR/CRISTAL	UNIDADE	2265	ACRIMET, DELLO, PARAMOUNT	R$ 10,18	R$ 23.057,70
456	365808	LACRES DE SEGURANÇA, TIPO ESCADA. PACOTE 100 UNIDADES.	PACOTE	3	-	R$ 25,14	R$ 75,42
457	435053	BARBANTE, 8 FIOS, 140M, 100% ALGODÃO	ROLO	750	-	R$ 16,96	R$ 12.720,00
458	435053	BARBANTE, 8 FIOS, 70M, 100% ALGODÃO	ROLO	750	-	R$ 11,54	R$ 8.655,00
459	399098	BANDEJAS DE ESCRITÓRIO DE DOIS ANDARES	UNIDADE	4	-	R$ 59,89	R$ 239,56
460	411136	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO, 12.5 X 4.8 X 2.7 CM	UNIDADE	1875	-	R$ 8,21	R$ 15.393,75
461	245461	MOLHA DEDO, EM PASTA, 12G (APROXIMADAMENTE)	UNIDADE	750	RADEX, WALEU, MAXCRIL, BRW, KAZ, CIS, NEW MAGIC	R$ 4,67	R$ 3.502,50
VALOR TOTAL DO GRUPO						**R$ 95.577,40**	
GRUPO 41: MATERIAIS DIVERSOS DE - COTA ME/EPP							
462	324375	BORRACHA ESCOLAR BRANCA PLÁSTICA, VMP CAIXA 40 UNIDADES	CAIXA	1	-	R$ 25,98	R$ 25,98
463	324375	BORRACHA ESCOLAR BRANCA, MACIA E SUAVE	UNIDADE	500	FABER CASTELL, PENTEL, BRW, CIS, MASTERPRINT, BIC, ACRILEX, SCOTCH	R$ 2,65	R$ 1.325,00
464	437684	BORRACHA TÉCNICA BRANCA, LADOS CHANFRADOS, SUPER MACIA, TECNOLOGIA DUST FREE	UNIDADE	125	FABER CASTELL, PENTEL, BRW, CIS, MASTERPRINT, BIC, ACRILEX, SCOTCH	R$ 3,21	R$ 401,25
465	373926	BOBINA TÉRMICA ETIQUETA 79X40KPH 51G. CAIXA COM 30 UNIDADES. (APROXIMADAMENTE)	Caixa	50	-	R$ 133,33	R$ 6.666,50
466	462280	CALCULADORA, 12 DÍGITOS, 4 OPERAÇÕES BÁSICAS, ALIMENTAÇÃO SOLAR + BATERIA, 1 LINHA DE DISPLAY, LCD, MEMÓRIA, CORREÇÃO TOTAL, CORREÇÃO DE DÍGITO, MÉDIA (APROXIMADAMENTE)	UNIDADE	50	ELGIN, MASTERPRINT, TRULY, HP, OSALO, KENKO, VONDER	R$ 34,69	R$ 1.734,50
		ESTILETE TIPO: PRECISÃO ,					

467	462121	MATERIAL CORPO: METAL , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: REFIL 9800, LAMINAS DE AÇO, RESTAURO DE LIVROS E	UNIDADE	2	-	R$ 46,22	R$ 92,44
468	478929	ESTILETE TRAPEZOIDAL RETRATIL BI-METAL - IRWIN	UNIDADE	2	-	R$ 59,13	R$ 118,26
469	622133	ESTILETE. CORPO TERMOPLÁSTICO, COM TRAVA E SUPORTE, COM LÂMINA RETRÁTIL DE 18 MM DE LARGURA E APROXIMADAMENTE 110 MM DE COMPRIMENTO	UNIDADE	7	-	R$ 12,79	R$ 89,53
470	622665	PRANCHETA A4, COM PREDENDOR METÁLICO, PLASTICO, A5, 16X23CM, TRANSPARENTE INCOLOR/CRISTAL	UNIDADE	755	ACRIMET, DELLO, PARAMOUNT	R$ 10,18	R$ 7.685,90
471	435053	BARBANTE, 8 FIOS, 140M, 100% ALGODÃO	ROLO	250	-	R$ 16,96	R$ 4.240,00
472	435053	BARBANTE, 8 FIOS, 70M, 100% ALGODÃO	ROLO	250	-	R$ 11,54	R$ 2.885,00
473	399098	BANDEJAS DE ESCRITÓRIO DE DOIS ANDARES	UNIDADE	1	-	R$ 59,89	R$ 59,89
474	411136	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO, 12.5 X 4.8 X 2.7 CM	UNIDADE	625	-	R$ 8,21	R$ 5.131,25
475	245461	MOLHA DEDO, EM PASTA, 12G (APROXIMADAMENTE)	UNIDADE	250	RADEX, WALEU, MAXCRIL, BRW, KAZ, CIS, NEW MAGIC	R$ 4,67	R$ 1.167,50
VALOR TOTAL DO GRUPO						**R$ 31.623,00**	
GRUPO 42: Materias de Fixação - AMPLA CONCORRÊNCIA							
476	335414	COLA - TIPO DE COLA: COLA EM BASTÃO SÓLIDA, À BASE DE PVA (POLIVINIL ACETATO) OU SIMILAR. PESO LÍQUIDO: 20 GRAMAS. APLICAÇÃO: ADEQUADA PARA PAPÉIS, FOTOS E MATERIAIS SIMILARES. USO ESCOLAR E PROFISSIONAL. CARACTERÍSTICAS: SECAGEM RÁPIDA. NÃO TÓXICA, SEM SOLVENTES NOCIVOS. **VALIDADE:** MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UNIDADE	750	STABILO, MAXPRINT, FABER CASTELL, BIC	R$ 9,83	R$ 7.372,50
477	335414	COLA - TIPO DE COLA: COLA EM BASTÃO SÓLIDA, À BASE DE PVA (POLIVINIL ACETATO) OU SIMILAR. PESO LÍQUIDO: 40 GRAMAS. APLICAÇÃO: ADEQUADA PARA PAPÉIS, FOTOS E MATERIAIS SIMILARES. USO ESCOLAR E PROFISSIONAL. CARACTERÍSTICAS: SECAGEM RÁPIDA. NÃO TÓXICA,	UNIDADE	150	-	R$ 16,29	R$ 2.443,50

		SEM SOLVENTES NOCIVOS. **VALIDADE:** MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.					
478	335414	COLA - TIPO DE COLA: COLA EM BASTÃO SÓLIDA, À BASE DE PVA (POLIVINIL ACETATO) OU SIMILAR. PESO LÍQUIDO: 90 GRAMAS. APLICAÇÃO: ADEQUADA PARA PAPÉIS, FOTOS E MATERIAIS SIMILARES. USO ESCOLAR E PROFISSIONAL. CARACTERÍSTICAS: SECAGEM RÁPIDA. NÃO TÓXICA, SEM SOLVENTES NOCIVOS. **VALIDADE:** MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UNIDADE	225	-	R$ 17,31	R$ 3.894,75
479	386956	COLA BRANCA LÍQUIDA: COLA, DO TIPO LÍQUIDA (FRASCO DE 225G); COMPOSTA A BASE DE ACETATO DE POLIVINILA, ÁGUA E ÁLCOOL POLIVINÍLICO; NA COR BRANCA; COM A SUA APLICAÇÃO PARA PAPEL. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DEVE SER LAVÁVEL, ATÓXICA, COM BAIXO TEOR SÓLIDO.	UNIDADE	750	BIC, ACRILEX, SCOTCH TILIBRA, FABER CASTELL	R$ 18,78	R$ 14.085,00
480	386956	COLA BRANCA LÍQUIDA: COLA, DO TIPO LÍQUIDA (FRASCO DE 90G); COMPOSTA A BASE DE ACETATO DE POLIVINILA, ÁGUA E ÁLCOOL POLIVINÍLICO; NA COR BRANCA; COM A SUA APLICAÇÃO PARA PAPEL. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DEVE SER LAVÁVEL, ATÓXICA, COM BAIXO TEOR SÓLIDO.	UNIDADE	750	BIC, ACRILEX, SCOTCH TILIBRA, FABER CASTELL	R$ 9,38	R$ 7.035,00
481	436300	COLA BRANCA PVA. COMPOSIÇÃO: POLIACETATO DE VINILA (PVA) EM DISPERSÃO AQUOSA. EMBALAGEM DE 1 KG	UNIDADE	15	-	R$ 26,57	R$ 398,55
482	449827	COLA PARA E.V.A E ISOPOR, 90G, TRANSPARENTE, SOLÚVEL EM ÁLCOOL, SECAGEM AO AR EM 12H, (APROXIMADAMENTE)	UNIDADE	1125	BIC, ACRILEX, SCOTCH TILIBRA, FABER CASTELL	R$ 17,28	R$ 19.440,00

483	611467	FITA ADESIVA DUPLA FACE, ACRÍLICO, DE PAPEL BRANCO 24MMX30M	ROLO	750	ADELBRAS, ADERE, 3M	R$ 9,86	R$ 7.395,00
484	429795	FITA ADESIVA LARGA DUREX TRANSPARENTE 48MM X 50M	ROLO	750	KORETECH, ADELBRAS, CETRO, EUROCEL	R$ 7,52	R$ 5.640,00
485	323863	FITA ADESIVA MÉDIA DUREX TRANSPARENTE 24MM X 50M	ROLO	750	KORETECH, ADELBRAS, CETRO, EUROCEL	R$ 5,40	R$ 4.050,00
486	485169	FITA ADESIVA SILVER TAPE, 45X5MM, 3 METROS, ALTA ADESÃO E RESISTENTE À ÁGUA, REFORÇADA (APROXIMADAMENTE)	ROLO	750	3M, MAGMA, SCOTCH, ADERE	R$ 19,09	R$ 14.317,50
487	445375	FITA ADESIVA TRANSPARENTE, LARGURA 50 MM, COMPRIMENTO 50 METROS - 5 UNIDADES	UNIDADE	4	-	R$ 6,20	R$ 24,80
488	313901	FITA ADESIVA TRANSPARENTE: FITA ADESIVA, MATERIAL EM POLIPROPILENO, LARGURA DE 48MM, COMPRIMENTO DE 100M, APLICAÇÃO PARA EMBALAGEM. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TRANSPARENTE.	UNIDADE	4	-	R$ 13,35	R$ 53,40
489	446961	FITA ADESIVA, GEL, DUPLA FACE, EXTRA FORTE, TRANSPARENTE, APROXIMADAMENTE 24MMX2M. (APROXIMADAMENTE)	ROLO	750	3M, MAGMA, SCOTCH, ADERE	R$ 18,58	R$ 13.935,00
490	611018	FITA ADESIVA. TRANSPARENTE. MEDIDAS 12 MM X 30 M	UNIDADE	23	-	R$ 3,40	R$ 78,20
491	481470	FITA CREPE ADESIVA BRANCA 24MM X 50M, MÉDIA	ROLO	750	ADELBRAS, ADERE	R$ 5,99	R$ 4.492,50
492	481470	FITA CREPE ADESIVA BRANCA 48MM X 50M, LARGA	ROLO	750	ADELBRAS, ADERE	R$ 13,70	R$ 10.275,00
493	481470	FITA CREPE, LARGURA 25 MM, COMPRIMENTO 50 M, COR BEGE, APLICAÇÃO MULTIUSO - 5 UNIDADES	UNIDADE	4	-	R$ 7,13	R$ 28,52
494	278986	FITA DUPLA FACE: FITA ADESIVA, MATERIAL EM PAPEL, DO TIPO DUPLA FACE, COM A LARGURA EM 12MM, COMPRIMENTO DE 30M, NA COR BRANCA, APLICAÇÃO PARA MULTIUSO.	UNIDADE	4	-	R$ 6,73	R$ 26,92
VALOR TOTAL DO GRUPO						**R$ 114.986,14**	
GRUPO 43: Materias de Fixação - COTA ME/EPP							
		COLA - TIPO DE COLA: COLA EM BASTÃO SÓLIDA, À BASE DE PVA (POLIVINIL ACETATO) OU SIMILAR.					

495	335414	PESO LÍQUIDO: 20 GRAMAS. APLICAÇÃO: ADEQUADA PARA PAPÉIS, FOTOS E MATERIAIS SIMILARES. USO ESCOLAR E PROFISSIONAL. CARACTERÍSTICAS: SECAGEM RÁPIDA. NÃO TÓXICA, SEM SOLVENTES NOCIVOS. **VALIDADE:** MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UNIDADE	250	STABILO, MAXPRINT, FABER CASTELL, BIC	R$ 9,83	R$ 2.457,50
496	335414	COLA - TIPO DE COLA: COLA EM BASTÃO SÓLIDA, À BASE DE PVA (POLIVINIL ACETATO) OU SIMILAR. PESO LÍQUIDO: 40 GRAMAS. APLICAÇÃO: ADEQUADA PARA PAPÉIS, FOTOS E MATERIAIS SIMILARES. USO ESCOLAR E PROFISSIONAL. CARACTERÍSTICAS: SECAGEM RÁPIDA. NÃO TÓXICA, SEM SOLVENTES NOCIVOS. **VALIDADE:** MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UNIDADE	50	-	R$ 16,29	R$ 814,50
497	335414	COLA - TIPO DE COLA: COLA EM BASTÃO SÓLIDA, À BASE DE PVA (POLIVINIL ACETATO) OU SIMILAR. PESO LÍQUIDO: 90 GRAMAS. APLICAÇÃO: ADEQUADA PARA PAPÉIS, FOTOS E MATERIAIS SIMILARES. USO ESCOLAR E PROFISSIONAL. CARACTERÍSTICAS: SECAGEM RÁPIDA. NÃO TÓXICA, SEM SOLVENTES NOCIVOS. **VALIDADE:** MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UNIDADE	75	-	R$ 17,31	R$ 1.298,25
498	386956	COLA BRANCA LÍQUIDA: COLA, DO TIPO LÍQUIDA (FRASCO DE 225G); COMPOSTA A BASE DE ACETATO DE POLIVINILA, ÁGUA E ÁLCOOL POLIVINÍLICO; NA COR BRANCA; COM A SUA APLICAÇÃO PARA PAPEL. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DEVE SER LAVÁVEL, ATÓXICA, COM BAIXO TEOR SÓLIDO.	UNIDADE	250	BIC, ACRILEX, SCOTCH TILIBRA, FABER CASTELL	R$ 18,78	R$ 4.695,00
499	386956	COLA BRANCA LÍQUIDA: COLA, DO TIPO LÍQUIDA (FRASCO DE 90G); COMPOSTA A BASE DE ACETATO DE POLIVINILA, ÁGUA E ÁLCOOL POLIVINÍLICO; NA COR BRANCA; COM A SUA APLICAÇÃO PARA	UNIDADE	250	BIC, ACRILEX, SCOTCH TILIBRA, FABER CASTELL	R$ 9,38	R$ 2.345,00

		PAPEL. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DEVE SER LAVÁVEL, ATÓXICA, COM BAIXO TEOR SÓLIDO.					
500	436300	COLA BRANCA PVA. COMPOSIÇÃO: POLIACETATO DE VINILA (PVA) EM DISPERSÃO AQUOSA. EMBALAGEM DE 1 KG	UNIDADE	5	-	R$ 26,57	R$ 132,85
501	449827	COLA PARA E.V.A E ISOPOR, 90G, TRANSPARENTE, SOLÚVEL EM ÁLCOOL, SECAGEM AO AR EM 12H, (APROXIMADAMENTE)	UNIDADE	375	BIC, ACRILEX, SCOTCH TILIBRA, FABER CASTELL	R$ 17,28	R$ 6.480,00
502	611467	FITA ADESIVA DUPLA FACE, ACRÍLICO, DE PAPEL BRANCO 24MMX30M	ROLO	250	ADELBRAS, ADERE, 3M	R$ 9,86	R$ 2.465,00
503	429795	FITA ADESIVA LARGA DUREX TRANSPARENTE 48MM X 50M	ROLO	250	KORETECH, ADELBRAS, CETRO, EUROCEL	R$ 7,52	R$ 1.880,00
504	323863	FITA ADESIVA MÉDIA DUREX TRANSPARENTE 24MM X 50M	ROLO	250	KORETECH, ADELBRAS, CETRO, EUROCEL	R$ 5,40	R$ 1.350,00
505	485169	FITA ADESIVA SILVER TAPE, 45X5MM, 3 METROS, ALTA ADESÃO E RESISTENTE À ÁGUA, REFORÇADA (APROXIMADAMENTE)	ROLO	250	3M, MAGMA, SCOTCH, ADERE	R$ 19,09	R$ 4.772,50
506	445375	FITA ADESIVA TRANSPARENTE, LARGURA 50 MM, COMPRIMENTO 50 METROS - 5 UNIDADES	UNIDADE	1	-	R$ 6,20	R$ 6,20
507	313901	FITA ADESIVA TRANSPARENTE: FITA ADESIVA, MATERIAL EM POLIPROPILENO, LARGURA DE 48MM, COMPRIMENTO DE 100M, APLICAÇÃO PARA EMBALAGEM. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TRANSPARENTE.	UNIDADE	1	-	R$ 13,35	R$ 13,35
508	446961	FITA ADESIVA, GEL, DUPLA FACE, EXTRA FORTE, TRANSPARENTE, APROXIMADAMENTE 24MMX2M. (APROXIMADAMENTE)	ROLO	250	3M, MAGMA, SCOTCH, ADERE	R$ 18,58	R$ 4.645,00
509	611018	FITA ADESIVA. TRANSPARENTE. MEDIDAS 12 MM X 30 M	UNIDADE	7	-	R$ 3,40	R$ 23,80
510	481470	FITA CREPE ADESIVA BRANCA 24MM X 50M, MÉDIA	ROLO	250	ADELBRAS, ADERE	R$ 5,99	R$ 1.497,50
		FITA CREPE ADESIVA BRANCA 48MM			ADELBRAS,		R$

511	481470	X 50M, LARGA	ROLO	250	ADERE	R$	13,70	3.425,00
512	481470	FITA CREPE, LARGURA 25 MM, COMPRIMENTO 50 M, COR BEGE, APLICAÇÃO MULTIUSO - 5 UNIDADES	UNIDADE	1	-	R$	7,13	R$ 7,13
513	278986	FITA DUPLA FACE: FITA ADESIVA, MATERIAL EM PAPEL, DO TIPO DUPLA FACE, COM A LARGURA EM 12MM, COMPRIMENTO DE 30M, NA COR BRANCA, APLICAÇÃO PARA MULTIUSO.	UNIDADE	1	-	R$	6,73	R$ 6,73
VALOR TOTAL DO GRUPO						**R$ 38.315,31**		
GRUPO 44: CANETAS E MATERIAIS DE ESCRITA - AMPLA CONCORRÊCIA								
514	405278	CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA MÉDIA, CORPO HEXAGONAL, PONTA MÉDIA 1,0MM COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, CORPO TRANSPARENTE EM MATERIAL POLIESTIRENO. CAIXA COM 50 UNIDADES. COR: AZUL.	CAIXA	750	BIC, FABER CASTEL, PILOT	R$	60,64	R$ 45.480,00
515	405279	CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA MÉDIA, CORPO HEXAGONAL, PONTA MÉDIA 1,0MM COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, CORPO TRANSPARENTE EM MATERIAL POLIESTIRENO. CAIXA COM 50 UNIDADES. COR: PRETA.	CAIXA	750	BIC, FABER CASTEL, PILOT	R$	61,39	R$ 46.042,50
516	411944	CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA MÉDIA, CORPO HEXAGONAL, PONTA MÉDIA 1,0MM COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, CORPO TRANSPARENTE EM MATERIAL POLIESTIRENO. CAIXA COM 50 UNIDADES. COR: VERMELHA.	CAIXA	750	BIC, FABER CASTEL, PILOT	R$	55,41	R$ 41.557,50
517	279314	CANETA FLUORESCENTE (MARCA TEXTO), COR AMARELA. CAIXA COM 12 UNIDADES.(APROXIMADAMENTE)	CAIXA	375	STABILO, MAXPRINT, FABER CASTELL, BIC	R$	50,17	R$ 18.813,75
518	279314	CANETA FLUORESCENTE (MARCA TEXTO), COR LARANJA. CAIXA COM 12 UNIDADES.(APROXIMADAMENTE)	CAIXA	375	STABILO, MAXPRINT, FABER CASTELL, BIC	R$	32,50	R$ 12.187,50
519	279316	CANETA FLUORESCENTE (MARCA TEXTO), COR ROSA. CAIXA COM 12 UNIDADES.(APROXIMADAMENTE)	CAIXA	375	STABILO, MAXPRINT, FABER CASTELL, BIC	R$	51,83	R$ 19.436,25
520	279312	CANETA FLUORESCENTE (MARCA TEXTO), COR VERDE. CAIXA COM 12 UNIDADES. (APROXIMADAMENTE)	CAIXA	375	STABILO, MAXPRINT, FABER CASTELL, BIC	R$	51,36	R$ 19.260,00
		CANETA HIDROFÓBICA: "MATERIAL						

521	436749	LABORATÓRIO. TIPO: CANETA. MATERIAL: COM TINTA HIDROFÓBICA. APLICAÇÃO: P/ IMUNOENSAIO. COMPONENTES: COMPATÍVEL COM FLUORESCÊNCIA"	UNIDADE	15	-	R$ 920,91	R$ 13.813,65
522	608143	CANETA PARA MARCAÇÃO DE VIDRARIA E PLÁSTICO, PONTA DUPLA, COR: AZUL (APROXIMADAMENTE)	UNIDADE	375	SAKURA, SHARPIE, PILOT	R$ 32,40	R$ 12.150,00
523	608143	CANETA PARA MARCAÇÃO DE VIDRARIA E PLÁSTICO, PONTA DUPLA, COR: PRETA (APROXIMADAMENTE)	UNIDADE	375	SAKURA, SHARPIE, PILOT	R$ 32,40	R$ 12.150,00
524	608143	CANETA PARA MARCAÇÃO DE VIDRARIA E PLÁSTICO, PONTA DUPLA, COR: VERMELHA (APROXIMADAMENTE)	UNIDADE	375	SAKURA, SHARPIE, PILOT	R$ 32,40	R$ 12.150,00
525	313314	CANETA/LÁPIS DERMOGRÁFICO. NÃO TÓXICO, PRÉ-AFIADO, LEVE. TINTA: MARCADOR DE CERA; COR: BRANCA	UNIDADE	15	-	R$ 16,72	R$ 250,80
526	460536	CANETA RESISTENTE À SOLVENTE: "RESISTÊNCIA - TINTA RESISTENTE A SOLVENTES, COMO XILOL E ÁLCOOL. MARCADOR PARA VIDRO. ESPESSURA DO TRAÇO: 2 MM. TIPO DE PONTA: CÔNICA."	UNIDADE	4	-	R$ 30,35	R$ 121,40
527	485239	PINCEL MARCADOR PERMANENTE, ATÔMICO PONTA CHANFRADA, COR AZUL	UNIDADE	3000	PILOT, BIC, FABER-CASTELL, PENTEL, SHARPIE, COMPACTOR	R$ 3,32	R$ 9.960,00
528	485239	PINCEL MARCADOR PERMANENTE, ATÔMICO PONTA CHANFRADA, COR PRETO	UNIDADE	3000	PILOT, BIC, FABER-CASTELL, PENTEL, SHARPIE, COMPACTOR	R$ 4,19	R$ 12.570,00
529	485239	PINCEL MARCADOR PERMANENTE, ATÔMICO PONTA CHANFRADA, COR VERMELHO	UNIDADE	3000	PILOT, BIC, FABER-CASTELL, PENTEL, SHARPIE, COMPACTOR	R$ 4,35	R$ 13.050,00
530	471410	KIT CANETA HIDROGRÁFICAS COM 12 CORES, TINTA ATÓXICA, À BASE DE ÁGUA, TRAÇO MÉDIO, 1.0 MM (APROXIMADAMENTE).	PACOTE	750	BIC, ACRILEX, SCOTCH TILIBRA, FABER CASTELL	R$ 17,56	R$ 13.170,00
531	619566	PINCEL DESENHO: MATERIAL CABO: PLÁSTICO, MATERIAL CERDA: NÁILON, TAMANHO: 20 (ADEQUADO PARA PINTURAS E DESENHOS EM ÁREAS MAIORES OU PREENCHIMENTOS).	UNIDADE	15	TIGRE, CONDOR, KERAMIK	R$ 10,25	R$ 153,75

532	288220	KIT CANETA HIDROGRÁFICAS COM 12 CORES, TINTA ATÓXICA, À BASE DE ÁGUA, TRAÇO FINO, 0.4 MM (APROXIMADAMENTE)	PACOTE	750	BIC, ACRILEX, SCOTCH TILIBRA, FABER CASTELL	R$ 15,45	R$ 11.587,50
533	610407	LÁPIS - TIPO DE GRAFITE: HB 2 (DUREZA INTERMEDIÁRIA, ADEQUADA PARA ESCRITA E DESENHO). MATERIAL DO CORPO: MADEIRA DE REFLORESTAMENTO OU MATERIAL ECOLÓGICO, RESISTENTE A QUEBRAS E FÁCIL DE APONTAR. FORMA: FORMATO HEXAGONAL OU REDONDO, PROPORCIONANDO MAIOR CONFORTO DURANTE O USO PROLONGADO. APRESENTAÇÃO: CORPO PINTADO, COM ACABAMENTO RESISTENTE À DESCAMAÇÃO E RANHURAS QUE FACILITEM O MANUSEIO. BORRACHA: PODE INCLUIR BORRACHA EMBUTIDA NA EXTREMIDADE SUPERIOR DO LÁPIS, DE FÁCIL REMOÇÃO. CAIXA COM APROCIMADAMENTE 50 UNIDADES.	CAIXA	6	BIC, STAEDTLE, SCOTCH TILIBRA, FABER CASTELL	R$ 38,27	R$ 229,62
534	338468	LÁPIS DE COR 12 UNIDADES, MADEIRA, PIGMENTAÇÃO FORTE, 20 X 105 X 240 MM (APROXIMADAMENTE). CAIXA COM 12 UNIDADES.	CAIXA	1500	BIC, ACRILEX, SCOTCH TILIBRA, FABER CASTELL	R$ 11,35	R$ 17.025,00
535	432381	GIZ DE CERA, 12 CORES, MÉDIO, REDONDO, ATÓXICO, 100 GRAMAS. CAIXA COM 12 UNIDADES. (APROXIMADAMENTE)	CAIXA	750	ACRILEX, FABER CASTELL, TILIBRA, TRIS	R$ 8,00	R$ 6.000,00
536	202607	GIZ ESCOLAR BRANCO. CAIXA COM 50 UNIDADES. (APROXIMADAMENTE)	CAIXA	750	GIOTO, DELTA, ZIG GIZ, GIZ	R$ 7,41	R$ 5.557,50
537	234113	GIZ ESCOLAR COLORIDO. CAIXA COM 50 UNIDADES (APROXIMADAMENTE)	CAIXA	750	GIOTO, DELTA, ZIG GIZ, GIZ	R$ 9,12	R$ 6.840,00
538	200507	LAPISEIRA, 0.5MM, COM ARMAZENAMENTO, CORPO COM GRIP, COM BORRACHA ACOPLADA, E GRAMPO E METAL	UNIDADE	750	BIC, ACRILEX, SCOTCH TILIBRA, FABER CASTELL, JOCAR, PENTEL, PILOT BOARD, MERCUR, CIS, TRIS	R$ 5,99	R$ 4.492,50
					BIC, ACRILEX, SCOTCH		

539	239865	LAPISEIRA, 0.7MM, COM ARMAZENAMENTO, CORPO COM GRIP, COM BORRACHA ACOPLADA, E GRAMPO E METAL	UNIDADE	450	TILIBRA, FABER CASTELL, JOCAR, PENTEL, PILOT BOARD, MERCUR, CIS, TRIS	R$ 9,58	R$ 4.311,00
540	200508	LAPISEIRA, 0.9MM, COM ARMAZENAMENTO, CORPO COM GRIP, COM BORRACHA ACOPLADA, E GRAMPO E METAL	UNIDADE	375	BIC, ACRILEX, SCOTCH TILIBRA, FABER CASTELL, JOCAR, PENTEL, PILOT BOARD, MERCUR, CIS, TRIS	R$ 14,11	R$ 5.291,25
541	298715	KIT MARCADOR PARA QUADRO BRANCO, HIPERPIGMENTAÇÃO, PONTA MACIA, POLIÉSTER, 6 E 8 CORES, MULTICOLORIDO (APROXIMADAMENTE).	UNIDADE	3750	PILOT BOARD MASTER, BRW, BIC, FABER CASTELL, MAXFLO, KAZ, LUMOCOLOR, BAZZE, CIS, WBMA	R$ 37,80	R$ 141.750,00
542	409983	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO, RECARREGÁVEL, SECAGEM RÁPIDA, HIPERPIGMENTAÇÃO, PONTA MACIA, POLIÉSTER, 6.0MM, ESPESSURA DA ESCRITA, 2.3MM, REFIL E PONTA SUBSTITUÍVEIS, CARGA REFIL TRANSPARENTE. CORES VARIADAS (PRETO, VERMELHO E AZUL). (APROXIMADAMENTE)	UNIDADE	1500	PILOT BOARD MASTER, BRW, BIC, FABER CASTELL, MAXFLO	R$ 12,87	R$ 19.305,00
543	314892	CORRETIVO A BASE DE ÁGUA LÍQUIDO, FRASCO COM APROXIMADAMENTE 18 ML.	UNIDADE	750	MERCUR, TILIBRA, BIC, CIS, TRIS	R$ 5,79	R$ 4.342,50
544	302880	CORRETIVO EM FITA, BRANCO, COM APROXIMADAMENTE 5MM X 6M (APROXIMADAMENTE)	UNIDADE	750	MERCUR, TILIBRA, BIC, CIS, TRIS	R$ 6,13	R$ 4.597,50
VALOR TOTAL DO GRUPO						**R$ 533.646,47**	
GRUPO 45: CANETAS E MATERIAIS DE ESCRITA - COTA ME/EPP							
545	405278	CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA MÉDIA, CORPO HEXAGONAL, PONTA MÉDIA 1,0MM COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, CORPO TRANSPARENTE EM MATERIAL POLIESTIRENO. CAIXA COM 50 UNIDADES. COR: AZUL.	CAIXA	250	BIC, FABER CASTEL, PILOT	R$ 60,64	R$ 15.160,00
		CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA					

546	405279	MÉDIA, CORPO HEXAGONAL, PONTA MÉDIA 1,0MM COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, CORPO TRANSPARENTE EM MATERIAL POLIESTIRENO. CAIXA COM 50 UNIDADES. COR: PRETA.	CAIXA	250	BIC, FABER CASTEL, PILOT	R$ 61,39	R$ 15.347,50
547	411944	CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA MÉDIA, CORPO HEXAGONAL, PONTA MÉDIA 1,0MM COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, CORPO TRANSPARENTE EM MATERIAL POLIESTIRENO. CAIXA COM 50 UNIDADES. COR: VERMELHA.	CAIXA	250	BIC, FABER CASTEL, PILOT	R$ 55,41	R$ 13.852,50
548	279314	CANETA FLUORESCENTE (MARCA TEXTO), COR AMARELA. CAIXA COM 12 UNIDADES.(APROXIMADAMENTE)	CAIXA	375	STABILO, MAXPRINT, FABER CASTELL, BIC	R$ 50,17	R$ 18.813,75
549	279314	CANETA FLUORESCENTE (MARCA TEXTO), COR LARANJA. CAIXA COM 12 UNIDADES.(APROXIMADAMENTE)	CAIXA	375	STABILO, MAXPRINT, FABER CASTELL, BIC	R$ 32,50	R$ 12.187,50
550	279316	CANETA FLUORESCENTE (MARCA TEXTO), COR ROSA. CAIXA COM 12 UNIDADES.(APROXIMADAMENTE)	CAIXA	375	STABILO, MAXPRINT, FABER CASTELL, BIC	R$ 51,83	R$ 19.436,25
551	279312	CANETA FLUORESCENTE (MARCA TEXTO), COR VERDE. CAIXA COM 12 UNIDADES. (APROXIMADAMENTE)	CAIXA	375	STABILO, MAXPRINT, FABER CASTELL, BIC	R$ 51,36	R$ 19.260,00
552	436749	CANETA HIDROFÓBICA: "MATERIAL LABORATÓRIO. TIPO: CANETA. MATERIAL: COM TINTA HIDROFÓBICA. APLICAÇÃO: P/ IMUNOENSAIO. COMPONENTES: COMPATÍVEL COM FLUORESCÊNCIA"	UNIDADE	15	-	R$ 920,91	R$ 13.813,65
553	608143	CANETA PARA MARCAÇÃO DE VIDRARIA E PLÁSTICO, PONTA DUPLA, COR: AZUL (APROXIMADAMENTE)	UNIDADE	375	SAKURA, SHARPIE, PILOT	R$ 32,40	R$ 12.150,00
554	608143	CANETA PARA MARCAÇÃO DE VIDRARIA E PLÁSTICO, PONTA DUPLA, COR: PRETA (APROXIMADAMENTE)	UNIDADE	375	SAKURA, SHARPIE, PILOT	R$ 32,40	R$ 12.150,00
555	608143	CANETA PARA MARCAÇÃO DE VIDRARIA E PLÁSTICO, PONTA DUPLA, COR: VERMELHA (APROXIMADAMENTE)	UNIDADE	375	SAKURA, SHARPIE, PILOT	R$ 32,40	R$ 12.150,00
556	313314	CANETA/LÁPIS DERMOGRÁFICO. NÃO TÓXICO, PRÉ-AFIADO, LEVE. TINTA: MARCADOR DE CERA; COR: BRANCA	UNIDADE	5	-	R$ 16,72	R$ 83,60

557	460536	CANETA RESISTENTE À SOLVENTE: "RESISTÊNCIA - TINTA RESISTENTE A SOLVENTES, COMO XILOL E ÁLCOOL. MARCADOR PARA VIDRO. ESPESSURA DO TRAÇO: 2 MM. TIPO DE PONTA: CÔNICA."	UNIDADE	1	-	R$	30,35	R$ 30,35
558	485239	PINCEL MARCADOR PERMANENTE, ATÔMICO PONTA CHANFRADA, COR AZUL	UNIDADE	1000	PILOT, BIC, FABER-CASTELL, PENTEL, SHARPIE, COMPACTOR	R$	3,32	R$ 3.320,00
559	485239	PINCEL MARCADOR PERMANENTE, ATÔMICO PONTA CHANFRADA, COR PRETO	UNIDADE	1000	PILOT, BIC, FABER-CASTELL, PENTEL, SHARPIE, COMPACTOR	R$	4,19	R$ 4.190,00
560	485239	PINCEL MARCADOR PERMANENTE, ATÔMICO PONTA CHANFRADA, COR VERMELHO	UNIDADE	1000	PILOT, BIC, FABER-CASTELL, PENTEL, SHARPIE, COMPACTOR	R$	4,35	R$ 4.350,00
561	471410	KIT CANETA HIDROGRÁFICAS COM 12 CORES, TINTA ATÓXICA, À BASE DE ÁGUA, TRAÇO MÉDIO, 1.0 MM (APROXIMADAMENTE).	PACOTE	250	BIC, ACRILEX, SCOTCH TILIBRA, FABER CASTELL	R$	17,56	R$ 4.390,00
562	619566	PINCEL DESENHO: MATERIAL CABO: PLÁSTICO, MATERIAL CERDA: NÁILON, TAMANHO: 20 (ADEQUADO PARA PINTURAS E DESENHOS EM ÁREAS MAIORES OU PREENCHIMENTOS).	UNIDADE	5	TIGRE, CONDOR, KERAMIK	R$	10,25	R$ 51,25
563	288220	KIT CANETA HIDROGRÁFICAS COM 12 CORES, TINTA ATÓXICA, À BASE DE ÁGUA, TRAÇO FINO, 0.4 MM (APROXIMADAMENTE)	PACOTE	250	BIC, ACRILEX, SCOTCH TILIBRA, FABER CASTELL	R$	15,45	R$ 3.862,50
564	610407	LÁPIS - TIPO DE GRAFITE: HB 2 (DUREZA INTERMEDIÁRIA, ADEQUADA PARA ESCRITA E DESENHO). MATERIAL DO CORPO: MADEIRA DE REFLORESTAMENTO OU MATERIAL ECOLÓGICO, RESISTENTE A QUEBRAS E FÁCIL DE APONTAR. FORMA: FORMATO HEXAGONAL OU REDONDO, PROPORCIONANDO MAIOR CONFORTO DURANTE O USO PROLONGADO. APRESENTAÇÃO: CORPO PINTADO, COM ACABAMENTO RESISTENTE À DESCAMAÇÃO E RANHURAS QUE FACILITEM O MANUSEIO. BORRACHA: PODE INCLUIR BORRACHA EMBUTIDA NA EXTREMIDADE SUPERIOR DO LÁPIS,	CAIXA	2	BIC, STAEDTLE, SCOTCH TILIBRA, FABER CASTELL	R$	38,27	R$ 76,54

		DE FÁCIL REMOÇÃO. CAIXA COM APROCIMADAMENTE 50 UNIDADES.					
565	338468	LÁPIS DE COR 12 UNIDADES, MADEIRA, PIGMENTAÇÃO FORTE, 20 X 105 X 240 MM (APROXIMADAMENTE). CAIXA COM 12 UNIDADES.	CAIXA	500	BIC, ACRILEX, SCOTCH TILIBRA, FABER CASTELL	R$ 11,35	R$ 5.675,00
566	432381	GIZ DE CERA, 12 CORES, MÉDIO, REDONDO, ATÓXICO, 100 GRAMAS. CAIXA COM 12 UNIDADES. (APROXIMADAMENTE)	CAIXA	250	ACRILEX, FABER CASTELL, TILIBRA, TRIS	R$ 8,00	R$ 2.000,00
567	202607	GIZ ESCOLAR BRANCO. CAIXA COM 50 UNIDADES. (APROXIMADAMENTE)	CAIXA	250	GIOTO, DELTA, ZIG GIZ, GIZ	R$ 7,41	R$ 1.852,50
568	234113	GIZ ESCOLAR COLORIDO. CAIXA COM 50 UNIDADES (APROXIMADAMENTE)	CAIXA	250	GIOTO, DELTA, ZIG GIZ, GIZ	R$ 9,12	R$ 2.280,00
569	200507	LAPISEIRA, 0.5MM, COM ARMAZENAMENTO, CORPO COM GRIP, COM BORRACHA ACOPLADA, E GRAMPO E METAL	UNIDADE	250	BIC, ACRILEX, SCOTCH TILIBRA, FABER CASTELL, JOCAR, PENTEL, PILOT BOARD, MERCUR, CIS, TRIS	R$ 5,99	R$ 1.497,50
570	239865	LAPISEIRA, 0.7MM, COM ARMAZENAMENTO, CORPO COM GRIP, COM BORRACHA ACOPLADA, E GRAMPO E METAL	UNIDADE	150	BIC, ACRILEX, SCOTCH TILIBRA, FABER CASTELL, JOCAR, PENTEL, PILOT BOARD, MERCUR, CIS, TRIS	R$ 9,58	R$ 1.437,00
		LAPISEIRA, 0.9MM, COM			BIC, ACRILEX, SCOTCH TILIBRA, FABER CASTELL,		

571	200508	ARMAZENAMENTO, CORPO COM GRIP, COM BORRACHA ACOPLADA, E GRAMPO E METAL	UNIDADE	125	JOCAR, PENTEL, PILOT BOARD, MERCUR, CIS, TRIS	R$ 14,11	R$ 1.763,75
572	298715	KIT MARCADOR PARA QUADRO BRANCO, HIPERPIGMENTAÇÃO, PONTA MACIA, POLIÉSTER, 6 E 8 CORES, MULTICOLORIDO (APROXIMADAMENTE).	UNIDADE	1250	PILOT BOARD MASTER, BRW, BIC, FABER CASTELL, MAXFLO, KAZ, LUMOCOLOR, BAZZE, CIS, WBMA	R$ 37,80	R$ 47.250,00
573	409983	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO, RECARREGÁVEL, SECAGEM RÁPIDA, HIPERPIGMENTAÇÃO, PONTA MACIA, POLIÉSTER, 6.0MM, ESPESSURA DA ESCRITA, 2.3MM, REFIL E PONTA SUBSTITUÍVEIS, CARGA REFIL TRANSPARENTE. CORES VARIADAS (PRETO, VERMELHO E AZUL). (APROXIMADAMENTE)	UNIDADE	500	PILOT BOARD MASTER, BRW, BIC, FABER CASTELL, MAXFLO	R$ 12,87	R$ 6.435,00
574	314892	CORRETIVO A BASE DE ÁGUA LÍQUIDO, FRASCO COM APROXIMADAMENTE 18 ML.	UNIDADE	250	MERCUR, TILIBRA, BIC, CIS, TRIS	R$ 5,79	R$ 1.447,50
575	302880	CORRETIVO EM FITA, BRANCO, COM APROXIMADAMENTE 5MM X 6M (APROXIMADAMENTE)	UNIDADE	250	MERCUR, TILIBRA, BIC, CIS, TRIS	R$ 6,13	R$ 1.532,50
VALOR TOTAL DO GRUPO						**R$ 257.846,14**	
GRUPO 46: Materiais para Atividades Artísticas e Educativas - AMPLA CONCORRÊNCIA							
576	434953	E.V.A COM GLITTER, 2,0MM (APROXIMADAMENTE), FOLHA 60X40CM, LISO. CORES VARIADAS (AZUL, ROSA, BRANCO, PRATA, DOURADO, VERMELHO, AMARELO E ROXO). PACOTE COM 10 FOLHAS.	PACOTE	1500	-	R$ 18,90	R$ 28.350,00
577	473345	E.V.A, 2,0MM (APROXIMADAMENTE), FOLHA 60X40CM, LISO. CORES VARIADAS (AZUL, BRANCO, VERMELHO, VERDE, AMARELO, MARROM, PRETO E AZUL). PACOTE COM 10 FOLHAS.	PACOTE	1500	-	R$ 14,82	R$ 22.230,00
578	483460	FOLHA DE ISOPOR, 10MM, 50X100CM, KIT COM 10 UNIDADES (APROXIMADAMENTE)	KIT	75	-	R$ 30,81	R$ 2.310,75
579	483458	FOLHA DE ISOPOR, 20MM, 50X100CM	UNIDADE	750	-	R$ 10,12	R$ 7.590,00
580	483459	FOLHA DE ISOPOR, 30MM, 50X100CM	UNIDADE	750	-	R$ 14,75	R$ 11.062,50

581	483460	FOLHA ISOPOR; COMPRIMENTO: 1 M; LARGURA: 50 CM; ESPESSURA: 10 MM; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TIPO 2F;	UNIDADE	12	-	R$ 8,99	R$ 107,88
582	614153	PISTOLA DE COLA QUENTE G (APROXIMADAMENTE)	UNIDADE	750	-	R$ 19,40	R$ 14.550,00
583	614153	PISTOLA DE COLA QUENTE P (APROXIMADAMENTE)	UNIDADE	750	-	R$ 10,78	R$ 8.085,00
584	284808	BASTÃO DE COLA QUENTE G, 11 MM (APROXIMADAMENTE), PACOTE COM 1 KG	PACOTE	750	-	R$ 71,95	R$ 53.962,50
585	379312	BASTÃO DE COLA QUENTE P, 7MM (APROXIMADAMENTE), PACOTE COM 1 KG	PACOTE	750	-	R$ 66,04	R$ 49.530,00
586	607301	TINTA GUACHE, 250 ML, ATÓXICA, ESCOLAR. CORES VARIADAS (AMARELA, AZUL, BRANCA, PRETA, VERDE E VERMELHA).	UNIDADE	4500	BIC, ACRILEX, SCOTCH TILIBRA, FABER CASTELL	R$ 3,85	R$ 17.325,00
587	621972	TNT. GRAMATURA 40, LISO, 13CMX12CM. CORES VARIADAS (VERDE, VERMELHO, AZUL, AMARELO, BRANCO E ROSA). ROLO C/ 50 METROS.	ROLO	900	-	R$ 47,60	R$ 42.840,00
VALOR TOTAL DO GRUPO						**R$ 257.943,63**	
GRUPO 47: Materiais para Atividades Artísticas e Educativas - COTA ME/EPP							
588	434953	E.V.A COM GLITTER, 2,0MM (APROXIMADAMENTE), FOLHA 60X40CM, LISO. CORES VARIADAS (AZUL, ROSA, BRANCO, PRATA, DOURADO, VERMELHO, AMARELO E ROXO). PACOTE COM 10 FOLHAS.	PACOTE	500	-	R$ 18,90	R$ 9.450,00
589	473345	E.V.A, 2,0MM (APROXIMADAMENTE), FOLHA 60X40CM, LISO. CORES VARIADAS (AZUL, BRANCO, VERMELHO, VERDE, AMARELO, MARROM, PRETO E AZUL). PACOTE COM 10 FOLHAS.	PACOTE	500	-	R$ 14,82	R$ 7.410,00
590	483460	FOLHA DE ISOPOR, 10MM, 50X100CM, KIT COM 10 UNIDADES (APROXIMADAMENTE)	KIT	25	-	R$ 30,81	R$ 770,25
591	483458	FOLHA DE ISOPOR, 20MM, 50X100CM	UNIDADE	250	-	R$ 10,12	R$ 2.530,00
592	483459	FOLHA DE ISOPOR, 30MM, 50X100CM	UNIDADE	250	-	R$ 14,75	R$ 3.687,50
593	483460	FOLHA ISOPOR; COMPRIMENTO: 1 M; LARGURA: 50 CM; ESPESSURA: 10 MM; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TIPO 2F;	UNIDADE	3	-	R$ 8,99	R$ 26,97
		PISTOLA DE COLA QUENTE G					R$

594	614153	(APROXIMADAMENTE)	UNIDADE	250	-	R$ 19,40	4.850,00
595	614153	PISTOLA DE COLA QUENTE P (APROXIMADAMENTE)	UNIDADE	250	-	R$ 10,78	R$ 2.695,00
596	284808	BASTÃO DE COLA QUENTE G, 11 MM (APROXIMADAMENTE), PACOTE COM 1 KG	PACOTE	250	-	R$ 71,95	R$ 17.987,50
597	379312	BASTÃO DE COLA QUENTE P, 7MM (APROXIMADAMENTE), PACOTE COM 1 KG	PACOTE	250	-	R$ 66,04	R$ 16.510,00
598	607301	TINTA GUACHE, 250 ML, ATÓXICA, ESCOLAR. CORES VARIADAS (AMARELA, AZUL, BRANCA, PRETA, VERDE E VERMELHA).	UNIDADE	1500	BIC, ACRILEX, SCOTCH TILIBRA, FABER CASTELL	R$ 3,85	R$ 5.775,00
599	621972	TNT. GRAMATURA 40, LISO, 13CMX12CM. CORES VARIADAS (VERDE, VERMELHO, AZUL, AMARELO, BRANCO E ROSA). ROLO C/ 50 METROS.	ROLO	300	-	R$ 47,60	R$ 14.280,00
VALOR TOTAL DO GRUPO						**R$ 85.972,22**	
GRUPO 48: PAPELARIA DE ESCRITÓRIO - AMPLA CONCORRÊNCIA							
600	381426	BLOCO PARA FLIP - CHART, PAPEB2: D63L OFFSET, BRANCO, MICROSSERILHADO, FURAÇÃO UNIVERSAL, GRAMATURA 75G, COM 50 FOLHAS.	UNIDADE	750	TAMOIO,CIS	R$ 85,24	R$ 63.930,00
601	396483	BLOCO PARA RECADO ANOTE COLE POST-IT COLORIDO 250 FOLHAS 50MMX50MM	UNIDADE	5		R$ 12,93	R$ 64,65
602	289399	BLOCOS DE RECADO ADESIVOS MULTICOLORIDO 38X50MM SORTIDO (APROXIMADAMENTE), 100 FOLHAS. PACOTE COM 4 UNIDADES	UNIDADE	750	3M, JOCAR OFFICE,TILIBRA, SPIRAL	R$ 7,41	R$ 5.557,50
603	355232	BLOCOS DE RECADO ADESIVOS MULTICOLORIDO 40X50MM, (APROXIMADAMENTE), 450 FOLHAS.	UNIDADE	750	3M, JOCAR OFFICE,TILIBRA, SPIRAL	R$ 10,64	R$ 7.980,00
604	229395	BLOCOS DE RECADO SUPER ADESIVO 76X102MM, AMARELO, 90 FOLHAS, (APROXIMADAMENTE)	BLOCO	750	3M, JOCAR OFFICE,TILIBRA, SPIRAL	R$ 9,17	R$ 6.877,50
605	353255	BLOCOS DE RECADO SUPER ADESIVO 76X102MM, AZUL CÉU, 90 FOLHAS, (APROXIMADAMENTE)	BLOCO	750	3M, JOCAR OFFICE,TILIBRA, SPIRAL	R$ 9,56	R$ 7.170,00
606	315226	BLOCOS DE RECADO SUPER ADESIVO 76X102MM, LARANJA, 90 FOLHAS, (APROXIMADAMENTE)	BLOCO	750	3M, JOCAR OFFICE,TILIBRA, SPIRAL	R$ 10,38	R$ 7.785,00
607	272159	BLOCOS DE RECADO SUPER ADESIVO 76X102MM, ROSA NEON, 90 FOLHAS, (APROXIMADAMENTE)	BLOCO	750	3M, JOCAR OFFICE,TILIBRA, SPIRAL	R$ 13,35	R$ 10.012,50

608	315184	BLOCOS DE RECADO SUPER ADESIVO 76X102MM, VERDE NEON, 90 FOLHAS, (APROXIMADAMENTE)	BLOCO	750	3M, JOCAR OFFICE,TILIBRA, SPIRAL	R$ 10,38	R$ 7.785,00
609	622530	CADERNO BROCHURA UNIVERSITÁRIO CAPA DURA 96 FLS, COR LISA/PASTEL/ VARIADAS (140MM X 200MM) (APROXIMADAMENTE)	UNIDADE	750	TILIBRA, SMART, JANDAIA, SPIRAL	R$ 11,24	R$ 8.430,00
610	622530	CADERNO BROCHURA UNIVERSITÁRIO CAPA DURA 96 FLS, COR LISA/PASTEL/ VARIADAS (200MM X 275MM) (APROXIMADAMENTE)	UNIDADE	750	TILIBRA, SMART, JANDAIA, SPIRAL	R$ 12,64	R$ 9.480,00
611	622531	CADERNO DE CARTOGRAFIA E DESENHO, FOLHAS BRANCAS E PAUTADAS, ESPIRAL, CAPA DURA, 275MMX200MM, GRAMATURA 56GM, 80 FOLHAS	UNIDADE	750	TILIBRA, SMART, JANDAIA, SPIRAL	R$ 17,59	R$ 13.192,50
612	432149	CADERNO UNIVERSITÁRIO, ESPIRAL, CAPA DURA, COR LISA /PASTEL/ VARIADAS, ÍNDICE /SEPARADOR DE MATÉRIAS, 56G/M² (APROXIMADAMENTE), 1 MATÉRIA, 200MM X 275MM, MIOLO PAUTADO PADRÃO	UNIDADE	750	TILIBRA, SMART, JANDAIA, SPIRAL	R$ 27,93	R$ 20.947,50
613	413292	CADERNO UNIVERSITÁRIO, ESPIRAL, CAPA DURA, COR LISA /PASTEL/ VARIADAS, ÍNDICE /SEPARADOR DE MATÉRIAS, 56G/M² (APROXIMADAMENTE), 10 MATÉRIAS, 200MM X 275MM, MIOLO PAUTADO PADRÃO	UNIDADE	750	TILIBRA, SMART, JANDAIA, SPIRAL	R$ 32,42	R$ 24.315,00
614	611957	ETIQUETA A4, 38,1X99 MM, BRANCA, DIVISÃO DUAS COLUNAS, (APROXIMADAMENTE). ETIQUETA ADESIVA A4. ETIQUETAS PARA IMPRESSORAS INKJET E LASER DE USO DOMÉSTICO OU CORPORATIVO. ETIQUETA AUTO-ADESIVA EM FOLHA NO FORMATO A4 ADEQUADA PARA IMPRESSORA : INK-JET E LASER. ETIQUETA POR FOLHA: 14 ETIQUETAS. MEDIDAS: 99,1 MM X 38,1 MM. EMBALAGEM: 100 FOLHAS.	CAIXA	915	PIMACO, LINK, MASTERPRINT, IMPRIMASTER, OFFPAPER, MAXPRINT, TILIBRA, 3M, VONDER, CIS	R$ 85,00	R$ 77.775,00
615	382692	ETIQUETA A4, 50,8X101,06MM, COM 25 FOLHAS, COM 10 ETIQUETAS POR FOLHA. (APROXIMADAMENTE)	CAIXA	750	MAXPRINT, PIMACO, COLACRIL, LINK, IMPRIMASTER, FILIPAPER	R$ 43,12	R$ 32.340,00
		ETIQUETA PROTETORA ELETROMAGNÉTICA EM.					

616	413993	DESCARTÁVEIS/ REATIVÁVEIS COM COLA DUPLA FACE. APLICAÇÃO: ACERVO DE BIBLIOTECA. CAIXA 1000 UNIDADES.	CAIXA	53	-	R$ 820,55	R$ 43.489,15
617	237946	FICHA PAUTADA, OFFSET, 150 G/M², BORDA SIMPLES, 100 FOLHAS, FORMATO: 152X102 MM (APROXIMADAMENTE).	PACOTE	750	-	R$ 16,11	R$ 12.082,50
618	237946	FICHA PAUTADA, PAPEL OFFSET, BORDAS COLORIDAS, GRAMATURA: 150 G/M², 50 FOLHAS, 202MM X 124MM, (APROXIMADAMENTE)	PACOTE	750	-	R$ 20,30	R$ 15.225,00
619	237946	FICHA PAUTADA, PAPEL OFFSET, GRAMATURA 150 G/M², BORDA SIMPLES 50 FOLHAS, 202MM X 124MM, (APROXIMADAMENTE)	PACOTE	750	-	R$ 20,36	R$ 15.270,00
620	485922	MARCADORES DE PÁGINA COM 8 CORES, 25 FOLHAS, 45X12MM (APROXIMADAMENTE). PACOTE C/ 8 UNIDADES. (APROXIMADAMENTE)	PACOTE	1500	3M, JOCAR OFFICE,TILIBRA, SPIRAL	R$ 16,60	R$ 24.900,00
VALOR TOTAL DO GRUPO						**R$ 414.608,80**	
GRUPO 49: PAPELARIA DE ESCRITÓRIO - COTA ME/EPP							
621	381426	BLOCO PARA FLIP - CHART, PAPEB2: D63L OFFSET, BRANCO, MICROSSERILHADO, FURAÇÃO UNIVERSAL, GRAMATURA 75G, COM 50 FOLHAS.	UNIDADE	250	TAMOIO,CIS	R$ 85,24	R$ 21.310,00
622	396483	BLOCO PARA RECADO ANOTE COLE POST-IT COLORIDO 250 FOLHAS 50MMX50MM	UNIDADE	1		R$ 12,93	R$ 12,93
623	289399	BLOCOS DE RECADO ADESIVOS MULTICOLORIDO 38X50MM SORTIDO (APROXIMADAMENTE), 100 FOLHAS. PACOTE COM 4 UNIDADES	UNIDADE	250	3M, JOCAR OFFICE,TILIBRA, SPIRAL	R$ 7,41	R$ 1.852,50
624	355232	BLOCOS DE RECADO ADESIVOS MULTICOLORIDO 40X50MM, (APROXIMADAMENTE), 450 FOLHAS.	UNIDADE	250	3M, JOCAR OFFICE,TILIBRA, SPIRAL	R$ 10,64	R$ 2.660,00
625	229395	BLOCOS DE RECADO SUPER ADESIVO 76X102MM, AMARELO, 90 FOLHAS, (APROXIMADAMENTE)	BLOCO	250	3M, JOCAR OFFICE,TILIBRA, SPIRAL	R$ 9,17	R$ 2.292,50
626	353255	BLOCOS DE RECADO SUPER ADESIVO 76X102MM, AZUL CÉU, 90 FOLHAS, (APROXIMADAMENTE)	BLOCO	250	3M, JOCAR OFFICE,TILIBRA, SPIRAL	R$ 9,56	R$ 2.390,00
627	315226	BLOCOS DE RECADO SUPER ADESIVO 76X102MM, LARANJA, 90 FOLHAS, (APROXIMADAMENTE)	BLOCO	250	3M, JOCAR OFFICE,TILIBRA, SPIRAL	R$ 10,38	R$ 2.595,00
		BLOCOS DE RECADO SUPER			3M, JOCAR		R$

628	272159	ADESIVO 76X102MM, ROSA NEON, 90 FOLHAS, (APROXIMADAMENTE)	BLOCO	250	OFFICE,TILIBRA, SPIRAL	R$ 13,35	3.337,50
629	315184	BLOCOS DE RECADO SUPER ADESIVO 76X102MM, VERDE NEON, 90 FOLHAS, (APROXIMADAMENTE)	BLOCO	250	3M, JOCAR OFFICE,TILIBRA, SPIRAL	R$ 10,38	R$ 2.595,00
630	622530	CADERNO BROCHURA UNIVERSITÁRIO CAPA DURA 96 FLS, COR LISA/PASTEL/ VARIADAS (140MM X 200MM) (APROXIMADAMENTE)	UNIDADE	250	TILIBRA, SMART, JANDAIA, SPIRAL	R$ 11,24	R$ 2.810,00
631	622530	CADERNO BROCHURA UNIVERSITÁRIO CAPA DURA 96 FLS, COR LISA/PASTEL/ VARIADAS (200MM X 275MM) (APROXIMADAMENTE)	UNIDADE	250	TILIBRA, SMART, JANDAIA, SPIRAL	R$ 12,64	R$ 3.160,00
632	622531	CADERNO DE CARTOGRAFIA E DESENHO, FOLHAS BRANCAS E PAUTADAS, ESPIRAL, CAPA DURA, 275MMX200MM, GRAMATURA 56GM, 80 FOLHAS	UNIDADE	250	TILIBRA, SMART, JANDAIA, SPIRAL	R$ 17,59	R$ 4.397,50
633	432149	CADERNO UNIVERSITÁRIO, ESPIRAL, CAPA DURA, COR LISA /PASTEL/ VARIADAS, ÍNDICE /SEPARADOR DE MATÉRIAS, 56G/M² (APROXIMADAMENTE), 1 MATÉRIA, 200MM X 275MM, MIOLO PAUTADO PADRÃO	UNIDADE	250	TILIBRA, SMART, JANDAIA, SPIRAL	R$ 27,93	R$ 6.982,50
634	413292	CADERNO UNIVERSITÁRIO, ESPIRAL, CAPA DURA, COR LISA /PASTEL/ VARIADAS, ÍNDICE /SEPARADOR DE MATÉRIAS, 56G/M² (APROXIMADAMENTE), 10 MATÉRIAS, 200MM X 275MM, MIOLO PAUTADO PADRÃO	UNIDADE	250	TILIBRA, SMART, JANDAIA, SPIRAL	R$ 32,42	R$ 8.105,00
635	611957	ETIQUETA A4, 38,1X99 MM, BRANCA, DIVISÃO DUAS COLUNAS, (APROXIMADAMENTE). ETIQUETA ADESIVA A4. ETIQUETAS PARA IMPRESSORAS INKJET E LASER DE USO DOMÉSTICO OU CORPORATIVO. ETIQUETA AUTO-ADESIVA EM FOLHA NO FORMATO A4 ADEQUADA PARA IMPRESSORA : INK-JET E LASER. ETIQUETA POR FOLHA: 14 ETIQUETAS. MEDIDAS: 99,1 MM X 38,1 MM. EMBALAGEM: 100 FOLHAS.	CAIXA	305	PIMACO, LINK, MASTERPRINT, IMPRIMASTER, OFFPAPER, MAXPRINT, TILIBRA, 3M, VONDER, CIS	R$ 85,00	R$ 25.925,00
636	382692	ETIQUETA A4, 50,8X101,06MM, COM 25 FOLHAS, COM 10 ETIQUETAS POR FOLHA. (APROXIMADAMENTE)	CAIXA	250	MAXPRINT, PIMACO,	R$ 43,12	R$ 10.780,00

					COLACRIL, LINK, IMPRIMASTER, FILIPAPER		
637	413993	ETIQUETA PROTETORA ELETROMAGNÉTICA EM. DESCARTÁVEIS/ REATIVÁVEIS COM COLA DUPLA FACE. APLICAÇÃO: ACERVO DE BIBLIOTECA. CAIXA 1000 UNIDADES.	CAIXA	17	-	R$ 820,55	R$ 13.949,35
638	237946	FICHA PAUTADA, OFFSET, 150 G/M², BORDA SIMPLES, 100 FOLHAS, FORMATO: 152X102 MM (APROXIMADAMENTE).	PACOTE	250	-	R$ 16,11	R$ 4.027,50
639	237946	FICHA PAUTADA, PAPEL OFFSET, BORDAS COLORIDAS, GRAMATURA: 150 G/M², 50 FOLHAS, 202MM X 124MM, (APROXIMADAMENTE)	PACOTE	250	-	R$ 20,30	R$ 5.075,00
640	237946	FICHA PAUTADA, PAPEL OFFSET, GRAMATURA 150 G/M², BORDA SIMPLES 50 FOLHAS, 202MM X 124MM, (APROXIMADAMENTE)	PACOTE	250	-	R$ 20,36	R$ 5.090,00
641	485922	MARCADORES DE PÁGINA COM 8 CORES, 25 FOLHAS, 45X12MM (APROXIMADAMENTE). PACOTE C/ 8 UNIDADES. (APROXIMADAMENTE)	PACOTE	500	3M, JOCAR OFFICE,TILIBRA, SPIRAL	R$ 16,60	R$ 8.300,00
VALOR TOTAL DO GRUPO						**R$ 137.647,28**	
GRUPO 50: Papéis Especiais e Suprimentos Gráficos e Escolares - AMPLA CONCORRÊNCIA							
642	440408	PAPELÃO PARANÁ NATURAL, ALTA GRAMATURA E RIGIDEZ. ESPESSURA 0,9MM GRAMATURA 80, REFERENCIA PARA GRAMATURA 800G POR M2	FOLHA	150	-	R$ 13,53	R$ 2.029,50
643	429466	PAPEL AZUL LISO A4 AZUL, TEXTURA LISA, GRAMATURA 180G. PACOTE COM 50 FOLHAS.	PACOTE	4	-	R$ 11,80	R$ 47,20
644	457033	PAPEL AZUL LISO DIPLOMATA PRETO, A4, TEXTURA LISA, GRAMATURA 180G. PACOTE COM 50 FOLHAS.	PACOTE	4	-	R$ 12,36	R$ 49,44
645	619089	PAPEL CARTÃO COR BRANCA, TAMANHO A3 -297X420 SEM PAUTA. GRAMATURA DE 240G/M2	UNIDADE	3000	-	R$ 27,73	R$ 83.190,00
646	464989	PAPEL CARTÃO MATERIAL: PAPEL ALCALINO , GRAMATURA: 300 G/M2, LARGURA: 66 CM, COR: BRANCA , COMPRIMENTO: 96 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ALTA ALVURA	UNIDADE	300	-	R$ 1,99	R$ 597,00
		PAPEL CARTÃO, GRAMATURA					

647	611840	180GR, 45X66CM (APROXIMADAMENTE). CORES VARIADAS (AMARELO, AZUL, AZUL NEON, ROSA NEON, VERDE, VERDE NEON E VERMELHO). PACOTE C/ 100 FOLHAS. (APROXIMADAMENTE)	PACOTE	1500	-	R$ 27,21	R$ 40.815,00
648	611840	PAPEL CARTÃO, GRAMATURA 180GR, GLITTER, COR VERMELHO, 45X66CM (APROXIMADAMENTE). CORES VARIADAS (AMARELO, DOURADO, PRATA, VERDE E VERMELHO). PACOTE C/ 100 FOLHAS. (APROXIMADAMENTE)	PACOTE	1500	-	R$ 26,71	R$ 40.065,00
649	486138	PAPEL CARTOLINA 50X66 CM 180G /M2 COR AZUL BEBÊ	UNIDADE	2250	-	R$ 1,57	R$ 3.532,50
650	288944	PAPEL CARTOLINA ESCOLAR 50 X 66 CM (APROXIMADAMENTE), 140 GRS. CORES VARIADAS (AZUL, BRANCA, ROSA E VERDE). PACOTE COM 100 FOLHAS. (APROXIMADAMENTE)	PACOTE	750	-	R$ 125,60	R$ 94.200,00
651	410951	PAPEL COLOR SET COR VERMELHO, TAMANHO 48X66 CM SEM PAUTA. GRAMATURA DE 180G/M2	UNIDADE	750	-	R$ 1,59	R$ 1.192,50
652	486141	PAPEL CONTACT, COR: TRANSPARENTE, 45X10M, 40 MICRAS	ROLO	1500	-	R$ 4,22	R$ 6.330,00
653	386078	PAPEL CREPOM METALIZADO, 2X48CM, 25G/M². CORES VARIADAS (ROSÉ GOLD, DOURADO E PRATA). PACOTE C/ 10 ROLOS.	PACOTE	1500	-	R$ 33,88	R$ 50.820,00
654	417233	PAPEL CREPOM, 2X48CM, COM NO MINIMO 18 G/M². CORES VARIADAS: AMARELO, AZUL CLARO, AZUL ESCURO, LILÁS, PINK, ROSA CLARO, VERMELHO, BRANCO, PRETO, VERDE BANDEIRA E VERDE CLARO. PACOTE COM 20 ROLOS.	PACOTE	2250	-	R$ 37,92	R$ 85.320,00
655	440467	PAPEL DE SEDA, 48X60CM (APROXIMADAMENTE), 20 G, COR PÊSSEGO. CORES VARIADAS (BRANCO, AZUL, VERMELHO, VERDE, BEGE, ROSA CHICLETE, CHAMPAGNE, LAVANDA, UVA, CINZA ESCURO, VERDE TIFANY ESCURO, CORAL E AMARELO). PACOTE C/ 100 FOLHAS. (APROXIMADAMENTE)	PACOTE	1500	-	R$ 30,61	R$ 45.915,00
		PAPEL DOBRADURA COMPRIMENTO: 600, COR: VARIADA,					

656	608605	LARGURA: 500, MATERIAL: CELULOSE VEGETAL	UNIDADE	8	-	R$ 0,68	R$ 5,44
657	474462	PAPEL JAPONÊS. PAPEL WASHI JAPONÊS. 100% FIBRA DE KOZO. INDICADO PARA CONSERVAÇÃO E RESTAURO DE LIVROS. FOLHA 43X60CM	UNIDADE	34	-	R$ 33,96	R$ 1.154,64
658	443396	PAPEL KRAFT - MATERIAL: CELULOSE VEGETAL GRAMATURA: 80 G/M2 LARGURA: 52 CM COR: NATURAL PESO: 37 KG APRESENTAÇÃO: BOBINA	BOBINA	2	-	R$ 132,08	R$ 264,16
659	461898	PAPEL KRAFT; APRESENTAÇÃO: FOLHA, COMPRIMENTO: 420, COR: PARDA, GRAMATURA: 240, LARGURA: 297	ROLO	1	-	R$ 151,86	R$ 151,86
660	320489	PAPEL MADEIRA, 96,66 CM, (APROXIMADAMENTE), 120GRS. PACOTE C/ 100 FOLHAS. (APROXIMADAMENTE)	PACOTE	1500	-	R$ 36,17	R$ 54.255,00
661	471825	PAPEL MANTEIGA, 50CMX70CM, 35GM, TAMANHO 35X50CM. RESMA C/ 800 FOLHAS. (APROXIMADAMENTE)	RESMA	750	-	R$ 132,30	R$ 99.225,00
662	613306	PAPEL VEGETAL TAMANHO A3, COM NO MINIMO 80G, 294X420MM. PACOTE C/ 50 FOLHAS.	PACOTE	750	-	R$ 46,32	R$ 34.740,00
663	620809	PAPELÃO COMPRIMENTO: 1.000, COR: BRANCO, LARGURA: 800, MATERIAL: CELULOSE VEGETAL, TAMANHO: Nº 120, TIPO: PAPELÃO PARANÁ	ROLO	1	-	R$ 14,95	R$ 14,95
664	474250	PAPEL SEMI-KRAFT, 80G, 60X140CM. (APROXIMADAMENTE)	ROLO	750	-	R$ 79,51	R$ 59.632,50
665	471828	ROLO DE PAPEL KRAFT 180G/M2 PARDO NATURAL	UNIDADE	4		R$ 119,31	R$ 477,24
666	451897	PAPEL FOTOGRÁFICO, GRAMATURA: 180G, A4, TEXTURA: GLOSSY/BRILHANTE, À PROVA D'ÁGUA. PACOTE COM 50 FOLHAS.	PACOTE	1500	MASTERPRINT, OFFPAPER, KODAK, FUJIFILM, MULTILASER	R$ 32,48	R$ 48.720,00
667	449802	PAPEL FOTOGRÁFICO, GRAMATURA: 180G, A4, TEXTURA: MATTE/FOSCO, À PROVA D'ÁGUA. PACOTE COM 50 FOLHAS.	PACOTE	1500	MASTERPRINT, OFFPAPER, KODAK, FUJIFILM, MULTILASER	R$ 23,56	R$ 35.340,00
668	486141	PAPEL PLÁSTICO ADESIVO CONTACT, CRISTAL TRANSPARENTE. ESTAMPA: CRISTAL. MEDIDAS: 45CM X 2M	ROLO	60	-	R$ 4,36	R$ 261,60
		PAPEL A3, GRAMATURA 250 G OU					

669	461855	300 G (RESMA) - 10 PACOTES	RESMA	8	-	R$ 28,85	R$ 230,80
670	461889	PAPEL A3, SULFITE, BRANCO, 75G, 297MMX420MM, RESMA COM 500 FOLHAS	RESMA	1125	SIMILAR À CHAMEX	R$ 44,23	R$ 49.758,75
671	471762	PAPEL A4, SULFITE, BRANCO, 75G, 210MMX297MM, RESMA COM 500 FOLHAS	RESMA	2250	SIMILAR À CHAMEX	R$ 26,87	R$ 60.457,50
VALOR TOTAL DO GRUPO						**R$ 898.792,58**	
GRUPO 51: Papéis Especiais e Suprimentos Gráficos e Escolares - COTA ME/EPP							
672	440408	PAPELÃO PARANÁ NATURAL, ALTA GRAMATURA E RIGIDEZ. ESPESSURA 0,9MM GRAMATURA 80, REFERENCIA PARA GRAMATURA 800G POR M2	FOLHA	50	-	R$ 13,53	R$ 676,50
673	429466	PAPEL AZUL LISO A4 AZUL, TEXTURA LISA, GRAMATURA 180G. PACOTE COM 50 FOLHAS.	PACOTE	1	-	R$ 11,80	R$ 11,80
674	457033	PAPEL AZUL LISO DIPLOMATA PRETO, A4, TEXTURA LISA, GRAMATURA 180G. PACOTE COM 50 FOLHAS.	PACOTE	1	-	R$ 12,36	R$ 12,36
675	619089	PAPEL CARTÃO COR BRANCA, TAMANHO A3 -297X420 SEM PAUTA. GRAMATURA DE 240G/M2	UNIDADE	1000	-	R$ 27,73	R$ 27.730,00
676	464989	PAPEL CARTÃO MATERIAL: PAPEL ALCALINO , GRAMATURA: 300 G/M2, LARGURA: 66 CM, COR: BRANCA , COMPRIMENTO: 96 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ALTA ALVURA	UNIDADE	100	-	R$ 1,99	R$ 199,00
677	611840	PAPEL CARTÃO, GRAMATURA 180GR, 45X66CM (APROXIMADAMENTE). CORES VARIADAS (AMARELO, AZUL, AZUL NEON, ROSA NEON, VERDE, VERDE NEON E VERMELHO). PACOTE C/ 100 FOLHAS. (APROXIMADAMENTE)	PACOTE	500	-	R$ 27,21	R$ 13.605,00
678	611840	PAPEL CARTÃO, GRAMATURA 180GR, GLITTER, COR VERMELHO, 45X66CM (APROXIMADAMENTE). CORES VARIADAS (AMARELO, DOURADO, PRATA, VERDE E VERMELHO). PACOTE C/ 100 FOLHAS. (APROXIMADAMENTE)	PACOTE	500	-	R$ 26,71	R$ 13.355,00
679	486138	PAPEL CARTOLINA 50X66 CM 180G /M2 COR AZUL BEBÊ	UNIDADE	750	-	R$ 1,57	R$ 1.177,50
		PAPEL CARTOLINA ESCOLAR 50 X 66					

680	288944	CM (APROXIMADAMENTE), 140 GRS. CORES VARIADAS (AZUL, BRANCA, ROSA E VERDE). PACOTE COM 100 FOLHAS. (APROXIMADAMENTE)	PACOTE	250	-	R$ 125,60	R$ 31.400,00
681	410951	PAPEL COLOR SET COR VERMELHO, TAMANHO 48X66 CM SEM PAUTA. GRAMATURA DE 180G/M2	UNIDADE	250	-	R$ 1,59	R$ 397,50
682	486141	PAPEL CONTACT, COR: TRANSPARENTE, 45X10M, 40 MICRAS	ROLO	500	-	R$ 4,22	R$ 2.110,00
683	386078	PAPEL CREPOM METALIZADO, 2X48CM, 25G/M². CORES VARIADAS (ROSÉ GOLD, DOURADO E PRATA). PACOTE C/ 10 ROLOS.	PACOTE	500	-	R$ 33,88	R$ 16.940,00
684	417233	PAPEL CREPOM, 2X48CM, COM NO MINIMO 18 G/M². CORES VARIADAS: AMARELO, AZUL CLARO, AZUL ESCURO, LILÁS, PINK, ROSA CLARO, VERMELHO, BRANCO, PRETO, VERDE BANDEIRA E VERDE CLARO. PACOTE COM 20 ROLOS.	PACOTE	750	-	R$ 37,92	R$ 28.440,00
685	440467	PAPEL DE SEDA, 48X60CM (APROXIMADAMENTE), 20 G, COR PÊSSEGO. CORES VARIADAS (BRANCO, AZUL, VERMELHO, VERDE, BEGE, ROSA CHICLETE, CHAMPAGNE, LAVANDA, UVA, CINZA ESCURO, VERDE TIFANY ESCURO, CORAL E AMARELO). PACOTE C/ 100 FOLHAS. (APROXIMADAMENTE)	PACOTE	500	-	R$ 30,61	R$ 15.305,00
686	608605	PAPEL DOBRADURA COMPRIMENTO: 600, COR: VARIADA, LARGURA: 500, MATERIAL: CELULOSE VEGETAL	UNIDADE	2	-	R$ 0,68	R$ 1,36
687	474462	PAPEL JAPONÊS. PAPEL WASHI JAPONÊS. 100% FIBRA DE KOZO. INDICADO PARA CONSERVAÇÃO E RESTAURO DE LIVROS. FOLHA 43X60CM	UNIDADE	11	-	R$ 33,96	R$ 373,56
688	320489	PAPEL MADEIRA, 96,66 CM, (APROXIMADAMENTE), 120GRS. PACOTE C/ 100 FOLHAS. (APROXIMADAMENTE)	PACOTE	500	-	R$ 36,17	R$ 18.085,00
689	471825	PAPEL MANTEIGA, 50CMX70CM, 35GM, TAMANHO 35X50CM. RESMA C/ 800 FOLHAS. (APROXIMADAMENTE)	RESMA	250	-	R$ 132,30	R$ 33.075,00
690	613306	PAPEL VEGETAL TAMANHO A3, COM NO MINIMO 80G, 294X420MM. PACOTE C/ 50 FOLHAS.	PACOTE	250	-	R$ 46,32	R$ 11.580,00

691	474250	PAPEL SEMI-KRAFT, 80G, 60X140CM. (APROXIMADAMENTE)	ROLO	250	-	R$ 79,51	R$ 19.877,50
692	471828	ROLO DE PAPEL KRAFT 180G/M2 PARDO NATURAL	UNIDADE	1		R$ 119,31	R$ 119,31
693	451897	PAPEL FOTOGRÁFICO, GRAMATURA: 180G, A4, TEXTURA: GLOSSY/BRILHANTE, À PROVA D'ÁGUA. PACOTE COM 50 FOLHAS.	PACOTE	500	MASTERPRINT, OFFPAPER, KODAK, FUJIFILM, MULTILASER	R$ 32,48	R$ 16.240,00
694	449802	PAPEL FOTOGRÁFICO, GRAMATURA: 180G, A4, TEXTURA: MATTE/FOSCO, À PROVA D'ÁGUA. PACOTE COM 50 FOLHAS.	PACOTE	500	MASTERPRINT, OFFPAPER, KODAK, FUJIFILM, MULTILASER	R$ 23,56	R$ 11.780,00
695	486141	PAPEL PLÁSTICO ADESIVO CONTACT, CRISTAL TRANSPARENTE. ESTAMPA: CRISTAL. MEDIDAS: 45CM X 2M	ROLO	20	-	R$ 4,36	R$ 87,20
696	461855	PAPEL A3, GRAMATURA 250 G OU 300 G (RESMA) - 10 PACOTES	RESMA	2	-	R$ 28,85	R$ 57,70
697	461889	PAPEL A3, SULFITE, BRANCO, 75G, 297MMX420MM, RESMA COM 500 FOLHAS	RESMA	375	SIMILAR À CHAMEX	R$ 44,23	R$ 16.586,25
698	471762	PAPEL A4, SULFITE, BRANCO, 75G, 210MMX297MM, RESMA COM 500 FOLHAS	RESMA	750	SIMILAR À CHAMEX	R$ 26,87	R$ 20.152,50
VALOR TOTAL DO GRUPO						**R$ 299.375,04**	
GRUPO 52: Materiais Esportivos Oficiais e Acessórios para Educação Física - AMPLA CONCORRÊNCIA							
699	450232	BOLA DE HANDEBOL MASCULINO H3L. BOLA OFICIAL DE HANDEBOL TAMANHO MASCULINO (H3L), APROVADA PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE HANDEBOL (IHF). MATERIAL: POLIURETANO , PESO CHEIA: 425 A 475 G, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COSTURADA EM PVC, CÂMARA BUTIL, MIOLO REMOVÍVEL , CIRCUNFERÊNCIA: 58 A 60 CM, MODELO: MASCULINO MARCAS E MODELOS: BOLA DE HANDEBOL MOLTEN H3X5001, BOLA HANDEBOL PENALTY SUÉCIA H3L OU QUALIDADE SUPERIOR APROVADA PELA IHF	UNIDADE	38	-	R$ 361,55	R$ 13.738,90
		BOLA DE TÊNIS APROVADA PELA ITF (INTERNATIONAL TENNIS FEDERATION). BOLA DE TÊNIS VERMELHA ESTÁGIO 3 MATERIAL: BORRACHA E FELTRO RESISTENTE,					R$

700	450270	COR AMARELA E VERMELHA, ATÉ 1,19 M E 75% MAIS LENTA QUE AS BOLAS TRADICIONAIS. ADICIONAIS: APROVADA PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE TÊNIS.	UNIDADE	38	-	R$ 92,60	3.518,80
701	304914	BOLA DE VOLEIBOL OFICIAL, BOLA DE VOLEIBOL TAMANHO OFICIAL, APROVADA PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE VOLEIBOL (FIVB). MATERIAL: MICROFIBRA , PESO CHEIA: 260 A 280 G, CIRCUNFERÊNCIA: 65 A 67 CM, TIPO USO: ADULTO (FIVB) , PRESSÃO: 03 - 04 LB, APLICAÇÃO: VOLEI DE QUADRA. MARCAS E MODELOS: MIKASA, PENALTY PRO 7.0 OU QUALIDADE SUPERIOR APROVADA PELA FIVB.	UNIDADE	38	-	R$ 638,49	R$ 24.262,62
702	375639	BOLA OFICIAL DE BASQUETE, BOLA DE BASQUETE TAMANHO FEMININO SIZE 6, LEVEL 1 E 2, APROVADA PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE BASQUETEBOL (FIBA). MATERIAL: POLIURETANO, PESO CHEIA: 510 A 565 G, CIRCUNFERÊNCIA: 72 A 74 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MATRIZADA, MIOLO LUBRIFICADO , MODELO: PRÓ 6.4 MARCAS E MODELOS: WILSON SOLUTION GAME BALL, PENALTY PRO. OU QUALIDADE SUPERIOR APROVADA PELA FIBA.	UNIDADE	38	-	R$ 537,95	R$ 20.442,10
703	375638	BOLA OFICIAL DE BASQUETE, BOLA DE BASQUETE TAMANHO MASCULINO SIZE 7, LEVEL 1 E 2, APROVADA PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE BASQUETEBOL (FIBA). MATERIAL: POLIURETANO, PESO CHEIA: 600 A 650 G, CIRCUNFERÊNCIA: 75 A 85 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MATRIZADA, MIOLO LUBRIFICADO , MODELO: PRÓ 7.4 MARCAS E MODELOS: WILSON SOLUTION GAME BALL, PENALTY PRO. OU QUALIDADE SUPERIOR APROVADA PELA FIBA.	UNIDADE	38	-	R$ 607,65	R$ 23.090,70

704	450233	BOLA OFICIAL DE HANDEBOL FEMININO H2L. BOLA OFICIAL DE HANDEBOL TAMANHO FEMININO, APROVADA PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE HANDEBOL (IHF). MATERIAL: POLIURETANO , PESO CHEIA: 325 A 375 G, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COSTURADA EM PVC, CÂMARA BUTIL, MIOLO REMOVÍVEL , CIRCUNFERÊNCIA: 54 A 56 CM, MODELO: FEMININO. MARCAS E MODELOS: BOLA DE HANDEBOL MOLTEN H3X5001, BOLA HANDEBOL PENALTY SUÉCIA H3L OU QUALIDADE SUPERIOR APROVADA PELA IHF.	UNIDADE	38	-	R$ 399,89	R$ 15.195,82
705	450241	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL, BOLA OFICIAL DE FUTEBOL DE CAMPO APROVADA PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE FUTEBOL (FIFA). MATERIAL: POLIURETANO , PESO CHEIA: 410 A 450 G, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CÂMARA DE BUTIL, MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO , CIRCUNFERÊNCIA: 68 A 70 CM, MODELO: NIKE, ADIDAS, PENALTY OU QUALIDADE SUPERIOR APROVADA PELA FIFA.	UNIDADE	38	-	R$ 602,30	R$ 22.887,40
706	464699	BOLA DE FUTEBOL DE SALÃO. BOLA OFICIAL DE FUTEBOL DE SALÃO APROVADA PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE FUTEBOL (FIFA). MATERIAL: POLIURETANO , PESO CHEIA: 410 A 440 G, CIRCUNFERÊNCIA: 61 A 64 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM COSTURA, VÁLVULA REMOVÍVEL E LUBRIFICADA , COR: BRANCA , TIPO: OFICIAL. MARCAS E MODELOS: BOLA PENALTY MAX 1000 VIII FUTSAL OU QUALIDADE SUPERIOR, APROVADA PELA FIFA	UNIDADE	38	-	R$ 373,41	R$ 14.189,58
		BOMBA DE AR PORTÁTIL PARA INFLAR BOLA. MATERIAL: TUBO DE POLICARBONATO , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:					

707	355422	HASTE DE ACRILATO NITRÍLICA BUTADIENO ESTIRENO, T , USO: BOLA, MANGUEIRA EM NYLON E AGULHA EM ZINCO.	UNIDADE	8	-	R$ 51,10	R$ 408,80
708	466183	APITO MATERIAL: PLÁSTICO, APLICAÇÃO: ESPORTE, TAMANHO: Nº40, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM CORDÃO.	UNIDADE	8	-	R$ 25,13	R$ 201,04
VALOR TOTAL DO GRUPO						**R$ 137.935,76**	
GRUPO 53: Materiais Esportivos Oficiais e Acessórios para Educação Física - COTA ME/EPP							
709	450232	BOLA DE HANDEBOL MASCULINO H3L. BOLA OFICIAL DE HANDEBOL TAMANHO MASCULINO (H3L), APROVADA PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE HANDEBOL (IHF). MATERIAL: POLIURETANO , PESO CHEIA: 425 A 475 G, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COSTURADA EM PVC, CÂMARA BUTIL, MIOLO REMOVÍVEL , CIRCUNFERÊNCIA: 58 A 60 CM, MODELO: MASCULINO MARCAS E MODELOS: BOLA DE HANDEBOL MOLTEN H3X5001, BOLA HANDEBOL PENALTY SUÉCIA H3L OU QUALIDADE SUPERIOR APROVADA PELA IHF	UNIDADE	12	-	R$ 361,55	R$ 4.338,60
710	450270	BOLA DE TÊNIS APROVADA PELA ITF (INTERNATIONAL TENNIS FEDERATION). BOLA DE TÊNIS VERMELHA ESTÁGIO 3 MATERIAL: BORRACHA E FELTRO RESISTENTE, COR AMARELA E VERMELHA, ATÉ 1,19 M E 75% MAIS LENTA QUE AS BOLAS TRADICIONAIS. ADICIONAIS: APROVADA PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE TÊNIS.	UNIDADE	12	-	R$ 92,60	R$ 1.111,20
711	304914	BOLA DE VOLEIBOL OFICIAL, BOLA DE VOLEIBOL TAMANHO OFICIAL, APROVADA PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE VOLEIBOL (FIVB). MATERIAL: MICROFIBRA , PESO CHEIA: 260 A 280 G, CIRCUNFERÊNCIA: 65 A 67 CM, TIPO USO: ADULTO (FIVB) , PRESSÃO: 03 - 04 LB, APLICAÇÃO: VOLEI DE QUADRA. MARCAS E MODELOS: MIKASA, PENALTY PRO 7.0 OU QUALIDADE SUPERIOR APROVADA PELA FIVB.	UNIDADE	12	-	R$ 638,49	R$ 7.661,88

712	375639	BOLA OFICIAL DE BASQUETE, BOLA DE BASQUETE TAMANHO FEMININO SIZE 6, LEVEL 1 E 2, APROVADA PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE BASQUETEBOL (FIBA). MATERIAL: POLIURETANO, PESO CHEIA: 510 A 565 G, CIRCUNFERÊNCIA: 72 A 74 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MATRIZADA, MIOLO LUBRIFICADO , MODELO: PRÓ 6.4 MARCAS E MODELOS: WILSON SOLUTION GAME BALL, PENALTY PRO. OU QUALIDADE SUPERIOR APROVADA PELA FIBA.	UNIDADE	12	-	R$ 537,95	R$ 6.455,40
713	375638	BOLA OFICIAL DE BASQUETE, BOLA DE BASQUETE TAMANHO MASCULINO SIZE 7, LEVEL 1 E 2, APROVADA PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE BASQUETEBOL (FIBA). MATERIAL: POLIURETANO, PESO CHEIA: 600 A 650 G, CIRCUNFERÊNCIA: 75 A 85 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MATRIZADA, MIOLO LUBRIFICADO , MODELO: PRÓ 7.4 MARCAS E MODELOS: WILSON SOLUTION GAME BALL, PENALTY PRO. OU QUALIDADE SUPERIOR APROVADA PELA FIBA.	UNIDADE	12	-	R$ 607,65	R$ 7.291,80
714	450233	BOLA OFICIAL DE HANDEBOL FEMININO H2L. BOLA OFICIAL DE HANDEBOL TAMANHO FEMININO, APROVADA PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE HANDEBOL (IHF). MATERIAL: POLIURETANO , PESO CHEIA: 325 A 375 G, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COSTURADA EM PVC, CÂMARA BUTIL, MIOLO REMOVÍVEL , CIRCUNFERÊNCIA: 54 A 56 CM, MODELO: FEMININO. MARCAS E MODELOS: BOLA DE HANDEBOL MOLTEN H3X5001, BOLA HANDEBOL PENALTY SUÉCIA H3L OU QUALIDADE SUPERIOR APROVADA PELA IHF.	UNIDADE	12	-	R$ 399,89	R$ 4.798,68

715	450241	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL, BOLA OFICIAL DE FUTEBOL DE CAMPO APROVADA PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE FUTEBOL (FIFA). MATERIAL: POLIURETANO , PESO CHEIA: 410 A 450 G, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CÂMARA DE BUTIL, MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO , CIRCUNFERÊNCIA: 68 A 70 CM, MODELO: NIKE, ADIDAS, PENALTY OU QUALIDADE SUPERIOR APROVADA PELA FIFA.	UNIDADE	12	-	R$ 602,30	R$ 7.227,60
716	464699	BOLA DE FUTEBOL DE SALÃO. BOLA OFICIAL DE FUTEBOL DE SALÃO APROVADA PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE FUTEBOL (FIFA). MATERIAL: POLIURETANO , PESO CHEIA: 410 A 440 G, CIRCUNFERÊNCIA: 61 A 64 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM COSTURA, VÁLVULA REMOVÍVEL E LUBRIFICADA , COR: BRANCA , TIPO: OFICIAL. MARCAS E MODELOS: BOLA PENALTY MAX 1000 VIII FUTSAL OU QUALIDADE SUPERIOR, APROVADA PELA FIFA	UNIDADE	12	-	R$ 373,41	R$ 4.480,92
717	355422	BOMBA DE AR PORTÁTIL PARA INFLAR BOLA. MATERIAL: TUBO DE POLICARBONATO , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: HASTE DE ACRILATO NITRÍLICA BUTADIENO ESTIRENO, T , USO: BOLA, MANGUEIRA EM NYLON E AGULHA EM ZINCO.	UNIDADE	2	-	R$ 51,10	R$ 102,20
718	466183	APITO MATERIAL: PLÁSTICO, APLICAÇÃO: ESPORTE, TAMANHO: Nº40, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM CORDÃO.	UNIDADE	2	-	R$ 25,13	R$ 50,26
VALOR TOTAL DO GRUPO						**R$ 43.518,54**	
GRUPO 54: Equipamentos para Reabilitação e Atividades Físicas Específicas - EXCLUSIVO ME/EPP							
		MEDICINE BALLS 10 KG. MATERIAL DE POLIPROPILENO OU BORRACHA MATRIZADA COM REFORÇO DE FIBRA INJETADA NA PARTE INTERNA. MODELO INFLÁVEL, COM MIOLO SUBSTITUÍVEL. INDICADA PARA USO FISIOTERÁPICO E TREINAMENTOS ESPECÍFICOS.					

719	607911	PAREDE DE BORRACHA MACIÇA E PARTE INTERNA SEM PREENCHIMENTO (SEM AREIA OU OUTRO COMPONENTE), FAZENDO COM QUE ELA "QUIQUE" AO SER LANÇADA AO CHÃO, COM TEXTURA ESPECIAL QUE OFEREÇA GRIP EXCEPCIONAL. MODELO DE ALTO PADRÃO E RESISTENTE.	UNIDADE	5	-	R$ 277,17	R$ 1.385,85
720	449710	MEDICINE BALLS 2 KG. MATERIAL DE POLIPROPILENO. CONFECCIONADO EM BORRACHA, INFLÁVEL (QUICA AO SER JOGADA NO CHÃO), COM TEXTURA ESPECIAL QUE OFEREÇA GRIP EXCEPCIONAL. MODELO DE ALTO PADRÃO E RESISTENTE.	UNIDADE	5	-	R$ 58,78	R$ 293,90
721	449711	MEDICINE BALLS 3 KG. MATERIAL DE POLIPROPILENO. CONFECCIONADO EM BORRACHA, INFLÁVEL (QUICA AO SER JOGADA NO CHÃO), COM TEXTURA ESPECIAL QUE OFEREÇA GRIP EXCEPCIONAL. MODELO DE ALTO PADRÃO E RESISTENTE.	UNIDADE	5	-	R$ 80,54	R$ 402,70
722	444210	MEDICINE BALLS 5 KG. MATERIAL DE POLIPROPILENO OU BORRACHA MATRIZADA COM REFORÇO DE FIBRA INJETADA NA PARTE INTERNA. MODELO INFLÁVEL, COM MIOLO SUBSTITUÍVEL. INDICADA PARA USO FISIOTERÁPICO E TREINAMENTOS ESPECÍFICOS. PAREDE DE BORRACHA MACIÇA E PARTE INTERNA SEM PREENCHIMENTO (SEM AREIA OU OUTRO COMPONENTE), FAZENDO COM QUE ELA "QUIQUE" AO SER LANÇADA AO CHÃO, COM TEXTURA ESPECIAL QUE OFEREÇA GRIP EXCEPCIONAL. MODELO DE ALTO PADRÃO E RESISTENTE.	UNIDADE	5	-	R$ 91,06	R$ 455,30
		MEDICINE BALLS 8 KG. MATERIAL DE POLIPROPILENO OU BORRACHA MATRIZADA COM REFORÇO DE FIBRA INJETADA NA PARTE INTERNA. MODELO INFLÁVEL, COM					

723	439124	MIOLO SUBSTITUÍVEL. INDICADA PARA USO FISIOTERÁPICO E TREINAMENTOS ESPECÍFICOS. PAREDE DE BORRACHA MACIÇA E PARTE INTERNA SEM PREENCHIMENTO (SEM AREIA OU OUTRO COMPONENTE), FAZENDO COM QUE ELA "QUIQUE" AO SER LANÇADA AO CHÃO, COM TEXTURA ESPECIAL QUE OFEREÇA GRIP EXCEPCIONAL. MODELO DE ALTO PADRÃO E RESISTENTE.	UNIDADE	5	-	R$ 178,07	R$ 890,35
724	601574	POWER BAG IMPACTO 10 KG. COMPOSTA POR LONA CAPOTA MARÍTIMA COM COSTURA DUPLA E 7 PEGADAS. COR: PRETO. MATERIAL DO PREENCHIMENTO: ESTOPAS E RETALHOS DE PANO E SAQUINHOS COM GRÂNULOS DE FERRO. DIMENSÕES: 68X30X30 CM. PESO: 10 KG.	UNIDADE	5	-	R$ 180,57	R$ 902,85
725	601576	POWER BAG IMPACTO 20 KG. COMPOSTA POR LONA CAPOTA MARÍTIMA COM COSTURA DUPLA E 7 PEGADAS. COR: PRETO. MATERIAL DO PREENCHIMENTO: ESTOPAS E RETALHOS DE PANO E SAQUINHOS COM GRÂNULOS DE FERRO. DIMENSÕES: 68X30X30 CM. PESO: 20 KG.	UNIDADE	5	-	R$ 281,12	R$ 1.405,60
726	601577	POWER BAG IMPACTO 30 KG. COMPOSTA POR LONA CAPOTA MARÍTIMA COM COSTURA DUPLA E 7 PEGADAS. COR: PRETO. MATERIAL DO PREENCHIMENTO: ESTOPAS E RETALHOS DE PANO E SAQUINHOS COM GRÂNULOS DE FERRO. DIMENSÕES: 68X30X30 CM. PESO: 30 KG.	UNIDADE	5	-	R$ 309,11	R$ 1.545,55
727	232116	ESPAGUETE HIDROGINÁSTICA. MATERIAL: POLIETILENO EXPANDIDO, FORMATO: TUBO FLEXÍVEL, APLICAÇÃO: NATAÇÃO E HIDROGINÁSTICA.	UNIDADE	50	-	R$ 14,13	R$ 706,50
728	251697	BAND ELÁSTICO PARA CROSSFIT. FAIXAS DE RESISTÊNCIA CONFECCIONADAS EM BORRACHA 100% NATURAL DE ALTA QUALIDADE. CORES DIFERENTES COM CAPACIDADE DE (60 -100	UNIDADE	30	-	R$ 73,59	R$ 2.207,70

		LIBRAS), 81 POLEGADAS DE COMPRIMENTO.					
729	420423	ARCO FLEXÍVEL GINÁSTICA RÍTMICA 90CM. FABRICADO EM TUBO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) DE 18MM COM JUNTAS REFORÇADAS. EXCLUSIVA ESTRUTURA EM Y INTERNA PARA MAIOR RESISTÊNCIA. OPÇÕES DE DIÂMETRO INTERNO DO ARCO: 80, 85 E 90 CM. NA COR BRANCA OPACO (PARA SER REVESTIDO COM FITA). PESO OFICIAL (ACIMA DE 300G).	UNIDADE	60	-	R$ 70,63	R$ 4.237,80
VALOR TOTAL DO GRUPO						**R$ 14.434,10**	
GRUPO 55: BANDEIRAS - EXCLUSIVO ME/EPP							
730	246325	BANDEIRA OFICIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, MEDINDO 0,90 X 1,30M.	UNIDADE	10	-	R$ 95,79	R$ 957,90
731	246325	BANDEIRA OFICIAL DO BRASIL PARA USO INTERNO, MEDINDO 0,90 X 1,30 M.	UNIDADE	20	-	R$ 96,02	R$ 1.920,40
732	467923	BANDEIRA OFICIAL DO BRASIL PARA USO INTERNO, MEDINDO 1,15 X 1,60 M.	UNIDADE	5	-	R$ 151,49	R$ 757,45
733	606589	BANDEIRA OFICIAL DO ESTADO DO ACRE PARA USO EXTERNO MEDINDO 2,20 X 3,20M.	UNIDADE	10	-	R$ 326,47	R$ 3.264,70
734	467923	BANDEIRA OFICIAL DO ESTADO DO ACRE PARA USO INTERNO, MEDINDO 1,15 X 1,60M.	UNIDADE	5	-	R$ 154,21	R$ 771,05
735	246325	BANDEIRA OFICIAL DO ESTADO DO ACRE, MEDINDO 0,90 X 1,30M.	UNIDADE	10	-	R$ 97,64	R$ 976,40
736	606589	BANDEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BRASILEIA PARA USO EXTERNO MEDINDO 2,20 X 3,20M.	UNIDADE	5	-	R$ 326,47	R$ 1.632,35
737	246325	BANDEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BRASILEIA, MEDINDO 0,90 X 1,30 M.	UNIDADE	5	-	R$ 95,79	R$ 478,95
738	606589	BANDEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL PARA USO EXTERNO MEDINDO 2,20 X 3,20M.	UNIDADE	5	-	R$ 326,47	R$ 1.632,35
739	467923	BANDEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL PARA USO INTERNO, MEDINDO 1,15 X 1,60M.	UNIDADE	5	-	R$ 154,21	R$ 771,05
740	246325	BANDEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL, MEDINDO 0,90 X 1,30M.	UNIDADE	5	-	R$ 95,79	R$ 478,95

741	246325	BANDEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FEIJÓ, MEDINDO 0,90 X 1,30M.	UNIDADE	5	-	R$ 95,79	R$ 478,95
742	246325	BANDEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE XAPURI, MEDINDO 0,90 X 1,30M.	UNIDADE	5	-	R$ 95,79	R$ 478,95
VALOR TOTAL DO GRUPO						**R$ 14.599,45**	
GRUPO 56: Materiais para Estruturação de Espaços Esportivos e Treinamento - EXCLUSIVO ME/EPP							
743	617633	REDE DE FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL MATERIAL: POLIETILENO, APLICAÇÃO: FUTEBOL DE CAMPO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MALHA 15 COM TRATAMENTO UV, MEDIDAS 7,5M X 2,5M.	UNIDADE	4	-	R$ 494,89	R$ 1.979,56
744	464744	REDE DE FUTSAL OFICIAL. MEDIDAS: 3,20M X 2,10M X 0,48M X 1M, MALHA 10 CM, CONFECCIONADA EM SEDA (POLIPROPILENO VIRGEM), FIO DE NO MÍNIMO 6MM DE ESPESSURA, EMBALAGEM ALTAMENTE RESISTENTES COM ZÍPER.	UNIDADE	4	-	R$ 207,49	R$ 829,96
745	450356	REDE DE TENIS DE QUADRA. REDE DE TENIS DE QUADRA FIO 2MM MEDIDAS 1,05X13MTS COR PRETA MALHA 4,5 COM 2 FAIXAS REFORÇO A FAIXA EM PVC.	UNIDADE	2	-	R$ 331,08	R$ 662,16
746	619058	REDE DE VOLEIBOL, DIMENSÃO DE 01M DE ALTURA POR 9,50-10M DE LARGURA, COM 4 FAIXAS (LONAS), COSTURAS DE LINHA DE NYLON, COM FIO GUIA DENTRO DAS FAIXAS, FIO 02-2,5 MM, 100% POLIETILENO VIRGEM DE ALTA DENSIDADE, MALHA DE 10X10 CM ENTRE OS NÓS.	UNIDADE	4	-	R$ 177,21	R$ 708,84
747	621944	TATAMES: MATERIAL EVA AZUL /VERMELHO 100X100X 4 CM (40MM)	UNIDADE	70	-	R$ 46,96	R$ 3.287,20
748	229737	COLCHONETE ESPECIAL PARA GINÁSTICA, REVESTIDO EM NAPA COM TRATAMENTO ANTIALÉRGICO, COSTURA REFORÇADA, SEM ZÍPER, ESPUMA COM DENSIDADE MÍNIMA 28. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 90X50X30 (CXLXA).	UNIDADE	50	-	R$ 58,00	R$ 2.900,00
749	245012	RAIA PARA PISCINA SEMI-OLÍMPICA ANTI-MAROLA. COMPRIMENTO DE 25 METROS, MATERIAL RESISTENTE A ÁGUA, COMO BORRACHA OU POLIÉSTER. COM FLUTUADORES AO LONGO DA BORDA SUPERIOR. PEÇAS COM 14 CEM DE DIÂMETRO.	UNIDADE	5	-	R$ 1.558,67	R$ 7.793,35

750	602142	KIT CONE CHAPÉU CHINÊS. PARA TREINAMENTO DE AGILIDADE; COMPOSTO EM POLIETILENO; DIMENSÕES: 20×15 CM (DXA). COM 50 UNIDADES	UNIDADE	5	-	R$ 132,88	R$ 664,40
VALOR TOTAL DO GRUPO						**R$ 18.825,47**	
GRUPO 57: MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - EXCLUSIVO ME/EPP							
751	216953	AREIA GRANULOMETRIA: FINA, TIPO: LAVADA	M³	1	-	R$ 202,02	R$ 202,02
752	602767	BRITA MATERIAL: PEDRA MOÍDA; TAMANHO: BRITA 1; APLICAÇÃO: JARDIM RESIDENCIAL/PÚBLICO;	METRO CÚBICO	40	-	R$ 265,14	R$ 10.605,60
753	216957	BRITA: MATERIAL: ROCHA TRITURADA, TAMANHO: BRITA 1	M³	1	-	R$ 181,77	R$ 181,77
754	216966	CIMENTO PORTLAND MATERIAL: CLINKER, TIPO: ALTA RESISTÊNCIA INICIAL SACO COM 40 KG	SACO	20	-	R$ 39,34	R$ 786,80
755	622779	PREGO COM CABEÇA 8X8CM 1KG	PACOTE	10	-	R$ 17,76	R$ 177,60
VALOR TOTAL DO GRUPO						**R$ 11.953,79**	
GRUPO 58: CALÇADOS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA - EXCLUSIVO ME/EPP							
756	358199	BOTINA BICO AÇO COM ELÁSTICO N° 39	PAR	2	-	R$ 81,38	R$ 162,76
757	358200	BOTINA BICO AÇO COM ELÁSTICO N° 40	PAR	2	-	R$ 81,38	R$ 162,76
758	358198	BOTINA BICO AÇO COM ELÁSTICO N° 41	PAR	2	-	R$ 81,38	R$ 162,76
759	358195	BOTINA BICO AÇO COM ELÁSTICO N° 42	PAR	2	-	R$ 81,38	R$ 162,76
760	600278	SAPATILHA CIRÚRGICA TNT 30G	PAR	3000	DESCARTEX, PROPÉ, VOLK, PREVEMAX	R$ 0,19	R$ 570,00
761	483340	SAPATO DE PROTEÇÃO N° 39: TÊNIS DE EVA COM SOLADO ANTIDERRAPANTE BRANCO BB80 - SOFT WORKS | CA - 37212	PAR	1	-	R$ 45,34	R$ 45,34
VALOR TOTAL DO GRUPO						**R$ 1.266,38**	
GRUPO 59: CALÇADO OCUPACIONAL - EXCLUSIVO ME/EPP							
762	606877	CALÇADO OCUPACIONAL DE USO PROFISSIONAL TIPO SAPATO (DESENHO A) - FECHAMENTO EM ELÁSTICO, CONFECCIONADO EM MICROFIBRA HIDROFUGADA COM ACABAMENTO EM POLIURETANO, FORRO DA GÁSPEA EM NÃO TECIDO, FORRO LATERAL EM TECIDO, PALMILHA DE MONTAGEM EM MATERIAL SINTÉTICO MONTADA PELO SISTEMA STROBEL, PALMILHA INTERNA EM EVA, BIQUEIRA PLÁSTICA PARA CONFORMAÇÃO, SOLADO DE POLIURETANO BIDENSIDADE COM PROPRIEDADE	PAR	40	-	R$ 97,87	R$ 3.914,80

		ANTIDERRAPANTE INJETADO DIRETAMENTE NO CABEDAL, COM SISTEMA ABSORÇÃO DE ENERGIA NA REGIÃO DO SALTO E RESISTENTE AO ÓLEO COMBUSTÍVEL. COR: BRANCA. N° 38.					
763	606877	CALÇADO OCUPACIONAL DE USO PROFISSIONAL TIPO SAPATO (DESENHO A) - FECHAMENTO EM ELÁSTICO, CONFECCIONADO EM MICROFIBRA HIDROFUGADA COM ACABAMENTO EM POLIURETANO, FORRO DA GÁSPEA EM NÃOTECIDO, FORRO LATERAL EM TECIDO, PALMILHA DE MONTAGEM EM MATERIAL SINTÉTICO MONTADA PELO SISTEMA STROBEL, PALMILHA INTERNA EM EVA, BIQUEIRA PLÁSTICA PARA CONFORMAÇÃO, SOLADO DE POLIURETANO BIDENSIDADE COM PROPRIEDADE ANTIDERRAPANTE INJETADO DIRETAMENTE NO CABEDAL, COM SISTEMA ABSORÇÃO DE ENERGIA NA REGIÃO DO SALTO E RESISTENTE AO ÓLEO COMBUSTÍVEL. COR: BRANCA. N° 39.	PAR	50	-	R$ 97,87	R$ 4.893,50
764	606877	CALÇADO OCUPACIONAL DE USO PROFISSIONAL TIPO SAPATO (DESENHO A) - FECHAMENTO EM ELÁSTICO, CONFECCIONADO EM MICROFIBRA HIDROFUGADA COM ACABAMENTO EM POLIURETANO, FORRO DA GÁSPEA EM NÃOTECIDO, FORRO LATERAL EM TECIDO, PALMILHA DE MONTAGEM EM MATERIAL SINTÉTICO MONTADA PELO SISTEMA STROBEL, PALMILHA INTERNA EM EVA, BIQUEIRA PLÁSTICA PARA CONFORMAÇÃO,	PAR	40		R$ 97,87	R$ 3.914,80

		SOLADO DE POLIURETANO BIDENSIDADE COM PROPRIEDADE ANTIDERRAPANTE INJETADO DIRETAMENTE NO CABEDAL, COM SISTEMA ABSORÇÃO DE ENERGIA NA REGIÃO DO SALTO E RESISTENTE AO ÓLEO COMBUSTÍVEL. COR: BRANCA. N° 40					
765	606877	CALÇADO OCUPACIONAL DE USO PROFISSIONAL TIPO SAPATO (DESENHO A) - FECHAMENTO EM ELÁSTICO, CONFECCIONADO EM MICROFIBRA HIDROFUGADA COM ACABAMENTO EM POLIURETANO, FORRO DA GÁSPEA EM NÃOTECIDO, FORRO LATERAL EM TECIDO, PALMILHA DE MONTAGEM EM MATERIAL SINTÉTICO MONTADA PELO SISTEMA STROBEL, PALMILHA INTERNA EM EVA, BIQUEIRA PLÁSTICA PARA CONFORMAÇÃO, SOLADO DE POLIURETANO BIDENSIDADE COM PROPRIEDADE ANTIDERRAPANTE INJETADO DIRETAMENTE NO CABEDAL, COM SISTEMA ABSORÇÃO DE ENERGIA NA REGIÃO DO SALTO E RESISTENTE AO ÓLEO COMBUSTÍVEL. COR: BRANCA. N° 42.	PAR	30	-	R$ 97,87	R$ 2.936,10
		CALÇADO OCUPACIONAL DE USO PROFISSIONAL TIPO SAPATO (DESENHO A) - FECHAMENTO EM ELÁSTICO, CONFECCIONADO EM MICROFIBRA HIDROFUGADA COM ACABAMENTO EM POLIURETANO, FORRO DA GÁSPEA EM NÃOTECIDO, FORRO LATERAL EM TECIDO, PALMILHA DE MONTAGEM EM MATERIAL SINTÉTICO MONTADA PELO SISTEMA STROBEL, PALMILHA					R$

766	606877	INTERNA EM EVA, BIQUEIRA PLÁSTICA PARA CONFORMAÇÃO, SOLADO DE POLIURETANO BIDENSIDADE COM PROPRIEDADE ANTIDERRAPANTE INJETADO DIRETAMENTE NO CABEDAL, COM SISTEMA ABSORÇÃO DE ENERGIA NA REGIÃO DO SALTO E RESISTENTE AO ÓLEO COMBUSTÍVEL. COR: BRANCA. N° 43.	PAR	15	-	R$	97,87	1.468,05
767	606877	CALÇADO OCUPACIONAL DE USO PROFISSIONAL TIPO SAPATO (DESENHO A) - FECHAMENTO EM ELÁSTICO, CONFECCIONADO EM MICROFIBRA HIDROFUGADA COM ACABAMENTO EM POLIURETANO, FORRO DA GÁSPEA EM NÃOTECIDO, FORRO LATERAL EM TECIDO, PALMILHA DE MONTAGEM EM MATERIAL SINTÉTICO MONTADA PELO SISTEMA STROBEL, PALMILHA INTERNA EM EVA, BIQUEIRA PLÁSTICA PARA CONFORMAÇÃO, SOLADO DE POLIURETANO BIDENSIDADE COM PROPRIEDADE ANTIDERRAPANTE INJETADO DIRETAMENTE NO CABEDAL, COM SISTEMA ABSORÇÃO DE ENERGIA NA REGIÃO DO SALTO E RESISTENTE AO ÓLEO COMBUSTÍVEL. COR: BRANCA. N° 44.	PAR	15	-	R$	97,87	R$ 1.468,05
768	483340	CALÇADO OCUPACIONAL DE USO PROFISSIONAL TIPO SAPATO, FECHADO NA PARTE DO CALCANHAR E NA PARTE SUPERIOR, CONFECCIONADO EM EVA, SOLADO DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE, RESISTENTE AO ESCORREGAMENTO EM PISO CERÂMICO COM SOLUÇÃO DE DETERGENTE E PISO DE AÇO COM SOLUÇÃO DE GLICEROL, RESISTENTE AO ISOLAMENTO AO FRIO, À ABSORÇÃO DE ENERGIA NA REGIÃO DO SALTO E AO ÓLEO COMBUSTÍVEL, COM PALMILHA INTERNA REMOVÍVEL. Nº 38.	PAR	20	-	R$	82,37	R$ 1.647,40
		CALÇADO OCUPACIONAL DE USO PROFISSIONAL TIPO SAPATO, FECHADO NA PARTE DO						

769	483340	CALCANHAR E NA PARTE SUPERIOR, CONFECCIONADO EM EVA, SOLADO DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE, RESISTENTE AO ESCORREGAMENTO EM PISO CERÂMICO COM SOLUÇÃO DE DETERGENTE E PISO DE AÇO COM SOLUÇÃO DE GLICEROL, RESISTENTE AO ISOLAMENTO AO FRIO, À ABSORÇÃO DE ENERGIA NA REGIÃO DO SALTO E AO ÓLEO COMBUSTÍVEL, COM PALMILHA INTERNA REMOVÍVEL. Nº 40.	PAR	20	-	R$	82,37	R$ 1.647,40
770	483340	CALÇADO OCUPACIONAL DE USO PROFISSIONAL TIPO SAPATO, FECHADO NA PARTE DO CALCANHAR E NA PARTE SUPERIOR, CONFECCIONADO EM EVA, SOLADO DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE, RESISTENTE AO ESCORREGAMENTO EM PISO CERÂMICO COM SOLUÇÃO DE DETERGENTE E PISO DE AÇO COM SOLUÇÃO DE GLICEROL, RESISTENTE AO ISOLAMENTO AO FRIO, À ABSORÇÃO DE ENERGIA NA REGIÃO DO SALTO E AO ÓLEO COMBUSTÍVEL, COM PALMILHA INTERNA REMOVÍVEL. Nº 42.	PAR	10	-	R$	82,37	R$ 823,70
771	483340	CALÇADO OCUPACIONAL DE USO PROFISSIONAL TIPO SAPATO, FECHADO NA PARTE DO CALCANHAR E NA PARTE SUPERIOR, CONFECCIONADO EM EVA, SOLADO DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE, RESISTENTE AO ESCORREGAMENTO EM PISO CERÂMICO COM SOLUÇÃO DE DETERGENTE E PISO DE AÇO COM SOLUÇÃO DE GLICEROL, RESISTENTE AO ISOLAMENTO AO FRIO, À ABSORÇÃO DE ENERGIA NA REGIÃO DO SALTO E AO ÓLEO COMBUSTÍVEL, COM PALMILHA INTERNA REMOVÍVEL. Nº 43.	PAR	10	-	R$	82,37	R$ 823,70
		CALÇADO OCUPACIONAL DE USO PROFISSIONAL TIPO SAPATO, FECHADO NA PARTE DO CALCANHAR E NA PARTE SUPERIOR, CONFECCIONADO EM EVA, SOLADO DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE, RESISTENTE AO						

772	483340	ESCORREGAMENTO EM PISO CERÂMICO COM SOLUÇÃO DE DETERGENTE E PISO DE AÇO COM SOLUÇÃO DE GLICEROL, RESISTENTE AO ISOLAMENTO AO FRIO, À ABSORÇÃO DE ENERGIA NA REGIÃO DO SALTO E AO ÓLEO COMBUSTÍVEL, COM PALMILHA INTERNA REMOVÍVEL. Nº 44.	PAR	5	-	R$ 82,37	R$ 411,85
773	362851	CALÇADO TIPO BOTINA - CALÇADO OCUPACIONAL MODELO BOTINA, TEM FECHAMENTO EM ELÁSTICO CONFECCIONADO EM COURO CURTIDO AO CROMO. PALMILHA DE MONTAGEM EM NÃO TECIDO, MONTADA SISTEMA STROBEL, SOLADO EM POLIURETANO MONODENSIDADE, COM BIQUEIRA DE PVC. POSSUI RESISTÊNCIA AO ESCORREGAMENTO EM PISO DE CERÂMICA CONTAMINADO COM LAURIL SULFATO DE SÓDIO (DETERGENTE) (SRA). N° 38.	PAR	30	-	R$ 75,35	R$ 2.260,50
774	362853	CALÇADO TIPO BOTINA - CALÇADO OCUPACIONAL MODELO BOTINA, TEM FECHAMENTO EM ELÁSTICO CONFECCIONADO EM COURO CURTIDO AO CROMO. PALMILHA DE MONTAGEM EM NÃO TECIDO, MONTADA SISTEMA STROBEL, SOLADO EM POLIURETANO MONODENSIDADE, COM BIQUEIRA DE PVC. POSSUI RESISTÊNCIA AO ESCORREGAMENTO EM PISO DE CERÂMICA CONTAMINADO COM LAURIL SULFATO DE SÓDIO (DETERGENTE) (SRA). N° 39.	PAR	30	-	R$ 75,35	R$ 2.260,50
775	362854	CALÇADO TIPO BOTINA - CALÇADO OCUPACIONAL MODELO BOTINA, TEM FECHAMENTO EM ELÁSTICO CONFECCIONADO EM COURO CURTIDO AO CROMO. PALMILHA DE MONTAGEM EM NÃO TECIDO, MONTADA SISTEMA STROBEL, SOLADO EM POLIURETANO MONODENSIDADE, COM BIQUEIRA DE PVC. POSSUI RESISTÊNCIA AO ESCORREGAMENTO EM PISO DE CERÂMICA CONTAMINADO COM LAURIL SULFATO DE SÓDIO (DETERGENTE) (SRA). N° 40.	PAR	30	-	R$ 75,35	R$ 2.260,50

776	362835	CALÇADO TIPO BOTINA - CALÇADO OCUPACIONAL MODELO BOTINA, TEM FECHAMENTO EM ELÁSTICO CONFECCIONADO EM COURO CURTIDO AO CROMO. PALMILHA DE MONTAGEM EM NÃO TECIDO, MONTADA SISTEMA STROBEL, SOLADO EM POLIURETANO MONODENSIDADE, COM BIQUEIRA DE PVC. POSSUI RESISTÊNCIA AO ESCORREGAMENTO EM PISO DE CERÂMICA CONTAMINADO COM LAURIL SULFATO DE SÓDIO (DETERGENTE) (SRA). N° 41.	PAR	20	-	R$ 75,35	R$ 1.507,00
777	370209	CALÇADO TIPO BOTINA - CALÇADO OCUPACIONAL MODELO BOTINA, TEM FECHAMENTO EM ELÁSTICO CONFECCIONADO EM COURO CURTIDO AO CROMO. PALMILHA DE MONTAGEM EM NÃO TECIDO, MONTADA SISTEMA STROBEL, SOLADO EM POLIURETANO MONODENSIDADE, COM BIQUEIRA DE PVC. POSSUI RESISTÊNCIA AO ESCORREGAMENTO EM PISO DE CERÂMICA CONTAMINADO COM LAURIL SULFATO DE SÓDIO (DETERGENTE) (SRA). N° 42.	PAR	20	-	R$ 75,35	R$ 1.507,00
778	362559	CALÇADO TIPO BOTINA - CALÇADO OCUPACIONAL MODELO BOTINA, TEM FECHAMENTO EM ELÁSTICO CONFECCIONADO EM COURO CURTIDO AO CROMO. PALMILHA DE MONTAGEM EM NÃO TECIDO, MONTADA SISTEMA STROBEL, SOLADO EM POLIURETANO MONODENSIDADE, COM BIQUEIRA DE PVC. POSSUI RESISTÊNCIA AO ESCORREGAMENTO EM PISO DE CERÂMICA CONTAMINADO COM LAURIL SULFATO DE SÓDIO (DETERGENTE) (SRA). N° 43.	PAR	10	-	R$ 75,35	R$ 753,50
VALOR TOTAL DO GRUPO						**R$ 34.498,35**	
GRUPO 60: VESTIMENTAS - EXCLUSIVO ME/EPP							
		CAMISA MANGA COMPRIDA - CONFECCIONADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER, NA COR AZUL MARINHO, AGREGADO E COSTURADO COM PROTEÇÃO INTERNA FRONTAL DE 8 CAMADAS					

779	356861	EM TECIDO DE POLIÉSTER DE ALTA TENACIDADE. SEU FORRO INTERNO É CONFECCIONADO EM POLIÉSTER, TECELADO EM FORMA DE COMEIA, O QUAL PERMITE A TRANSPIRAÇÃO E TROCA DE CALOR PRODUZIDO PELO CORPO HUMANO NA ATIVIDADE EXECUTADA. VESTIMENTA COMPOSTA COM UM BOLSO FRONTAL, GOLA COM FECHAMENTO EM VELCRO. TAMANHO G	UNIDADE	30	-	R$ 75,67	R$ 2.270,10
780	356861	CAMISA MANGA COMPRIDA - CONFECCIONADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER, NA COR AZUL MARINHO, AGREGADO E COSTURADO COM PROTEÇÃO INTERNA FRONTAL DE 8 CAMADAS EM TECIDO DE POLIÉSTER DE ALTA TENACIDADE. SEU FORRO INTERNO É CONFECCIONADO EM POLIÉSTER, TECELADO EM FORMA DE COMEIA, O QUAL PERMITE A TRANSPIRAÇÃO E TROCA DE CALOR PRODUZIDO PELO CORPO HUMANO NA ATIVIDADE EXECUTADA. VESTIMENTA COMPOSTA COM UM BOLSO FRONTAL, GOLA COM FECHAMENTO EM VELCRO. TAMANHO GG	UNIDADE	10	-	R$ 75,67	R$ 756,70
781	356861	CAMISA MANGA COMPRIDA - CONFECCIONADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER, NA COR AZUL MARINHO, AGREGADO E COSTURADO COM PROTEÇÃO INTERNA FRONTAL DE 8 CAMADAS EM TECIDO DE POLIÉSTER DE ALTA TENACIDADE. SEU FORRO INTERNO É CONFECCIONADO EM POLIÉSTER, TECELADO EM FORMA DE COMEIA, O QUAL PERMITE A TRANSPIRAÇÃO E TROCA DE CALOR PRODUZIDO PELO CORPO HUMANO NA ATIVIDADE EXECUTADA. VESTIMENTA COMPOSTA COM UM BOLSO FRONTAL, GOLA COM FECHAMENTO EM VELCRO. TAMANHO M	UNIDADE	30	-	R$ 75,67	R$ 2.270,10
VALOR TOTAL DO GRUPO						**R$ 5.296,90**	
GRUPO 61: VESTIMENTAS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA - EXCLUSIVO ME/EPP							
		JALECO - MATERIAL: TECIDO, TIPO ABERTURA: FRONTAL, TIPO GOLA: PADRE, TIPO TECIDO: 100%					

782	476898	ALGODÃO, QUANTIDADE BOLSOS: 3 BOLSOS, POSIÇÃO BOLSOS: FRONTAIS, COR: BRANCO, TIPO: LONGO, TAMANHO: COMPRIMENTO ATÉ O JOELHO, QUANTIDADE BOTÕES: 5, TIPO MANGA: LONGA, ACESSÓRIOS: CINTO NAS COSTAS. TAMANHO G.	UNIDADE	50	-	R$ 87,06	R$ 4.353,00
783	476898	JALECO - MATERIAL: TECIDO, TIPO ABERTURA: FRONTAL, TIPO GOLA: PADRE, TIPO TECIDO: 100% ALGODÃO, QUANTIDADE BOLSOS: 3 BOLSOS, POSIÇÃO BOLSOS: FRONTAIS, COR: BRANCO, TIPO: LONGO, TAMANHO: COMPRIMENTO ATÉ O JOELHO, QUANTIDADE BOTÕES: 5, TIPO MANGA: LONGA, ACESSÓRIOS: CINTO NAS COSTAS. TAMANHO GG.	UNIDADE	50	-	R$ 108,53	R$ 5.426,50
784	476898	JALECO - MATERIAL: TECIDO, TIPO ABERTURA: FRONTAL, TIPO GOLA: PADRE, TIPO TECIDO: 100% ALGODÃO, QUANTIDADE BOLSOS: 3 BOLSOS, POSIÇÃO BOLSOS: FRONTAIS, COR: BRANCO, TIPO: LONGO, TAMANHO: COMPRIMENTO ATÉ O JOELHO, QUANTIDADE BOTÕES: 5, TIPO MANGA: LONGA, ACESSÓRIOS: CINTO NAS COSTAS. TAMANHO M.	UNIDADE	50	-	R$ 87,06	R$ 4.353,00
785	476898	JALECO - MATERIAL: TECIDO, TIPO ABERTURA: FRONTAL, TIPO GOLA: PADRE, TIPO TECIDO: 100% ALGODÃO, QUANTIDADE BOLSOS: 3 BOLSOS, POSIÇÃO BOLSOS: FRONTAIS, COR: BRANCO, TIPO: LONGO, TAMANHO: COMPRIMENTO ATÉ O JOELHO, QUANTIDADE BOTÕES: 5, TIPO MANGA: LONGA, ACESSÓRIOS: CINTO NAS COSTAS. TAMANHO P.	UNIDADE	50	-	R$ 87,06	R$ 4.353,00
VALOR TOTAL DO GRUPO						**R$ 18.485,50**	
GRUPO 62: ACESSÓRIOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E SEGURANÇA - DESCARTÁVEL - EXCLUSIVO ME/EPP							
786	485312	MÁSCARA DESCARTÁVEL: MÁSCARA TRIPLA SEMELHANTE OU SUPEIOR A DESCARPACK, 3 CAMADAS BRANCA E CLIPE NASAL CAIXA COM 50 UNIDADES	CAIXA	60	-	R$ 14,69	R$ 881,40

787	485532	MÁSCARA N95: MÁSCARA DE PROTEÇÃO HOSPITALAR N95 PFF2, SEMELHANTE OU SUPEIOR A NUTRIEX, SEM VÁLVULA EMBALAGEM INDIVIDUAL CA 46868	UNIDADE	200	-	R$ 3,70	R$ 740,00
788	461011	MASCARA RESPIRADOR SEMI-FACIAL OU ¼ COM FILTRO DE VAPORES ORGÂNICOS DE UMA VIA OU DUAS VIAS DE RESPIRO.	UNIDADE	3	-	R$ 49,83	R$ 149,49
789	336793	MÁSCARA RESPIRADOR DESCARTÁVEL PFF2 CA 30592; QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 3M AURA 9320	UNIDADE	100	-	R$ 10,22	R$ 1.022,00
VALOR TOTAL DO GRUPO						**R$ 2.792,89**	
GRUPO 63: ACESSÓRIOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E SEGURANÇA - EXCLUSIVO ME/EPP							
790	618293	ÓCULOS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA BIOLÓGICA	UNIDADE	25	-	R$ 5,73	R$ 143,25
791	334300	ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL INCOLOR ANTIEMBAÇANTE. SEMELHANTE OU SUPERIOR AO OCULOS EPITEC 4020 CA 16106	UNIDADE	7	-	R$ 13,02	R$ 91,14
792	283799	ÓCULOS DE SEGURANÇA AMPLA VISÃO	UNIDADE	10	-	R$ 15,08	R$ 150,80
793	483700	ÓCULOS PROTEÇÃO - MATERIAL ARMAÇÃO: NYLON E PVC FLEXÍVEL , TIPO PROTEÇÃO: TOTAL , TIPO LENTE: ANTI-RISCO, ANTI-EMBAÇANTE, ANTI-REFLEXO , COR LENTE: INCOLOR , APLICAÇÃO: PROTEÇÃO GERAL , MATERIAL LENTE: POLICARBONATO , COR ARMAÇÃO: PRETA	UNIDADE	50	-	R$ 14,47	R$ 723,50
794	450515	ÓCULOS PROTEÇÃO - MATERIAL ARMAÇÃO: POLICARBONATO , TIPO PROTEÇÃO: LATERAL/FRONTAL , TIPO LENTE: ANTI-RISCO , COR LENTE: INCOLOR , APLICAÇÃO: PROTEÇÃO GERAL , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM HASTE DOBRÁVEL E REGULÁVEL	UNIDADE	50	-	R$ 12,45	R$ 622,50
VALOR TOTAL DO GRUPO						**R$ 1.731,19**	
GRUPO 64: VESTIMENTAS ACESSÓRIAS - EXCLUSIVO ME/EPP							
795	318297	ROUPA ESPECIAL ANTIÁCIDA (PVC) - AVENTAL, CAMISA E CALÇA. TAMANHO G	CONJUNTO	3	-	R$ 78,32	R$ 234,96
796	318297	ROUPA ESPECIAL ANTIÁCIDA (PVC) - AVENTAL, CAMISA E CALÇA. TAMANHO GG	CONJUNTO	3	-	R$ 81,50	R$ 244,50
797	318297	ROUPA ESPECIAL ANTIÁCIDA (PVC) - AVENTAL, CAMISA E CALÇA. TAMANHO M	CONJUNTO	3	-	R$ 78,91	R$ 236,73

798	321764	CAPA PARA CHUVA - CAPAS DE CHUVA EM PLÁSTICO AMARELO.	UNIDADE	30	-	R$ 38,66	R$ 1.159,80
799	399248	CAPA PARA CHUVA - EM MATERIAL PVC LAMINADO SEM FORRO INCOLOR	UNIDADE	30	-	R$ 31,72	R$ 951,60
800	318297	VESTIMENTA DE CORPO INTEIRO - CONFECCIONADA EM TECIDO TIPO TELA 65% ALGODÃO E 35% POLIÉSTER, COM TRATAMENTO HIDRORREPELENTE E MATERIAL IMPERMEÁVEL, TIPO BAGUM LAMINADO DE PVC (POLICLORETO DE VINILA) ACOPLADO AO TECIDO DE POLIÉSTER, COMPOSTA DE: CAMISA, MANGAS COMPRIDAS ATÉ AOS PUNHOS E CAVAS RETAS, GOLA COM VELCRO NA PARTE FRONTAL ABAIXO DO PESCOÇO, PARA FECHAMENTO NA ABERTURA DA GOLA E TIRAS DE TECIDO NA CINTURA PARA AJUSTES; CALÇA COMPRIDA ATÉ AOS PÉS, TIPO RETA, COM ÁREAS DE PROTEÇÃO COM MATERIAL IMPERMEÁVEL, COSTURADA NA PARTE FRONTAL E ATRÁS DAS PERNAS, SEM TECIDO POR BAIXO, COM TIRAS DE TECIDO NO CÓS PARA AJUSTES; VISEIRA FACIAL (SOMENTE PARA O CONJUNTO SIMILAR), COM CABEDAL EM TECIDO, DO TIPO TELA, 65% ALGODÃO E 35% POLIÉSTER, COM VELCRO NO FECHAMENTO PARA AJUSTE DA PEÇA NA PARTE DE TRAZ E EM TORNO DA CABEÇA NA PARTE FRONTAL, UMA LÂMINA DE PVC SEMIRRÍGIDO, DE COR CRISTAL E COM 0,25 MM DE ESPESSURA; CAPUZ ISOLADO TIPO BONÉ COM PROTEÇÃO DO PESCOÇO, CONFECCIONADO COM O MESMO MATERIAL HIDRORREPELENTE DAS PEÇAS DA CAMISA E DA CALÇA, COMPOSTO POR BONÉ COM ABA FRONTAL DE POLIETILENO RÍGIDO REVESTIDO COM O MESMO MATERIAL HIDRORREPELENTE, PALA PARA PROTEÇÃO DO PESCOÇO E DA PARTE SUPERIOR DOS OMBROS, CONFECCIONADOS COM O MESMO TECIDO HIDRORREPELENTE, COM VELCRO PARA O FECHAMENTO DA ABERTURA FRONTAL EM BAIXO DO QUEIXO. TAMANHO G.	UNIDADE	20	-	R$ 59,50	R$ 1.190,00
801	318297	VESTIMENTA TIPO AVENTAL - AVENTAL DE SEGURANÇA CONFECCIONADO EM BAGUM, LAMINADO DE PVC (POLICLORETO DE VINILA), ACOPLADO AO TECIDO DE POLIÉSTER, COM TIRAS DO	UNIDADE	20	-	R$ 14,39	R$ 287,80

		MESMO MATERIAL PARA AJUSTE NA ALTURA DA CINTURA E DO PESCOÇO. PROTEÇÃO DO TRONCO DO USUÁRIO CONTRA RISCOS DE ORIGEM QUÍMICA (AGROTÓXICOS).					
VALOR TOTAL DO GRUPO						**R$ 4.305,39**	
GRUPO 65: SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA - DIVERSOS - AMPLA CONCORRÊNCIA							
802	479549	CABO ÁUDIO E VÍDEO, TIPO HDMI, DE 15 METROS, MATERIAL CONDUTOR COBRE, APLICAÇÃO VÍDEO TV, PROJETORES, DVDS RECEIVERS SINAIS S-VHS; BLINDADO FLEXÍVEL, CONECTORES' MACHO-MACHO; PROFISSIONAL, ALTA VELOCIDADE 2.0, 4K, COMPATÍVEL.	UNIDADE	150	-	R$ 125,28	R$ 18.792,00
803	610954	CABO DE AUDIO P2 - XLR (MACHO): CABO DE 2 METROS COM CONECTOR P2 ESTÉREO (TRS 3,5) MACHO PARA XLR MACHO	UNIDADE	15	-	R$ 55,22	R$ 828,30
804	434750	CABO EXTENSOR TRS MACHO PARA TRS FÊMEA DE 10 METROS	UNIDADE	6	-	R$ 65,90	R$ 395,40
805	475126	CABO EXTENSOR USB ATIVO DE 10 METROS COM AMPLIFICAÇÃO DE SINAL	UNIDADE	3	-	R$ 84,30	R$ 252,90
806	463216	CABO HDMI: 10 METROS DE COMPRIMENTO	METROS	4	-	R$ 74,80	R$ 299,20
807	382957	CABO HDMI: 3 METROS DE COMPRIMENTO	METROS	4	-	R$ 28,96	R$ 115,84
808	424335	CABO RCA PARA P2 ESTÉREO BLINDADO: 5 METROS	UNIDADE	5	-	R$ 31,85	R$ 159,25
809	472523	CABO USB (TIPO B) PARA IMPRESSORA DE 1 METRO	UNIDADE	3	-	R$ 27,22	R$ 81,66
810	453635	CARTÃO DE MEMÓRIA 128 GIGAS, 8 MBPS, COM ADAPTADOR, EXTREME OU ULTRA (APROXIMADAMENTE)	Unidade	750	Sandisk, Multilaser, HP, samsung	R$ 160,67	R$ 120.502,5(
811	450734	CARTÃO DE MEMÓRIA 64 GIGAS, 8 MBPS, COM ADAPTADOR, EXTREME OU ULTRA (APROXIMADAMENTE)	Unidade	750	Sandisk, Multilaser, HP, samsung	R$ 126,00	R$ 94.500,00
812	256587	PENDRIVE, 128 GIGAS, INTERFACE USB, PORTA USB 2.0 COMPATÍVEL WINDOWS XP, WINDOWS VISTA, WINDOWS 7 E MAC OS X V10.5	Unidade	750	Sandisk, Multilaser, HP, samsung	R$ 69,22	R$ 51.915,00
813	247745	PENDRIVE, 64 GIGAS, INTERFACE USB, PORTA USB 2.0 COMPATÍVEL WINDOWS XP, WINDOWS VISTA, WINDOWS 7 E MAC OS X V10.5	Unidade	1125	Sandisk, Multilaser, HP, samsung	R$ 32,45	R$ 36.506,25
		SSD 240 GB - FORMATO: 2,5 POL - INTERFACE: SATA REV. 3.0 (6GB/S)					

814	469491	— COMPATÍVEL COM SATA REV. 2.0 (3GB/S) - CAPACIDADES: 240GB - NAND: TLC - PERFORMANCE DE REFERÊNCIA - MÍNIMA DE 500MB/S PARA LEITURA E 350MB/S PARA GRAVAÇÃO - TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO: -40 °C A 85 °C - TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: 0 °C A 70 °C - EXPECTATIVA DE VIDA ÚTIL: 1 MILHÃO DE HORAS MTB - GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO - TBW: 80TB.	UNIDADE	3	-	R$ 139,83	R$ 419,49
815	451823	MOUSE ÓPTICO, COM CONTROLE ÓPTICO POR LED COM CONTROLE DE 1.00DPI, SEM FIO, CONECTIVIDADE USB, COR PRETA (APROXIMADAMENTE)	Unidade	150	Multilaser, JBL, Samsung, acer, dell, microsoft	R$ 36,50	R$ 5.475,00
816	451822	MOUSE ÓPTICO, CONTROLE ÓPTICO POR LED COM CONTROLE DE 1.00 DPI, COM FIO, CONECTIVIDADE USB, COR PRETA (APROXIMADAMENTE)	Unidade	375	Multilaser, JBL, Samsung, acer, dell, microsoft	R$ 14,93	R$ 5.598,75
817	456590	TECLADO COM FIO, CONECTIVIDADE USB, TECLAS CHICLETE, PADRÃO PT-BR ABNT2, SLIM, COR PRETA (APROXIMADAMENTE)	Unidade	375	Multilaser, JBL, Samsung, acer, dell, microsoft	R$ 50,99	R$ 19.121,25
818	456590	TECLADO COM FIO, CONECTIVIDADE USB, TECLAS MECÂNICAS COM BLUE SWITCHS, PADRÃO PT-BR ABNT 2, ILUMINAÇÃO RGB, COR PRETA (APROXIMADAMENTE)	Unidade	375	Multilaser, JBL, Samsung, acer, dell, microsoft	R$ 85,62	R$ 32.107,50
819	451820	TECLADO SEM FIO, CONECTIVIDADE USB, TECLAS CHICLETE, PADRÃO PT-BR ABNT2, COR PRETA (APROXIMADAMENTE)	Unidade	150	Multilaser, JBL, Samsung, acer, dell, microsoft	R$ 119,55	R$ 17.932,50
820	620177	FONE DE OUVIDO, COM MICROFONE, ESTÉREO, HEADSET, COM FIO, COM CANCELAMENTO DE RUÍDO, ENTRADA P2, COR PRETA, (APROXIMADAMENTE)	Unidade	190	Multilaser, JBL, Samsung, acer, dell, microsoft	R$ 81,00	R$ 15.390,00
821	481780	WEBCAM, COM RESOLUÇÃO MÁXIMA DE VÍDEO: 1920PX X 1080PX, IMAGEM EM 3MPX, INTERFACE USB-A, CORREÇÃO DE LUZ, ZOOM 1.2X, ADEQUADA PARA VÍDEOS CONFERÊNCIAS, COM MICROFONE INTEGRADO, SISTEMAS OPERACIONAIS MACOS10.10, CHROME OS, XBOX, ANDROID, WINDOWS 8, COR PRETA, (APROXIMADAMENTE)	Unidade	225	Multilaser, JBL, Samsung, acer, dell, microsoft	R$ 113,04	R$ 25.434,00

822	338935	MICROFONE PROFISSIONAL SEM FIO - RESPOSTA FREQUÊNCIA: 100; APLICAÇÃO: SISTEMA DE SOM; TIPO RECEPTOR: UHF; FREQUÊNCIA: UHF AJUSTÁVEL; ALCANCE: 90 METROS, TIPO: SEM FIO; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RECEPTOR/MALETA /CABOS; ALIMENTAÇÃO: BATERIA 9.	UNIDADE	3	-	R$ 512,00	R$ 1.536,00
VALOR TOTAL DO GRUPO						**R$ 447.362,79**	
GRUPO 66: SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA - DIVERSOS - COTA ME/EPP							
823	479549	CABO ÁUDIO E VÍDEO, TIPO HDMI, DE 15 METROS, MATERIAL CONDUTOR COBRE, APLICAÇÃO VÍDEO TV, PROJETORES, DVDS RECEIVERS SINAIS S-VHS; BLINDADO FLEXÍVEL, CONECTORES' MACHO-MACHO; PROFISSIONAL, ALTA VELOCIDADE 2.0, 4K, COMPATÍVEL.	UNIDADE	50	-	R$ 125,28	R$ 6.264,00
824	610954	CABO DE AUDIO P2 - XLR (MACHO): CABO DE 2 METROS COM CONECTOR P2 ESTÉREO (TRS 3,5) MACHO PARA XLR MACHO	UNIDADE	5	-	R$ 55,22	R$ 276,10
825	434750	CABO EXTENSOR TRS MACHO PARA TRS FÊMEA DE 10 METROS	UNIDADE	2	-	R$ 65,90	R$ 131,80
826	463216	CABO HDMI: 10 METROS DE COMPRIMENTO	METROS	1	-	R$ 74,80	R$ 74,80
827	382957	CABO HDMI: 3 METROS DE COMPRIMENTO	METROS	1	-	R$ 28,96	R$ 28,96
828	424335	CABO RCA PARA P2 ESTÉREO BLINDADO: 5 METROS	UNIDADE	1	-	R$ 31,85	R$ 31,85
829	472523	CABO USB (TIPO B) PARA IMPRESSORA DE 1 METRO	UNIDADE	1	-	R$ 27,22	R$ 27,22
830	453635	CARTÃO DE MEMÓRIA 128 GIGAS, 8 MBPS, COM ADAPTADOR, EXTREME OU ULTRA (APROXIMADAMENTE)	Unidade	250	Sandisk, Multilaser, HP, samsung	R$ 160,67	R$ 40.167,50
831	450734	CARTÃO DE MEMÓRIA 64 GIGAS, 8 MBPS, COM ADAPTADOR, EXTREME OU ULTRA (APROXIMADAMENTE)	Unidade	250	Sandisk, Multilaser, HP, samsung	R$ 126,00	R$ 31.500,00
832	256587	PENDRIVE, 128 GIGAS, INTERFACE USB, PORTA USB 2.0 COMPATÍVEL WINDOWS XP, WINDOWS VISTA, WINDOWS 7 E MAC OS X V10.5	Unidade	250	Sandisk, Multilaser, HP, samsung	R$ 69,22	R$ 17.305,00
833	247745	PENDRIVE, 64 GIGAS, INTERFACE USB, PORTA USB 2.0 COMPATÍVEL WINDOWS XP, WINDOWS VISTA, WINDOWS 7 E MAC OS X V10.5	Unidade	375	Sandisk, Multilaser, HP, samsung	R$ 32,45	R$ 12.168,75
		MOUSE ÓPTICO, COM CONTROLE ÓPTICO POR LED COM CONTROLE			Multilaser, JBL,		

834	451823	DE 1.00DPI, SEM FIO, CONECTIVIDADE USB, COR PRETA (APROXIMADAMENTE)	Unidade	50	Samsung, acer, dell, microsoft	R$ 36,50	R$ 1.825,00
835	451822	MOUSE ÓPTICO, CONTROLE ÓPTICO POR LED COM CONTROLE DE 1.00 DPI, COM FIO, CONECTIVIDADE USB, COR PRETA (APROXIMADAMENTE)	Unidade	125	Multilaser, JBL, Samsung, acer, dell, microsoft	R$ 14,93	R$ 1.866,25
836	456590	TECLADO COM FIO, CONECTIVIDADE USB, TECLAS CHICLETE, PADRÃO PT-BR ABNT2, SLIM, COR PRETA (APROXIMADAMENTE)	Unidade	125	Multilaser, JBL, Samsung, acer, dell, microsoft	R$ 50,99	R$ 6.373,75
837	456590	TECLADO COM FIO, CONECTIVIDADE USB, TECLAS MECÂNICAS COM BLUE SWITCHS, PADRÃO PT-BR ABNT 2, ILUMINAÇÃO RGB, COR PRETA (APROXIMADAMENTE)	Unidade	125	Multilaser, JBL, Samsung, acer, dell, microsoft	R$ 85,62	R$ 10.702,50
838	451820	TECLADO SEM FIO, CONECTIVIDADE USB, TECLAS CHICLETE, PADRÃO PT-BR ABNT2, COR PRETA (APROXIMADAMENTE)	Unidade	50	Multilaser, JBL, Samsung, acer, dell, microsoft	R$ 119,55	R$ 5.977,50
839	620177	FONE DE OUVIDO, COM MICROFONE, ESTÉREO, HEADSET, COM FIO, COM CANCELAMENTO DE RUÍDO, ENTRADA P2, COR PRETA, (APROXIMADAMENTE)	Unidade	60	Multilaser, JBL, Samsung, acer, dell, microsoft	R$ 81,00	R$ 4.860,00
840	481780	WEBCAM, COM RESOLUÇÃO MÁXIMA DE VÍDEO: 1920PX X 1080PX, IMAGEM EM 3MPX, INTERFACE USB-A, CORREÇÃO DE LUZ, ZOOM 1.2X, ADEQUADA PARA VÍDEOS CONFERÊNCIAS, COM MICROFONE INTEGRADO, SISTEMAS OPERACIONAIS MACOS10.10, CHROME OS, XBOX, ANDROID, WINDOWS 8, COR PRETA, (APROXIMADAMENTE)	Unidade	75	Multilaser, JBL, Samsung, acer, dell, microsoft	R$ 113,04	R$ 8.478,00
841	338935	MICROFONE PROFISSIONAL SEM FIO - RESPOSTA FREQUÊNCIA: 100; APLICAÇÃO: SISTEMA DE SOM; TIPO RECEPTOR: UHF; FREQUÊNCIA: UHF AJUSTÁVEL; ALCANCE: 90 METROS, TIPO: SEM FIO; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RECEPTOR/MALETA /CABOS; ALIMENTAÇÃO: BATERIA 9.	UNIDADE	1	-	R$ 512,00	R$ 512,00
VALOR TOTAL DO GRUPO						**R$ 148.570,98**	
GRUPO 67: SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA- IMPRESSÃO - AMPLA CONCORRÊNCIA							
842	618306	TONER 305A BLACK (PRETO), HP LaserJet Pro 400 color	Unidade	75	Original	R$ 402,89	R$ 30.216,75

843	618306	TONER 305A MAGENTA (ROSA)	Unidade	75	HP	R$ 70,33	R$ 5.274,75
844	618306	TONER 305A YELLOW (AMARELO)	Unidade	75	HP	R$ 64,00	R$ 4.800,00
845	621852	TONER 604 H. PARA IMPRESSÃO LEXMARK MX 417	Unidade	38	LEXMARK	R$ 236,95	R$ 9.004,10
846	473350	TONER BROTHER TN419 BLACK (PRETO)	Unidade	525	BROTHER	R$ 113,62	R$ 59.650,50
847	473350	TONER BROTHER TN419 CIANO (AZUL)	Unidade	225	BROTHER	R$ 107,00	R$ 24.075,00
848	473350	TONER BROTHER TN419 MAGENTA (ROSA)	Unidade	225	BROTHER	R$ 138,52	R$ 31.167,00
849	473350	TONER BROTHER TN419 YELLOW (AMARELO)	Unidade	225	BROTHER	R$ 138,52	R$ 31.167,00
850	618306	TONER COMPATÍVEL C/HP Cc532 YELLOW = C532 Y	Unidade	23	HP	R$ 161,83	R$ 3.722,09
851	618306	TONER COMPATÍVEL C/HP S 2020-2025-2320 REF HR CC530	Unidade	23	HP	R$ 161,83	R$ 3.722,09
852	618306	TONER COMPATÍVEL HP S 2020-2025-2320 REF HR-CC531	Unidade	23	HP	R$ 161,83	R$ 3.722,09
853	618306	TONER COMPATÍVEL HP S 2025 REF CC533A (VERMELHO)	Unidade	23	HP	R$ 101,00	R$ 2.323,00
854	618306	TONER COMPATÍVEL P/IMPRESSÃO HP P2035, P2035N, P2050, 2055	Unidade	38	HP	R$ 128,33	R$ 4.876,54
855	621852	TONER LEXMARK MX522, 56FB000 (ANTIGO 56F4000) - MARCA: LEXMARK – MONOCROMATICO - COR: PRETO - RENDIMENTO APROXIMADO DE 6.000	Unidade	113	LEXMARK	R$ 291,33	R$ 32.920,29
856	618306	TONER MOD CB 435A COMPATÍVEL P /IMPRESSÃO HP P1005/P1006 (35A)	Unidade	23	HP	R$ 81,16	R$ 1.866,68
857	618306	TONER MOD P1102, M1210/1212/1130 COMPATÍVEL HP CE258A (85A)	Unidade	300	HP	R$ 134,86	R$ 40.458,00
858	618306	TONER P/IMPRESSÃO HP LASER JET 400 CE 411X COR CIANO = AZUL 305A	Unidade	38	Original	R$ 1.062,00	R$ 40.356,00
859	618306	TONER P/IMPRESSÃO HP LASER JET 400 CE412X YELLOW = AMARELO 305A	Unidade	38	Original	R$ 853,82	R$ 32.445,16
860	618306	TONER P/IMPRESSÃO HP LASER JET 400 CE413X MAGENTA + VERMELHO 305A	Unidade	38	Original	R$ 744,65	R$ 28.296,70
861	618306	TONER P/IMPRESSÃO HP LASER JET 400, CE 410X COR PRETO 305A	Unidade	45	HP	R$ 123,75	R$ 5.568,75
862	618306	TONER P/IMPRESSÃO HP LASER JET CF226X PRO M402, MFP M426 (26X)	Unidade	15	Original	R$ 577,54	R$ 8.663,10
863	618306	TONER P/IMPRESSÃO HP LASER P2055 CE-505 A COR PRETA	Unidade	75	Original	R$ 582,28	R$ 43.671,00
864	618306	TONER P/IMPRESSÃO HP REF	Unidade		Original	R$ 599,59	R$

		M1120, M1522, P1505, CB436A (36A)		38			22.784,42
865	618306	TONER P/IMPRESSÃO HP2015 REF Q7553-A (53A)	Unidade	38	Original	R$ 316,17	R$ 12.014,46
866	621852	TONER P/IMPRESSÃO LEXMARK REF 60FBH00, MX310, 410, 510, 511, 610,611	Unidade	75	Original	R$ 370,55	R$ 27.791,25
867	604911	TONER P/IMPRESSÃO SAMSUNG SCX4833 FD REF MLT-D205L	Unidade	75	Original	R$ 362,52	R$ 27.189,00
868	606876	TONER P/XEROX LASER COMPATIVEL 3117, 3122, 3124, 3125, M106R01159	Unidade	15	Xerox	R$ 57,54	R$ 863,10
869	472013	TONER PARA IMPRESSÃO LEXMARK REF 78C4XC0 78C4X/CX622 CS421 CS521 CX625 CX522 CS622 Cx421 (BLACK)	Unidade	75	LEXMARK	R$ 279,39	R$ 20.954,25
870	472013	TONER PARA IMPRESSÃO LEXMARK REF 78C4XC0 78C4X/CX622 CS421 CS521 CX625 CX522 CS622 Cx421 (CIANO)	Unidade	75	LEXMARK	R$ 279,35	R$ 20.951,25
871	472013	TONER PARA IMPRESSÃO LEXMARK REF 78C4XC0 78C4X/CX622 CS421 CS521 CX625 CX522 CS622 Cx421 (MAGENTA)	Unidade	75	LEXMARK	R$ 279,39	R$ 20.954,25
872	472013	TONER PARA IMPRESSÃO LEXMARK REF 78C4XC0 78C4X/CX622 CS421 CS521 CX625 CX522 CS622 Cx421 (YELLOW)	Unidade	75	LEXMARK	R$ 303,56	R$ 22.767,00
873	619874	TONER PARA IMPRESSÃO LEXMARK REF MS/MX310/410/510/610 MONOCOLOR PRETO	Unidade	75	LEXMARK	R$ 110,50	R$ 8.287,50
874	432590	TONER 305A CIANO (AZUL)	Unidade	75	HP	R$ 62,34	R$ 4.675,50
875	621852	TONNER P/IMPRESSÃO BROTHER (TN-650 – TN580) REF HL-5350 DN	Unidade	15	Original	R$ 165,90	R$ 2.488,50
876	617346	FOTOCONDUTOR LEXMARK 50F0Z00 | MX511 MX410 MX611 MX310 MS610 MS410 MS310 MS517| ORIGINAL 60K	Unidade	375	LEXMARK	R$ 513,57	R$ 192.588,75
877	345719	Cartucho tinta impressora HP DE BRAILE - c8727AN - Preto	Unidade	15	HP	R$ 51,33	R$ 769,95
878	237218	KIT 4 REFIL CARTUCHO EPSON ECOTANK T544520-4P L3150/L-3150 /L3110/L-3110/L3210/L-3210/L3250/L-3250/L5190/L-5190/L5290/L-5290, 65 ML, RENDIMENTO ATÉ 4.500 PÁGINAS (CORES: BLACK, YELLOW, CIANO E MAGENTA)	Unidade	750	EPSON	R$ 180,17	R$ 135.127,50
879	483587	KIT RIBBON PARA IMPRESSORA SMART CH 50 K-PRETO	Unidade	38	-	R$ 265,40	R$ 10.085,20
880	483588	KIT RIBBON PARA IMPRESSORA SMART CH 50, COLORIDO (YELLOW,	Unidade	38	-	R$ 538,02	R$ 20.444,76

		MAGENTA, CIANO E BLACK)					
881	397676	CARTUCHO HP DE BRAILE - c0728AN - Tri-Color	Unidade	75	HP	R$ 156,83	R$ 11.762,25
VALOR TOTAL DO GRUPO						**R$ 1.010.465,48**	
GRUPO 68: SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA- IMPRESSÃO - COTA ME/EPP							
882	618306	TONER 305A BLACK (PRETO), HP LaserJet Pro 400 color	Unidade	25	Original	R$ 402,89	R$ 10.072,25
883	618306	TONER 305A MAGENTA (ROSA)	Unidade	25	HP	R$ 70,33	R$ 1.758,25
884	618306	TONER 305A YELLOW (AMARELO)	Unidade	25	HP	R$ 64,00	R$ 1.600,00
885	621852	TONER 604 H. PARA IMPRESSÃO LEXMARK MX 417	Unidade	12	LEXMARK	R$ 236,95	R$ 2.843,40
886	473350	TONER BROTHER TN419 BLACK (PRETO)	Unidade	175	BROTHER	R$ 113,62	R$ 19.883,50
887	473350	TONER BROTHER TN419 CIANO (AZUL)	Unidade	75	BROTHER	R$ 107,00	R$ 8.025,00
888	473350	TONER BROTHER TN419 MAGENTA (ROSA)	Unidade	75	BROTHER	R$ 138,52	R$ 10.389,00
889	473350	TONER BROTHER TN419 YELLOW (AMARELO)	Unidade	75	BROTHER	R$ 138,52	R$ 10.389,00
890	618306	TONER COMPATÍVEL C/HP Cc532 YELLOW = C532 Y	Unidade	7	HP	R$ 161,83	R$ 1.132,81
891	618306	TONER COMPATÍVEL C/HP S 2020-2025-2320 REF HR CC530	Unidade	7	HP	R$ 161,83	R$ 1.132,81
892	618306	TONER COMPATÍVEL HP S 2020-2025-2320 REF HR-CC531	Unidade	7	HP	R$ 161,83	R$ 1.132,81
893	618306	TONER COMPATÍVEL HP S 2025 REF CC533A (VERMELHO)	Unidade	7	HP	R$ 101,00	R$ 707,00
894	618306	TONER COMPATÍVEL P/IMPRESSÃO HP P2035, P2035N, P2050, 2055	Unidade	12	HP	R$ 128,33	R$ 1.539,96
895	621852	TONER LEXMARK MX522, 56FB000 (ANTIGO 56F4000) - MARCA: LEXMARK – MONOCROMATICO - COR: PRETO - RENDIMENTO APROXIMADO DE 6.000	Unidade	37	LEXMARK	R$ 291,33	R$ 10.779,21
896	618306	TONER MOD CB 435A COMPATÍVEL P /IMPRESSÃO HP P1005/P1006 (35A)	Unidade	7	HP	R$ 81,16	R$ 568,12
897	618306	TONER MOD P1102, M1210/1212/1130 COMPATÍVEL HP CE258A (85A)	Unidade	100	HP	R$ 134,86	R$ 13.486,00
898	618306	TONER P/IMPRESSÃO HP LASER JET 400 CE 411X COR CIANO = AZUL 305A	Unidade	12	Original	R$ 1.062,00	R$ 12.744,00
899	618306	TONER P/IMPRESSÃO HP LASER JET 400 CE412X YELLOW = AMARELO 305A	Unidade	12	Original	R$ 853,82	R$ 10.245,84
900	618306	TONER P/IMPRESSÃO HP LASER JET 400 CE413X MAGENTA + VERMELHO 305A	Unidade	12	Original	R$ 744,65	R$ 8.935,80
		TONER P/IMPRESSÃO HP LASER JET					R$

901	618306	400, CE 410X COR PRETO 305A	Unidade	15	HP	R$ 123,75	1.856,25
902	618306	TONER P/IMPRESSÃO HP LASER JET CF226X PRO M402, MFP M426 (26X)	Unidade	5	Original	R$ 577,54	R$ 2.887,70
903	618306	TONER P/IMPRESSÃO HP LASER P2055 CE-505 A COR PRETA	Unidade	25	Original	R$ 582,28	R$ 14.557,00
904	618306	TONER P/IMPRESSÃO HP REF M1120, M1522, P1505, CB436A (36A)	Unidade	12	Original	R$ 599,59	R$ 7.195,08
905	618306	TONER P/IMPRESSÃO HP2015 REF Q7553-A (53A)	Unidade	12	Original	R$ 316,17	R$ 3.794,04
906	621852	TONER P/IMPRESSÃO LEXMARK REF 60FBH00, MX310, 410, 510, 511, 610,611	Unidade	25	Original	R$ 370,55	R$ 9.263,75
907	604911	TONER P/IMPRESSÃO SAMSUNG SCX4833 FD REF MLT-D205L	Unidade	25	Original	R$ 362,52	R$ 9.063,00
908	606876	TONER P/XEROX LASER COMPATIVEL 3117, 3122, 3124, 3125, M106R01159	Unidade	5	Xerox	R$ 57,54	R$ 287,70
909	472013	TONER PARA IMPRESSÃO LEXMARK REF 78C4XC0 78C4X/CX622 CS421 CS521 CX625 CX522 CS622 Cx421 (BLACK)	Unidade	25	LEXMARK	R$ 279,39	R$ 6.984,75
910	472013	TONER PARA IMPRESSÃO LEXMARK REF 78C4XC0 78C4X/CX622 CS421 CS521 CX625 CX522 CS622 Cx421 (CIANO)	Unidade	25	LEXMARK	R$ 279,35	R$ 6.983,75
911	472013	TONER PARA IMPRESSÃO LEXMARK REF 78C4XC0 78C4X/CX622 CS421 CS521 CX625 CX522 CS622 Cx421 (MAGENTA)	Unidade	25	LEXMARK	R$ 279,39	R$ 6.984,75
912	472013	TONER PARA IMPRESSÃO LEXMARK REF 78C4XC0 78C4X/CX622 CS421 CS521 CX625 CX522 CS622 Cx421 (YELLOW)	Unidade	25	LEXMARK	R$ 303,56	R$ 7.589,00
913	619874	TONER PARA IMPRESSÃO LEXMARK REF MS/MX310/410/510/610 MONOCOLOR PRETO	Unidade	25	LEXMARK	R$ 110,50	R$ 2.762,50
914	432590	TONER 305A CIANO (AZUL)	Unidade	25	HP	R$ 62,34	R$ 1.558,50
915	621852	TONNER P/IMPRESSÃO BROTHER (TN-650 – TN580) REF HL-5350 DN	Unidade	5	Original	R$ 165,90	R$ 829,50
916	617346	FOTOCONDUTOR LEXMARK 50F0Z00 | MX511 MX410 MX611 MX310 MS610 MS410 MS310 MS517| ORIGINAL 60K	Unidade	125	LEXMARK	R$ 513,57	R$ 64.196,25
917	345719	Cartucho tinta impressora HP DE BRAILE - c8727AN - Preto	Unidade	5	HP	R$ 51,33	R$ 256,65
918	237218	KIT 4 REFIL CARTUCHO EPSON ECOTANK T544520-4P L3150/L-3150 /L3110/L-3110/L3210/L-3210/L3250/L-3250/L5190/L-5190/L5290/L-5290, 65 ML, RENDIMENTO ATÉ 4.500	Unidade	250	EPSON	R$ 180,17	R$ 45.042,50

		PÁGINAS (CORES: BLACK, YELLOW, CIANO E MAGENTA)					
919	483587	KIT RIBBON PARA IMPRESSORA SMART CH 50 K-PRETO	Unidade	12	-	R$ 265,40	R$ 3.184,80
920	483588	KIT RIBBON PARA IMPRESSORA SMART CH 50, COLORIDO (YELLOW, MAGENTA, CIANO E BLACK)	Unidade	12	-	R$ 538,02	R$ 6.456,24
921	397676	CARTUCHO HP DE BRAILE - c0728AN - Tri-Color	Unidade	25	HP	R$ 156,83	R$ 3.920,75
VALOR TOTAL DO GRUPO						**R$ 333.019,22**	
GRUPO 69: MATERIAL ESPECIFICO PARA IMPRESSÃO - EXCLUSIVO ME/EPP							
922	244928	CARTÃO DE PVC PARA IMPRESSÃO EM TERMO IMPRESSORAS MONOCROMÁTICAS OU COLORIDAS MATERIAL: PLÁSTICO PVC PADRÃO SUPREME SUPER BRANCO 0,72 A 0,75MM CORTE: CORTE A LASER, SEM REBARBA QUALIDADE: ISENTO DE PARTÍCULAS OU ELETRICIDADE ESTÁTICA CONTROLE DE QUALIDADE: INSPEÇÃO ELETRÔNICA TAMANHO: 8,50CM X5, 4 CM (APROXIMADAMENTE)	Unidade	6000	-	R$ 0,97	R$ 5.820,00
923	486623	CARTÕES DE LIMPEZA COMPATÍVEIS COM IMPRESSORA DE CRACHÁS SMART CH 50D (DUAL): CARTÕES TIPO LONGO SÉRIES 50 (KIT COM 5 UNIDADES)	Kit	50	-	R$ 105,62	R$ 5.281,00
VALOR TOTAL DO GRUPO						**R$ 11.101,00**	
GRUPO 70: ITENS DESCARTÁVEIS - EXCLUSIVO ME/EPP							
924	417859	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL DE 500 ML, PACOTE COM 100 UNIDADES. MATERIAL: PLÁSTICO (POLIESTIRENO, POLIPROPILENO OU SIMILAR), RESISTENTE E APROPRIADO PARA USO COM BEBIDAS FRIAS E QUENTES. COR: TRANSPARENTE OU BRANCO	PACOTE	50	-	R$ 15,04	R$ 752,00
925	607483	CANUDO: CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DESCARTÁVEL /BIODEGRADÁVEL/EMBALADOS INDIVIDUALMENT, COR: BRANCO, MATERIAL: PAPEL. PACOTE 100 UNIDADES	PACOTE	2	-	R$ 23,22	R$ 46,44
926	245231	ESPETO CHURRASCO COMPRIMENTO: 25, DIÂMETRO: 3,5, MATERIAL: BAMBU. PACOTE 50	PACOTE	2	-	R$ 5,68	R$ 11,36

		UNIDADES.					
927	264277	GUARDANAPOS DE PAPEL, PACOTES COM 50 UNIDADES.	PACOTE	5000	-	R$ 4,03	R$ 20.150,00
VALOR TOTAL DO GRUPO						**R$ 20.959,80**	
GRUPO 71: EMBALAGENS - EXCLUSIVO ME/EPP							
928	371734	EMBALAGEM CRISTAL - 235 X 170 X 101 MM RETANGULAR ROCAMBOLE ALTO, ARTICULADO	UNIDADE	800	-	R$ 1,63	R$ 1.304,00
929	304775	EMBALAGEM PLÁSTICA: ALTURA: 70, CAPACIDADE: 15, ESPESSURA: 0,50, FORMA: SACO, LARGURA: 44, MATERIAL: POLIETILENO, TRANSMITÂNCIA: TRANSPARENTE	BOBINA	2	-	R$ 59,81	R$ 119,62
930	470626	SACO MATERIAL: PAPEL , COR: BRANCA , APLICAÇÃO: ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS , ALTURA: 20 CM, LARGURA: 13 CM, ESPESSURA: 6 C. PACOTE COM 100 UNIDADES	PACOTE	500	-	R$ 22,63	R$ 11.315,00
931	457813	SACO PAPEL KRAFT - CAPACIDADE 1KG. **MATERIAL:** PAPEL KRAFT NATURAL, RECICLÁVEL E BIODEGRADÁVEL, COM BOA RESISTÊNCIA AO RASGO. **DIMENSÕES:** PROPORCIONAL À CAPACIDADE. **GRAMATURA DO PAPEL:** MÍNIMO DE 80 G/M², GARANTINDO RESISTÊNCIA AO PESO E AO MANUSEIO. **USO:** IDEAL PARA EMBALAR PRODUTOS SECOS, COMO FARINHAS, GRÃOS, SEMENTES, OU ALIMENTOS A GRANEL. PACOTE COM NO MÍNIMO 50 UNIDADES.	PACOTE	20	-	R$ 7,93	R$ 158,60
932	445159	SACO PAPEL KRAFT - CAPACIDADE 3KG **MATERIAL:** PAPEL KRAFT NATURAL, RECICLÁVEL E BIODEGRADÁVEL, COM BOA RESISTÊNCIA AO RASGO. **DIMENSÕES:** PROPORCIONAL À CAPACIDADE. **GRAMATURA DO PAPEL:** MÍNIMO DE 80 G/M², GARANTINDO RESISTÊNCIA AO PESO E AO MANUSEIO. **USO:** IDEAL PARA EMBALAR PRODUTOS SECOS, COMO FARINHAS, GRÃOS, SEMENTES, OU ALIMENTOS A GRANEL. PACOTE COM NO MÍNIMO 50 UNIDADES.	PACOTE	20	-	R$ 11,70	R$ 234,00

933	465559	SACO PAPEL KRAFT - CAPACIDADE 5KG **MATERIAL:** PAPEL KRAFT NATURAL, RECICLÁVEL E BIODEGRADÁVEL, COM BOA RESISTÊNCIA AO RASGO. **DIMENSÕES:** PROPORCIONAL À CAPACIDADE. **GRAMATURA DO PAPEL:** MÍNIMO DE 80 G/M², GARANTINDO RESISTÊNCIA AO PESO E AO MANUSEIO. **USO:** IDEAL PARA EMBALAR PRODUTOS SECOS, COMO FARINHAS, GRÃOS, SEMENTES, OU ALIMENTOS A GRANEL. PACOTE COM NO MÍNIMO 50 UNIDADES.	PACOTE	20	-	R$ 37,15	R$ 743,00
VALOR TOTAL DO GRUPO						**R$ 13.874,22**	
GRUPO 72: Materiais para Higiene, Proteção e Conservação - EXCLUSIVO ME/EPP							
934	479711	PAPEL ALUMÍNIO - MATERIAL: FOLHA DE ALUMÍNIO FLEXÍVEL, DE ALTA RESISTÊNCIA. COMPRIMENTO: MÍNIMO 20 METROS LARGURA: APROXIMADAMENTE 30 CM. ESPESSURA: MÍNIMO DE 9 A 12 MICRAS (µM). CARACTERÍSTICAS: RESISTENTE A ALTAS TEMPERATURAS, ADEQUADO PARA USO EM FORNOS E COZINHAS. FÁCIL DE CORTAR E MANUSEAR, COM BOA MALEABILIDADE.	ROLO	30	-	R$ 11,69	R$ 350,70
935	621054	PLÁSTICO TRANSPARENTE ESPESSURA 0,30MM - PLASTICO CRISTAL. 20 MTS X 1,40 MTS. ESPESSURA 0,30MM	ROLO	3	-	R$ 168,63	R$ 505,89
936	483829	PAPEL FILME, 28CM, ROLO 30M	ROLO	1000	-	R$ 8,75	R$ 8.750,00
937	623277	PAPEL HIGIÊNICO, FOLHA DUPLA, FÓRMULA PRÓ MACIEZ E RESISTÊNCIA, COR BRANCO, NEUTRO, PACOTE COM 4 ROLOS. **METRAGEM POR ROLO:** CADA ROLO COM APROXIMADAMENTE **30 METROS** DE COMPRIMENTO. DIMENSÕES APROXIMADAS DO ROLO: LARGURA PADRÃO DE 10 CM A 11 CM POR ROLO.	PACOTE	2500	NEVE, PERSONAL, COTTON, DUETTO	R$ 5,43	R$ 13.575,00
938	481231	PAPEL TOALHA, PACOTE COM 2 ROLOS	PACOTE	2000	SNOB, SCALA, MILI, SOCIAL, MAXIM, KITCHEN	R$ 4,92	R$ 9.840,00
VALOR TOTAL DO GRUPO						**R$ 33.021,59**	
GRUPO 73: SACOS DE LIXO - AMPLA CONCORRÊNCIA							

939	481090	SACO DE LIXO 100 L. MATERIAL: POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) OU BAIXA DENSIDADE (PEBD), RESISTENTE A RASGOS E PERFURAÇÕES. CAPACIDADE: 100 LITROS. DIMENSÕES APROXIMADAS: 75 CM DE LARGURA X 105 CM DE ALTURA. ESPESSURA: MÍNIMO DE 0,05 MM (50 MICRAS), PROPORCIONANDO RESISTÊNCIA ADEQUADA PARA RESÍDUOS COMUNS E INDUSTRIAIS. COR: PRETO EMBALAGEM COM 60 UNIDADES	PACOTE	1500	-	R$ 21,35	R$ 32.025,00
940	615869	SACO DE LIXO 30 L. MATERIAL: POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) OU BAIXA DENSIDADE (PEBD), RESISTENTE A RASGOS E PERFURAÇÕES. CAPACIDADE: 30 LITROS. DIMENSÕES APROXIMADAS: 58 CM DE ALTURA X 58 CM DE LARGURA. ESPESSURA: MÍNIMO DE 0,03 MM (30 MICRAS), GARANTINDO RESISTÊNCIA SUFICIENTE PARA RESÍDUOS LEVES A MÉDIOS. COR: PRETO. EMBALAGEM COM 60 UNIDADES	PACOTE	1500	-	R$ 14,30	R$ 21.450,00
941	467097	SACO MATERIAL: PLÁSTICO , COR: PRETA , APLICAÇÃO: PRODUÇÃO PLANTIO MUDAS , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM FURO , ALTURA: 20 CM, LARGURA: 10 CM, ESPESSURA: 0,012 C. PACOTE COM 100 UNIDADES	PACOTE	1500	-	R$ 14,62	R$ 21.930,00
942	467096	SACO MATERIAL: PLÁSTICO , COR: PRETA , APLICAÇÃO: PRODUÇÃO PLANTIO MUDAS , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM FURO , ALTURA: 26 CM, LARGURA: 16 CM, ESPESSURA: 0,014 C. PACOTE COM 100 UNIDADES	PACOTE	1500	-	R$ 16,78	R$ 25.170,00
943	460534	SACO PARA MUDAS - 12X23X0,08	UNIDADE	67500	-	R$ 0,18	R$ 12.150,00
944	615893	SACO PLASTICO ZIP LOCK - SACO PLÁSTICO ZIP LOCK HERMÉTICO 10X14 CM. PACOTE COM 100 UN	PACOTE	8	-	R$ 9,74	R$ 77,92
945	615892	SACO PLASTICO ZIP LOCK - SACO STAND UP TRANSPARENTE 20X28 COM ZIP LOCK. PACOTE COM 50 UNIDADES	PACOTE	8	-	R$ 12,19	R$ 97,52
946	454423	SACO PLASTICO ZIP LOCK - SACO STAND UP TRANSPARENTE 35X45 COM ZIP LOCK. PACOTE COM 50	PACOTE	8	-	R$ 32,07	R$ 256,56

		UNIDADES					
947	457815	SACO PLASTICO ZIP LOCK - SACO STAND UP TRANSPARENTE 40X50 COM ZIP LOCK. PACOTE COM 50 UNIDADES	PACOTE	8	-	R$ 40,22	R$ 321,76
948	441934	SACOS PLÁSTICOS LISO TRANSPARENTE CAPACIDADE 20 KG. **MATERIAL:** POLIETILENO (PE) DE ALTA OU BAIXA DENSIDADE, TRANSPARENTE E RESISTENTE. **DIMENSÕES:** PROPORCIONAL À CAPACIDADE **FECHAMENTO:** ABERTURA SUPERIOR PARA FECHAMENTO MANUAL OU COM FITA ADESIVA, LACRES OU AMARRAÇÃO. PACOTE DE 1KG	PACOTE	14	-	R$ 30,54	R$ 427,56
949	382625	SACOS PLÁSTICOS LISO TRANSPARENTE CAPACIDADE 50 KG. **MATERIAL:** POLIETILENO (PE) DE ALTA OU BAIXA DENSIDADE, TRANSPARENTE E RESISTENTE. **DIMENSÕES:** PROPORCIONAL À CAPACIDADE **FECHAMENTO:** ABERTURA SUPERIOR PARA FECHAMENTO MANUAL OU COM FITA ADESIVA, LACRES OU AMARRAÇÃO. PACOTE DE 1KG	PACOTE	8	-	R$ 49,84	R$ 398,72
950	381513	SACOS PLÁSTICOS LISO TRANSPARENTE CAPACIDADE DE 03 KG. MATERIAL: POLIETILENO (PE) DE ALTA OU BAIXA DENSIDADE, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL E RESISTENTE. CAPACIDADE: 3 KG. DIMENSÕES APROXIMADAS: PROPORCIONAL À CAPACIDADE DE 3 KG (GERALMENTE COM ALTURA DE 35 CM A 40 CM E LARGURA DE 20 CM A 25 CM, DEPENDENDO DO PRODUTO A SER ARMAZENADO). ESPESSURA: ENTRE 0,04 MM (40 MICRAS) E 0,06 MM (60 MICRAS), GARANTINDO BOA RESISTÊNCIA A RASGOS E PERFURAÇÕES. COR: TRANSPARENTE, PERMITINDO VISUALIZAÇÃO CLARA DO CONTEÚDO ARMAZENADO. FECHAMENTO: ABERTURA SUPERIOR, COM POSSIBILIDADE DE	UNIDADE	150	-	R$ 0,12	R$ 18,00

		FECHAMENTO MANUAL OU COM LACRES, FITAS ADESIVAS OU AMARRAÇÃO.					
951	374291	SACOS PLÁSTICOS LISO TRANSPARENTE CAPACIDADE DE 05 KG. MATERIAL: POLIETILENO (PE) DE ALTA OU BAIXA DENSIDADE, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL E RESISTENTE. CAPACIDADE: 5 KG. DIMENSÕES APROXIMADAS: PROPORCIONAL À CAPACIDADE DE 5 KG (GERALMENTE COM ALTURA DE 45 CM E LARGURA DE 25 CM, AJUSTÁVEL CONFORME O TIPO DE PRODUTO ARMAZENADO). ESPESSURA: ENTRE 0,05 MM (50 MICRAS) E 0,07 MM (70 MICRAS), GARANTINDO RESISTÊNCIA ADEQUADA A RASGOS E PERFURAÇÕES. COR: TRANSPARENTE, PERMITINDO A VISUALIZAÇÃO DO CONTEÚDO. FECHAMENTO: ABERTURA SUPERIOR, COM POSSIBILIDADE DE FECHAMENTO MANUAL OU COM LACRES, FITAS ADESIVAS OU AMARRAÇÕES.	UNIDADE	150	-	R$ 0,16	R$ 24,00
		SACOS PLÁSTICOS LISO TRANSPARENTE CAPACIDADE DE 10 KG. MATERIAL: POLIETILENO (PE) DE ALTA OU BAIXA DENSIDADE, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL E RESISTENTE. CAPACIDADE: 10 KG. DIMENSÕES APROXIMADAS: PROPORCIONAL À CAPACIDADE DE 10 KG (GERALMENTE COM ALTURA					

952	378319	DE 50 CM E LARGURA DE 30 CM, DEPENDENDO DO TIPO DE PRODUTO A SER ARMAZENADO). ESPESSURA: ENTRE 0,06 MM (60 MICRAS) E 0,08 MM (80 MICRAS), PROPORCIONANDO BOA RESISTÊNCIA A RASGOS E PERFURAÇÕES. COR: TRANSPARENTE, PERMITINDO A VISUALIZAÇÃO DO CONTEÚDO ARMAZENADO. FECHAMENTO: ABERTURA SUPERIOR, PODENDO SER FECHADA MANUALMENTE OU COM LACRES, FITA ADESIVA OU AMARRAÇÃO.	UNIDADE	150	-	R$ 0,19	R$ 28,50
953	474252	SACOS PARA AUTOCLAVE - CAPACIDADE 20 LITROS. PACOTE COM 20. **MATERIAL:** FILME DE POLIPROPILENO OU MATERIAL ESPECÍFICO RESISTENTE A ALTAS TEMPERATURAS, ADEQUADO PARA USO EM PROCESSOS DE ESTERILIZAÇÃO POR AUTOCLAVE. **DIMENSÕES:** PROPORCIONAL À CAPACIDADE.	PACOTE	8	-	R$ 16,25	R$ 130,00
954	474253	SACOS PARA AUTOCLAVE - CAPACIDADE 40 LITROS. PACOTE COM 20**. MATERIAL:** FILME DE POLIPROPILENO OU MATERIAL ESPECÍFICO RESISTENTE A ALTAS TEMPERATURAS, ADEQUADO PARA USO EM PROCESSOS DE ESTERILIZAÇÃO POR AUTOCLAVE. **DIMENSÕES:** PROPORCIONAL À CAPACIDADE.	PACOTE	8	-	R$ 27,44	R$ 219,52
955	429511	SACOS DE RAFIA 90X60CM	UNIDADE	75	-	R$ 4,19	R$ 314,25
956	460807	SACO MATERIAL: RAFIA , COR: BRANCA , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: ACONDICIONADO EM BOBINA CONTENDO 100 SACOS , LARGURA 1: 93 CM, ALTURA 1: 115 C. PACOTE COM 100 UNIDADES	PACOTE	150	-	R$ 187,48	R$ 28.122,00
957	466334	SACO MATERIAL: POLIETILENO , COR: INCOLOR , APLICAÇÃO: PARA COLETAR AMOSTRAS , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LISO, ATÓXICO, INODORO, FECHAMENTO TIPO ZIP LOCK ,	PACOTE	300	-	R$ 10,35	R$ 3.105,00

		ALTURA: 24 CM, LARGURA: 17 CM, ESPESSURA: 0,1 MM, TRANSMITÂNCIA: TRANSPARENTE. PACOTE COM 100 UNIDADES					
VALOR TOTAL DO GRUPO						**R$ 146.266,31**	
GRUPO 74: SACOS DE LIXO - COTA ME/EPP							
958	481090	SACO DE LIXO 100 L. MATERIAL: POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) OU BAIXA DENSIDADE (PEBD), RESISTENTE A RASGOS E PERFURAÇÕES. CAPACIDADE: 100 LITROS. DIMENSÕES APROXIMADAS: 75 CM DE LARGURA X 105 CM DE ALTURA. ESPESSURA: MÍNIMO DE 0,05 MM (50 MICRAS), PROPORCIONANDO RESISTÊNCIA ADEQUADA PARA RESÍDUOS COMUNS E INDUSTRIAIS. COR: PRETO EMBALAGEM COM 60 UNIDADES	PACOTE	500	-	R$ 21,35	R$ 10.675,00
959	615869	SACO DE LIXO 30 L. MATERIAL: POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) OU BAIXA DENSIDADE (PEBD), RESISTENTE A RASGOS E PERFURAÇÕES. CAPACIDADE: 30 LITROS. DIMENSÕES APROXIMADAS: 58 CM DE ALTURA X 58 CM DE LARGURA. ESPESSURA: MÍNIMO DE 0,03 MM (30 MICRAS), GARANTINDO RESISTÊNCIA SUFICIENTE PARA RESÍDUOS LEVES A MÉDIOS. COR: PRETO. EMBALAGEM COM 60 UNIDADES	PACOTE	500	-	R$ 14,30	R$ 7.150,00
960	467097	SACO MATERIAL: PLÁSTICO , COR: PRETA , APLICAÇÃO: PRODUÇÃO PLANTIO MUDAS , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM FURO , ALTURA: 20 CM, LARGURA: 10 CM, ESPESSURA: 0,012 C. PACOTE COM 100 UNIDADES	PACOTE	500	-	R$ 14,62	R$ 7.310,00
961	467096	SACO MATERIAL: PLÁSTICO , COR: PRETA , APLICAÇÃO: PRODUÇÃO PLANTIO MUDAS , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM FURO , ALTURA: 26 CM, LARGURA: 16 CM, ESPESSURA: 0,014 C. PACOTE COM 100 UNIDADES	PACOTE	500	-	R$ 16,78	R$ 8.390,00

962	460534	SACO PARA MUDAS - 12X23X0,08	UNIDADE	22500	-	R$ 0,18	R$ 4.050,00
963	615893	SACO PLASTICO ZIP LOCK - SACO PLÁSTICO ZIP LOCK HERMÉTICO 10X14 CM. PACOTE COM 100 UN	PACOTE	2	-	R$ 9,74	R$ 19,48
964	615892	SACO PLASTICO ZIP LOCK - SACO STAND UP TRANSPARENTE 20X28 COM ZIP LOCK. PACOTE COM 50 UNIDADES	PACOTE	2	-	R$ 12,19	R$ 24,38
965	454423	SACO PLASTICO ZIP LOCK - SACO STAND UP TRANSPARENTE 35X45 COM ZIP LOCK. PACOTE COM 50 UNIDADES	PACOTE	2	-	R$ 32,07	R$ 64,14
966	457815	SACO PLASTICO ZIP LOCK - SACO STAND UP TRANSPARENTE 40X50 COM ZIP LOCK. PACOTE COM 50 UNIDADES	PACOTE	2	-	R$ 40,22	R$ 80,44
967	441934	SACOS PLÁSTICOS LISO TRANSPARENTE CAPACIDADE 20 KG. **MATERIAL:** POLIETILENO (PE) DE ALTA OU BAIXA DENSIDADE, TRANSPARENTE E RESISTENTE. **DIMENSÕES:** PROPORCIONAL À CAPACIDADE **FECHAMENTO:** ABERTURA SUPERIOR PARA FECHAMENTO MANUAL OU COM FITA ADESIVA, LACRES OU AMARRAÇÃO. PACOTE DE 1KG	PACOTE	4	-	R$ 30,54	R$ 122,16
968	382625	SACOS PLÁSTICOS LISO TRANSPARENTE CAPACIDADE 50 KG. **MATERIAL:** POLIETILENO (PE) DE ALTA OU BAIXA DENSIDADE, TRANSPARENTE E RESISTENTE. **DIMENSÕES:** PROPORCIONAL À CAPACIDADE **FECHAMENTO:** ABERTURA SUPERIOR PARA FECHAMENTO MANUAL OU COM FITA ADESIVA, LACRES OU AMARRAÇÃO. PACOTE DE 1KG	PACOTE	2	-	R$ 49,84	R$ 99,68
		SACOS PLÁSTICOS LISO TRANSPARENTE CAPACIDADE DE 03 KG. MATERIAL: POLIETILENO (PE) DE ALTA OU BAIXA DENSIDADE, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL E RESISTENTE. CAPACIDADE: 3 KG. DIMENSÕES APROXIMADAS: PROPORCIONAL À CAPACIDADE DE 3 KG (GERALMENTE COM ALTURA DE 35 CM A 40 CM E LARGURA DE 20 CM A 25 CM, DEPENDENDO DO					

969	381513	PRODUTO A SER ARMAZENADO). ESPESSURA: ENTRE 0,04 MM (40 MICRAS) E 0,06 MM (60 MICRAS), GARANTINDO BOA RESISTÊNCIA A RASGOS E PERFURAÇÕES. COR: TRANSPARENTE, PERMITINDO VISUALIZAÇÃO CLARA DO CONTEÚDO ARMAZENADO. FECHAMENTO: ABERTURA SUPERIOR, COM POSSIBILIDADE DE FECHAMENTO MANUAL OU COM LACRES, FITAS ADESIVAS OU AMARRAÇÃO.	UNIDADE	50	-	R$ 0,12	R$ 6,00
970	374291	SACOS PLÁSTICOS LISO TRANSPARENTE CAPACIDADE DE 05 KG. MATERIAL: POLIETILENO (PE) DE ALTA OU BAIXA DENSIDADE, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL E RESISTENTE. CAPACIDADE: 5 KG. DIMENSÕES APROXIMADAS: PROPORCIONAL À CAPACIDADE DE 5 KG (GERALMENTE COM ALTURA DE 45 CM E LARGURA DE 25 CM, AJUSTÁVEL CONFORME O TIPO DE PRODUTO ARMAZENADO). ESPESSURA: ENTRE 0,05 MM (50 MICRAS) E 0,07 MM (70 MICRAS), GARANTINDO RESISTÊNCIA ADEQUADA A RASGOS E PERFURAÇÕES. COR: TRANSPARENTE, PERMITINDO A VISUALIZAÇÃO DO CONTEÚDO. FECHAMENTO: ABERTURA SUPERIOR, COM POSSIBILIDADE DE FECHAMENTO MANUAL OU COM LACRES, FITAS ADESIVAS OU AMARRAÇÕES.	UNIDADE	50	-	R$ 0,16	R$ 8,00
		SACOS PLÁSTICOS LISO TRANSPARENTE CAPACIDADE DE 10 KG. MATERIAL: POLIETILENO (PE) DE ALTA OU BAIXA DENSIDADE, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL E RESISTENTE. CAPACIDADE: 10 KG. DIMENSÕES APROXIMADAS: PROPORCIONAL À CAPACIDADE DE 10 KG (GERALMENTE COM ALTURA DE 50 CM E LARGURA DE 30 CM, DEPENDENDO DO TIPO DE PRODUTO A SER ARMAZENADO).					

971	378319	ESPESSURA: ENTRE 0,06 MM (60 MICRAS) E 0,08 MM (80 MICRAS), PROPORCIONANDO BOA RESISTÊNCIA A RASGOS E PERFURAÇÕES. COR: TRANSPARENTE, PERMITINDO A VISUALIZAÇÃO DO CONTEÚDO ARMAZENADO. FECHAMENTO: ABERTURA SUPERIOR, PODENDO SER FECHADA MANUALMENTE OU COM LACRES, FITA ADESIVA OU AMARRAÇÃO.	UNIDADE	50	-	R$ 0,19	R$ 9,50
972	474252	SACOS PARA AUTOCLAVE - CAPACIDADE 20 LITROS. PACOTE COM 20. **MATERIAL:** FILME DE POLIPROPILENO OU MATERIAL ESPECÍFICO RESISTENTE A ALTAS TEMPERATURAS, ADEQUADO PARA USO EM PROCESSOS DE ESTERILIZAÇÃO POR AUTOCLAVE. **DIMENSÕES:** PROPORCIONAL À CAPACIDADE.	PACOTE	2	-	R$ 16,25	R$ 32,50
973	474253	SACOS PARA AUTOCLAVE - CAPACIDADE 40 LITROS. PACOTE COM 20**. MATERIAL:** FILME DE POLIPROPILENO OU MATERIAL ESPECÍFICO RESISTENTE A ALTAS TEMPERATURAS, ADEQUADO PARA USO EM PROCESSOS DE ESTERILIZAÇÃO POR AUTOCLAVE. **DIMENSÕES:** PROPORCIONAL À CAPACIDADE.	PACOTE	2	-	R$ 27,44	R$ 54,88
974	429511	SACOS DE RAFIA 90X60CM	UNIDADE	25	-	R$ 4,19	R$ 104,75
975	460807	SACO MATERIAL: RAFIA , COR: BRANCA , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: ACONDICIONADO EM BOBINA CONTENDO 100 SACOS , LARGURA 1: 93 CM, ALTURA 1: 115 C. PACOTE COM 100 UNIDADES	PACOTE	50	-	R$ 187,48	R$ 9.374,00
976	466334	SACO MATERIAL: POLIETILENO , COR: INCOLOR , APLICAÇÃO: PARA COLETAR AMOSTRAS , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LISO, ATÓXICO, INODORO, FECHAMENTO TIPO ZIP LOCK , ALTURA: 24 CM, LARGURA: 17 CM,	PACOTE	100	-	R$ 10,35	R$ 1.035,00

		ESPESSURA: 0,1 MM, TRANSMITÂNCIA: TRANSPARENTE. PACOTE COM 100 UNIDADES					
VALOR TOTAL DO GRUPO						**R$ 48.609,91**	
GRUPO 75: Papel Filtro e Germiteste para Análises Laboratoriais - EXCLUSIVO ME/EPP							
977	414773	PAPEL DE FILTRO; TIPO: PARA CROMATOGRAFIA; DIMENSÕES: CERCA DE 45 X 55 CM	UNIDADE	10	-	R$ 17,11	R$ 171,10
978	441517	PAPEL FILTRO MATA BORRÃO 250G 10,5CM X 10,5CM. PACOTE COM 1000 UNIDADES	PACOTE	6	-	R$ 294,36	R$ 1.766,16
979	439302	PAPEL FILTRO MATA BORRÃO 250G 20CM X 20CM. PACOTE COM 100 FOLHAS	UNIDADE	12	-	R$ 99,76	R$ 1.197,12
980	437763	PAPEL FILTRO MATA BORRÃO 250G 50CM X 50CM. PACOTE COM 100 FOLHAS	UNIDADE	12	-	R$ 99,76	R$ 1.197,12
981	471775	PAPEL FILTRO QUALITATIVO 80G/M2 50X50CM	UNIT.	50	-	R$ 112,15	R$ 5.607,50
982	408332	PAPEL FILTRO, 60X60, 80G/M², PACOTE COM 100 UNIDADES	PACOTE	250	-	R$ 100,39	R$ 25.097,50
983	425257	PAPEL GERMITESTE PARA GERMINAÇÃO DE SEMENTES PH NEUTRO 28X38 CM. PACOTE COM 1000 UNIDADES.	UNIDADE	6	PAPEL GERMITEST	R$ 358,86	R$ 2.153,16
VALOR TOTAL DO GRUPO						**R$ 37.189,66**	
GRUPO 76: Peneiras Granulométricas e Recipientes para Conservação de Amostras - EXCLUSIVO ME/EPP							
984	617107	PENEIRA - DIÂMETRO DA PENEIRA: 30,0 CM | MALHA DA PENEIRA: 14 | FIO DA PENEIRA: 30 | MATERIAL DO ARO DA PENEIRA: PLÁSTICO OU AÇO GALVANIZADO	UNIDADE	2	-	R$ 2,85	R$ 5,70
985	617107	PENEIRA - DIÂMETRO DA PENEIRA: 40,0 CM | MALHA DA PENEIRA: 14 | FIO DA PENEIRA: 30 | MATERIAL DO ARO DA PENEIRA: PLÁSTICO OU AÇO GALVANIZADO	UNIDADE	2	-	R$ 14,30	R$ 28,60
986	617107	PENEIRA - DIÂMETRO DA PENEIRA: 55,0 CM | MALHA DA PENEIRA: 14 | FIO DA PENEIRA: 30 | MATERIAL DO ARO DA PENEIRA: PLÁSTICO OU AÇO GALVANIZADO	UNIDADE	2	-	R$ 17,02	R$ 34,04
987	617107	PENEIRA - DIÂMETRO DA PENEIRA: 70,0 CM | MALHA DA PENEIRA: 14 | FIO DA PENEIRA: 30 | MATERIAL DO ARO DA PENEIRA: PLÁSTICO OU AÇO GALVANIZADO	UNIDADE	2	-	R$ 30,37	R$ 60,74

988	612142	PENEIRA REDONDA PARA ANÁLISES GRANULOMÉTRICAS Ø 8" X 2" (APROX. 20CM DE DIÂMETRO X 5CM DE ALTURA) COM ARO E TELA EM AÇO INOXIDÁVEL MALHA 10 ABERTURA NOMINAL 2MM. MATERIAL DO ARO E DA TELA: INOX	UNIDADE	4	-	R$ 210,97	R$ 843,88
989	612142	PENEIRA REDONDA PARA ANÁLISES GRANULOMÉTRICAS Ø 8" X 2" (APROX. 20CM DE DIÂMETRO X 5CM DE ALTURA) COM ARO E TELA EM AÇO INOXIDÁVEL MALHA 18 ABERTURA NOMINAL 1MM. MATERIAL DO ARO E DA TELA: INOX	UNIDADE	4	-	R$ 242,23	R$ 968,92
990	612142	PENEIRA REDONDA PARA ANÁLISES GRANULOMÉTRICAS Ø 8" X 2" (APROX. 20CM DE DIÂMETRO X 5CM DE ALTURA) COM ARO E TELA EM AÇO INOXIDÁVEL MALHA 35 ABERTURA NOMINAL 0,5MM (500µM). MATERIAL DO ARO E DA TELA: INOX	UNIDADE	4	-	R$ 279,01	R$ 1.116,04
991	612142	PENEIRA REDONDA PARA ANÁLISES GRANULOMÉTRICAS Ø 8" X 2" (APROX. 20CM DE DIÂMETRO X 5CM DE ALTURA) COM ARO E TELA EM AÇO INOXIDÁVEL MALHA 5 ABERTURA NOMINAL 4MM. MATERIAL DO ARO E DA TELA: INOX	UNIDADE	4	-	R$ 201,52	R$ 806,08
992	622679	PENEIRA REDONDA. ARO EM PLÁSTICO 55CM. MALHA AREIA /ARROZ - 0,36MM	UNIDADE	2	-	R$ 17,26	R$ 34,52
993	622679	PENEIRA REDONDA. ARO EM PLÁSTICO 55CM. MALHA CAFÉ - 0,71 MM	UNIDADE	2	-	R$ 18,73	R$ 37,46
994	622679	PENEIRA REDONDA. ARO EM PLÁSTICO 55CM. MALHA FEIJÃO - 0,56MM	UNIDADE	2	-	R$ 15,37	R$ 30,74
995	622679	PENEIRA REDONDA. ARO EM PLÁSTICO 55CM. MALHA FUBÁ - 0,23 MM	UNIDADE	2	-	R$ 19,68	R$ 39,36
996	462224	POTE/BALDE DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), COM TAMPA, ATÓXICO E INODORO, PARA CONSERVAÇÃO DE AMOSTRAS DE CAFÉ. CAPACIDADE MÍNIMA DE ARMAZENAMENTO DE 1,3 LITROS (APROX. 300G DE CAFÉ SECO). SISTEMA DE FECHAMENTO LACRE (MACHO E FÊMEA) OU ROSCA. COR MARROM OU PRETO.	UNIDADE	300	-	R$ 10,30	R$ 3.090,00

997	305095	POTE/BALDE DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), COM TAMPA, ATÓXICO E INODORO, PARA CONSERVAÇÃO DE AMOSTRAS DE CAFÉ. CAPACIDADE MÍNIMA DE ARMAZENAMENTO DE 4,5 LITROS (APROX. 1000G DE CAFÉ SECO). SISTEMA DE FECHAMENTO LACRE (MACHO E FÊMEA) OU ROSCA. COR MARROM OU PRETO.	UNIDADE	100	-	R$ 23,01	R$ 2.301,00
VALOR TOTAL DO GRUPO						**R$ 9.397,08**	
GRUPO 77: Materiais para Assepsia e Medição Antropométrica - EXCLUSIVO ME/EPP							
998	383597	ALGODÃO HIDRÓFILO ESTÉRIL LAMINADO 5CM X 10 CM - SUPERAÇÃO DE DORMÊNCIA E ASSEPSIA. PACOTE COM 10 UNIDADES.	PACOTE	30	-	R$ 25,41	R$ 762,30
999	303813	FITA DE ALGODÃO. LARGURA (MM) 19 / 50. COMPRIMENTO (M) 20. ESPESSURA TOTAL (MM) 0,31 +/- 0,03	UNIDADE	16	-	R$ 23,78	R$ 380,48
1000	442931	FITA INELÁSTICA/TRENA ANTROPOMÉTRICA. MATERIAL: FIBRA DE VIDRO E CORPO DE PVC; AMPLITUDE DE MEDIÇÃO: 0 CM A 150 CM (1,50 METROS) OU 0 CM A 200 CM (2,00 METROS); RESOLUÇÃO DA ESCALA: MILÍMETROS	UNIDADE	10	-	R$ 16,93	R$ 169,30
1001	474258	FITA PARA AUTOCLAVE 19MM X 30M ROLO: "CATEGORIA: ESTERILIZAÇÃO. MEDIDAS: 19MMX30M. UTILIZADA PARA O FECHAMENTO DE PACOTES QUE SERÃO ESTERILIZADOS EM AUTOCLAVE. FUNCIONA COMO INDICADORA DE ESTERILIZAÇÃO, POIS POSSUI LISTRAS DIAGONAIS DE TINTA TERMORREATIVA QUE MUDAM SUA COLORAÇÃO DE BRANCO PARA PRETO, QUANDO SUBMETIDAS À ESTERILIZAÇÃO."	UNIDADE	5	-	R$ 8,43	R$ 42,15
VALOR TOTAL DO GRUPO						**R$ 1.354,23**	
GRUPO 78: Instrumentos e Equipamentos para Medições Laboratoriais - EXCLUSIVO ME/EPP							
1002	442465	ESTADIÔMETRO. MATERIAL: EM ALUMÍNIO ANODIZADO; TIPO: PORTÁTIL, COM BASE ANTIDERRAPANTE; AMPLITUDE DE MEDIÇÃO: 110 CM A 210 CM (2,10 METROS); RESOLUÇÃO EM	UNIDADE	4	-	R$ 342,12	R$ 1.368,48

		MILÍMETROS COM GRADUAÇÃO DE 1 MM; BOLSA PARA TRANSPORTE.					
1003	411380	CÂMARAS DE NEUBAUER: "CÂMARA CONTAGEM. TIPO: NEUBAUER. MATERIAL: VIDRO. PROFUNIDADEIDADE: PROFUNIDADEIDADE CERCA DE 0,1 MM. CARACTERÍSTICA ADICIONAL: ESPELHADA"	UNIDADE	20	-	R$ 277,95	R$ 5.559,00
1004	372154	ESPÁTULA EM AÇO INOX LISA 4"	UNIDADE	2	-	R$ 19,18	R$ 38,36
1005	607572	LUPA TIPO: CONTA-FIO, DOBRÁVEL, COM LED, FAIXA AMPLIAÇÃO: MÍNIMO 10 VEZES , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM ESCALA EM POLEGADA E CENTIMILÍMETROS , MATERIAL: PLÁSTICO , APLICAÇÃO: DIFERENCIAR TECIDOS PLANOS E DE MALHA	UNIDADE	30	-	R$ 24,73	R$ 741,90
1006	600067	TERMÔMETRO INFRAVERMELHO PARA GELADERIA E AMBIENTE	UNIDADE	3	-	R$ 90,43	R$ 271,29
1007	607663	PAQUÍMETRO UNIVERSAL CAPACIDADE 150MM E RESOLUÇÃO 0,05MM	UNIDADE	5	-	R$ 121,10	R$ 605,50
VALOR TOTAL DO GRUPO						**R$ 8.584,53**	
GRUPO 79: Produtos Químicos para Montagem de Lâminas e Controle Fitossanitário - EXCLUSIVO ME/EPP							
1008	413800	MEIO DE MONTAGEM - 500 ML: " BAIXA VISCOSIDADE; PROPORCIONA UMA FINA CAMADA ADESIVA PARA MELHOR QUALIDADE ÓTICA; UM ÍNDICE DE REFRAÇÃO PRÓXIMO AO DA PROTEÍNA AJUDA A MANTER A IMAGEM LIVRE DE IMPERFEIÇÕES ÓPTICOS, COMO OS ANÉIS DE DIFRAÇÃO; ADEQUADO PARA A MONTAGEM DE LAMÍNULAS EM AMOSTRAS TANTO FINAS QUANTO MAIS GROSSAS; NÃO MUDA CORES DE CORANTES BIOLÓGICOS; ESTÁVEL: NÃO PERDE A COESÃO, QUALIDADE ADESIVA OU COR COM O TEMPO; PRESERVA A MAIORIA DOS CORANTES BIOLÓGICOS, COM POUCO OU NENHUM DESVANECIMENTO QUANDO AS LÂMINAS SÃO ARMAZENADAS NO ESCURO."	FRASCO	1	-	R$ 614,75	R$ 614,75
1009	484679	INSETICIDA a base de deltametrina, similar ou superior ao K-OBIOL® 25 EC (FRASCO COM 1 L)	UNIDADE	1	-	R$ 130,83	R$ 130,83
		Inseticida-acaricida a base de clorpirifós, similar ou superir ao					

1010	382985	LORSBAN (CLORPIRIFÓS) - COCHONILHA, BROCA E BICHO MINEIRO	LITROS	3	-	R$ 134,53	R$ 403,59
1011	622514	Herbicida não seletivo, similar ou superior ao TOCHA® (PARAQUAT) - NÃO SELETIVO (CONTATO)	LTS	10	-	R$ 28,63	R$ 286,30
VALOR TOTAL DO GRUPO						**R$ 1.435,47**	
GRUPO 80: Materiais Diversos para Medição, Proteção e Manutenção - EXCLUSIVO ME/EPP							
1012	482763	TORNEIRA DE MESA COM FECHAMENTO AUTOMÁTICO (PIA DE BANHEIRO) - ACABAMENTO EM AÇO CROMADO	UNIDADE	100	-	R$ 131,82	R$ 13.182,00
1013	484541	TRENA MATERIAL: FIBRA VIDRO , COMPRIMENTO: 50 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESTOJO ANATÔMICO COM MANIVELA DOBRÁVEL	UNIDADE	20	-	R$ 43,37	R$ 867,40
1014	468297	RÉGUA INOX, 30 CM (APROXIMADAMENTE). MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA DURABILIDADE E RESISTÊNCIA À CORROSÃO. ESPESSURA: FINA E RESISTENTE, COM BORDAS RETAS PARA MEDIÇÕES E TRAÇOS PRECISOS. ACABAMENTO: SUPERFÍCIE LISA, FÁCIL DE LIMPAR, COM BORDAS POLIDAS PARA EVITAR RISCOS DE ACIDENTES.	UNIDADE	1000	TRIDENT, WALEU, MAPED	R$ 3,76	R$ 3.760,00
1015	368501	RÉGUA INOX, 60 CM (APROXIMADAMENTE) MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA DURABILIDADE E RESISTÊNCIA À CORROSÃO. ESPESSURA: FINA E RESISTENTE, COM BORDAS RETAS PARA MEDIÇÕES E TRAÇOS PRECISOS. ACABAMENTO: SUPERFÍCIE LISA, FÁCIL DE LIMPAR, COM BORDAS POLIDAS PARA EVITAR RISCOS DE ACIDENTES.	UNIDADE	1000	TRIDENT, WALEU, MAPED	R$ 24,62	R$ 24.620,00
1016	353779	LONA - CONFECÇÃO DE ARTEFATO TEXTEIS / COURO / BORRACHA / LONA. 4X5 METROS	UNIDADE	6	-	R$ 170,22	R$ 1.021,32
1017	429668	LONAS FORTE. 300 MICRAS. MEDINDO 3 M X 5 M. IMPERMEÁVEL. TÉRMICA. COM PROTEÇÃO UV. EM POLIETILENO. LONA COM ILHÓSES E ACABAMENTO. COR AZUL.	UNIDADE	5	-	R$ 133,33	R$ 666,65
1018	481049	FITA DE SINALIZAÇÃO ZEBRADA - COMPRIMENTO: 200 M. LARGURA: 7 CM. COR: PRETA E AMARELA. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:	UNIDADE	200	3M, PLASTCOR, SCOTCH,	R$ 19,89	R$

		FORMATO CORES EM DIAGONAL, ZEBRADA			WORKER, SUPPLYPACK, ADERE		3.978,00
1019	483630	CONEXÃO: APLICAÇÃO: MÁQUINAS AUTOMÁTICAS, CTA'S E AUTOCLAVES, REFERÊNCIA: 153049, FESTO, TIPO: CONEXÃO RÁPIDA EM L; QSL-1/4-8	UNIDADE	8	-	R$ 52,00	R$ 416,00
1020	483626	CONEXÃO: APLICAÇÃO: MÁQUINAS AUTOMÁTICAS, CTA'S E AUTOCLAVES, REFERÊNCIA: 153415, FESTO, TIPO: CONEXÃO, ROTATIVA; QSRL-3/8-8	UNIDADE	2	-	R$ 93,29	R$ 186,58
1021	611395	CORDA DE ESCALADA MATERIAL: 100% POLIAMIDA , TIPO: DINÂMICA , DIÂMETRO: 10 MM, PONTO RUPTURA: 9,4 KN, COR: AZUL , APLICAÇÃO: ESCALADA , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MARCAÇÃO A PRETO QUE INDICA O MEIO DA CORDA. TAMANHO: 50 METROS APROXIMADAMENTE.	UNIDADE	2	-	R$ 153,24	R$ 306,48
1022	485790	CORDA TIPO MONOFIL, ROLO COM APROXIMADAMENTE 200 METROS.	ROLO	10	-	R$ 180,81	R$ 1.808,10
1023	616677	SIFÃO SANFONADA DE PVC BRANCO - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: SAÍDAS DE DN 38MM, DN 40MM, DN 48MM E DN 50MM; ENTRADAS DE 1", 1 1/4" E 1 1/2"; COMPRIMENTO DO TUBO: 350MM FECHADO E 740MM ABERTO;	UNIDADE	100	-	R$ 7,03	R$ 703,00
1024	286378	SOMBRITE PARA HORTA 50%	METROS	100	-	R$ 7,66	R$ 766,00
1025	615213	SUPORTE FIXO UNIVERSAL DE PAREDE PARA TVS DE 14” A 100” E CAPACIDADE ATÉ 100 KG	UNIDADE	30	-	R$ 22,99	R$ 689,70
1026	271017	RODÍZIO (RODA DE BORRACHA) DIÂMETRO DA RODA: 5 POLEGADAS. CAPACIDADE DE CARGA POR RODA: 100KG	UNIDADE	8	-	R$ 168,01	R$ 1.344,08
VALOR TOTAL DO GRUPO						**R$ 54.315,31**	
GRUPO 81: Itens Têxteis - EXCLUSIVO ME/EPP							
1027	621345	TOALHA DE MESA REDONDA COM 3,0 METROS DE DIÂMETRO, EM TECIDO JACQUARD, COM DESENHO GEOMÉTRICO (BROCADA).	UNIDADE	60	-	R$ 57,69	R$ 3.461,40
1028	468421	TOALHA DE MESA REDONDA COM 3,0 METROS DE DIÂMETRO, EM	UNIDADE	20	-	R$ 87,22	R$ 1.744,40

		TECIDO RÁFIA, LISA.					
1029	613467	TRAVESSEIRO MATERIAL: 100% ALGODÃO, REVESTIMENTO: POLIÉSTER, COMPRIMENTO: 40CM, LARGURA: 30CM, COR: BRANCA	UNIDADE	50	-	R$ 31,82	R$ 1.591,00
VALOR TOTAL DO GRUPO						**R$ 6.796,80**	
VALOR GLOBAL						**R$ 7.790.054,97**	

1.2. Os bens, objeto desta contratação, são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto Municipal nº 19.361, de 21 de setembro de 2022.

1.4. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato ou instrumento equivalente, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

1.5. O contrato ou outro instrumento hábil que o substitua oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação

1.6. As especificações do(s) produto(s), estão em conformidade com catálogo eletrônico de padronização, observados os requisitos de qualidade, rendimento, compatibilidade, durabilidade e segurança.

1.7. No preço ofertado deverão estar incluídas todas as despesas que incidam ou venham a incidir no valor real cada item, tais como frete, impostos, taxas, encargos, enfim, todos os diretos e indiretos necessários ao cumprimento do objeto ora licitado, inclusive os decorrentes de troca de produto dentro do prazo de garantia, caso necessário.

1.8. Conforme a legislação vigente, em licitações, grupos ou itens de valor correspondente a até R$ 80.000,00 deve ser garantida a participação exclusiva de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte (ME e EPP), conforme artigo 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e artigo 6º do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015).

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual [**2025**], conforme detalhamento a seguir:

I) ID PCA no PNCP: 04071106000137-0-000001/2025

II) Data de publicação no PNCP: 02/05/2024;

III) Id do item no PCA: 17, 18, 24, 83...;

IV) Classe/Grupo: 7510 e 7520, 5680...;

2.3. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual [**2025**], conforme consta das informações básicas desse Termo de Referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.1.1. Que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR 15448-1 e 15448-2;

4.1.2. Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial INMETRO, como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

4.1.3. Que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; e

4.1.3.1 Não serão aceitos materiais/produtos que tenham sido violados da embalagem/lacres de fábrica ou já utilizados, mesmo após quaisquer processos de recondicionamento, e ainda os que se apresentarem fora das embalagens originais de seus fabricantes.

4.1.4. Que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substance), tais como: mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr (Vi)), cádmio (Cd) bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs) .

Indicação de marcas ou modelos

4.2. Na presente contratação, serão consideradas **marcas sugeridas** para referência de qualidade e desempenho, conforme especificações dos itens, **não sendo obrigatória a oferta da marca indicada**, desde que o produto ofertado atenda integralmente às exigências técnicas e esteja em conformidade com os critérios de equivalência e desempenho. Não há, contudo, processo específico nesta IFES que tenha estabelecido marcas formalmente padronizadas, aprovadas ou rejeitadas por meio de análise técnica definitiva., de acordo com as justificativas contidas nos Estudos Técnicos Preliminares.

Da exigência de carta de solidariedade

4.3. Em caso de fornecedor, revendedor ou distribuidor, NÃO será exigida carta de solidariedade emitida pelo fabricante, que assegure a execução do contrato.[A5]

Subcontratação

4.4. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação[A8]

4.5. Não haverá exigência da garantia da contratação dos art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

4.5.1 Garantia Legal e Contratual: A garantia de 12 meses para os itens adquiridos, conforme o Código de Defesa do Consumidor e especificações contratuais, já assegura a resolução de quaisquer problemas decorrentes de falhas ou defeitos de fabricação, com prazo e condições bem definidos. Assim, conclui-se que a ausência de exigência de garantia contratual está devidamente justificada, garantindo o equilíbrio econômico-financeiro do processo licitatório e mantendo os padrões de qualidade e segurança esperados para os bens adquiridos.

Reserva de cotas para microempresas e empresas de pequeno porte:

4.6. Na presente licitação, será realizada a reserva de cota de até vinte e cinco por cento do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.

4.6.1. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos fornecedores remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal [A12] .

4.6.2. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

4.6.3. Será dada a prioridade de aquisição aos produtos das cotas reservadas quando forem adjudicados aos licitantes qualificados como microempresas ou empresas de pequeno porte, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, conforme vier a ser decidido pela Administração, nos termos do art. 8º, §4º, do Decreto n. 8.538, de 2015.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.1. O prazo de entrega dos bens não será superior a 30 (trinta) dias corridos, contados após o recebimento da nota de empenho e/ou ordem de fornecimento, de forma parcelada.

5.1.1 O prazo de entrega poderá ser prorrogado, por igual período, a critério da Administração, desde que justificado por parte da contratada.

5.1.2 A contratante solicitara à contratada na forma do item 1.1 o empenho com valor mínimo de 25% do quantitativo total estimado pela unidade administrativa, apenas quando solicitar o determinado material;

5.1.3 A ciência do ato para contar o prazo de entrega será considerada a data de confirmação da leitura do seu teor pelo destinatário. Na ausência da confirmação de leitura, será considerada válida a comunicação ao término do prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data de seu envio.

5.1.4 O fornecimento/entrega deverá ser efetuado mediante nota de empenho e/ou ordem de fornecimento, referenciado na requisição e nota fiscal.

5.1.5 Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: Almoxarifado da Universidade Federal do Acre – UFAC (Rodovia BR 364, Km 04 - Distrito Industrial, Rio Branco - AC, CEP: 69920-900 ou em local que esta IFES venha a especificar, de segunda a sexta-feira no horário das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h.

Garantia, manutenção e assistência técnica[A4]

5.5. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor) [A5]

5.6. O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, será de, no mínimo, 12 (doze) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto. Caso o prazo da garantia oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido nesta cláusula, o fornecedor deverá complementar a garantia do bem ofertado pelo período restante..

5.7. Caso o prazo da garantia oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido nesta cláusula, o fornecedor deverá complementar a garantia do bem ofertado pelo período restante. [A6]

5.8. A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

5.9. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pelo próprio Contratado, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.

5.10. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

5.11. As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

5.12. Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 15 (QUINZE) dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pelo Contratado ou pela assistência técnica autorizada.

5.13. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.

5.14. Na hipótese do subitem acima, o Contratado deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.

5.15. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pelo Contratado, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir do Contratado o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.

5.16. O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado.

5.17. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.[A7]

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.[A1]

Fiscalização Técnica

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.8. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

6.9. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

6.10. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.11. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.12. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Fiscalização Administrativa

6.13. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.14. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.15. Além do disposto acima, a fiscalização contratual obedecerá às seguintes rotinas:

6.15.1 O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário

6.15.2 Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.16. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade do Contratado, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade.

Gestor do Contrato

6.17. Cabe ao gestor do contrato:

6.17.1. coordenar a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.17.2. acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.17.3. acompanhar a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.17.4. emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo Contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.17.5 tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.17.6. elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

6.17.7. enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

7.2. Serão aplicadas ao Contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

7.2.1. Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

7.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

7.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave.

7.2.4. Multa:[A1]

7.2.4.1. Moratória, para as infrações descritas no item “d”, de 0,5% (zero virgula cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de **30**(**trinta**) dias

7.2.4.2. Moratória de 0,07% (sete centésimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia;[A2]

7.2.4.2.1.O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias para apresentação, suplementação ou reposição da garantia autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

7.2.4.3. Compensatória, para as infrações descritas acima alíneas “**e**” a “**h**” de 5% (cinco por cento) a 10% (dez por cento) do valor da contratação.

7.2.4.4. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista acima na alínea “**c**”, de 10% (dez por cento) a 20% (vinte por cento) do valor da contratação.

7.2.4.5. Compensatória, para a infração descrita acima na alínea “**b**”, de 8% (oito por cento) a 15% (quinze por cento) do valor da contratação.

7.2.4.6. Compensatória, em substituição à multa moratória para a infração descrita acima na alínea “d”, de 6 % (seis por cento) a 12% (doze por cento) do valor da contratação.

7.2.4.7. Compensatória, para a infração descrita acima na alínea “**a**”, de 4% (quatro por cento) a 10% (dez por cento) do valor da contratação [, ressalvadas as seguintes infrações também enquadráveis nessa alínea:]

7.2.4.7.1. Inexecução parcial decorrente de atraso na entrega de produtos ou serviços em até 10 (dez) dias, que será penalizada com multa compensatória de 2% (dois por cento) do valor da contratação; e inexecução parcial por falhas na qualidade dos produtos ou serviços entregues, que será penalizada com multa compensatória de 3% (três por cento) do valor da contratação.

7.3. A aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante.

7.4. Todas as sanções previstas neste Termo de Referência poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

7.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

7.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

7.7. A multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trista dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

7.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

7.8.1. Para a garantia da ampla defesa e contraditório, as notificações serão enviadas eletronicamente para os endereços de e-mail informados na proposta comercial, bem como os cadastrados pela empresa no SICAF.

7.8.2. Os endereços de e-mail informados na proposta comercial e/ou cadastrados no Sicaf serão considerados de uso contínuo da empresa, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles comprovadamente enviadas.

7.9. Na aplicação das sanções serão considerados:

7.9.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

7.9.2. as peculiaridades do caso concreto;

7.9.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

7.9.4. os danos que dela provierem para o Contratante; e

7.9.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

7.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei.

7.11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Termo de Referência ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

7.12. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

7.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.14. Os débitos do Contratado para com a Administração Contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o Contratado possua com o mesmo órgão ora Contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

8.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária , no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

8.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

8.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 15 (dez) dias úteis. dias úteis.[A3]

8.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

8.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal quanto à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

8.7. O prazo para a solução, pelo Contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

8.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

8.9. As atividades de montagem, instalação e quaisquer outras necessárias para o funcionamento ou uso do bem correrão por conta do Contratado e são condição para o recebimento do objeto.

Liquidação

8.10. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

8.11. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.12. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

8.12.1.o prazo de validade;

8.12.2. a data da emissão;

8.12.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

8.12.4. o período respectivo de execução do contrato;

8.12.5. o valor a pagar; e

8.12.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

8.13. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o Contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao Contratante;

8.14. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.15. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para:

8.15.1. verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas;

8.15.2. identificar possível razão que impeça a participação em licitação/contratação no âmbito do órgão ou entidade, tais como a proibição de contratar com a Administração ou com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

8.16. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do Contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do Contratante.

8.17. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do Contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

8.18. Persistindo a irregularidade, o Contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao Contratado a ampla defesa.

8.19. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o Contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

8.20. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

8.21. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao Contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) de correção monetária.[A4]

Forma de pagamento

8.22. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo Contratado.

8.23. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.24. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.25. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.[A5]

8.26. O Contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Cessão de crédito

8.38 É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020, conforme as regras deste presente tópico.

8.39. As cessões de crédito não abrangidas pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de julho de 2020 dependerão de prévia aprovação do Contratante.[A12]

8.40. A eficácia da cessão de crédito não abrangidas pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de julho de 2020, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

8.41. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do Contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não

se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

8.42. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (Contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração.

8.43. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do Contratado.[A13]

Reajuste

8.44. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em 25/11/2024.

8.45. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado[A15] , os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA/IBGE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade[A16] .

8.46. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

8.47. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

8.48. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

8.49. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

8.50. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

8.51. O reajuste será realizado por apostilamento.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta[A1]

9.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade [PREGÃO] , sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo [MENOR PREÇO].

Forma de fornecimento

9.3. O fornecimento do objeto será [PARCELADO].

Exigências de habilitação

9.4. Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

9.5. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;[A3] [A4]

9.6. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.7. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;

9.8. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;[A5]

9.9. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

9.10. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.11. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

9.12. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

9.14. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

9.15. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.16. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.17. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.18. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.19. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.20. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;[A7]

9.21. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

9.22. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.[A8]

Qualificação Econômico-Financeira[A9]

9.23. certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do interessado, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação/contratação, ou de sociedade simples;

9.24. certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;

9.25. balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos último exercício social, comprovando, índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um).

9.26. Os documentos referidos [A10] acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

9.27. Caso a empresa interessada apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação [patrimônio líquido mínimo] de 3% [até 10%] do [valor total estimado da contratação].

9.28. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação/contratação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

9.29. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.[A12]

Qualificação Técnica

9.30. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares, de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior à do objeto desta contratação, ou do item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

9.30.1. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

9.30.2. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual do Contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

Disposições gerais sobre habilitação

9.31. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

9.32. Na hipótese de o fornecedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para assinatura do contrato ou da ata de registro de preços ou do aceite do instrumento equivalente, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

9.33. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.34. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.35. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. O custo estimado total da contratação, que corresponde ao valor máximo aceitável, é de R$ 7.790.054,07 (Sete milhões, setecentos e noventa mil, cinquenta e quatro reais e sete centavos), conforme custos unitários apostos na tabela contida na [tabela contida no item 1.1 acima]

10.2. Em caso de Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

10.2.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

10.2.2. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

10.2.3. serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

10.2.4. poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

11.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.[A1]

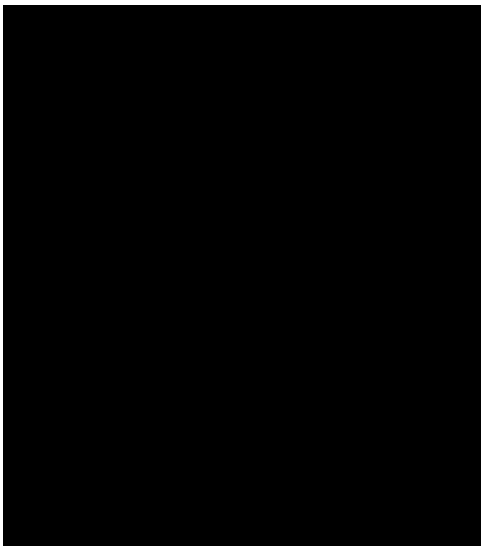
12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 As informações contidas neste Termo de Referência não são classificadas como sigilosas, exceto o custo estimado da contratação, que possui caráter sigiloso até o julgamento das propostas.

12.1.1 De acordo com o art. 10 da Instrução Normativa Seges/Me nº 81, de 25 de novembro de 2022, e em conformidade com a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, não constam no Estudo Técnico Preliminar, ou no Termo de Referência, informações de caráter sigiloso que possam impedir sua publicação.

12.2 Modelo de minuta utilizado :Termo de Referência Compras Lei 14.133 (atualizado em Nov/2024) AGU: https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/cgu/cgu/modelos/licitacoesecontratos

Rio Branco - Acre, 14 de julho de 2025.



13. ANEXO I Regras aplicáveis ao instrumento substitutivo ao contrato

~~[A1] **ANEXO I**[A2]~~

~~**Regras aplicáveis ao instrumento substitutivo ao contrato**~~

(Contratações de pequeno valor - art. 95, inciso I, da Lei n. 14.133/2021, Orientação Normativa nº 84, de 17 de maio de 2024)

OU

(Compra com entrega imediata e integral de bens adquiridos, sem previsão de obrigações futuras, inclusive quanto à assistência técnica, independentemente do valor - art. 95, inciso II, da Lei n. 14.133/2021)

FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

1.1. O adjudicatário terá o prazo de ....., contado a partir da data de sua convocação, para aceitar o instrumento equivalente ao contrato ..... [Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização] **OU** [constante deste Anexo], sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas.

1.2. O prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

1.3. O aceite do instrumento equivalente pelo adjudicatário implica no reconhecimento de que:

1.3.1. referido instrumento substitui o termo de contrato, sendo-lhe aplicáveis as disposições da Lei nº 14.133/2021;

1.3.2. o Contratado se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Edital, no Termo de Referência e em seus anexos, conforme Termo de Ciência e Concordância (Anexo II).

14. 2. VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2. VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é aquele estabelecido no Termo de Referência, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do Contratado, previstas neste instrumento.

OU

2.3. O prazo de vigência da contratação é aquele estabelecido no Termo de Referência, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.[A1]

2.4. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o Contratado, bem como à inexistência de registros no Cadastro Informativo de créditos não quitados do setor público federal (Cadin[A2]).

2.5. O Contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.6. A prorrogação contratual deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

2.7. A contratação não poderá ser prorrogada quando o Contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

15. 3. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

3. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

3.1. São obrigações do Contratante:

3.1.1.Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o Termo de Referência e seus anexos;

3.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

3.1.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos incorreções, imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas na execução do objeto contratual, fixando prazo para que seja substituído, reparado ou corrigido, total ou parcialmente, às suas expensas, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas;

3.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução contratual e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

3.1.5. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no Termo de Referência e neste Anexo;

3.1.6. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e no Termo de Referência;

3.1.7. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

3.1.8. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução contratual, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

3.1.9. A Administração terá o prazo de XXXXXXX, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período. [A1]

3.1.9.1. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo Contratado no prazo máximo de XXXXXX.[A2]

3.1.10. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.[A3] [A4]

3.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto contratual, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

16. 4. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

4. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO[A1]

4.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes do Termo de Referência e deste Anexo, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

4.1.1. Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, *e da relação da rede de assistência técnica autorizada[A2]* ;

4.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor;

4.1.3. Comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

4.1.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor contratuais ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

4.1.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal contratual, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;[A3]

4.1.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

4.1.7. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o Contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização contratual, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:

4.1.7.1. prova de regularidade relativa à Seguridade Social;

4.1.7.2. certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;

4.1.7.3. certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do Contratado;

4.1.7.4. Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e

4.1.7.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

4.1.8. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante e não poderá onerar o objeto da contratação;

4.1.9. Comunicar ao Fiscal, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

4.1.10. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

4.1.11. Manter durante toda a vigência da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação ou para qualificação na contratação direta;

4.1.12. Cumprir, durante todo o período de execução contratual, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação;

4.1.13. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pela fiscalização contratual, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas;

4.1.14. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência da execução do objeto;

4.1.15. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

4.1.16. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

4.1.17. Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das obrigações assumidas, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

4.1.18. Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução contratual;

4.1.19. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

4.1.20. Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

4.1.21. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.[A4]

4.1.22. Cumprir as normas de proteção ao trabalho, inclusive aquelas relativas à segurança e à saúde no trabalho[A5];

4.1.23. Não submeter os trabalhadores a condições degradantes de trabalho, jornadas exaustivas, servidão por dívida ou trabalhos forçados;

4.1.24. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos de idade, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos de idade, observada a legislação pertinente;

4.1.25. Não submeter o menor de dezoito anos de idade à realização de trabalho noturno e em condições perigosas e insalubres e à realização de atividades constantes na Lista de Piores Formas de Trabalho Infantil, aprovada pelo Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008;

4.1.26. Receber e dar o tratamento adequado a denúncias de discriminação, violência e assédio no ambiente de trabalho.

17. 5. DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

~~**5. DA EXTINÇÃO CONTRATUAL**~~

~~5.1. A contratação será extinta quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.~~

~~5.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para a contratação.~~

~~5.3. Quando a não conclusão do objeto referida no item anterior decorrer de culpa do Contratado:~~

~~5.3.1 ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e~~

~~5.3.2. poderá a Administração optar pela extinção contratual e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.[A1]~~

~~OU~~

~~5.4. contratação será extinta quando vencido o prazo estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes[A2] .~~

~~5.5. A contratação poderá ser extinta antes do prazo fixado, sem ônus para o Contratante, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que a contratação não mais lhe oferece vantagem.~~

~~5.6. A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário da contratação, desde que haja a notificação do Contratado pelo Contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.~~

~~5.7. Caso a notificação da não-continuidade da contratação de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.[A3]~~

~~5.8. A contratação poderá ser extinta antes de cumpridas as obrigações nela estipuladas, ou antes do prazo fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.~~

~~5.8.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.~~

~~5.8.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o objeto.~~

~~5.8.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.~~

~~5.9. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:~~

~~5.9.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;~~

~~5.9.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;~~

~~5.9.3. Indenizações e multas.~~

5.10. A extinção contratual não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório.

5.11. A contratação poderá ser extinta caso se constate que o Contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão contratuais, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

18. 6. DOS CASOS OMISSOS

6. DOS CASOS OMISSOS

6.1. Os casos omissos serão decididos pelo Contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.[A1]

19. 7. ALTERAÇÕES

7. ALTERAÇÕES

7.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação.

7.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.[A1]

7.4. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do Contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês.

7.5. Registros que não caracterizam alterações contratuais podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

20. 8. FORO

8. FORO

8.1. Fica definido o Foro da Justiça Federal em ....., Seção Judiciária de ..... para dirimir os litígios que decorrerem da execução contratual que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.

21. ANEXO II TERMO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

ANEXO II

TERMO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA[A1]

Por meio deste instrumento, ... *(identificar o Contratado)* declara que está ciente e concorda com as disposições e obrigações previstas no *Edital* ***OU*** *Aviso de Contratação Direta*, no Termo de Referência e nos demais anexos a que se refere o *Pregão/Concorrência/Dispensa Eletrônica* nº...../20....., bem como que se responsabiliza, sob as penas da Lei, pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de contratação.

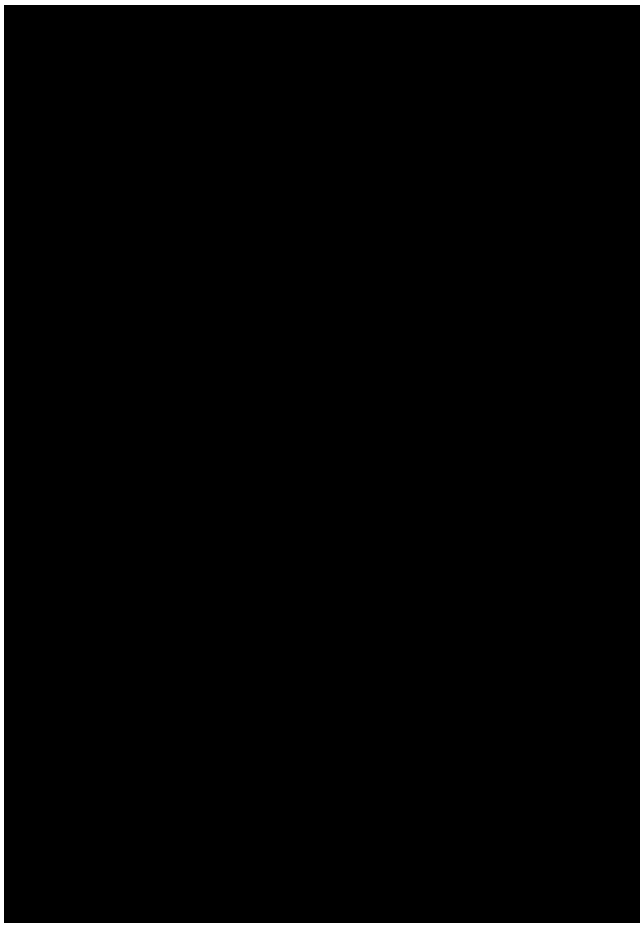
Rio Branco - Acre, ... de ..... de 2025.

_____

(Nome *e Cargo do Representante Legal*)

22. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
Pró-Reitoria de Administração
Diretoria de Contratos e Convênios

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 183/2025

Processo nº 23107.026845/2024-18

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90008/2025

Validade da Ata: 12 meses

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE**, com sede no Campus Rio Branco, na cidade de Rio Branco, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.071.106/0001-37, neste ato representado(a) pelo(a) Reitora [redacted], nomeado(a) pelo Decreto de 9 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2022, portador da matrícula funcional nº[redacted], considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 90008/2025, publicada no PNCP de 18/07/2025 e Homologada em 16/09/2025, processo administrativo n.º 23107.026845/2024-18, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) **J S CORDEIRO LTDA** com sede na Av Nações Unidas, 3309, CEP: 69.918-172, Estação Experimental, Rio Branco-AC E-mail: [redacted] e CNPJ: 18.255.882/0001-00, representada por [redacted], sócio administrador, conforme, ato constitutivo da empresa, indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. **DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de materiais de consumo e expediente para abastecer as unidades administrativas e acadêmicas da Universidade federal do acre - UFAC, na modalidade Sistema de Registro de Preços (SRP), especificado(s) no(s) item(ns) 1 a 1029 do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 90008/2025 que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. **DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
407	607788	ALFINETE PARA MAPAS, N° 03, COM CABEÇA PLÁSTICA, TIPO TAÇA, CORES VARIADAS (VERDE, AMARELO, AZUL, VERMELHO, PRETO E BRA NCO) (APROXIMADAMENTE). CAIXA 50 UNIDADES	BRW	CAIXA	150	R$ 3,60	R$ 540,00
408	316632	ALFINETE PARA MAPAS, N° 01, COM CABEÇA PLÁSTICA, CABEÇA REDONDA, CORES VARIADAS (VERDE, AMARELO, AZUL, VERMELHO, PRETO E BRANCO), (APROXIMADAMENTE). CAIXA 50 UNIDADES	BRW	CAIXA	225	R$ 3,60	R$ 810,00
409	316632	ALFINETE PARA MAPAS, N° 01, COM CABEÇA PLÁSTICA, CABEÇA TIPO TAÇA, CORES VARIADAS (VERDE, AMARELO,	BRW	CAIXA	150	R$ 3,60	R$ 540,00

		AZUL, VERMELHO, P R E T O E B R A N C O) , (APROXIMADAMENTE). CAIXA 50 UNIDADES					
410	607788	ALFINETE PARA MAPAS, N° 03, COM CABEÇA PLÁSTICA, CABEÇA REDONDA, CORES VARIADAS (VERDE, AMARELO, AZUL, VERMELHO, PRETO E BRANCO), (APROXIMADAMENTE). CAIXA 50 UNIDADES	BRW	CAIXA	225	R$ 5,00	R$ 1.125,00
411	483431	CLIP 3/0, ALTURA 11MM, LARGURA 36MM (APROXIMADAMENTE), CAIXA COM 100 UNIDADES. (APROXIMADAMENTE)	BACCHI	CAIXA	300	R$ 1,60	R$ 480,00
412	271778	CLIP 4/0, ALTURA 13MM, LARGURA 40MM (APROXIMADAMENTE), CAIXA C O M 5 0 U N I D A D E S . (APROXIMADAMENTE)	BACCHI	CAIXA	300	R$ 1,60	R$ 480,00
413	271780	CLIP 6/0, ALTURA 18MM, LARGURA 47MM (APROXIMADAMENTE), CAIXA C O M 5 0 U N I D A D E S . (APROXIMADAMENTE)	BACCHI	CAIXA	300	R$ 3,00	R$ 900,00
414	271779	CLIP 8/0, ALTURA 23MM, LARGURA 57MM (APROXIMADAMENTE), CAIXA COM 2 5 UN DADE S . (APROXIMADAMENTE)	BACCHI	CAIXA	300	R$ 3,03	R$ 909,00
415	308151	CLIPS DE PAPEL N° 6, AÇO GALVANIZADO. CAIXA C/ 25 UNIDADE	BACCHI	CAIXA	2	R$ 1,89	R$ 3,78
416	414937	GRAMPEADOR P/ GRAMPO 26/6 TAMANHO MÉDIO (APROXIMADAMENTE)	BRW	UNIDADE	750	R$ 8,50	R$ 6.375,00
417	470315	GRAMPEADOR ROCAMA, MANUAL, 106, COM CABO DE ACIONAMENTO (APROXIMADAMENTE)	JOCAR	UNIDADE	1125	R$ 40,00	R$ 45.000,00
418	253939	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, MATERIAL EM METAL, COM TRATAMENTO EM SUA SUPERFÍCIE "GALVANIZADO/COBREADO", TAMANHO 26/b, CAIXA COM 5.000 (CINCO MIL) UNIDADES, PARA USO EM GRAMPEADORES DE MESA.	BRW	CAIXA	760	R$ 3,48	R$ 2.644,80
419	444438	PORTA CLIPES, MATERIAL: ACRÍLICO, RETANGULAR, 50 X 50 X 40 MM, COR: CRISTAL	MAXCRIL	UNIDADE	150	R$ 5,35	R$ 802,50
420	435085	PORTA LÁPIS, CLIPES, PORTA RECADO, 87 X 77 X 238MM, MATERIAL: ACRÍLICO, COR: CRISTAL	MAXCRIL	UNIDADE	375	R$ 9,48	R$ 3.555,00
421	444544	PORTA LÁPIS, MATERIAL: ACRÍLICO, RETANGULAR, 5,5 X 5,5CM COR: CRISTAL	MAXCRIL	UNIDADE	375	R$ 6,60	R$ 2.475,00
422	421103	ENVELOPES DE SEGURANÇA, CONFECCIONADOS COM FECHOS DE SEGURANÇA FABRICADOS EM POLIETILENO, CONSTITUÍDOS DE PINOS E CÁPSULAS, COM CÓDIGO DE SEGURANÇA NUMERADOS ALEATÓRIOS, OBJETIVANDO ASSIM DAR MAIOR SEGURANÇA NO MOMENTO DO LACRE DAS PROVAS, , MEDIDAS 30X40CM. APLICAÇÕES: CONCURSOS	SEGURAFIRME	UNIDADE	750	R$ 10,00	R$ 7.500,00

		PROVAS, VESTIBULARES E EVENTOS/QUE NECESSITAM DE SIGILO E DISCRIÇÃO. PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS DO ENVELOPE DE SEGURANÇA EM PLÁSTICO DE ALTA QUALIDADE QUE GARANTA O FECHAMENTO SEGURO, PERMANENTE E À PROVA DE VIOLAÇÃO, RESISTENTE A RASGOS E RUPTURAS.					
423	353262	ENVELOPES FABRICADOS EM POLIETILENO, PARA GUARDA DE OBJETOS DURANTE A REALIZAÇÃO DE PROVA DE PROCESSO SELETIVOS E CONCURSO PÚBLICO	SEGURAFIRME	UNIDADE	750	R$ 1,32	R$ 990,00
424	622664	PASTA EM L, PLÁSTICA, A4, O.15MM, 23X33,4CM (APROXIMADAMENTE), COR: FUMÊ. PACOTE C/ 10 UNIDADES.	DAC	PACOTE	1500	R$ 10,99	R$ 16.485,00
425	622664	PASTA EM L, PLÁSTICA, A4, 23X33, 4CM (APROXIMADAMENTE), COR: TRANSPARENTE OU CRISTAL. PACOTE C/ 10 UNIDADES.	DAC	PACOTE	1500	R$ 9,98	R$ 14.970,00
426	613284	PASTA SANFONADA, 12 DIVISÓRIAS, A 4 , 33 X 23 . 5 X 35 MM (APROXIMADAMENTE), PLÁSTICA, ELÁSTICO, TRANSPARENTE	DAC	UNIDADE	1125	R$ 13,90	R$ 15.637,50
427	607788	ALFINETE PARA MAPAS, N° 03, COM CABEÇA PLÁSTICA, TIPO TAÇA, CORES VARIADAS (VERDE, MARELOE AZU VNRM LHO, P R E TO (APROXIMADAMENTE). CAIXA 50 UNIDADES	BRW	CAIXA	50	R$ 3,60	R$ 180,00
428	316632	ALFINETE PARA MAPAS, N° 01, COM CABEÇA PLÁSTICA, CABEÇA REDONDA, CORES VARIADAS (VERDE, AMARELO, AZUL, VERMELHO, PRETO E BRANCO), (APROXIMADAMENTE). CAIXA 50 UNIDADES	BRW	CAIXA	75	R$ 3,60	R$ 270,00
429	316632	ALFINETE PARA MAPAS, N° 01, COM CABEÇA PLÁSTICA, CABEÇA TIPO TAÇA, CORES VARIADAS (VERDE, AMARELO, AZUL, VERMELHO, P R E T O E B R A N CO) , (APROXIMADAMENTE). CAIXA 50 UNIDADES	BRW	CAIXA	50	R$ 3,60	R$ 180,00
430	607788	ALFINETE PARA MAPAS, N° 03, COM CABEÇA PLÁSTICA, CABEÇA REDONDA, CORES VARIADAS (VERDE, AMARELO, AZUL, VERMELHO, PRETO E BRANCO), (APROXIMADAMENTE). CAIXA 50 UNIDADES	BRW	CAIXA	75	R$ 3,60	R$ 270,00
431	483431	CLIP 3/0, ALTURA 11MM, LARGURA 36MM (APROXIMADAMENTE), CAIXA COM 100 UNIDADES. (APROXIMADAMENTE)	BACCHI	CAIXA	100	R$ 1,69	R$ 169,00
432	271778	CLIP 4/0, ALTURA 13MM, LARGURA 40MM (APROXIMADAMENTE), CAIXA C O M 5 0 U N I D A D E S . (APROXIMADAMENTE)	BACCHI	CAIXA	100	R$ 1,72	R$ 172,00
433	271780	CLIP 6/0, ALTURA 18MM, LARGURA 47MM (APROXIMADAMENTE), CAIXA C	BACCHI	CAIXA	100	R$ 2,89	R$ 289,00

		O M 5 0 U N I D A D E S . (APROXIMADAMENTE)					
434	271779	CLIP 8/0, ALTURA 23MM, LARGURA 57MM (APROXIMADAMENTE), CAIXA C O M 2 5 U N I D A D E S . (APROXIMADAMENTE)	BACCHI	CAIXA	100	R$ 1,89	R$ 189,00
435	414937	GRAMPEADOR P/ GRAMPO 26/6 T A M A N H O M C D I O (APROXIMADAMENTE)	BRW	UNIDADE	250	R$ 11,00	R$ 2.750,00
436	470315	GRAMPEADOR ROCAMA, MANUAL, 106, COM CABO DE ACIONAMENTO(APROXIMADAMENTE)	JOCAR	UNIDADE	375	R$ 40,00	R$ 15.000,00
437	253939	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, MATERIAL EM METAL, COM TRATAMENTO EM SUA SUPERFÍCIE "GALVANIZADO/COBREADO", TAMANHO 26/b, CAIXA COM 5.000 (CINCO MIL) UNIDADES, PARA USO EM GRAMPEADORES DE MESA.	BRW	CAIXA	250	R$ 3,48	R$ 870,00
438	444438	PORTA CLIPES, MATERIAL: ACRILICO, RETANGULAR, 50 X 50 X 4O MM, COR: CRISTAL	MAXCRIL	UNIDADE	50	R$ 5,30	R$ 265,00
439	435085	PORTA LÁPIS, CLIPES, PORTA RECADO, 87 X 77 X 238MM, MATERIAL: ACRÍLICO, COR: CRISTAL	MAXCRIL	UNIDADE	125	R$ 11,00	R$ 1.375,00
440	444544	PORTA LÁPIS, MATERIAL: ACRÍLICO, RETANGULAR, 5,5 X 5,5CM COR: CRISTAL	MAXCRIL	UNIDADE	125	R$ 6,00	R$ 750,00
441	421103	ENVELOPES DE SEGURANÇA, CONFECCIONADOS COM FECHOS DE SEGURANÇA FABRICADOS EM POLIETILENO, CONSTITUÍDOS DE PINOS E CÁPSULAS, QOM CÓDIGO DE SEGURANÇA NUMERADOS ALEATÓRIOS, OBJETIVANDO ASSIM DAR MAIOR SEGURANÇA NO MOMENTO DO LACRE DAS ROVAS, , MEDIDAS 30X40QM. APLICAÇÕES: CONCURSOS PROVAS, VESTIBULARES E EVENTOS/QUE NECESSITAM DE SIGILO E DISCRIÇÃO. PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS DO ENVELOPE DE SEGURANÇA EM PLÁSTICO DE ALTA QUALIDADE QUE GARANTA O FECHAMENTO SEGURO, PERMANENTE E À PROVA DE VIOLAÇÃO, RESISTENTE A RASGOS E RUPTURAS.	SEGURAFIRME	UNIDADE	250	R$ 11,25	R$ 2.812,50
442	353262	ENVELOPES FABRICADOS EM POLIETILENO, PARA GUARDA DE OBJETOS DURANTE A REALIZAÇÃO DE PROVA DE PROCESSO SELETIVOS E CONCURSO PÚBLICO	SEGURAFIRME	UNIDADE	250	R$ 1,85	R$ 462,50
443	622664	PASTA EM L, PLÁSTICA, A4, 0.15MM, 23X33,4CM (APROXIMADAMENTE), COR: FUMÊ. PAQOTE C/ 10 UNIDADES.	DAC	PACOTE	500	R$ 9,98	R$ 4.990,00
444	622664	PASTA EM L, PLÁSTICA, A4, 23X33,4CM (APROXIMADAMENTE), COR: TRANSPARENTE OU CRISTAL. PACOTE C/ 10 UNIDADES.	DAC	PACOTE	500	R$ 9,98	R$ 4.990,00

445	613284	PASTA SANFONADA, 12 DIVISÓRIAS, A 4 , 33 X 23 . 5 X 35 MM (APROXIMADAMENTE), PLÁSTICA, ELÁSTICO, TRANSPARENTE	DAC	UNIDADE	375	R$ 13,90	R$ 5.212,50
446	324375	BORRACHA ESCOLAR BRANCA PLÁSTICA, VMP CAIXA 40 UNIDADES	RED BOR	CAIXA	3	R$ 17,00	R$ 51,00
447	324375	BORRACHA ESCOLAR BRANCAS MACIA E SUAVE	RED BOR	UNIDADE	1500	R$ 0,50	R$ 750,00
448	437684	BORRACHA TÉCNICA BRANCA, LADOS CHANFRADOS, SUPER MACIA, TECNOLOGIA DUST FREE	BRW	UNIDADE	375	R$ 1,80	R$ 675,00
449	373926	BOBINA TÉRMICA ETIQUETA 79X40KPH 51G. CAIXA COM 30 UNIDADES. (APROXIMADAMENTE)	REGISPEL	Caixa	150	R$ 122,00	R$ 18.300,00
450	462280	CALCULADORA, 12 DÍGITOS, 4 OPERAÇÕES BÂSICAS, ALIMENTAÇÃO SOLAR + BATERIA, 1 LINHA DE DISPLAY, LCD, MEMÓRIA, CORREÇÃO TOTAL, CORREÇÃO DE DÍGITO, MÉDIA (APROXIMADAMENTE)	BRW	UNIDADE	150	R$ 17,60	R$ 2.640,00
451	462121	ESTILETE TIPO: PRECISÃO, MATERIAL CORPO: METAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: REFIL 9800, LAMINAS DE AÇO, RESTAURO DE LIVROS	KERA KUT	UNIDADE	8	R$ 42,00	R$ 336,00
452	478929	ESTILETE TRAPEZOIDAL RETRATIL BI-METAL - IRWIN	IRVIN	UNIDADE	6	R$ 53,00	R$ 318,00
453	622133	E S T I L E T E . C O R P O TERMOPLÁSTICO, COM TRAVA E SUPORTE, COM LÃMINA RETRÂTIL DE 18 MM DE LARGURA E APROXIMADAMENTE 110 MM DE COMPRIMENTO	BRW	UNIDADE	23	R$ 10,90	R$ 250,70
454	269650	ESPÁTULA DE OSSO OU DOBRADEIRA DE OSSO DE BOI É INDICADA PARA ALISAR, VINCAR E DOBRAR SUPERFÍCIES DE PAPEL E FITAS COM PRECISÃO, INCLUSIVE CANTOS E BORDAS. MUITO UTILIZADO PARA RESTAURO, ENCADERNAÇÃO, CARTONAGEM E SCRAPBOOKING.POSSUI APROXIMADAMENTE 2OCM.	BONE	UNIDADE	3	R$ 131,00	R$ 393,00
455	622663	PRANCHETA A4, COM PREDENDOR METÁLICO, PLASTICO, A5, 16M3CM, TRANSPARENTE INCOLOR/CRISTAL	MAXCRIL	UNIDADE	2265	R$ 9,98	R$ 22.604,70
456	365808	LACRES DE SEGURANÇA, TIPO ESCADA. PACOTE 100 UNIDADES.	KIT	PACOTE	3	R$ 23,00	R$ 69,00
457	435053	BARBANTE, 8 FIOS, 140M, 100%ALGODÃO	SÃO JOAO	ROLO	750	R$ 6,80	R$ 5.100,00
458	435053	BARBANTE, 8 FIOS, 70M, 100% ALGODÃO	SÃO JOAO	ROLO	750	R$ 3,88	R$ 2.910,00
459	399098	BANDEJAS DE ESCRITÓRIO DE DOIS ANDARES	MAXCRIL	UNIDADE	4	R$ 43,00	R$ 172,00
460	411136	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO, 12.5 X 4.8 X 2.7 CM	MASTER	UNIDADE	1875	R$ 4,28	R$ 8.025,00
461	245461	MOLHA DEDO, EM PASTA, 12G (APROXIMADAMENTE)	CARBRINK	UNIDADE	750	R$ 1,48	R$ 1.110,00

462	324375	BORRACHA ESCOLAR BRANCA PLÁSTICA, VMP CAIXA 40 UNIDADES	RED BOR	CAIXA	1	R$ 11,20	R$ 11,20
463	324375	BORRACHA ESCOLAR BRANCA, MACIA E SUAVE	RED BOR	UNIDADE	500	R$ 0,30	R$ 150,00
464	437684	BORRACHA TÉCNICA BRANCA, LADOS CHANFRADOS, SUPER MACIA, TECNOLOGIA DUST FREE	BRW	UNIDADE	125	R$ 0,95	R$ 118,75
465	373926	BOBINA TÉRMICA ETIQUETA 79X40KPH 51G. CAIXA COM 30 UNIDADES. (APROXIMADAMENTE)	REGISPEL	CAIXA	50	R$ 119,50	R$ 5.975,00
466	4622B0	CALCULADORA, 12 DÍGITOS, 4 OPERAÇÕES BÂSICAS, ALIMENTAÇÂO SOLAR + BATERIA, 1 LINHA DE DISPLAY, LCD, MEMÓRIA, CORREÇÃO TOTAL, CORREÇÃO DE DÍGITO, MÉDIA (APROXIMADAMENTE)	BRW	UNIDADE	50	R$ 14,00	R$ 700,00
467	462121	ESTILETE TIPO: PRECISÃO MATERIAL CORPO: METAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: REFIL 9800, LAMINAS DE AÇO, RESTAURO DE LIVROS E	KERA CUT	UNIDADE	2	R$ 40,80	R$ 81,60
468	478929	ESTILETE TRAPEZOIDAL RETRATIL BI-METAL - IRWIN	KWIN	UNIDADE	2	R$ 51,00	R$ 102,00
469	622133	E S T I L E T E . Q O R P O TERMOPLÁSTICO, COM TRAVA E SUPORTE, COM LÃMINA RETRÂTIL DE 18 MM DE LARGURA E APROXIMADAMENTE 110 MM DE COMPRIMENTO	BRW	UNIDADE	7	R$ 1,68	R$ 11,76
470	622665	PRANCHETA A4, COM PREDENDOR METÁLICO, PLASTICO, A5, 16X23CM, TRANSPARENTE INCOLOR/CRISTAL	MAXCRIL	UNIDADE	755	R$ 9,00	R$ 6.795,00
471	435053	BARBANTE, B FIOS, 140M, 100% ALGODÃO	SÃO JOÃO	ROLO	250	R$ 5,50	R$ 1.375,00
472	435053	BARBANTE, 8 FIOS, 70M, 100% ALGODÃO	SÃO JOÃO	ROLO	250	R$ 2,90	R$ 725,00
473	399098	BANDEJAS DE ESCRITÓRIO DE DOIS ANDARES	MAXCRIL	UNIDADE	1	R$ 30,00	R$ 30,00
474	411136	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO, 12.5 X 4.8 X 2.7 CM	MASTER	UNIDADE	625	R$ 3,60	R$ 2.250,00
475	245461	MOLHA DEDO, EM PASTA, 12G (APROXIMADAMENTE)	CARBRINK	UNIDADE	250	R$ 1,50	R$ 375,00
476	335414	COLA - TIPO DE COLA: COLA EM BASTÂO SÓLIDA, Â BASE DE PVA (POLI\/INIL ACETATO) OU SIMILAR. PESO LÍQUIDO: 20 GRAMAS. APLICAÇÃO: ADEQUADA PARA PAPÉIS, FOTOS E MATERIAIS SIMILARES. USO ESCOLAR E PROFISSIONAL. CARACTERÍSTICAS: SECAGEM RÁPIDA. NÃO TÓXICA, SEM SOLVENTES NOCIVOS. VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	MAX PRINT	UNIDADE	750	R$ 1,68	R$ 1.260,00
477	335414	COLA - TIPO DE COLA: COLA EM BASTÂO SÓLIDA, Â BASE DE PVA (POLI\/INIL ACETATO) OU SIMILAR. PESO LÍQUIDO: 40 GRAMAS. APLICAÇÃO: ADEQUADA PARA PAPÉIS, FOTOS E MATERIAIS SIMILARES. USO	MAX PRINT	UNIDADE	150	R$ 3,89	R$ 583,50

		ESCOLAR E PROFISSIONAL. CARACTERÍSTICAS: SECAGEM RÁPIDA. NÃO TÓXICA,SEM SOLVENTES NOCIVOS. VALIDADE: MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.					
478	335414	COLA - TIPO DE COLA: COLA EM BASTÃO SÓLIDA, À BASE DE PVA (POLI\/INIL ACETATO) OU SIMILAR. PESO LIQUIDO: 90 GRAMAS. APLICAÇÂO: ADEQUADA PARA PAPÉIS, FOTOS E MATERIAIS SIMILARES. USO ESCOLAR E PROFISSIONAL. CARACTERÍSTICAS: SECAGEM RÁPIDA. NÃO TÓXICA, SEM SOLVENTES NOCIVOS. VALIDADE: MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	FRAMA	UNIDADE	225	R$ 1,96	R$ 441,00
479	386956	COLA BRANCA LÍQUIDA: COLA, DO TIPO LÍQUIDA (FRASCO DE 225G); COMPOSTA A BASE DE ACETATO DE POLIVINILA, ÂGUA E ÂLCOOL POLIVINILICO; NA COR BRANCA; COM A SUA APLICAÇÃO PARA PAPEL. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DEVE SER LAVÂVEL, ATÓXICA, COM BAIXO TEOR SÓLIDO.	ACRILEX	UNIDADE	750	R$ 16,40	R$ 12.300,00
480	386956	COLA BRANCA LÍQUIDA: COLA, DO TIPO LIQUIDA (FRASCO DE 9OG); COMPOSTA A BASE DE ACETATO DE POLIVINILA, ÂGUA E ÂLCOOL POLIVINILICO; NA COR BRANCA; COM A SUA APLICAÇÃO PARA PAPEL. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DEVE SER LAVÂVEL, ATÓXICA, COM BAIXO TEOR SÓLIDO.	FRAMA	UNIDADE	750	R$ 1,96	R$ 1.470,00
481	436300	COLA BRANCA PVA. COMPOSIÇÂO: POLIACETATO DE VINILA (PVA) EM DISPERSÃO AQUOSA. EMBALAGEM DE 1	FRAMA	UNIDADE	15	R$ 17,80	R$ 267,00
482	449827	COLA PARA E.V.A E ISOPOR, 90G, TRANSPARENTE, SOLÚVEL EM ÂLCOOL, SECAGEM AO AR EM 12H, (APROXIMADAMENTE)	FRAMA	UNIDADE	1125	R$ 8,10	R$ 9.112,50
483	611467	'FITA ADESIVA DUPLA FACE, ACRÍLICO, DE PAPEL BRANCO 24MMX30M	EUROCEL	ROLO	750	R$ 7,90	R$ 5.925,00
484	429795	FITA ADESIVA LARGA DUREX TRANSPARENTE 48MM X SOM	EUROCEL	ROLO	750	R$ 3,40	R$ 2.550,00
485	323863	FITA ADESIVA MÉDIA DUREX TRANSPARENTE 24MM X SOM	EUROCEL	ROLO	750	R$ 2,30	R$ 1.725,00
486	485169	FITA ADESIVA SILVER TAPE, 45X5MM, 3 METROS, ALTA ADESÃO E RESISTENTE À ÁGUA, REFORÇADA (APROXIMADAMENTE)	ADERE	ROLO	750	R$ 7,60	R$ 5.700,00
487	445375	FITA ADESIVA TRANSPARENTE, LARGURA 50 MM, COMPRIMENTO 50 METROS - 5 UNIDADES	EUROCEL	UNIDADE	4	R$ 3,61	R$ 14,44
488	313901	FITA ADESIVA TRANSPARENTE: FITA ADESIVA, MATERIAL EM POLIPROPILENO, LARGURA DE 48MM, COMPRIMENTO DE 100M, APLICAÇÃO	GATTE	UNIDADE	4	R$ 7,38	R$ 29,52

		PARA EMBALAGEM. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TRANSPARENTE.					
489	446961	FITA ADESIVA, GEL, DUPLA FACE, EXTRA FORTE, TRANSPARENTE, APROXIMADAMENTE 24MMMM. (APROXIMADAMENTE)	ADERE	ROLO	750	R$ 6,30	R$ 4.725,00
490	611018	FITA ADESIVA. TRANSPARENTE. MEDIDAS 12 MM X 30 M	EUROCEL	UNIDADE	23	R$ 1,60	R$ 36,80
491	481470	FITA CREPE ADESIVA BRANCA 24MM X SOM, MÉDIA	EUROCEL	ROLO	750	R$ 4,69	R$ 3.517,50
492	481470	FITA QREPE ADESIVA BRANCA 48MM X SOM, LARGA	ADERE	ROLO	750	R$ 10,50	R$ 7.875,00
493	481470	FITA CREPE, LARGURA 25 MM, COMPRIMENTO 50 M, COR BEGE, APLICAÇÃO MULTIUSO - 5 UNIDADES	EUROCEL	UNIDADE	4	R$ 4,69	R$ 18,76
494	278986	FITA DUPLA FACE: FITA ADESIVA, MATERIAL EM PAPEL, DO TIPO DUPLA FACE, COM A LARGURA EM 12MM, COMPRIMENTO DE 30M, NA COR BRANCA, APLICAÇÃO PARA MULTIUSO.	EUROCEL	UNIDADE	4	R$ 3,46	R$ 13,84
495	335414	COLA - TIPO DE COLA: COLA EM BASTÃO SóLIDA, À BASE DE PVA (POLI\/INIL ACETATO) OU SIMILAR. PESO LIQUIDO: 20 GRAMAS. APLICAÇÂO: ADEQUADA PARA PAPÉIS, FOTOS E MATERIAIS SIMILARES. USO ESCOLAR E PROFISSIONAL. CARACTERÍSTICAS: SECAGEM RÁPIDA. NÃO TÓXICA, SEM SOLVENTES NOCIVOS. VALIDADE: MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	MAXPRINT	UNIDADE	250	R$ 2,89	R$ 722,50
496	335414	COLA - TIPO DE QOLA: COLA EM BASTÂO SÓLIDA, Â BASE DE PVA (POLI\/INIL ACETATO) OU SIMILAR. PESO LÍQUIDO: 40 GRAMAS. APLICAÇÃO: ADEQUADA PARA PAPÉIS, FOTOS E MATERIAIS SIMILARES. USO ESCOLAR E PROFISSIONAL. CARACTERÍSTICAS: SECAGEM RAPIDA. NÃO TÓXICA, SEM SOLVENTES NOCIVOS. VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	FRAMA	UNIDADE	50	R$ 4,21	R$ 210,50
497	335414	COLA - TIPO DE COLA: COLA EM BASTÃO SÓLIDA, À BASE DE PVA (POLI\/INIL ACETATO) OU SIMILAR. PESO LIQUIDO: 90 GRAMAS. APLICAÇÂO: ADEQUADA PARA PAPÉIS, FOTOS E MATERIAIS SIMILARES. USO ESCOLAR E PROFISSIONAL. CARACTERÍSTICAS: SECAGEM RAPIDA. NÂO TÓXICA, SEM SOLVENTES NOCIVOS. VALIDADE: MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	FRAMA	UNIDADE	75	R$ 4,15	R$ 311,25
498	386956	COLA BRANCA LIQUIDA: COLA, DO TIPO LIQUIDA (FRASCO DE 225G); COMPOSTA A BASE DE ACETATO DE POLIVINILA, ÁGUA E ÁLCOOL POLIVINILICO; NA COR BRANCA; COM A SUA APLICAÇÃO PARA PAPEL.	ACRILEX	UNIDADE	250	R$ 16,95	R$ 4.237,50

		CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DEVE SER LAVÁVEL, ATÓLICA, COM BAIXO TEOR SÓLIDO.					
499	386956	COLA BRANCA LIQUIDA: COLA, DO TIPO LÍQUIDA (FRASCO DE 90G); COMPOSTA A BASE DE ACETATO DE POLIVINILA, ÂGUA E ÂLCOOL POLIVINILICO; NA COR BRANCA; COM A SUA APLICAÇÃO PARA PAPEL. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DEVE SER LAVÁVEL, ATÓLICA, COM BAIXO TEOR SÓLIDO.	FRAMA	UNIDADE	250	R$ 1,95	R$ 487,50
500	436300	COLA BRANCA PVA. COMPOSIÇÃO: POLIACETATO DE VINILA (PVA) EM DISPERSÃO AQUOSA. EMBALAGEM DE 1	FRAMA	UNIDADE	5	R$ 18,68	R$ 93,40
501	449827	COLA PARA E.V.A E ISOPOR, 90G, TRANSPARENTE, SOLÚVEL EM ÂLCOOL, SECAGEM AO AR EM 12H, (APROXIMADAMENTE)	FRAMA	UNIDADE	375	R$ 3,68	R$ 1.380,00
502	611467	FITA ADESIVA DUPLA FACE, ACRÍLICO, DE PAPEL BRANCO 24MMX30M	EUROCEL	ROLO	250	R$ 7,10	R$ 1.775,00
503	429795	FITA ADESIVA LARGA DUREX TRANSPARENTE 48MM X SOM	EUROCEL	ROLO	250	R$ 4,00	R$ 1.000,00
504	323863	FITA ADESIVA MÉDIA DUREX TRANSPARENTE 24MM X SOM	EUROCEL	ROLO	250	R$ 2,40	R$ 600,00
505	485169	FITA ADESIVA SILVER TAPE, 45X5MM, 3 METROS, ALTA ADESÃO E RESISTENTE À ÁGUA, REFORÇADA (APROXIMADAMENTE)	ADERE	ROLO	250	R$ 8,40	R$ 2.100,00
506	445375	FITA ADESIVA TRANSPARENTE, LARGURA 50 MM, COMPRIMENTO 50 METROS - 5 UNIDADES	EUROCEL	UNIDADE	1	R$ 5,00	R$ 5,00
507	313901	FITA ADESIVA TRANSPARENTE: FITA ADESIVA, MATERIAL EM POLIPROPILENO, LARGURA DE 48MM, COMPRIMENTO DE 100M, APLICAÇÃO PARA EMBALAGEM. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TRANSPARENTE.	GATTE	UNIDADE	1	R$ 10,00	R$ 10,00
508	446961	FITA ADESIVA, GEL, DUPLA FACE, EXTRA FORTE, TRANSPARENTE, APROXIMADAMENTE 24MMX2M. (APROXIMADAMENTE)	ADERE	ROLO	250	R$ 6,80	R$ 1.700,00
509	611018	FITA ADESIVA. TRANSPARENTE. MEDIDAS 12 MM X 30 M	EUROCEL	UNIDADE	7	R$ 2,00	R$ 14,00
510	481470	MTA CREPE ADESIVA BRANCA 24MM X SOM,	EUROCEL	ROLO	250	R$ 4,68	R$ 1.170,00
511	481470	FITA CREPE ADESIVA BRANCA 48MMX SOM, LARGA	EUROQEL	ROLO	250	R$ 10,00	R$ 2.500,00
512	481470	FITA CREPE, LARGURA 25 MM, COMPRIMENTO 50 M, COR BEGE, APLICAÇÃO MULTIUSO - 5 UNIDADES	ADERE	UNIDADE	1	R$ 6,00	R$ 6,00
513	278986	FITA DUPLA FACE: FITA ADESIVA, MATERIAL EM PAPEL, DO TIPO DUPLA FACE, COM A LARGURA EM 12MM, COMPRIMENTO DE 30M, NA COR BRANCA, APLICAÇÃO PARA MULTIUSO.	EUROQEL	UNIDADE	1	R$ 3,68	R$ 3,68
514	405278	CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA MÉDIA, CORPO HEXAGONAL, PONTA	COMPACTOR	CAIXA	750	R$ 31,00	R$ 23.250,00

		MÉDIA 1,0MM COM ESFERA DE TUNGSTENIO, CORPO TRANSPARENTE EM MATERIAL POLIESTIRENO. CAIXA COM 50 UNIDADES. COR: AZUL.					
515	405279	CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA MÉDIA, CORPO HEXAGONAL, PONTA MÉDIA 1,0MM COM ESFERA DE TUNGSTENIO, CORPO TRANSPARENTE EM MATERIAL POLIESTIRENO. CAIXA COM 50 UNIDADES. COR: PRETA.	COMPACTOR	CAIXA	750	R$ 31,00	R$ 23.250,00
516	411944	CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA MÉDIA, CORPO HEXAGONAL, PONTA MÉDIA 1,0MM COM ESFERA DE TUNGSTENIO, CORPO TRANSPARENTE EM MATERIAL POLIESTIRENO. CAIXA COM 50 UNIDADES. COR: VERMELHA.	COMPACTOR	CAIXA	750	R$ 28,00	R$ 21.000,00
517	279314	CANETA FLUORESCENTE (MARCA TEXTO), COR AMARELA. CAIXA COM 12 UNIDADES.(APROXIMADAMENTE)	BRW	CAIXA	375	R$ 13,00	R$ 4.875,00
518	279314	CANETA FLUORESCENTE (MARCA TEXTO), COR LARANJA. CAIXA COM 12 UNIDADES.(APROXIMADAMENTE)	BRW	CAIXA	375	R$ 10,00	R$ 3.750,00
519	279316	CANETA FLUORESCENTE (MARCA TEXTO), COR ROSA. CAIXA COM 12 UNIDADES.(APROXIMADAMENTE)	BRW	CAIXA	375	R$ 10,00	R$ 3.750,00
520	279312	CANETA FLUORESGENTE (MARCA TEXTO), COR VERDE. CAIXA COM 12 UNIDADES. (APROXIMADAMENTE)	BRW	CAIXA	375	R$ 10,00	R$ 3.750,00
521	436749	CANETA HIDROFÓBICA: "MATERIAL LABORATÓRIO. TIPO: CANETA. MATERIAL: COM TINTA HIDROFÓBICA. APLICAÇÃO: P/ IMUNOENSAIO. COMPONENTES: COMPATÍVEL COM FLUORESCENCIA"	EASY PATH	UNIDADE	15	R$ 910,00	R$ 13.650,00
522	608143	CANETA PARA MARCAÇÃO DE VIDRARIA E PLÁSTICO, PONTA D U P L A , C O R : A Z U L (APROXIMADAMENTE)	LIKY	UNIDADE	375	R$ 22,00	R$ 8.250,00
523	608143	CANETA PARA MARCAÇÃO DE VIDRARIA E PLÁSTICO, PONTA DUPLA, QOR: PRETA (APROXIMADAMENTE)	LIKY	UNIDADE	375	R$ 22,00	R$ 8.250,00
524	608143	CANETA PARA MARCAÇÃO DE VIDRARIA E PLÁSTICO, PONTA DUPLA, COR: VERMELHA (APROXIMADAMENTE)	LIKY	UNIDADE	375	R$ 22,00	R$ 8.250,00
525	313314	CANETA/LÁPIS DERMOGRÁFICO. NÃO TÓXICO, PRÉ-AFIADO, LEVE. TINTA: MARCADOR DE CERA; QOR: BRANCA	MITSUBISH	UNIDADE	15	R$ 16,60	R$ 249,00
526	460536	CANETA RESISTENTE À SOLVENTE: "RESISTÊNCIA - TINTA RESISTENTE A SOLVENTES, COMO XILOL E ÁLCOOL. MARCADOR PARA VIDRO. ESPESSURA DOTRAÇO: 2 MM. TIPO DE PONTA: CÔNICA."	LIKY	UNIDADE	4	R$ 21,00	R$ 84,00
527	485239	PINCEL MARCADOR PERMANENTE, ATÔMICO PONTA CHANFRADA, COR AZUL	BRW	UNIDADE	3000	R$ 3,20	R$ 9.600,00

528	485239	PINCEL MARCADOR PERMANENTE, ATÔMICO PONTA CHANFRADA, COR PRETO	BRW	UNIDADE	3000	R$ 3,20	R$ 9.600,00
529	485239	PINCEL MARCADOR PERMANENTE, ATÔMICO PONTA CHANFRADA, COR VERMELHO	BRW	UNIDADE	3000	R$ 3,20	R$ 9.600,00
530	471410	KIT CANETA HIDROGRÁFICAS COM 12 CORES, TINTA ATÓXICA, Â BASE DE ÁGUA, TRAÇO MÉDIO, 1.0 MM (APROXIMADAMENTE).	BRW	PACOTE	750	R$ 16,00	R$ 12.000,00
531	619566	PINCEL DESENHO: MATERIAL CABO: PLÁSTICO, MATERIAL SERDA: NÁILON, TAMANHO: 20 (ADEQUADO PARA PINTURAS E DESENHOS EM Â R E A S M A I O R E S O U PREENCHIMENTOS).	CONDOR	UNIDADE	15	R$ 10,00	R$ 150,00
532	288220	KIT CANETA HIDROGRÁFICAS COM 12 CORES, TINTA ATÓLICA, À BASE DE ÁGUA, TRAÇO FINO, 0.4 MM (APROXIMADAMENTE)	BRW	PACOTE	750	R$ 14,00	R$ 10.500,00
533	610407	LÁPIS - TIPO DE GRAFITE: HB 2 (DUREZA INTERMEDIÂRIA, ADEQUADA PARA ESCRITA E DESENHO). MATERIAL DO CORPO: MADEIRA DE REFLORESTAMENTO OU MATERIAL ECOLÓGICO, RESISTENTE A QUEBRAS E FÂCIL DE APONTAR. FORMA: FORMATO HEXAGONAL OU REDONDO, PROPORCIONANDO MAIOR CONFORTO DURANTE O USO PROLONGADO. APRESENTAÇÂO: CORPO PINTADO, COM ACABAMENTO RESISTENTE Â DESCAMAÇÃO E RANHURAS QUE FACILITEM O MANUSEIO. BORRACHA: PODE INCLUIR BORRACHA EMBUTIDA NA EXTREMIDADE SUPERIOR DO LÁPIS, DE FÁCIL REMOÇÃO. CAIXA COM APROXIMADAMENTE 50 UNIDADES.	LEO	CAIXA	6	R$ 35,00	R$ 210,00
534	338468	LÁPIS DE COR 12 UNIDADES, MADEIRA, PIGMENTAÇÃO FORTE, 20X 105X240 M M (APROXIMADAMENTE). CAIXA COM 12 UNIDADES.	BRW	CAIXA	1500	R$ 7,90	R$ 11.850,00
535	4323B1	GIZ DE CERA, 12 CORES, MÉDIO, REDONDO, ATÓXICO, 100 GRAMAS. COM 12 UNIDADES. (APROXIMADAMENTE)	DELTA		750	R$ 7,90	R$ 5.925,00
536	202607	GIZ ESCOLAR BRANQO. CAIXA COM 50 UNIDADES. (APROXIMADAMENTE)	DELTA	CAIXA	750	R$ 7,00	R$ 5.250,00
537	234113	GIZ ESCOLAR COLORIDO. CAIXA C O M 5 0 U N I D A D E S (APROXIMADAMENTE)	DELTA	CAIXA	750	R$ 5,89	R$ 4.417,50
538	200507	LAPISEIRA, 0.5MM, COM ARMAZENAMENTO, CORPO COM GRIP, COM BORRACHA ACOPLADA, E GRAMPO E METAL	TRIS	UNIDADE	750	R$ 3,68	R$ 2.760,00
539	239885	LAPISEIRA, 0.7MM, COM ARMAZENAMENTO, CORPO COM GRIP,	TRIS	UNIDADE	450	R$ 3,68	R$ 1.656,00

		COM BORRACHA ACOPLADA, E GRAMPO E METAL					
540	200508	LAPISEIRA, 0.9MM, COM ARMAZENAMENTO, CORPO COM GRIP, COM BORRACHA ACOPLADA, E GRAMPO E METAL	TRIS	UNIDADE	375	R$ 3,68	R$ 1.380,00
541	298715	KIT MARCADOR PARA QUADRO BRANCO, HIPERPIGMENTAÇÃO, PONTA MACIA, POLIÉSTER, 6 E 8 CORES, MULTICOLORIDO (APROXIMADAMENTE).	BRW	UNIDADE	3750	R$ 28,00	R$ 105.000,00
542	409983	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO, RECARREGÂVEL, S E C A G E M R Á P I D A , HIPERPIGMENTAÇÃO, PONTA MACIA, POLIÉSTER, 6.0MM, ESPESSURA DA ESCRITA, 2.3MM, REFIL E PONTA SUBSTITUÍVEIS, CARGA REFIL TRANSPARENTE. CORES VARIADAS (PRETO, VERMELHO AZUL). (APROXIMADAMENTE)	LEO	UNIDADE	1500	R$ 6,60	R$ 9.900,00
543	314892	CORRETIVO A BASE DE ÁGUA LIQUIDO, FRASCO (APROXIMADAMENTE 18 ML.)	FRAMA	UNIDADE	750	R$ 4,00	R$ 3.000,00
544	3028B0	CORRETIVO EM FITA, BRANCO, COM APROXIMADAMENTE SMM X 6M (APROXIMADAMENTE)	BRW	UNIDADE	750	R$ 4,40	R$ 3.300,00
545	405278	CANETA ESFEROGRÂFICA ESCRITA MÉDIA, CORPO HEXAGONAL, PONTA MÉDIA 1,0MM COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, CORPO TRANSPARENTE EM MATERIAL POLIESTIRENO. CAIXA COM 50 UNIDADES. COR: AZUL.	COMPACTOR	CAIXA	250	R$ 28,00	R$ 7.000,00
546	405279	CANETA ESFEROGRÂFICA ESCRITA MÉDIA, CORPO HEXAGONAL, PONTA MÉDIA 1,0MM COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, CORPO TRANSPARENTE EM MATERIAL POLIESTIRENO. CAIXA COM 50 UNIDADES. COR: PRETA.	COMPACTOR	CAIXA	250	R$ 28,00	R$ 7.000,00
547	411944	CANETA ESFEROGRÂFICA ESCRITA MÉDIA, CORPO HEXAGONAL, PONTA MÉDIA 1,0MM COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, CORPO TRANSPARENTE EM MATERIAL POLIESTIRENO. CAIXA COM 50 UNIDADES. COR: VERMELHA.	COMPACTOR	CAIXA	250	R$ 28,00	R$ 7.000,00
548	279314	CANETA FLUORESCENTE (MARCA TEXTO), COR AMARELA. CAIXA COM 12 UNIDADES.(APROXIMADAMENTE)	BRW	CAIXA	375	R$ 6,10	R$ 2.287,50
549	279314	CANETA FLUORESCENTE (MARCA TEXTO), COR LARANJA. CAIXA COM 12 UNIDADES.(APROXIMADAMENTE)	BRW	CAIXA	375	R$ 6,10	R$ 2.287,50
550	279316	CANETA FLUORESGENTE (MARQA TEXTO), COR ROSA. CAIXA COM 12 UNIDADES.(APROXIMADAMENTE)	BRW	CAIXA	375	R$ 6,10	R$ 2.287,50
551	279312	CANETA FLUORESCENTE (MARCA TEXTO), COR VERDE. CAIXA COM 12 UNIDADES. (APROXIMADAMENTE)	BRW	CAIXA	375	R$ 6,10	R$ 2.287,50
552	436749	CANETA HIDROFÓBICA: "MATERIAL LABORATÓRIO. TIPO: CANETA. MATERIAL: COM TINTA HIDROFÓBICA.	EASYPATH	UNIDADE	15	R$ 840,00	R$ 12.600,00

		APLICAÇÂO: P/ IMUNOENSAIO. COMPONENTES: COMPATÍVEL COM FLUORESCÊNCIA"					
553	608143	CANETA PARA MARCAÇÃO DE VIDRARIA E PLÁSTICO, PONTA DUPL A , C O R: A Z U L (APROXIMADAMENTE)	LIKY	UNIDADE	375	R$ 2,68	R$ 1.005,00
554	608143	CANETA PARA MARCAÇÃO DE VIDRARIA E PLÁSTICO, PONTA DUPLA, COR: PRETA (APROXIMADAMENTE)	LIKY	UNIDADE	375	R$ 3,00	R$ 1.125,00
555	608143	CANETA PARA MARCAÇÃO DE VIDRARIA E PLÁSTICO, PONTA DUPLA, COR: VERMELHA (APROXIMADAMENTE)	LIKY	UNIDADE	375	R$ 3,00	R$ 1.125,00
556	3112214	CANETA/LÁPIS DERMOGRÂFICO. NÃO TÓXICO, PRÉ-AFIADO, LEVE. TINTA: MARCADOR DE CERA; COR: BRANCA	MITSUBISH	UNIDADE	5	R$ 16,60	R$ 83,00
557	460536	CANETA RESISTENTE À SOLVENTE: "RESISTÊNCIA - TINTA RESISTENTE A SOLVENTES, COMO XILOL E ÁLCOOL. MARCADOR PARA VIDRO. ESPESSURA DO TRAÇO: 2 MM. TIPO DE PONTA: CÔNICA."	LIKY	UNIDADE	1	R$ 15,00	R$ 15,00
558	485239	PINCEL MARCADOR PERMANENTE, ATÔMICO PONTA CHANFRADA, COR AZUL	BRW	UNIDADE	1000	R$ 1,55	R$ 1.550,00
559	485239	PINCEL MARCADOR PERMANENTE, ATÔMICO PONTA CHANFRADA, COR PRETO	BRW	UNIDADE	1000	R$ 1,55	R$ 1.550,00
560	485239	PINCEL MARCADOR PERMANENTE, ATÔMICO PONTA CHANFRADA, COR VERMELHO	BRW	UNIDADE	1000	R$ 1,55	R$ 1.550,00
561	471410	KIT CANETA HIDROGRÁFICAS COM 12 CORES, TINTA ATÓXICA, Â BASE DE ÂGUA, TRAÇO MÉDIO, 1.0 MM (APROXIMADAMENTE).	BRW	PACOTE	250	R$ 6,96	R$ 1.740,00
562	619566	PINCEL DESENHO: MATERIAL CABO: PLÁSTICO, MATERIAL CERDA: NÁILON, TAMANHO: 20 (ADEQUADO PARA PINTURAS E DESENHOS EM ÂREAS MAIORES O U PREENCHIMENTOS).	CONDOR	UNIDADE	5	R$ 9,00	R$ 45,00
563	288220	KIT CANETA HIDROGRÁFICAS COM 12 CORES, TINTA ATÓLICA, À BASE DE ÁGUA, TRAÇO FINO, 0.4 MM (APROXIMADAMENTE)	BRW	PACOTE	250	R$ 6,00	R$ 1.500,00
564	610407	LÁPIS - TIPO DE GRAFITE: HB 2 (DUREZA INTERMEDIÂRIA, ADEQUADA PARA ESCRITA E DESENHO). MATERIAL DO CORPO: MADEIRA DE REFLORESTAMENTO OU MATERIAL ECOLÓGICO, RESISTENTE A QUEBRAS E FÂCIL DE APONTAR. FORMA: FORMATO HEXAGONAL OU REDONDO, PROPORCIONANDO MAIOR CONFORTO DURANTE O USO PROLONGADO. APRESENTAÇÃO: CORPO PINTADO, COM ACABAMENTO RESISTENTE Â DESCAMAÇÃO E RANHURAS QUE FACILITEM O MANUSEIO. BORRACHA:	LEO	CAIXA	2	R$ 13,00	R$ 26,00

		PODE INCLUIR BORRACHA EMBUTIDA NA EXTREMIDADE SUPERIOR DO LÁPIS,DE FÁCIL REMOÇÃO. CAIXA COM APROXIMADAMENTE 50 UNIDADES.					
565	338468	LÁPIS DE COR 12 UNIDADES, MADEIRA, PIGMENTAÇÃO FORTE, 20 X 1 0 5 X 2 4 0 M M (APROXIMADAMENTE). CAIXA COM 12 UNIDADES.	BRW	CAIXA	500	R$ 3,81	R$ 1.905,00
566	432381	GIZ DE CERA, 12 CORES, MÉDIO, REDONDO, ATÓXICO, 100 GRAMAS. COM 12 UNIDADES. (APROXIMADAMENTE)	DELTA	CAIXA	250	R$ 5,60	R$ 1.400,00
567	202607	GIZ ESCOLAR BRANCO. CAIXA COM 50 UNIDADES. (APROXIMADAMENTE)	DELTA	CAIXA	250	R$ 5,89	R$ 1.472,50
568	234113	GIZ ESCOLAR COLORIDO. CAIXA C O M 5 0 U N I D A D E S (APROXIMADAMENTE)	DELTA	CAIXA	250	R$ 5,89	R$ 1.472,50
569	200507	LAPISEIRA, 0.SMM, COM ARMAZENAMENTO, CORPOCOM GRIP, COM BORRACHA ACOPLADA, E GRAMPO E METAL	TRIS	UNIDADE	250	R$ 3,68	R$ 920,00
570	239865	LAPISEIRA, 0.7MM, COM ARMAZENAMENTO, CORPO COM GRIP, COM BORRACHA ACOPLADA, E GRAMPO E METAL	TRIS	UNIDADE	150	R$ 3,68	R$ 552,00
571	200508	LAPISEIRA, 0.9MM, COMARMAZENAMENTO, CORPO COM GRIP, COM BORRACHA ACOPLADA, E GRAMPO E METAL	TRIS	UNIDADE	125	R$ 3,68	R$ 460,00
572	298715	KIT MARCADOR PARA QUADRO BRANCO, HIPERPIGMENTAÇÃO, PONTA MACIA, POLIÉSTER, 6 E 8 CORES, MULTICOLORIDO (APROXIMADAMENTE).	BRW	UNIDADE	1250	R$ 25,00	R$ 31.250,00
573	409983	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO, RECARREGÂVEL, S E C A G E M R Â P I D A , HIPERPIGMENTAÇÃO, PONTA MACIA, POLIÉSTER, 6.0MM, ESPESSURA DA ESCRITA, 2.3MM, REFIL E PONTA SUBSTITUÍVEIS, CARGA REFIL TRANSPARENTE. CORES VARIADAS (PRETO, VERMELHO E AZUL). (APROXIMADAMENTE)	BRW	UNIDADE	500	R$ 6,60	R$ 3.300,00
574	314892	CORRETIVO A BASE DE ÂGUA LIQUIDO, FRASCO COM APROXIMADAMENTE 18 ML.	FRAMA	UNIDADE	250	R$ 1,79	R$ 447,50
575	302880	CORRETIVO EM FITA, BRANCO, COM APROXIMADAMENTE SMM X 6M (APROXIMADAMENTE)	TRIS	UNIDADE	250	R$ 4,40	R$ 1.100,00
574	434953	E.V.A COM GLITTER, 2,OMM (APROXIMADAMENTE), FOLHA 60X40CM, LISO. CORES VARIADAS (AZUL, ROSA, BRANCO, PRATA, DOURADO, VERMELHO, AMARELO E ROXO). PACOTE COM 1O FOLHAS.	GATTE	PACOTE	1500	R$ 18,10	R$ 27.150,00
577	473345	E.V.A, 2,0MM (APROXIMADAMENTE), FOLHA 60X40CM, LISO. CORES VARIADAS (AZUL, BRANCO, VERMELHO,	GATTE	PACOTE	1500	R$ 14,50	R$ 21.750,00

		VERDE, AMARELO, MARROM, PRETO E AZUL). PACOTE COM 10 FOLHAS.					
578	483460	FOLHA DE ISOPOR, 10MM, 50X10OCM, KIT COM 10 UNIDADES (APROXIMADAMENTE)	ISOESTE	KIT	75	R$ 30,00	R$ 2.250,00
579	483458	FOLHA DE ISOPOR, 2OMM, 50X10OCM	ISOESTE	UNIDADE	750	R$ 8,50	R$ 6.375,00
580	483459	FOLHA DE ISOPOR, 3OMM, 50X10OCM	ISOESTE	UNIDADE	750	R$ 11,50	R$ 8.625,00
581	483460	FOLHA ISOPOR; COMPRIMENTO: 1 M; LARGURA: 50 CM; ESPESSURA:10 MM; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TIPO 2F;	ISOESTE	UNIDADE	12	R$ 7,00	R$ 84,00
5B2	614153	PISTOLA DE COLA QUENTE G (APROXIMADAMENTE)	GAWE	UNIDADE	750	R$ 16,00	R$ 12.000,00
583	614153	PISTOLA DE COLA QUENTE P (APROXIMADAMENTE)	GATTE	UNIDADE	750	R$ 10,60	R$ 7.950,00
584	284808	BASTÂO DE COLA QUENTE G, 11 MM (APROXIMADAMENTE), PACOTE COM 1	KIT	PACOTE	750	R$ 38,00	R$ 28.500,00
585	379312	BASTÃO DE COLA QUENTE P, 7MM (APROXIMADAMENTE), PACOTE COM 1	KIT	PACOTE	750	R$ 38,00	R$ 28.500,00
586	607301	TINTA GUACHE, 250 ML, ATÓLICA, ESCOLAR. CORES VARIADAS (AMARELA, AZUL, BRANCA, PRETA, VERDE E VERMELHA).	DELTA	UNIDADE	4500	R$ 3,50	R$ 15.750,00
587	621972	TNT. GRAMATURA 40, LISO, 13CMX12CM. CORES VARIADAS (VERDE, VERMELHO, AZUL, AMARELO, BRANCO E ROSA). ROLO C/ 50 METROS.	SANTA FE	ROLO	900	R$ 46,00	R$ 41.400,00
588	434953	E.V.A COM GLITTER, 2,OMM (APROXIMADAMENTE), FOLHA 60X40CM, LISO. CORES VARIADAS (AZUL, ROSA, BRANCO, PRATA, DOURADO, VERMELHO, AMARELO E ROXO). PACOTE COM 10 FOLHAS.	GATTE	PAQOTE	500	R$ 18,10	R$ 9.050,00
589	473345	E.V.A, 2,0MM (APROXIMADAMENTE),FOLHA 60X40CM, LISO. CORES VARIADAS (AZUL, BRANCO, VERMELHO, VERDE, AMARELO, MARROM, PRETO E AZUL). PACOTE COM 10 FOLNAS.	GATTE	PACOTE	500	R$ 14,80	R$ 7.400,00
590	483460	FOLHA DE ISOPOR, 10MM, 50X10OCM, KIT COM 10 UNIDADES (APROXIMADAMENTE)	ISOESTE	KIT	25	R$ 30,00	R$ 750,00
591	483458	FOLHA DE ISOPOR, 2OMM, 50X10OCM	ISOESTE	UNIDADE	250	R$ 8,50	R$ 2.125,00
592	483459	FOLHA DE ISOPOR, 3OMM, 50X10OCM	ISOESTE	UNIDADE	250	R$ 10,50	R$ 2.625,00
593	483460	FOLHA ISOPOR; COMPRIMENTO: 1 M; LARGURA: 50 CM; ESPESSURA: 10 MM; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TIPO 2F;	ISOESTE	UNIDADE	3	R$ 7,00	R$ 21,00
594	614153	PISTOLA DE COLA QUENTE G APROXIMADAMENTE	GATTE	UNIDADE	250	R$ 16,00	R$ 4.000,00
595	614153	PISTOLA DE COLA QUENTE P (APROXIMADAMENTE)	GATTE	UNIDADE	250	R$ 10,00	R$ 2.500,00
596	284808	BASTÃO DE COLA QUENTE G, 11 MM (APROXIMADAMENTE), PACOTE COM 1	KIT	PACOTE	250	R$ 38,00	R$ 9.500,00
597	379312	BASTÂO DE COLA QUENTE P, 7MM (APROXIMADAMENTE), PACOTE COM 1	KIT	PACOTE	250	R$ 38,00	R$ 9.500,00

598	607301	TINTA GUACHE, 250 ML, ATÓLICA, ESCOLAR. CORES VARIADAS (AMARELA, AZUL, BRANCA, PRETA, VERDE E VERMELHA).	DELTA	UNIDADE	1500	R$ 3,50	R$ 5.250,00
599	621972	TNT. GRAMATURA 40, LISO, 13CMX12CM. CORES VARIADAS (VERDE, VERMELHO, AZUL, AMARELO, BRANCO E ROSA). ROLO C/ 50 METROS	SANTA FE	ROLO	300	R$ 47,60	R$ 14.280,00
600	381426	BLOCO PARA FLIP - CHART, PAPEB2: D63L OFFSET, BRANCO, MICROSSERILHADO, FURAÇÂO UNIVERSAL, GRAMATURA 75G, COM 5O FOLHAS.	SÂO DOMINGOS	UNIDADE	750	R$ 43,00	R$ 32.250,00
601	396483	BLOCO PARA RECADO ANOTE COLE POST- IT COLORIDO 250 FOLHAS SOMMXSOMM	BRW	UNIDADE	5	R$ 12,00	R$ 60,00
602	289399	BLOCOS DE RECADO ADESIVOS MULTICOLORIDO 38X5OMM SORTIDO (APROXIMADAMENTE), 100 FOLHAS. PACOTE COM 4 UNIDADES	BRW	UNIDADE	750	R$ 5,00	R$ 3.750,00
603	355232	BLOCOS DE RECADO ADESIVOS MULTICOLORIDO 40X50MM, (APROXIMADAMENTE), 450 FOLHAS.	JOCAR	UNIDADE	750	R$ 10,60	R$ 7.950,00
604	229395	BLOCOS DE RECADO SUPER ADESIVO 76X102MM, AMARELO, 90 FOLHAS, (APROXIMADAMENTE)	BRW	BLOCO	750	R$ 9,00	R$ 6.750,00
605	353255	BLOCOS DE RECADO SUPER ADESIVO 76X102MM, AZUL CÉU, 90 FOLHAS, (APROXIMADAMENTE)	BRW	BLOCO	750	R$ 9,00	R$ 6.750,00
606	315226	BLOCOS DE RECADO SUPER ADESIVO 76X102MM, LARANJA, 90 FOLHAS, (APROXIMADAMENTE)	BRW	BLOCO	750	R$ 10,00	R$ 7.500,00
607	272159	BLOCOS DE RECADO SUPER ADESIVO 76X102MM, ROSA NEON, 90 FOLHAS, (APROXIMADAMENTE)	BRW	BLOCO	750	R$ 10,80	R$ 8.100,00
608	315184	BLOCOS DE RECADO SUPER ADESIVO 76X102MM, VERDE NEON, 90 FOLHAS, (APROXIMADAMENTE)	JOCAR	BLOCO	750	R$ 10,00	R$ 7.500,00
609	622530	CADERNO BROCHURA UNIVERSITÁRIO CAPA DURA 96 FLS, COR LISA/PASTEL/ VARIADAS (1 4 0 M M X 2 0 0 M M) (APROXIMADAMENTE)	JANDAIA	UNIDADE	750	R$ 11,20	R$ 8.400,00
610	622530	CADERNO BROCHURA UNIVERSITÁRIO CAPA DURA 96 FLS, COR LISA/PASTEL/VARIADAS (2 0 0 M MX275 MM) (APROXIMADAMENTE)	JANDAIA	UNIDADE	750	R$ 12,60	R$ 9.450,00
611	622531	CADERNO DE CARTOGRAFIA E DESENHO, FOLHAS BRANCAS E PAUTADAS, ESPIRAL, CAPA DURA, 275MMX200MM, GRAMATURA 56GM,80 FOLHAS	JANDAIA	UNIDADE	750	R$ 16,00	R$ 12.000,00
612	432149	CADERNO UNIVERSITÁRIO, ESPIRAL, CAPA DURA, COR LISA /PASTEL/ VARIADAS, INDICE /SEPARADOR DE MATÉRIAS, 56G/M' (APROXIMADAMENTE), 1 MATÉRIA, 200MM X 275MM, MIOLO PAUTADO PADRÂO	JANDAIA	UNIDADE	750	R$ 25,00	R$ 18.750,00

613	413292	CADERNO UNIVERSITÁRIO, ESPIRAL, CAPA DURA, COR LISA /PASTEL/ VARIADAS, INDICE/SEPARADOR DE MATÉRIAS, 56G/IVF'(APROXIMADAMENTE), 10 MATÉRIAS, 200MM X 275MM, MIOLO PAUTADO PADRÃO	JANDAIA	UNIDADE	750	R$ 30,00	R$ 22.500,00
614	611957	ETIQUETA A4, 38,1X99 MM, BRANCA, DIVISÃO DUAS COLUNAS, (APROXIMADAMENTE). ETIQUETA ADESIVA A4. ETIQUETAS PARA IMPRESSORAS INKJET E LASER DE USO DOMÉSTICO OU CORPORATIVO. ETIQUETA ADESIVA EM FOLHA NO FORMATO A4 ADEQUADA PARA IMPRESSORA : INK-JET E LASER. ETIQUETA POR FOLHA: 14 ETIQUETAS. MEDIDAS: 99,1 MM X 38,1 MM. EMBALAGEM: 100 FOLHAS.	MASTER PRINT	CAIXA	915	R$ 67,00	R$ 61.305,00
615	382692	ETIQUETA A4, 50,8X101,06MM, COM 25 FOLHAS, COM 10 ETIQUETAS POR FOLHA. (APROXIMADAMENTE)	MASTER PRINT	CAIXA	750	R$ 27,00	R$ 20.250,00
616	413993	ETIQUETA PROTETORA ELETROMAGNÉTICA EM. DESCARTÁVEIS/ REATIVÁVEIS COM COLA DUPLA FAQE. APLICAÇÃO: ACERVO DE BIBLIOTECA. CAIXA 1000 UNIDADES.	MASTER PRINT	CAIXA	53	R$ 820,00	R$ 43.460,00
617	237946	FICHA PAUTADA, OFFSET, 150 GO, BORDA SIMPLES, 100 FOLHAS, FORMATO: 152X102 MM (APROXIMADAMENTE).	TILIBRA	PACOTE	750	R$ 15,00	R$ 11.250,00
618	237946	FICHA PAUTADA, PAPEL OFFSET, BORDAS COLORIDAS, GRAMATURA: 150 G/M°, 50 FOLHAS, 202MM X 124MM, (APROXIMADAMENTE)	TILIBRA	PACOTE	750	R$ 14,00	R$ 10.500,00
619	237946	FICHA PAUTADA, PAPEL OFFSET, GRAMATURA 150 G/M', BORDA SIMPLES 50 FOLHAS, 202MM X 124MM, (APROXIMADAMENTE)	TILIBRA	PAQOTE	750	R$ 14,00	R$ 10.500,00
620	485922	MARCADORES DE PÁGINA COM 8 CORES, 25 FOLHAS, 45X12MM (APROXIMADAMENTE). PACOTE C/ 8 UNIDADES. (APROXIMADAMENTE)	JOCAR	PACOTE	1500	R$ 10,00	R$ 15.000,00
621	381426	BLOCO PARA FLIP - CHART, PAPEB2: D63L OFFSET, BRANCO, MICROSSERILHADO, FURAÇÃO UNIVERSAL, GRAMATURA 75G, COM 50 FOLHAS.	SÃO DOMINGOS	UNIDADE	250	R$ 47,00	R$ 11.750,00
622	396483	BLOCO PARA RECADO ANOTE COLE POST- IT COLORIDO 250 FOLHAS SOMMXSOMM	BRW	UNIDADE	1	R$ 12,00	R$ 12,00
623	289399	BLOCOS DE RECADO ADESIVOS MULTICOLORIDO 38X5OMM SORTIDO (APROXIMADAMENTE), 100 FOLHAS. PACOTE COM 4 UNIDADES	BRW	UNIDADE	250	R$ 5,00	R$ 1.250,00
624	355232	BLOCOS DE RECADO ADESIVOS MULTICOLORIDO 40X50MM, (APROXIMADAMENTE), 450 FOLHAS.	JOCAR	UNIDADE	250	R$ 10,60	R$ 2.650,00

625	229395	BLOCOS DE RECADO SUPER ADESIVO 76X102MM, AMARELO, 90 FOLHAS, (APROXIMADAMENTE)	BRW	BLOCO	250	R$ 5,00	R$ 1.250,00
626	353225	BLOCOS DE RECADO SUPER ADESIVO 76X102MM, AZUL CÉU, 90 FOLHAS, (APROXIMADAMENTE)	BRW	BLOCO	250	R$ 5,00	R$ 1.250,00
627	315226	BLOCOS DE RECADO SUPER ADESIVO 76X102MM, LARANJA, 90 FOLHAS, (APROXIMADAMENTE)	BRW	BLOCO	250	R$ 6,00	R$ 1.500,00
628	272159	BLOCOS DE RECADO SUPER ADESIVO 76X102MM, ROSA NEON, 90 FOLHAS, (APROXIMADAMENTE)	BRW	BLOCO	250	R$ 11,00	R$ 2.750,00
629	315184	BLOCOS DE RECADO SUPER ADESIVO 76X102MM, VERDE NEON, 90 FOLHAS, (APROXIMADAMENTE)	JOCAR	BLOCO	250	R$ 10,00	R$ 2.500,00
630	622530	CADERNO BROCHURA UNIVERSITÁRIO M COR 2s0 MME “ARRADUS(140 M (APROXIMADAMENTE)	JANDAIA	UNIDADE	250	R$ 11,20	R$ 2.800,00
631	622530	CADERNO BROCHURA UNIVERSITÁRIO CAPA DURA 96 FLS, COR LISA/PASTEL/ VARIADAS (2 0 0 M M X 2 7 5 M M) (APROXIMADAMENTE)	JANDAIA	UNIDADE	250	R$ 12,60	R$ 3.150,00
632	622531	CADERNO DE CARTOGRAFIA E DESENHO, FOLHAS BRANCAS E PAUTADAS, ESPIRAL, CAPA DURA, 275MMX200MM, GRAMATURA 56GM, 80 FOLHAS	JANDAIA	UNIDADE	250	R$ 17,00	R$ 4.250,00
633	432149	CADERNO UNIVERSITÁRIO, ESPIRAL, CAPA DURA, COR LISA /PASTEL/ VARIADAS, INDICE /SEPARADOR DE MATÉRIAS, 56G/IVA (APROXIMADAMENTE), 1 MATÉRIA, 200MM X 275MM, MIOLO PAUTADO PADRÃO	JANDAIA	UNIDADE	250	R$ 26,00	R$ 6.500,00
634	413292	CADERNO UNIVERSITÁRIO, ESPIRAL, CAPA DURA, COR LISA /PASTEL/ VARIADAS, INDICE /SEPARADOR DE MATÉRIAS, 56GW (APROXIMADAMENTE), 10 MATÉRIAS, 200MM X 275MM, MIOLO PAUTADO PADRÃO	JANDAIA	UNIDADE	250	R$ 29,90	R$ 7.475,00
635	611957	ETIQUETA A4, 38,1X99 MM, BRANCA, DIVISÃO DUAS COLUNAS, (APROXIMADAMENTE). ETIQUETA ADESIVA A4. ETIQUETAS PARA IMPRESSORAS INKJET E LASER DE USO DOMÉSTICO OU CORPORATIVO. ETIQUETA AUTO- ADESIVA EM FOLHA NO FORMATO A4 ADEQUADA PARA IMPRESSORA : INK-JET E LASER. ETIQUETA POR FOLHA: 14 ETIQUETAS. MEDIDAS: 99,1 MM X 38,1 MM. EMBALAGEM: 100 FOLHAS.	MASTER PRINT	CAIXA	305	R$ 72,00	R$ 21.960,00
636	382692	ETIQUETA A4, 50,8X101,06MM, COM 25 FOLHAS, COM 10 ETIQUETAS POR FOLHA. (APROXIMADAMENTE)	MASTER PRINT	CAIXA	250	R$ 30,00	R$ 7.500,00
637	413993	ETIQUETA PROTETORA ELETROMAGNÉTICA EM. DESCARTÂVEIS/ REATIVÂVEIS COM	COLACRIL	CAIR	17	R$ 820,00	R$ 13.940,00

		COLA DUPLA FACE. APLICAÇÃO: CERVO DE BIBLIOTECA. CAIXA 1000 UNIDADES.					
638	237946	FICHA PAUTADA, OFFSET, 150 G/M', BORDA SIMPLES, 100 FOLHAS, FORMATO: 152X102 MM (APROXIMADAMENTE).	TTILIBRA	PACOTE	250	R$ 15,00	R$ 3.750,00
639	237946	FICHA PAUTADA, PAPEL OFFSET, BORDAS COLORIDAS, GRAMATURA: 150 G/M', 50 FOLHAS, 202MM X 124MM, (APROXIMADAMENTE)	TILIBRA	PACOTE	250	R$ 13,00	R$ 3.250,00
640	237946	FICHA PAUTADA, PAPEL OFFSET, GRAMATURA 150 G/M*, BORDA SIMPLES 50 FOLHAS, 202MM X 124MM (APROXIMADAMENTE)	TILIBRA	PACOTE	250	R$ 13,00	R$ 3.250,00
641	485922	MARCADORES DE PÂGINA COM 8 CORES, 25 FOLHAS, 45X12MM (APROXIMADAMENTE). PACOTE C/ 8 UNIDADES. (APROXIMADAMENTE)	JOCAR	PACOTE	500	R$ 9,00	R$ 4.500,00
642	440408	PAPELÃO PARANÁ NATURAL, ALTA GRAMATURA E RIGIDEZ. ESPESSURA 0,9MM GRAMATURA 80, REFERENCIA PARA GRAMATURA 80OG POR M2	NILPEL	FOLHA	150	R$ 8,10	R$ 1.215,00
643	429466	PAPEL AZUL LISO A4 AZUL, TEXTURA LISA, GRAMATURA 180G. PACOTE COM 50 FOLHAS.	USAPEL	PACOTE	4	R$ 11,80	R$ 47,20
644	457033	PAPEL AZUL LISO DIPLOMATA PRETO, A4, TEXTURA LISA, GRAMATURA 180G. PACOTE COM 50 FOLHAS.	USAPEL	PACOTE	4	R$ 11,78	R$ 47,12
645	6190B9	PAPEL CARTAO COR BRANCA, TAMANHO A3 -297X42O SEM PAUTA. GRAMATURA DE 240G/M2	ESTRELA	UNIDADE	3000	R$ 2,00	R$ 6.000,00
646	464989	PAPEL CARTÃO MATERIAL: PAPEL ALCALINO , GRAMATURA: 300 G/M2, LARGURA: 66 CM, COR: BRANCA , COMPRIMENTO: 96 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ALTA ALVURA	VMP	UNIDADE	300	R$ 1,20	R$ 360,00
647	611840	PAPEL CARTÃO, GRAMATURA 1 8 0 G R 4 5 X 6 6 C M (APROXIMADAMENTE). CORES VARIADAS (AMARELO, AZUL, AZUL NEON, ROSA NEON, VERDE, VERDE NEON E VERMELHO). PAQOTE C/ 100 FOLHAS. (APROXIMADAMENTE)	USAPEL	PAQOTE	1500	R$ 22,00	R$ 33.000,00
648	611840	PAPEL CARTÃO, GRAMATURA 180GR, GLITTER, COR VERMELHO, 45X66CM (APROXIMADAMENTE). CORES VARIADAS (AMARELO, DOURADO, PRATA, VERDE E VERMELHO). PACOTE Q/ 100 FOLHAS. (APROXIMADAMENTE)	FILIP	PACOTE	1500	R$ 25,00	R$ 37.500,00
649	486138	PAPEL CARTOLINA 50X66 CM 180G /M2 COR AZUL BEBE	JANDAIA	UNIDADE	2250	R$ 1,50	R$ 3.375,00
650	288944	PAPEL CARTOLINA ESCOLAR 50 X 66 CM (APROXIMADAMENTE), 140 GRS. CORES VARIADAS (AZUL, BRANCA, ROSA E VERDE). PACOTE COM 100 FOLHAS. (APROXIMADAMENTE)	JANDAIA	PACOTE	750	R$ 85,00	R$ 63.750,00

651	410951	PAPEL COLOR SET COR VERMELHO, TAMANHO 4BX66 CM SEM PAUTA. GRAMATURA DE 180G/M2	VMP	UNIDADE	750	R$ 1,50	R$ 1.125,00
652	486141	PAPEL CONTACT, COR: TRANSPARENTE, 45X10M, 40 MICRAS	DAC	ROLO	1500	R$ 22,00	R$ 33.000,00
653	386078	PAPEL CREPOM METALIZADO, 2X48CM, 25G/M". CORES VARIADAS (ROSÉ GOLD, DOURADO E PRATA). PACOTE C/ 10 ROLOS.	VMP	PACOTE	1500	R$ 32,00	R$ 48.000,00
654	417233	PAPEL CREPOM, 2X48CM, COM NO MINIMO 1B G/M'. CORES VARIADAS: AMARELO, AZUL CLARO, AZUL ESCURO, LILÁS, PINK, ROSA CLARO, VERMELHO, BRANQO, PRETO, VERDE BANDEIRA E VERDE CLARO. PACOTE COM 20 ROLOS.	VMP	PACOTE	2250	R$ 21,00	R$ 47.250,00
655	440467	PAPEL DE SEDA, 48X60CM (APROXIMADAMENTE), 20 G, COR PESSEGO. CORES VARIADAS (BRANCO, AZUL, VERMELHO, VERDE, BEGE, ROSA CHICLETE, CHAMPAGNE, LAVANDA, UVA, CINZA ESCURO, VERDE TIFANY ESCURO, CORAL E AMARELO). PACOTE C/ 100 FOLHAS. (APROXIMADAMENTE)	VMP	PACOTE	1500	R$ 30,00	R$ 45.000,00
656	608605	P A P E L D O B R A D U R A COMPRIMENTO: 600, COR: VARIADA, LARGURA: 500, MATERIAL: CELULOSE VEGETAL	VMP	UNIDADE	8	R$ 0,66	R$ 5,28
657	474462	PAPEL JAPONÊS. PAPEL WASHI JAPONÊS. 100% FIBRA DE KOZO. INDICADO PARA CONSERVAÇÃO E RESTAURO DE LIVROS. FOLHA 43X60CM	ESTRELA	UNIDADE	34	R$ 33,00	R$ 1.122,00
658	443396	PAPEL KRAFT MATERIAL: CELULOSE VEGETAL GRAMATURA: 80 G/M2 LARGURA: 52 CM COR: NATURAL PESO: 37 KG APRESENTAŞÂO: BOBINA	NILPEL	BOBINA	2	R$ 130,00	R$ 260,00
659	461898	PAPEL KRAFT; APRESENTAÇÃO: FOLHA, COMPRIMENTO: 420, COR: PARDA, GRAMATURA: 240, LARGURA: 297	NILPEL	ROLO	1	R$ 150,00	R$ 150,00
660	320489	PAPEL MADEIRA, 96,66 CM, (APROXIMADAMENTE), 120GRS. PACOTE C/100 FOLHAS. (APROXIMADAMENTE)	NILPEL	PACOTE	1500	R$ 85,00	R$ 127.500,00
661	471825	PAPEL MANTEIGA, 50CMX7OCM, 35GM, TAMANHO 35X50CM. RESMA C / 800 F O L H A S . (APROXIMADAMENTE)	CFOS	RESMA	750	R$ 82,00	R$ 61.500,00
662	6l330ó	PAPEL VEGETAL TAMANHO A3, COM NO MINIMO 80G, 294X420MM. PACOTE C/ 50 FOLNAS.	FACT	PACOTE	750	R$ 40,00	R$ 30.000,00
663	620809	PAPELÃO COMPRIMENTO: 1.000, COR: BRANCO, LARGURA: 800, MATERIAL: CELULOSE VEGETAL, TAMANHO: N° 120, TIPO: PAPELÃO PARANÁ	NILPEL	ROLO	1	R$ 14,00	R$ 14,00
664	474250	PAPEL SEMI-KRAFT, 80G, 60X140CM. (APROXIMADAMENTE)	NILPEL	ROLO	750	R$ 75,00	R$ 56.250,00

665	471828	ROLO DE PAPEL KRAFT 180G/M2 PARDO NATURAL	NILPEL	UNIDADE	4	R$ 115,00	R$ 460,00
666	45I897	PAPEL FOTOGRÂFICO, GRAMATURA: 180G, A4, TEXTURA: GLOSSY/BRILHANTE, À PROVA D'ÁGUA. PACOTE COM SO FOLHAS.	MASTER PRINT	PACOTE	1500	R$ 16,00	R$ 24.000,00
667	449802	PAPEL FOTOGRÁFICO, GRAMATURA: 180G, A4, TEXTURA: MATTE/FOSCO, Â PROVA D'ÂGUA. PACOTE COM 50 FOLHAS.	MASTER PRINT	PACOTE	1500	R$ 17,00	R$ 25.500,00
668	486141	PAPEL PLÁSTICO ADESIVO CONTACT, CRISTAL TRANSPARENTE. ESTAMPA: CRISTAL. MEDIDAS: 45CM X 2M	DAC	ROLO	60	R$ 4,30	R$ 258,00
669	461855	PAPEL A3, GRAMATURA 250 G OU 300 G (RESMA) - 10 PACOTES	ESTRELA	RESMA	8	R$ 28,85	R$ 230,80
670	4618B9	PAPEL A3, SULFITE, BRANCO, 75G, 297MMX420MM, RESMA COM 500 FOLHAS	REPORT	RESMA	1125	R$ 60,00	R$ 67.500,00
671	471762	PAPEL A4, SULFITE, BRANCO, 75G, 210MMX297MM, RESMA COM 500 FOLHAS	INK	RESMA	2250	R$ 31,00	R$ 69.750,00
924	417859	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL DE 500 ML, PACOTE COM 100 UNIDADES. MATERIAL: PLÁSTICO (POLIESTIRENO, POLIPROPILENO OU SIMILAR), RESISTENTE E APROPRIADO PARA USO COM BEBIDAS FRIAS E QUENTES. COR: TRANSPARENTE OU BRANCO	COPOZAM	PACOTE	50	R$ 15,00	R$ 750,00
925	607483	CANUDO: CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DESCARTÂVEL /BIODEGRADÂVEL/EMBALADOS INDIVIDUALMENT, COR: BRANCO, MATERIAL: PAPEL. PAQOTE 100 UNIDADES	TELL	PACOTE	2	R$ 22,00	R$ 44,00
926	245231	ESPETO CHURRASCO COMPRIMENTO: 25, DIÂMETRO: 3,5, MATERIAL: BAMBU. PACOTE SO UNIDADES.	THEOTO	PACOTE	2	R$ 5,10	R$ 10,20
927	264277	GUARDANAPOS DE PAPEL, PACOTES COM 50 UNIDADES.	AMAZONIA	PACOTE	5000	R$ 3,90	R$ 19.500,00
934	479711	PAPEL ALUMINIO - MATERIAL:FOLHA DE ALUMÍNIO FLEXÍVEL, DE ALTA RESISTÊNCIA. COMPRIMENTO: MINIMO 20 M E T R O S L A R G U R A : APROXIMADAMENTE 30 cM. ESPESSURA: MÍNIMO DE 9 A 12 MIQRAS (pM).	TEOTO	ROLO	30	R$ 11,00	R$ 330,00
935	621054	TRANSPAENTE ESF' SSURA 0 CRISTAL. 20 MTS X 1,40 MTS. ESPESSURA 0,30MM	ACREPLAST	ROLO	3	R$ 168,00	R$ 504,00
936	483829	PAPEL FILME, 28CM, ROLO 30M	TEOTO	ROLO	1000	R$ 8,20	R$ 8.200,00
937	623277	PAPEL HIGICNICO, FOLHA DUPLA, FÓRMULA PRÓ MACIEZ E RESISTÊNCIA, COR BRANCO, NEUTRO, PACOTE COM 4 ROLOS. METRAGEM POR ROLO: CADA ROLO COM APROXIMADAMENTE 30 METROS DE COMPRIMENTO. DIMENSÕES APROXIMADAS DO ROLO:	DUETTO	PACOTE	2500	R$ 5,20	R$ 13.000,00

		LARGURA PADRÃO DE 10 CM A 11 CM POR ROLO.					
938	481231	PAPEL TOALHA, PACOTE COM 2 ROLOS	FLORAX	PACOTE	2000	R$ 4,90	R$ 9.800,00
TOTAL							**R$2.283.369,58**

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. **ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)**

3.1. O órgão gerenciador será a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE**.

4. **DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.8. Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.7.

4.9. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.10. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. **VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA**

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. Em caso de prorrogação da ata, [poderá] OU [não poderá] ser renovado o quantitativo originalmente registrado.

5.1.2. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.3. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no *edita*l e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no *edital;* e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do *edital*, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. **ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. **NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS**

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. **REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. **CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS**

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e

justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. **DAS PENALIDADES**

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas *no edital.*

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. **CONDIÇÕES GERAIS**

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO *AO EDITAL.*

11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 1 via de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes *e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).*

Rio Branco - AC, 25 de setembro de 2025

Assinaturas

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)

[redacted]

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Modelo de Modelo Ata de Registro de Preços - Lei nº 14.133, de 2021
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Atualização: ABR/2025

[redacted]

htt



7ºATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO

TERMO DE JUSTIFICATIVA PARA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇ 18/2026

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
18/2026	160001-7ºATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO	[redacted]	07/04/2026 11:33 (v 0.4)

Status

ASSINADO

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo		64045.001272/2026-31

1. OBJETO

1.1. A presente justificativa visa a aquisição de materiais de higiene (papel higiênico e papel toalha), destinados a suprir as necessidades operacionais e administrativas do **7º Batalhão de Engenharia de Construção**, mediante adesão à Ata de Registro de Preços nº 183 /2025, gerenciada pelo órgão **Universidade Federal do Acre**, resultante do Pregão Eletrônico nº **90008/2025**.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

2.1. A manutenção das condições de salubridade e higiene nas instalações do 7º BEC é indispensável para a preservação da saúde do efetivo militar e civil, bem como para o cumprimento das normas de vigilância sanitária.

- **Finalidade:** Atender ao fluxo contínuo de consumo das subunidades e frentes de serviço.
- **Urgência:** A reposição de estoque é crítica para evitar o desabastecimento de itens de primeira necessidade.

3. COMPATIBILIDADE DO OBJETO

3.1. Declara-se que as especificações técnicas contidas na referida Ata de Registro de Preços atendem plenamente às exigências do 7º BEC. O objeto registrado guarda identidade com a demanda desta Unidade Gestora, não havendo discrepâncias que comprometam a aplicação ou a qualidade dos materiais no ambiente militar.

4. EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA

4.1. A adesão fundamenta-se no princípio da eficiência (Art. 5º da Lei 14.133/21), considerando que:

- **Celeridade:** Reduz o tempo de aquisição em comparação à abertura de um novo processo licitatório próprio.
- **Economia de Recursos:** Otimiza a força de trabalho da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos (SALC), evitando o desgaste administrativo de fases externas e internas de um novo certame.

5. VANTAJOSIDADE ECONÔMICA

5.1. Em observância ao **Art. 32 do Decreto nº 11.462/2023**, realizou-se pesquisa de preços de mercado que comprova que os valores registrados na Ata pretendida permanecem vantajosos.

6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

6.1. A presente solicitação ampara-se nos seguintes dispositivos:

- **Art. 86 da Lei nº 14.133/2021:** Permite a utilização da ata por órgãos não participantes.
- **Art. 30 a 33 do Decreto nº 11.462/2023:** Estabelece o rito para a "carona", respeitando o limite de 50% dos quantitativos itens registrados para órgãos não participantes.

7. CONCLUSÃO E PARECER

7.1. Diante da comprovação da compatibilidade técnica, da celeridade processual e da nítida economia de recursos públicos, submeto o presente processo à apreciação para fins de **autorização de adesão**.

1. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
7º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
BATALHÃO BARÃO DO RIO BRANCO

Requisição Nº 52-Grupo Aprov/CCAp-Pel Log/CCAp

Rio Branco, AC, 20 de abril de 2026.

Assunto: aquisição de material de higiene pessoal

Anexos:
1) 2026NC004143 I3DAFUNADOM-1.pdf
2) CERTIDÕES.rar

1. JUSTIFICATIVA: Crédito destinado à aquisição de material de higiene pessoal para o 7º BEC e destacamentos.					
2. RECURSO ORÇAMENTÁRIO					
Gestão:	160001/00001	**Fonte:**	100000000	**PI:**	I3DAFUNADOM
PTRES:	171460	**UGR:**	160073	**NC:**	2026RO004146
3. FAVORECIDO					
FAVORECIDO	J S CORDEIRO LTDA		**CNPJ**	18.255.882/0001-00	
4. CONTRATO					
NÃO SE APLICA					X
VINCULAR AO TC N°					-
GERAR NOVO CONTRATO					-
5. PROCESSO LICITATÓRIO					
Modal. Licitação	Adesão a ata de registro de preço, ata nº183/2025, pregão nº 90008/2025, solicitação 01/2026		Empenho:	ORDINÁRIO	
Item do OOG	-		ND:	33.90.30	
NUP	64045.001551/2026-02		SUBITEM		
6. DADOS PARA CONFECÇÃO NE					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
70	PAPEL HIGICNICO, FOLHA	UND	120	R$ R$	R$ 3.120,00

	DUPLA,FÓRMULA PRÓ MACIEZ E RESISTÊNCIA,COR BRANCO, NEUTRO, PACOTE COM 4ROLOS. METRAGEM POR ROLO: CADAROLO COM APROXIMADAMENTE 30 METROS DE COMPRIMENTO.DIMENSÕES APROXIMADAS DO ROLO: celulósicas, matéria prima de reflorestamento.			4,70	
938	PAPEL TOALHA, PACOTE COM 2 ROLOS	UND	50	R$ 4,90	R$ 245,00
TOTAL				R$ 3.365,00	

DESPACHO DO FISC ADM

a) Sou de parecer favorável à aquisição/contratação serviço;

b) Solicito autorização do OD para prosseguimento do processo correspondente.

DESPACHO DO OD

a) Autorizo o empenho da despesa;

b) A SALC adote as providências cabíveis, em consonância com a legislação vigente.

Assinaturas

[redacted]

[redacted]

[redacted]

Código de verificação: 0wZA-/8AN-avti-UFE5

__ SIAFI2026-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZAO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL)_____
11/03/26 17:50 USUARIO : [redacted]
DATA EMISSAO : 10Mar26 NUMERO : 2026RO004146
UG/GESTAO EMITENTE: 160073 / 00001 - DIRETORIA DE GESTAO ORCAMENTARIA - GESTOR
UG/GESTAO FAVORECIDA: 160001 / 00001 - 7° BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇ

DOCUMENTO WEB : 2026NC004143

NUM. TRANSFERENCIA:
SISTEMA ORIGEM : SIAFI
TAXA DE CAMBIO :

OBSERVACAO
ATENDE 2 DE 4 COTAS FUNADOM. DEDUZIDA 10 POR CENTO ALMOX VIRTUAL NACIONAL. DOC
REF DIEX NR 2996 SPAA SGS SDIR DE 9 SET 25. PRAZO DE EMPENHO 29 MAI 26. ATD 7
BEC

LANCADO POR : [redacted] [redacted] UG : 160073 10Mar26 23:09
PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

__ SIAFI2026-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZAO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL)_____
11/03/26 17:51 USUARIO : [redacted]
DATA EMISSAO : 10Mar26 NUMERO : 2026RO004146
UG/GESTAO EMITENTE: 160073 / 00001 - DIRETORIA DE GESTAO ORCAMENTARIA - GESTOR
UG/GESTAO FAVORECIDA: 160001 / 00001 - 7° BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇ

DOCUMENTO WEB : 2026NC004143

L	EVENTO	ESF	PTRES	FONTE	ND	UGR	PI	V A L O R
001	301202							18.000,00
		1	171460	1000000000	339000	160073	I3DAFUNADOM	
002	301203							18.000,00
		1	171460	1000000000	339000	160073	I3DAFUNADOM	
003	301201							18.000,00
		1	171460	1000000000	339000	160073	I3DARESERVA	

LANCADO POR : [redacted] [redacted] UG : 160073 10Mar26 23:09
PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF5=EVENTO/CONTA PF12=RETORNA

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
7º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
BATALHÃO BARÃO DO RIO BRANCO

DIEx nº 709-Grupo Aprov/CCAp-Pel Log/CCAp
EB: 64045.001272/2026-31

Rio Branco, AC, 28 de abril de 2026.

Do Chefe do Setor de Aprovisionamento

Ao Sr Chefe da Salc

Assunto: Certidões da empresa J. S. cordeiro CNPJ 18.255.882/0001-00

Anexos:
1) CERTIDÕES J. S. CORDEIRO.rar

Sobre o assunto remeto em anexo certidões da empresa J. S. Cordeiro.

Informo também que estarei anexando junto ao processo no Sped.

[redacted]

"160 ANOS DA VITÓRIA DE TUIUTI: A BATALHA DOS PATRONOS"

[redacted]

/egw-B22+-iPy9-5LGk

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **J S CORDEIRO LTDA**

CPF/CNPJ: **18.255.882/0001-00**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 11:35:47 do dia 28/04/2026 , com validade até o dia 28/05/2026.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: dInG2AneUTaEVJcVhaAG

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (28/04/2026 às 11:36) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 18.255.882/0001-00.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 69F0.C5FF.07FC.5007 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Cadastro Informativo de Créditos Não Quitados do Setor Público Federal (CADIN)

Consulta Contratante

Emissão em 28/04/2026, 11:43

CPF / CNPJ: **18.255.882/0001-00** Situação para a Esfera Federal: **REGULAR**

Nenhum registro ativo localizado - Situação REGULAR

Código de Validação: ODYyZTlmMjMzYmJiMjc3YzE5ZDYyYTlkZmQ4MDZkZWQ2M2M4NzdkN2IwZWJjYWIwNDU0ZDc2MjFmMmNlMDg3NQ==

Para validar esse documento acesse a opção Cadastro -> Validar Relatórios

A apresentação deste documento não dispensa a consulta ao Cadin a ser realizada pela Administração Pública no momento da operação a que se destina

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 28/04/2026 11:41:34

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **J S CORDEIRO LTDA**
CNPJ: **18.255.882/0001-00**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Sistema do Portal da Transparência está indisponível**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Sistema do Portal da Transparência está indisponível**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Data da consulta: 28/04/2026 11:43:06

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **18.255.882/0001-00**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **J S CORDEIRO LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2020**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar | Gerar PDF

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: **18.255.882/0001-00** DUNS®: **895209487**
Razão Social: **J S CORDEIRO LTDA**
Nome Fantasia: **PAPELARIA COLEGIAL**
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: **Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nª 10.520/02, art. 7ª**
Motivo: **Comportamento inidôneo ou fraude fiscal**
UASG Sancionadora: **200378 - SUPERINTENDENCIA REG.DEP.POLICIA FEDERAL - RO**
Âmbito da Sanção: **União**
Prazo: **Determinado**
Prazo Inicial: **18/12/2018** Prazo Final: **18/04/2019**
Número do Processo: **08475007005201826**
Descrição/Justificativa: **Aplicação de sanção de Impedimento de licitar e de contratar com a União e descredenciamento do SICAF, pelo prazo de 4 (quatro) meses, com fundamento no item 22.2.2 do Edital do Pregão Eletrônico SRP nª 01/2018 SR/PF/RO, por ter durante a sessão pública do certame em comento, infringido condições previstas no referido Edital.**

Ocorrência 2:

Tipo Ocorrência: **Multa Art. 86 da Lei 8.666/93.**
UASG Sancionadora: **70002 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE**
Impeditiva: **Não**
Prazo Inicial: **03/09/2018**
Data Aplicação: **03/09/2018**
Número do Processo: **0000430-45.2018** Número do Contrato: **2018NE000264**
Descrição/Justificativa: **Decisão GASAO 608/2018, nos seguintes termos: acolho o parecer da Assessoria de Licitações (0228420) e, com base no artigo 1ª, VIII, da Portaria PRESI n. 10/2014, aplico penalidade de multa no valor de R$ 68,46 (sessenta e oito reais e quarenta e seis centavos) à empresa J S CORDEIRO - EPP, em razão de atraso na entrega do material objeto da 2018NE000264, correspondente a 7,5% do valor do contrato, de acordo com o previsto no subitem 7.1.2, "a", do Anexo I do edital do Pregão Eletrônico n. 35/2017.**

[redacted] [redacted]
Este docu[redacted] é peça do processo 64045.001272/2026-31

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**18.255.882/0001-00**	DUNS®:	**895209487**
Razão Social:	**J S CORDEIRO LTDA**		
Nome Fantasia:	**PAPELARIA COLEGIAL**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**02/10/2026**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Empresa de Pequeno**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN		Validade:	**21/09/2026**	**Automática**
FGTS		Validade:	**15/05/2026**	**Automática**
Trabalhista	**(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**24/10/2026**	**Automática**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**07/05/2026**
Receita Municipal	Validade:	**07/06/2026**

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **31/10/2026**

[redacted] [redacted]

Ass: _____

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
7º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
BATALHÃO BARÃO DO RIO BRANCO

Requisição Nº 101-Grupo Aprov/CCAp-Pel Log/CCAp

Rio Branco, AC, 29 de abril de 2026.

Assunto: aquisição de material de higiene pessoal - retificado

Anexos:
1) 2026NC004143 I3DAFUNADOM-1.pdf
2) CERTIDÕES J. S. CORDEIRO.rar

1. JUSTIFICATIVA: Crédito destinado à aquisição de material de higiene pessoal para o 7º BEC e destacamentos.					
2. RECURSO ORÇAMENTÁRIO					
Gestão:	160001/00001	**Fonte:**	100000000	**PI:**	I3DAFUNADOM
PTRES:	171460	**UGR:**	160073	**NC:**	2026RO004146
3. FAVORECIDO					
FAVORECIDO	J S CORDEIRO LTDA		**CNPJ**	18.255.882/0001-00	
4. CONTRATO					
NÃO SE APLICA					X
VINCULAR AO TC N°					-
GERAR NOVO CONTRATO					-
5. PROCESSO LICITATÓRIO					
Modal. Licitação	Adesão a ata de registro de preço, ata nº183/2025, pregão nº 90008/2025, solicitação 01/2026		Empenho:	ORDINÁRIO	
Item do OOG	-		ND:	33.90.30	
NUP	64045.001551/2026-02		SUBITEM		
6. DADOS PARA CONFECÇÃO NE					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
70	PAPEL HIGICNICO, FOLHA	UND	600	R$ 5,20	R$ 3.120,00

	DUPLA,FÓRMULA PRÓ MACIEZ E RESISTÊNCIA,COR BRANCO, NEUTRO, PACOTE COM 4ROLOS. METRAGEM POR ROLO: CADAROLO COM APROXIMADAMENTE 30 METROS DE COMPRIMENTO.DIMENSÕES APROXIMADAS DO ROLO: celulósicas, matéria prima de reflorestamento.				
938	PAPEL TOALHA, PACOTE COM 2 ROLOS	UND	50	R$ 4,90	R$ 245,00
TOTAL				R$ 3.365,00	

DESPACHO DO FISC ADM

a) Sou de parecer favorável à aquisição/contratação serviço;

b) Solicito autorização do OD para prosseguimento do processo correspondente.

DESPACHO DO OD

a) Autorizo o empenho da despesa;

b) A SALC adote as providências cabíveis, em consonância com a legislação vigente.

Assinaturas

[redacted]

[redacted]

[redacted]

[redacted]



Código de verificação: GuNM-HSDY-ERW5-GvDt

Data e hora da consulta: 05/05/2026 15:47
Usuário: ***.973.949-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
160001	7º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO	REAL - (R$)

CNPJ	Endereço	CEP
07.552.636/0001-95	AV. NACOES UNIDAS, 2100 - ESTACAOEXPERIMENTAL, RIO BRANCO -	69918-093

Município	UF	Telefone
RIO BRANCO	AC	[redacted]

Ano	Tipo	Número
2026	NE	113

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	171460	1000000000	339030	160073	I3DAFUNADOM

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
29/04/2026	Ordinário	64045.001551/2026-02	0,0000	3.365,00

Favorecido

Código	Nome
18.255.882/0001-00	J S CORDEIRO LTDA

Endereço	CEP
NACOES UNIDAS 3109 ESTACAO EXPERIMENTA	69918-172

Município	UF	Telefone
RIO BRANCO	AC	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação
229	PREGAO

Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Incíso	Alínea
LEI 14.133/2021	-	-	-	-

Descrição
2026NC000005 - 29ABR26 - DIS LIC: PE 90008/2025 ADESAO 183/2025 - TC: NAO HA - LOCAL 7º BEC - PRAZO DE ENTREGA: 30 DIAS DOC REQ: 101/2026 GRUPO APROV ATD NEC DA OM

Local da Entrega
RIO BRANCO

Informação Complementar
15404405900082025 - UASG Minuta: 160001

Sistema de Origem
COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	05/05/2026 15:22:24	Alteração

Data e hora da consulta: 05/05/2026 15:47
Usuário: ***.973.949-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	3.365,00

Subelemento 22 - MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE HIGIENIZACAO

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00937 - PAPEL HIGIENICO, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, COMPRIMENTO 21 CM, LARGURA 10 CM, TIPO INTERFOLHADO, QUANTIDADE FOLHAS 6.000 UN, COR BRANCA	3.120,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
29/04/2026	Inclusão	600,00000	5,2000	3.120,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
002	Item compra: 00938 - TOALHA DE PAPEL, LARGURA 24 A 25 CM, COMPRIMENTO 21,50 CM, MATERIAL PAPEL, APLICACAO HIGIENE PESSOAL, CARACTERISTICAS ADICIONAIS INTERFOLHADA, COR BRANCA , TIPO FOLHA 2 DOBRAS	245,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
29/04/2026	Inclusão	50,00000	4,9000	245,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa
[redacted]

Responsável pela Nota de Empenho
[redacted]

Versão	Data/Hora	Operação
002	05/05/2026 15:22:24	Alteração